



## CONCURSO PÚBLICO AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO EDITAL Nº 01/2024



O Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE) lança nesta terça-feira (30) o edital nº 01/2024 de novo Concurso Público para provimento de 45 vagas de nível superior, para o cargo de Auditor de Controle Externo; e 5 vagas de ensino médio para o cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo.

As oportunidades encontram-se distribuídas nas seguintes áreas: Administrativa, Comunicação, Planejamento, Informática e Fiscalização. Interessados em participar devem se inscrever a partir do dia 6 de maio de 2024 até 14 de junho de 2024, no site <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

Nesta fase é preciso efetuar o pagamento do boleto da taxa de inscrição no valor de R\$ 95,00 (nível médio) e R\$ 150,00 (nível superior).

As provas serão realizadas nos dias 4 e 11 de agosto de 2024.



# NESTA EDIÇÃO

## EXECUTIVO

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b> .....	- PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO .....	- PÁG. 7

## VICE-GOVERNADORIA

<b>DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO .....	- PÁG. 9
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA .....	- PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ .....	- PÁG. 11

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE PLANEJAMENTO

<b>E ADMINISTRAÇÃO</b> .....	- PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 14

## SECRETARIA DE ESTADO

### DA FAZENDA

.....	- PÁG. 16
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ....	- PÁG. 19

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE SAÚDE PÚBLICA

.....	- PÁG. 19
HOSPITAL OPHIR LOYOLA .....	- PÁG. 29
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .....	- PÁG. 30
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ .....	- PÁG. 32
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.....	- PÁG. 33

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 34
--	-----------

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE DESENVOLVIMENTO

<b>AGROPECUÁRIO E DA PESCA</b> .....	- PÁG. 35
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ .....	- PÁG. 36
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL .....	- PÁG. 37
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 37

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE MEIO AMBIENTE

<b>E SUSTENTABILIDADE</b> .....	- PÁG. 39
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 39

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE SEGURANÇA PÚBLICA

<b>E DEFESA SOCIAL</b> .....	- PÁG. 40
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 41
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ .....	- PÁG. 43
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 44
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ .....	- PÁG. 44
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 44

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ADMINISTRAÇÃO

<b>PENITENCIÁRIA</b> .....	- PÁG. 47
----------------------------	-----------

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE CULTURA

.....	- PÁG. 50
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.....	- PÁG. 50
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES .....	- PÁG. 52

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE COMUNICAÇÃO

.....	- PÁG. 53
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO .....	- PÁG. 53

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE EDUCAÇÃO

.....	- PÁG. 54
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 63

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

#### TRABALHO, EMPREGO E RENDA

.....	- PÁG. 67
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ .....	- PÁG. 69

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE JUSTIÇA

.....	- PÁG. 70
-------	-----------

## SECRETARIA DE ESTADO

### DOS POVOS INDÍGENAS

.....	- PÁG. 71
-------	-----------

## SECRETARIA DE ESTADO

### DAS MULHERES

.....	- PÁG. 71
-------	-----------

## SECRETARIA DE ESTADO DE

### DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

#### MINERAÇÃO E ENERGIA

.....	- PÁG. 72
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ .....	- PÁG. 72
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ .....	- PÁG. 72
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 72
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 73
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES.....	- PÁG. 74
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO .....	- PÁG. 74

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE OBRAS PÚBLICAS

.....	- PÁG. 75
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ .....	- PÁG. 77
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO .....	- PÁG. 78

## SECRETARIA DE ESTADO DE

### CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

#### SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

.....	- PÁG. 78
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 78

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE ESPORTE E LAZER

.....	- PÁG. 79
-------	-----------

## SECRETARIA DE ESTADO

### DE TURISMO

.....	- PÁG. 79
-------	-----------

## DEFENSORIA PÚBLICA

<b>DO ESTADO</b> .....	- PÁG. 80
------------------------	-----------

## JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .....	- PÁG. 83
---	-----------

## TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 84
---	-----------

## MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 110
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 111

## MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 123
-------	------------

## PARTICULARES

.....	- PÁG. 129
-------	------------

## EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 129
-------	------------

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

**Helder Zahluth Barbalho**  
GOVERNADOR

**Hana Ghassan Tuma**  
Vice-Governadora

**Francisco Melo**  
Presidente da Assembleia Legislativa

**Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos**  
Presidente do Tribunal de Justiça

**Cesar Bechara Nader Mattar Júnior**  
Procurador Geral de Justiça

**João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo**  
Defensor Público Geral do Estado



**Jorge Luiz Guimarães Panzera**  
Presidente

**Aroldo Carneiro**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Sandra Maria Caminha Fonseca**  
Diretora de Documentação e Tecnologia

**Allan Gonçalves Brandão**  
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará  
RECEPÇÃO: 4009-7800  
www.ioepa.com.br

**PUBLICAÇÕES**

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 97,00

(\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

**A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA  
PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS  
RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

**CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS**

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%  
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)  
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%  
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.  
Não condensar ou expandir as fontes e imagens  
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

**RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE**

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

**MAIS INFORMAÇÕES**

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA****GABINETE DO GOVERNADOR**

Governador: Helder Zahluth Barbalho  
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

**GABINETE DA VICE-GOVERNADORA**

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma  
Tel.: (91)

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior  
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE**

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer  
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

**SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ**

Secretário: João Chamon Neto  
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

**SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ**

Secretário: Hilton Alves de Aguiar  
Tel.:

**SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS**

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto  
Tel.: (93) 98412-6196

**SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ**

Secretário: Jaime da Silva Barbosa  
Tel.: (91) 98585-2595

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC**

Secretário: Igor Wander Centeno Normando  
Tel.: 3342-0351/0352/0363

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE**

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa  
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

**OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE**

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo  
Tel.: (91) 3216-8883/8899

**FUNDAÇÃO PARÁPAZ**

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros  
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD**

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga  
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE**

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera  
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP**

Presidente: Josynélia Tavares Raiol  
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV**

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Tel.: (91) 3182-3585/3587

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA**

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda  
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA**

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior  
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

**BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ**

Presidente: Ruth Pimentel Mélio  
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA**

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5802/5804

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA**

Secretário: Ivete Gadelha Vaz  
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

**HOSPITAL OPHIR LOYOLA**

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva  
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

Presidente: Bruno Mendes Carmona  
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA**

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra  
Tel.: (91) 3110-6500/6502

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães  
Tel.: (91) 4005-2506

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira  
Tel.: (91) 4009-3801/3802

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH**

Presidente: Josemir Gonçalves Nascimento  
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON**

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho  
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN**

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior  
Tel.: (91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP**

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço  
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA**

Diretor Geral: Jamir Junior Paraquassú Macedo  
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER**

Presidente: Joniel Vieira de Abreu  
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF**

Secretário: Cássio Alves Pereira  
Tel.: (91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS**

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida  
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio**

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP**

Secretário: Ualame Fialho Machado  
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA**

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior  
Tel.: (91) 98584-1522

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA**

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô  
Tel.: (91) (91) 4006-8313/8355

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida  
Tel.: (91) 4006-9094/9045

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas  
Tel.: (91) 4009-6012/6032

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN**

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho  
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP**

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues  
Tel.: (91) 3239-4201/4202

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT**

Secretário: Ursula Vidal Santiago  
Tel.: (91) 4009-8454/8451

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP**

Presidente: Thiago Farias Miranda  
Tel.: (91) 3202-4350/4349

**FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan  
Tel.: (91) 3201-9478

**SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM**

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento  
Tel.: (91) 4005-7733

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**

Secretário: Rossieli Soares da Silva  
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA**

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas  
Tel.: (91) 3299-2202/2200

**FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP**

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo  
Tel.: (91) 3201-5101

**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER**

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim  
Tel.: (91) 3239-1414/1400

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA**

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior  
Tel.: (91) 3210-3308

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO**

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Tel.: (91)3205-7250/7257

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU**

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

**SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)**

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo  
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

**SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI**

Secretária: Puyr dos Santos Tembê  
Tel.: (91)

**SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU**

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas  
Tel.: (91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME**

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson  
Tel.: (91) 3110-2558/2552

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro  
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC**

Presidente: Lutfala de Castro Bitar  
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

**INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA**

Presidente: Daniel Freitas Nascimento  
Tel.: (91) 3217-0524/0500

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA**

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior  
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP**

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral  
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA**

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior  
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB**

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira  
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO**

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins  
Tel.: (91) 3110-8450/8453

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR**

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes  
Tel.: (91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SPECTET**

Secretário: Victor Oregel Dias  
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA**

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho  
Tel.: (91) 3323-2573/2574

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA**

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy  
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL**

Secretário: Cássio Coelho Andrade  
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR**

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa  
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000



**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****LEI Nº 10.500, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Institui, no âmbito do Estado do Pará, a Semana Estadual de Incentivo à Participação do Jovem no Processo Eleitoral.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Pará, a Semana de Incentivo à Participação do Jovem no Processo Eleitoral, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de agosto.

Art. 2º A Semana Estadual de Incentivo à Participação do Jovem no Processo Eleitoral tem como objetivo incentivar a promoção de atividades voltadas à integração do jovem paraense no processo eleitoral, buscando conscientizar sobre a influência da política em todas as áreas da vida em sociedade.

Parágrafo único. A Semana também tratará de conscientizar os pais ou responsáveis pelos jovens sobre a necessidade de incentivo familiar na busca de conhecimento político eleitoral.

Art. 3º Poderá o Poder Executivo realizar parceria com os Poderes Legislativo Estadual e Judiciário ou sociedade civil organizada, visando a promoção de atividades correlatas ao tema.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 10.501, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Institui a Semana Estadual de Competições de Robótica Sustentável, no âmbito do Estado do Pará

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado do Pará, a Semana Estadual de Competições de Robótica Sustentável, a ser realizada, anualmente, na terceira semana do mês de novembro, para promover e reunir equipes de Robótica de diversos segmentos da sociedade, com foco na democratização da inovação de novas tecnologias sustentáveis.

Art. 2º A Semana Estadual de Competições de Robótica Sustentável tem como diretrizes e objetivos:

I - promover e apoiar competições de robótica sustentável como meio de inovação tecnológica voltada ao cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e ao combate das mudanças climáticas;  
II - incentivar e promover a inclusão social de crianças, jovens e adultos, inclusive da terceira idade, por meio da troca de experiências e do trabalho em equipe na criação de novas tecnologias que envolvam a utilização de materiais de baixo custo, facilidade de reposição, uso de materiais recicláveis e lixos eletrônicos;

III - estimular competições de robótica sustentável com foco na participação de criadores de tecnologias ligados a entidades sem fins lucrativos e instituições públicas e privadas em todas as regiões do Estado do Pará;

IV - incentivar e promover a redução do consumo de combustíveis fósseis, por meio do uso da robótica sustentável;

V - promover debates, palestras, feiras temáticas, workshops, atividades culturais, esportivas e manifestações públicas, e outros eventos que esclareçam sobre políticas públicas voltadas à consolidação e à expansão de ações sobre a importância da robótica sustentável.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, considera-se Robótica Sustentável, o estudo dinâmico das tecnologias integradas da robótica conciliadas com o contexto e as práticas voltadas para o meio ambiente e a sustentabilidade.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com entidades sem fins lucrativos e instituições que tratem do tema relativo a Robótica Sustentável, com vistas a efetividade do evento instituído por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 10.502, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Direitos Humanos Dom José Luís Azcona.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado e reconhecido como de utilidade pública para o Estado do Pará, o Instituto de Direitos Humanos Dom José Luís Azcona.

Art. 2º Esta Lei outorga ao Instituto de Direitos Humanos Dom José Luís Azcona habilitação em receber incentivos de qualquer natureza, através da celebração de convênios e/ou parcerias com órgãos do Poder Público Estadual em projetos sociais, econômicos, culturais, profissionalizantes, desportivos, ambientais e outros eventos de inclusão social.

Art. 3º Os direitos assegurados ao Instituto de Direitos Humanos Dom José Luís Azcona, neste diploma legal, serão mantidos enquanto perdurarem as atividades constantes em seu estatuto social.

Art. 4º Esta Lei obriga o Instituto de Direitos Humanos Dom José Luís Azcona, ao fiel cumprimento do que dispõe a Lei Estadual nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, e suas alterações posteriores.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 10.503, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Náutica Navegar.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Náutica Navegar, com sede e foro no Município de Santarém, sito à Travessa Bauru, nº 20, Bairro de Aparecida, CEP: 68.040-560, inscrita no CNPJ nº 07.250.345/0001-42.

Art. 2º À Associação Náutica Navegar ficam assegurados todos os direitos, vantagens e obrigações previstas em lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 10.504, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Institui o Dia do Cuidador Familiar, no âmbito do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Pará, o Dia Estadual do Cuidador Familiar, a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de novembro, em alusão ao Dia Mundial do Cuidador Informal.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se cuidador familiar a pessoa que tem responsabilidades no cuidado de uma pessoa dependente, seja por incapacidade decorrente da idade, doença ou deficiência; o cuidador familiar não é remunerado, e sua identidade está intrinsecamente ligada à história pessoal e familiar baseada nos contextos sociais e culturais, que nem sempre têm laços consanguíneos, mas sim laços emocionais.

Art. 2º A instituição do Dia Estadual do Cuidador Familiar tem por objetivos: I - contribuir para a valorização do cuidador familiar da pessoa em situação de dependência, bem como divulgar o seu importante papel dentro da sociedade;

II - divulgar a importância do cuidador familiar para o desenvolvimento afetivo, físico, cognitivo e sociocultural das pessoas em situação de dependência;

III - difundir conhecimentos sobre os cuidados necessários às pessoas em situação de dependência, por meio da realização de campanhas educativas, cursos, exposições, publicações, reuniões e seminários;

IV - contribuir para a conscientização da sociedade quanto a importância do cuidado às pessoas em situação de dependência, como forma de combate à violência e à negligência aos direitos dos idosos, das pessoas com deficiência e outros.

Art. 3º O Dia Estadual do Cuidador Familiar passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 10.505, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação Desportiva e Cultural Barcarenense (ADCB).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970 e suas alterações, a Associação Desportiva e Cultural Barcarenense (ADCB), CNPJ nº 24.414.751/0001-12, com sede na Rua Lourival Cunha, nº 2.205, Bairro Imobiliária, CEP: 68.445-000, no Município de Barcarena, com foro na Comarca de sua jurisdição.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**LEI Nº 10.506, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Institui no calendário oficial de eventos do Estado do Pará, o dia 10 de novembro, como Dia Estadual de Luta Contra as Mudanças Climáticas, em memória e fortalecimento das Conferências das Nações Unidas (COP).

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual de Luta Contra as Mudanças Climáticas, em memória e fortalecimento das Conferências das Nações Unidas (COP), a ser celebrado, anualmente, no dia 10 de novembro.

Parágrafo único. O Dia Estadual da Luta Contra as Mudanças Climáticas passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado do Pará.

Art. 2º Poderá o Poder Executivo firmar parcerias com a sociedade civil, em especial as que tratem da temática, para realização de eventos, com objetivo de combater as mudanças climáticas e fortalecer as Conferências das Nações Unidas (COP).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2024.

**HELDER BARBALHO**  
Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com os arts. 3º, inciso II, e 18 da Lei nº. 6.308, de 17 de julho de 2000, combinados com o art.13, inciso II, do Decreto nº. 5.795, de 27 de dezembro de 2002, ELIVAL CAMPOS FAUSTINO para exercer o cargo de Diretor de Gestão Portuária da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará (CPH).

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito a exoneração de VERA LUCIA COSTA DE SOUSA, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotada na Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará (CPH), ocorrida através do Decreto de 5 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.771, Edição Extra de 5 de abril de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLA FIGUEIREDO MARINHO SALDANHA do cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CRISTIAN SUZI BAIÁ DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 1068250****DECRETO Nº 3885, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 17.601.600,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.601.600,00 (Dezessete Milhões, Seiscentos e Um Mil, Seiscentos Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339215128421 - SECULT	01500000001	339039	1.000.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339030	500.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339039	702.000,00
682010824315058393 - FASEPA	61500000001	449052	11.600,00
691012369515282293 - SETUR	01501000001	339039	1.950.000,00
901011012815078924 - FES	01500100203	335043	2.400.000,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339014	350.000,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339018	4.860.000,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339033	37.000,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339036	560.000,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339039	30.000,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339048	4.320.000,00
901011030515078302 - FES	01500100203	339014	300.000,00
901011030515078302 - FES	01500100203	339030	400.000,00
901011030515078302 - FES	01500100203	339036	30.000,00
901011030515078302 - FES	01500100203	339039	135.000,00
901011030515078302 - FES	01500100203	339040	6.000,00
901011030515078302 - FES	01500100203	339047	10.000,00
TOTAL			17.601.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171022833100002981 - Enc. SEFA	01501000001	339147	3.152.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	61500000001	459065	11.600,00
901012884600009023 - FES	01500100203	319096	13.438.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.000.000,00
TOTAL			17.601.600,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 3886, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 17.727.912,11 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 17.727.912,11 (Dezessete Milhões, Setecentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Doze Reais e Onze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215112184 - SEDUC	02570000006	449052	17.527.912,11
552012312212978338 - PRODEPA	02501000061	339039	200.000,00
TOTAL			17.727.912,11

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de abril de 2024.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1068244****CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº 0415/2024-CRG, DE 24/04/2024, PUBLICADA NO DOE Nº. 35.797, DE 25/04/2024.**

**Onde se lê:** CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, matrícula funcional nº 5945943/3, ocupante do cargo Assessor de Comunicação II, lotado na SECOM, no período de 24 a 26/04/2024, 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10.

**Leia-se:** CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, matrícula funcional nº 5945943/3, ocupante do cargo Assessor de Comunicação II, lotado na SECOM, no período de 25 a 26/04/2024, 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 463,26. Belém-Pa, 29 de abril de 2024.

**Protocolo: 1067995****DIÁRIA****PORTARIA Nº 0429/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2144218;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAMETÁ/PA, no período de 02 a 03/05/2024.

Servidor	Objetivo
JOSÉ DIVAN SANTOS DA PENHA, CPF 121.136.972-20, matrícula funcional nº 19658/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Agropecuárias, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria de Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 463,26 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0430/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2024-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2154257;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BELÉM/PA, no período de 29 a 30/04/2024.

Servidor	Objetivo
JONATHAN JORDÃO DINIZ, matrícula funcional nº 5980557/1, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotado na Representação do Governo do Estado no Distrito Federal.	Participar de audiência com o Chefe da Casa Civil, na cidade de Belém/PA.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 988,32 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

**Protocolo: 1068194**

**PORTARIA Nº 865/2024-CCG DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/495457,

R E S O L V E:

I. exonerar ANA CLARA VILHENA DO NASCIMENTO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 30 de abril de 2024.

II. nomear PAULO SERGIO DA COSTA SOARES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Secretário Adjunto, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 30 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 866/2024-CCG DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/504496,

R E S O L V E:

exonerar ROSA MARIA FOLHA DO VALE do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes, a contar de 25 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 867/2024-CCG DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

II. nomear CLEIDE CILENE ABUD FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 868/2024-CCG DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

exonerar RÉGIA CARLA DA SILVA CONCEIÇÃO do cargo em comissão de Assistente Operacional II, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 869/2024-CCG DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

I. exonerar BRENO DOS SANTOS PONTES do cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

II. nomear FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ophir Loyola.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 870/2024-CCG DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

exonerar TADAESQUE ARAÚJO GUEDES do cargo em comissão de Chefe de Grupo de Operação e Fiscalização de Trânsito das CIRETRAN "A" de Paragominas, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 871/2024-CCG DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/510185,

R E S O L V E:

nomear LEYDIANE VASCONCELOS MODESTO para exercer o cargo em comissão de Gerentes de Grupos Técnicos, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de maio de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 872/2024-CCG DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar CRISTIAN SUZI BAIA DA ROCHA, Assessor Especial III, na Secretaria de Estado das Mulheres.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº 845/2024-CCG, DE 24 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 35.797, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Onde se lê: II. nomear HIRGOR ANTONIO BITENCOURT FARIAS...

Leia-se: II. nomear HIGOR ANTONIO BITENCOURT FARIAS...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**Protocolo: 1068251**



**PORTARIA Nº 141/2024 – GAB/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/274808;  
**RESOLVE:**

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o SD PM RG 43006 EDIMAR PEREIRA SANTOS SEGUNDO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 142/2024 – GAB/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/466532;  
**RESOLVE:**

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o 3º SGT PM RG 36356 JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 660/2024 – DI/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TAILÂNDIA/PA; Período; 26 a 27/04/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Roberto da Silva Leite; 1º SGT PM; 05638364/3; DGO-VG; 171,58; 514,74; Rogério Rodrigues da Paz; 3º SGT PM; 57199030/2; DGO-VG; 171,58; 514,74; Andrezza Ketterine Jucá da Silva; CB PM; 4220452/2; DGO-VG; 164,71; 494,13; Adriano Loureiro dos Santos; CB PM; 4219643/2; DGO-VG; 164,71; 494,13; Eriky Mikyland Dias Mesquita; SD PM; 03541799/2; DGO-VG; 164,71; 494,13. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 661/2024 – DI/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BREVES/PA; Período; 18 a 20/04/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jonathan Wesley Castro de Sousa; 1º TEN QOPM; 42205721/2; DGO-VG; 188,74; 734,36. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 662/2024 – DI/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARA/PA; Período; 27 a 28/04/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Iolene Leandro Tavares; CB PM R/R; 5397146/5; DGA; 164,71; 494,13. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 663/2024 – DI/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARA/PA; Período; 26 a 27/04/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Nunes Gomes; CB PM; 4220190/2; DGO-GOV; 164,71; 494,13; Ignácio José de Almeida Pedro; CB PM; 5912796/1; DGO-GOV; 164,71; 494,13. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 664/2024 – DI/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 01 a 03/05/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Estanley Sampaio Peres; Assessor Administrativo III; 5900667/4; DGA; 329,44; 1.647,20. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 665/2024 – DI/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Objetivo: com o intuito de participar de curso de capacitação; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 05 a 18/05/2024; Quantidade de diárias; 14 (alimentação) 13 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Luiz André Menezes de Souza; CEL QOPM; 5774004/5; DGA; 434,67; 11.736,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 666/2024 – DI/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 29/04/2024 a 01/05/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Danielle Siqueira da Silva Margalho; CB PM; 57232389/4; DGA; 343,17; 1.715,85; Aldo Vandamme Silva Pessoa; CB PM; 4218818/3; DGA; 343,17; 1.715,85; Jonas Vilhena Cardoso; SD PM; 6401646/3; DGA; 343,17; 1.715,85. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 667/2024 – DI/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARA/PA; Período; 26 a 28/04/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jeremias da Silva de Brito; 1º SGT PM; 5591902/2; DGO-GOV; 171,58; 857,90. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 668/2024 – DI/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 01 a 03/05/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Tainã Rocha Botelho; MAJ QOPM; 57199733/4; DGA; 434,67; 2.173,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 669/2024 – DI/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 01 a 03/05/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Oséas Silva dos Santos; 3º SGT PM; 57199652/3; DGA; 367,19; 1.835,95; Viviane do Socorro Moraes de Oliveira; SD PM; 6401866/2; DGA; 343,17; 1.715,85. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 670/2024 – DI/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 29/04/2024 a 01/05/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Heider da Silva Martins; MAJ QOPM; 57199676/4; DGA; 434,67; 2.173,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 671/2024 – DI/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TERESINA/PI; Período; 27 a 29/04/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): João Douglas Ferreira Soares; TEN CEL QOPM; 54193160/2; DGO-GOV; 434,67; 2.173,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 037/2024 – SF/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Suprido: RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUZA, MF nº 5703247/2; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 038/2024 – SF/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

Suprido: CARLOS HENRIQUE BARBOSA ALCOLUMBRE, MF nº 5932508/2; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

**Protocolo: 1068239**



**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 037/2024-GVG DE 29 DE ABRIL 2024.**

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023 e PORTARIA Nº 063/2023 – GVG, de 18 de agosto de 2023, publicada no DOE nº 35.512, de 21 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de dar celeridade aos processos licitatórios realizados pela Vice-Governadoria do Estado do Pará, atendendo sempre os princípios basilares que norteiam a Administração Pública, regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de designar a Comissão de Contratação desta Vice-Governadoria, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos, processos e procedimentos relativos às licitações, Art. 6º, L, Art. 7º e 8º:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores, para atuarem como Agentes de Contratação e Homologador nos procedimentos licitatórios no Art. 6º, LX e Art. 71, IV, regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme relação abaixo:

MARIA ANGÉLICA SANTOS DE SOUZA, Matrícula nº 57212559/1 – Pregoeira; LÍGIA DE CASTRO LIMA, Matrícula nº 5946007/4 – Pregoeira; LEONAM EDUARDO PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 6402881/1 - Pregoeiro; SHIRLEY SANTOS ARAÚJO, Matrícula nº 5945708/6 – Homologador.

• 1º Nas licitações processadas por meio da modalidade Pregão, os Agentes de Contratação designados na forma do caput deste artigo, serão denominados pregoeiros, nos termos do Art. 7º e Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão de Contratação será de 01 (um) ano, a contar de 02/05/2024.

Art. 3º - Revogar a PORTARIA Nº 026/2023-GVG, de 09 de maio de 2023, publicada no DOE nº 35.514, de 22 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral de Programas Especiais

**Protocolo: 1068195**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 369/2024-PGE.G., 26 de abril de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Carolina Ormanes Massoud	5858909/1	14.05.2024
Eder Marques Paiva	5976393/1	02 a 03.05.2024
Fabiana Palermo Coelho Vieira	5904203/8	02, 03 e 06.05.2024
Lígia de Barros Pontes Sefer	5896490/1	29.05.2024
Marta Nassar Cruz	12477036/4	09 a 10.05.2024
Micheline Antunes Esteves Bitar	54195625/1	27 a 28.05.2024
Rosane Martins Matos	57191383/1	10.05.2024

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 1067739**

**PORTARIA Nº 236/2024-PGE.G., de 14 de março de 2024**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 19.03.2024, a Portaria 094/2023-PGE.G., publicada no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023, que Designou a Procuradora do Estado Maria Elisa Brito Lopes, identidade funcional nº 54196201/2, para exercer suas atividades funcionais junto a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, ocupando o cargo de Coordenadora do Núcleo Jurídico.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE 35748 DE 18.03.2024

**Protocolo: 1068038**

**PORTARIA Nº 239/2024-PGE.G., de 14 de março de 2024**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – DESIGNAR a consultora Jurídica Liane Maria Machado Melo, identidade funcional nº 54190339/1, para responder pelo Núcleo Jurídico da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, no período de 04.03.2024 a 18.03.2024, por motivo de licença prêmio da Titular Maria Elisa Brito Lopes.

II – DESIGNAR a consultora Jurídica Liane Maria Machado Melo, identidade funcional nº 54190339/1, para responder interinamente pelo Núcleo Jurídico da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, a contar de 19.03.2024 até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE 35748 DE 18.03.2024

**Protocolo: 1068042**

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 367/2024-PGE Belém (PA), 26 de abril de 2024.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I - DESIGNAR como Fiscal o servidor Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior, Procurador do Estado, matrícula nº 5738342/1, e como Fiscal Substituta a servidora Christianne Sherring Ribeiro, Procuradora do Estado, matrícula nº 5819156/1, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato abaixo discriminado: - Contrato nº 023/2024-PGE e LÉA MARIA MARTINS SALES. II – Caberá as servidoras designadas neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa da contratada; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado.

**Protocolo: 1067971**

**CONTRATO****Extrato de Contrato: 023/2024 PGE/PA.**

**Exercício: 2024.**

Data da Assinatura: 26/04/2024.

Vigência: 26/04/2024 a 26/04/2025.

Valor Global: R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.128.1508.2245, Elemento de Despesa: 339036, Fonte: 02759000040.

Objeto: Contratação de psicólogo para aplicação do protocolo de intervenção em grupo denominado ACT na sociedade.

Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/314025-PGE.

Contratado: LEA MARIA MARTINS SALES.

CPF: 057.773.132-72.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 1068165**

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****DIÁRIA****Portaria 143/2024-SEUP/SEAC Belém-PA, 29 de abril de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO O MEMO Nº 38/2024 - DIPAZ/SEAC e PAE nº 2024/487648; RESOLVE:  
2024. Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar ao município de PARAGOMINAS, no Estado do Pará, no período de 23/04/2024 à 27/04/2024.

SERVIDORA	OBJETIVO
DANIELLE CRISTIANE LIMA ALSHAAR CPF: 598.812.752-53 Matrícula Funcional 5947914-1 Assessor Técnico I - DIPAZ/SEAC	Atender demanda do Governo do Estado, através do Projeto POR TODAS ELAS e do TERPAZ AÇÕES ITINERANTES no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.389,78 à servidora acima, que se deslocou conforme item I.  
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 29 de abril de 2024.  
HUMBERTO BOZI SPINDOLA  
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**Protocolo: 1067657**

**Portaria 146/2024-SEUP/SEAC  
Belém-PA, 29 de abril de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 - GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;  
CONSIDERANDO O MEMO Nº 14/2024 - NUCOM/SEAC e PAE nº 2024/2149013;  
RESOLVE:  
2024. Autorizar os servidores abaixo relacionado a se deslocarem ao município de PARAGOMINAS, no Estado do Pará, no período de 25/04/2024 à 26/04/2024.

SERVIDORES	OBJETIVO
CHRYSIAN PAULO MACHADO CONDE CPF: 029.655.172-43 Matrícula Funcional: 5946287-2 ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO NUCOM/SEAC	"Cobertura Jornalística do evento de aniversário da Usina da Paz no referido município".
NELIO COSTA NASCIMENTO DA SILVA CPF: 109.246.712-20 Matrícula Funcional: 57174566-3 Motorista/SEAC	"Apoio logístico, aos servidores no referido município".
VICTOR LUJIZ FERREIRA NYLANDER CPF: 011.629.352-78 Matrícula Funcional: 5912400-3 ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO NUCOM/SEAC	"Cobertura Jornalística do evento de aniversário da Usina da Paz no referido município".

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 463,26 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.  
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 29 de abril de 2024.  
HUMBERTO BOZI SPINDOLA  
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC  
Portaria 147/2024-SEUP/SEAC  
Belém-PA, 29 de abril de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 - GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;  
CONSIDERANDO MEMO nº 200/2024 - DEAP/SEAC e PAE nº 2024/2151953;  
RESOLVE:  
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ, no Estado do Pará, no dia 28/04/2024.

SERVIDORES	OBJETIVO
ARIOVALDO FONSECA MAIA CPF: 218.499.602-59 Matrícula Funcional: 5945725-3 Coordenador - DEAP/SEAC	Atendimento de necessidades da demanda local, levando ação do TERPAZ NOS BAIROS juntamente com a Polícia Civil e SESPA".
BRUNO NONATO DIAS MEDEIROS BRASIL CPF: 440.849.432-15 Matrícula Funcional 5946691-2 Coordenador - DEAP/SEAC	Atendimento de necessidades da demanda local, levando ação do TERPAZ NOS BAIROS juntamente com a Polícia Civil e SESPA".
CARLOS EDILSON DE SOUZA CPF: 188.019.352-34 Matrícula Funcional: 5018900-2 Militar - DEAP/SEAC	Atendimento de necessidades da demanda local, levando ação do TERPAZ NOS BAIROS juntamente com a Polícia Civil e SESPA".
DEBORA DOS SANTOS LIMA CPF: 747.790.872-87 Matrícula Funcional: 5888105-6 Secretário - DEAP/SEAC	Atendimento de necessidades da demanda local, levando ação do TERPAZ NOS BAIROS juntamente com a Polícia Civil e SESPA".

FABIO DOS SANTOS PEREIRA CPF: 993.199.342-15 Matrícula Funcional: 5938325-2 Gerente - DEAP/SEAC	Atendimento de necessidades da demanda local, levando ação do TERPAZ NOS BAIROS juntamente com a Polícia Civil e SESPA".
JAIRO SOUZA DA SILVA CPF: 608.743.502-63 Matrícula Funcional: 5900437-6 Gerente - DEAP/SEAC	Atendimento de necessidades da demanda local, levando ação do TERPAZ NOS BAIROS juntamente com a Polícia Civil e SESPA".
MARCOS JONES MESCOU TO DA SILVA CPF: 399.816.142-20 Matrícula Funcional: 5206235-2 Militar - DEAP/SEAC	Atendimento de necessidades da demanda local, levando ação do TERPAZ NOS BAIROS juntamente com a Polícia Civil e SESPA".
MARIA CLÁUDIA VENTURA DE SÁ PENSADOR CPF: 448.406.912-15 Matrícula Funcional: 5387477-01 Militar - DEAP/SEAC	Atendimento de necessidades da demanda local, levando ação do TERPAZ NOS BAIROS juntamente com a Polícia Civil e SESPA".
MICHELLE ALVES DA COSTA CPF: 732.628.902-10 Matrícula Funcional: 5937820-2 Assistente Administrativo - DEAP/SEAC	Atendimento de necessidades da demanda local, levando ação do TERPAZ NOS BAIROS juntamente com a Polícia Civil e SESPA".
PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA CPF: 129.424.132-04 Matrícula Funcional: 516252-1 Militar - DEAP/SEAC	Atendimento de necessidades da demanda local, levando ação do TERPAZ NOS BAIROS juntamente com a Polícia Civil e SESPA".
RAQUEL MELO NASCIMENTO CPF: 061.951.452-38 Matrícula Funcional: 5963939-1 Assistente Administrativo - DEAP/SEAC	Atendimento de necessidades da demanda local, levando ação do TERPAZ NOS BAIROS juntamente com a Polícia Civil e SESPA".
RENATO BEZERRA LOBATO CPF: 399.739.052-53 Matrícula Funcional: 5962936-3 Gerente - DEAP/SEAC	Atendimento de necessidades da demanda local, levando ação do TERPAZ NOS BAIROS juntamente com a Polícia Civil e SESPA".
SILVANDRO SERGIO LISBOA DA SILVA CPF: 022.673.162-69 Matrícula Funcional: 55209144-1 Assistente Administrativo - DEAP/SEAC	Atendimento de necessidades da demanda local, levando ação do TERPAZ NOS BAIROS juntamente com a Polícia Civil e SESPA".

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42 aos servidores civis acima, que se deslocaram conforme item I.  
III - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 343,16, totalizando a importância a ser paga de R\$ 171,58 aos servidores militares acima, que se deslocaram conforme item I.  
IV - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 29 de abril de 2024.  
HUMBERTO BOZI SPINDOLA  
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**Protocolo: 1068003**

**Portaria 148/2024-SEUP/SEAC  
Belém-PA, 29 de abril de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 - GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;  
CONSIDERANDO O MEMO Nº 15/2024 - SEUP/SEAC e PAE nº 2024/2152523;  
RESOLVE:  
2024. Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de SANTO ANTONIO DO TAUÁ, no Estado do Pará, no dia 28/04/2024.

SERVIDOR	OBJETIVO
DEVED BRUCE LAZARO CORPES PAIVA CPF: 673.718.172-49 Matrícula Funcional: 55209241 DAF/SEAC	Dar apoio logístico e condução de servidores no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 154,42 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.  
III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 29 de abril de 2024.  
HUMBERTO BOZI SPINDOLA  
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**Portaria 149/2024-SEUP/SEAC  
Belém-PA, 29 de abril de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 - GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;  
CONSIDERANDO O MEMO Nº 16/2024 - SEUP/SEAC e PAE nº 2024/2153939;  
RESOLVE:  
2024. Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de PARAGOMINAS, no Estado do Pará, no período de 26/04/2024 à 27/04/2024.

SERVIDOR	OBJETIVO
DEVED BRUCE LAZARO CORPES PAIVA CPF: 673.718.172-49 Matrícula Funcional: 55209241 DAF/SEAC	Dar apoio logístico e condução de servidores no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 463,26 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 29 de abril de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**Protocolo: 1068011**

**Portaria 144/2024-SEUP/SEAC**

**Belém-PA, 29 de abril de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 - GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO O MEMO Nº 01/2024 - DIPAZ/SEAC e PAE nº 2024/2153040;

RESOLVE:

2024. Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar ao município de CAMETÁ, no Estado do Pará, no período de 02/05/2024 à 04/05/2024.

SERVIDORA	OBJETIVO
ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEN CPF: 410.679.672-49 Matrícula Funcional: 5289076-1 Militar - DIPAZ/SEAC	Dar apoio às demandas do Governo do Estado, através do Projeto POR TODAS ELAS e do TER-PAZ AÇÕES ITINERANTES no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 411,60, de acordo com o nível I, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.029,50 à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 29 de abril de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**Portaria 145/2024-SEUP/SEAC**

**Belém-PA, 29 de abril de 2024**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 - GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO O MEMO Nº 20/2024 - NIUP/SEAC e PAE nº 2024/2147889;

RESOLVE:

2024. Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao município de MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 29/04/2024 à 01/05/2024.

SERVIDOR	OBJETIVO
JORGE LUIS MARQUES LOPES CPF: 127.843.702-91 Matrícula Funcional: 8002339-4 Assessor Técnico I - GINF/SEAC	Execução de projeto de conectividade da Usina da Paz no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, 29 de abril de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

**Protocolo: 1067993**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2024 - SEAC x VETOR BRASIL ENTIDADE GOVERNAMENTAL PARCEIRA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, Av. Doutor Freitas nº 2531, Pedreira, Belém/PA CEP: 66.087-812, inscrita no CNPJ/MF 37.205.760/0001-45.**

PARTÍCIPE: VETOR BRASIL, CNPJ nº 04.814.851/0001-29, sito à Rua Teodoro Sampaio, 1629, sala 303, Pinheiros, CEP 05405-150, São Paulo - SP. OBJETO: A cooperação e conjugação de esforços entre os Partícipes visando a implementação do Programa Trainee de Gestão Pública, observadas as disposições legais aplicáveis, especialmente as disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações posteriores, os compromissos recíprocos previstos no presente instrumento e os Planos de Trabalho que constitui parte integrante do presente Acordo na forma de Anexo I. RECURSOS: A execução do presente instrumento não implica transferência

de recursos financeiros entre os Partícipes, aplicando-se lhe as normas e as disposições previstas na Lei 13.019/2014 para os "acordos de cooperação", definidos em seu artigo 2º, VIII-A.

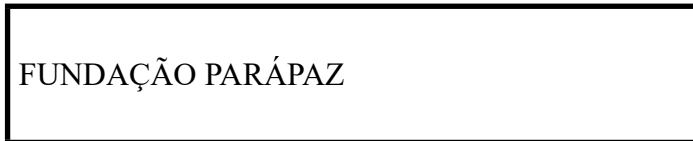
VIGÊNCIA: 30/04/2024 à 30/04/2026.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

**Protocolo: 1067783**



**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 146 DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) diária e ½ (meia) ao servidor abaixo elencado, visando à realização de visita in loco no município de Mocajuba/PA para tratar sobre assuntos de interesse desta Fundação no Polo de Inclusão deste órgão, no período de 25 a 29 de abril de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Paulo Ivan Conceição de Lima	5946741/1	648.738.542-53

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 1067828**

**PORTARIA Nº 147 DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) diária e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização da Ação do Projeto Por Todas Elas no município de Paragominas/PA, no período de 24 a 27 de abril de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Alfredo Candido dos Santos Barros	5975057/1	018.920.042-16
Ana Cleia Ferreira Gonçalves Rodrigues	5975907/1	630.315.312-72
Jucileide Seabra dos Santos	5960418/1	357.272.332-91
Maick Torres Estevão	5974714/1	609.416.772-49
Márcia Josiane Ramos Saldanha	55208313/1	668.343.092-68
Roosevelt de Paiva Pinheiro Júnior	5975912/1	817.912.242-53
Tânia Mendes Torres	5963346/2	600.225.232-00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação ParáPaz

**Protocolo: 1068141**



**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 612/2024-DAF/SEPLAD, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2112043;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOAO DA MATA PEREIRA MUNIZ, Id. Funcional nº. 1015/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Co-

ordenadoria do Patrimônio Imobiliário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, referente ao triênio de 17/08/2009 a 16/08/2012 (2ª etapa).  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE ABRIL DE 2024.  
RODRIGO NUNES POLARO  
Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1068079**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 611/2024-DAF/SEPLAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/500108 e, ainda, o Atestado Médico de 07/03/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor ROSANO MARTINS DE LIMA, Id. Funcional nº. 6121527/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado nesta Secretaria, no dia 07/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1067766**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 601/2024-DAF/SEPLAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/2146539 e, ainda, o Atestado Médico de 22/04/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER 01 (um) dia de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora GISELLE SANJAD MAUES, Id. Funcional nº. 57193705/9, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotada nesta Secretaria, no dia 22/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 25 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 1067751**

##### PORTARIA Nº 0169/2024-GABS/SEPLAD, DE 25 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 4º, inciso I, do Decreto Nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-217 da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA), não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei; e Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) Nº 2024/376809.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, §3º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados nesta Portaria, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPA).

##### CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LEONARDO GRECCHI CHAVES

JHONATA LIMA BRAGA

MAYARA ALEXANDRA OLIVEIRA DA CRUZ

TATIANE DA SILVA DAMASCENO

SABRINA FONSECA LOPES

ANIELLE SOUSA DA COSTA

##### CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

WAGNER DE OLIVEIRA SILVA

LUCIANA VILHENA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

FABRÍCIO VIEIRA DE SOUZA

ANA LÍDIA COUTINHO DOS SANTOS

MATHEUS RODRIGUES COUTINHO

FRANCIMEIRY ANTUNES SANTOS

MÁRCIA GABRIELLY DA SILVA RIBEIRO

JERONEUDSON DA SILVA SANTOS

NIVEA ROBERTA BATISTA BITTENCOURT

DIANNE CARLA SANTOS DOS SANTOS

EDILENA VENANCIO CHAVES

HELEN GABRIELA LEMOS DIAS

ARLETE SAYARAH SANTIAGO FLORES

TOBIAS DO ROSARIO SERRAO

##### CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS

HUGO MENDES TAVARES NETO

RICARDO SANTANA CAMACHO

##### CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGISTA

ALANNA PIMENTEL COSTA

##### CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: MEDICINA DO TRABALHO

ONIZES ASSIS COELHO ARAUJO JUNIOR

##### CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

ANA CARLA ARAÚJO CAMPOS

TAGORE BITTENCOURT LOUREIRO

JANDIR SARAIVA SALES

##### CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

ALEXANDRE GOMES MADEMANN

##### CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: PEDIATRIA

JAQUELINE DA SILVA COTA

##### CARGO: MÉDICO - ESPECIALIDADE: MEDICINA INTENSIVA

SANDRO HENRIQUE DE SOUZA DANTAS OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1067824**

##### PORTARIA Nº 0173/2024 - GABS/SEPLAD, 29 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada pelo art. 4º, inciso I, do Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, republicado no Diário Oficial nº 35.196, de 22 de novembro de 2022;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concursos Públicos C-206 e C-207 da Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA), não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei; e Considerando as informações constantes do Processo nº 2024/374409.

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, § 3º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, as nomeações dos candidatos relacionados nesta Portaria, os quais foram nomeados para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará (PCPA):

##### CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

THAYLA SOARES MACEDO LUNA

##### CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

NUBIA MESQUITA SOUZA

RICK DA SILVA E SILVA

LUCAS LIMA CESAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1067827**

##### PORTARIA Nº 126, DE 29 DE ABRIL DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3886, de 29.04.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

##### ANEXO A PORTARIA Nº 126, DE 29 DE ABRIL DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SETUR						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00
GESTÃO						
PRODEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Contrato Estimativo						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	1.577.784,48	1.577.784,48

Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.577.784,48	1.577.784,48
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Altamira						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	38.389,45	38.389,45
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	38.389,45	38.389,45
CRS - Barcarena						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	11.581,50	11.581,50
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	11.581,50	11.581,50
CRS - Belém						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	106.414,00	106.414,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	106.414,00	106.414,00
CRS - Breves						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	32.582,62	32.582,62
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	32.582,62	32.582,62
CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	34.388,20	34.388,20
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	34.388,20	34.388,20
CRS - Capanema						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	21.546,70	21.546,70
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	21.546,70	21.546,70
CRS - Marabá						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	37.349,08	37.349,08
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	37.349,08	37.349,08
CRS - Região das Ilhas						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	31.501,68	31.501,68
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	31.501,68	31.501,68
CRS - Santarém						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	52.173,40	52.173,40
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	52.173,40	52.173,40
FASEPA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	11.600,00	11.600,00
Equipamentos e Material Permanente						
	61500000001	0,00	0,00	0,00	11.600,00	11.600,00

HRS						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.011.283,30	1.011.283,30
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	1.011.283,30	1.011.283,30
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	19.612.647,41	19.612.647,41
Equipamentos e Material Permanente						
	02570000006	0,00	0,00	0,00	17.527.912,11	17.527.912,11
Obras e Instalações						
	01574000030	0,00	0,00	0,00	2.084.735,30	2.084.735,30
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	1.202.000,00	1.202.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	1.202.000,00	1.202.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00	1.202.000,00	1.202.000,00
Fundação ParáPaz						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	1.202.000,00	1.202.000,00
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
SECULT						
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	0,00	11.600,00	11.600,00
FASEPA						
	61500000001	0,00	0,00	0,00	11.600,00	11.600,00
Economia Sustentável		0,00	0,00	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00
SETUR						
	01501000001	0,00	0,00	0,00	1.950.000,00	1.950.000,00
Educação Básica e Profissional		0,00	0,00	0,00	19.612.647,41	19.612.647,41
SEDUC						
	01574000030	0,00	0,00	0,00	2.084.735,30	2.084.735,30
	02570000006	0,00	0,00	0,00	17.527.912,11	17.527.912,11
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
PRODEPA						
	02501000061	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	2.954.994,41	2.954.994,41
CRS - Altamira						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	38.389,45	38.389,45
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	11.581,50	11.581,50
CRS - Belém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	106.414,00	106.414,00
CRS - Breves						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	32.582,62	32.582,62



CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	34.388,20	34.388,20
CRS - Capanema						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	21.546,70	21.546,70
CRS - Marabá						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	37.349,08	37.349,08
CRS - Região das Ilhas						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	31.501,68	31.501,68
CRS - Santarém						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	0,00	52.173,40	52.173,40
HRS						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02659000032	0,00	0,00	0,00	1.011.283,30	1.011.283,30
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	0,00	1.577.784,48	1.577.784,48

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2024				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários)	0,00	0,00	0,00	1.684.198,48	1.684.198,48
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	3.152.000,00	3.152.000,00
01574000030 - Operações de Crédito Interna - Educação	0,00	0,00	0,00	2.084.735,30	2.084.735,30
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
02570000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	0,00	0,00	17.527.912,11	17.527.912,11
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	259.512,63	259.512,63
02659000032 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	0,00	1.011.283,30	1.011.283,30
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	0,00	0,00	11.600,00	11.600,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	26.931.241,82	26.931.241,82

**PORTARIA Nº 127, DE 29/04/2024 - DPO**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

**RESOLVE:**  
 I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 71.800,00 (Setenta e Um Mil, Oitocentos Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	339140	71.800,00
TOTAL			71.800,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
911010412212978338 - SEPLAD	01500000001	339040	71.800,00
TOTAL			71.800,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se  
 ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 1068243**

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA RET AP Nº 1.256 DE 01 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/523394/2019; PROCESSO Nº 2024/369039 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202401989/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.572 de 18/09/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.572 de 18/09/2013, que aposentou JOSIANE MARIA ALMEIDA BARBOSA, mat. nº 536881/1, no cargo de Professor Classe Especial, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 55%, bem como alterar o nível de K para J, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; artigos 6º e 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 3º da Lei nº 9.322/2021 e Anexo Único da Lei nº 10.007/2023; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.667,37 (nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Aulas Suplementares - 48h	1.150,31
Gratificação de Magistério - VPNI	375,86
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	712,11
Adicional por Tempo de Serviço - 55%	2.636,13
Total de Proventos	9.667,37

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/10/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.572 de 18/09/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1068118**

**PORTARIA RET AP Nº 1.329 DE 04 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/524910/2019; PROCESSO Nº 2024/373391 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 9.891/2023, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2023, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202402012/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 2.057 de 20/08/2013;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 2.057 de 20/08/2013, que aposentou MARINALVA DAMASCENO DE OLIVEIRA, mat. nº 659061/1, na função de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$9.323,44 (nove mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.769,12
Aulas Suplementares - 48h	1.144,59
Gratificação de Magistério - VPNI	372,28
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei 9.322/2021	652,89
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	2.384,56
Total de Proventos	9.323,44

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/09/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2.057 de 20/08/2013;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1068130**

**PORTARIA RET AP Nº 1.499 DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/501865/2020; PROCESSO Nº 2024/439178 (PAE)

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202402277/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 3.393 de 05/11/2018;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I - Retificar e atualizar a Portaria AP nº 3.393 de 05/11/2018, que retificou a Portaria AP nº 645 de 13/01/2012, que aposentou EUDA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA, mat. nº 659142/1, na função de Professor Classe Especial, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da

concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c a Lei nº 8.030/2014 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 combinado com o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.753,96 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	4.792,96
Aulas Suplementares - 144h	3.450,93
Gratificação de Magistério - VPNI	518,87
Gratificação Progressiva - 50%	2.396,48
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.594,72
Total de Proventos	14.753,96

II - Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 13/01/2012, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 645 de 13/01/2012, retificada pela Portaria RET AP 3.393 de 05/11/2018;

III - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1068151**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 427 DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/281486 (PAE), de 08/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora Renata Alves Faciola de Souza, matrícula funcional n.º 54193931/1, que ocupa o cargo de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Planejamento - NUPLAN, 2 (duas) diárias a título de complementação das diárias pagas pela PORTARIA Nº 240/2024, publicada no DOE nº 35.749, de 19/03/2024.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 658,88 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.317,76 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 29 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1067761**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 420 DE 25 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2024/439007, de 15/04/2024, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o segundo período de gozo de férias da servidora Lorena Araujo Diniz Barros, matrícula nº 57176352/2, ocupante do cargo de Técnico de Previdenciário A/Gerente, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, de 17/05/2024 a 15/06/2024 para 17/05/2024 a 31/05/2024 e 09/12/2024 a 23/12/2024, concedido originalmente pela PORTARIA Nº 310/2024, de 08/04/2024, publicada no DOE nº 35.776, de 10/04/2024.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 25 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1067683**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

**Processo: 2024/506025.** Pelo presente edital NOTIFICAMOS o(a) senhor(a) IVANA FREIRE DE SOUSA NORAT, matrícula nº 363006/2, aposentado(a) no cargo/função de Professor Classe II, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará -

TCE/PA, por meio do Ofício nº 202402734/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a parcela denominada aulas suplementares para 84h (oitenta e quatro horas). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 29 de abril de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1068096**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará **PORTARIA RET PS Nº 1784 DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2023/1435766.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142/2021 e demais dispositivos legais, resolve: Considerando a necessidade de retificação do enquadramento do ex. militar Edson da Luz Costa constante na Portaria PS nº 1229 de 01/04/2024, resolve:

I - Retificar o item I.1 da Portaria PS nº 1229 de 01/04/2024, que concedeu a pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2023/1435766, em favor de ANETE ABIGAIR ESPINDOLA DE ALMEIDA, na condição de cônjuge do ex-segurado Edson da Luz Costa, para correção no que diz respeito a graduação do militar, onde se lê 3º Sargento/PM, constará 1º Sargento/PM, sem alteração de valores e permanecendo inalterados os demais itens da portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva  
Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1067797**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### PORTARIA

#### **PORTARIA N. 243 /2024-SEFA.GS, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, inciso I da Constituição Estadual e a determinação constante do art. 199 da Lei n. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico – PAE n. 2024/450971;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5128900/1, para substituir a servidora MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA, Assistente Fazendário, identificação funcional n. 5156467/1, como membro da Comissão Processante instituída pela Portaria n. 391, de 19 de maio de 2021, publicada no D.O.E n. 34.590 de 21/05/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1068065**

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### **PORTARIA Nº 234/2024-SEFA. GS, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

CONCEDER à servidora ANGELA CRISTINA AQUINO DE CAMPOS MATOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5858151/1, lotada na Diretoria de Tecnologia de Informação, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, correspondentes ao triênio de 13/11/2011 à 12/11/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### **PORTARIA Nº 237/2024-SEFA. GS, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO DAMASCENO, Motorista Fazendário, Id Func nº 52000/1, lotada na CECOMT do Itinga, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/05/2024 a 31/05/2024, correspondentes ao triênio de 06/10/2007 à 05/10/2010.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### **PORTARIA Nº 235/2024-SEFA. GS, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

CONCEDER à servidora SILVANA DE FIGUEIREDO MATOS, Agente Administrativo, Id Func nº 3206408/1, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/05/2024 à 13/06/2024, correspondentes ao triênio de 02/06/2013 à 01/06/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### **PORTARIA Nº 236/2024-SEFA. GS, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

CONCEDER à servidora ZILDA MARIA MORAES BENJAMIM, Analista Fazendário, Id Func nº 3191443/4, lotada na Escola Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/05/2024 a 14/06/2024, correspondentes ao triênio de 24/04/2012 a 23/04/2015.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### **PORTARIA Nº 242/2024-SEFA. GS, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO REINALDO FREITAS CALDAS, Assistente Administrativo, Id Func nº 3248186/1, lotado na CERAT de Belém, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 23/04/2024 a 21/06/2024, correspondentes ao triênio de 14/03/2009 a 13/03/2012.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### **PORTARIA Nº 241/2024-SEFA. GS, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

CONCEDER ao servidor SILVIO GOMES DA COSTA, Analista Contábil da Administração Estadual, Id Func nº 5333288/1, lotado na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/05/2024 a 14/06/2024, correspondentes ao triênio de 25/06/1998 a 24/06/2001.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### **PORTARIA Nº 240/2024-SEFA. GS, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

CONCEDER ao servidor PAULO SERGIO EPIFANIO DE SOUZA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 700665/2, lotado na UECOMT da Grande Belém/CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 06/05/2024 a 04/06/2024, correspondentes ao triênio de 12/03/2007 a 11/03/2010.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### **PORTARIA Nº 244/2024-SEFA. GS, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO DE DEUS E SILVA, Assistente Fazendário, Id Func nº 5156467/1, lotada na Corregedoria Fazendária, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 20/05/2024 a 18/07/2024, correspondentes ao triênio de 30/10/1999 a 29/10/2002.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### **PORTARIA Nº 245/2024-SEFA. GS, DE 26 DE ABRIL DE 2024**

CONCEDER ao servidor OVIDIO GUILHERME MARQUES GALVAO, Assistente Fazendário, Id Func nº 6203/1, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 13/05/2024 a 11/06/2024, correspondentes ao triênio de 03/02/2014 a 02/02/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### **PORTARIA Nº 238/2024-SEFA. GS, DE 24 DE ABRIL DE 2024**

CONCEDER licença remunerada para exercer Mandato Classista de Diretor de Saúde da Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais - FEBRAFITE, em favor do servidor GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097436/1, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária, biênio 01/04/2024 a 31/03/2026.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

\*REPUBLICADO POR SAIR COM INCORREÇÃO NAS INFORMAÇÕES DO DOE Nº 35.783 de 15/04/2024

#### **PORTARIA Nº 259/2024-SEFA. GS, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria nº 805 DE 1º DE MARÇO DE 2024 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.776 de 10/04/2024.

R E S O L V E:

AGRADECER o (a) servidor (a) MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DE CARVALHO, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### **PORTARIA Nº 262/2024-SEFA. GS, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria nº 870 DE 06 DE MARÇO DE 2024 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.776 de 10/04/2024.

R E S O L V E:

AGRADECER o (a) servidor (a) NAZARE DE FATIMA FERNANDES ALBUQUERQUE, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

#### **PORTARIA Nº 261/2024-SEFA. GS, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria nº 934 DE 13 DE MARÇO DE 2024 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.776 de 10/04/2024.

R E S O L V E:

AGRADECER o (a) servidor (a) MARIA DE NAZARE VASCONCELOS SA, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 249/2024-SEFA. GS, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria nº 911 DE 13 DE MARÇO DE 2024 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.776 de 10/04/2024.

R E S O L V E:

AGRADECER o (a) servidor (a) ANA LINDALVA SILVA DE FRANCA CHAVES, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 260/2024-SEFA. GS, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria nº 882 DE 13 DE MARÇO DE 2024 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.776 de 10/04/2024.

R E S O L V E:

AGRADECER o (a) servidor (a) MARIA SUELY SANTOS DA COSTA, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 252/2024-SEFA. GS, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria nº 943 DE 13 DE MARÇO DE 2024 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.776 de 10/04/2024.

R E S O L V E:

AGRADECER o (a) servidor (a) EREMITA LIRA MORAES, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 253/2024-SEFA. GS, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria nº 939 DE 13 DE MARÇO DE 2024 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.776 de 10/04/2024.

R E S O L V E:

AGRADECER o (a) servidor (a) FRANCISCA MACHADO MONTEIRO, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 258/2024-SEFA. GS, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria nº 957 DE 14 DE MARÇO DE 2024 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.776 de 10/04/2024.

R E S O L V E:

AGRADECER o (a) servidor (a) MARIA CRISTINA SILVA DE FRANÇA CHAVES, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 248/2024-SEFA. GS, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria nº 865 DE 25 DE MARÇO DE 2024 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.776 de 10/04/2024.

R E S O L V E:

AGRADECER o (a) servidor (a) ANÍDIO MOUTINHO DA CONCEICAO, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 251/2024-SEFA. GS, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria nº 1.054 DE 20 DE MARÇO DE 2024 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.776 de 10/04/2024.

R E S O L V E:

AGRADECER o (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO DA SILVA PORTUGAL, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 255/2024-SEFA. GS, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria nº 902 DE 25 DE MARÇO DE 2024 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.776 de 10/04/2024.

R E S O L V E:

AGRADECER o (a) servidor (a) JOANA AMADOR TEIXEIRA, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 256/2024-SEFA. GS, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria nº 920 DE 11 DE MARÇO DE 2024 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.776 de 10/04/2024.

R E S O L V E:

AGRADECER o (a) servidor (a) LUIZ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 264/2024-SEFA. GS, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria nº 1.123 DE 01 DE ABRIL DE 2024 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.776 de 10/04/2024.

R E S O L V E:

AGRADECER o (a) servidor (a) OSVALDO NICOLAU MONTEIRO CORREA, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 263/2024-SEFA. GS, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria nº 1.152 DE 01 DE ABRIL DE 2024 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.776 de 10/04/2024.

R E S O L V E:

AGRADECER o (a) servidor (a) NORMA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 265/2024-SEFA. GS, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria nº 1.067 DE 02 DE ABRIL DE 2024 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.776 de 10/04/2024.

R E S O L V E:

AGRADECER o (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO DA CRUZ PEREIRA, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 254/2024-SEFA. GS, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria nº 1.148 DE 02 DE ABRIL DE 2024 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.776 de 10/04/2024.

R E S O L V E:

AGRADECER o (a) servidor (a) JESUITA DO SOCORRO COSTA LOPES, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 250/2024-SEFA. GS, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria nº 1.112 DE 03 DE ABRIL DE 2024 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.776 de 10/04/2024.

R E S O L V E:

AGRADECER o (a) servidor (a) ARLENE CRISTINA DO NASCIMENTO VASCONCELOS, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 266/2024-SEFA. GS, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria nº 978 DE 18 DE MARÇO DE 2024 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.776 de 10/04/2024.

R E S O L V E:

AGRADECER o (a) servidor (a) WALDIR FARIAS DE OLIVEIRA, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA Nº 257/2024-SEFA. GS, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, CONSIDERANDO a Portaria de Aposentadoria nº 999 DE 18 DE MARÇO DE 2024 - IGEPREV, publicada no D.O.E. nº 35.776 de 10/04/2024.

R E S O L V E:

AGRADECER o (a) servidor (a) LUIZ DOS SANTOS QUARESMA, o comprometimento, empenho e profissionalismo com que desempenhou suas atividades no exercício de suas atribuições e por todos os anos de serviços dedicados a esta Secretaria de Estado da Fazenda. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo: 1068104**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo aditivo: 1º**

**Contrato: 061/2023/SEFA.**

Data da assinatura: 19/04/2024.

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2023/SEFA para Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de recepcionistas e copeiros, para atender as demandas emergenciais das Unidades Administrativas da Secretaria de Estado da Fazenda, tem por objeto a repactuação do valor do Contrato, com base na Convenção Coletiva de Trabalho número: PA 000056/2024, passando o valor mensal de R\$ 119.989,10 (cento e dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e dez centavos) para R\$ 125.524,46 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte quatro reais e quarenta e seis centavos). Os efeitos desta repactuação retroagirão à data de 01/01/2024, garantindo-se o pagamento dos valores correspondentes aos meses de janeiro, fevereiro e março, conforme demonstrativo abaixo:

RESUMO VALORES RETROATIVOS - REPACTUAÇÃO	
JANEIRO	R\$ 5.535,36
FEVEREIRO	R\$ 5.535,36
MARÇO	R\$ 5.535,36
TOTAL	R\$ 16.606,08

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

Meses Restantes

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática/Atividade: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: : 17106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral Programa

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra

Valor Mensal: R\$ 125.524,46

Valor Total: R\$ 251.048,92

Fonte de Recursos: 02759000076-003245 - SUPERAVIT/FIPAT

REPACTUAÇÃO REFERENTE AOS MESES JANEIRO/ FEVEREIRO e MARÇO

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática/Atividade: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 17106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral Programa

Programa: 1297 - Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra

Valor Total: R\$ 16.606,08

Contratado: TB FIGUEIREDO NUNES - SERVIÇOS GERAIS, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.450.194/0001-80, com endereço na Av. João Paulo II, 880 - sala 2 / Marco - Belém-Pa /Fone: (91) 3032-8089, Ordenador: René de Oliveira e Sousa Junior.

**Protocolo: 1068066**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O Ilmo. Sr. ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA**, Coordenador da CERAT Redenção, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, a todos quanto o presente edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal (AINF) contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando NOTIFICADO, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III, da Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor defesa/impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855 - Bairro Núcleo Urbano - Redenção/PA, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a legislação tributária estadual.

RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE ROSA VILELA

NOME FANTASIA: FAZENDA PATROPI

CNPJ: 00.054.978/3868-53

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.284.655-7

AINF: 072024510000054-9

ORDEM DE SERVIÇO: 072024820000045-6

ROMULO ROLDÃO BRANDÃO DE SOUSA

Coordenador Fazendário da CERAT Redenção

**Protocolo: 1067771**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**O Ilmo. Sr. Coordenador da CERAT Marabá**, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	I.E/CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
812024510000824-8	812023390008248	032.841.593-63	JOSENILSON LUIZ BRITO
812024510000372-6	812023390007393	15.917.998-0	52.283.508 MARIA IONARIA CESAR RAMUS
812024510001229-6	812023390008164	033.932.002-83	ROSALANE SILVA ALVES
812024510001262-8	812023390008913	845.717.562-91	JOANILSON DE SOUSA SANTOS
812024510001232-6	812023390008169	717.394.831-20	MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA
812024510001279-2	812023390008976	014.974.012-35	FRANCIDALVA CONCEIÇÃO PEREIRA COSTA
812024510001230-0	812023390008165	704.163.942-80	EDUARDA DA SILVA SANTANA
812023510006210-5	812023390005543	771-392-753-00	NILSON GOMES DE MOURA
812023510006457-4	812023390006506	156.488.692-15	RICARDINHO AMORIM DE ARAUJO
812024510000253-3	812023390006409	248.876.502-30	ELZI FERREIRA DE OLIVEIRA
812024510000254-1	812023390006410	156.488.692-15	RICARDINO AMORIM DE ARAUJO

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, Bairro Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

SANDRO GAUDERETO BORSATTO

Coordenador da CERAT Marabá

**Protocolo: 1067712**

**OUTRAS MATÉRIAS****ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 13/05/2024, as 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19849, AINF nº 012020510001424-7, contribuinte BRAKKO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.471.002-4, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454-B;

Em 13/05/2024, as 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20909, AINF nº 042023510000068-0, contribuinte MARCHANTARIA FRIGO BOI COMÉRCIO LTDA - ME, Inscrição Estadual nº. 15.117.866-6;

Em 13/05/2024, as 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21215, AINF nº 352020510007777-2, contribuinte RENATO PASSARIN & FILHOS LTDA, CNPJ nº. 01.615.785/0001-70;



Em 13/05/2024, as 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20881, AINF n.º 022014510000861-8, contribuinte TRIÂNGULO COMÉRCIO DE ARMARI-NHO LTDA, Inscrição Estadual n.º. 15.345.606-0.

**Protocolo: 1068045**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretária-geral do TARP da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PLENO

Em 10/05/2024, as 09:30h, RECURSO DE REVISÃO n.º 6477, AINF n.º 372020510000037-8, contribuinte CRISTALFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, Inscrição Estadual n.º. 15.224.281-3, advogado: MURILO LISBOA BENTES DA SILVA, OAB/PA-31383;

Em 10/05/2024, as 09:30h, RECURSO DE REVISÃO n.º 6585, PROCESSO n.º 252021730000679-9, contribuinte D R G COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, Inscrição Estadual n.º. 15.277.810-1, advogado: PATRICK DE AZEVEDO FERREIRA, OAB/PA-31932;

Em 10/05/2024, as 09:30h, RECURSO DE REVISÃO n.º 6592, PROCESSO n.º 252021730000683-7, contribuinte E F DO C DANINI LTDA, Inscrição Estadual n.º. 15.395.627-3, advogado: PATRICK DE AZEVEDO FERREIRA, OAB/PA-31932.

**Protocolo: 1068024**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretária-geral do TARP da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 06/05/2024, as 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20851, AINF n.º 182023510000025-4, contribuinte TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A., Inscrição Estadual n.º. 15.220.103-3, advogado: NACLE SAFAR AZIZ ANTÔNIO, OAB/PA-32.906-A;

Em 06/05/2024, as 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20853, AINF n.º 182023510000026-2, contribuinte TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S/A., Inscrição Estadual n.º. 15.220.103-3, advogado: NACLE SAFAR AZIZ ANTÔNIO, OAB/PA-32.906-A;

Em 06/05/2024, as 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21195, Processo n.º 272024730000022-6, contribuinte BRASIL RENT A CAR LTDA, Inscrição Estadual n.º. 15.706.960-5.

**Protocolo: 1068027**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretária-geral do TARP da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 08/05/2024, as 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20959, AINF n.º 072015510009503-6, contribuinte SUPERMERCADO MOTA LTDA, Inscrição Estadual n.º. 15.417.083-6;

Em 08/05/2024, as 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21165, AINF n.º 172017510000002-4, contribuinte J B B PORTILHO EIRELI - ATACADO, CNPJ n.º. 25.047.663/0001-92, advogado: FERNANDO NARCHESINE, OAB/SP-2188;

Em 08/05/2024, as 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21163, AINF n.º 172017510000002-4, contribuinte J B B PORTILHO EIRELI - ATACADO, CNPJ n.º. 25.047.663/0001-92, advogado: FERNANDO NARCHESINE, OAB/SP-2188;

Em 08/05/2024, as 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20882, AINF n.º 102017510000023-1, contribuinte IBQ-INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A, Inscrição Estadual n.º. 15.357.132-2.

**Protocolo: 1068034**

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**CONTRATO**

**Contrato Nº: 037/2024**

**Inexigibilidade Nº 031/2024**

Data: 17.04.2024

Objeto: Aquisição por Cessão de Direito de Uso por tempo indeterminado dos sistemas "Easy-Tributos for Windows" e "Easy-PDD for Windows", bem como do Suporte Técnico, Treinamento Remoto e Atualização Permanente. Valor estimado do Contrato: R\$ 290.800,00 (duzentos e noventa mil e oitocentos reais)

Data de Assinatura: 26.04.2024

Vigência: 26.04.2024 a 25.04.2025

Fundamento Legal: Artigo 30, Inciso I, da Lei nº 13.303/2016

Contratado: EASY-WAY DO BRASIL CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA.

Endereço: Av. das Nações Unidas, nº 13.947, 5º andar, Conj. 51, Condomínio Market Place, Torre I - Bairro: Vila Gertrudes

CEP: 04.794.905 São Paulo/SP

Diretor Responsável: Igor Barbosa Gonçalves - Diretoria de Controle, Risco e RI

Ordenador: Ruth Pimentel Mélo - Diretora-Presidente

**Protocolo: 1068042**

**Contrato Nº: 056/2024**

**Inexigibilidade Nº 030/2024**

Data: 17/04/2024

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "BELTERRA 90 ANOS DE HISTÓRIA", que será realizado na cidade de Belterra/PA, no período de 01 a 04 de maio de 2024, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude comercial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização do esporte regional, objetivando a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida da população do Estado, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 17/04/2024

Vigência: 17/04/2024 a 16/10/2024

Contratada: MUNICÍPIO DE BELTERRA

Endereço: Vila Mensalista nº 45

CEP: 68143-000 Belterra/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

**Protocolo: 1068009**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 036/2020**

**TERMO ADITIVO Nº: 04**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de benefício alimentação na forma de cartão eletrônico, magnético, com chip para maior segurança aos empregados e estagiários do BANPARÁ, que possibilitem a aquisição de alimentos "in natura", através de rede de estabelecimentos credenciados no âmbito nacional, na forma definida pela legislação do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamenta o Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT, conforme acordo coletivo 2022/2024 da categoria, firmado pelo Banco do Estado do Pará com a Confederação Nacional dos Trabalhadores do ramo financeiro (CONTRAF), a Central Única dos Trabalhadores do Pará (CUT/PA) a Federação dos Trabalhadores em empresas de Crédito na região Centro Norte (FETEC-CN) e o Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras do ramo financeiro do Estado do Pará (SEEB/PA). O presente contrato estima um quantitativo de 3300 (três mil e trezentos) empregados e 400 (quatrocentos) estagiários.

Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 007/2020

Data de Assinatura do Aditivo: 25.04.2024

Vigência do Aditivo: 04.05.2024 a 03.05.2025

Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo.

Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

Valor mensal unitário estimado de até: R\$2.446,84 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Contratado: SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

Endereço: Avenida Dra Ruth Cardoso, nº 7221, Conjunto 801, Pinheiros

CEP: 05.425-902 São Paulo/SP

Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho - Diretor Administrativo Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

**Protocolo: 1066762**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA n.º 025, de 29 de abril de 2024.**

A Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria n.º 1.650 - CCG, de 05 de agosto de 2020, publicada no DOE n.º 34.302, de 06/08/2020, e CONSIDERANDO o que expressa o Art. 199, da Lei Estadual n.º 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao(à) acusado(a) ampla defesa;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 470, de 29/07/2020, publicada no D.O.E. n.º 34.307, de 11/08/2020 (SESPA), que delega competência aos diretores dos Centros Regionais de Saúde para instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar, nos termos do Art. 199, do RJU;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, que recomendou a instauração de processo administrativo disciplinar simplificado – PADS nos autos do Processo Administrativo n.º 2024/244317, em caso de não opção por um dos cargos por parte da servidora acusada; R E S O L V E:

- I- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar Simplificado-PADS, na forma do Art. 199 e seguintes da Lei Estadual n.º 5.810/1994, para apurar em tese, a prática de infração prevista nos artigos 163 e 178, I, do referido diploma legal, pela servidora B.E., matrícula n.º 54182954/2, ocupante do cargo de Enfermeira, a qual, se comprovada, acarretará a aplicação da penalidade correspondente à indiciada.
- II- Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado os servidores Edevaldo da Luz Azevedo, Assistente Social, matrícula n.º 54190768/1, e Marinete Oliveira Chaves, Agente Administrativo, matrícula n.º 57191006/1, para, sob a presidência do primeiro, procederem aos pertinentes trabalhos, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, insculpidos no art. 5.º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988.
- III- Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a partir da data de publicação, desta portaria, prorrogável por 15 (quinze) dias úteis, desde que por motivo

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. IRLÂNDIA DA SILVA GALVÃO  
Diretora do 11.º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 1067694**

#### PORTARIA Nº 387 DE 29 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020; E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/355924.

R E S O L V E:

I-REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 992 de 23/10/2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25/10/2023, que cedeu à CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, a servidora FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES, matrícula nº 57192509/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - ALTAMIRA.

II-CEDER, ao HOSPITAL OPHIR LOYOLA, a servidora FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES, matrícula nº 57192509/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - ALTAMIRA, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**Protocolo: 1067854**

#### LICENÇA MATERNIDADE

#### PORTARIA Nº 518 DE 27 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 15.360;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ESTELA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA, Id. Funcional nº 57234064/1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 16 de abril de 2024 a 12 de outubro de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27/04/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1067642**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

#### PORTARIA COLETIVA Nº 516 DE 27 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57197118-1	ANTONILSON RAMOS CORREA	AGENTE DE PORTARIA	11/03/2024 a 11/03/2024	E-2024/2128081
54185575-2	JOZIVANE ARNAUD RODRIGUES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/03/2024 a 12/03/2024	E-2024/2128197
5266041-2	ANA MARIA SOUZA DE ASSIS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/03/2024 a 12/03/2024	E-2024/2128430

54194603-1	CLEYDSON OLIVEIRA DE SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	16/01/2023 a 19/01/2023	E-2023/2014201
5896994-1	DJANIRA MIRANDA ROCHA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	11/03/2024 a 11/03/2024	E-2024/2129083
5898340-1	ALCILENE PENA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	24/02/2023 a 24/02/2023	E-2023/2032169
5898340-1	ALCILENE PENA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17/02/2023 a 17/02/2023	E-2023/2032169
5898340-1	ALCILENE PENA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	15/02/2023 a 15/02/2023	E-2023/2032169
5898340-1	ALCILENE PENA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/02/2023 a 10/02/2023	E-2023/2032169
57173747-2	JOILMA ALVES CASTRO LUDWIG	ASSISTENTE SOCIAL	14/02/2023 a 17/02/2023	E-2023/2026018
57197128-2	SELMA MARIA MOURA MORAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	27/09/2023 a 03/10/2023	E-2023/2250764
57234807-1	ANA FLAVIA RAMOS MARTINS	NUTRICIONISTA	30/03/2024 a 02/04/2023	E-2023/2058778
5895919-1	ALINE DE OLIVEIRA PINTO	PSICÓLOGO	27/02/2023 a 03/03/2023	E-2023/2036933
5895919-2	ALINE DE OLIVEIRA PINTO	TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	27/02/2023 a 03/03/2023	E-2023/2036933
55586666-3	SILVIA SELMA RIBEIRO PO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	29/02/2024 a 29/02/2024	E-2024/2115951
57194930-1	LAUDELINA MARIA VIEIRA FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	10/04/2024 a 12/04/2024	E-2024/2132749
105953-1	JOAO SANTOS DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	21/03/2024 a 02/04/2024	E-2024/2134246
57206582-1	IRENE BARRETO GOMES PANTOJA	MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÊS	15/04/2024 a 17/04/2024	E-2024/2135223
5206650-1	LEONICE MARIA ARACATY PINHEIRO	AUXILIAR DE INFORMÁTICA AREA SAUDE	26/02/2023 a 28/02/2023	E-2023/2030324
5206650-1	LEONICE MARIA ARACATY PINHEIRO	AUXILIAR DE INFORMÁTICA AREA SAUDE	01/03/2023 a 05/03/2023	E-2023/2030324
57202625-1	JOSE ANTONIO VIANA DE MORAIS	MEDICO	02/02/2023 a 16/02/2023	E-2023/2032121
83623-1	LUCIA MARIA FONSECA PINTO	AGENTE DE SAUDE	23/02/2023 a 24/02/2023	E-2023/2031978
57190985-1	MARIA DE LOURDES ALMEIDA DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	01/03/2023 a 07/03/2023	E-2023/2031759
5595339-2	JOSIANY DA COSTA GARCIA ALBIM	ASSISTENTE SOCIAL	15/02/2023 a 19/02/2023	E-2023/2028457
57188551-1	ELIDA MARIA NOVELINO MARINHO	PSICOLOGO	14/02/2023 a 18/02/2023	E-2023/2026848
5302650-2	MARIA DO SOCORRO SANTOS FONSECA	ENFERMEIRO	27/02/2023 a 13/03/2023	E-2023/2029132
83623-1	LUCIA MARIA FONSECA PINTO	AGENTE DE SAUDE	14/02/2023 a 20/02/2023	E-2023/2029811
54190101-1	MARIA ELIZANGELA CARVALHO SAMPAIO DO NASCIMENTO	PSICOLOGO	21/02/2023 a 26/02/2023	E-2023/2030039
54190132-1	LUCICLEIDE SOLANGE FONSECA SANTIAGO	PSICOLOGO	01/04/2024 a 03/04/2024	E-2024/2118356
5333733-3	ABNOM LIDUJINO DO CARMO MARQUES MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/03/2024 a 10/03/2024	E-2024/2126375
57174479-2	MARIA FLAVIANA FERREIRA BARROSO	ASSISTENTE SOCIAL	24/02/2023 a 28/02/2023	E-2023/2033266
57191215-1	MARIA DA CONCEICAO DOS ANJOS VIEIRA	AGENTE DE PORTARIA	01/03/2023 a 07/03/2023	E-2023/2037878
54194026-1	ANDREA PATRICIA TRINDADE MOREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	18/02/2023 a 03/03/2023	E-2023/2038206
5842441-3	CLAUDIO LUIS PINHO DA ROCHA	ENFERMEIRO	08/03/2023 a 14/03/2023	E-2023/2036639
57195637-1	CARLA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/02/2023 a 01/03/2023	E-2023/2031342
57191999-2	BRUNA LORENA DO ESPIRITO SANTO CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	04/03/2023 a 09/03/2023	E-2023/2035457
722146-1	SANDRA MARIA PINHEIRO SANTOS	AGENTE DE SAUDE	04/03/2023 a 17/03/2023	E-2023/2034596
5146577-1	ROSA MARIA VALENTE RIBEIRINHO ALEIXO	FARMACEUTICO	22/02/2023 a 03/03/2023	E-2023/2033758
57195831-1	LIZ ADRIANE DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	06/03/2023 a 08/03/2023	E-2023/2035087
57191106-1	WALDYR NAZARENO PALHETA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	06/03/2023 a 08/03/2023	E-2023/2035139
57175912-2	LUCIANE DO SOCORRO MORAES PEREIRA	ENFERMEIRO	23/02/2023 a 02/03/2023	E-2023/2036831
54193786-1	RUTH HELENA MATOS DE SOUZA AMORIM	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/02/2023 a 01/03/2023	E-2023/2028021
54192916-1	EDILENA SANTOS DE ALMEIDA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	16/02/2023 a 01/03/2023	E-2023/2031315
57192316-1	EDICELMA GOES DA COSTA	ENFERMEIRO	03/02/2023 a 09/02/2023	E-2023/2035926
724602-1	SERGIO DAMIAO CARVALHO MAIA	AGENTE DE SAUDE	14/02/2023 a 20/02/2023	E-2023/2028235
5150027-1	MARIA BETANIA SERRA GONCALVES	AUXILIAR DE SAUDE	16/02/2023 a 20/02/2023	E-2023/2029176

5139538-2	MARIA LUZIA MEDEIROS CARNEIRO	NUTRICIONISTA	18/04/2024 a 18/04/2024	E-2024/2139594
57202936-1	ELIZANGELA NAZARE SALDANHA	TECNICO EM EDUCACAO FISICA	18/04/2024 a 18/04/2024	E-2024/2139631
57234382-1	MARCIA DE JESUS MARQUES NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/04/2024 a 12/04/2024	E-2024/2139352
57234382-1	MARCIA DE JESUS MARQUES NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/04/2024 a 09/04/2024	E-2024/2139230
5150515-1	VALMIRA SOUZA SALES CORDEIRO ANTUNES	AUXILIAR DE SAUDE	07/04/2024 a 13/04/2024	E-2024/2138600
57197950-1	CRISTINA DE ALMEIDA BELEM	ASSISTENTE SOCIAL	07/02/2024 a 08/02/2024	E-2024/2138035
57197950-1	CRISTINA DE ALMEIDA BELEM	ASSISTENTE SOCIAL	16/02/2024 a 16/02/2024	E-2024/2138035
57197950-1	CRISTINA DE ALMEIDA BELEM	ASSISTENTE SOCIAL	23/02/2024 a 23/02/2024	E-2024/2138035
57200376-1	VALDIJANE COSTA DE ANDRADE	NUTRICIONISTA	04/04/2024 a 05/04/2024	E-2024/2137387
54190160-1	MARIA EMILIA FREIRE GONCALVES	PSICOLOGO	15/04/2024 a 17/04/2024	E-2024/2135062
57207688-1	ELIETTE ASSUNCAO E SILVA	CITOTECNICO	07/04/2024 a 12/04/2024	E-2024/2135770
57198233-1	MARIA LUCIA CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	08/04/2024 a 12/04/2024	E-2024/2134232
57206432-1	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	04/04/2024 a 08/04/2024	E-2024/2133581
5146810-3	IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	15/04/2024 a 16/04/2024	E-2024/2133533
5176700-1	ODILIO DENIS DOS ANJOS BRABO	AGENTE DE PORTARIA	11/04/2024 a 15/04/2024	E-2024/2132295
54189965-1	TAISSA ALEXANDRINA SANTOS NUNES	NUTRICIONISTA	25/03/2024 a 08/04/2024	E-2024/2132788
54190032-1	TEREZINHA DE JESUS CARVALHO ARAUJO FILHA	FISIOTERAPEUTA	17/10/2022 a 26/10/2022	2022/1327891
5154383-1	ANA MARIA PEREIRA DA ROCHA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	05/10/2022 a 05/10/2022	2022/1313607
5154383-1	ANA MARIA PEREIRA DA ROCHA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	06/10/2022 a 07/10/2022	2022/1313607
3222292-3	MARIA SOLANGE LOURENCO TAVARES	ASSISTENTE SOCIAL	27/09/2022 a 29/09/2022	2022/1247263
5166373-1	ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO	MEDICO VETERINARIO	30/05/2023 a 05/06/2023	2023/803713
5166373-1	ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO	MEDICO VETERINARIO	05/06/2023 a 09/06/2023	2023/803713
54189961-1	POLYANNA ESPINDOLA FARIAS	SOCIOLOGO	26/10/2022 a 28/10/2022	2022/1390691
57194466-1	RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	26/10/2022 a 26/10/2022	2022/1381255
57194466-1	RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE DE PORTARIA	27/10/2022 a 28/10/2022	2022/1381255
5160880-1	JOSE ADEMILSON DA ROCHA PICANCO	AGENTE DE PORTARIA	25/10/2022 a 27/10/2022	2022/1371998
57191347-1	OSVALDINA NAZARE CERQUEIRA DA SILVA BITTENCOURT	AGENTE DE PORTARIA	17/08/2022 a 20/08/2022	2022/1072478
57233232-1	ANA MARIA TORRES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	02/08/2022 a 08/08/2022	2022/985327
55590288-2	RENATA HENRIQUES DE OLIVEIRA KALIF	FONOAUDIOLOGO	25/04/2022 a 01/05/2022	2022/509379
5756421-2	JOAO DA MATA MEDEIROS BRANCO	MEDICO	11/01/2024 a 18/01/2024	E-2024/2040722
57207634-1	JICIO SARAIVA PINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	11/04/2024 a 17/04/2024	E-2024/2142934
54192334-1	ELLEN CRISTINA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	10/04/2024 a 11/04/2024	E-2024/2143069
54192334-1	ELLEN CRISTINA SILVA GARCIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE PORTARIA	16/04/2024 a 16/04/2024	E-2024/2143097
5867207-2	KELLEN HELENISE SILVA BARATA	ASSISTENTE SOCIAL	19/04/2024 a 19/04/2024	E-2024/2140657
54180551-2	ANA CELIA BARBOSA LAMEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	18/04/2024 a 19/04/2024	E-2024/2141159
5881811-2	TEREZINHA DE FATIMA RASSY TEIXEIRA	MEDICO	03/04/2024 a 03/04/2024	E-2024/2125641
119113-1	ROSE MARY MENDES THEREZO	AGENTE DE SAUDE	02/04/2024 a 02/04/2024	E-2024/2143357
57191143-1	FERNANDA MALCHER PAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/04/2024 a 25/04/2024	E-2024/2139858
5281920-3	LUCILENE MARIA FARIAS PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/02/2023 a 15/02/2023	E-2023/2025487
54190766-1	LAURIENE ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	14/02/2023 a 18/02/2023	E-2023/2028306
57191091-1	ELCILENE JARDIM AMADOR	AGENTE DE PORTARIA	01/03/2023 a 07/03/2023	E-2023/2031391
57197868-1	SANDRA MARIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	NUTRICIONISTA	07/03/2023 a 13/03/2023	E-2023/2035526
5156254-1	EDUARDO PASTANA DE CARVALHO	AGENTE DE PORTARIA	03/03/2023 a 07/03/2023	E-2023/2038193
5221110-1	DULCINEA MARIA LOPES ALVES	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	17/03/2024 a 19/03/2024	E-2024/2144856

57193978-1	CECILIA DA SILVA ALMEIDA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	25/03/2024 a 26/03/2024	E-2024/2144826
5290511-2	NILZA MARIA SOARES DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	15/04/2024 a 15/04/2024	E-2024/2145088
57174900-3	ANTONIO AUGUSTO MARTINS DA SILVA	ENFERMEIRO	17/04/2024 a 18/04/2024	E-2024/2144390
5302269-3	ELZIRA MARIA FORMIGOSA DA SILVA MANESCHY	ASSISTENTE SOCIAL	18/04/2024 a 19/04/2024	E-2024/2144439
57190625-1	LILIA DO SOCORRO BONFIM DA SILVA	NUTRICIONISTA	16/02/2023 a 19/02/2023	E-2023/2026282
57234382-1	MARCIA DE JESUS MARQUES NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/03/2024 a 28/03/2024	E-2024/2146175
57173752-2	DEBORAH KATHELENN DE CARVALHO COSTA	NUTRICIONISTA	21/03/2024 a 27/03/2024	E-2024/2135706
55588037-1	JEAN CARLO RODRIGUES PEREIRA	MEDICO	22/03/2024 a 05/04/2024	E-2024/2135029
5913089-1	RAIMUNDO SANTANA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	11/04/2024 a 12/04/2024	E-2024/2132591
57192483-1	ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA	ENFERMEIRO	18/03/2024 a 22/03/2024	E-2024/2130597
57192483-2	ELAINE CRISTINA FARIAS DE MIRANDA	ENFERMEIRO	18/03/2024 a 22/03/2024	E-2024/2130597
54189994-1	JOSE ALBERTO GOMES DOS SANTOS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01/04/2024 a 03/04/2024	E-2024/2125743
55589997-1	CHRISTIANE BARROS LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/03/2024 a 19/03/2024	E-2024/2137374
5118549-2	LINDALVA LOPES GOMES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	04/03/2024 a 04/03/2024	E-2024/2137912
5828988-2	ROSANGELA SOUZA DA SILVA DO CARMO	ENFERMEIRO	13/03/2024 a 13/03/2024	E-2024/2136876
726206-1	MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL FERREIRA	AGENTE DE SAUDE	08/02/2024 a 08/02/2024	E-2024/2138686
5854555-2	ROSELI MARCOS OLIVEIRA PIMENTEL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	13/02/2024 a 14/02/2024	E-2024/2138706
726290-1	SOCORRO DE NAZARE PARAENSE ESPÍRITO SANTO	AUXILIAR REABILITACAO/SAUDE	13/02/2024 a 14/02/2024	E-2024/2138745
5346860-1	ELIELZA DA CRUZ BRANDÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	28/02/2024 a 13/03/2024	E-2024/2137786
54190017-1	ADRIANA LEAL GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO	19/03/2024 a 23/03/2024	E-2024/2139782
57232486-1	ROMULO FARIAS RODRIGUES	AGENTE DE ARTES PRATICAS	06/03/2024 a 08/03/2024	E-2024/2143295
54195626-1	ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	25/03/2024 a 26/03/2024	E-2024/2106462
54195626-2	ANA MARIA CORDEIRO XAVIER DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	25/03/2024 a 26/03/2024	E-2024/2106462

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27/04/2024.  
 Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.  
**PORTARIA COLETIVA Nº 517 DE 27 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA**  
 A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;  
**RESOLVE:**  
 CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5897150-1	JARDILENE DE LIMA SANTOS DO CARMO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12/03/2024 até 12/03/2024	E-2024/2129078
5898340-1	ALCILENE PENA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	27/02/2023 até 27/02/2023	E-2023/2032169
57212594-2	NATALICE ANDRADE DA SILVA	ENFERMEIRO	06/02/2023 até 10/02/2023	E-2023/2034933
54184580-2	LUCENILDE AROUCHA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	14/02/2023 até 26/02/2023	E-2023/2040569
57197384-1	DIANE NAZARE TAVARES SILVA	ENFERMEIRO	18/03/2024 até 01/04/2024	E-2024/2108539
57197579-1	DAMEA BECHARA DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	08/04/2024 até 12/04/2024	E-2024/2131846
5761964-1	SIMONE MARIA MARCELO MORAES	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA	02/02/2024 até 07/02/2024	E-2024/2134149
5187796-1	CELINA MERCEDES PEREIRA RAMOS	AUXILIAR DE SAUDE	01/03/2024 até 01/03/2024	E-2024/2106428
3158217-1	RITA DE CÁSSIA DINIZ DA SILVA	AGENTE DE SAUDE	11/02/2023 até 25/02/2023	E-2023/2031726
57205633-1	LUCIMAR CRUZ DA SILVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	15/02/2023 até 22/02/2023	E-2023/2031379
54194073-1	ITASELMA DOMINGOS CAMPOS BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/04/2024 até 09/04/2024	E-2024/2134643
54189077-1	ANDRE DE OLIVEIRA MELO	ADMINISTRADOR	27/03/2024 até 27/03/2024	E-2024/2109201

120111-1	DALVA RAIMUNDA REIS FERREIRA COELHO	AGENTE DE SAUDE	11/04/2024 até 11/04/2024	E-2024/2131872
57207925-1	MARCIA CASTRO MACEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2024 até 01/03/2024	E-2024/2113541
57207925-1	MARCIA CASTRO MACEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/03/2024 até 25/03/2024	E-2024/2113541
5153751-1	NADIA DA SILVA BLANCO	AUXILIAR DE SAUDE	17/04/2024 até 17/04/2024	E-2024/2141837
57201663-1	CLAUDIO LEVI DOS SANTOS MASCARENHAS	BIOMEDICO	13/02/2023 até 17/02/2023	E-2023/2026173
57201663-2	CLAUDIO LEVI DOS SANTOS MASCARENHAS	BIOMEDICO	13/02/2023 até 17/02/2023	E-2023/2026173
5834651-2	REJANE CECIM DOS SANTOS	FISIOTERAPEUTA	10/02/2023 até 19/02/2023	E-2023/2026980
57208617-1	JORDANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	06/03/2023 até 06/03/2023	E-2023/2038002
57197084-1	ELAINE CRISTINA DA CONCEICAO NUNES LOPES	FONOAUDIOLOGO	24/01/2023 até 01/02/2023	E-2023/2018306
5913106-1	EDIOLEA DA SILVA MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/03/2024 até 14/03/2024	E-2024/2118324

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27/04/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1067641**

#### ERRATA

#### ERRATA

Fica alterado na presente Portaria nº. 046 de 12.04.2024, publicada no D.O.E nº. 35.792 de 22.04.2024, de ROBSON SAMPAIO DE BARROS, ocupante do cargo de Técnico em Patologia Clínica, matrícula nº. 5424682/2, o período.

Onde se lê: Cargo de Técnico em Radiologia Clínica.

Leia-se: Técnico em Patologia Clínica

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.04.2024

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

**Protocolo: 1067934**

#### APOSTILAMENTO

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

#### Nº DO INSTRUMENTO: CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 03/2023

#### PROCESSO E-2024/2148945

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº 05.054.929/0001-17 e a CLÍNICA MÉDICA VOO DE LIBERDADE LTDA, CNPJ nº 01.976.172/0003-20, CNES Nº 4140478.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV do Art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Contrato Assistencial nº 03/2023, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 8288;

ELEMENTO DESPESA: 339039;

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.

Belém, 29 de abril de 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1067775**

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024

#### Nº DO INSTRUMENTO: CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 09/2023

#### PROCESSO E-2024/2148945

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº 05.054.929/0001-17 e a CLÍNICA MÉDICA VOO DE LIBERDADE LTDA, CNPJ nº 01.976.172/0001-68, CNES Nº 4140478.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV do Art. 136, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Contrato Assistencial nº 09/2023, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO ATIVIDADE: 8288;

ELEMENTO DESPESA: 339039;

FONTE: 01.500.1002.03 / 01.500.0000.01 / 02.500.1002.03 / 02.500.0000.01 / 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49.

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.

Belém, 29 de abril de 2024.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

**Protocolo: 1067780**

#### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 742/2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6,5 (SEIS E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.007,46: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO MARIA REGINA CUNHA DE SOUZA / 54194796 / AG. ADMINISTRATIVO / DPAIS MILENA ELIAS DIAS / 54185545 / ATEND. CONSULT. DENTARIO / DPAIS ADRIANO LOBATO FREITAS / 57190981 / AG. PORTARIA / DPAIS NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUSA / 54191802 / ATEND. CONSULT. DENTARIO / DPAIS MARILDA DE NAZARE SILVA BRAGA / 5947729 / ASSESSOR ESPECIAL III / DPAIS IVETE MERCES FEIO BOULHOSA / 5661420 / ODONTOLOGO / 1º CRS - BELÉM BRENDA LIOMAR DE FARIAS CUELLAR / 57194988 / AG. ADMINISTRATIVO / DPAIS OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO SAÚDE POR TODO PARÁ NOS MUNICÍPIOS DE PONTA DE PEDRAS E SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

PERÍODO: 31/03/2024 A 06/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

#### PORTARIA Nº 743/2024 – SAGA / SESP

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6,5 (SEIS E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.007,46: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO ENOLINA CARDOSO BARATA / 115169 / AG. SAÚDE / DPAIS ESTELA JUREMA DA SILVA E SILVA / 54195933 / AG. PORTARIA / 1º CRS - BELÉM CRISTINA VALERIA OLIVEIRA PAMPLONA / 5791480 / AG. ADMINISTRATIVO / DESID-DPAIS

DUCIVAL DA SILVA BRITO / 5891407 / AG. ADMINISTRATIVO / 1º CRS - BELÉM

ANGELA MARIA RIBEIRO DIAS / 5121515 / AUX. SAÚDE / 1º CRS - BELÉM

OLGA RIBEIRO DIAS / 726214 / AG. SAÚDE / 1º CRS - BELÉM

GABRIELA RODRIGUES BARROS DOS SANTOS / 57195532 / ENFERMEIRO

/ 1º CRS - BELÉM

SILVIA REGINA PINHEIRO BESSA / 54191797 / ENFERMEIRO / 1º CRS - BELÉM

MARIA JOSE SANTOS DE LIMA DE SOUZA / 5947336 / ASSIST. CENTRO DE SAUDE / DPAIS

FERNANDO MARCELO BARRETO / 5155690 / AG. PORTARIA / 1º CRS - BELÉM

ADRIA RAYSSA ABREU PORTILHO / 55208583 / ASSIST. CENTRO REGIONAL / 1º CRS - BELÉM

MARIA IRACY TUPINAMBA DUARTE / 5529310 / CH. UNID. MISTA / CEPED-DDRA

ALESSANDRA NASCIMENTO DE OLIVEIRA PEREIRA / 57190722 / AG. ADMINISTRATIVO / CEPED-DDRA

MARIA TEREZA PARENTE SILVA JUSTINO / 5147140 / ODONTOLOGO / 1º CRS - BELÉM

CLAUDIA CRISTINA COSTA PEREIRA / 54193545 / AG. ADMINISTRATIVO / 1º CRS - BELÉM

JOSE ELIAS DE ALMEIDA NETO / 57189255 / TEC. RADIOLOGIA / DPAIS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO SAÚDE POR TODO PARÁ NOS MUNICÍPIOS DE PONTA DE PEDRAS E SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA.

PERÍODO: 31/03/2024 A 06/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 659/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 463,26: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO MARIA DE FATIMA BASTOS DA COSTA / 57212580 / ENFERMEIRO / CESMU-DPAIS

OBJETIVO: PARTICIPAR DO FÓRUM PERINATAL DA CAETÉS NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS NO DIA 03/04/2024.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.

PERÍODO: 02/04/2024 A 03/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 671/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO DIEGO LEITE CUTRIM / 5949378 / COORD. GRUPO TRABALHO / CESH-DPAIS

ADRIANA CUNHA VASCONCELOS / 5962541 / CH. CENTRO SAUDE / DISB-DPAIS

OBJETIVO: REALIZAR O ACOLHIMENTO DO PROGRAMA MAIS MÉDICO PARA O BRASIL (PMMB) E INDICADORES DO PREVINE BRASIL, FORTALECENDO O PROGRAMA DE PROVIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A SAÚDE NA APS DESSE TERRITÓRIO, NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, NO PERÍODO DE 01 A 05/ 04/ 2024.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PRIMAVERA.

PERÍODO: 01/04/2024 A 05/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 672/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO MARIO CESAR DA SILVA FERREIRA / 57205638 / MOTORISTA / DPAIS

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO REALIZAR O ACOLHIMENTO DO PROGRAMA MAIS MÉDICO PARA O BRASIL (PMMB) E INDICADORES DO PREVINE BRASIL, FORTALECENDO O PROGRAMA DE PROVIMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A SAÚDE NA APS DESSE TERRITÓRIO, NO MUNICÍPIO PRIMAVERA, NO PERÍODO DE 01 A 05/ 04/ 2024.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: PRIMAVERA.

PERÍODO: 01/04/2024 A 05/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 686/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO ROBERTA DA SILVA SOUZA / 54192828 / BIÓLOGO / VISAMB-DVS

OBJETIVO: TREINAMENTO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE O RISCO DE EXPOSIÇÃO AO MERCÚRIO E INTOXICAÇÃO EXÓGENA (VSPPEM) NO 9ºCRS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 07/04/2024 A 11/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 687/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO LARISSA ARAGUAIA MONTEIRO DE CASTRO / 5966058 / BIÓLOGO / VISAMB-DVS

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DOS PROGRAMAS VIGIAR, ALÉM DE APRESENTAÇÃO DAS UNIDADES SENTINELAS AOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 9º CRS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 07/04/2024 A 11/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 688/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4,5 (QUATRO E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.389,78: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO ADILKA CALINE GOMES CAVALCANTI CANDIDO / 55208371 / ENFERMEIRO / DVS

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO NO PLANO DE COBERTURA DAS FORMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SAA, SAC E SAI DO PROGRAMA VIGIAGUA, AOS NOVOS TÉCNICOS DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO 9ºCRS, NO MUNICÍPIO SEDE SANTARÉM/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 07/04/2024 A 11/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 697/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 772,10:

SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO NAYARA SILVA NONATO / 5955957 / CH. DIV. SERV. HOSPITALARES / CER-DDASS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO INTUITO DE EXECUTAR A SUPERVISÃO DE LEITOS HOSPITALARES, BEM COMO A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DOS PACIENTES NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO CAETÉS E POLICLÍNICA DE CAPANEMA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: 01/04/2024 A 03/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 698/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 772,10: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO SINDERLEI CARDOSO DA SERRA / 57205095 / MOTORISTA / DDASS

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORA PARA REALIZAR VISITA TÉCNICA NO INTUITO DE EXECUTAR A SUPERVISÃO DE LEITOS HOSPITALARES, BEM COMO A QUALIDADE DO ATENDIMENTO DOS PACIENTES NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO CAETÉS E POLICLÍNICA DE CAPANEMA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: 01/04/2024 A 03/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 708/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 463,26: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS / 5327105 / MOTORISTA / DAS-DAF

OBJETIVO: CONDUZIR EM VEÍCULO OFICIAL, OS SERVIDORES: EDIR DO SOCORRO AMARAL DA SILVA JUNIOR - ENGENHEIRO CIVIL E PATRICK RAIOL DIAS - ARQUITETO, PARA ESTES REALIZAREM VISTORIA TÉCNICA A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.

PERÍODO: 04/04/2024 A 05/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 715/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 463,26: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO IVETE GADELHA VAZ / 102385 / SECRETÁRIA DE SAÚDE / GABINETE

OBJETIVO: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA POLICLÍNICA DE MARABÁ, BEM COMO DE AGENDA OFICIAL E INSTITUCIONAL JUNTO AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 02/04/2024 A 03/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 716/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 463,26: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO SÍPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR / 5955692 / SEC. ADJ. DE POLÍTICAS DE SAÚDE / SAPS

OBJETIVO: CUMPRIMENTO DAS AGENDAS DO EXMO. SR. GOVERNADOR NAS INAUGURAÇÕES REALIZADAS PELO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 02/04/2024 A 03/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 717/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 463,26: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO EDNEY MENDES PEREIRA / 55589787 / SEC. ADJ. DE GESTAO ADMINISTRATIVA / SAGA

OBJETIVO: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA POLICLÍNICA DE MARABÁ, BEM COMO DE AGENDA OFICIAL E INSTITUCIONAL JUNTO AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 02/04/2024 A 03/04/2024.

SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA: IVETE GADELHA VAZ

**PORTARIA Nº 746/2024 – SAGA / SESPA**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 772,10: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO MAYCO PEREIRA DOS SANTOS FURTADO / 5959615 / CH. CENTRO SAUDE / CER-DDASS

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA E SUPERVISÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E QUALIDADE DO ATENDIMENTO DOS PACIENTES NO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS E POLICLÍNICA DE CAPANEMA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA.

PERÍODO: 01/04/2024 A 03/04/2024.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA



**PORTARIA Nº 747/2024 – SAGA / SESP**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 463,26: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO CARLA FERNANDES FIGUEIREDO MELLO / 5957183 / CH. UNID. MISTA / SAPS  
FLAVIO JOSE DO CARMO REIS JUNIOR / 5946000 / CH. UNID. MISTA / SAPS  
PATRICIA SANTOS MARTINS / 54190162 / PSICOLOGO / CEAO-DDRA  
OBJETIVO: REPRESENTAR A SESP NA 3ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE – CONASS.  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.  
PERÍODO: 02/04/2024 A 03/04/2024.  
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 748/2024 – SAGA / SESP**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 463,26: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO RAFAELA ABREU PALMIERI / 5969697 / ASSIST. HOSP. REGIONAL / ASCOM  
OBJETIVO: ACOMPANHAR OS TRÊS SECRETÁRIOS E ASSESSORAR A COBERTURA JORNALÍSTICA DA INAUGURAÇÃO DA ALA DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO SUDESTE.  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.  
PERÍODO: 02/04/2024 A 03/04/2024.  
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 749/2024 – SAGA / SESP**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 463,26: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO EDIR DO SOCORRO AMARAL DA SILVA JUNIOR / 5957970 / ENGENHEIRO CIVIL / DESAM-DDRA  
PATRICK RAIOL DIAS / 5931865 / ARQUITETO / DESAM-DDRA  
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS.  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SALINÓPOLIS.  
PERÍODO: 04/04/2024 A 05/04/2024.  
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 750/2024 – SAGA / SESP**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 10,5 (DEZ E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 3.242,82: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO / 57192488 / FARMACEUTICO / DCDT-DVS  
ROMULO CARDOSO DA SILVA / 55208272 / FARMACEUTICO / DCDT-DVS  
OBJETIVO: REALIZANDO REUNIÃO TÉCNICA COM O 9º CRS; MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS CTA/SAE E MATERNIDADES CADASTRADAS NO PROJETO NASCER, NOS MUNICÍPIOS DE: ALENQUER, MONTE ALEGRE, ÓBIDOS E ORIXIMINÁ.  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ORIXIMINÁ.  
PERÍODO: 01/04/2024 A 11/04/2024.  
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 752/2024 – SAGA / SESP**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3,5 (TRÊS E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.080,94: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO JULVANIA PANTOJA DA SILVA / 57194223 / TEC. PATOL. CLÍNICA / UREDIPE  
ANDRE AUGUSTO OLIVEIRA DA VERA CRUZ / 5955996 / CH. DIV. ACOMP. SUS / DAS-DAF  
RITA DA FONSECA PONTES DO NASCIMENTO / 5008182 / AUX. SAUDE / 1º CRS - BELÉM  
JORGE WELLINGTON DE OLIVEIRA SOUZA / 57206367 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 1º CRS - BELÉM  
FABRÍCIO ODINEY DE LIMA SILVA / 5905593 / AG. ADMINISTRATIVO / DAS-DAF  
VANIA CAROLINA DE QUEIROZ LOPES / 57190968 / AG. PORTARIA / DASE-DPAIS  
PAULO MARCOS DA COSTA SILVA / 57216389 / CH. CENTRO SAUDE / DPAIS  
REGIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA ALVES / 5234158 / ENFERMEIRO / CESMU-DPAIS  
SELMA WANILDA SANTOS REGATEIRO / 81418 / AG. ADMINISTRATIVO / CESMU-DPAIS  
JOSE MARIA VIEIRA DE OLIVEIRA / 54189423 / AG. ADMINISTRATIVO / 1º CRS - BELÉM  
CAROLINA REBECA DA COSTA E SILVA CREAÇÃO / 54190762 / ATEND. CONSULT. DENTARIO / DPAIS  
CHRYSYTIANE LIMA BARBOSA / 54184143 / TEC. HIG. DENTAL / 1º CRS - BELÉM  
TATIANA CARDOSO VIANA DE MACEDO / 5956266 / CH. CENTRO SAUDE / DDRA  
MARCOS ANDRE OLIVEIRA FONSECA / 5950423 / ASSIST. UNID. MISTA / 1º CRS - BELÉM  
RENATHA AURORA DA COSTA PADILLA SANTOS / 5955454 / FARMACEUTICO / DPAIS

LOANA TELES FERREIRA DE CARVALHO COSTA / 5955451 / FARMACEUTICO / 1º CRS - BELÉM  
CLEIDE RAIOL VALE / 57194677 / AG. PORTARIA / 1º CRS - BELÉM  
CAMILA FERNANDES SENNA ALVES / 5918406 / ODONTOLOGO / CSTP-DPAIS  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO SAÚDE POR TODO PARÁ NOS MUNICÍPIOS DE BREVES.  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.  
PERÍODO: 02/04/2024 A 05/04/2024.  
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 753/2024 – SAGA / SESP**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5,5 (CINCO E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO PAULO SERGIO PINHEIRO LAROQUE / 55590285 / MOTORISTA / DPAIS  
AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ / 5596823 / MOTORISTA / DAS-DAF  
ANTONIO MARCOS DA SILVA SARAIVA / 57205081 / MOTORISTA / DAS-DAF  
OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL PARA AS AÇÃO SAÚDE POR TODO PARÁ NO MUNICÍPIO DE BREVES.  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.  
PERÍODO: 01/04/2024 A 06/04/2024.  
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**PORTARIA Nº 755/2024 – SAGA / SESP**

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5,5 (CINCO E MEIA) DIÁRIA (S) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 308,84 AO (S) SERVIDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.698,62: SERVIDOR (A) / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO LUCIANO DE JESUS SANTANA / 54190534 / MOTORISTA / DPAIS  
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AÇÃO SAÚDE POR TODO PARÁ NO MUNICÍPIO DE BREVES.  
ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BREVES.  
PERÍODO: 01/04/2024 A 06/04/2024.  
SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

**Protocolo: 1067972****PORTARIA Nº 445, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

I- CONSTITUIR Grupo de Trabalho, para discussão e apresentação da proposta de Cargos e Remuneração, de acordo com o previsto no art. 4º, VI, da Lei Federal nº 8.142/90, composta pelos servidores, representantes dos órgãos que integram a Saúde Pública Estadual, SESP e as unidades vinculadas ao OPHIR LOYOLA, FSCMPA, HEMOPA, SINDSAÚDE e FHCGV a seguir elencados:

**MEMBROS:**

Secretaria Estadual de Saúde Pública – SESP.  
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira  
Samara Xavier Ayan  
Marciana Alves de Andrade  
Marcelo Daniel Lopes  
Deuzenei Moura de Oliveira  
Hospital Ophir Loyola – HOL.  
Rosilene Silva Lima  
Arthur Wilker Sales Costa  
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCM/PA.  
Tássia Cristina Nunes Galvão  
Waldia Cleoma Lopes Valente dos Santos  
Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV.  
Claudia Regina Vieira Matos  
Sílvia Lucia Souza Costa  
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA.  
Marcio Augusto Souza de Azevedo  
Kelsner Cesario Tavernard Leitão  
SINDSAÚDE  
Miriam Oliveira de Andrade  
José de Ribamar Santos de Assis  
II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARÁ  
Belém, 29 de abril de 2024.  
IVETE GADELHA VAZ  
Secretária de Estado de Saúde Pública

**Protocolo: 1068242**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Termo Aditivo nº: 3**

Data da Assinatura: 29/04/2024

Valor: R\$ 96.111,00 (Noventa e seis mil cento e onze reais)

Vigência: 29/04/2024 à 29/04/2025

Classificação do Objeto: locação

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, o serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de autoclave, para unidade de abrangência do 1ºCRS/SESPA.  
 Contrato: 08  
 Exercício: 2021  
 Orçamento  
 Programa de Trabalho: 908288  
 Natureza da Despesa: 3390-39  
 Fonte do Recurso: 01659000032000000  
 Origem do Recurso: Federal  
 Empresa: FENIX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA  
 CNPJ: 15.375.259/0001-94  
 Endereço: Rua Café filho, nº 111, Bairro: Uraim Paragominas/Pa CEP: 68.682-200  
 Fone: 91-98010-1411  
 Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
 MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO  
 DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

**Protocolo: 1068084**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 256 DE DIARIAS 29/04/2024**  
**Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992**  
 Objetivo: Participar da IV edição da amostra Pará aqui tem sus, com finalidade de incentivar cada vez mais os profissionais dos municípios de jurisdição do 3ºCRS, que tiveram seus trabalhos selecionados.  
 Origem: Castanhal- Pa  
 Destino: Belém -PA Período: 06 a 07/05/2024  
 Valor Unitário: 308,84  
 Quantidade de diária: Uma diária e meia  
 Valor total: 463.26  
 Servidores: Rita de Cassia da Silva Paiva Cargo: Agente Administrativo CPF- 210.841.142.91 mat. 54186174/1  
 Francisco de Sales Neves Neto Cargo: Diretor Regional CPF- 645.188.092.20 mat.5971561/1  
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

**Protocolo: 1067653**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**RESOLUÇÃO CIR RIO-CAETÉS Nº 004/2024 (de 17 de Abril de 2024)**  
**APROVA A INDICAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA REGIÃO DE SAÚDE DO RIO CAETÉS PARA A COMPOSIÇÃO DO GTMR DA MACRORREGIÃO I**  
 A Comissão Intergestores Regional Rio Caetés, no uso de suas atribuições e:  
 1. Considerando a Resolução CIB/PA nº 63 de 13 de junho de 2022 que instituiu o Grupo Condutor Estadual para coordenar e apoiar o desenvolvimento de metas pré-estabelecidas e compromissadas às diretrizes e estratégias selecionadas, decorrentes da efetivação do processo de Planejamento Regional Integrado (PRI), bem como a institucionalização das macrorregiões de saúde, conforme disposto no Art. 1º das Resoluções CIB/PA nº 139/2018 e 140/2018;  
 2. Considerando a Resolução CIB/PA nº 80 de 10 de agosto de 2023 que aprova o Grupo de Trabalho Macrorregional – GTMR, que será responsável pela elaboração técnica e interinstitucional dos produtos para a construção do Planejamento Regional Integrado; e  
 3. Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) Rio Caetés, em reunião ordinária, no dia 21 de Março de 2024.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º. Aprovar a indicação dos representantes da Região de Saúde do Rio Caetés para a composição do Grupo de Trabalho Macrorregional - GTMR, da Macrorregião II.  
 Art. 2º. A Comissão será composta por representantes do 4º CRS/SESPA e dos municípios de Bonito, Ourém, Nova Timboteua, Primavera e Quatipuru.  
 Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.  
 Capanema, 17 de Abril de 2024.  
 BRÍGIDA COSTA DA SILVA  
 Diretora 4º CRS/SESPA  
 Presidenta CIR Rio Caetés

ANEXO REPRESENTANTES DO GRUPO DE TRABALHO MACRORREGIONAL - GTMR MACRORREGIÃO DE SAÚDE: II		
REGIÃO DE SAÚDE	INSTITUIÇÃO / ÁREA TÉCNICA	REPRESENTANTE
RIO CAETÉS (4º CRS)	<b>TÉCNICOS 4º CRS/SESPA</b>	
	Presidente da CIR - Direção Regional	Brigida Costa Da Silva
	Vice-Presidente da CIR - Secretária Municipal de Saúde de Ourém	Elainy Nazaré De Sousa
	Técnicos da Atenção Primária	Marcia Cecilia Santana De Jesus
	Técnicos da Atenção Especializada	Jefferson Bentes De Carvalho
	Técnicos da Regulação em Saúde	Rejane Brandão
	Técnicos da Vigilância em Saúde	Jaime Sales Maia Junior
	Técnicos do Planejamento/Gestão	Jefferson Bentes De Carvalho
	Técnicos do Núcleo de Educação Permanente em Saúde	Luis Augusto Melo E Silva
	<b>TÉCNICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE</b>	
	Técnico Planejamento Ourém	Antônio Sousa Penafort
	Técnico Atenção Primária Ourém	Izabel Simões Nascimento
	Técnico Atenção Especializada Ourém	Raimunda Rafaela Santos Barros
	Técnico Vigilância em Saúde Ourém	Izabel Simões Nascimento
	Secretário Municipal de Saúde de Bonito	Antonio José Barbosa Amâncio
	Técnico Atenção Primária Bonito	Shyrmara Rocha Barbosa
	Técnico Atenção Especializada Bonito	Shyrmara Rocha Barbosa
	Técnico Vigilância em Saúde Bonito	Rubens Souza De Oliveira
	Secretária Municipal de Saúde de Nova Timboteua	Antonia Ivanilde Pereira
	Técnico Planejamento Nova Timboteua	Antônio Sousa Penafort
	Técnico Atenção Primária Nova Timboteua	Gleydson Conceição Ferreira De Queiroz
	Técnico Atenção Especializada Nova Timboteua	Lucivaldo Matos Da Silva
	Técnico Vigilância em Saúde Nova Timboteua	Andreza Oliveira Pinto
	Secretário Municipal de Saúde de Quatipuru	Joaquim Luciano Da Silva Reis
	Técnico Planejamento Quatipuru	Otoni Silva De Queiroz Souza
	Técnico Atenção Primária Quatipuru	Otoni Silva De Queiroz Souza
	Técnico Atenção Especializada Quatipuru	Paulo Alessandro Holanda Da Silva
	Técnico Vigilância em Saúde Quatipuru	Antonio Azevedo
Técnico Planejamento Primavera	Jefferson Bentes De Carvalho	

**Protocolo: 1067794**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

**ERRATA**

**Fica retificada a presente PORTARIA Nº 034, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.793/23.04.2024**, de Licença Prêmio do servidor Genésio Araújo dos Santos Filho, matrícula 92834/1, cargo Agente de Portaria, referente ao triênio.  
**Onde se lê:** "ao triênio de 24/12/2013 a 23/12/2016".  
**Leia-se:** "ao triênio de 14/10/2019 a 13/10/2022".  
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
 ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES  
 Diretora em exercício do 7ºCRS, em 29/04/2024.

**Protocolo: 1068055**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Portaria: 184 DE 29 DE ABRIL DE 2024**  
 Prazo para Aplicação (em dias): 30  
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
 AMANDA FERNANDES PEREIRA – MÉDICA VETERINÁRIA - Mat. 5918360-2  
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
 902332 01500100203-000000 339033 320,00  
 Observação: Realização de monitoramento e assessoria VISA municipal.  
 Ordenador: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES  
 DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA

**Protocolo: 1068000**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 181 de 29 de Abril de 2024**  
 NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 1.389,78  
 FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
 ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: CACHOEIRA DO ARARI  
 PERÍODO: DE 06/05/2024 A 10/05/2024  
 MATRÍCULA / NOME / CPF  
 59696301 / JASON PAULO FERREIRA CORREA / 988.152.292-72

OBJETIVO: Supervisionar, fomentar e constituir ações de prevenção, combate, controle do agravo de Doença de Chagas, monitoramento, supervisão e avaliação do sistema de informação dos dados do SINAN no município de Cachoeira do Arari e investigação de surto.

DIRETORA EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA: ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES.

**Protocolo: 1067774**

**PORTARIA Nº 183 de 29 de Abril de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5,5 diárias e meia VALOR: R\$ 1698,62

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: São Sebastião da Boa Vista

PERÍODO: DE 13/05/2024 A 18/05/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

5095026-1 / ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO / 292.344.252-00

OBJETIVO: Realização de monitoramento e assessoria VISA municipal.

DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA:

Odinete da Paixão Costa Magalhães

**PORTARIA Nº 182 de 29 de Abril de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5,5 diárias e meia VALOR: R\$ 1698,62

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: São Sebastião da Boa Vista

PERÍODO: DE 13/05/2024 A 18/05/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

5918360-2 / AMANDA FERNANDES PEREIRA / 984.211.402-30

OBJETIVO: Realização de monitoramento e assessoria VISA municipal.

DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA:

Odinete da Paixão Costa Magalhães

**Protocolo: 1067935**

**PORTARIA Nº 185 de 29 de Abril de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 17,5 diárias e meia VALOR: R\$ 5.404,70

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: Afuá e Chaves

PERÍODO: DE 10/05/2024 A 27/05/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

0720917-1 / AMARILDO DA FONSECA MACEDO / 127.916.012-87

OBJETIVO: Monitoramento dos programas : PSE, Saúde Bucal, Saúde do Homem , Saúde da Mulher, Saúde da Criança, e Previne Brasil nos municípios de Chaves e Afuá.

DIRETOR EM EXERCÍCIO DO 7º CRS/SESPA:

Odinete da Paixão Costa Magalhães

**Protocolo: 1068108**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 179 de 25 de Abril de 2024**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11.2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 179 de 25 de Abril de 2024 de Diárias em nome da servidora BENTA MARIA ALVAREZ COSTA, publicada no D.O. E nº 35.799 de 26 de Abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ODINETE DA PAIXÃO COSTA MAGALHÃES

Diretora em Exercício do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

**Protocolo: 1067782**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 60/2024, de 29/04/2024**

Portaria Individual

Objetivo: Resolver assuntos administrativos da Secretaria municipal saúde de Vitória do Xingu junto ao Nível Central da SESPA, Reunião da CIB, Reunião no FES, Reunião DAS e DDASS.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Belém/PA

Colaborador Eventual: CPF: 460.744.652-15 MARIA DO SOCORRO MADEIRO DE OLIVEIRA (Agente Administrativo) / 6,5 diárias (completa) de 05 A 11/05/2024;

Valor Unitário: 308,84, Valor Total: R\$ 2.007,46

Ordenador de Despesa:

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1067846**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 155/2024, de 29/04/2024**

Portaria Coletiva

Objetivo: Fortalecimento da promoção e vigilância em saúde do trabalhador, assim como capacitação dos profissionais de saúde.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Uruará/PA

Período: 13 a 17/05/2024

Lotação: 10ºCRS/CEREST

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$308,84

Valor total: R\$ 1.389,78x4

Total a pagar: R\$ 5.559,12

Servidor: 504158/1GERALDO EMILIANO DE FARIAS (Coordenador);

Servidor: 5967048/1LILIANY CUNHA RAPOSO(Fisioterapeuta);

Servidor: 5900489/1ROSILENE CORDEIRO CORREA (Tec. de Enfermagem);

Servidor: 5895557/4 LILIAN MORAES DOS SANTOS (Assistente Social);

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1068137**

**PORTARIA Nº 157/2024, de 29/04/2024**

Portaria Coletiva

Objetivo: Visita Técnica ao Município de Pacajá, para realizar ações de monitoramento e vistoria a base descentralizada do SAMU e ambulância de suporte básico.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Pacajá/PA

Período: 13 a 17/05/2024

Lotação: 10ºCRS/DOCA

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$308,84

Valor total: R\$ 1.389,78x2

Total a pagar: R\$ 2.779,56

Servidor: 5723488/1 HELANE CONCEIÇÃO DAMASCENO (Enfermeira);

Servidor: 5967045/1 ERIKA PATRICY SERRÃO RAMOS(Enfermeira);

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1068157**

**PORTARIA Nº 156/2024, de 29/04/2024**

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir Viatura oficial com servidores

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Uruará/PA

Período: 13 a 17/05/2024

Lotação: 10ºCRS/CEREST

Quantidade de Diária: 4,5

Valor Unitário: R\$308,84

Valor total: R\$ 1.389,78x1

Total a pagar: R\$ 1.389,78

Servidor: 57224644/1LOUVER SILVA DE SOUZA (Motorista);

Camila da Silva Rui

Diretora do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1068147**

**Portaria nº158 /2024, de 29/04/2024**

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar visita técnica no município de Medicilândia para capacitar, orientar e monitorar os servidores ações de Tratamento Fora do Domicílio – TFD / SUS.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

**ERRATA**

**ERRATA DE DIÁRIA.**

**Portaria nº28 de 14 março de 2024, Diário Oficial nº 35.747 de 15 de março de 2024 PROTOCOLO:1051254. Errata publicada no DOE Nº 35.759 de 26 de Março de 2024, Protocolo: 1055061**

Servidora:

Sandra Regina Caramuru da Costa

**Onde se lê.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Período: 14/04/2024 a 19/04/2024 / Nº de Diária:5 meias diárias

**Leia-se.**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.

Período: 14/04/2024 a 19/04/2024 / Nº de Diária: 5½ (cinco diárias e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aline Nair Liberal Cunha.

**Protocolo: 1067718**

Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Medicilândia/PA  
Período: 13 a 17/05/2024  
Lotação: 10ºCRS/DOCA  
Quantidade de Diária: 4,5  
Valor Unitário: R\$308,84  
Valor total: R\$ 1.389,78x1  
Total a pagar: R\$ 1.389,78  
Servidor: 73504365/1 MÔNICA MACIEL ALMEIDA STORCH (Tec de Enfermagem);  
Camila da Silva Rui  
Diretora do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1068174****Portaria nº159/2024, de 29/04/2024**

Portaria Coletiva  
Objetivo: Realizar visita técnica no município de Medicilândia voltado para ações da DOCA, com a finalidade de capacitar os servidores municipais visando o fortalecimento das ações e melhoria de desempenho nas áreas de regulação em saúde no SUS.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Medicilândia/PA  
Período: 13 a 17/05/2024  
Lotação: 10ºCRS/DOCA  
Quantidade de Diária: 4,5  
Valor Unitário: R\$308,84  
Valor total: R\$ 1.389,78x2  
Total a pagar: R\$ 2.779,56  
Servidor: 5960057/1 JAKELLYNE ALMEIDA DE QUEIROZ (Enfermeira);  
Servidor: 57224755/1 DILMA FERNANDES PEREIRA (Tec. de Enfermagem);  
Camila da Silva Rui  
Diretora do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1068186****PORTARIA Nº 160/2024, de 29/04/2024**

Portaria Individual  
Objetivo: Realizar visita técnica nos municípios de Anapú e Vitória do Xingú para realizar monitoramento e orientações nos serviços de regulação em saúde no SUS, referente ao Sistema de Regulação Estadual - SER II: Internação e Ambulatorial.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Anapú e Vitória do Xingú /PA  
Período: 27 a 31/05/2024  
Lotação: 10ºCRS/DOCA  
Quantidade de Diária: 4,5  
Valor Unitário: R\$308,84  
Valor total: R\$ 1.389,78x1  
Total a pagar: R\$ 1.389,78  
Servidor: 57224791/1 EDUARDO SOUZA NOVAES (Tec de Enfermagem);  
Camila da Silva Rui  
Diretora do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1068203****PORTARIA Nº 161/2024, de 29/04/2024**

Portaria individual  
Objetivo: Realizar visita técnica nos referidos municípios para capacitar, orientar e monitorar os servidores ações de Tratamento Fora do Domicílio - TFD / SUS  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Anapú e Vitória do Xingú /PA  
Período: 27 a 31/05/2024  
Lotação: 10ºCRS/DOCA  
Quantidade de Diária: 4,5  
Valor Unitário: R\$308,84  
Valor total: R\$ 1.389,78x1  
Total a pagar: R\$ 1.389,78  
Servidor: 73504365/1 MÔNICA MACIEL ALMEIDA STORCH (Tec de Enfermagem);  
Camila da Silva Rui  
Diretora do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1068209****PORTARIA Nº 162/2024, de 29/04/2024**

Portaria Individual  
Objetivo: Realizar visita técnica e atividades nos municípios de ANAPU e VITÓRIA DO XINGU, para orientações acerca do SISTEMA Novo OUVIDOR-SUS (Configuração do sistema e capacitação do Ouvidor municipal).  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira/PA  
Destino (s): Anapú e Vitória do Xingú/PA  
Período: 27 a 31/05/2024  
Lotação: 10ºCRS/DOCA  
Quantidade de Diária: 4,5  
Valor Unitário: R\$308,84  
Valor total: R\$ 1.389,78x1  
Total a pagar: R\$ 1.389,78  
Servidor: 5939905/1 JOSENILDA FIMA DE ARAUJO SOUSA (Assistente Social);  
Camila da Silva Rui  
Diretora do 10º CRS/SESPA

**Protocolo: 1068215**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

**CONTRATO****PRORROGAÇÃO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 07/2023****PROCESSO Nº: 2023/2051535**

Classificação do Objeto: Prestação de Serviço  
Objeto: Serviço de lavagem veicular ao 11º Centro Regional de Saúde - CRS/SESPA.  
Responsável pelo Acompanhamento: Raimunda Rocha Ferreira, Nilton Ferreira dos Santos  
Valor Total: R\$ 5.919,20 (cinco mil novecentos e dezenove reais e vinte centavos)  
Vigência: 04/03/2024 A 04/10/2024  
ORÇAMENTO  
Projeto Atividade: 4110008338C  
Fonte de Recurso: 015100203-000000  
Elemento de Despesa: 33.90.39  
CONTRATADA: MCC AUTO CENTER E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 21.247.446/0001-95  
Endereço: Folha 22, Qd. 19, Lt. 07 - Nova Marabá, Cidade: MARABÁ  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS  
CNPJ: 05.054.929/0001-17  
Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

**Protocolo: 1067671****DIÁRIA****PORTARIA Nº 41 de 22 de MARÇO de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objeto: REALIZAR O TREINAMENTO IN-LOCO DA LEI 14.133/2021, PARA OS SERVIDORES DO NO 4º CRS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
MUNICÍPIO: Marabá/ CAPANEMA  
PERÍODO: 24 A 30/03/2024  
6/5 ( Seis diárias e meias)

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
ALAN CARNEIRO DA SILVA	Agente Administrativo	5958227/1

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS - Marabá

**Protocolo: 1067944****PORTARIA Nº 39 de 21 de MARÇO de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objeto: Fazer AVALIAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ - HRT, CONFORME SOLICITADO PELO NÍVEL CENTRAL DA SESP  
MUNICÍPIO: Marabá/ Tucuruí  
PERÍODO: 26 a 28/02/2024  
2/5 ( Duas Diárias e Meias )

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
JOSÉ BERNARDO RUFINO MATTOS	Médico	5322537/
JEANE DE MORAIS DOURADO	Agente Administrativa	5897742/1
ANDREANE DE MORAIS	Técnico de Enfermagem	57224680/1
ELENY RODRIGUES GUIMARÃES	Auxiliar de Informática na Saúde	5113130/1

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS - Marabá

**Protocolo: 1068032****PORTARIA Nº 46 de 26 de MARÇO de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objeto: Participar de reunião técnica de alinhamento do grupo condutor Macro Região IV Nome do Servidor C  
MUNICÍPIO: Marabá/ XINGUARA  
PERÍODO: 01 A 04/04/2024  
3/5 ( Três Diárias e Meias )

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
IRLANDIA DA SILVA GALVÃO	DIRETORA DO 11º CRS	5946003/3

Irlandia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS - Marabá

**Protocolo: 1068110**

**PORTARIA Nº 40 de 21 de MARÇO de 2024**

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. Objetivo: Conduziu veículo oficial com os servidores da Doca do 11º que irão fazer AVALIAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA DE DOCUMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI - HRT, CONFORME SOLICITADO PELO NÍVEL CENTRAL DA SESP/MUNICÍPIO: Marabá/ Tucuruí PERÍODO: 26 a 28/02/2024 2/5 ( Duas Diárias e Meias )

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRICULA
IZAQUE CAVALCANTE ARAUJO	Motorista	505659

Irlândia da Silva Galvão  
Ordenadora de despesa  
11º. CRS – Marabá

**Protocolo: 1068077**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 227 de 29 de Abril de 2024**

Nome: Nayara Cristina Ramos.  
Cargo/Função: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: 57226667-2.  
CPF: 973.186.982-49.  
Período: 07 a 10.05.2024.  
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Sapucaia e Redenção.  
Objetivo: monitorar ações do VSPEA, e notificações compulsórias conforme meta pactuada nº 51 (demanda da VISAT) e realizar capacitação de novos técnicos em Vigilância em Saúde do Trabalhador.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1068019****PORTARIA Nº 230 de 29 de Abril de 2024**

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.  
Cargo/Função: Motorista Oficial.  
Matrícula/Siape: 502772.  
CPF: 257.067.722-15.  
Período: 05 a 10.05.2024.  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Belém.  
Objetivo: conduzir técnicos da Divisão Técnica (DT) e Divisão de Vigilância em Saúde (DVS), que irão participar do Seminário de Avaliação e Atualização do Microplanejamento para AVAQ.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1068042****PORTARIA Nº 229 de 29 de Abril de 2024**

Nome: Ismaene Marciano Reis.  
Cargo/Função: Diretora da DOCA.  
Matrícula/Siape: 54192993-3.  
CPF: 783.951.942-34.  
Período: 06 a 10.05.2024.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Rio Maria.  
Objetivo: participar de reunião com a equipe do NIR do Hospital Regional de Rio Maria - HRRM.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1068039****PORTARIA Nº 228 de 29 de Abril de 2024**

Nome: Walner Robert Mendes Santos.  
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo.  
Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.  
CPF: 409.127.098-04.  
Período: 06 a 10.05.2024.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Rio Maria.  
Objetivo: participar de reunião juntamente com a Diretoria da DOCA no Hospital Regional de Rio Maria - HRRM.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1068035****PORTARIA Nº 226 de 29 de Abril de 2024**

Nome: Salvador Corrêa Bento.  
Cargo/Função: Microscopista.  
Matrícula/Siape: 504386.  
CPF: 123.762.992-68.  
Período: 07 a 10.05.2024.  
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Sapucaia e Redenção.  
Objetivo: monitorar ações do VSPEA, checar a necessidade de recadastramento de solos contaminados no SISOLO e acompanhar parâmetros do VIGIAGUA.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1068011****PORTARIA Nº 234 de 29 de Abril de 2024**

Nome: Divino de Sousa Espíndula.  
Cargo/Função: Chefe da Divisão de Endemias.  
Matrícula/Siape: 5960132-1.  
CPF: 246.720.762-53.  
Nome: Jhonatas Bispo da Silva.  
Cargo/Função: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: 5897583-1.  
CPF: 886.588.302-25.  
Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.  
Cargo/Função: Enfermeira.  
Matrícula/Siape: 57205107-2.  
CPF: 702.928.332-53.  
Período: 06 a 10.05.2024.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: São Félix do Xingu.  
Objetivo: realizar capacitação de técnico no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) e Avaliação das Ações de Controle da Hanseníase e Tuberculose.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1068056****PORTARIA Nº 235 de 29 de Abril de 2024**

Nome: Leomar Pires Pereira.  
Cargo/Função: Agente de controle de Endemias.  
Matrícula/Siape: 57207935.  
CPF: 252.586.212-00.  
Nome: Fernando Rodrigues Ferreira.  
Cargo/Função: Agente de Arte Práticas.  
Matrícula/Siape: 5425212-2.  
CPF: 265.935.642-49.  
Nome: João Magalhães de Carvalho.  
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.  
Matrícula/Siape: 498811.  
CPF: 178.089.792-87.  
Período: 07 a 10.05.2024.  
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Sapucaia e Redenção.  
Objetivo: realizar monitoramento e supervisão no programa IRAS (Infecção Relacionada à Saúde) e inspecionar os estabelecimentos de alto e médio risco.  
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1068062****PORTARIA Nº 231 de 29 de Abril de 2024**

Nome: José Antônio França Nunes.  
Cargo/Função: Guarda de Endemias.  
Matrícula/Siape: 504505.  
CPF: 292.702.513-49.  
Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.  
Cargo/Função: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: 5832314-2.  
CPF: 375.464.062-34.  
Período: 05 a 10.05.2024.  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Belém.  
Objetivo: participar do Seminário de Avaliação e Atualização do Microplanejamento para AVAQ.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1068048****PORTARIA Nº 232 de 29 de Abril de 2024**

Nome: Ássima dos Remédios.  
Cargo/Função: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: 1104374.  
CPF: 392.456.912-68.  
Nome: Francisca do Rosário Nascimento Campos.  
Cargo/Função: Agente de Controle de Endemias.  
Matrícula: 5833370-2.  
CPF: 177.698.412-91.  
Nome: Odete Ceza dos Santos.  
Cargo/Função: Agente de Controle de Endemias.  
Matrícula/Siape: 57206664-1.  
CPF: 727.734.302-63.  
Período: 06 a 10.05.2024.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Água Azul do Norte e Ourilândia do Norte.  
Objetivo: realizar vistoria para implantação de coleta de teste do pezinho nas unidades de saúde do município de Água Azul do Norte, e, realizar monitoramento no serviço de abordagem e tratamento do fumante no município de Ourilândia do Norte.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1068051****PORTARIA Nº 233 de 29 de Abril de 2024**

Nome: Whatina Leite de Souza.  
Cargo/Função: Enfermeira.  
Matrícula/Siape: 57198909-2.  
CPF: 380.612.872-34.  
Nome: Nicolly Mathias Ferreira.  
Cargo/Função: Enfermeira.  
Matrícula/Siape: 57210508-1.

CPF: 838.349.742-34.  
Período: 06 a 11.05.2024.  
Nº de Diárias: 5,5 (cinco e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Belém.  
Objetivo: participar de reuniões no nível central com diversas coordenações do DDASS e capacitação do Sistema Estadual de Regulação (SER) - módulo ambulatorial.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1068053**

**PORTARIA Nº 236 de 29 de Abril de 2024**

Nome: Edmar Pereira da Silva.  
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.  
Matrícula/Siape: 504043.  
CPF: 066.486.222-53.  
Nome: Edilson Gonçalves Gomes.  
Cargo/Função: Guarda de Endemias.  
Matrícula/Siape: 0504709.  
CPF: 234.700.202-30.  
Nome: Simone Ribeiro Rocha.  
Cargo/Função: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: 5897596-1.  
CPF: 673.196.022-53.  
Período: 06 a 10.05.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Cumaru do Norte e Redenção.  
Objetivo: realizar supervisão nas ações de controle da malária e animais peçonhentos nas aldeias Gorotire e Ladeira, atualização do SIES.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1068066**

**PORTARIA Nº 237 de 29 de Abril de 2024**

Nome: Gaspar Inácio de Moraes.  
Cargo/Função: Guarda de Endemias.  
Matrícula/Siape: 504786.  
CPF: 288.882.602-00.  
Período: 06 a 10.05.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Ourilândia do Norte, Tucumã, São Félix do Xingu e Água Azul do Norte.  
Objetivo: realizar distribuição de vacinas, seringas de rotina e seringas.  
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1068070**

**PORTARIA Nº 238 de 29 de Abril de 2024**

Nome: Maria Mariana Fialho da Silva.  
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo  
Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.  
CPF: 021.333.572-70.

Período: 06 a 10.05.2024.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: São Félix do Xingu.  
Objetivo: tratar de assuntos relacionados ao Setor de Transporte deste 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS junto aos municípios.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1068074**

**PORTARIA Nº 239 de 29 de Abril de 2024**

Nome: Leide Augusto da Silva Gama.  
Cargo/Função: Agente de Saúde.  
Matrícula/Siape: 0113077-1.  
CPF: 177.870.412-34.

Nome: Brenda Nogueira Oliveira.  
Cargo/Função: Agente Administrativo.  
Matrícula/Siape: 5945220-2.  
CPF: 012.306.082-65.  
Período: 06 a 10.05.2024.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: São Félix do Xingu.  
Objetivo: tratar junto ao município de assuntos relacionados ao Controle Interno e Divisão Administrativa deste 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1068077**

**PORTARIA Nº 240 de 29 de Abril de 2024**

Nome: José Ivanaldo Sales da Silva.  
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.  
Matrícula/Siape: 505600.  
CPF: 146.608.142-20.  
Período: 06 a 10.05.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: São Félix do Xingu.  
Objetivo: conduzir técnicos da Divisão de Vigilância em Saúde, que irão realizar capacitação de técnico no sistema de informação de agravos de notificação (SINAN) e avaliação das ações de controle da Hanseníase e Tuberculose.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1068080**

**PORTARIA Nº 241 de 29 de Abril de 2024**

Nome: Manoel da Paz Ribeiro dos Santos.  
Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 505060.  
CPF: 260.470.632-68.  
Período: 06 a 10.05.2024.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Água Azul do Norte e Ourilândia do Norte.  
Objetivo: Conduzir técnicos da Divisão Técnica (DT), que irão realizar vistoria para implantação de coleta do teste do pezinho nas unidades de saúde e realizar monitoramento no serviço de abordagem e tratamento do fumante.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1068083**

**PORTARIA Nº 242 de 29 de Abril de 2024**

Nome: Marcus Flávio Magalhães Mesquita.  
Cargo/Função: Biomédico.  
Matrícula/Siape: 5962286-3.  
CPF: 012.882.156-65.

Nome: Vinicius Lourenço da Silva Nery.  
Cargo/Função: Enfermeiro.  
Matrícula: 5955659-1.  
CPF: 002.016.442-40.  
Período: 07 a 10.05.2024.  
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Santa Maria das Barreiras (e Casa de Tábuas).  
Objetivo: realizar capacitação em leitura e revisão de lâminas para tuberculose e hanseníase, capacitação nos sistemas ESUS-VE, Monitora e SIVEP GRIPE.  
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1068087**

**PORTARIA Nº 243 de 29 de Abril de 2024**

Nome: Whatina Leite de Souza.  
Cargo/Função: Enfermeira.  
Matrícula/Siape: 57198909-2.  
CPF: 380.612.872-34.

Nome: Nicolly Mathias Ferreira.  
Cargo/Função: Enfermeira.  
Matrícula/Siape: 57210508-1.  
CPF: 838.349.742-34.  
Período: 02 a 03.05.2024.  
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).  
Origem: Conceição do Araguaia.  
Destino: Redenção.  
Objetivo: realizar visita técnica no Hospital Municipal Dra. Iracy Machado para avaliação dos serviços de implantação de Sala de Esterilização.  
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

**Protocolo: 1068091**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 357/2024-GAB/DG/HOL**

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 06 de Outubro de 2023, publicado no DOE nº 35.570 de 10 de Outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 435/2022- GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 34.996 de 06/06/2022, que designava o servidor desta Autarquia, ÍTALO DE JESUS COSTA DE SOUZA, farmacêutico, matrícula nº 578999002- HOL e no seu impedimento, a servidora ANNIE ELISANDRA MESQUITA DE OLIVEIRA, Farmacêutica, matrícula: 54185904/1 HOL, ambos lotados na Divisão de Farmácia - DIFAR do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 091/2022 - HOL, firmado com a empresa NUTRIR PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA cujo objeto é a contratação de empresa capacitada para prestação de serviço de terapia nutricional parenteral. Processo nº 2022/129.049.

Art. 2º - Designar a servidor desta Autarquia, a PATRÍCIA DOS SANTOS SOUZA, farmacêutica, matrícula nº 54185908/1 - HOL e nos seus impedimentos a servidora a servidora ANNIE ELISANDRA MESQUITA DE OLIVEIRA, Farmacêutica, matrícula: 54185904/1 HOL, ambos lotados na Divisão de Farmácia - DIFAR do Hospital Ophir Loyola, para a função de fiscais do Contrato Administrativo nº 091/2022 - HOL, firmado com a empresa NUTRIR PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA cujo objeto é a contratação de empresa capacitada para prestação de serviço de terapia nutricional parenteral. Processo nº 2022/129.049.

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1067767**

**ERRATA**

**Errata de Publicação da TERMO DE CONVÊNIO publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.422 de 01/06/2023 – Protocolos: 944895 – PROC. E-2023/2104525.**

**Onde se lê:**

Do PRAZO: A vigência do presente instrumento terá a duração de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

**Leia-se:**

Do PRAZO: A vigência do presente instrumento terá a duração de 60 (sessenta) meses, contado da data de sua assinatura.

Ordenador responsável: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA  
Belém, 29 de Abril de 2024

**Protocolo: 1068197****TORNAR SEM EFEITO****TORNAR SEM EFEITO**

**Publicação CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024-HOL- PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

AS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E ACCORD FARMACÊUTICA LTDA  
Resolve: Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.801 de 29/04/2024, Protocolo nº 1067501 – Processo nº E-2023/2069961, em razão, DUPLICIDADE na publicação.

Belém, 29 de abril de 2024

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

**Protocolo: 1067847****TORNAR SEM EFEITO**

**Publicação CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024-HOL- PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

AS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Resolve: Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.801 de 29/04/2024, Protocolo nº 1067475 – Processo nº E-2023/2069961, em razão, DUPLICIDADE na publicação.

Belém, 29 de abril de 2024

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

**Protocolo: 1067853****PORTARIA Nº 313/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão da servidora ANA CLAUDIA MELO DA SILVA OLIVEIRA, ocorrido em 16 de abril de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ANA CLAUDIA MELO DA SILVA OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5917725/2, Enfermeira, lotada na Coordenação de Cirurgia Adulto, no período de 16/04/2024 a 23/04/2024, conforme Certidão de Óbito nº 004200 01 55 2024 4 00122 161 0037755 08.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067845****PORTARIA Nº 318/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão do servidor GILBERTO MODESTO DA COSTA, ocorrido em 11 de março de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor GILBERTO MODESTO DA COSTA, Id. Funcional nº 5963830/2, Técnico de Enfermagem, lotado na Coordenação da Clínica Médica, no período de 11/03/2024 a 18/03/2024, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2024 4 00007 093 0004704 18.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067858****PORTARIA Nº 317/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor JOAO DE DEUS EXPEDITO VIEIRA FILHO, ocorrido em 20 de março de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor JOAO DE DEUS EXPEDITO VIEIRA FILHO, Id. Funcional nº 5955068/3, Técnico de Enfermagem, lotado na Gerência CO/PPP, no período de 20/03/2024 a 27/03/2024, conforme Certidão de Óbito nº 139303 01 55 2024 4 00011 299 0003299 19.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067863****PORTARIA Nº 311/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2024/2107391.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, Licença Gala a servidora LAIZ RAYANNA DE ARAUJO PENA, Id. Funcional nº 5976090/1, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, no período de 15/03/2024 a 22/03/2024, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2024 2 00203 159 00079541 04.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067791****PORTARIA Nº 306/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2024/2088213;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor EVALDO LOPES MONTEIRO, Id. Funcional nº 57193776/1, Assistente Administrativo, lotado na Coordenação do Núcleo Biopsicossocial, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período

FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 315/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor NILSON MILAS CHUCRE DE SOUZA, ocorrido em 27 de março de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor NILSON MILAS CHUCRE DE SOUZA, Id. Funcional nº 57197424/1, Assistente Administrativo, lotado na Coordenação de Arquivo Médico, no período de 27/03/2024 a 03/04/2024, conforme Certidão de Óbito nº 068536 01 55 2024 4 00013 044 0003872 88.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067851****PORTARIA Nº 314/2024 – GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do irmão do servidor NAZARENO AGUIAR DE MESQUITA, ocorrido em 16 de abril de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor NAZARENO AGUIAR DE MESQUITA, Id. Funcional nº 3200299/2, Agente de Serviços Gerais, lotado na Coordenação de Estrutura Físico Funcional e Patrimônio, no período de 16/04/2024 a 23/04/2024, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2024 4 00524 006 0194405 22.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/04/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067849**



de 19/03/2024 a 07/04/2024, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2024 1 01692 085 0759434 37.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067776**

**PORTARIA Nº 305/2024 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2024/2108073;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor JOSE WILKER NUNES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5972008/1, Agente de Artes Práticas, lotado na Coordenação de Assistência Farmacêutica, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 25/03/2024 a 13/04/2024, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2024 1 01690 292 0759041 81.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067772**

**PORTARIA Nº 308/2024 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2024/2118938.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, Licença Gala a servidora NIZABELLE MAIARA FERREIRA DE SEIXAS, Id. Funcional nº 5979764/1, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência Alojamento Conjunto, no período de 22/03/2024 a 29/03/2024, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2024 2 00070 049 0026999 88.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067781**

**PORTARIA Nº 307/2024 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2024/2139457;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor DANIEL RUBEM ESTRELA DA SILVA, Id. Funcional nº 5965466/2, Assistente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 17/04/2024 a 06/05/2024, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656 01 55 2024 1 01692 139 0759488 57.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067779**

**PORTARIA Nº 312/2024 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2024/2144510.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, Licença Gala a servidora CRISTHIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO, Id. Funcional nº 57196038/1, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência UTI Pediátrica, no período de 25/11/2024 a 02/12/2024, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2024 3 00030 246 0008946 52.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/11/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067793**

**PORTARIA Nº 309/2024 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2024/2094718.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, Licença Gala a servidora RAYSSA DA SILVA LOPES, Id. Funcional nº 5972446/1, Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência UTI Neonatal, no período de 09/03/2024 a 16/03/2024, conforme certidão de casamento nº 139303 01 55 2024 2 00016 111 0004611 13.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067786**

**PORTARIA Nº 310/2024 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2024/2104818.

R E S O L V E:

I - CONCEDER, Licença Gala a servidora SUELEN COSTA CORREA, Id. Funcional nº 57201407/3, Médica, lotada na Coordenação de Nefrologia Pediátrica, no período de 22/03/2024 a 29/03/2024, conforme certidão de casamento nº 065656 01 55 2024 2 00070 205 0020905 63.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067789**

**PORTARIA Nº 316/2024 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor RAIMUNDO NONATO CHUCRE DE SOUSA, ocorrido em 27 de março de 2024, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor RAIMUNDO NONATO CHUCRE DE SOUSA, Id. Funcional nº 5923255/3, Agente de Artes Práticas, lotado na Central de Almoxarifado, no período de 27/03/2024 a 03/04/2024, conforme Certidão de Óbito nº 068536 01 55 2024 4 00013 044 0003872 88.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067883**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 303/2024 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2024/2109196.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora SARA NEGREIROS SANTOS, Id. Funcional nº 5800110/5, Servidora Estatutária Estável Concursada, Enfermeira, no período de 27/03/2024 a 22/09/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067764**

**PORTARIA Nº 304/2024 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2024/2146544.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora LIVIA FELIX DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54195751/5, Servidora Estatutária Estável Concursada, Enfermeira, no período de 19/04/2024 a 15/10/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067770**

**PORTARIA Nº 302/2024 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2024/2147106.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ANA CAROLINA ARAUJO BEZERRA, Id. Funcional nº 5974204/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Agente de Artes Práticas, no período de 19/04/2024 a 15/10/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067760**

**PORTARIA Nº 301/2024 - GAPE/GP/FSCMPA**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2024/2138498.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora ALICE DOS ANJOS BARROSO BARBOSA, Id. Funcional nº 5976104/1, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Técnico de Enfermagem, no período de 13/04/2024 a 09/10/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 26 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067755**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90013/2024-NPEL/FSCMPA**

**Tipo Menor Preço por ITEM.**

OBJETO: Formação de ata de registro de preço para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR- FIOS DE SUTURA.

Data e hora: 14/05/2024 às 09:30 (Horário Brasília/DF)

Local: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br).

O Edital poderá ser adquirido nos sites: [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) ou pelo Compras Pará: [www.compraspara.pa.gov.br](http://www.compraspara.pa.gov.br)

Ordenador responsável Bruno Mendes Carmona

**Protocolo: 1068071**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA  
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2022**

**(REF. PROC. 2024/376183)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: PH7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.920.132/0001-84 com sede na Rua Carlos Gomes, 172 – Centro São Bernardo do Campo – SP – 09715-130, neste ato representada por seu representante legal ASDRUBAL BORGONNOVI, portador da Cédula de Identidade nº. 5.371.019 SSP/SP, CPF/MF sob o nº. 537.736.168-72, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 038/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 17/05/2024 a 17/05/2025.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de Abril de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Asdrubal Borgonovi - PH7 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1067753**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2022**

**(REF. PROC. 2024/374974)**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.137.731/0001-70 com sede na RUA AJAX DE OLIVEIRA, 519 BENGUI, CEP: 66.630-000 BELÉM-PA, neste ato representada por seu representante legal FABIO CASTRO BARBOSA, portador da Cédula de Identidade nº. 4762847 – PC/PA, CPF/MF sob o nº. 844.060.542-00, residente e domiciliado na Pass. SANTO ANTONIO, 8, CEP: 66.615- 142 - MARAMBAIA - BELÉM/PA, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 038/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 17/05/2024 a 17/05/2025.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 33.998,60 (trinta e três mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

FUNTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de Abril de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Fabio Castro Barbosa - A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

**Protocolo: 1067750**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**Nº da portaria: 476/2024**

**Nº do Processo: 2024/507376**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

GABRIEL NONARKYS MIRANDA AGENTE ADMINISTRATIVO 59384662

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339039 6.000,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 1067977**

**Nº da portaria: 477/2024**

**Nº do Processo: 2024/494827**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

JAIME ADAM NETO GERENTE DE CUSTOS 5938470/2

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339039 800,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 1068219**

**Nº da portaria: 478/2024**

**Nº do Processo: 2024/507654**

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

GABRIEL NONARKYS MIRANDA AGENTE ADMINISTRATIVO 59384662

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 800,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

**Protocolo: 1068223**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 489/2024, De 30 De Abril De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/468176.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Realização De Auditoria Na At Do Município De Canãa Dos Carajás-Pa, Nos Dias 08 À 10/05/2024.

Alane Santos Alves, Cpf: 869.120.382-04, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5957925, 2,5 Diárias. Sandra Moura Batista, Cpf: 436.211.393-20, Cargo: Farmacêutica/Bioquímico, Matrícula: 57227230, 2,5 Diárias. Marcos De Jesus Miranda De Oliveira, Cpf: 454.951.732-87, Cargo: Motorista, Matrícula: 5883733-2, 2,5 Diárias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 30 De Abril De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 1067702**

**PORTARIA Nº 365 de 09 de Abril de 2024**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 378027/2024.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE PARÁ/PA nos dias 12 e 13/04/2024.

KELLY LAMEIRA DE ARAUJO, CPF: 000194322-75, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 572059262, 0,5 diária, 13/04, ELISANGELA SILVA ARAUJO, CPF: 617332292-72, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 522270051, 0,5 diária, 13/04, FATIMA MARIA SILVA DE BARROS, CPF: 320007902-91, Cargo: Servente/CRH-CAS, Mat.: 70000651, 0,5 diária, 13/04, LUANA DA CRUZ ANTUNES, CPF: 838653812-00, Cargo: Téc de Enfermagem/CRH-CAS, Mat.: 5720576, 0,5 diária, 13/04, CLISLENE NASCIMENTYO DE SOUSA, CPF: 675553902-30, Cargo: Op.Téc. de Enfermagem/CRH-CAS, Mat.: 59429202, 0,5 diária, 13/04, MARIA MADALENA DE MOURA SILVA, CPF: 122108202-78, Aux. Hemat./CHR-CAS, MAT.: 20200251, 0,5 diária, 13/04, REBECA FADYA FONTES DE OLIVEIRA GOMES, CPF: 562700152-04, Téc. de Enfermagem/CHR-CAS, MAT.: 57192580, 0,5 diária, 13/04, FABRICIA WANESSA MARTINS GOMES, CPF: 655908302-06, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 571746682, 0,5 diária, 13/04, GLAUCE SIMEY MEDEIROS DA SILVA, CPF: 569555372-53, Enfermeira/CHR-CAS, MAT.: 5942920, 0,5 diária, 13/04, HERLAN JOSE DA SILVA SMITH, CPF 011.575.642-67, Matr. 5977925/1, Cargo: Ass. Social/CHR-CAS, Matr. 5977925/1, 0,5 diária, 13/04, MARIA DAS GRAÇAS LUNAS CAIRES, CPF: 280874962-72, Aux. Admin./CHR-CAS, MAT.: 70005291, 0,5 diária, 13/04, SANDRA MARIA BARREIRO LOBATO, CPF. 251 701 122-20, Cargo: Medica, Mat.: 51696071, 0,5 diária, 13/04, REGINA AMELIA BRAGA CARDOSO, CPF: 709352112-68, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 58836442, 1,5 diárias, 12 e 13/04, LUCIANA CASTANHEIRA SALES, CPF: 297807302-06, Enfermeira/CHR-CAS, MAT.: 57198781, 1,5 diária, 12 e 13/04, LEOMERIA LIMA DO NASCIMENTO, CPF: 04539618431, Cargo: Enfermeira, Mat.: 59579281, 1,5 diária, 12 e 13/04, EDGAR FLAVIO QUEIROZ LEMOS, CPF: 299400442-91, Motorista/CHR-CAS, MAT.: 555883901, 1,5 diária, 12 e 13/04, PAULO COUTO SANTOS JUNIOR, CPF: 299382012-53, Cargo: Op. de Computador/CRH-CAS, Mat.: 58987851, 1,5 diária, 12 w 13/04, SEBASTIAO APRIGIO DE SOUZA NETO, CPF: 008.634.382-37, Cargo: Op. Computação/CHR-CAS, Mat.: 5938208, 1,5 diária, 12 e 13/04 e PATRICIA DE JESUS F. N. SARAIVA, CPF. 686.629.392-87, Cargo: Tecnica Enfermagem/CHR-CAS, Mat.: 59679791, 12 E 13/04

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 09 de Abril de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 1067850**

**PORTARIA Nº 490/2024, De 30 De Abril De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/497762.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Condução Dos Servidores Luis Alberto E Jaime Adam Para Relatarem Vistoria Junto Ao Prédio Do Henca, No Dia 26/04/2024.

Edson Araújo Henriques, Cpf: 174.081.802-49, Cargo: Motorista, Matrícula: 7000138, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 30 De Abril De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 1068023**

**PORTARIA Nº 367 de 16 de Abril de 2024**

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 375647/2024.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA no período de 19 e 21/04/2024.

REBECA FADYA FONTES DE OLIVEIRA GOMES, CPF: 562700152-04, Téc. de Enfermagem/CHR-CAS, MAT.: 57192580, 2,5 diárias, FABRICIA WANESSA MARTINS GOMES, CPF: 655908302-06, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 571746682, 2,5 diárias, REGINA AMELIA BRAGA CARDOSO, CPF: 709352112-68, Téc. Enferm./CHR-CAS, MAT.: 58836442, 2,5 diárias, ELISANGELA SILVA ARAUJO, CPF: 617332292-72, Téc. Enferm./CHR-

CAS, MAT.: 522270051, 2,5 diárias, LUCIANA CASTANHEIRA SALES, CPF: 297807302-06, Enfermeira/CHR-CAS, MAT.: 57198781, 2,5 diárias, THALYTA MAYSSA PAIVA DAS NEVES, CPF: 849779302-15, Enferm./CHR-CAS, MAT.: 571958673, 2,5 diárias, ROOSEANI FERREIRA ROSARIO RODRIGUES, CPF: 339 787 702 59, Tec. Enfermagem/CHR-CAS, Mat.: 5944010, 2,5 diárias, PAULO COUTO SANTOS JUNIOR, CPF: 299382012-53, Cargo: Op. de Computador/CRH-CAS, Mat.: 58987851, 2,5 diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 16 de Abril de 2024.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA  
PRESIDENTE

**Protocolo: 1067885**

**PORTARIA Nº 491/2024, De 30 De Abril De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/473991.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Instalação E Acompanhamento Dos Serviços Dos Aparelhos De Telefonia De Tucuruí, Nos Dias 08 À 10/05/2024.

Leopoldo Machado Queiroz Rodrigues Neto, Cpf: 837.170.562-04, Cargo: Gerente, Matrícula: 57220113, 2,5 Diárias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 30 De Abril De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

**Protocolo: 1068116**

**FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 114, DE 29 DE Abril 2024**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar a Servidora Milena Moreira Borges Palheta, matrícula nº 54182341/2, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

- CONTRATO Nº 49/2024 – CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
- CONTRATO Nº 50/2024 – NOVA MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- CONTRATO Nº 51/2024 – BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTIFICOS MEDICOS E HOSPITALARES AS
- CONTRATO Nº 52/2024 – POLYMEDH LTDA
- CONTRATO Nº 53/2024 – BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
- CONTRATO Nº 54/2024 – SC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- CONTRATO Nº 55/2024 – LOBATO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- CONTRATO Nº 56/2024 – HEMOCARD COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
- CONTRATO Nº 57/2024 – BIO MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de Agulhas e Cateteres, para atender à necessidade nas unidades de terapia intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: Início em 22/04/2024 e término em 22/04/2025

PROCESSO Nº 2024/742180

DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente da FPEHCGV

**Protocolo: 1067867**

**PORTARIA Nº 139, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023.

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/328298.

RESOLVE;

REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no(a) Serviço Ambulatorial para o(a) Presidência/ Núcleo de Planejamento, para fins de ajuste funcional, a contar de 26/03/2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5897422/ 1	MARLUCIA OLIVEIRA LUZ	ODONTOLOGO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHCGV

**PORTARIA Nº 141, DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023.

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1387709.

RESOLVE;

REMOVER o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), lotado(a) no(a) Serviço de Clínica Ginecológica e Obstetrícia para o(a) Serviço Ambulatorial, para fins de ajuste funcional, a contar de 02/02/2024.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
57188534/ 1	KELLY CRISTINA GONCALVES MARTINS RABELO	TECNICO DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHCGV

**Protocolo: 1067729**

**PORTARIA Nº 145, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03/02/2023.

Considerando os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/339026.

RESOLVE:

REMOVER, os servidores abaixo relacionados para os respectivos setores conforme o quadro descritivo abaixo para fins de ajuste funcional:

MATRÍCULA	NOME	SETOR ATUAL	SETOR DE RE-MOÇÃO	DATA INÍCIO
54188065/ 1	MARIA DO SOCORRO CRAVEIRO DOS SANTOS	Serviço de Clínica Médica	Serviço de Clínica Psiquiátrica	01/09/2022
5813271/ 2	NEIDE FERREIRA ALVES NEVES	Serviço de Clínica Médica	Serviço de Clínica Psiquiátrica	01/09/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHCGV

**Protocolo: 1068017**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PAE: 2024/469444**

**Ato: DISTRATO**

Término de vínculo: 02/05/2024

Tipo: DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

Servidor Temporário: MARCIO DE SOUZA ALENCAR

Matrícula: 5972173/ 1

Órgão/Cargo: AUX. SERVICOS GERAIS/FHCGV

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

**Protocolo: 1067735**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAÚDE**

**Laud: 85/2024**

Nome: ELAINE MENEZES DA SILVA

Matrícula: 5955510/ 1

Cargo/ Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM /FPEHCGV

Período: 14/04/2024 a 18/04/2024

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

**Protocolo: 1067730**

**LICENÇA SAÚDE**

**Laud: 67**

Nome: DENIELSON ATAIDE PEREIRA

Matrícula: 5922898/ 3

Cargo/ Lotação: TECNICO DE ENFERMAGEM /FPEHCGV

Período: 23/03/2024 a 06/04/2024

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

**Protocolo: 1067713**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Modalidade Pregão Eletrônico SRP**

**Número: 90009/2024**

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), em regime de antecipação, utilizados em procedimentos de Cardiologia Intervencionista Pediátrica, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: KLYVIA SUENNY BARBOSA DE OLIVEIRA

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 17/05/2024

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Diretora Presidente: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

**Protocolo: 1067966**

**HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 155 DE 25 ABRIL DE 2024**

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORAS PARA PARTICIPAREM DO CURSO SOBRE: VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADADA RELACIONADA AO TRABALHO, REALIZADO NA CIDADE DE REDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): REDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 5418484-1, MOTORISTA

Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: DE 17/04/2024

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

**Protocolo: 1067787**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**

**COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº 19/2024-GP, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O Diretor Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773, de 8 de abril de 2024,

R E S O L V E

Exonerar, dos respectivos cargos em comissão, os abaixo relacionados, com lotação na Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará (CPH).

NOME	CARGO
MAX ANDRE FERREIRA SERRA	GERENTE
TIAGO PEREIRA DA SILVA	GERENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará (CPH), 29 de abril de 2024.

JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

Diretor Presidente

**PORTARIA Nº 20/2024-GP, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O Diretor Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773, de 8 de abril de 2024,

R E S O L V E

Nomear, para exercerem os respectivos cargos em comissão, os abaixo relacionados, com lotação na Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará (CPH).

NOME	CARGO
SUELLEN DA SILVA BARROS	GERENTE
MARIANA DO Ó TEIXEIRA SANTOS	ASSESSOR
WARLEY MARTINS DIAS	ASSESSOR
SÍLVIO SEBASTIÃO MARTINS SANTOS	SUPERVISOR II
VITOR HUGO DE SOUZA GOMES	SUPERVISOR II
RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES	ADMINISTRADOR FINANCEIRO DE PORTO II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará (CPH), 29 de abril de 2024.

JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO

Diretor Presidente

**Protocolo: 1068240**

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 136 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/335852 (PAE); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - DESIGNAR os servidores DIEGO MARCO DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 8401535/1, para atuar como Fiscal Titular, e AMANDA LARISA VALE PAIVA, matrícula nº 5971551/1/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 019/2024-SEDAP celebrado com a empresa MÔNACO VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 18.548.319/0001-11.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntado, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1067866**

### PORTARIA Nº 147 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/243528 (PAE); CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

**R E S O L V E:**  
Art. 1º - DESIGNAR os servidores DIEGO MARCO DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 8401535/1, para atuar como Fiscal Titular, e ROBERTO MERENCIO PANZA SIQUEIRA, matrícula nº 6402902/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 020/2024-SEDAP celebrado com a empresa VR3 LTDA., inscrita no CNPJ/MF nº 12.507.345/0001-15.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntado, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

**Protocolo: 1068016**

## CONTRATO

### Contrato nº 019/2024-SEDAP

#### Pregão Eletrônico SRP nº 011/2023-SEDAP

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS, SUBSEQUENTE DA SEDAP - item 02, na quantidade de 01 (um).

Valor Global: R\$ 81.500,00 (Oitenta e Um Mil e Quinhentos Reais)  
Dotação Orçamentária: Ação: 2233; Natureza de Despesa: 449052; Fonte de Recurso: 01.500.0000.01; Funcional Programática: 20.608.1528.2233  
Data Assinatura: 29/04/2024

Vigência: 30/04/2024 a 29/04/2025

Contratado: MÔNACO VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.548.319/0001-11.

Endereço: Rodovia BR 316, KM 02 - S/Nº, Guanabara, CEP: 67.010-000, Ananindeua/PA.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

**Protocolo: 1067860**

### Contrato nº 020/2024-SEDAP

#### Processo nº 2024/243528

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023 - MP/PA.

Objeto: A CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS INSTITUCIONAIS.

Valor Global: R\$ 248.500,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil e Quinhentos Reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 20.608.1528.8704; Natureza da Despesa: 3390-39; Ação: 8704; Fonte: 01.500.0000.01

Data Assinatura: 29/04/2024

Vigência: 30/04/2024 a 29/04/2025

Contratado: VR3 LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 12.507.345/0001-15. Endereço da Contratada: Rua Tapajós, Nº 100, Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP: 67.113-535.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

**Protocolo: 1067915**

## DIÁRIA

### PORTARIA DE DIÁRIA 390/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Graziela Chiara Leão, Cargo Coordenadora Matrícula 5965761 Lotação Redenção, com: DESTINO: Belém/PA

OBJETIVO: Reunião com o Secretário Dr. Giovanne Queiroz, diretor da DAFI, Coordenador das Regionais e gerente de Transporte para tratar assuntos referentes a esta Regional de Redenção.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
05 a 10/05/2024	5,5	R\$ 308,84	R\$ 1.698,62

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

### PORTARIA DE DIÁRIA 387/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias às servidoras Marthá Nilvia Gomes Pina, Cargo Engª Agrª, Matrícula 23868, Lotação Belém e Marcia Coutinho Caetano, Cargo Extensionista Rural II, Matrícula, Lotação Belém, com: DESTINO: Marabá, Piçarra e Paraupebas/PA

OBJETIVO: Atualizar a Prestadora de ATER/EMATER-PA, sobre as mudanças operacionais do Programa Nacional de Crédito Fundiário-PNCF, nos municípios de Marabá, Piçarra e Paraupebas.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
06 a 11/05/2024	5,5	R\$ 308,84	R\$1.698,62

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

### PORTARIA DE DIÁRIA 388/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores Thiago Augusto de Carvalho Leão, Cargo Extensionista Rural, Matrícula 55585956, Lotação Belém com: OBJETIVO: Realizar assessoramento, monitoramento e avaliação dos Convênios da SEDAP com as prefeituras da Região Lago Tucuruí para execução do Programa Territórios Sustentáveis

e Crstóvão Figueiredo de Moraes, Cargo Motorista, Matrícula, 55586542 Lotação Belém, OBJETIVO: Conduzir servidor que irá realizar assessoramento, monitoramento e avaliação dos Convênios da SEDAP com as prefeituras da Região Lago Tucuruí para execução do Programa Territórios Sustentáveis.

DESTINO: Goianésia, Tucuruí, Breu Branco, Nova Ipixuna e Jacundá/PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
05 a 11/05/2024	6,5	R\$ 308,84	R\$2.007,46

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

### PORTARIA DE DIÁRIA 389/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores Salomão de Araujo Guimarães, Cargo Coordenador, Matrícula 5893862 e Orlando Palheta Lobato, Cargo Diretor de Pesca, Matrícula 54189789 Lotação Belém com: OBJETIVO: Participar do Evento da Abertura da Pesca e fazer visita técnica nos referidos municípios

DESTINO: Oeiras do Pará / Mocajuba /PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
04 a 06/05/2024	2,5	R\$ 308,84	R\$ 772,10

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

### PORTARIA DE DIÁRIA 391/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e Considerando Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias; RESOLVE: Conceder Diárias aos servidores Ediano de Souza Sandes, Cargo Técnico de Gestão de Pesca e Aquicultura, Matrícula 589361 Lotação Belém com: OBJETIVO: Fazer visita técnica para trabalhar o delineamento geográfico, junto ao acordo de pesca do camarão DESTINO: Curralinho /PA

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
06 a 09/05/2024	3,5	R\$ 308,84	R\$1.080,94

Márcio Marcelo de Souza Trindade

Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

**Protocolo: 1068117**

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 321 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o seguinte Título Propriedade Com Condições Resolutivas nº 001, expedido em favor de Felipe Moura Viana, em data de 18 de abril de 2013, constante das fls. 001 e verso do Livro Próprio nº 002, com as seguintes características; Município: Prainha; Denominação: Sítio Esperança; Localização: Rodovia Trans Uruara; Área: 106ha.52a.61ca; Perímetro: 5.154,32;

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente aos Títulos de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 032900133/2023 - ITERPA;

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade; Localização e Retificação do Município e somatório da área correspondente a parte desmembrada do título definitivo em questão, de acordo com a área total georreferenciada, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

#### RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Propriedade Com Condições Resolutivas nº 001, expedido em favor de Felipe Moura Viana, em data de 18 de abril de 2013, constante das 001 e verso do Livro Próprio nº 002, com as seguintes características: Município: Prainha; Denominação: Sítio Esperança; Área: 106ha 52a 61ca; e Retificar a ÁREA E PERÍMETRO, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO, passando a ter a seguinte redação: ÁREA: 106ha 40a 00ca e PERÍMETRO: 5.151,03 m, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 032900133/2023 - ITERPA/SICARF.

2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos  
Presidente

**Protocolo: 1068173**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 354/2024 de 29/04/2024

Objetivo: Visando atender a Ação de Regularização Fundiária, onde serão realizados os trabalhos de visitação, reunião de alinhamento com as equipes de campo, monitoramento e diligências fundiárias nos Municípios de Igarapé Miri e Igarapé-Açu.

Período: 30/04 a 04/05/2024 (4,5) Diárias

Servidores:

-3170098/1- Luiz Carlos Repila de Miranda- Gerente Op. Móvel

-80845074/1- José Hilton Silva Cunha- Gerente de

Cartografia e Geoprocessamento

-5975545/1- Diego Gabriel da Silva-Motorista

-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 1067814**

#### PORTARIA Nº 355/2024 de 29/04/2024

Objetivo: Visando atender a Ação de Regularização Fundiária, onde serão realizados os trabalhos de visitação, reunião de alinhamento com as equipes de campo, monitoramento e diligências fundiárias nos municípios de Viseu e Bragança.

Período: 30/04 a 04/05/2024 (4,5) Diárias

Servidores:

-5930538-3- Marco Antônio Guedes Cardoso- Gerente Projeto Especial

-5965582/1- Danyelle Conceição Monteiro Couri-Gerente Regularização

Fundiária

-23132/1-Iranildo Vicente da Silva-Motorista

-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 1067823**

#### PORTARIA Nº 356/2024 de 29/04/2024

Objetivo: Visando Ação de Regularização Fundiária, visitação, reunião de alinhamento com as equipes de campo, monitoramento, diligências fundiárias, supervisão do sistema SICARF quanto as melhorias e atualizações que foram implementadas recursos próprios, nos municípios de Igarapé-Miri, Igarapé-Açu, Viseu e Bragança.

Período: 30/04 a 04/05/2024 (4,5) Diárias

Servidores:

-57233996/3- Eliene de Fátima da Trindade Pinheiro- Gerente Op.Móvel

-54188244/2- Rosalvo Araújo das Neves- Motorista

-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 1067829**

#### PORTARIA Nº 357/2024 de 29/04/2024

Objetivo: visando Ação de Regularização Fundiária, acompanhar os serviços de georreferenciamento, que será realizado pela empresa GEOMAP contratada pela FUMBIO no município de Oeiras do Pará.

Período: 11 a 25/04/2024 (14,5) Diárias

Servidores:

- 3169693/1- Ronaldo Pereira Jardim- Técnico Agrícola

-3167305/1- Huguaraci Araújo Dias- Técnico Agrimensor

-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

**Protocolo: 1067832**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, em atenção os artigos 687 e 691, do Código Civil de 1916, em vigor por força do artigo 2.038 do atual Código Civil e demais legislações vigentes, TORNA PÚBLICO o processo de RENÚNCIA DE AFORAMENTO autuado nesta Autarquia sob o nº 2022/560388, requerido por AILANA LOURENÇO SILVA MORGADO, relativo à seguinte enfiteuse:

• Contrato de Aforamento entabulado originalmente com MARIA DE LOURDES LIMA MONTEIRO, em 13 de setembro de 1966, tendo por objeto área com aproximadamente 3.600,0000 hectares (três mil e seiscentos hectares), à época localizada no Município de Marabá. Após sucessivas transferências dos direitos enfiteúticos, devidamente autorizadas pelo senhorio direto, ABNER FERREIRA MORGADO figurava como detentor do domínio útil, com a devida autorização do Estado do Pará expedida em 27 de fevereiro de 1998, o qual foi sucedido por transmissão causa mortis pelos herdeiros relacionados no Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá no bojo da Ação de Inventário e Partilha, processo nº 0011235-93.2012.8.14.0028.

O prazo para impugnação à renúncia do contrato de aforamento acima descrito é de 15 (quinze) úteis dias, a contar da data da publicação do presente edital, conforme art. 13, I, c/c art. 15, ambos do Decreto Estadual nº 1.190/2020.

Belém/PA, 29 de abril de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

#### EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, em atenção os artigos 687 e 691, do Código Civil de 1916, em vigor por força do artigo 2.038 do atual Código Civil e demais legislações vigentes, TORNA PÚBLICO o processo de RENÚNCIA DE AFORAMENTO autuado nesta Autarquia sob o nº 2022/560701, requerido por MANOEL FERREIRA MORGADO NETO, relativo à seguinte enfiteuse:

• Contrato de Aforamento entabulado originalmente com MARIA DE LOURDES LIMA MONTEIRO, em 13 de setembro de 1966, tendo por objeto área com aproximadamente 3.600,0000 hectares (três mil e seiscentos hectares), à época localizada no Município de Marabá. Após sucessivas transferências dos direitos enfiteúticos, devidamente autorizadas pelo senhorio direto, ABNER FERREIRA MORGADO figurava como detentor do domínio útil, com a devida autorização do Estado do Pará expedida em 27 de fevereiro de 1998, o qual foi sucedido por transmissão causa mortis pelos herdeiros relacionados no Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá no bojo da Ação de Inventário e Partilha, processo nº 0011235-93.2012.8.14.0028.

O prazo para impugnação à renúncia do contrato de aforamento acima descrito é de 15 (quinze) úteis dias, a contar da data da publicação do presente edital, conforme art. 13, I, c/c art. 15, ambos do Decreto Estadual nº 1.190/2020.

Belém/PA 29 de Abril de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

#### EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, em atenção os artigos 687 e 691, do Código Civil de 1916, em vigor por força do artigo 2.038 do atual Código Civil e demais legislações vigentes, TORNA PÚBLICO o processo de RENÚNCIA DE AFORAMENTO autuado nesta Autarquia sob o nº 2022/560639, requerido por NÉRIA RENATA TAVARES FERREIRA MORGADO, relativo à seguinte enfiteuse:

• Contrato de Aforamento entabulado originalmente com MARIA DE LOURDES LIMA MONTEIRO, em 13 de setembro de 1966, tendo por objeto área com aproximadamente 3.600,0000 hectares (três mil e seiscentos hectares), à época localizada no Município de Marabá. Após sucessivas transferências dos direitos enfiteúticos, devidamente autorizadas pelo senhorio direto, ABNER FERREIRA MORGADO figurava como detentor do domínio útil, com a devida autorização do Estado do Pará expedida em 27 de fevereiro de 1998, o qual foi sucedido por transmissão causa mortis pelos herdeiros relacionados no Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá no bojo da Ação de Inventário e Partilha, processo nº 0011235-93.2012.8.14.0028.

O prazo para impugnação à renúncia do contrato de aforamento acima descrito é de 15 (quinze) úteis dias, a contar da data da publicação do presente edital, conforme art. 13, I, c/c art. 15, ambos do Decreto Estadual nº 1.190/2020.

Belém/PA 29 de Abril de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

**Protocolo: 1067817**

#### EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes espe-

cificações:  
Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

OR D	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	112104225/2022	KARINA PIEKARSKI SIVIERO CONTINI	FAZENDA SHALON K	216,5040	ESTRADA MARA-JOARA, KM 22, ME ADENTRO 2 KM	DOM ELISEU
2	062501101/2023	DAVI DE VILHENA PINHEIRO DA SILVA	CHÁCARA BELLA	0,4041	RODOVIA PA-409, KM 14	ABAETETUBA
3	081203291/2022	RONILSON DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS	SÍTIO LAR ADVENTIST A	2,5195	VIA PINDORAMA	CURUÇÁ
4	2006/120539	MANUEL DE CASTRO ALVARENGA	FAZENDA SANTA CATARINA	1.279,0602	RAMAL DO CIPRIANO	PRAINHA
5	071503012/2022	RAFAEL GUERSONI BRASIL	FAZENDA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	195,1907	BR 316, KM 26, RAMAL DA CAMIRANGA, 4 KM.	CACHOEIRA DO PIRIÁ
6	082804040/2023	CLAUDIO FAGUNDES DOS SANTOS	FAZENDA AMANÁ	759,9572	RODOVIA PA 279, KM 10	SÃO FELIX DO XINGU
7	061400578/2023	JOSÉ MARURICIO DA SILVA LUCENA	FAZENDA FORTUNA	58,0764	BR 230, TRANSSAMAZONI CA, VICINAL 13, KM 62	ITUPIRANGA
8	121911337/2023	CLECIO MARTINI	FAZENDA JARARY	1.467,2599	RODOVIA PA 255, KM 60	MONTE ALEGRE
9	062601142/2023	CESAR AUGUSTO FERRAZ BARRETO DE MATOS	FAZENDA NOVOS RUMOS	35,3098	VICINAL OSVALDO BRITO, 45 KM	ABEL FIGUEIREDO/RONDON DO PARÁ
10	041300264/2023	ANTONIO RAMOS FERREIRA	FAZENDA AMONTADA	686,1402	RODOVIA PA-151, KM -31	BAIÃO/MOJU

11	030200457/2023	LUIS MANOEL MENDES DE LEÃO	FAZENDA KADOSH	144,3822	RAMAL DO MAÇARAPO	BARCARENA
12	02090031/2023	CICERO DA PAIXÃO RIBEIRO FILHO	SÍTIO SOUZA RIBEIRO	1,5511	TRAVESSA SÃO SEBASTIÃO	IGARAPÉ AÇU
13	042601928/2022	RICARDO WARRIS ROMEIRO	FAZENDA BAHIA VII	54,0310	RODOVIA PA-150 A 45 KM, SENTIDO TAILÂNDIA A GOIÂNÉSIA DO PARÁ	TAILÂNDIA
14	080803201/2022	ANTONIO PAULO DE ARAÚJO	FAZENDA GIBÃO	182,2067	RODOVIA PA-150, KM 135, VICINAL 13, KM 20	TAILÂNDIA
15	090604586/2023	MURILO DA SILVEIRA COELHO	FAZENDA SOMBRA DA MATA	1.296,9900	RODOVIA BR 316 A 120 KM DE VISEU	VISEU
16	030900507/2023	PATRICK SOUZA DE ARAUJO	FAZENDA FOX 02	101,3657	RODOVIA PA-150, KM 22, ADENTRAR NA VICINAL 13 E PERCORRENDO 19 KM	TAILÂNDIA
17	060902680/2022	JOÃO CARLOS EIZO HARADA	CANTINHO ORIENTAL	35,0609	RAMAL APOLLO 11, KM 02	TERRA ALTA
18	2012/243292	DELICIO JUNGES	FAZENDA PARANAENSE	213,2496	Rodovia PA-252, Vicinal do km 17, km 4	SÃO DOMINGOS DO CAPIM

Belém (PA), 29.04.2024  
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente  
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

**ERRATA**  
Processo nº 020400194/2021 Interessado:RODRIGO LEMES SILVA  
Edital publicado no DOE: 35.378 de 27/04/2023 Protocolo: 930652

**Onde se lê:**  
ÁREA: 297,6307  
**Leia-se:**  
ÁREA: 290,4458

**ERRATA**  
Processo nº 062501102/2023  
Interessado: DAVI DE VILHENA PINHEIRO DA SILVA  
Edital publicado no DOE: 35.795 de 24/04/2024 Protocolo: 1065910

**Onde se lê:**  
Interessado: DAVI DE VILHENA PINHEIRO  
**Leia-se:**  
Interessado: DAVI DE VILHENA PINHEIRO DA SILVA  
Belém (PA), 29.04.2024  
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente  
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

**Protocolo: 1067734**

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 029/2024-NGPR/RH Belém, 29 de Abril de 2024**  
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005, de acordo com o processo nº 2024/2144148.  
RESOLVE: CONCEDER 4,5 (quatro e meia) diárias, ressaltamos que tais diárias subsidiarão a viagem do período de 13 a 17 de maio de 2024, aos municípios de Santa Luzia do Pará/PA e Viseu/PA. Aos servidores Rui Guimaraes da Silva Júnior (CPF: 005.160.812-09, Matrícula: 5945760/1), João Paulo Alves Barroso (CPF: 011.066.552-06, Matrícula: 5945751/1), Thiago Santos (CPF: 890.732.742-49, Matrícula: 5102621/1) e Fabio Rogerio Menezes Araújo (CPF: 746.913682-72, Matrícula: 5965593/1). Justificativa: Visitar Associações nos referidos municípios e realizar reuniões com os prefeitos e secretários de agricultura dos referidos municípios.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
FELIPE COELHO PICANÇO  
Gerente Executivo-NGPR  
MAT- 5945755/1

**Protocolo: 1067714**

## AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 1813/2024 – ADEPARA, BELÉM 29 DE ABRIL DE 2024.**  
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
RESOLVE:  
CONCEDER Adicional de Insalubridade – Grau Médio, correspondente a 10% (dez por cento) ao servidor: Djalma Mufarrej Filho, Função: Assistente Administrativo, Matrícula: 54183019/2, Lotação: ULSA de Castanhal, a contar de 16 de janeiro de 2024 – processo: 2024/2018285.  
CONSIDERANDO o Laudo Pericial de nº 015/2014 - ULSA de Castanhal.  
REGISTRA-SE PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.  
JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO  
Diretor Geral

**Protocolo: 1067948**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1805 /2024 – ADEPARÁ, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**  
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.  
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81 e 83 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;  
RESOLVE:  
CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE e LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, aos servidores relacionados abaixo:

Laudo	Matrícula	Nome	Dias	Licença	Período de gozo
114967	54197410/	DEBORA PAULA SANTOS MARCELINO	180	SAÚDE (PROROGAÇÃO)	05/04/2024 a 01/10/2024
115114	57176268/	MARIA JOSE SANTOS MELO DA SILVA	45	SAÚDE	06/04/2024 a 20/05/2024
115123	5869102/	HERIKA BITTENCOURT LOBATO	30	SAÚDE	28/02/2024 a 28/03/2024
115127	57211867/	GLEIDSON PANTOJA BENICIO	30	ASSISTÊNCIA	02/04/2024 a 01/05/2024



115000	57223370/	CELSO LUIZ ROCHA DE JESUS	33	SAÚDE	28/02/2024 a 31/03/2024
115021	5870593/	MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO	60	SAÚDE	11/03/2024 a 09/05/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1067723**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1796/2024:** BENEFICIÁRIO: MARTA REBELO DAS NEVES; Matrícula: 6403356; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da ULSA DE JURUTI, referente ao frete de Veículo Oficial (lanha voadeira).Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60.Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1067698**

**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1785/2024:** BENEFICIÁRIO: ALEX EULER CASTRO DA SILVA PAULA; Matrícula: 5948956; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da Gerencia Regional de Oriximiná, referente ao transporte hidroviário para às devoluções das caminhonetes locadas L200 de Placa RCK8E23 lotada na Gerencia Regional de Oriximiná e a caminhonete S10 de placa RNU2G78 lotada na ULSA de Faro - GROX, à sede da ADEPARÁ em Belém-PA.Elemento de Despesa / Valor: : 339039 / R\$ 6.800,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60.Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1067654**

### DIÁRIA

**PORTARIA: 1790/2024** Objetivo: Dar apoio no atendimento ao público durante a campanha de febre aftosa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: NOVO PROGRESSO/PA Destino: CASTELO DOS SONHOS/PA Servidor: 5976151 / GILBERTO DA CRUZ SANTIAGO (AUXILIAR DE CAMPO) / 14,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 4.478,18 / 21/04/2024 a 05/05/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1067660**

**PORTARIA: 1786/2024** Objetivo: Realizar padronização administrativa na Gerência Regional de Paragominas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 57175987/ PATRÍCIA REIS COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 06/05/2024 a 10/05/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1067663**

**PORTARIA: 1791/2024** Objetivo: Conduzir veículo oficial S-10- placa RNT1D43 para ADEPARA - sede - Belém, e trazer veículo oficial para Regional de São Geraldo.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Destino: BELEM/PA Servidor: 54187761/ FRANCISCO CLEITON COSTA FARIAS (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 28/04/2024 A 30/04/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1067664**

**PORTARIA: 1787/2024** Objetivo: Buscar veículos locados para devolução, devido o fim do contrato.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, TUCUMÃ, REDENÇÃO, XINGUARA/PA Servidor: 57223235 / HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$1.389,78/ 29/04/2024 a 03/05/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1067666**

**PORTARIA: 1792/2024** Objetivo: Buscar veículos locados para devolução, devido ao fim do contrato.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: NOVO PROGRESSO, ITAITUBA/PA Servidor: 54187223 / OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 2.316,30 / 04/05/2024 a 11/05/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1067667**

**PORTARIA: 1788/2024** Objetivo: Buscar veículos locados para devolução, devido ao fim do contrato.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, TUCUMÃ, REDENÇÃO, XINGUARA/PA Servidor: 54187223 / OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 29/04/2024 a 03/05/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1067670**

**PORTARIA: 1789/2024** Objetivo: Dar apoio na busca de veículos para devolução em virtude do fim de contrato com a empresa locadora.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PLACAS/PA Destino: MARABÁ, TUCUMÃ, REDENÇÃO, XINGUARA/PA Servidor: 5922844 / ALEX SANDRO DE OLIVEIRA BARATA JUNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 29/04/2024 a 03/05/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1067651**

**PORTARIA: 1804/2024** Objetivo: Realizar padronização administrativa na Gerência Regional de Paragominas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 57189787/ AUREA SIRLENE FERREIRA PERES FIGUEIREDO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 06/05/2024 a 10/05/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1067695**

**PORTARIA: 1797/2024** Objetivo: Buscar veículos locados para devolução, devido ao fim do contrato.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, TUCUMÃ, REDENÇÃO, XINGUARA/PA Servidor: 57232250 / WILLIAM CÉSAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 29/04/2024 A 03/05/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1067672**

**PORTARIA: 1793/2024** Objetivo: Conduzir o veículo oficial I 200 Triton OTW 5346 a Gerência Regional de Altamira para ficar à disposição da ulsa de Altamira até a troca da frota pela nova locadora.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MEDICILÂNCIA/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 55585508 / DIONÉZIO RAMOS DOS SANTOS (AFA-TÉC. AGROP.) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 154,42 / 06/05/2024 a 06/05/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1067673**

**PORTARIA: 1801/2024** Objetivo: Buscar veículos locados para devolução, devido o fim do contrato.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 54187223 / OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 25/04/2024 a 28/04/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1067675**

**PORTARIA: 1798/2024** Objetivo: Dá apoio na condução de veículo oficial s-10 placa nu2675 para ADEPARA sede e trazer veículo oficial para Regional de São Geraldo do Araguaia.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5829259 / MARIO ANTONIO COSTA ROCHA (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 28/04/2024 A 30/04/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1067678**

**PORTARIA: 1794/2024** Objetivo: Realizar padronização administrativa na Gerência Regional de Paragominas.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 55588418 / DIONE CLAYSE FAUCUNIER MARTINS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 06/05/2024 a 10/05/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1067680**

**PORTARIA: 1802/2024** Objetivo: Buscar veículos locados para devolução, devido o fim do contrato.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: NOVO PROGRESSO, ITAITUBA/PA Servidor: 57232189 / RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO (MOTORISTA) / 7,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 2.316,30 / 04/05/2024 a 11/05/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1067681**

**PORTARIA: 1799/2024** Objetivo: Buscar veículos locados para devolução, devido ao fim do contrato.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, TUCUMÃ, REDENÇÃO, XINGUARA/PA Servidor: 57232189 / RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPÍRITO SANTO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 29/04/2024 A 03/05/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1067682**

**PORTARIA: 1803/2024** Objetivo: Buscar veículos locados para devolução, devido o fim do contrato.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, TUCUMÃ, REDENÇÃO, XINGUARA/PA Servidor: 5890191 / YKARO LUI ALMEIDA MARTINS (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 29/04/2024 a 03/05/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1067686**

**PORTARIA: 1795/2024** Objetivo: Dar apoio na busca de veículos para devolução, em virtude do fim de contrato com a empresa locadora.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: MARABÁ, TUCUMÃ, REDENÇÃO, XINGUARA/PA Servidor: 5950195 / GEISIANE SILVA DE FARIAS (COORDENADORA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 29/04/2024 a 03/05/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1067688**

**PORTARIA: 1800/2024** Objetivo: Levar veículo oficial da ULSA de Eldorado do Carajás para Marabá para entrega.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ELDORADO DO CARAJÁS/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 55585944 / HILDALAN FERREIRA DE ARAUJO (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 154,42 / 29/04/2024 A 29/04/2024.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

**Protocolo: 1067690**

**PORTARIA: 1811/2024** Objetivo: Dar apoio a FEA Glenda Maria Lunas Caires durante a vacinação assistida contra febre aftosa em propriedades de maior risco. A solicitação de diárias se faz necessária, uma vez que a região é distante da sede do município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PARAGOMINAS/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 55585935 / ANA CLAUDIA DE SOUZA BEZERRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 1.389,78 / 15/04/2024 a 19/04/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

**Protocolo: 1067732**

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

### ERRATA

**Errata da PORTARIA nº00605/2024-DGAF/GAB/SEMAS,05/04/2024, publicada no DOE Nº 35.773 de 08/04/2024.**

Servidor : JOSE RENAN DA SILVA BATISTA

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO de 17 a 31/05/2024

Leia-se ; PERÍODO DE GOZO de 13 a 27/09/2024

**Protocolo: 1068014**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 0821/2024 – GAB/SEMAS 25 DE ABRIL DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/486229**

Objetivo: Realizar Visita técnica para implementação do projeto cobre boa Esperança.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Tucumã/PA

Período: 02/05 a 03/05/2024– 01 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 359,18

Valor total a ser pago: R\$ 538,77

Servidores:

– 5946009/ 2 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS – (SECRETARIO ADJUNTO – SAGRA)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1066898**

**PORTARIA Nº 0723/2024 – GAB/SEMAS 16 DE ABRIL DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/428305**

Objetivo: Realizar Vistoria Técnica em Plano de Manejo Florestal Sustentável.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Itaituba/PA.

Destino: Aveiro/PA.

Período: 02/05 a 04/05/2024 – 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 1.544,20

Servidores:

– 5949632/ 1– GISELLI CASTILHO MORAES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE-ITA)

– 5934013/ 3 – MARISOL TAFFAREL (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–NURE-ITA)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1062926**

**PORTARIA Nº 0777/2024 – GAB/SEMAS 22 DE ABRIL DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/452278**

Objetivo: Participar da Assembleia Cidadã de Bujaru sobre Bioeconomia.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Bujaru/PA.

Período: 04/05/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$154,42

Valor total a ser pago: R\$463,26

Servidores:

– 57195714-2 – Larissa Daniela Lopes Rodrigues - (Técnica em Gestão Pública)

– 5893083 – Jéssica Brilhante Machado – (Assessora)

– 5654807/1 – JESUS DE NAZARÉ CARDOSO PALHETA - (Motorista-GETRAN)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

**Protocolo: 1065419**

**PORTARIA Nº 0848/2024 – GAB/SEMAS 29 DE ABRIL DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/506026**

Objetivo: Participar das reuniões e oficinas acerca do Sistema Jurisdicional de REDD+ Pará, mercado de carbono, e de Pagamento por Serviços Ambientais: Série de Diálogos Consultivos.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Brasília/DF.

Período: 30/04 a 04/05/2024 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 658,88

Valor total a ser pago: R\$ 2.964,96

Servidora:

– 5889068/ 3 – CAROLINA MEDEIROS MIRALHA (Assessora–GABINETE)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1068035**

**PORTARIA Nº 0844/2024 – GAB/SEMAS 29 DE ABRIL DE 2024.**

**Processo PAE: 2024/481953**

Objetivo: Participar de Reunião do Comitê de Acompanhamento do TAC composto por SEMAS, SEMADE/Barcarena, MPF, MPE, DPE e representantes da sociedade civil com o FUNBIO sobre a aplicação dos recursos das multas do TAC Hydro.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Barcarena/PA.

Período: 30/04/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 463,26

Servidores:

– 54197163/4 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor-DLA)

– 5936371/ 3 – ROSA MARIA DA LUZ MENDES (Coordenadora-DLA)

– 57196924/ 1 – PAULO CARVALHO LIMA (Motorista-GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

**Protocolo: 1067911**

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

### ERRATA

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 310 DE 25/04/2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.801 NO DIA 29/04/2024, PROTOCOLO Nº 1067173.**

**ONDE SE LÊ:** 01 a 03/05/2024.

**LEIA-SE:** 06 a 08/05/2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1068225**

### DIÁRIA

**PORTARIA nº. 315 de 26 de abril de 2024**

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Marudá/PA, nos dias 07/05/2024 e 11/05/2024:

Servidor	Objetivo
Fábio Fonseca Figueira, matrícula nº 5950032, ocupante do cargo de Motorista.	Conduzir veículo oficial para transporte dos servidores em atividade institucional.

II - Conceder 2x ½ (duas meia) diárias, conforme o processo nº 2024/484651 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA nº. 316 de 26 de abril de 2024**

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Ponta de Pedras/PA, de 26 a 29/04/2024:

Servidor	Objetivo
Vinicius Leal Martins, matrícula nº 5939038, ocupante do cargo de Gerente.	Realizar cobertura jornalística do evento de capacitação de agente ambiental, entrega de mudas e soltura de quelônios durante o aniversário da cidade.

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/495445 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1068149**

### OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
EDITAL Nº. 02/2023 – IDEFLOR-BIO  
7º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**

**RESULTADO FINAL**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a apresentação do Resultado Final do 7º Processo Seletivo Simplificado – PSS, que selecionou candidatos para desempenhar funções de Nível Superior neste Instituto, conduzido por sua Comissão de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela PORTARIA Nº. 417 de 07 de julho de 2023, publicada no DOE nº 35.465 de 10 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a homologação, publicada no D.O.E. nº 35.517 de 24/08/2023, protocolo nº 977634, dos candidatos listados abaixo, apro-

vados no 7º Processo Seletivo Simplificado deste Instituto:  
 - LOUYSSÉ HELENE MONTEIRO, cargo de Técnico em Gestão Ambiental-Médico Veterinário, inscrição nº 20230308280918, DESISTENTE;  
 - FERNANDA PAULA DA COSTA ASSUNÇÃO, cargo de Técnico em Gestão Ambiental-Engenheiro Ambiental, inscrição nº 20230308247311, DESISTENTE.  
 Art. 2º. HOMOLOGAR, o Resultado Final do 7º Processo Seletivo Simplificado – IDEFLOR-Bio, para contratação em caráter temporário dos profissionais aprovados no certame, de acordo com o Edital Nº 02/2023, conforme listagem abaixo:

Belém					
TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL (SEQ. 06 - Engenheiro Agrônomo)					
Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	PcD	Total	Posição
20230308168147	SAMYRA BYANCA DE OLIVEIRA NEVES	17/04/1994	Não	28.10	2

Marabá					
TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL (SEQ. 10 - Engenheiro Ambiental)					
Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	PcD	Total	Posição
2023030825137	JOSÉ AUGUSTO FERREIRA E SILVA JÚNIOR	10/07/1991	Não	17.20	2

Belém					
TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL (SEQ. 20 - Médico Veterinário)					
Inscrição	Nome do Candidato	Nascimento	PcD	Total	Posição
2023030882848	ARNALDO ALGARANHAR GONÇALVES	09/02/1982	Não	28.10	3

DETERMINAR, que no seguinte cargo: SÃO FELIX DO XINGÚ – TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL (SEQ. 05 – BIÓLOGO) - não houve aprovados. A referida vaga será ofertada em um próximo certame.  
 INFORMAR, aos candidatos aprovados que as convocações para celebração das contratações temporárias ocorrerão através do site do Instituto (<https://ideflorbio.pa.gov.br/>), contendo as datas, horários e locais para os devidos trâmites. O acompanhamento das convocações deverá ser realizado pelo candidato aprovado, em conformidade ao estabelecido no Edital do respectivo Processo Seletivo Simplificado.  
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1068161

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

### ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 35.753 DO DIA 21/03/2024 - Protocolo nº 1053533**

**Onde se lê:** VALOR GLOBAL: R\$ 1.120,00 (mil, cento e vinte reais).

**Leia-se:** VALOR GLOBAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

Protocolo: 1068144

### FÉRIAS

#### PORTARIA Nº 634/2024-SAGA

**Belém, 29 de abril de 2024**

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2024 da SEGUP.

R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de junho de 2024 aos servidores abaixo relacionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ANDRÉ LUIS BENTES MACEDO	ASSESSOR II	2023/2024	03/06 A 02/07/2024	5899460/3
ANTONIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA	COMANDANTE AERONAVE III	2022/2023	01/06 A 30/06/2024	3274179/5
ANTONIO JOSÉ DE LIMA VARELA	GERENTE NIOP/CAPANEMA	2023/2024	01/06 A 30/06/2024	5616174/2
CRISTIANI DE CASTRO VIANA	ASSISTENTE ADM.	2023/2024	05/06 A 04/07/2024	5920679/2
DOMINGOS GONZAGA COSTA	COORDENADOR DE PROJETOS E CAPITAÇÃO DE RECURSOS	2023/2024	01/06 A 30/06/2024	5856590/8
ED-LIN ANSELMO DE LIMA	ASSESSOR III	2023/2024	01/06 A 30/06/2024	5773806/5
FELIPE CORRÊA AIRES	DIRETOR DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES	2022/2023	01/06 A 30/06/2024	54192523/3
GILCEVALDO ARAÇÃO BELÉM	ASSISTENTE ADM.	2023/2023	12/06 A 11/07/2024	3153746/1
LEANDRO PINTO MAGALHÃES	TÉC. INFORMÁTICA	2023/2024	01/06 A 15/06/2024 (15 DIAS)	5964145/1
LUANA ANDRESSA FREITAS RIBEIRO PERES	TÉC.GESTÃO PÚBLICA	2023/2024	03/06 A 02/07/2024	57195407/4
MARCELO FABRÍCIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR EMBARCAÇÕES	2023/2024	01/06 A 30/06/2024	5817722/3

MARIA ELIZETH PEREIRA DA SILVA	TÉC.GESTÃO PÚBLICA	2023/2023	03/06 A 02/07/2024	72966/1
MIGUEL ANGELO SOUSA CORREA	ASSESSOR POLICIAL	2023/2024	01/06 A 30/06/2024	5808073/5
MONIQUE CRISTINA COSTA FARIAS	COORDENADOR CONTRATOS	2023/2024	03/06 A 17/06/2024 (15 DIAS)	8401211/4
NIVIA ARDLEY DE ASSIS CASTRO	ASSISTENTE ADM.	2023/2024	01/06 A 15/06/2024 (15 DIAS)	5964160/1
PATRICIA DA ROCHA QUINDERE FERREIRA	ASSESSOR II	2023/2024	10/06 A 23/06/2024 (14 DIAS)	5900805/2
PEDRO DA SILVA BARROSO	ASSISTENTE ADM.	2022/2023	03/06 A 02/07/2024	3156427/1
RAÍZA CARDOSO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADM.	2023/2024	03/06 A 02/07/2024	5964134/1
ROSEMARY DA SILVA SOARES	ASSISTENTE ADM.	2023/2024	10/06 A 24/06/2024 (15 DIAS)	3697/1
SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA	GERENTE DE CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS	2023/2024	03/06 A 02/07/2024	5897891/7
WILSON JOSÉ NEGRÃO PALHETA	AUXILIAR ADM.	2023/2024	03/06 A 02/07/2024	3242005/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1067940

### OUTRAS MATÉRIAS

#### RESOLUÇÃO Nº 475/2024-CONSEP

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades da Corregedoria da Polícia Científica do Pará - ANO 2022.

O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro 2011, com alterações da Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de 2019; Resolução nº 351/18-CONSEP, de 12 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), homologada pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019, e Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21 de dezembro de 2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12 de abril de 2021; CONSIDERANDO a vinculação da Corregedoria da Polícia Científica do Pará ao Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), conforme disposto na Resolução nº 162/2011-CONSEP, de 30 de março de 2011;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 9.382, de 16 de dezembro de 2021, altera a Lei Estadual nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000, que criou o CPC Renato Chaves, instituindo a nova denominação oficial de Polícia Científica do Pará;

CONSIDERANDO o Relatório de Atividades da Corregedoria da Polícia Científica do Pará - ANO 2022, tombado no Processo nº 013/2023-CONSEP, apresentado pela Sra. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra - Corregedora-Geral da Polícia Científica do Pará, na 381ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), realizada em 10 de agosto de 2023, no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC);

CONSIDERANDO que o Parecer/Voto da Sra. Maria Elias Sarmento da Silveira - Conselheira Suplente - representante do PARAVIDA, foi acatado pela unanimidade dos Conselheiros presentes na 386ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), realizada em 23 de abril de 2024, no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades da Corregedoria de Polícia Científica do Pará - ANO 2022, cujo extrato do Parecer/Voto está disposto no anexo com suas principais especificidades.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSEP, em 26 de abril de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

#### RESOLUÇÃO Nº 475/2024-CONSEP

EXTRATO DO PARECER/VOTO

1-MATÉRIA:

Relatório de Atividades da Corregedoria de Polícia Científica do Pará - ANO 2022.

2-EXIGÊNCIA REGULAMENTAR:

Resolução nº 046/2002-CONSEP de 22/02/2002 e Resolução nº 162/2008 de 30/03/2011. Lei 9.382/21, sancionada em 27/12/2021, publicada no DOE nº 34.811, de 27/12/2021, alterando a Lei Estadual nº 6.282, de janeiro de 2000, que criou o CPC Renato Chaves, dessa forma, instituindo a nova denominação oficial: Polícia Científica do Pará.

3-RESPONSABILIDADE DE CONFECÇÃO E APRESENTAÇÃO:

Adv.ª Danielle Silva de Andrade Lima Guerra - Corregedora-Geral da Polícia Científica do Pará.

4- ANÁLISE PRELIMINAR DA MATÉRIA PELO PLENÁRIO DO CONSEP:

Exposição do Parecer/Voto da Lavra da Sra. Maria Elias Sarmento da Silveira - Conselheira Suplente - representante do PARAVIDA, a qual foi favorável à aprovação do relatório, na sua integralidade, visto que a Corregedoria da Polícia Científica, demonstrou eficiência em suas atividades, bem como obteve resultados satisfatórios as demandas.

5-JULGAMENTO DO PLENÁRIO:

Aprovado, o Relatório de Atividades da Corregedoria de Polícia Científica do

Pará - ANO 2022, por unanimidade dos Conselheiros presentes no Plenário da 386ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de abril de 2024.

Belém/PA, 26 de abril de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1067701**

#### RESOLUÇÃO Nº 476/2024-CONSEP

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades da Área Correcional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará/ANO-2022.

O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro 2011, com alterações da Lei Estadual nº 8.906, de 06 de novembro de 2019; Resolução nº 351/18-CONSEP, de 12 de dezembro de 2018 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), homologada pelo Decreto Estadual nº 315, de 20 de setembro de 2019, e Resolução nº 408/2020-CONSEP, de 21 de dezembro de 2020, homologada pelo Decreto Estadual nº 1.465, de 12 de abril de 2021; CONSIDERANDO o conteúdo disposto no Relatório de Atividades da Área Correcional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará/ANO 2022, consignado no Processo nº 015/2023-CONSEP, de responsabilidade do Cel BM Helton Charles Araújo Moraes - Subcomandante do CBM/PA, autoridade encarregada dessa missão na Instituição, e apresentado pelo Tcel BM José Ricardo Sanches Torres na 382ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social (CONSEP), realizada no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), em 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO que o Parecer/Voto da Lavra do Cel PM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues - Secretário da SEAP - Conselheiro Titular, apresentado pelo Sr. Ringo Alex Rayol Frias - Secretário Adjunto de Gestão Operacional da SEAP, na 386ª Reunião Ordinária do CONSEP, realizada em 23 de abril de 2024, no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), foi aprovado por unanimidade dos Conselheiros presentes da 386ª Reunião Ordinária, realizada no Centro Integrado de Comando e Controle (CICC), em 23 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório de Atividades da Área Correcional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará/ANO 2022, cujo extrato do Parecer/Voto está disposto no anexo com suas principais especificidades.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 26 de abril de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

ANEXO

#### RESOLUÇÃO Nº 476/2024-CONSEP

EXTRATO DO PARECER/VOTO

1-MATÉRIA SOB EXAME:

Relatório de Atividades da Área Correcional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará/ANO-2022.

2-EXIGÊNCIA REGIMENTAL:

O CBM/PA é um dos órgãos sob supervisão técnica e operacional do SIEDS, tendo o CONSEP a missão de supervisionar sua área correcional.

3-ANÁLISE PRELIMINAR DA MATÉRIA PELO PLENÁRIO DO CONSEP:

Comprovado ter sido editado o Relatório dentro do padrão regulamentar e pela área de competência correcional do CBM/PA.

4-DO PARECER:

Considerando a PORTARIA nº 024/2017-CONSEP (que normatiza o modelo de relatório anual de atividades dos órgãos de correição das instituições do SIEDS), faz-se necessário destacar que houve desatenção na lavra de algumas informações exigidas na regulamentação, o que enseja algumas indagações:

Quais as estratégias adotadas pelo órgão? O relatório não discrimina nenhuma estratégia adotada em suas ações, ou na própria instituição, apenas dados quantitativos das tomadas de decisões acerca das ações correcionais, administrativas e repressivas, porém, sem propor diretamente uma ação a ser tomada para diminuir transgressões ou aumentar a disciplina no órgão;

Quais informações acerca de produtividade? (avaliação de desempenho do CBMPA): o documento do qual relatamos informa as sanções disciplinares aplicadas como informativo de produtividade, porém, este deveria ter abordado os impactos das atividades da Corregedoria junto aos servidores na missão precípua da Corporação, ou seja, nas ações de assistência à população, ações realizadas com (e para) civis, informativo de prevenção a incêndios e outros acidentes domésticos, por exemplo, que podem ser encontrados no site da corporação. É um item a ser averiguado com mais atenção aos detalhes, para realizar uma inspeção e avaliação melhor sobre os resultados obtidos;

Qual a situação dos processos da Corregedoria do CBM/PA diante do Tribunal de Justiça, Defensoria Pública, Ouvidoria do SIEDS etc? Entendemos que deveria constar uma menção aos referidos órgãos do sistema de Justiça, quiçá a real situação diante dos mesmos em relação à própria instituição e aos processos em andamento e as ações significantes para cada um dos citados acima, para os quais não foram identificados dados diretos ou indiretos.

5-DO VOTO:

Diante do exposto e considerando as informações obtidas de forma geral no documento apresentado, voto FAVORÁVEL pela aprovação deste relatório em sua integralidade, apenas com as observações constantes nesta relatoria, parabenizando o trabalho realizado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará e seus valorosos Soldados do Fogo, em especial às atividades correcionais desempenhadas pela Corporação, que em muito contribuem para o pleno êxito do sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Pará.

É o parecer e voto.

6-DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

Julgado aprovado o Relatório de Atividades da Área Correcional do Corpo de Bombeiros Militar do Pará/ANO 2022, conforme parecer apresentado no Plenário do CONSEP, pelo Sr. Ringo Alex Rayol Frias - Secretário Adjunto de Gestão Operacional da SEAP, na 386ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de abril de 2024.

Belém/PA, 26 de abril de 2024.

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1067715**

## POLICIA MILITAR DO PARÁ

### ERRATA

**Errata da PORTARIA Nº 1082/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.738 do dia 08/03/2024; Onde Lê-Se:** SD PM Muller Silva Santos; CPF: 030.301.791-09; Valor: R\$1.308,20. **Leia-se:** SD PM Muller Silva Santos; CPF: 015.667.272-35; Valor: R\$ 1.308,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1067689**

**ERRATA DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA - IL Nº 012/2024-DL/PMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 35.801, DE 29ABR2024, PÁG. 90:**

**ONDE SE LÊ (...)**

ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 08.942.423/0001-31

**LEIA-SE (...)**

ORZIL CURSOS E EVENTOS LTDA, CNPJ 08.942.423/0001-32

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

**Protocolo: 1067822**

**Errata da PORTARIA Nº 1198/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.746 do dia 14/03/2024; Onde Lê-Se:** Servidores: SGT PM Marina De Brito Coutinho; CPF: 946.528.562-53; Valor: R\$ 928,40. SUB TEN PM Nelson Pereira De Souza; CPF: 318.884.532-49; Valor: R\$ 696,32. SGT PM Aldair José Dos Santos; CPF: 429.696.112-87; Valor: R\$ 696,32. **Leia-se:** TEN PM Marina De Brito Coutinho; MF: 6402828/1; Valor: R\$ 1.468,72. SUB TEN PM Nelson Pereira De Souza; MF: 519689201; Valor: R\$ 1.372,64. SGT PM Aldair José Dos Santos; MF: 57018051; Valor: R\$ 1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1484/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.753 do dia 21/03/2024; Onde Lê-Se:** Servidores: CAP PM Geysa Matos Corrêa; CPF: 749.677.542-87; Valor: R\$ 1.160,56. **Leia-se:** Servidores: CAP PM Geysa Matos Corrêa; MF: 57230736/1; Valor: R\$1.509,92. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1384/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.751 do dia 20/03/2024; Onde Lê-Se:** Servidores: SD PM Antonio Silvanney Da Silva Marçal; CPF: 010.146.562-90; Valor: R\$ 685,76. **Leia-se:** Servidores: SD PM Antonio Silvanney Da Silva Marçal; MF: 3541750/1; Valor: R\$ 1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1068153**

**Errata da PORTARIA Nº 1386/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.746 do dia 20/03/2024; Onde Lê-Se:** TEN PM César Augusto Ferreira Dos Santos; CPF: 889.936.632-20; Valor: R\$1.128,88. **Leia-se:** TEN PM César Augusto Ferreira Dos Santos; MF: 4220550/1; Valor: R\$ 1.468,72. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1068218**

**Errata da PORTARIA Nº 1228/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.746 do dia 14/03/2024; Onde Lê-Se:** SGT PM Vivia Kelly Soares Cabral; CPF: 795.070.422-53; Valor: R\$ 696,32. **Leia-se:** SGT PM Vivia Kelly Soares Cabral; MF: 57221566/1; Valor: R\$ 1.372,64. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Errata da PORTARIA Nº 1270/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.747 do dia 15/03/2024; Onde Lê-Se:** SD PM Alyson Wilson Farias De Andrade; CPF: 994.580.712-91; Valor: R\$ 685,76. **Leia-se:** SD PM Talyson Wilson Farias De Andrade; MF: 64016201; Valor: R\$ 1.317,68. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

**Protocolo: 1068199**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº1342/24/DI/DF** - Objetivo: Realizar Policiamento e Fiscalização De Trânsito Nas Rodovias Estaduais ( 1ªQUINZ-FEVEREIRO/24-BPRV); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marituba-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 01 a 16/02/2024; Quantidade de diárias: 15 de alimentação ; Servidores: SUB TEN PM Carlos Augusto Teixeira Moura; MF:5690501/1 ; Valor: R\$ 1.978,20. SGT PM Amilton De Sena Barreto; MF:55840431; Valor: R\$ 1.978,20. SGT PM Andrei Rodri-

go Viana Maciel; MF:57221915/1 ; Valor: R\$1.978.20. CB PM Jhonatan William Carvalho Da Silva; MF:4219699-1 ; Valor: R\$1.899.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1067871**

**PORTARIA Nº1836/24/DI/DF** – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua -PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 26/04/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Thiago Mangabeira Vieira; MF:5938306/1 ; Valor: R\$ 164.71. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1837/24/DI/DF** – Objetivo: Levantamentos de Inteligência ; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Monte Alegre-PA; Período: 08 a 11/03/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jurandi Da Silva Corrêa; MF:5621968/1 ; Valor: R\$ 1.029.48. SGT PM Daniel De Jesus Lopes; MF:54194287/1; Valor: R\$ 1.029.48. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1838/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 28/04 A 01/05/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Josimar Leão Queiroz; MF:58079641; Valor: R\$ 1.235.40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1839/24/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 24/04 a 12/05/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Evaldo Luiz Batista Dos Santos; MF:56254321 ; Valor: R\$ 6.348.46. CB PM Vanderson Nascimento Fernandes; MF:4220317/1 ; Valor: R\$ 6.094.27. SD PM Débora Thais Medeiros Delgado; MF:64026001 ; Valor: R\$6.094.27. SD PM Silvio Amaral Brito Júnior; MF:64016041 ; Valor: R\$6.094.27. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1840/24/DI/DF** – Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Redenção-PA; Período: 20 a 28/04/2024; Quantidade de diárias: 08 de alimentação e 08 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Priscila Do Nascimento Viana; MF:58875341 ; Valor: R\$3.294.40. SGT PM Ericka Danielle Miranda De Queiroz; MF:571986821 ; Valor: R\$2.745.28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1841/24/DI/DF** – Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Monte Alegre-PA; Destino: Prainha-PA; Período: 13 a 15/05/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Charlie Wagner Silva Do Nascimento; MF:5574854/1 ; Valor: R\$ 686.32. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1842/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salvaterra-PA; Destino: Ponta De Pedras-PA; Período: 28/04 a 01/05/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Antonio Vicente Da Silva Neto; MF:5444845/3 ; Valor: R\$1.235.40. SGT PM Douglas Oliveira Da Silva; MF:56991931 ; Valor: R\$1.029.48. SGT PM Anderson Augusto Xavier; MF:571999961 ; Valor: R\$1.029.48. SGT PM Silvio Gomes Barbosa; MF:541932681 ; Valor: R\$1.029.48. CB PM Luis Cleber Gonçalves De Novaes; MF:4220280/1 ; Valor: R\$988.26. CB PM Genilson Valente Da Cunha; MF:541964112 ; Valor: R\$988.26. CB PM Iuri Da Silva Da Costa; MF:4219431-1 ; Valor: R\$988.26. SD PM Ana Soraya Campos Barbosa; MF: 59444021; Valor: R\$988.26. SD PM Jairo Pereira Leite; MF:64017031 ; Valor: R\$988.26. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº1843/24/DI/DF** – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 26/04/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; MF:52806991 ; Valor: R\$ 205,90. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**Protocolo: 1067728**

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL  
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO REFERENTE  
AO EDITAL Nº 003/ CFSO/PMPA/2012.  
EDITAL Nº 005/SSMRPC/2024 – CFP/PMPA, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

– CEL QOPM, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no CFSO/PMPA/2012, para a entrega dos documentos referentes à habilitação para a admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, para fins de cumprimento da decisão judicial, no dia e horário previsto neste edital.

1 – ERIVALDO CRUZ POMPEU, (SUB JUDICE), Ação Ordinária, processo nº 0002815-63.2013.8.14.0061.

#### 1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado deverá se apresentar, no dia 14 de maio de 2024 às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 003/PMPA/2012.

#### 2. DA HABILITAÇÃO

2.1 O candidato deverá comparecer no dia, hora e local, acima designados, para apresentar e entregar os documentos a seguir relacionados:

- certidão de nascimento ou casamento;
- documento de identidade;
- título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
- certificado ou declaração de conclusão da 1ª Série do Ensino Médio, com o respectivo Histórico Escolar.
- atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do(s) local(is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
- Cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
- três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
- comprovante de residência;
- firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo;

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q', que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 02 (dois) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato portar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

#### 3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

**Protocolo: 1067960**

#### TORNAR SEM EFEITO

**TORNAR SEM EFEITO O 9º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 033/2019 – ANANDA NASSAR MAIA, Protocolo: 1066601**, publicado no D.O.E nº 35.799 de 26/04/2024. Belém/PA, 29 de Abril de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral-da PMPA.

**Protocolo: 1067875**

**Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.790 de 19/04/2024**, referente à PORTARIA nº 386/2024-DF-SUP FUNDOS, que gerou os protocolos de publicação: 1064046 , ( exoneração do suprido)

**Protocolo: 1068129**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 003/2024 - UEPA - PMPA**

OBJETO: “Possibilitar a capacitação de agentes de segurança pública no aprendizado da língua inglesa, com fito de otimizar a comunicação social durante as ações de segurança pública na Conferência do Clima sobre Mudanças Climáticas - COP30.”

VALOR: R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará

Funcional Programática: 26101. 06.128.1510.8832

Programa de Trabalho: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social

Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.18 – Auxílio financeiro a estudantes; 33.90.30 - Material de consumo; 44.90.52 - Equipamento e material permanente; Plano Interno: 1030008832C  
Fontes: 01500000001 (Recursos Ordinários)  
ASSINATURA: 26/04/2024  
VIGÊNCIA: 26/04/2024 a 25/04/2026  
PARTES: Polícia Militar do Pará – CNPJ nº 05.054.994/0001-42 e Universidade do Estado do Pará – CNPJ nº 34.860.833/0001-44  
RESPONSÁVEIS: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral; CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS - Reitor da Universidade Estadual do Pará.

**Protocolo: 1068056**

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### EXTRATO DA PORTARIA Nº 098/IN/CONTRATO, DE 29 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 2024/408943  
Contrato nº 086/2024  
Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT BM OMERIO DOS SANTOS SOUZA, MF: 57190099  
Fiscal Suplente do Contrato: CB BM HEYDER VALDERI DE OLIVEIRA SANTOS, MF: 57218379  
Objeto: Aquisição de 39 (trinta e nove) cestas de alimentos para ajuda humanitária a serem doadas à vítimas atingidas por desastre no município de Pau Darco-Pa  
Vigência: Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver  
Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 42.292.712/0001-71  
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1067927**

### CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2024

**Processo Nº 2024/408943**  
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023 B - CBMPA  
Objeto: Aquisição de 39 (trinta e nove) cestas de alimentos para ajuda humanitária a serem doadas à vítimas atingidas por desastre no município de Pau Darco-Pa  
Natureza de Despesa: 339030  
Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros  
Unidade Orçamentária: 31102 - CEDEC  
Fonte do Recurso: 01500000001 - tesouro  
Plano Interno: PEA4108828C  
Funcional Programática: 06.182.1510.8828 – PREVENÇÃO E RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA e/ou ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA  
Valor Global: R\$ 9.553,05 (nove mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)  
Data da assinatura: 29/04/2024  
Vigência: 29/04/2024 até 29/05/2025  
Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA  
CNPJ: 42.292.712/0001-71  
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

**Protocolo: 1067925**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### EXTRATO DE PORTARIA Nº 41 SF/DF DE 24 DE ABRIL DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao MAJ QOBM SIDNEY JOSÉ QUARESMA PERNA, CPF: 752.862.542-68, MF: 54185340, no valor de R\$ 1.000,00 (MIL REAIS), para material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.  
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1067115**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 – SRP – CBMPA Extrato de ATA SRP Nº 018/2024

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 018/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.847.236.0001/80 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90003/2024 – SRP - CBMPA, Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de proteção individual para operação verão, especificado no Itens nº 06, 13 e 14 do anexo V do edital de Pregão Eletrônico nº 90003/2024 – SRP – CBMPA, do qual esta Ata é integrante, bem como, especificado na proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 81.571.010/0001-89.  
ITEM TR: 06; DESCRIÇÃO: BERMUDA DE LYCRA; UNID: UNIDADE; QTDE TOTAL: 187 VALOR UNIT: R\$ 128,00; VALOR TOTAL: R\$ 23.936,00.  
ITEM TR: 13; DESCRIÇÃO: APITO; UNID: UNIDADE; QTDE TOTAL: 9.221 VALOR UNIT: R\$ 46,74; VALOR TOTAL: R\$ 430.989,54.  
ITEM TR: 14; DESCRIÇÃO: APITO; UNID: UNIDADE; QTDE TOTAL: 769 VALOR UNIT: R\$ 46,74; VALOR TOTAL: R\$ 35.943,06.  
Tendo como Órgão gerenciador o Corpo de Bombeiros Militar do Pará (CBMPA).  
Não houve órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços. Não houve adesão ao cadastro de reservas.  
Valor Global: R\$ 490.868,60.  
Data de Assinatura: 25/04/2024.  
Vigência: 25/04/2024 à 25/04/2025.  
Signatários: CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ - Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

**Protocolo: 1067709**

#### ERRATA DE EXTRATO DE ATA

##### Extrato de ata publicado no D.O.E Nº 35.795: Protocolo nº: 1065826 de 24/04/2024.

**Onde se lê:** Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 009/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ,  
[...]

Vigência: 22/04/2023 à 22/04/2024.

**Leia-se:** Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 009/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ,  
[...]

Vigência: 22/04/2024 à 22/04/2025.

Belém-Pará, 29 de abril de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1068142**

#### ERRATA DE EXTRATO DE ATA

##### Extrato de ata publicado no D.O.E Nº 35.795: Protocolo nº: 1065844 de 24/04/2024.

**Onde se lê:** Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 010/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ,  
[...]

Data de Assinatura: 22/04/2023.

**Leia-se:** Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 010/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ,  
[...]

Data de Assinatura: 22/04/2024.

Belém-Pará, 29 de abril de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1068164**

#### ERRATA DE EXTRATO DE ATA

##### Extrato de ata publicado no D.O.E Nº 35.795: Protocolo nº: 1065861 de 24/04/2024.

**Onde se lê:** Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 011/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ,  
[...]

Data de Assinatura: 22/04/2023.

**Leia-se:** Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 011/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ,  
[...]

Data de Assinatura: 22/04/2024.

Belém-Pará, 29 de abril de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1068180**

#### ERRATA DE EXTRATO DE ATA

##### Extrato de ata publicado no D.O.E Nº 35.795: Protocolo nº: 1065876 de 24/04/2024.

**Onde se lê:** Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 012/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ,  
[...]

Data de Assinatura: 22/04/2023.

**Leia-se:** Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 012/2024, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ,  
[...]

Data de Assinatura: 22/04/2024.

Belém-Pará, 29 de abril de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 1068192**

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA N.º 021/2024-GAB-DG/PCPA****Belém/PA, quinta-feira, 25 de abril de 2024.**

Concede a Láurea do Mérito Pessoal a Policiais Civis por ocasião do Dia da Polícia.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 044/2000-GAB/DG/PC-PA, de 18/04/2019, que instituiu a "Diploma de Amigo da Polícia", a ser conferido pessoas ou representantes de entidades civis que, por ato ou deferência com a Polícia Civil, se tenham tornado credores de reconhecimento por relevantes serviços prestados à Instituição,

RESOLVE:

I - Outorgar a "DIPLOMA DE AMIGO DA POLÍCIA" às personalidades civis, militares e servidores da Polícia Civil do Estado do Pará, abaixo relacionados:

JULIO ALEJANDRO QUEZADA JÉLVEZ - Diretor do Núcleo de Relações Institucionais da SEAC

FABRICIO BUARQUE CORREA - Chefe de Gabinete do Presidente da ALEPA

GUARACI FABIANO PARANHOS GUIMARÃES JÚNIOR - Chefe do Gabinete Militar da ALEPA

LUIZ ANTONIO DA SILVA SOUTO - Assessor do Gabinete do Presidente da ALEPA

REBECCA CARDOSO HESKETH - Secretária da Presidência da ALEPA

CLEIA DIAS GOMES - Presidente da Federação das Mulheres do Pará

IRMÃ MARIE HENRIQUETA FERREIRA CAVALCANTE - Presidente do Instituto de Direitos Humanos

JARDEL RODRIGUES DA SILVA - Presidente da Companhia Docas do Pará

ANIZIO ABDON BESTENE - Diretor Financeiro IASEP

ANDRÉ CUGLER ALVES BARBOZA - Chefe da Segurança Corporativa, Coordenação de Ações Estratégicas, Inteligência e Investigação do Banco Bradesco

AMILARDO LEITE BARROS JUNIOR - Gerente Regional de Segurança do Banco do Brasil

CHARLES MARTINS ALBUQUERQUE - Superintendente do BANPARÁ

THIAGO MARTINS ESTÁCIO - Chefe do Núcleo de Segurança do BANPARÁ

PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA - Gerente Regional de Segurança da Empresa PROSEGUR

SANDRO MARCELO ARAÚJO DA CUNHA - Consultor BID, contratado pela SEFA

Prof. Dr. EDSON MARCOS LEAL SOARES RAMOS - Professor UFPA

Prof. Dra. MAELY FERREIRA HOLANDA RAMOS - Professora UFPA

Prof. Dra. SILVIA DOS SANTOS ALMEIDA - Professora UFPA

LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO - Advogado

ZENILDA SANCHES PUREZA - IPC

MARIANA TOMAZ MACEDO - IPC

AGENOR SANTOS - Jornalista

ALBERTO MESSIAS VIDUEIRA FERREIRA - Jornalista

AMANDA PEREIRA - Jornalista

ISIDORO CALIXTO - Jornalista

JOAQUIM ARISTIDES ARAUJO CAMPOS - Jornalista

MARCUS BORGES PIMENTA - Jornalista

PRISCILLA AMARAL - Jornalista

UGUI GAMA DE AVELAR - Jornalista

RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE NASCIMENTO - Radialista

Dr. JOSÉ GUATAÇARA CORREIA GABRIEL - Médico Ortopedista e Traumatologista

ANDRÉ ROBERTO MARQUES PAIVA - Professor

ULYSSES PEREIRA DA SILVA - Professor

ROBERTO LOPES DOS SANTOS - Enfermeiro

CELSO CARLOS PINHEIRO OLIVEIRA - Proprietário do Supermercado Econômico

GERALDO FERNANDEZ DE ANDRADE - Superintendente Regional do Norte da Equatorial Energia Pará

MARCIO OLIVEIRA LOUSADA - Gerente de Sistema de Medição Centralizada da Equatorial Energia do Pará

OSINEI GONÇALVES PINHEIRO - Proprietário da CICAR Películas e Assessorias

ROSENILDO ELCI ARAGÃO DA CUNHA - Navegação Bom Jesus Ltda.

II - Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**\*Republikado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.801, de 29/04/1972.**

**Protocolo: 1067818**

## POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

**INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO PRELIMINAR Nº 007/2024**

**PORTARIA N.º 017/2024** – CORREGEDORIA DA PCE/PA, de 26 de abril de 2024. O Corregedor da Polícia Científica do Pará, José Eduardo Soares dos Santos, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; CONSIDERANDO que é dever deste setor Correcional promover a sua apuração imediata, nos termos do art. 199 da Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência Policial 00176/2023.104467-5, da 13ª SECCIONAL – 7ª RISP – PARAGOMINAS/PA, informando que houve sumiço de material Balístico da sala de arquivo do Núcleo Avançado de Paragominas. CONSIDERANDO o despacho do Corregedor às folhas 21.RESOLVE: Art. 1º. INSTAURAR a Apuração Preliminar nº. 007/2024 para apurar os fatos constantes no processo e-protocolo 2024/507679 .Art. 2º – DESIGNAR o servidor Nilson Mesquita Dias, Motorista, matrícula funcional 57195133/1, para presidir a Apuração Preliminar nº. 007/2024. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias úteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta PORTARIA entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Corregedor da Polícia Científica do Pará

**Protocolo: 1067819**

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 039/2024-CGD/PAD/DIVERSAS****Belém, 26 de abril de 2024.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2024-PAD, de 26.04.24, subscrito pelo Presidente da Comissão Joaquim José Aguiar Rodrigues, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de nomeação de SERVIDOR AD HOC para atuar no processo administrativo protocolado sob o nº 2024/179118.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora estável, Rita de Cássia Varela Pinheiro, Auxiliar de Trânsito, matrícula funcional nº 57194031/1, com fundamento no Art. 209 da Lei 5.810/94, para a condição de servidor ad hoc, do acusado Tiago Leite Costa, no Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/179118, acompanhar todo o processo, podendo apresentar objeções, requerer documentos, perícias, nulidades, indicar testemunhas e por fim e demais medidas que julgue fundamental ao pleno exercício da representação do acusado;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rodrigo Gondim da Serra

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA nº 1509/2024-DG/CGP

**PORTARIA Nº 1.576/2024-DG/CGP****Belém, 26 de abril de 2024.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635-GABINETE DA GOVERNADORA, de 08/06/2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.455, de 10/06/2005, que homologa o Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, Capítulo V, art. 9º, que trata das competências do Diretor Geral e de seu Gabinete;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 84/2024-CGP, protocolo nº 2024/2139080, encaminhado pela Coordenadora de Gestão de Pessoas deste Órgão de Trânsito;

CONSIDERANDO o poder de Autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de rever seus próprios atos em respeito à preservação da legitimidade administrativa.

R E S O L V E:

I- TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 36/2024-DG/CG/DIVERSOS, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.778, de 11/04/2024.

II- DETERMINAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA-GERAL DO DETRAN/PA

**PORTARIA Nº 1.662/2024-DG/CGP, Belém, 29 de abril de 2024.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635-GABINETE DA GOVER-



NADORA, de 08/06/2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.455, de 10/06/2005, que homologa o Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, Capítulo V, art. 9º, que trata das competências do Diretor Geral e de seu Gabinete;  
 CONSIDERANDO os autos do processo nº 2024/418678, que tramita na Corregedoria Geral, baseado no que dispõem os arts. 177, II e 178, XI da Lei 5.810/94 – RJU/PA;  
 CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA nº 35/2024.DG/CORREGDORIA/DIVERSAS, publicada no DOE nº 35.778, de 11/04/2024.  
 R E S O L V E:  
 I - PRORROGAR o afastamento do exercício de suas funções, o servidor E. P. M., Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176349/1, pelo período de 15 (quinze) dias, sem prejuízo de sua remuneração.  
 II - DETERMINAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas que adote as providências para o pleno cumprimento do presente ato.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO  
 DIRETORA-GERAL DO DETRAN/PA

**Protocolo: 1067842**

**PORTARIA Nº 1657/2024-DAF/CGP, de 26/04/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
 CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.770, de 09/09/2008, que altera a Lei 8.213, de 24/07/1991, e Atestado Médico datado de 10/11/2023,  
 R E S O L V E:  
 CONCEDER à servidora Paloma Mendes dos Santos, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5958758/1, lotada na CIRETRAN "A" de Tucuruí, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Maternidade, no período de 10/11/2023 a 07/05/2024, sem prejuízo de sua remuneração.  
 Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 10/11/2023.  
 Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1656/2024-DAF/CGP, de 26/04/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
 CONSIDERANDO a apresentação pela servidora da Declaração de Óbito datada de 12/04/2024, e o disposto no art. 72, inciso III, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994,  
 R E S O L V E:  
 AUTORIZAR o afastamento da servidora ELIANA RAMOS DA SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57203584/1, lotada na CIRETRAN "A" de Tucuruí, por 08 (oito) dias, no período de 12/04 a 19/04/2024, decorrente do falecimento de seu irmão.  
 Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 12/04/2024.  
 Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 1655/2024-DAF/CGP, de 26/04/2024**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
 CONSIDERANDO a apresentação pelo servidor da Certidão de Óbito datada de 02/04/2024, e o disposto no art. 72, inciso III, da Lei 5.810/94, de 24/01/1994,  
 R E S O L V E:  
 AUTORIZAR o afastamento do servidor THIAGO DA SILVA REIS, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57213322/3, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, por 08 (oito) dias, no período de 21/03 a 28/03/2024, decorrente do falecimento do genitor.  
 Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 21/03/2024.  
 Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1067833**

**PORTARIA Nº 1605/2024-DG/CGP, DE 25 de abril de 2024.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,  
 R E S O L V E:  
 RESCINDIR o Contrato de Trabalho da servidora Terezinha Bárbara Andrade da Silva, da função de Assistente de Trânsito, matrícula 5937228/2, lotada no Posto Estação Cidadania do Shopping Grão Pará, firmado em 03/01/2022, publicado no DOE nº 32.900, de 05/01/2022, com base na Lei Complementar nº 07/1991, de 28/08/1991, alterada pela Lei 077/2011, de 28/12/2011.  
 Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 01/05/2024.  
 Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
 RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO  
 Diretora Geral

**Protocolo: 1068198**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 1567/2024-DAF/cgp, de 23/04/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA 3057/2020-DG/CGP;  
 CONSIDERANDO a solicitação concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº2024/000988;  
 R E S O L V E:  
 RETIFICAR a PORTARIA nº 3936/2023-DAF/CGP de 16/08/2023, publicada no DOE nº 35.514 de 22/08/2023, que autorizou suprimento de fundo para

o servidor Eluzai Ribeiro da Silva, lotado na Ciretran de Santa-Isabel, para despesas emergenciais da Ciretran de Santa-Isabel.  
 Onde se lê: 3339030 -R\$:-1.500,00  
 3339036 -R\$:-1.500,00  
 Leia-se: 3339030 – R\$-1.500,00  
 3339036- R\$- 1.140,00  
 3339039-R\$- 360,00  
 regina barbosa rocha  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1568/2024-DAF/CGP, DE 24/04/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386257;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Sílvio Serrão Mourão, matrícula nº 80845379/1, no cargo de Aux.Operac. Trânsito, lotado DAF/CIM/GOSEN.  
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municípios de Tucuruí e Novo Repartimento.  
 Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
 3339030 – R\$:4.000,00  
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.  
 Para aplicação: no período de 06/05 á 20/05/2024.  
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.  
 REGINA BARBOSA ROCHA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA Nº 1581/2024-DAF/CGP, DE 24/04/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386258;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Cleber Mesquita da Silva, matrícula nº 5946618/1, no cargo de Gerente, lotado Ciretran Capitão Poço.  
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), suprir necessidades emergenciais da Ciretran B de Capitão Poço.  
 Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
 3339030 – R\$: 1.500,00  
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.  
 Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.  
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.  
 REGINA BARBOSA ROCHA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1067825**

**PORTARIA Nº 1643/2024-DAF/CGP, de 26 de abril de 2024.**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/386331;  
 RESOLVE:  
 Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Olinda Maria Vidal de Lima Jatene, matrícula nº 5437687/2, no cargo de Assessor.4, lotado na DG/GABINETE.  
 Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir despesas emergenciais de pequeno vulto e de pronto pagamento que ocorrem no Gabinete.  
 Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:  
 3339030 – R\$: 1.000,00  
 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.  
 Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.  
 Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.  
 Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
 REGINA BARBOSA ROCHA  
 Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1067987**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 1569/2024-DAF/cgp, de 24/04/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.  
 CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386261;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.331,22, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Mãe do Rio no período de 28/04 à 18/05/2024, encaminhamento da servidora Lucia Cardoso da Silva para atender a demanda da Ciretran do referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Lúcia Cardoso da Silva	Assist. transito	Dhcrv/crv/garv	54193790/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1571/2024-DAF/cgp, de 24/04/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386256;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 9.110,78, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Santarém no período de 06/05 à 04/06/2024, realizar atividades de atendimento de processos de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Edna Esmeralda Santos	Assist. transito	Dhcrv/patio belém	57189534/4

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1572/2024-DAF/cgp, de 24/04/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386276;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.331,22, referente ao deslocamento do Município de Canaã dos Carajás para o município de Eldorado dos Carajás no período de 08/05 à 28/05/2024, realizar atividades de atendimento de processos de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Auricélia Barroso Chagas	Assist. transito	Crt canaã dos carjás	5964088/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1573/2024-DAF/cgp, de 24/04/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386313;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.316,30, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Mãe do Rio no período de 29/04 à 06/05/2024, prover o monitoramento dos sistemas do DETRAN em período integral, e o registro de todos os eventos que possam ter de alguma forma impedir ou interromper o funcionamento dos sistemas, bem como feita manutenção preventiva dos servidores de aplicação dos sistemas Sidet e Sistrânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Jocemar Teixeira Monteiro	gerente	Dti/cds	57200828/5

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1578/2024-DAF/cgp, de 24/04/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386248;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.331,22, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bragança no período de 02/05 à 22/05/2024, serviços administrativos na Ciretran de Bragança, no período de 02 a 22/05/2024. Justificamos a solicitação com pernoite e aos finais de semana no município de destino, tendo em vista que serão economicamente inviáveis os deslocamentos diários, tornando-se oneroso para este órgão com os custos das passagens e outros.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Carlos Jorge Almeida Brasil	Aux. De transito	projur	57176484/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1597/2024-DAF/cgp, de 25/04/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386310;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.080,94, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Altamira no período de 07/05 à 10/05/2024, a fim de ministração de disciplina no curso de formação de agente de trânsito do município de Altamira

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Vanilce da Paixão Medeiros	Assist.transito	dto/cofy/reainf	57197390/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1598/2024-DAF/cgp, de 25/04/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386296;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 658,88, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.647,20, referente ao deslocamento do Município de Belém para São Paulo/SP no período de 29/04 à 01/05/2024, participar do Roadshow FNP, evento que apresentará e discutirá ferramentas de mobilidade e sustentabilidade para as cidades.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Adriano Ferreira Miranda	Tec. informática	Dti/cst/suporte	57196169/1
Sérgio de Oliveira	gerente	Dti/cst/suporte	57196546/3

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1599/2024-DAF/cgp, de 25/04/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386317;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 01 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 463,26, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Paragominas no período de 25/04 à 26/04/2024, a fim de conduzir servidor do gabinete a referida Ciretran.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Laurinaldo Serra Rabelo	asg	daf/cl/gtran	3262383/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1601/2024-DAF/cgp, de 25/04/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386302;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.316,30, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Altamira no período de 05/05 à 12/05/2024, a fim de ministração de disciplinas no curso de formação de agente de trânsito no município de altamira.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Cristovão Cunha Simões da Mota	Assist.transito	daf/cgp/gdp	55588489/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1602/2024-DAF/cgp, de 25/04/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386300;

## RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 22 e ½ (vinte e duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.948,90, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Xinguará no período de 28/04 à 20/05/2024, realizar vistorias na Ciretran do referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Arleni Vieira Vilhena	vistoriador	Crt tucuruí	57220448/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1603/2024-DAF/cgp, de 25/04/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386290;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.331,22, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tucuruí no período de 05/05 à 25/05/2024, a fim de apoio técnico e operacional do DHCRV na Ciretran de Tucuruí em consonância com as acoes anuais da Corregedoria Geral.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ailton da Silva Nascimento	Assist.trânsito	dhcrv	55588490/1
André Pereira de Araújo	Assist.trânsito	dhcrv	57198727/1
Doralice da Glória Silva	gerente	dhcrv	5892729/2
Macial Maclin Vale da Silva	Aux.operac.trânsito	dhcrv/chc	80845475/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1604/2024-DAF/cgp, de 25/04/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386237;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.007,46, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Mãe do Rio no período de 28/04 à 04/05/2024, apuração de PAD.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joaquim José Aguiar Rodrigues	Assist. transito	corregedoria	80845574/1
Silvia Corrêa Martins	Assist. transito	Dhcrv/chc	57197142/1
Valdir de Sousa Moura Júnior	motorista	Daf/cl/gtran	57189512/1
Jonilde Macêdo da Silva	Assist. transito	cncir	57193989/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira

**PORTARIA nº 1607/2024-DAF/cgp, de 25/04/2024**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/386188;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.316,30, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Sanata Maria do Pará no período de 19/05 à 26/05/2024, realizar os cursos especializados para formação e atualização mototaxista, seguindo a Lei 12.009/2019 e Resolução 410/2012-CONTRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Helen Vanessa Araújo dos Santos	Aux. De transito	Dto/ced/geptran	57198702/1
Jaime da Silva Ramos	asa	Dto/ced/geptran	3264831/1
Jomaine Marinho dos Santos	gerente	Dto/ced/geptran	5938645/2
Wilson Waldemir Campos dos Passos	motorista	Dat/cl/gtran	6120008/1
Carlos Magno Trindade Ferradais	Aux. Operac. transito	Dto/ced/geptran	57188923/1

REGINA BARBOSA ROCHA  
Diretora Administrativa e Financeira

**Protocolo: 1067820**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 1668/2024-DAF/CGP, DE 29 de abril de 2024.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOAQUIM TELMO DE BRITO PINON, Gerente, matrícula 5960540/1, lotado na CIRETRAN "A" de Paragominas, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 15.05.2024 a 13.06.2024, referentes ao

exercício 28.06.2022/2023.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor a partir de 15/05/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 1068188**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA nº 10/2024 – CGD/PAD, de 15 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.790, de 19 de abril de 2024, da lavra da Corregedora Chefe desta Autarquia, Srª. Jucirene Silva de Araújo, no uso de suas atribuições e com fulcro no disposto no artigo 219 da Lei Estadual nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, em combinação com o artigo 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o servidor auxiliar de trânsito, lotado na CIRETRAN "A" Tucuruí de matrícula nº 57175594/1, Sr. ADNILSON PEREIRA DA COSTA, o qual responde ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD protocolado sob o nº 2024/2049862, assim como INTIMA o mesmo para apresentação, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contado após a publicação do presente instrumento editalício, da competente defesa para o exercício mais amplo dos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa, materializados, respectivamente, no art. 212 da Lei Estadual nº 5.810/94, em consonância com o disposto no art. 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Os autos processuais acima apontados, bem como o Despacho/Termo de Indiciamento podem ser consultados, analisados, reproduzidos e fornecidos ao acusado e/ou ao causídico que o represente, durante o horário normal de desenvolvimento das atividades do colegiado processante na Autarquia de Trânsito, com endereço na Avenida Augusto Montenegro, km 03, s/n, Bairro Mangueirão, município de Belém/PA, Corregedoria/Comissão de PAD.

Juliana Cozara Oliveira Martins

Presidente da Comissão de PAD

**PORTARIA nº 10/2024-CGD/PAD**

**EDITAL DE CITAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA nº 08/2024 – CGD/PAD, de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.746, de 14 de março de 2024, da lavra da Corregedora Chefe desta Autarquia, Srª. Jucirene Silva de Araújo, no uso de suas atribuições e com fulcro no disposto no artigo 219 da Lei Estadual nº 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994, em combinação com o artigo 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA - pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o servidor auxiliar de trânsito, lotado na CIRETRAN "A" Tucuruí de matrícula nº 57175594/1, Sr. ADNILSON PEREIRA DA COSTA, o qual responde ao Processo Administrativo Disciplinar (PAD) protocolado sob o nº 2022/907306, para o exercício mais amplo dos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa, materializados, respectivamente, no art. 212 da Lei Estadual nº 5.810/94, em consonância com o disposto no art. 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Os autos processuais acima apontados podem ser consultados, analisados, reproduzidos e fornecidos ao acusado e/ou ao causídico que o represente, durante o horário normal de desenvolvimento das atividades do colegiado processante na Autarquia de Trânsito, com endereço na Avenida Augusto Montenegro, km 03, s/n, Bairro Mangueirão, município de Belém/PA, Corregedoria/Comissão de PAD.

Juliana Cozara Oliveira Martins

Presidente da Comissão de PAD

PORTARIA nº 08/2024-CGD/PAD

**Protocolo: 1068132**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**ERRATA**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Errata da Publicação do Apostilamento Nº 02 ao Contrato Administrativo nº 002/2024/SEAP no DOE nº 35.801 de 29/04/2024 sob o nº de Protocolo 1067554.

Onde se lê:	Leia-se:
Natureza de despesa: 339039.	Natureza de despesa: 339033.
Belém, 24 de Abril de 2024.	Belém, 26 de Abril de 2024.

**Protocolo: 1067740**

**Errata de publicação do DOE Nº 35.740, de 11.03.24, Protocolo: 1049142, referente à PORTARIA nº 256/24/DGP/SEAP, de 26/02/24:**

**Onde se lê:** TATIANE FERREIRA DE SOUZA; 5954056; 2023; 01.04.24 a 30.04.24.

**Leia-se:** TATIANE FERREIRA DE SOUZA; 5954056; 2023; 03.04.24 a 02.05.24.

**Protocolo: 1068001**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº: 02356/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir a VTR com 01(Uma) PPL para fins de apresentação em Audiência de Instrução e Julgamento.

Destino: Itupiranga;

Período: 09/04/2024 a 09/04/2024;

DIÁRIA(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

55209521; Raimundo Nonato Santos Balduino; Agente Penitenciário; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Marabá;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1068131**

### PORTARIA Nº: 02365/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e 02(Duas) PPL's para fins de apresentação em Audiência de Instrução e Julgamento.

Destino: Itupiranga;

Período: 02/04/2024 a 02/04/2024;

DIÁRIA(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

54181913; Antonio Anisio Goncalves Araujo; Motorista; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Marabá;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1068136**

### PORTARIA Nº: 02314/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir a VTR com escolta e 01(Uma) PPL para apresentação em Audiência de Instrução e Julgamento.

Destino: Baião;

Período: 23/04/2024 a 23/04/2024;

DIÁRIA(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

57217179; Platão da Silva Santos; Agente Penitenciário; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Coordenadoria de Transporte;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1068121**

### PORTARIA Nº: 02357/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e 01(Uma) PPL para fins de apresentação em Audiência de Instrução e Julgamento.

Destino: Jacundá;

Período: 09/04/2024 a 09/04/2024;

DIÁRIA(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5741645; Jose Evandro Lima; Motorista; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Marabá;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1068125**

### PORTARIA Nº: 02312/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir a VTR com escolta e 01(Uma) PPL para apresentação em Audiência de Sessão do Tribunal do Júri.

Destino: Vigia;

Período: 22/04/2024 a 22/04/2024;

DIÁRIA(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5431387; Paulo Antônio Balieiro Pereira; Motorista; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Coordenadoria de Transporte;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1068119**

### PORTARIA Nº: 02139/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Origem: Tucuruí;

Destino: Belém;

Período: 14/03/2024 a 15/03/2024;

DIÁRIA(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e 02 (duas) PPLS para participarem de consulta médica.

57210805; Jose dos Santos Tocantins de Moraes; Motorista; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 356,07; Lotação: Unidade de

Custódia e Reinserção de Tucuruí;

Objetivo: Acompanhar 02 (duas) PPLS para participarem de consulta médica.

5963111; Leandro Matheus Leao Pereira; Técnico em Gestão Penitenciária/Nutrição; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 356,07; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Tucuruí;

Objetivo: Realizar a escolta de 02 (duas) PPLS para participarem de consulta médica.

5972849; Cristiane Alves Laurentina; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 356,07; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Tucuruí;

Objetivo: Realizar a escolta de 02 (duas) PPLS para participarem de consulta médica.

5971175; Bruno Pinheiro de Luna; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 356,07; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Tucuruí;

Objetivo: Realizar a escolta de 02 (duas) PPLS para participarem de consulta médica.

5970379; Sandro Soares Almeida; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 356,07; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Tucuruí;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1068182**

### PORTARIA Nº: 02621/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Destino: Abaetetuba;

Período: 02/05/2024 a 03/05/2024;

DIÁRIA(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

Objetivo: Realizar demandas elétricas por meio de intervenções preventivas e corretivas, bem como a elaboração de um orçamento detalhado para a reforma dos alojamentos. Assim como, analisar e avaliar a necessidade de manutenção ou substituição dos materiais deteriorados e acompanhará a pintura externa e interna.

5952401; Edielson Silva de Vilhena; Eletricista; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Gerência de Serviços Gerais;

Objetivo: Verificar e inspecionar as solicitações como reforma dos banheiros e outras, bem como acompanhar o serviço de pintura.

5941031; Zenaide Amaral Freitas; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura;

Objetivo: Conduzir a viatura com os servidores desta Secretaria.

54187688; Joao Correa Goncalves; Agente Penitenciário; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Prefeitura da Sede;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1068177**

### PORTARIA Nº: 02568/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e 01 (Uma) PPL para fins de apresentação em Audiência de Tribunal do Júri.

Destino: Abaetetuba;

Período: 25/04/2024 a 25/04/2024;

DIÁRIA(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

54196372; Fabio Antonio Alvares Tobelem; Agente Penitenciário; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Coordenadoria de Transporte;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1068171**

### PORTARIA Nº: 02620/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir a VTR com servidores desta Secretaria para realização do II Circuito Regional de Gestão Integrada da SEAP/PA, Etapa Carajás.

Destino: Parauapebas;

Período: 29/04/2024 a 04/05/2024;

DIÁRIA(s): 5 e ½ (cinco e meia);

Servidor(es):

57210874; Pedro Afonso de Figueiredo Brito Junior; Motorista; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 1.698,62; Lotação: Coordenadoria de Transporte;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1068196**

### PORTARIA Nº: 02514/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir a VTR com Escolta e 01 (Uma) PPL

Destino: São Domingos do Capim;

Período: 30/04/2024 a 30/04/2024;

DIÁRIA(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

54188569; Olivar Fernandes Conceição; Motorista; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Ananindeua;

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1068192**

**PORTARIA Nº: 09297/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: Marabá;  
Destino: Novo Repartimento;  
Período: 01/11/2023 a 01/11/2023;  
DIÁRIA(s): ½ (meia diária);  
Servidor(es):  
Objetivo: Escoltar PPL para participar de Sessão de Tribunal do Júri.  
5972749; Adriano Silva Bento; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 237,38;  
Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Marabá;  
Objetivo: Escoltar PPL para participar de Sessão de Tribunal do Júri.  
5973518; Rogerio Deodato da Silva; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Central de Custódia Provisória de Marabá;  
Objetivo: Escoltar PPL para participar de Sessão de Tribunal do Júri.  
5956624; Sabrina Emanuele Sá de Souza; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Marabá;  
Objetivo: Conduzir A VTR.  
55209521; Raimundo Nonato Santos Balduino; Agente Penitenciário; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Marabá;  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1068187****PORTARIA Nº: 02521/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Conduzir a VTR com escolta e 01 (Uma) PPL para participação em Audiência de Instrução e Julgamento.  
Destino: Acará;  
Período: 18/04/2024 a 18/04/2024;  
DIÁRIA(s): ½ (meia diária);  
Servidor(es):  
57175807; Sandro Rogerio de Jesus Cardoso; Motorista; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Marituba;  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1068165****PORTARIA Nº: 02364/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e 01(Uma) PPL para fins de apresentação em Audiência de Instrução e Julgamento.  
Destino: Curuçá;  
Período: 16/04/2024 a 16/04/2024;  
DIÁRIA(s): ½ (meia diária);  
Servidor(es):  
57221123; Igor de Souza Kiyatake; Agente Penitenciário; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Marituba;  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1068144****PORTARIA Nº: 02353/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e 01(Uma) PPL para fins de apresentação em Audiência de Instrução e Julgamento.  
Destino: Cametá;  
Período: 16/04/2024 a 16/04/2024;  
DIÁRIA(s): ½ (meia diária);  
Servidor(es):  
5976351; Vanderson Nahum da Costa; Motorista; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Coordenadoria de Transporte;  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1068141****PORTARIA Nº: 02520/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Conduzir a VTR com Escolta e 01 (Uma) PPL até o Hospital para retorno pós-cirúrgico.  
Destino: Capanema;  
Período: 11/04/2024 a 11/04/2024;  
DIÁRIA(s): ½ (meia diária);  
Servidor(es):  
57221123; Igor de Souza Kiyatake; Agente Penitenciário; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Marituba;  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1068147****PORTARIA Nº: 02539/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e 01 (Uma) PPL para fins de apresentação em Audiência de Continuação.  
Destino: Castanhal;  
Período: 15/04/2024 a 15/04/2024;  
DIÁRIA(s): ½ (meia diária);  
Servidor(es):  
5868890; Luiz Fernando de Paula Santos Junior; Agente Penitenciário;

Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Ananindeua;  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1068200****PORTARIA Nº: 02226/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Conduzir a VTR com a escolta e 01 (uma) PPL em caráter de transferência.  
Destino: Tucuruí;  
Período: 27/03/2024 a 27/03/2024;  
DIÁRIA(s): ½ (meia diária);  
Servidor(es):  
57225351; Ceilton Nunes do Nascimento; Motorista; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Marabá;  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1068205****PORTARIA Nº: 02318/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: Escoltar 01 (Uma) PPL para fins de participação de Sessão Plenária do Tribunal do Júri.  
Destino: Vigia;  
Período: 22/04/2024 a 22/04/2024;  
Diária(s): ½ (meia diária);  
Servidor(es):  
5974801; Daniella Lopes Souza; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua;  
5971063; Vanessa Alves Moraes; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção Feminina de Ananindeua;  
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.  
Ordenador: Luiz André Conceição Maués

**Protocolo: 1068209****ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA nº 390/24/DGP/SEAP, de 29/04/24.**

SUSPENDER o gozo de férias, previsto para o período de 01/04/24 a 30/04/24, referente ao servidor WALLISON DE MELO, matrícula nº 5970828, de acordo com o Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1068155****OUTRAS MATÉRIAS****LICENÇA PATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 388/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2024.**  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
CONCEDER 20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE ao servidor ENOQUE FERNANDES PAES LANDIM, Policial Penal, Matrícula nº 5954332/1, no período de 22/04/2024 a 11/05/2024.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1067982****LICENÇA GALA**

**PORTARIA Nº 389/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2024.**  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
Conceder 08 (oito) dias de Licença Gala ao servidor HERICA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA, Téc. Em Gestão Penitenciária - Odontologia, Matrícula nº 5952366/1, no período de 26/04/2024 a 03/05/2024.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1067976****PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 2670/2024/CRH/DGP/SEAP/PA**

**Belém, 29 de Abril de 2024.**  
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;  
Resolve:  
DISPENSAR do (a) servidor (a) PAULO SERGIO SAMPAIO, matrícula funcional nº 57207503/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, da lotação na Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado de Belém, a contar de 25/04/2024.  
CONCEDER ao (à) servidor (a) ALEXANDRO DE CARVALHO PORTILHO, matrícula funcional nº 5798116/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Manutenção Predial, na referida lotação, a contar de 25/04/2024.  
WALDILSON COLINS  
Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1068161**

**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 2668/2024/CRH/DGP/SEAP/PA****Belém, 29 de Abril de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DISPENSAR em virtude de remoção, do (a) servidor (a) MARCIO OLIMPIO NASCIMENTO FRANCA, matrícula funcional nº 5973109, a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, da lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel VI, a contar de 07/04/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1068159****PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 387/2024/DGP/SEAP/PA****Belém, 29 de Abril de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023.

RESOLVE:

REMOVER, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:

Nome: R. G. D. N.

Matrícula: 5973475

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MOCAJUBA

Lotação de destino: EAP

A contar de: 02/04/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2114/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: W. R. D. S. C.

Matrícula: 5973400

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCRF MARABÁ

Lotação de destino: UCR SANTA IZABEL VI

A contar de: 08/04/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2187/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: M. O. N. F.

Matrícula: 5973109

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL VI

Lotação de destino: UCRF MARABÁ

A contar de: 08/04/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2186/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: L. S.

Matrícula: 5954052

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SANTA IZABEL III

Lotação de destino: UCRF ANANINDEUA

A contar de: 04/04/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2184/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: W. L. L.

Matrícula: 5972819

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR SALINÓPOLIS

Lotação de destino: EAP

A contar de: 05/04/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2245/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: A. S. B.

Matrícula: 5972749

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR MARITUBA II

Lotação de destino: URRS MARABÁ

A contar de: 08/04/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2259/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: A. R. D. S.

Matrícula: 57190293

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR COQUEIRO

Lotação de destino: CCP CREMAÇÃO

A contar de: 11/04/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2348/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: J. S. C. P.

Matrícula: 5972727

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR COQUEIRO

Lotação de destino: UCR MARITUBA II

A contar de: 13/04/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2347/2024/CRH/DGP/SEAP

Nome: H. H. C. C.

Matrícula: 5970805

Cargo: POLICIAL PENAL

Lotação anterior: UCR COQUEIRO

Lotação de destino: UCR MARITUBA I

A contar de: 11/04/2024

Motivação: ANEXO DO OF. INT. Nº 2346/2024/CRH/DGP/SEAP

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1068086****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****TERMO DE FOMENTO****TERMO DE FOMENTO: 009/2024. SECULT/PA****PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 2023/1432723 - SECULT**

OBJETO: PROJETO SOLIDARIEDADE PARA TODOS.

VALOR: R\$1.998.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e oito mil reais).

ASSINATURA: 26/04/2024

VIGÊNCIA: 19/04/2024 à 31/05/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 4.589, de 18 de novembro de 1975,

na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, com as alterações da

Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e

Decreto Regulamentar nº 8.108, de 27 de abril de 2016, a nível federal, e

Decreto Regulamentar nº 1.835, de 05 de setembro de 2017, a nível estadual.

Projeto Atividade: 8421

Fonte de recurso: 01500000001-012453 (Recursos Ordinários)

Natureza da Despesa: 335041 - CONTRIBUIÇÕES

PTRES: 158421

PI: 23DEF570199

AÇÃO: 295201

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421

GESTOR RESPONSÁVEL: MARCIA TAMIKO VIANNA YAMADA - 5891119/1

ENTIDADE: IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS EM BELEM - CNPJ

14.778.655/0001-08

ENDEREÇO: RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO 1802 ANEXO A

ORDENADOR: BRUNO CHAGAS DA SILVA FERREIRA RODRIGUES

**Protocolo: 1068133****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 228 - CGP/DAF/FCP DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2124825 de 09/04/2024;

RESOLVE:

AUTORIZAR 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, no período de 02/05/2024 à 30/06/2024, para o servidor FELIPE NUNES PAMPLONA, matrícula nº 54196963/3, cargo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, lotado na DIRETORIA DE ARTES - DART, referente ao período aquisitivo de 21/12/2016 à 20/12/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 1067725****ERRATA****ERRATA DO PROTOCOLO -1058387**

Publicado no D.O.E Nº 35.770 em 05/04/2024

**Onde se lê:** "[...] Valor Total: R\$ 75.000,00" [...]"**Leia-se:** "[...]Valor Total: R\$ 95.000,00". [...]"**Protocolo: 1067860****ERRATA DO PROTOCOLO -1055011**

Publicado no D.O.E Nº 35.759 em 26/03/2024

**Onde se lê:** "[...] PAE: 2024/1271831" [...]"**Leia-se:** "[...] PAE: 2023/1271831". [...]"**Protocolo: 1068059****CONTRATO****Contrato: 135/2024****PAE: 2024/191142**

Referente: Inexigibilidade de licitação 201/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: DANY BLACK, GIL MARTINS, CARLOS GUTHYERREZ, PEDRINHO CALLADO, LUIZ BRANDÃO, RONYNS DO VALE, RATINHO, JORGE RANGEL, ARY JUNIOR, JUNIOR BATIDÃO, DANIEL BAIÁ, TARCÍSIO FRANÇA, representados pela produtora G3 PRODUÇÕES E

EVENTOS, cujo projeto é denominado "PROJETO MUSICAL CONEXÃO PARAENSE"

Vigência: 26/04/2024 à 26/06/20240

Valor Total: R\$ 150.000,00

Projeto Atividade: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00129; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: José Jairo Silva do Nascimento; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 55208006/1 Tel. De Contato: 91 -98385-6842 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 320626/1 Tel. De Contato: 91 8216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: G3 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 51.380.790/0001-19

Data de Assinatura: 26/04/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1067721**

**Contrato: 143/2024**

**PAE: 2024/414502**

Referente: Inexigibilidade de licitação 211/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: DJ LUCAS IMPERADOR, GRUPO NOSSA HISTÓRIA, DESEJO PROIBIDO, RICHELE HALLIDAY, YGOR FERRAZ, SWING DO PANDA, FORRÓ DO BACANA, OS CANIBAIS, representados pela produtora Tribus Criativa Produções e Consultoria, cujo projeto é denominado "CONEXÃO MUSICAL I"

Vigência: 26/04/2024 à 26/06/20240

Valor Total: R\$ 100.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00535 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Lorena de Fátima Miranda Almeida Barros; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57229583 Tel. De Contato: 91 -3202-4367 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Tec. Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo; MATRÍCULA SERVIDORA SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91-98551-2000 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Téc Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: Tribus Criativa Produções e Consultoria, inscrita no CNPJ nº 44.968.793/0001-02

Data de Assinatura: 26/04/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1067738**

**Contrato: 137/2024**

**PAE: 2024/191719**

Referente: Inexigibilidade de licitação 205/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: FABIULA FREITAS, ALAN HOX, GÊH RODRIGUES, ELAINE DE PAULA, PAULINHO PAGODEIRO, FABIOLA TELES, ARETUZA, RICKY AVIZ, representados pela produtora AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, cujo projeto é denominado "RITMO MARAJOARA"

Vigência: 26/04/2024 à 26/06/20240

Valor Total: R\$ 150.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00139 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDORA SUBSTITUTO: 320626/1 Tel. De Contato: 91-98551-2000 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 45.254.531/0001-49

Data de Assinatura: 26/04/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1067898**

**Contrato: 129/2024**

**PAE: 2024/191027**

Referente: Inexigibilidade de licitação 190/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: JHEMILY COSTA, LEILA FURACÃO, MONIQUE MORAL, RENÊ, ANFISA AVIZ, BIG LOIRA, representados pela produtora AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, cujo projeto é denominado "SENTINDO O SOM".

Vigência: 26/04/2024 à 26/06/20240

Valor Total: R\$ 103.000,00

Projeto Atividade: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00104; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480.

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria do Perpetuo

Socorro Flexa de Melo MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5919978/4

Tel. De Contato: (91) 988054379 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL:

Ass Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CCEIN

NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 320626/1 Tel. De Contato: 91 98216-6123

CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, inscrito no CNPJ nº 43.599.806/0001-50

Data de Assinatura: 26/04/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1067899**

**Contrato: 148/2024**

**PAE: 2024/24750**

Referente: Inexigibilidade de licitação 216/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: GEORGE NETO, RAMIRO TRAVASSOS, CARLINHOS SABIÁ, CESAR GONÇALVES, GUSTAVO MENDES, CRISTIAN GUEDES, RAMON TRAVASSOS, PAULO IVAN, SALOMÃO PINHEIRO, TRIO MALAGUETA, ROSANGELA MARIA, CAROL FERNANDES, MESSIAS LYRA, JHONN VIEGAS, representados pela produtora PRECISE, cujo projeto é denominado "FOLIA DO NORTE"

Vigência: 26/04/2024 à 26/06/20240

Valor Total: R\$ 180.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEF 5701130 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483.

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Ricardo Pedreiro Andrade; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 54186754; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Cultural de produção; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CCEIN; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 320626/1; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo; E[1]mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: PRECISE CNPJ nº 48.510.963/0001-61

Data de Assinatura: 26/04/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

**Protocolo: 1068008**

## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 211/2024

**PAE: 2024/414502**

Objeto: "CONEXÃO MUSICAL I" que trata de pagamento de cachê para os artistas: DJ LUCAS IMPERADOR, GRUPO NOSSA HISTÓRIA, DESEJO PROIBIDO, RICHELE HALLIDAY, YGOR FERRAZ, SWING DO PANDA, FORRÓ DO BACANA, OS CANIBAIS, o evento será realizado nos 28/04 nos horários de 15h às 20h; será realizado no dia 01/05/2024 nos horários 14h às 19h na Br 308, Comunidade De Vila Fátima, 265 - e na Av. Mario Nogueira De Sousa, Complexo Administrativo CEP: 68647-000 no município de Tracuateua/PA.

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001089

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00535

Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Lorena de Fátima

Miranda Almeida Barros MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57229583

Tel. De Contato: 91 -3202-4367 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Tec. Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo

MATRÍCULA SERVIDORA SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91-98551-2000 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Téc Gestão Cultural

E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC Favorecido (a): Tribus Criativa Produções e Consultoria inscrita no CNPJ nº 44.968.793/0001-02

Valor Total: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 211/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 211/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 26/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1067736**

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 202/2024

**PAE: 2024/191142**

Objeto: "PROJETO MUSICAL CONEXÃO PARAENSE" que trata de pagamento de cachê para os artistas: DANY BLACK, GIL MARTINS, CARLOS GUTHERREZ, PEDRINHO CALLADO, LUIZ BRANDÃO, RONYS DO VALE, RATINHO, JORGE RANGEL, ARY JUNIOR, JUNIOR BATIDÃO, DANIEL BAIA, TARCÍSIO FRANÇA, que será realizado nos dias 27/04/2024 e 28/04/2024 nos horários de 18h às 00h na Praça do Betânia - Tv. Heráclito Ferreira de Souza, bairro: Betânia, CEP: 68.741-620, Castanhal-PA.

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001088



Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21  
 Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00129; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480  
 Fiscais do contrato: José Jairo Silva do Nascimento MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 55208006/1 Tel. De Contato: 91 -98385-6842 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC  
 NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 320626/1 Tel. De Contato: 91 8216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC  
 Favorecido (a): G3 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 51.380.790/0001-19  
 Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento cinquenta mil reais)  
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 202/2024  
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 202/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.  
 Data de Ratificação: 26/04/2024  
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1067719****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 205/2024  
PAE: 2024/191719**

Objeto: "PROJETO MUSICAL RITMO MARAJOARA" que trata de pagamento de cachê para os artistas: FABÍULA FREITAS, ALAN HOX, GÊH RODRIGUES, ELAINE DE PAULA, PAULINHO PAGODEIRO, FABÍOLA TELES, ARETUZA, RICKY AVIZ, o evento será realizado no dia 28/04/2024 nos horários de 16h às 00h no Conjunto Satélite - SN-03, entre WE-03 e WE-04, Satélite, CEP: 66.670-400, Belém-PA.  
 Em conformidade com a N.E: 2024460202NE: 001087  
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00139  
 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480  
 Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC  
 NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDORA SUBSTITUTO: 32026/1 Tel. De Contato: 91-98551-2000 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC  
 Favorecido (a): AGORA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 45.254.531/0001-49  
 Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 205/2024  
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 205/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.  
 Data de Ratificação: 26/04/2024  
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1067886****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 190/2024  
PAE: 2024/191027**

Objeto: Projeto "SENTINDO O SOM" que trata de pagamento de cachê para os artistas: THAIS PORPINO, ANDREY VIANA, CINTHYA MELLO, JHEMILY COSTA, LEILA FURACÃO, MONIQUE MORAL, RENNÊ, ANFISA AVIZ, BIG LOIRA, evento será realizado no dia 27/04/2024 nos horários de 12:30h às 21:30h na Praça da Matriz, Av. Barão do Rio Branco, Centro, CEP: 68745-020, município de Castanhal/PA.  
 Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001090; 2024.460202NE001091; 2024.460202NE001092.  
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00104; Fonte Recurso: 015.0000.0001; Elemento Despesa: 339039; Ação: 285480  
 Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Maria do Perpétuo Socorro Flexa de Melo MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5919978/4 Tel. De Contato: (91) 988054379 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Ass Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CCEIN  
 NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 320626/1 Tel. De Contato: 91 98216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC  
 Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.  
 Favorecido (a): RB PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 32.796.118/0001-64, AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ nº 43.599.806/0001-50 e F5 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ nº 36.071.815/0001-09

Valor Total: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 190/2024  
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 190/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.  
 Data de Ratificação: 26/04/2024  
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1067889****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 216/2024  
PAE: 2024/24750.**

Objeto: "FOLIA DO NORTE" que trata de pagamento de cachê para os artistas: GEORGE NETO, RAMIRO TRAVASSOS, CARLINHOS SABIÁ, CESAR GONÇALVES, GUSTAVO MENDES, CRISTIAN GUEDES, RAMON TRAVASSOS, PAULO IVAN, SALOMÃO PINHEIRO, TRIO MALAGUETA, ROSANGELA MARIA, CAROL FERNANDES, MESSIAS LYRA, JHONN VIEGAS, o evento será realizado nos dias 27 e 28/04/2024 nos horários de 16h às 23h na Praça São Sebastião, Av. Sen. Lemos, 3893 - Sacramento, no Município de Belém - PA, CEP: 66120-000.

Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001093  
 Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 23 DEF 5701130  
 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285483.  
 Fiscais do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Ricardo Pedreiro Andrade; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 54186754; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Cultural de produção; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CCEIN; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso; MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 320626/1; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Favorecido (a): PRECISE inscrita no CNPJ nº 48.510.963/0001-61.  
 Valor Total: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

Coordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA  
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 216/2024  
 Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 216/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.  
 Data de Ratificação: 26/04/2024  
 Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

**Protocolo: 1067969****FUNDAÇÃO CARLOS GOMES****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 052/2024/FCG**

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]  
 RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ILZA MELO DA SILVA PARENTE, pedagoga, Matrícula Funcional nº 54190729/4, para assumir a função de fiscal da contratação realizada através da nota de empenho Nº 2024.470201NE000186, firmado com a empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S.A, objeto seguro de vida para os discentes do curso de pós-graduação lato sensu, e o servidor FRANCISCO RONALDO SARMANHO DE SOUZA FILHO, coordenador, Matrícula Funcional nº 5913207/2, para substituí-la durante seus impedimentos e afastamentos legais.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 29 de abril de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

**Protocolo: 1067839****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024/FCG**

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF 14.700.157/0001-34, e a CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ 08.602.745/0001-32, com sede na Rua São Clemente, nº 38, CEP 22260-900, Rio de Janeiro/RJ.

DO OBJETO: prestação de serviços de contratação de seguro de vida para os discentes do curso de pós-graduação lato sensu em musicoterapia do IECG/FCG.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.200,00.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PT: 47201133641506, AT: 8468, FT: 01500000001, ND: 339039.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Belém/PA, 25 de abril de 2024.

PROC.: 2024/388289.

**Protocolo: 1067716****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Superintendente da FCG resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 01/2024/FCG para prestação de serviços de contratação de seguro de vida para os discentes do curso de pós-graduação lato sensu em musicoterapia do IECG/FCG.

Valor: R\$ 1.200,00.

Belém/PA, 25 de abril de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

**Protocolo: 1067722**

## OUTRAS MATÉRIAS

**Distrato do Termo de Compromisso nº. 005/2023-FCG de Bolsa Monitoria conforme Lei nº. 5.939 de 15.01.96, Decreto nº. 1.338 de 24.05.96**, bem como, as Resoluções nº. 001 de 24.01.2020 e nº 001 de 08.01.2021, e alterações posteriores.

Partes: Fundação Carlos Gomes (Distratante) e THAINÁ SANTOS ALVES DE MENDONÇA (Distratada)

Motivo: Distrato a contar de 01.04.2024

Assinatura: 25.04.2024 - Autorização: Processo: nº. 2024/498328

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

**Protocolo: 1067659**

## INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

OBJETO: Seguro de vida

NOTA DE EMPENHO: 2024.470201NE000186.

VALOR: R\$ 1.200,00.

DATA DE EMISSÃO: 26/04/2024.

DISPENSA: Nº 01/2024/FCG.

ORÇAMENTO: PT:47201133641506, AT:8468, ND:339039, FT:01500000001.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADA: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A, CNPJ: 08.602.745/0001-32.

PROC. Nº:2024/388289.

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

**Protocolo: 1067846**

10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Governamental n.º 795, de 29 de maio de 2020, Art. 1º estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

CONSIDERANDO ainda os termos do Ofício Circ. nº 003/2020 - SAGP/SEPLAD, de 15 de junho de 2020;

R E S O L V E:

I - CONVALIDAR a cessão da servidora SURAMA MARIA LIMA SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula funcional n.º 5145473/1, para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 01 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO  
Presidente

**Protocolo: 1067717**

## ERRATA

## Publicação nº 1067472

Diário Oficial Nº 35.801- Pág. 119

Segunda Feira, 29 de Abril de 2024

## PORTARIA n.º 114/2024

Termo de Fomento n.º 008/2024

Processo: 2024/340400

## ONDE SE LÊ:

INSTITUTO AMAZÔNIA +

## LEIA-SE:

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON - AEA

**Protocolo: 1067763**

## DIÁRIA

## PORTARIA Nº 105/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2024 - COPR/FUNTELPA, de 23/04/2024, contido nos autos do Processo nº 2024/484394, de 23/04/2024.

R E S O L V E:

CONCEDER 01 e ½ (uma e meia) diárias a servidora PAMELLA GIORDANA DE ABREU LAVOR, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, matrícula funcional nº 5965491/2, para custear despesas com viagem ao Município de Santarém, no período de 24/04 à 25/04/2024, com o objetivo de realizar cobertura jornalística.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente

**Protocolo: 1067707**

## OUTRAS MATÉRIAS

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/340400

## DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023, referente ao processo administrativo n.º 2023/1058543**

## TERMO DE FOMENTO Nº 008/2024

Objeto: Este instrumento tem por objeto a execução do projeto "II CORRIDA E CAMINHADA - ALEPA", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e no Projeto ambos em anexo a este instrumento (SEQ. 10 e 09, respectivamente), constantes no processo administrativo n.º 2024/340400.

Valor Global: R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).

Data de Assinatura: 29 de Abril de 2024

Vigência: 29/04/2024 à 29/07/2024

Gestor(a) da parceria: EDRICK ANDERSON LIMA PINTO DOS REIS, inscrito na matrícula funcional sob o n.º: 5973205/1.

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.813.1499.8795

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 43EMEN00421; 24EMEN00422; 24EMEN00423; 24EMEN00425; 24DEMP00017; 24EMEN00426; 24EMEN00427; 24EMEN00428; 24EMEN00429; 24EMEN00430; 24EMEN00431; 24EMEN00432; 24EMEN00433; 24EMEN00434; 24EMEN00435; 24EMEN00436; 24EMEN00437; 24EMEN00438; 24EMEN00439; 24EMEN00440.

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON - AEA  
CNPJ nº: 14.292.112/0001-78

Endereço: Tv. Pirajá, n.º 1298, Sala 02, Bairro: Marco - CEP: 66.113-000, Belém/PA

Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1067765**

SECRETARIA DE ESTADO  
DE COMUNICAÇÃO

## ERRATA

## PORTARIA Nº 191 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicada no DOE Nº 35.727 de 29 de fevereiro de 2024.

**Onde se lê:** 11½ (onze diárias e meia), que se deslocará para o município de Marabá nos dias 26/02 a 08/03

**Leia-se:** 8½ (oito diárias e meia), que se deslocará para o município de Marabá nos dias 26/02 a 05/03

**Protocolo: 1067976**

## DIÁRIA

## PORTARIA nº 465 de 26 de abril de 2024.

## DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/500123/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia), que se deslocará para o município de Tailândia nos dias 26 e 27 de abril de 2024, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística.

NOME: CARLOS ALBERTO DE MELO LIMA JUNIOR

MATRICULA: 5965215

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

## PORTARIA nº 466 de 29 de abril de 2024.

## DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/502696/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora relacionada; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Paragominas no dia 26 de abril de 2024, para cobertura nas redes sociais do Governo do Estado do Pará.

NOME: ANA PAULA LIMA DA CONCEIÇÃO

MATRICULA: 6402894

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

**Protocolo: 1067979**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

## PORTARIA

## PORTARIA Nº 102/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de

**EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 EXERCÍCIO: 2024****PROCESSO Nº: 2024/340400**

DATA DE RATIFICAÇÃO: 29/04/2024

OBJETO: A execução do projeto "II CORRIDA E CAMINHADA – ALEPA", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e no Projeto, ambos em anexo a este instrumento (SEQ. 09 e 10, processo administrativo n.º 2024/340400).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: caput do art. 30 e no inciso VI.

VALOR: R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais).

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON – AEA, associação sem fins econômicos, inscrito (a) no CNPJ nº 14.292.112/0001-78, localizada a Tv. Pirajá, n.º 1298, Sala 02, Bairro: Marco – CEP: 66.113-000, Belém/PA.

Considerando o parecer jurídico acostado aos autos (SEQ. 48), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ – FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 nos termos do artigo 30, inciso VI e da Lei n.º 13.019/2014.

**Protocolo: 1067757****TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024****PROCESSO N.º: 2024/340400**

OBJETO: execução do projeto "II CORRIDA E CAMINHADA – ALEPA", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho e no Projeto, ambos em anexo a este instrumento (SEQ. 09 e 10, processo administrativo n.º 2024/340400).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON – AEA, associação sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.292.112/0001-78, localizada a Tv. Pirajá, n.º 1298, Sala 02, Bairro: Marco – CEP: 66.113-000, Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais). TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, inciso VI e 35 da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON – AEA, por meio do Projeto "II CORRIDA E CAMINHADA – ALEPA" foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais). Considerando, ainda, que o presente processo, enquadrando-se nas hipóteses de exceção do art. 30, inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de dispensa de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social.

Bem como, outro requisito para haver a dispensa no chamamento público seria a necessidade desta entidade escolhida está previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, o que restou devidamente demonstrado nos autos processuais, eis que o ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMAZON – AEA, logrou êxito em ser legalmente credenciada, consoante se depreende da listagem de OSC's consideradas aptas para firmar parceria com a FUNTELPA, conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. Belém/PA, 29 de abril de 2024.

Ordenador: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento.

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 1067758**

manifestação jurídica e no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 379/2018-GAB/PAD, de 27/11/2018, publicado no DOE nº 33.749 de 29/11/2018.

R E S O L V E:  
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 188 c/c art. 198, III, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pelo cometimento de transgressão, em tese, imputado à servidora R.C.M.F., matrícula nº 5717361-1, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 247/2024-GAB/SIND. Belém, 29 de abril de 2024**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2024-GAB/SIND de 29/04/2024, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 1.118/2023-GAB/SIND de 27/10/2023, publicada no DOE, edição nº 35.590 de 30/10/2023, prorrogada pela PORTARIA nº 1.232/2023-GAB/SIND de 23/12/2023, publicada no DOE, edição nº 35.662 de 28/12/2023;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**PORTARIA DE REDES. Nº 248/2024-GAB/SIND. Belém, 29 de abril de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2024-GAB/SIND de 29/04/2024, lavrado pela Comissão Sindicante, instaurada nos termos da PORTARIA nº 30/2024-GAB/SIND de 22/01/2024, publicada no DOE, edição nº 35.689 de 24/01/2024, prorrogada pela PORTARIA nº 129/2024-GAB/SIND de 11/03/2024, publicada no DOE, edição nº 35.742 de 12/03/2024; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

**Protocolo: 1068092****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA N.º 011-Sal, De 16 Abril de 2024.**

O Secretário Adjunto de Logística interino, no uso das atribuições que lhe confere PORTARIA n.º 49/2024-GAB-SEDUC, de 05 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial N.º 35.773, e nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar, a contar de 04/04/2024, os servidores FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO COSTA, matrícula nº 5772281-2 CPF nº 339.084.352-34, ANA VANEZA VASCONCELOS MENEZES, matrícula n.º 57211281-1 CPF n.º 000.927.192-95, e: JOELMA NASCIMENTO CANTE, matrícula n.º 57215162-1 CPF n.º 636.511.142-87, para atuarem respectivamente como Gestor de contrato, Fiscal titular e Fiscal suplente do contrato de locação n.º: 009/2024, cujo objeto: Locação de um imóvel, para Funcionamento EE Cívico Militar José de Alencar, situado: Av. Mendonça Furtado, Nº 2946 - Bairro: De Fátima, Município: Santarém /Pa.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04/04/2024.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Patrick Tranjan Secretário Adjunto de Logística (Interinamente)

**Protocolo: 1068050****• PORTARIA DE ARQ. Nº 246/2024-GAB/PAD Belém, 29 de abril de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base na

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****LICENÇA SAÚDE**

NOME: ELANE GUIMARÃES DA SILVA SOUSA

CONCESSÃO: 87 DIAS

PERÍODO: 05/03/24 A 30/05/24

MATRÍCULA: 57208836/1 CARGO: ESP. EDUC

LOTAÇÃO: EE Ma.DO SOCORRO JACOB/ITAITUBA

LAUDO MÉDICO: 223/2024

NOME: ERONILSON SANTOS RODRIGUES

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 16/02/24 A 15/05/24

MATRÍCULA: 57234156/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL

LOTAÇÃO: EE BENEDITO CORREA DE SOUZA/ITAITUBA

LAUDO MÉDICO: 097/2024

NOME: HILTON FREITAS CAVALCANTE

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 03/05/23 A 01/07/23

MATRÍCULA: 5277892/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE ANTONIO GUEIROS/ANANINDEUA

LAUDO MÉDICO: 109763

NOME: IVONETE MARIA DE OLIVEIRA IBIAPINA  
 CONCESSÃO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 03/10/23 A 31/12/23  
 MATRÍCULA: 54187864/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE RAMIRO CASTRO/ANANINDEUA  
 LAUDO MÉDICO: 110564  
 NOME: JOSE RICARDO FARIAS CAVALCANTE  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 01/06/23 A 30/06/23  
 MATRÍCULA: 57192622/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE DOM BOSCO/SALINÓPOLIS  
 LAUDO MÉDICO: 111254  
 NOME: JOSE RIBAMAR DA ROCHA  
 CONCESSÃO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 30/01/24 A 28/04/24  
 MATRÍCULA: 6316573/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE. CATETE PINHEIRO/RIO MARIA  
 LAUDO MÉDICO: CREM Nº 3184713  
 NOME: LUCIA VIRGINIA SANTOS SARDINHA  
 CONCESSÃO: 25 DIAS  
 PERÍODO: 20/02/24 A 15/03/24  
 MATRÍCULA: 57214244/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE MAURICIO HAMOY/ÓBIDOS  
 LAUDO MÉDICO: 139/2024  
 NOME: MARCIA PATRICIA PINHEIRO FURTADO  
 CONCESSÃO: 120 DIAS  
 PERÍODO: 12/04/23 A 09/08/23  
 MATRÍCULA: 55587447/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: NÚCLEO DE ESP E LAZER/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 110485  
 NOME: PAULO ROBERTO CARNEIRO DA PAIXÃO JUNIOR  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 23/03/24 A 21/05/24  
 MATRÍCULA: 55585878/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE MADRE IMACULADA/SANTARÉM  
 LAUDO MÉDICO: 281/2024  
 NOME: SOLANGE DA SILVA BEZERRA  
 CONCESSÃO: 180 DIAS  
 PERÍODO: 16/08/23 A 11/02/23  
 MATRÍCULA: 6330983/1 CARGO: ESP. EDUC  
 LOTAÇÃO: EE ADRIANO GONÇALVES/CACHOEIRA DO PIRIÁ  
 LAUDO MÉDICO: 114218

**Protocolo: 1067862****PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**

NOME: EZEMIR ROQUE DE LIMA  
 CONCESSÃO: 180 DIAS  
 PERÍODO: 27/04/24 A 23/10/24  
 MATRÍCULA: 6314058/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE ÁLVARO DA SILVEIRA/SANTARÉM  
 LAUDO MÉDICO: 260/2024  
 NOME: FRANCISCA DERLANGE SOARES DE SOUSA  
 CONCESSÃO: 150 DIAS  
 PERÍODO: 24/04/23 A 20/12/23  
 MATRÍCULA: 5900116/1 CARGO: ESP. EDUC  
 LOTAÇÃO: EE 28 DE JANEIRO/CASTANHAL  
 LAUDO MÉDICO: 106119  
 NOME: JANE SOARES NASCIMENTO  
 CONCESSÃO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 30/11/23 A 27/02/24  
 MATRÍCULA: 57214306/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE. FRANCLANDIA/ELDORADO DOS CARAJAS  
 LAUDO MÉDICO: CREM 3184658/23  
 NOME: LINDALVA DE LIMA LEÃO  
 CONCESSÃO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 27/10/23 A 24/01/24  
 MATRÍCULA: 6305849/3 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE RAIMUNDO SOUZA/TUCURUÍ  
 LAUDO MÉDICO: 2247/2023  
 NOME: LUCIA FERREIRA DA SILVA  
 CONCESSÃO: 180 DIAS  
 PERÍODO: 29/12/23 A 25/06/24  
 MATRÍCULA: 241750/1 CARGO: ESCR. DATILÓGRAFO  
 LOTAÇÃO: ASSESSORIA JURÍDICA/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 114209  
 NOME: LUIZ OTAVIO CARDOSO DOS SANTOS  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 05/01/24 A 03/02/24  
 MATRÍCULA: 5435390/3 CARGO: ESP EDUC  
 LOTAÇÃO: EE. Mª ESTELITA SILVA/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 111633  
 NOME: LUIZ OTAVIO CARDOSO DOS SANTOS  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 04/02/24 A 04/03/24  
 MATRÍCULA: 5435390/3 CARGO: ESP EDUC  
 LOTAÇÃO: EE. Mª ESTELITA SILVA/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 112611  
 NOME: LUIZ OTAVIO DIAS ALVES  
 CONCESSÃO: 180 DIAS  
 PERÍODO: 01/11/23 A 28/04/24

MATRÍCULA: 5763843/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE ALBERTO RAMOS/ANANINDEUA  
 LAUDO MÉDICO: 112541  
 NOME: MARCOS PAIVA DE CARVALHO  
 CONCESSÃO: 30 DIAS  
 PERÍODO: 16/01/24 A 14/02/24  
 MATRÍCULA: 57217746/1 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 111640  
 NOME: MARIA APARECIDA BRANDAO MONTE  
 CONCESSÃO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 11/02/24 A 10/05/24  
 MATRÍCULA: 57208275/1 CARGO: ESP EDUC  
 LOTAÇÃO: EE. ODILA SOUZA/ALTAMIRA  
 LAUDO MÉDICO: CREM 130.1/2024  
 NOME: MARIA APARECIDA BRANDAO MONTE  
 CONCESSÃO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 13/11/23 A 10/02/24  
 MATRÍCULA: 57208275/1 CARGO: ESP EDUC  
 LOTAÇÃO: EE. ODILA SOUZA/ALTAMIRA  
 LAUDO MÉDICO: CREM 130/2024  
 NOME: NILVANE MONTEIRO SAMPAIO  
 CONCESSÃO: 180 DIAS  
 PERÍODO: 16/05/23 A 11/11/23  
 MATRÍCULA: 57208192/1 CARGO: ESP. EDUC  
 LOTAÇÃO: EE BENICIO LOPES/CASTANHAL  
 LAUDO MÉDICO: 107162  
 NOME: ROGERIO PALHETA DE CAMPOS  
 CONCESSÃO: 90 DIAS  
 PERÍODO: 27/02/24 A 26/05/24  
 MATRÍCULA: 5819300/2 CARGO: PROF  
 LOTAÇÃO: EE. HELENA GUILHON/BELÉM  
 LAUDO MÉDICO: 113244  
 NOME: RUBENITA SILVA MOREIRA  
 CONCESSÃO: 180 DIAS  
 PERÍODO: 20/09/23 A 17/03/24  
 MATRÍCULA: 306258/2 CARGO: ESP. EDUC  
 LOTAÇÃO: EE DOM JARDIM/ANANINDEUA  
 LAUDO MÉDICO: 111915  
 NOME: VANUZA AMORIM GRANJEIRA FONSECA  
 CONCESSÃO: 60 DIAS  
 PERÍODO: 01/08/23 A 29/09/2023  
 MATRÍCULA: 57209970/1 CARGO: ESP EDUC  
 LOTAÇÃO: EE. LUIS PIMENTEL/DOM ELISEU  
 LAUDO MÉDICO: CREM 2208/2023

**Protocolo: 1067876****LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA PARA CURSO****PROCESSO Nº 2024/30427****PORTARIA Nº 003597-2024 - SAGEP DE 25/04/2024**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS (PPGL), NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 24/04/2024 A 04/03/2028, A(O) SERVIDOR(A) MARCILENE DO CARMO DE OLIVEIRA MIRANDA, MATRÍCULA Nº 55586722-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE JULIA PASSARINHO, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.

**Protocolo: 1068143****LICENÇA PARA CURSO****PROCESSO Nº 2023/1374328****PORTARIA Nº 003617-2024 - SAGEP DE 25/04/2024**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM QUÍMICA, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 24/04/2024 A 31/12/2024, A(O) SERVIDOR(A) NEY ZANATA NOGUEIRA BARBOSA, MATRÍCULA Nº 57217856-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EEE-FM MADRE CELESTE, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

**Protocolo: 1068161****LICENÇA PARA CURSO****PROCESSO Nº 2023/1014866****PORTARIA Nº 003620-2024 - SAGEP DE 25/04/2024**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM CIDADES, TERRITÓRIOS E IDENTIDADES, NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 24/04/2024 A 31/07/2025, A(O) SERVIDOR(A) MARIZETE MATOS DO CARMO, MATRÍCULA Nº 5822025-2, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE AMABILIO ALVES PEREIRA SEDE, NO MUNICÍPIO DE CONCORDIA DO PARÁ.

**Protocolo: 1068183****LICENÇA PARA CURSO****PROCESSO Nº 2024/110957****PORTARIA Nº 003640-2024 - SAGEP DE 25/04/2024**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, NO PERÍODO DE 24/04/2024 A 28/02/2025, A(O) SERVIDOR(A) HELDER DE MOURA NUNES, MATRÍCULA Nº 57189763-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE PADRE MARINO CONTTI (SEDE), NO MUNICÍPIO DE MAE DO RIO.

**Protocolo: 1068201**

**ERRATA****ERRATA ao Protocolo: 1066406****Contrato Nº 064/2020 – SEDUC/ Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.****Onde se Lê:**

Vigência: 20/04/2024 a 20/04/2025

**Leia-se:**

Vigência: 20/04/2024 a 19/04/2025

Publicado no DOE de Nº 35.797 em 25/04/2024

Ordenador: Rossieli Soares da Silva /Secretário de Estado de Educação.

**Protocolo: 1067812****CONTRATO****Contrato 024/2024**

Objeto do Contrato: A contratação de empresa para fornecimento de playground e brinquedos pedagógicos os quais estimulam a socialização e autonomia das crianças, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação SEDUC – PA.

Licitação Compartilhada /Pregão Presencial n.º 10/2023

Valor Global: R\$ R\$ 7.211.038,50 (sete milhões, duzentos e onze mil, trinta e oito reais e cinquenta centavos)

Adequação Orçamentária:

Plano Interno: 1010008900C Ação Nº 293900 Funcional Programática: 16101.12 365.1511 Projeto/Atividade: 8900 Produto: 1602 Natureza de Despesa: 3390.30 Fonte de Recurso: 01500100102 - Tesouro

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: Vale Comércio de Produtos para Educação LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua, Nelson César de Oliveira, nº 99, Jardim das Indústrias, CEP.:12240-220, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 14.733.870/0001-84 Foro: Belém/PA

Data de Assinatura: 25/04/2024

Vigência: 25/04/2024 a 25/04/2025

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

**Protocolo: 1067811****Contrato 028/2024**

Objeto do Contrato: Contratação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade Longa Distância Internacional, fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade Longa Distância Internacional e na modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG) Tridígito e 0800 com link's de voz para realização de telemarketing ativo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, conforme a necessidade da SEDUC/PA.

Pregão Eletrônico SRP nº 061/2023 – SEPLAG/MG

Ata de Registro de Preços Nº 193/2023 – SEPLAG/MG

Valor Global: R\$ 924.389,04 (Novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)

Adequação Orçamentária:

Plano Interno: 4110008338C Ação Nº 284.719 Funcional Programática: 16101.12 122.1297 Projeto/Atividade: 8338 Produto: 2795 Natureza de Despesa: 3390.40 Fonte de Recurso: 01500100102002156 – Tesouro

Plano Interno: 1010002189C Ação Nº 293.869 Funcional Programática: 16101.12 422.1511 Projeto/Atividade: 2189 Produto: 3215 Natureza de Despesa: 3390.40 Fonte de Recurso: 01500100102002156 – Tesouro

Plano Interno: 1010008904C Ação Nº 284.156 Funcional Programática: 16101.12 361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.40 Fonte de Recurso: 01500100102002156 – Tesouro

Plano Interno: 1010008906C Ação Nº 284.269 Funcional Programática: 16101.12 362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.40 Fonte de Recurso: 01500100102002156 – Tesouro

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL /CNPJ.: 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, 71, Andar 2, CEP.: 20.230-070, Centro, Rio de Janeiro/RJ.

Foro: Belém/PA

Data de Assinatura: 29/04/2024

Vigência: 29/04/2024 a 29/04/2025

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

**Protocolo: 1067868****Contrato 018/2024**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC – TIPO 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Região de Integração: Marajó / Breves, visando a construção e entrega das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.

Concorrência Eletrônica nº 002/2023/SEDUC, Lei Federal nº 14.133/2021. Valor Global: R\$ 5.573.863,28 (cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101.

Fonte: 1500100102

Programa de Trabalho: 12.365.1511.8995

Elemento de Despesa: 4490.51

Plano Interno: 101CRECH1BS

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: Estrutural Construções e Serviços LTDA /CNPJ.: 08.928.777/0001-22, com sede na AV Perimetral, 1630, 1 Andar, CEP.: 66.095-780, Marco, Belém/PA.

Foro: Belém/PA

Data de Assinatura: 29/04/2024

Vigência: 29/04/2024 a 29/06/2025

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José/ Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1068037****Contrato 026/2024**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Creches padrão SEDUC – TIPO 2, em diversos Municípios do Estado do Pará, Região de Integração: Marajó / Ponta de Pedras, visando a construção e entrega das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Educação do Estado do Pará, e em perfeito estado de condições para funcionamento.

Concorrência Eletrônica nº 002/2023, Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 6.700.000,00 (Seis milhões e setecentos mil reais)

Adequação Orçamentária:

Gestão/Unidade: 160101

Fonte: 1500100102

Programa de Trabalho: 12.365.1511.8995

Elemento de Despesa: 4490.51

Plano Interno: 101CRECH1PE

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: Luis Manoel Saraiva Neto - EPP, CNPJ.: 29.188.615/0001-75, com sede na Av. Conselheiro Furtado, n.º 2865 - sala 802 - Ed. Sintese XXI, Bairro da Cremação, CEP.: 66.063-060, Belém-PA.

Foro: Belém/PA

Data de Assinatura: 29/04/2024

Vigência: 29/04/2024 a 29/06/2025

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José /Secretário Adjunto de Infraestrutura.

**Protocolo: 1068044****TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 15****Contrato: 011/2008**

Objeto do Contrato: Locação do Imóvel para funcionamento da EEEF 15 de Outubro/Belém.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Segunda: Do Prazo Locatício, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses

Dispensa de Licitação: 014/2008-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Ação: 283.221 Funcional Programática: 16101.12.361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036 Fonte: 0155000004

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Gilmar Menezes Pinheiro, CPF nº 064.407.542-20, residente e domiciliado em Belém/PA.

Data de Assinatura: 29/04/2024

Vigência: 02/05/2024 até 02/05/2026

Ordenador: Patrick Tranjan /Secretário Adjunto de Planejamento e Finanças.

**Protocolo: 1067807****DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 61299/2024**

OBJETIVO: FORMAÇÃO DO PROJETO ALFABETIZA PARÁ MÓDULO 2.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CACHOEIRA DO ARARI / BELEM / 06/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 4

BELEM / CACHOEIRA DO ARARI / 10/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: DALTO JOSE BARBOSA LEAL

MATRÍCULA: 97571538

CPF: 98885243215

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1067815****PORTARIA DE DIARIAS No. 61300/2024**

OBJETIVO: Participação da II Formação do Alfabetiza Pará em Belém.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BREVES / BELEM / 06/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 4

BELEM / BREVES / 10/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: DOMINGOS GONCALVES MARTINS  
 MATRÍCULA: 5901268  
 CPF: 62324225204  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1067816**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61281/2024**

OBJETIVO: Conduzir técnicos da DICON/SAI, para visita para fiscalização, atualização e levantamento de informações das obras de: Construção de Escola Nova, ID: 29342, localizada no município de Rondon do Pará, Construção de Cobertura de Quadra, ID: 29913, localizada no município de Bannach, Construção de Escola Nova, ID: 29336, localizada no município de Santa Maria das Barreiras, Construção de Brasil Profissionalizado, ID: 11088, localizada no município de Santana do Araguaia.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / RONDON DO PARA / 06/05/2024 - 07/05/2024 Nº Diárias: 1  
 RONDON DO PARA / BANNACH / 07/05/2024 - 08/05/2024 Nº Diárias: 1  
 BANNACH / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / 08/05/2024 - 09/05/2024 Nº Diárias: 1  
 SANTA MARIA DAS BARREIRAS / SANTANA DO ARAGUAIA / 09/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 1  
 SANTANA DO ARAGUAIA / BELEM / 10/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: GILSON DA SILVA PINHEIRO  
 MATRÍCULA: 5073944

CPF: 05696402291

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1067744**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61301/2024**

OBJETIVO: Acompanhar a Comitiva da SEDUC para reunião com as lideranças Indígenas da Terra Indígena Mãe Maria, em Marabá.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / MARABA / 30/04/2024 - 30/04/2024 Nº Diárias: 0  
 MARABA / BELEM / 30/04/2024 - 01/05/2024 Nº Diárias: 1.5  
 NOME: MELISSA MARTINEZ FREDERICO  
 MATRÍCULA: 55589243

CPF: 51690985291

CARGO/FUNÇÃO:

DIRETOR / DIRECAO

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

**Protocolo: 1067741**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61290/2024**

OBJETIVO: Formação Do Alfabetiza Pará, II MODULO.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

OBIDOS / BELEM / 05/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 5  
 BELEM / OBIDOS / 10/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ROSIMERE DE SOUSA CALDEIRA  
 MATRÍCULA: 5976503

CPF: 79533620234

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1067708**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61303/2024**

OBJETIVO: Participar da etapa estadual da formação do Programa Alfabetiza Pará Módulo II.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTAREM / BELEM / 06/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 4  
 BELEM / SANTAREM / 10/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ELIANE GRACY LEMOS GOMES  
 MATRÍCULA: 5929902

CPF: 72911379268

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1067704**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61304/2024**

OBJETIVO: Participar da formação do Programa Alfabetiza Pará Módulo II.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SANTAREM / BELEM / 06/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 4  
 BELEM / SANTAREM / 10/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ELIELMA DA SILVA CAMPOS  
 MATRÍCULA: 57208368

CPF: 51269040278

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1067700**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61297/2024**

OBJETIVO: Participar da formação do Programa Alfabetiza Pará, Módulo II.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARACANA / BELEM / 06/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 4  
 BELEM / MARACANA / 10/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO CAMPOS CARRERA  
 MATRÍCULA: 5090784

CPF: 36177237215

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1068037**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61298/2024**

OBJETIVO: Participação na Formação de Formadores do Programa Alfabetiza Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CASTANHAL / BELEM / 07/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 3  
 BELEM / CASTANHAL / 10/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA ELIANA SOARES

MATRÍCULA: 5287820

CPF: 30597420220

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1068028**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61302/2024**

OBJETIVO: Participar da formação do PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ aos FORMADORES REGIONAIS DAS DRE, no município de Belém-PA.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ITAITUBA / BELEM / 06/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 4  
 BELEM / ITAITUBA / 10/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ELINA RENILDE DE OLIVEIRA RIBEIRO

MATRÍCULA: 5530229

CPF: 32392850291

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1067983**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61310/2024**

OBJETIVO: Realizar visita CAF (Ciclo de Acompanhamento Formativo) da escola de Tempo Integral EEEFM Severiano Benedito de Souza.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CASTANHAL / SANTA MARIA DO PARA / 02/05/2024 - 02/05/2024 Nº Diárias: 0

SANTA MARIA DO PARA / CASTANHAL / 02/05/2024 - 02/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: CARMEN REGINA VIEIRA BARBOSA

MATRÍCULA: 57208083

CPF: 63972611234

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1068022**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61305/2024**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, MÓDULO II.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ABAETETUBA / BELEM / 06/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 4  
 BELEM / ABAETETUBA / 10/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: CHRISTIANNE NAZARE LIMA DIAS

MATRÍCULA: 5800480

CPF: 49024442249

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1067965**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61289/2024**

OBJETIVO: Participar da formação continuada do modulo II, do programa Alfabetiza Pará em Belém.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

PARAUPEBAS / BELEM / 06/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 4  
 BELEM / PARAUPEBAS / 10/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: ROSINALVA ALVES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 54181363

CPF: 68616678204

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1067942**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61306/2024**

OBJETIVO: Participar da Capacitação do Programa Alfabetiza Pará aos FORMADORES REGIONAIS DAS DREs, no município de Belém.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

ITAITUBA / BELEM / 06/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 4  
 BELEM / ITAITUBA / 10/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: GLEDIS FABIANA PINHEIRO

MATRÍCULA: 5743990

CPF: 57802122287

CARGO/FUNÇÃO: VICE DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1067950**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61296/2024**

OBJETIVO: Participar da formação do Programa Alfabetiza Pará.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

TUCURUI / BELEM / 06/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 4  
 BELEM / TUCURUI / 10/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: JANILCE BANDEIRA VANZELER

MATRÍCULA: 5900290

CPF: 42729459200

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1068048**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61295/2024**

OBJETIVO: Participar da formação do Programa Alfabetiza Pará, Módulo II.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

MARACANA / BELEM / 06/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 4  
 BELEM / MARACANA / 10/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: DEGIVANE LIMA MAGALHAES

MATRÍCULA: 57195045

CPF: 81869169204

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1068061**

**PORTARIA DE DIARIAS No. 61284/2024**

OBJETIVO: Participação na Formação: II módulo da formação com foco na alfabetização 1 e 2 ano Ensino Fundamental e gestão escolar.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAPITAO POCO / BELEM / 06/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 4  
 BELEM / CAPITAO POCO / 10/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: REGIANY LUCIA LIMA DE MARIA DA SILVA  
 MATRÍCULA: 57234004  
 CPF: 68999151204  
 CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1068191****PORTARIA DE DIARIAS No. 61285/2024**

OBJETIVO: Participação na Formação do Módulo II dos Formadores Regionais de DREs do Programa Alfabetiza Pará.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 BREVES / BELEM / 06/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 4  
 BELEM / BREVES / 10/05/2024 - 11/05/2024 Nº Diárias: 1.5  
 NOME: OSTELIA REGINA DOS SANTOS ALVES  
 MATRÍCULA: 5889593  
 CPF: 41808800249  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1068184****PORTARIA DE DIARIAS No. 61286/2024**

OBJETIVO: Participar de Formação do Programa Alfabetiza Pará, Módulo II.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 ALTAMIRA / BELEM / 06/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 4  
 BELEM / ALTAMIRA / 10/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: LEANE LIMA OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 57208274  
 CPF: 03135228983  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1068156****PORTARIA DE DIARIAS No. 61308/2024**

OBJETIVO: LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE INFRAESTRUTURA (LPI) NAS SEGUINTE ESCOLAS: 15576370 - COLEGIO ESTADUAL DE ENSINO MEDIO PALMIRA GABRIEL; 15035867 - EEEF CONEGO BATISTA CAMPOS; 15035891 - EEEFM EDUARDO ANGELIM; 15035735 - EEEFM PADRE JOSE DELGARDDES - VILA DO CONDE; 15037070 - EEEFM PRESIDENTE DUTRA; 15035964 - EEEFM PROF JOSE MARIA MACHADO.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 ABAETETUBA / BARCARENA / 06/05/2024 - 11/05/2024 Nº Diárias: 5  
 BARCARENA / ABAETETUBA / 11/05/2024 - 11/05/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ARLEY DOUGLAS MENDES DE LIMA  
 MATRÍCULA: 8401806  
 CPF: 02312312298  
 CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR

**Protocolo: 1068136****PORTARIA DE DIARIAS No. 61291/2024**

OBJETIVO: Participação na Etapa Estadual da Formação do Programa Alfabetiza Pará, Módulo II 2024.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAMETA / BELEM / 06/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 4  
 BELEM / CAMETA / 10/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: DORILENE SANCHES FURTADO  
 MATRÍCULA: 5902038  
 CPF: 71605860263  
 CARGO/FUNÇÃO: VICE DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1068120****PORTARIA DE DIARIAS No. 61288/2024**

OBJETIVO: Participar da formação do Alfabetiza Pará, Módulo II, em Belém - Pará.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 PARAUPEBAS / BELEM / 05/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 5  
 BELEM / PARAUPEBAS / 10/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: LUZANIRA DE FATIMA CRUZ PADILHA  
 MATRÍCULA: 57208929  
 CPF: 35401770278  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1068128****PORTARIA DE DIARIAS No. 61293/2024**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, MÓDULO II 2024.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CAMETA / BELEM / 06/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 4  
 BELEM / CAMETA / 10/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: VIVIANNE DA CRUZ VULCAO  
 MATRÍCULA: 54193606  
 CPF: 88115330230  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1068094****PORTARIA DE DIARIAS No. 61292/2024**

OBJETIVO: Participar da formação do Programa Alfabetiza Pará, Módulo II.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 TUCURUI / BELEM / 06/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 4

BELEM / TUCURUI / 10/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: NUBIA BORGES XAVIER  
 MATRÍCULA: 5900204  
 CPF: 42581524200  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1068103****PORTARIA DE DIARIAS No. 61294/2024**

OBJETIVO: Participar de formação do Programa Alfabetiza Pará, Módulo II.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 RIO MARIA / BELEM / 06/05/2024 - 09/05/2024 Nº Diárias: 3  
 BELEM / RIO MARIA / 09/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 1.5  
 NOME: LUIZ BATISTA RODRIGUES  
 MATRÍCULA: 565865  
 CPF: 27007766153  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1068081****PORTARIA DE DIARIAS No. 61307/2024**

OBJETIVO: Participação na formação do Programa Alfabetiza Pará, Módulo II.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 CASTANHAL / BELEM / 07/05/2024 - 09/05/2024 Nº Diárias: 2  
 BELEM / CASTANHAL / 09/05/2024 - 09/05/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: NICLECIA MARIA DAS NEVES AMORIM LOPES  
 MATRÍCULA: 5902271  
 CPF: 69254389234  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1068210****PORTARIA DE DIARIAS No. 61283/2024**

OBJETIVO: Participar da formação II Módulo com foco na Alfabetização do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental e Gestão Escolar.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 MAE DO RIO / BELEM / 06/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 4  
 BELEM / MAE DO RIO / 10/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: LAILA CRISTINA DE SOUZA SILVA  
 MATRÍCULA: 5971506  
 CPF: 57408831215  
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1068199****PORTARIA DE DIARIAS No. 61282/2024**

OBJETIVO: Participar do II CICLO DE FORMAÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, Formadores Regionais DRES, município de Belém.  
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:  
 SANTA ISABEL DO PARA / BELEM / 07/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 3  
 BELEM / SANTA ISABEL DO PARA / 10/05/2024 - 10/05/2024 Nº Diárias: 0.5  
 NOME: ROSANGELA DO SOCORRO DE LIMA PAZ  
 MATRÍCULA: 55587673  
 CPF: 40214796272  
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA  
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

**Protocolo: 1068219****OUTRAS MATÉRIAS****CANCELAR LICENÇA INTERESSE PARTICULAR****PORTARIA nº.:3677/2024 de 26/04/2024**

Cancelar, a contar de 16/04/2024, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA nº 001606/2024 de 06/03/2024, do servidor JOÃO WANDERLEY DE SOUZA, matrícula nº 57212783/1, Auxiliar Operacional e educacional B, lotado na EEEF Eurides de Brito/ Salinópolis.

**LICENÇA ESPECIAL****PORTARIA nº. 3702/2024 de 26/04/2024**

Nome:RAILEUMA DIAS PAZ  
 Matrícula:55585640/2Cargo:Professor  
 Lotação:EEEM Prof Maria das Graças E Cerqueira/Itaituba  
 Período:01/04/2024 a 30/05/2024 - 31/05/2024 a 29/07/2024  
 Triênios:13/08/2008 a 12/08/2011 - 13/08/2011 a 12/08/2014

**PORTARIA nº. 3586/2024 de 25/04/2024**

Nome:SILVIA WANDERLEI MACIEL LOPES  
 Matrícula:57216177/1Cargo:Professor  
 Lotação:EEEF Santo Agostinho/Belém  
 Período:01/05/2024 a 29/06/2024  
 Triênios:23/04/2015 a 22/04/2018

**PORTARIA nº. 3298/2024 de 25/04/2024**

Nome:SILVIA WANDERLEI MACIEL LOPES  
 Matrícula:57216177/1Cargo:Professor  
 Lotação:EEEF Santo Agostinho/Belém  
 Período de Gozo:30/06/2024 a 28/08/2024  
 Período Aquisitivo:23/04/2018 a 25/11/2022

**PORTARIA nº. 3674/2024 de 26/04/2024**

Nome:JOATA PUREZA DE OLIVEIRA  
 Matrícula:5314550/2Cargo:Professor  
 Lotação:EE Paes de Carvalho/Belém  
 Período:01/05/2024 a 30/05/2024 - 31/05/2024 a 29/06/2024  
 Triênios:27/05/2003 a 26/05/2006 - 27/05/2012 a 26/05/2015



**PORTARIA nº. 3657/2024 de 25/04/2024**

Nome: EDUARDA ALVES FRANÇA  
Matrícula: 730700/1 Cargo: Servente  
Lotação: EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belém  
Período: 02/05/2024 a 30/06/2024  
Triênios: 05/05/1991 a 04/05/1994

**PORTARIA nº. 3656/2024 de 25/04/2024**

Nome: ALEX MIGUEL BOAES PEREIRA  
Matrícula: 5901390/1  
Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional A  
Lotação: 17 URE/Capitao Poço  
Período: 02/05/2024 a 30/06/2024  
Triênios: 30/07/2012 A 29/07/2015

**PORTARIA nº. 3639/2024 de 25/04/2024**

Nome: KELFRE SANTOS ALENCAR  
Matrícula: 57209681//1 Cargo: Professor  
Lotação: EE Severiano Benedito de Souza/Sta Maria do Pará  
Período: 02/05/2024 a 30/06/2024  
Triênios: 02/01/2009 a 01/01/2012

**PORTARIA nº. 3635/2024 de 25/04/2024**

Nome: MARIA CLEONICE MACIEL PINHEIRO  
Matrícula: 57211995/1 Cargo: Aux. Oper. e Educacional B  
Lotação: EEEF.Comp.Educ e Terap.Casa Bem Ti-Vi/Abaetetuba  
Período: 06/05/2024 a 04/07/2024 – 05/07/2024 a 02/09/2024  
Triênios: 22/12/2008 a 21/12/2011 – 22/12/2011 a 21/12/2014

**PORTARIA nº. 3634/2024 de 25/04/2024**

Nome: LUCIANA GOMES DOSSANTOS  
Matrícula: 57211714/1  
Cargo: Assist. De Gestão Governamental e Educacional B  
Lotação: EEEFM Manoel Leite Carneiro/Belém  
Período: 02/05/2024 a 30/06/2024  
Triênios: 30/01/2015 a 29/01/2018

**PORTARIA nº. 3477/2024 de 23/04/2024**

Nome: OSVALDO SOUSA DA SILVA  
Matrícula: 183075/1 Cargo: Motorista  
Lotação: 1 URE/Bragança  
Período: 28/03/2024 a 26/05/2024 – 27/05/2024 a 25/07/2024  
Triênios: 19/04/2014 a 18/04/2017 – 19/04/2017 a 18/04/2020

**PORTARIA nº. 3300/2024 de 25/04/2024**

Nome: MARINA DE SOUSA COSTA  
Matrícula: 5073880/2 Cargo: Professor  
Lotação: Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém  
Período de Gozo: 02/05/2024 a 30/06/2024  
Período Aquisitivo: 19/05/2019 a 21/12/2023

**PORTARIA nº. 3632/2024 de 25/04/2024**

Nome: RAIMUNDO EDSON DE MORAIS MACAMBIRA  
Matrícula: 57198624/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE Alm Soares Dutra/Santarem  
Período: 27/05/2024 a 25/07/2024 – 26/07/2024 a 23/09/2024  
Triênios: 11/04/2008 A 10/04/2011 – 11/04/2011 A 10/04/2014

**PORTARIA nº. 3658/2024 de 25/04/2024**

Nome: RAFAEL BENATHAR DA FONSECA  
Matrícula: 5361800/1  
Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B  
Lotação: Divisão de serviços Gerais/Belém  
Período: 02/05/2024 a 30/06/2024  
Triênios: 01/11/1999 a 31/10/2002

**PORTARIA nº. 3527/2024 de 24/04/2024**

Nome: MARCIA REGINA COSTA SANTOS  
Matrícula: 57212264/1  
Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B  
Lotação: EEEF Espirito Santo/Ananindeua  
Período: 02/05/2024 a 30/06/2024  
Triênios: 09/02/2012 a 08/02/2015

**PORTARIA nº. 3493/2024 de 24/04/2024**

Nome: MARA ANDREA DANTAS PINTO  
Matrícula: 5717019/1 Cargo: Professor  
Lotação: EE Padre Salvador Tracaiolli/Castanhal  
Período: 02/05/2024 a 30/06/2024  
Triênios: 02/10/2013 A 01/10/2016

**PORTARIA nº. 3659/2024 de 25/04/2024**

Nome: MARIA ONETE SENA FRANCO  
Matrícula: 5593484/2 Cargo: Espec. Em Educação  
Lotação: EE Barão do Tapajos/Santarem  
Período: 02/05/2024 a 30/06/2024  
Triênios: 02/08/2015 a 01/08/2018

**PORTARIA nº. 3494/2024 de 24/04/2024**

Nome: LEILA PATRICIA WATERMAN MARTINS  
Matrícula: 57197492/2 Cargo: Espec. Em Educação  
Lotação: EE Laurindo Candido Azeitona/Ananindeua  
Período: 02/05/2024 a 30/06/2024  
Triênios: 02/08/2012 a 01/08/2015

**PORTARIA nº. 3291/2024 de 24/04/2024**

Nome: MARIA JOSE CARVALHO DE MELO  
Matrícula: 684899/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Santa Terezinha/Bragança

Período de Gozo: 02/05/2024 a 30/06/2024

Período Aquisitivo: 24/06/2019 a 26/01/2024

**PORTARIA nº. 3661/2024 de 25/04/2024**

Nome: FLAVIA SUELY DE OLIVEIRA PENNA  
Matrícula: 57199005/2  
Cargo: Assist. De Gestão Governamental e Educacional B  
Lotação: EEEF Candido Horacio Evelin/Ananindeua  
Período: 02/05/2024 a 30/06/2024  
Triênios: 19/02/2009 a 18/02/2012

**PORTARIA nº. 3660/2024 de 25/04/2024**

Nome: GILDO BRITO DE CASTRO  
Matrícula: 57214546/1  
Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional B  
Lotação: EEEFM Prof Maria de Nazare Cezar Pinheiro/Bragança  
Período: 02/05/2024 A 30/06/2024  
Triênios: 16/02/2009 A 15/02/2012

**PORTARIA nº. 3292/2024 DE 24/04/2024**

Nome: MARIA ROSINEIDE PIMENTEL SILVA  
Matrícula: 6306322/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Leonor Nogueira/Belém  
Período de Gozo: 24/05/2024 a 22/07/2024  
Período Aquisitivo: 19/04/2018 a 21/11/2022

**PORTARIA nº. 3662/2024 de 25/04/2024**

Nome: ANA HELLEN VASCONCELOS CAMPOS SILVA  
Matrícula: 5786649/2 Cargo: Professor  
Lotação: EE Prof Maria Uchoa Martins/Santarem  
Período: 02/05/2024 a 30/06/2024  
Triênios: 11/08/2003 a 10/08/2006

**PORTARIA nº. 3668/2024 DE 25/04/2024**

Nome: DEISE SOCORRO DAMASCENO MONTEIRO  
Matrícula: 271691/1 Cargo: Agente de PORTARIA  
Lotação: EE Pedro Alvares Cabral/Santarem  
Período: 02/05/2024 a 30/06/2024  
Triênios: 14/02/2009 a 13/02/2012

**PORTARIA nº. 3669/2024 de 25/04/2024**

Nome: SUSYANE CRISTINA DA COSTA CARNEIRO  
Matrícula: 5900591/1 Cargo: Espec. Em Educação  
Lotação: EE Rio Caete/Bragança  
Período: 02/05/2024 a 30/06/2024  
Triênios: 21/05/2016 a 20/05/2018

**PORTARIA nº. 3673/2024 DE 26/04/2024**

Nome: SARAH REGINA DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Matrícula: 675830/1 Cargo: Escrev. Datilografo  
Lotação: EE Prof Luci Correa de Araujo/Ananindeua  
Período: 02/05/2024 a 30/06/2024  
Triênios: 14/05/2001 a 13/05/2004

**PORTARIA nº. 3672/2024 de 26/04/2024**

Nome: PEDRO PANTOJA DOS SANTOS  
Matrícula: 6024629/1 Cargo: Vigia  
Lotação: EE Fe em Deus/Icoaraci  
Período: 02/05/2024 a 30/06/2024  
Triênios: 01/11/2000 a 31/10/2003

**PORTARIA nº. 3671/2024 de 26/04/2024**

Nome: SHIRLEY BARILE FERREIRA  
Matrícula: 5107938/1 Cargo: Escrev. Datilografo  
Lotação: EE Alvaro Adolfo da Silveira/Santarem  
Período: 02/05/2024 a 30/06/2024  
Triênios: 01/10/1993 A 30/09/1996

**PORTARIA nº. 3670 /2024 de 26/04/2024**

Nome: JACILENE PALHETA DOS REMEDIOS  
Matrícula: 5478260/1 Cargo: Espec. Em Educação  
Lotação: EE Inacio Moura sede/Santo Antonio do Taua  
Período: 02/05/2024 a 30/06/2024  
Triênios: 08/11/2010 a 07/10/2013

**PORTARIA nº. 3666/2024 de 25/04/2024**

Nome: IVANEIDE CORPES FRANCO  
Matrícula: 675296/1 Cargo: Escrev. Datilografo  
Lotação: EE Alm Tamandare/Belém  
Período: 20/04/2024 a 18/06/2024  
Triênios: 14/05/2005 a 13/05/2008

**PORTARIA nº. 3679/2024 de 23/04/2024**

Nome: CARLA IAMILLE PEIXOTO E SILVA FREITAS  
Matrícula: 57213673-1 Cargo: Assist.de G.Gov.e Educac. B  
Lotação: EEEF Maria Estelita Barbosa da Silva/Belém  
Período: 02/05/2024 a 30/06/2024  
Triênios: 29/01/2009 a 28/01/2012

**PORTARIA nº. 2491/2024 de 01/04/2024**

Nome: LIBIA DO CARMO VIEIRA  
Matrícula: 730904-1 Cargo: Escrev. Datilografo  
Lotação: EE Nedaulino Vianna da Silveira/Ananindeua  
Período: 19/04/2024 a 17/06/2024-18/06/2024 a 16/08/2024  
Triênios: 06/05/2004 a 05/05/2007-06/05/2007 a 05/05/2010

**PORTARIA nº. 3700/2024 de 26/04/2024**

Nome: MARIA DA CONCEICAO DA COSTA DIAS  
Matrícula: 57212443-1 Cargo: Assist.de G.Gov.e Educac. B



**PORTARIA nº.: 3544/2024 de 25/04/2024**

Nome: RAIMUNDO JERONIMO DA SILVA  
Matrícula:5941495/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023  
Unidade:EE Yolanda Leduc Peralta/Icoaraci

**PORTARIA nº.: 3545/2024 de 25/04/2024**

Nome: ORQUIDEA LOBO VIANA DA SILVA  
Matrícula:5948720/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Centro de Informática da Educação/Belém

**PORTARIA nº.: 3626/2024 de 25/04/2024**

Nome: ANA PAULA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
Matrícula:5974361/1 Período:15/07/24 a 13/08/24Exercício:2024  
Unidade:EEEF Padre Josimo Tavares/Benevides

**PORTARIA nº.: 3631/2024 de 25/04/2024**

Nome: CIRLENE MARIA CAVALCANTE DA CONCEIÇÃO  
Matrícula:5925726/2 Período:17/06/24 a 16/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEM Prof Ruth Guimaraes ´ Ferreira/Benevides

**PORTARIA nº.: 3603/2024 de 25/04/2024**

Nome: ALINE MARA MONTEIRO DA SILVA  
Matrícula:57200766/2 Período:05/08/24 a 03/09/24Exercício:2023  
Unidade:EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 3605/2024 de 25/04/2024**

Nome: ELISÂNGELA ARAÚJO DE SOUZA  
Matrícula:57215148/6 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 3607/2024 de 25/04/2024**

Nome: ROSIANE MENDES DA SILVA  
Matrícula:5930580/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2024  
Unidade:EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 3611/2024 de 25/04/2024**

Nome: ERENICE LEÃO MOURA  
Matrícula:57211455/1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024  
Unidade:EEEF Gonçalves Dias/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 3615/2024 de 25/04/2024**

Nome: ALESSANDRA DE SALES FRANÇA  
Matrícula:5618479/2 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023  
Unidade:EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 3616/2024 de 25/04/2024**

Nome: CLAUDINEIA SILVA TEIXEIRA  
Matrícula:5901466/1 Período:01/08/24 a 14/09/24Exercício:2024  
Unidade:EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 3622/2024 de 25/04/2024**

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA  
Matrícula:733067/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Camilo Salgado/Belém

**PORTARIA nº.: 3630/2024 de 25/04/2024**

Nome: GLE SOELI VALADARES DOS SANTOS CORDEIRO  
Matrícula:5379032/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Camilo Salgado/Belém

**PORTARIA nº.: 3629/2024 de 25/04/2024**

Nome: FRANCISCO NAZARENO CHAGAS SOUZA CAMPOS  
Matrícula:733083/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Camilo Salgado/Belém

**PORTARIA nº.: 3627/2024 de 25/04/2024**

Nome: FRANCISCO DO SOCORRO ALVES BARBOSA  
Matrícula:5941503/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Camilo Salgado/Belém

**PORTARIA nº.: 3625/2024 de 25/04/2024**

Nome: MARIA DO SOCORRO PANTOJA OLIVEIRA  
Matrícula:5948287/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Camilo Salgado/Belém

**PORTARIA nº.: 3624/2024 de 25/04/2024**

Nome: JOAO MAGALHAES DA CRUZ  
Matrícula:379115/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Camilo Salgado/Belém

**PORTARIA nº.: 3623/2024 de 25/04/2024**

Nome: EDGAR SERGIO DA SILVA NOBRE  
Matrícula:733130/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Camilo Salgado/Belém

**PORTARIA nº.: 3621/2024 de 25/04/2024**

Nome: AMANDA RODRIGUES BATISTA  
Matrícula:57212815/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Camilo Salgado/Belém

**PORTARIA nº.: 3619/2024 de 25/04/2024**

Nome: MARIA DO SOCORRO CARVALHO TEIXEIRA  
Matrícula:5942062/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Camilo Salgado/Belém

**PORTARIA nº.: 3633/2024 de 25/04/2024**

Nome: RONALDO RODRIGUES GOMES  
Matrícula:240184/1 Período:01/07/24 a 03/09/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Camilo Salgado/Belém

**PORTARIA nº.: 3602/2024 de 25/04/2024**

Nome: OSCAR AUGUSTO LIMA DA COSTA  
Matrícula:379212/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Camilo Salgado/Belém

**PORTARIA nº.: 3609/2024 de 25/04/2024**

Nome: HUGO FERNANDES CRUZ  
Matrícula:57212374/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Camilo Salgado/Belém

**PORTARIA nº.: 3612/2024 de 25/04/2024**

Nome: PAULO GUILHERME DOS SANTOS  
Matrícula:525979/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Camilo Salgado/Belém

**PORTARIA nº.: 2823/2024 de 09/04/2024**

Nome: MARCIA MARTINS BOULHOSA  
Matrícula:54181357/2 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:EE Prof Amilcar Alves Tupiassu/Belém

**PORTARIA nº.: 3551/2024 de 25/04/2024**

Nome: ANTONIO LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ  
Matrícula:57214200/1 Período:15/07/24 a 13/08/24Exercício:2023  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 3663/2024 de 25//04/2024**

Nome: DENIVALDO DE SOUSA MODESTO  
Matrícula:5971652/1 Período:15/07/24 a 29/07/24Exercício:2024  
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

**PORTARIA nº.: 3663/2024 de 25//04/2024**

Nome: DENIVALDO DE SOUSA MODESTO  
Matrícula:5971652/1 Período:01/10/24 a 15/10/24Exercício:2024  
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

**PORTARIA nº.: 3643/2024 de 25//04/2024**

Nome: DIOGO OLIVEIRA PEREIRA  
Matrícula:55209359/1 Período:16/12/24 a 30/12/24Exercício:2024  
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

**PORTARIA nº.: 3653/2024 de 25//04/2024**

Nome: DIOGO OLIVEIRA PEREIRA  
Matrícula:55209359/1 Período:19/08/24 a 02/09/24Exercício:2024  
Unidade:Assessoria de Rede Fisica/Belém

**PORTARIA nº.: 3549/2024 de 25//04/2024**

Nome: ELIZABETE DO SOCORRO PEREIRA DA COSTA  
Matrícula:57211460/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

**PORTARIA nº.: 3559/2024 de 25//04/2024**

Nome: GENNYSON CLAUDIO PINTO BARBOSA  
Matrícula:57175613/3 Período:15/07/24 a 13/08/24Exercício:2024  
Unidade:Divisão de Finanças/Belém

**PORTARIA nº.: 3550/2024 de 25//04/2024**

Nome: GICELY DO SOCORRO MOREIRA ROLIM  
Matrícula:57212079/2 Período:29/05/24 a 12/07/24Exercício:2023  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 3645/2024 de 25//04/2024**

Nome: GLEYSON DE JESUS NASCIMENTO DA COSTA  
Matrícula:571910303/3 Período:01/07/24 a 15/07/24Exercício:2022  
Unidade: Depto. de Apoio Operacional/Belém

**PORTARIA nº.: 3647/2024 de 25//04/2024**

Nome: GLEYSON DE JESUS NASCIMENTO DA COSTA  
Matrícula:571910303/3 Período:02/01/25 a 16/01/25Exercício:2022  
Unidade: Depto. de Apoio Operacional/Belém

**PORTARIA nº.: 3558/2024 de 25//04/2024**

Nome: INGRID SERRUYA MACHADO  
Matrícula:57216997/1 Período:17/06/24 a 16/07/24Exercício:2024  
Unidade: Divisão de Prestação de Contas/Belém

**PORTARIA nº.: 3548/2024 de 25//04/2024**

Nome: IOLANE SOCORRO NOBRE DE OLIVEIRA  
Matrícula:5582091/2 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023  
Unidade: Depto de Educação Especial/Belém

**PORTARIA nº.: 3560/2024 de 25//04/2024**

Nome: JAIR CAMPOS CASTRO  
Matrícula:470554/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024  
Unidade: Divisão de Prestação de Contas/Belém

**PORTARIA nº.: 3698/2024 de 26//04/2024**

Nome: LUIZ GERALDO FERREIRA CARDOSO  
Matrícula:771406/1 Período:08/07/24 a 06/08/24Exercício:2023  
Unidade: Divisão de Finanças/Belém

**PORTARIA nº.: 3676/2024 de 26//04/2024**

Nome: MILENA KZAN MESQUITA DA SILVA  
Matrícula:57211969/1 Período:15/07/24 a 13/08/24Exercício:2024  
Unidade:Depto Educacional de Ativ. Fisicas/Belém

**PORTARIA nº.: 3699/2024 de 26//04/2024**

Nome: NEUDERSON MACHADO DA SILVA  
Matrícula:5818656/2 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023  
Unidade: Comissão Permanente de Licitação/Belém

**PORTARIA nº.: 3562/2024 de 25//04/2024**

Nome: OSVANILCE ALMEIDA PALHETA  
Matrícula:57208482/1 Período:06/05/24 a 19/06/24Exercício:2023  
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

**PORTARIA nº.: 3618/2024 de 25//04/2024**

Nome: PAULO JORGE DE BRITO BORGES  
Matrícula:57233290/1 Período:17/06/24 a 16/07/24Exercício:2023  
Unidade: Divisão de Finanças/Belém

**PORTARIA nº.: 3667/2024 de 25/04/2024**

Nome: RAIMUNDO MARCELO LOBATO PANTOJA  
Matrícula: 771775/1 Período: 08/07/24 a 06/08/24 Exercício: 2024  
Unidade: Depto de Inspeção e Documentação Escolar/Belém

**PORTARIA nº.: 3644/2024 de 25/04/2024**

Nome: RONALDO OLIVEIRA DA ROCHA  
Matrícula: 225878/2 Período: 03/06/24 a 02/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: Depto de Execução Orçamentaria e Financeira/Belém

**PORTARIA nº.: 3557/2024 de 25/04/2024**

Nome: RONALDO LOURENÇO SOARES DE MATOS JUNIOR  
Matrícula: 5890636/1 Período: 05/08/24 a 03/09/24 Exercício: 2024  
Unidade: Divisão de Prestação de Contas/Belém

**PORTARIA nº.: 3561/2024 de 25/04/2024**

Nome: TANIA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA  
Matrícula: 305278/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: Diretoria de Suporte Administrativo/Belém

**PORTARIA nº.: 3555/2024 de 25/04/2024**

Nome: TELMA RITA DE OLIVEIRA CABRAL  
Matrícula: 55887288/3 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: Assessoria de Rede Física/Belém

**PORTARIA nº.: 3556/2024 de 25/04/2024**

Nome: TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO DE SOUZA  
Matrícula: 404772/1 Período: 18/06/24 a 17/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: Departamento de Apoio Operacional/Belém

**PORTARIA nº.: 3649/2024 de 25/04/2024**

Nome: WAGNER BRITO ALVES  
Matrícula: 57214452/1 Período: 04/07/24 a 02/08/24 Exercício: 2024  
Unidade: Diretoria de Recursos Humanos/Belém

**PORTARIA nº.: 034/2024 de 26/04/2024**

Nome: MARIA NILCE CAVALCANTE DO REGO  
Matrícula: 5900764/1 Período: 26/06/24 a 03/08/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEF Nossa Senhora da Saude/Juruti

**PORTARIA nº.: 035/2024 de 26/04/2024**

Nome: SALENE VIEIRA DE SOUZA  
Matrícula: 8401125/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEF Nossa Senhora da Saude/Juruti

**PORTARIA nº.: 20/2024 de 26/04/2024**

Nome: VALDEDIR BUENO DA SILVA  
Matrícula: 5975033/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEEM Thiago Gonçalves de Souza/Tucuma

**PORTARIA nº.: 21/2024 de 26/04/2024**

Nome: MARIA ZELIA PIRES RIBEIRO  
Matrícula: 5944297/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024  
Unidade: EEEEM Thiago Gonçalves de Souza/Tucuma

**PORTARIA nº.: 22/2024 de 26/04/2024**

Nome: MARISA DE FATIMA MACEDO  
Matrícula: 590932/2 Período: 01/07/24 a 14/08/24 Exercício: 2024  
Unidade: DRE/Xinguara

**PORTARIA nº.: 3573/2024 de 25/04/2024**

Nome: ALCIONE FERREIRA SANTOS  
Matrícula: 5948257-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEEFM. Prof Francisco Paulo do Nasc. Mendes/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 3581/2024 de 25/04/2024**

Nome: BRUNO OLIVEIRA HORTA  
Matrícula: 57195608-2 Período: 01/07/2024 à 14/08/2024 Exercício: 2021  
Unidade: EEEEFM. Prof Francisco Paulo do Nasc. Mendes/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 3567/2024 de 25/04/2024**

Nome: CARLA CRISTINA AZEVEDO DOS PASSOS  
Matrícula: 5901368-1 Período: 15/08/2024 à 28/09/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Frei Daniel/Belém

**PORTARIA nº.: 3576/2024 de 25/04/2024**

Nome: CARLA SIMONE SIQUEIRA MACHADO  
Matrícula: 562734-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEEFM. Prof Francisco Paulo do Nasc. Mendes/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 3566/2024 de 25/04/2024**

Nome: EDINALDO DANTAS DE SOUSA  
Matrícula: 558648-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: ERC Centro Educacional Ronaldo Miranda/Belém

**PORTARIA nº.: 3654/2024 de 25/04/2024**

Nome: EDUARDA ALVES FRANCA  
Matrícula: 730700-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE Emiliana Sarmento Ferreira/Belém

**PORTARIA nº.: 3652/2024 de 25/04/2024**

Nome: ELBI RODRIGUES AZEVEDO  
Matrícula: 5942165-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 3518/2024 de 25/04/2024**

Nome: ELIZANGELA REGO DOS SANTOS  
Matrícula: 5901062-1 Período: 06/05/2024 à 19/06/2024 Exercício: 2023  
Unidade: Prof Acy de Jesus Barros Pereira/Belém

**PORTARIA nº.: 3524/2024 de 25/04/2024**

Nome: EXPEDITO ARAUJO COSTA JUNIOR  
Matrícula: 57212818-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEEFM. Prof Francisco Paulo do Nasc. Mendes/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 3650/2024 de 25/04/2024**

Nome: FLAVIO MARQUES BACELAR  
Matrícula: 57212052-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 3577/2024 de 25/04/2024**

Nome: GILCICLEA SILVA FERREIRA  
Matrícula: 5941505-1, Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEEFM. Prof Francisco Paulo do Nasc. Mendes/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 3580/2024 de 25/04/2024**

Nome: JORGE DA LUZ DO NASCIMENTO  
Matrícula: 448230-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2023  
Unidade: EEEEFM. Prof Francisco Paulo do Nasc. Mendes/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 3568/2024 de 25/04/2024**

Nome: KATIA MARIA GARCIA SOUZA  
Matrícula: 5941704-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2023  
Unidade: ERC. C. Educacional Ronaldo Miranda/Belém

**PORTARIA nº.: 3651/2024 de 25/04/2024**

Nome: KELLY CRISTINA BEZERRA DA SILVA  
Matrícula: 57213508-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 3574/2024 de 25/04/2024**

Nome: LUCIA DE OLIVEIRA BORGES  
Matrícula: 5358140-2 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEEFM. Prof Francisco Paulo do Nasc. Mendes/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 3521/2024 de 24/04/2024**

Nome: LUCILA MARIA GUERREIRO CORDEIRO  
Matrícula: 5624908-2 Período: 01/07/2024 à 14/08/2024 Exercício: 2023  
Unidade: EE. Prof Maria Luisa Vella Alves/Belém

**PORTARIA nº.: 3579/2024 de 25/04/2024**

Nome: LUCIMAR SILVA ANDRADE  
Matrícula: 57190287-3 Período: 01/07/2024 à 14/08/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEEFM. Prof Francisco Paulo do Nasc. Mendes/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 3642/2024 de 25/04/2024**

Nome: MARCOS ANTONIO BASTOS DE CASTRO  
Matrícula: 225916-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Emiliana Sarmento Ferreira/Belém

**PORTARIA nº.: 3575/2024 de 25/04/2024**

Nome: MARIA DE LOURDES CORREA DE MACEDO  
Matrícula: 5228840-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEEFM. Prof Francisco Paulo do Nasc. Mendes/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 3522/2024 de 24/04/2024**

Nome: MARIA DO SOCORRO MOURA SEABRA  
Matrícula: 5720613-3 Período: 01/08/2024 à 14/09/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Prof Maria Luisa Vella Alves/Belém

**PORTARIA nº.: 3694/2024 de 26/04/2024**

Nome: MARIA JOSINEIDE SANTOS SEIXAS PINHEIRO  
Matrícula: 320870/1 Período: 03/06/2024 à 02/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Alm. Tamandaré/Belém

**PORTARIA nº.: 3523/2024 de 24/04/2024**

Nome: MARIA LINDALVA DE SOUSA DIAS  
Matrícula: 232475-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Prof Maria Luisa Vella Alves/Belém

**PORTARIA nº.: 3692/2024 de 26/04/2024**

Nome: MARIA RAIMUNDA ESTUMANO VANZELER  
Matrícula: 5835631/2 Período: 03/06/2024 à 02/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Alm. Tamandaré/Belém

**PORTARIA nº.: 3693/2024 de 26/04/2024**

Nome: MARIA RAIMUNDA SOUZA SANTOS  
Matrícula: 241717/1 Período: 03/06/2024 à 02/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Alm. Tamandaré/Belém

**PORTARIA nº.: 3563/2024 de 25/04/2024**

Nome: MARIA REGINA DOS SANTOS SILVA  
Matrícula: 399507-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2021  
Unidade: EE. Prof Maria Luisa Vella Alves/Belém

**PORTARIA nº.: 3571/2024 de 25/04/2024**

Nome: MARIA ROSE MARY RIBEIRO DA SILVA  
Matrícula: 5948818-1 Período: 03/06/2024 à 02/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Frei Daniel/Belém

**PORTARIA nº.: 3564/2024 de 25/04/2024**

Nome: MARISSANTA PORTILHO  
Matrícula: 57214607-1 Período: 01/08/2024 à 30/08/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Prof Maria Luisa Vella Alves/Belém

**PORTARIA nº.: 3565/2024 de 25/04/2024**

Nome: MARTHA DA CRUZ DE OLIVEIRA  
Matrícula: 253740-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Prof Maria Luisa Vella Alves/Belém

**PORTARIA nº.: 3636/2024 de 25/04/2024**

Nome: MAX ALDO DA SILVA PACHECO  
Matrícula: 5941271-1 Período: 01/08/2024 à 30/08/2024 Exercício: 2022  
Unidade: EEEEFM. Prof Francisco Paulo do Nasc. Mendes/Ananindeua

**PORTARIA nº.: 3578/2024 de 25/04/2024**

Nome: OSVALDO DA SILVA MORAES  
Matrícula: 457450-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2020  
Unidade: EEEEFM. Prof Francisco Paulo do Nasc. Mendes/Ananindeua

**PORTARIA nº.:3582/2024 de 25/04/2024**

Nome: RAIMUNDO ASSIS ALEIXO DE ANDRADE  
Matrícula: 57224559-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EEEFM. Prof Francisco Paulo do Nascimento Mendes/Ananindeua

**PORTARIA nº.:3648/2024 de 25/04/2024**

Nome: REGINA MARTA MACEDO GOMES  
Matrícula: 374849-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Emiliana Brito Ferreira/Belém

**PORTARIA nº.:3515/2024 de 24/04/2024**

Nome: RENALFRE JOSE PANTOJA DA COSTA  
Matrícula: 54191536-3 Período: 01/07/2024 à 14/08/2024 Exercício: 2023  
Unidade: EE. Prof Maria Luisa Vella Alves/Belém

**PORTARIA nº.:3572/2024 de 25/04/2024**

Nome: RICARDO MARIANO NUNES CORTINHAS  
Matrícula: 57224552-1 Período: 27/05/2024 à 25/06/2024 Exercício: 2024  
Unidade: ERC.C. Educacional Ronaldo Miranda/Belém

**PORTARIA nº.:3691/2024 de 26/04/2024**

Nome: ROSA ANALIA DAS NEVES NOGUEIRA  
Matrícula: 626589/1 Período: 03/06/2024 à 02/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Deodoro de Mendonça/Belém

**PORTARIA nº.:3516/2024 de 24/04/2024**

Nome: RUBENITA DA CONCEICAO D PACHECO  
Matrícula: 402214-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Prof Maria Luisa Vella Alves/Belém

**PORTARIA nº.:3517/2024 de 24/04/2024**

Nome: SELMA SANTOS DA CRUZ  
Matrícula: 733490-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Prof Maria Luisa Vella Alves/Belém

**PORTARIA nº.:3641/2024 de 25/04/2024**

Nome: TANIA MARIA BRAGA LUZ  
Matrícula: 538116-1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Jonathas Pontes Athias/Belém

**PORTARIA nº.:3519/2024 de 24/04/2024**

Nome: WAGNER RODRIGUES LEITE  
Matrícula: 57224208/1 Período: 01/07/2024 à 30/07/2024 Exercício: 2024  
Unidade: EE. Prof Maria Luisa Vella Alves/Belém

**RETIFICAR****PORTARIA nº.3482/2024 de 24/04/2024**

Retificar na PORTARIA nº 011688-2017 de 11/10/2017, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Triênio de 03/02/2009 a 02/02/2012 para 25/09/1997 a 24/09/2000, referente ao período de 02/10/2017 a 30/11/2017, a servidora MARIA DA CONCEICAO DA COSTA DIAS, matrícula 57212443-1, Assistente de G. Govern. e Educacional B, lotada na EE Prof Basílio de Carvalho/Abaetetuba, para fins de regularização funcional.

**Protocolo: 1068178**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA****CONCESSÃO DE LICENÇA ÓBITO.****PAE: 2024/489229****PORTARIA Nº 1638/24, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ROSEANE DINIZ DA SILVA GONCALVES, Id. Funcional nº 5947694/ 1, cargo de TECNICO A, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 08(oito) dias de Licença Óbito, no período de 06.04.2024 a 13.04.2024.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1067866****CONCESSÃO DE AUXILIO INSTALAÇÃO.****PAE: 2024/363448****PORTARIA Nº 1639/24, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER, Auxílio Instalação no valor de 100% da remuneração ao(a) servidor(a) IONARA ANTUNES TERRA, Id. Funcional nº 5738091/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotada no DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, referente ao afastamento para cursar estágio Pós-doutorado em Educação nas Ciências, pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1067870****PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CURSAR DOUTORADO.****PAE: 2023/1428811****PORTARIA Nº 1642/24, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

R E S O L V E : AUTORIZAR, a prorrogação do afastamento INTEGRAL da

servidora CLEIDE SANTOS DE SOUSA, Id. Funcional nº 57200744/ 1, cargo de TECNICO C, lotada no CAMPUS DE ALTAMIRA, para cursar o Programa de Doutorado em Educação, pela Universidade do Estado do Pará (UEPA), no período de 18.02.2024 a 30.06.2024 - SEM BOLSA ESTADUAL.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2022/54462****PORTARIA Nº 1643/24, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

R E S O L V E : I - AUTORIZAR, a prorrogação do afastamento PARCIAL da servidora ESTER MIRANDA DA SILVA PEREIRA, Id. Funcional nº 57193129/ 2, cargo de TECNICO C, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, para cursar o Programa de Doutorado em Educação, pela Universidade do Estado do Pará (UEPA), no período de 02.01.2024 a 30.06.2024. II - Conceder Bolsa Estadual de Pós-Graduação, no período de 02.01.2024 a 30.06.2024, nos termos da Resolução 4103/24 - CONSUN, de 20.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1067873****PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO****PAE: 2022/666954****PORTARIA Nº 1637/24, de 25 de abril de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) ALEXANDRE NICOLAU SARATY, Id. Funcional nº 57221238/ 1, cargo de TECNICO EM INFORMÁTICA C - I, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão funcional por Merecimento-Avaliação de Desempenho, período aquisitivo 2019/2021, parâmetro II da Classe C, do cargo de técnico em informática, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.05.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1067861****PRORROGAÇÃO DE PRAZO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD.****PAE: 2023/1170112****PORTARIA Nº 1613/24, de 24 de Abril de 2024**

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0441/24, de 21 de Fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.721, de 23 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores:

PRESIDENTE DA COMISSÃO ID. FUNCIONAL CARGO

IVETE FURTADO RIBEIRO CALDAS 54190262/4 PROFESSOR ADJUNTO I 40 H MEMBROS:

SILAS EDUAN POMPEU AMORIM 57200685/1 AUXILIAR DE LABORATÓRIO C PATRICIA DO CARMO PEREIRA 57213414/1 AGENTE ADMINISTRATIVO C

Art. 3º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, a contar da data de publicação da presente PORTARIA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1067848****PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.****PAE: 2024/435312****PORTARIA Nº 1614/24, de 24 de Abril de 2024.**

R E S O L V E :

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0810, de 11 de Março de 2024, com publicação no DOE nº: 35.744, de 13 de Março de 2024.

Art. 2º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores:

PRESIDENTE DA COMISSÃO ID. FUNCIONAL CARGO

FABIOLA RAQUEL TENORIO OLIVEIRA 57193309/1 PROFESSOR ADJUNTO IV 40H MEMBROS

OLIVALDO AUGUSTO COELHO MOREIRA 57209325/1 AUXILIAR DE LABORATÓRIO C

INGRID MAGALI DE SOUZA PIMENTEL 5116651/1 PROFESSOR ADJUNTO III 40H

Art. 3º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 201, Parágrafo único do RJU, a contar da data de publicação da presente PORTARIA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1067852****ALTERAÇÃO DA CATEGORIA DE TIDE DE GESTÃO PARA TIDE CONVENCIONAL.****PAE: 2024/342742****PORTARIA Nº 1644/24, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

R E S O L V E : ALTERAR a categoria de TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE GESTÃO PARA TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA CONVENCIONAL, a contar de 25.03.2024, do (a) Servidor(a) NIVEA MARIA

COELHO BARBOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 57174460/ 4, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE.  
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS  
Reitor da UEPA

**Protocolo: 1067877**

### LICENÇA PRÊMIO

#### LICENÇA PRÊMIO

**PAE: 2024/342671**

#### PORTARIA Nº 1636/24, de 25 de abril de 2024.

R E S O L V E : DETERMINAR ao(a) servidor(a) DILCELENE ALVES DE JESUS, Id. Funcional nº 57202488/ 1, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO C, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 1503 de 19.04.2017, referente ao triênio de 06.08.2008 a 05.08.2011, no período de 08.07.2024 a 06.08.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/312397**

#### PORTARIA Nº 1640/24, de 25 de abril de 2024.

R E S O L V E : DETERMINAR ao(a) servidor(a) MARCIA REGINA DA SILVA PIRES, Id. Funcional nº 57202292/ 1, no cargo de TECNICO DE LABORATORIO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, goze de 30(trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA nº 2467 de 29.06.2023, referente ao triênio de 11.08.2014 a 10.08.2017, no período de 02.05.2024 a 31.05.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/347559**

#### PORTARIA Nº 1641/24, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) DIANA MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DO NASCIMENTO MAIA, Id. Funcional nº 54189013/1, cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 25.02.2020 a 24.02.2023, no período de 03.06.2024 a 02.07.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**PAE: 2024/363905**

#### PORTARIA Nº 1672/24, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) NATERCIA TRINDADE PINTO JEHA, Id. Funcional nº 57202055/ 1, cargo de TECNICO A, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 17.07.2017 a 18.02.2022, no período de 02.03.2024 a 30.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1067857**

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS

#### PORTARIA Nº 1073/2024, de 26 de ABRIL de 2024.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, Prof. Clay Anderson Nunes Chagas, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Governamental de 31 de maio de 2021, publicado no D.O.E no 34.600, de 01 de junho de 2021;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA, assim como homologação da gestão superior da UEPA conforme o Processo Nº 2024/471449;

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Jorge Lopes Rodrigues Júnior, identidade funcional nº 5757053/3, ocupante do cargo de TITULAR, e Rogério Ferreira Bessa, identidade funcional nº 57201143/1, ocupante do cargo de SUPLENTE, para realizarem o acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada Nº 002/2023 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA) e a Universidade do Estado do Pará (UEPA).

Art. 2º. Compete aos servidores designados:

I - Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II-Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeiro, quando solicitado;

III- Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora o relatório final de cumprimento do objeto;

V - Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1067914**

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS

#### PORTARIA Nº 1646/2024, de 26 de abril de 2024.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, Prof. Clay Anderson Nunes Chagas, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Governamental de 31 de maio de 2021, publicado no D.O.E no 34.600, de 01 de junho de 2021;

CONSIDERANDO finalmente a solicitação de emissão de PORTARIA, assim como homologação da gestão superior da UEPA conforme o Processo Nº 2024/471468; resolve,

Art. 1º. DESIGNAR os servidores Ana Irene Alves de Oliveira, identidade funcional nº 729680/2, ocupante do cargo de TITULAR, e Rogério Ferreira Bessa, identidade funcional nº 57201143/1, ocupante do cargo de SUPLENTE, para realizarem o acompanhamento e fiscalização do Termo de Execução Descentralizada Nº 002/2023 celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA) e a Universidade do Estado do Pará (UEPA).

Art. 2º. Compete aos servidores designados:

I-Acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II- Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora relatórios parciais de cumprimento do objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, bem como da execução físico-financeiro, quando solicitado;

III- Informar à chefia imediata quanto à existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou objetivos da parceria, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV- Elaborar e encaminhar à Unidade Descentralizadora o relatório final de cumprimento do objeto;

V-Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1067923**

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR

#### PORTARIA Nº 1645, 26 de abril de 2024.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, Clay Anderson Nunes Chagas, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Governamental de 31/05/2021, publicado no D.O.E nº 34.600, de 01/06/2021, resolve,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Jorge Lopes Rodrigues Júnior, Identidade Funcional nº 5757053/3, cargo de Professor Efetivo, como COORDENADOR DO PROJETO OFICINA ORTOPÉDICA FIXA-OF/CER III/ UEAFTO/ CCBS/ UEPA, conforme PORTARIA no 3.1.70, de 3 de dezembro de 2019, considerando o Termo de Execução Descentralizada 002/2023 firmado entre a UEPA e a SESMA, de protocolo de nº 2023/44760, no período de 28.12.2023 a 28.12.2024.

Art. 2º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1067917**

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COORDENADOR

#### PORTARIA Nº 1072, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, Clay Anderson Nunes Chagas, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Governamental de 31/05/2021, publicado no D.O.E no 34.600, de 01/06/2021,

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Ana Irene Alves de Oliveira, Identidade Funcional nº 729680/2, cargo de Professor Efetivo, como COORDENADOR DO PROJETO UNIDADE DE ENSINO E ASSISTÊNCIA EM FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - UEAFTO no CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DO TIPO III - UEAFTO/CCBS/UEPA, conforme PORTARIA no 3.164, de 03 de dezembro de 2019, considerando o Termo de Execução Descentralizada 001/2023 firmado entre a UEPA e a SESMA, de protocolo de nº 2023/44754, no período de 28.12.2023 a 28.12.2024.

Art. 2º - FICAM REVOGADAS as demais disposições em contrário.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 1067902**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### Processo nº 2023/520577

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2023-UEPA, cujo objeto é a Aquisição futura e eventual de Material de Consumo para tratamento e limpeza das Piscinas

dos Campi da Capital e do Interior do Estado da Universidade do Estado do Pará.

As empresas vencedoras do certame foram:

1- 08.406.359/0001-75 - HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Item 5. Valor da proposta: R\$ 220.704,00 (Duzentos e vinte mil e setecentos e quatro reais).

2- 47.673.064/0001-17 - MEGA BID COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRO LTDA

Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10. Valor da proposta: R\$ 164.821,80 (Cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos).

Itens fracassados: 11 e 12

Belém, 29 de abril de 2024.

Clay Anderson Nunes Chagas

Reitor da Universidade do Estado do Pará/UEPA

**Protocolo: 1067696**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 1675/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DE SERVICOS DE PROCESSAMENTO

Nome: THIAGO NICOLAU MAGALHAES DE SOUZA CONTE

Matrícula Funcional: 57173986/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030\_ R\$ 4.000,00

##### PORTARIA Nº 1678/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: NATALIA KARINA NASCIMENTO DA SILVA

Matrícula Funcional: 5910717/ 2

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030\_ R\$ 4.000,00

339039\_ R\$ 2.000,00

##### PORTARIA Nº 1680/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DO PLANETÁRIO

Nome: JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA

Matrícula Funcional: 5377579/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 8471C

Fonte: 01500.1001.02

339030\_ R\$ 2.910,00

339039\_ R\$ 1.090,00

##### PORTARIA Nº 1683/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA

Matrícula Funcional: 54187359/ 3

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030\_ R\$ 6.000,00

##### PORTARIA Nº 1684/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CERIMONIAL E EVENTOS

Nome: ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA

Matrícula Funcional: 55589841/ 2

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339039\_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento

**Protocolo: 1067897**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 1676/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Nome: BIANCA VENTURIERI

Matrícula Funcional: 55590029/ 2

Valor: R\$ 1.500,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866C

Fonte: 02599.0000.61

339039\_ R\$ 1.500,00

##### PORTARIA Nº 1677/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: JOSE ROBERTO ZAFFALON JUNIOR

Matrícula Funcional: 54196628/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 02599.0000.61

339039\_ R\$ 4.000,00

##### PORTARIA Nº 1679/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: ANA RUTE SILVA FERREIRA

Matrícula Funcional: 5812275/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 02570.0000.60-006621

339039\_ R\$ 6.000,00

##### PORTARIA Nº 1681/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ADJUNTO

Nome: JORGE LOPES RODRIGUES JUNIOR

Matrícula Funcional: 5757053/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8472C

Fonte: 02659.0000.69-008564

339030\_ R\$ 4.000,00

##### PORTARIA Nº 1682/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO

Nome: SAVIO PINHO DOS REIS

Matrícula Funcional: 5905432/ 1

Valor: R\$ 600,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866C

Fonte: 02599.0000.61-0011806

339030\_ R\$ 600,00

##### PORTARIA Nº 1691/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE

Nome: ANA DA CONCEICAO OLIVEIRA

Matrícula Funcional: 491993/ 2

Valor: R\$ 1.600,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 8866C

Fonte: 02599.0000.61-0011806

339039\_ R\$ 1.600,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

**Protocolo: 1067907**

### DIÁRIA

#### DIÁRIAS

##### P AE: 2024/497800

##### PORTARIA Nº 1685/24, 29 de abril de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) DANIEL DIAS DAMASCENO, Id.Funcional nº 57200741/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) na DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA aos municípios de Igarapé - Açu e Barcarena/PA, no período de 28/04/2024 a 01/05/2024, para conduzir docentes.

##### P AE: 2024/469853

##### PORTARIA Nº 1686/24, 29 de abril de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ANA LUCIA NUNES GUTJAHR, Id.Funcional nº 57193298/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 15,5 (quinze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 27/05/2024 a 11/06/2024, para ministrar disciplina, referente ao CONVÊNIO Nº 009/2019 - PARAUAPEBAS/UEPA.

##### P AE: 2024/481853

##### PORTARIA Nº 1687/24, 29 de abril de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) RAIMUNDO MIGUEL DOS REIS PEREIRA, Id.Funcional nº 80845756/ 4, no cargo de PROFESSOR ADJUN-



TO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, 14,5 (quatorze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Conceição do Araguaia/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 22/04/2024 a 06/05/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/480711**

**PORTARIA Nº 1690/24, 29 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) WALLACE ANDREW LOPES RABELO, Id.Funcional nº 6403591/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS, 13,5 (treze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de São Miguel do Guamá/PA, no período de 11/05/2024 a 24/05/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/497035**

**PORTARIA Nº 1693/24, 29 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) SAMUEL PEREIRA CAMPOS, Id. Funcional nº 57193264/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 18,5 (dezoito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Barcarena/PA, no período de 11/05/2024 a 29/05/2024, para ministrar disciplina.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

**Protocolo: 1067913**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA**

**PAE: 2024/375781**

**PORTARIA Nº 1688/24, 29 de abril de 2024.**

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 1293/24, de 09.04.2024, publicada no D.O.E nº 35.776 de 10/04/2024, que concedeu ao servidor (a) MARCOS PEDRO DE PAIVA ELIAS, Id.Funcional nº 5820936/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE IGARAPE ACU, 15,5 (quinze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Igarapé - Açu/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 25/04/2024 a 10/05/2024, para ministrar disciplina.

**PAE: 2024/106038**

**PORTARIA Nº 1689/24, 29 de abril de 2024.**

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0327/24, de 07.02.2024, publicada no D.O.E nº 35.708 de 08/02/2024, que concedeu a servidor (a) IVANISE MARIA RIZZATTI, 2,5 (duas e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Boa Vista/RR ao município de Belém/PA, no período de 22/02/2024 a 24/02/2024, para participar de reunião, referente ao recurso do PPGESA.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

**Protocolo: 1067916**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PAE: 2024/104679**

**PORTARIA Nº 1676/24, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO na PORTARIA nº 0063/24, de 10 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.677 de 12.01.2024, a nomeação do(a) candidato(a) JULIUS CAESAR MENDES SOARES MONTEIRO, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE I - 40 HS, com lotação no DSCM/CCBS.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

**Protocolo: 1067881**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 2023/520577-UEPA.**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 05/2024 referente ao Pregão SRP nº 46/2023;

OBJETO: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição futura e eventual de Material de Consumo para tratamento e limpeza das Piscinas dos Campi da Capital e do Interior do Estado da Universidade do Estado do Pará.

Vigência: 12 meses a partir de 02/05/2024.

FORNECEDORES:

1- 08.406.359/0001-75 - HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Item 5. Valor da proposta: R\$ 220.704,00 (Duzentos e vinte mil e setecentos e quatro reais).

2- 47.673.064/0001-17 - MEGA BID COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRO LTDA.

Itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10. Valor da proposta: R\$ 164.821,80 (Cento e sessenta e quatro mil e oitocentos e vinte e um reais e oitenta centavos). Itens fracassados: 11 e 12

Valor Total: R\$ 385.525,80 (Trezentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

Autorização: Clay Anderson Nunes Chagas

Belém, 29 de abril de 2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor UEPA

**Protocolo: 1067705**

**EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO**

OBJETO: Conjugação esforços entre os partícipes a fim de possibilitar a capacitação de agentes de segurança pública no aprendizado da língua inglesa, com a realização de curso(s)/turmas

regulares, na modalidade presencial e online, com fito de otimizar a comunicação social durante as ações de segurança pública na Conferência do Clima sobre Mudanças Climáticas - COP30.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 26/04/2024

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 29/04/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 29/04/2026

FORO: Belém - Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

CEP: 66050-540

Logradouro: Rua do Una, nº 156 Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém UF: Pará

Telefone: (91) 3299-2200

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 05.054.994/0001-42

Razão Social: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

CEP: 66.821.000

Logradouro: Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 Bairro: Distrito de Icoaraci

Cidade: Belém UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

**Protocolo: 1067732**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**PAE: 2024/468941**

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 48/2024

Vigência: 02.05.2024 a 02.05.2025

Nome do(a) servidor(a): Rosiane Fernandes Moreira

Cargo: Professor(a) Substituto(a)

Lotação: Campus VI - Paragominas/DCNA

Carga Horária: 40 Hrs

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**PAE: 2024/435303**

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 46/2024

Vigência: 02.05.2024 a 02.05.2025

Nome do(a) servidor(a): Waldinett Nascimento Torres Pena

Cargo: Professor(a) Substituto(a)

Lotação: Campus XVII - Vigia/ DLLT

Carga Horária: 40 Hrs

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**PAE: 2024/483142**

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 53/2024

Vigência: 02.05.2024 a 02.05.2025

Nome do(a) servidor(a): Maria Bezerra Nobre

Cargo: Professor(a) Substituto(a)

Lotação: Campus XX - Castanhal/DENG

Carga Horária: 40 Hrs

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**PAE: 2024/469856**

Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 49/2024

Vigência: 02.05.2024 a 02.05.2025

Nome do(a) servidor(a): Elielton Benedito Castro Gomes

Cargo: Professor(a) Substituto(a)

Lotação: Campus XVII - Vigia/DFCS

Carga Horária: 40 Hrs

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

**Protocolo: 1067884**

# SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

## LICENÇA PRÊMIO

### PORTARIA Nº 255/2024 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/232117

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dia de Licença Prêmio no período de 08/04/2024 a 07/05/2024, correspondente ao triênio de 16/01/2015 a 15/01/2018, para a servidora, HELEN RUSSY SOARES BARRETO, Matrícula nº. 54195637/1, CARGO: de ASSISTENTE SOCIAL, Lotada no CPSB/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 08 de março de 2024.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 1068158**

## TERMO ADITIVO A CONTRATO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2023/SEASTER

#### PROCESSO Nº 2024/141063

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o art. 58, I, c/c art. 65, I, "b", da Lei Federal nº 8.666/93, e prevê como objeto o acréscimo quantitativo do Contrato Administrativo nº 10/2023/SEASTER, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) incidente sobre o valor inicial do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024

Unidade Orçamentária: 43101/43104

Funcional Programática: 08.122.1297.8338/08.241.1505.8865

Natureza da Despesa: 3390 30

Fonte: 01500000001/01 759 0000 66

Ação Detalhada: 283.371/283.566

Valor Global: R\$ 18.114,45 (dezoito mil, cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)

CONTRATADO: MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA

CNPJ: 25.089.951/0001-00

End: Rodovia do Tapanã nº 75 - Letra B-Bairro: Tapanã-Icoaraci

CEP: 66825-522-Município: BELÉM UF: PARÁ.

ORDENADOR: INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

MAT. 5945555/1

**Protocolo: 1067910**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023/1209698

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90003/2024/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2023/1209698, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 90003/2024/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos agrícolas para atender ao Projeto Hortas Sociais Pedagógicas no Pará, do Convênio nº 890772/19.

Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº. 90003/2024/SEASTER, em favor da empresa SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 46.344.050/0001-97, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 34.440,00 e a empresa Fênix Consultoria e Comércio Ltda - CNPJ: 52.270.919/0001-07, vencedora do item 2 com o valor total de R\$ 6.360,00 e do item 3 com o valor total de R\$ 3.492,00; uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 90003/2024/SEASTER, em favor da empresa SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 46.344.050/0001-97, vencedora do item 1 com o valor total de R\$ 34.440,00 e a empresa Fênix Consultoria e Comércio Ltda - CNPJ: 52.270.919/0001-07, vencedora do item 2 com o valor total de R\$ 6.360,00 e do item 3 com o valor total de R\$ 3.492,00; uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes adjudicatárias, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Belém (PA), 29 de abril de 2024.

Inocencio Renato Gasparim

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**Protocolo: 1067709**

## SUPRIMENTO DE FUNDO

### PORTARIA Nº 704/2024 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2024/485872

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 ( Mil Reais), em favor do (a) servidor (a), MARILYN PIEDADE MODESTO, Mat. 5896240/1, CPF: 667.599.512-04, para atender despesas de pronto pagamento de material de consumo e serviço 87101- 08.242.1505.8861 01 500 0000 01 283.781 339030

DESPESA: 339030 R\$ 1.000,00

Fixar o prazo de 60 (SESSENTA ) dias para aplicação das despesas e 15 (QUINZE) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de abril de 2024.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

**Protocolo: 1068150**

## DIÁRIA

### PORTARIA Nº 703/2024 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/459096

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 13 e ½ ( treze e meia ) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

VALÉRIA PINTO PÍPOLOS PINHEIRO, Mat. 54195922/1, Cargo Psicólogo, que se deslocará para os Municípios de ALTAMIRA E ITAITUBA/PA, no período de 05/05 a 18/05/2024, para Participar do "Encontros Regionalizados Temáticos das atividades do PLANEJAMENTO Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará - PARÁ 2050" nas Reg. de Integração do Xingu e Tapajós. Cujo motorista CLAUDEMIR SINVAL PADILHA TEIXEIRA, Mat. 5907277/1 , fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 006357 296.002 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de abril 2024

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

### PORTARIA Nº 705/2024 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/476921

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ ( seis e meia ) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANA ROSA PROGENIO DO AMARAL SOUSA, Conselheira Estadual, que se deslocará para os Municípios de Altamira e Senador José Porfírio/PA, no período de 05/05 a 11/05/2024, para realizar assessoramento junto aos conselhos municipais.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.182 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de abril 2024

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

### PORTARIA Nº 697/2024 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 487021

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e 1/2 (Três e Meia ) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

DIONE MARIA CAVALCANTE DE MATOS, Mat. 5055180/4, Cargo Técnico em Gestão Pública, que se deslocará para o Município de Limoeiro do Ajuru/PA, no período de 01/05 a 04/05/2024, para Realizar Oficina de Gestão Empreendedora (Relações Interpessoais, Organização Social e Gestão). A ação ocorrerá em parceria com a Diretoria de Segurança Alimentar - DI-SAN/SEASTER, em virtude da inauguração e entrega de um projeto Horta Social e Pedagógica, que ocorrerá no município de Limoeiro do Ajuru/PA, no período supracitado. Cujo motorista WILSON GUERREIRO DE HOLANDA, Mat. 3216640/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.334.1504.8951 01 500 0000 01 006357 283.753 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de abril 2024

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda. Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 702/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/488826

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ ( quatro e meia ) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ADRIANA PEREIRA MORAES DAVIS, Mat. 5930253/2, Cargo Assistente Administrativo, MARINETE DE NAZARÉ DA LUZ FAGUNDES, Mat. 54190634/1, Cargo Assistente Administrativo, THAYS COSTA RIBEIRO, Mat. 5931935/2, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para Porto Alegre-RS, no período de 07/05 a 11/05/2024, para o Curso de implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Licitações Eletrônicas (Pregão e Concorrência por Menor Preço e Maior Desconto) e Sistema de Registro de Preços – SRP.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de abril 2024

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

**PORTARIA Nº 701/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/495951

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ ( três e meia ) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

VALDIVINO RIBEIRO SILVA, Mat. Conselheiro Estadual, CPF: 673.228.162-34, que se deslocará para o município de Belém/PA, no período de 06/05 a 09/05/2024, para Participação na Reunião de todas as comissões Permanentes e 07ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Biênio 2023 – 2025.

Classificação Orçamentária:

430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 283.698 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de abril 2024

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 700/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/496203

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ ( duas e meia ) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA ANGÉLICA MARQUES DE ALMEIDA SARAIVA, CPF: 158.622.832-24, Cargo Conselheiro Estadual, que se deslocará para o município de Belém/PA, no período de 06/05 a 08/05/2024, para Participação na 07ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Biênio 2023 – 2025.

Classificação Orçamentária:

430101- 08.422.1505.8402 01 500 0000 01 000000 283.698 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de abril 2024

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 699/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/500370

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ ( seis e meia ) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARLI VINAGRE DA COSTA, Mat. 57176183/1, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocará para Brasília/DF, no período de 19/05 a 25/05/2024, para participar do Curso "24º Curso sobre Lei de Responsabilidade Fiscal".

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de abril 2024

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 698/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/501856

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ ( três e meia ) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

PAULO SERGIO DE SOUZA NASCIMENTO, 5946524/4, Cargo Chefe de Gabinete, GUILHERME AUGUSTO DE ALMEIDA CARPEGIANI, Mat. 5946562/2, Cargo Assessor Especial I, JULIANA GALIZA LOPES MARTINS, Cargo Assistente Administrativo, Mat. 54190377/1, JUVENAL CARDOSO PIRES, Mat. 5946668/1, Cargo Gerente, MARIA DE JESUS ALVES VIEIRA, Mat. 51855795/4, Cargo Assessora Especial I, que se deslocarão para o Município de Igarapé-Açu, no período de 26/04 a 29/04/2024, para Certificação e Acompanhamento do Programa Qualifica Pará.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 283.744 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de abril 2024

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

**PORTARIA Nº 679/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/454144

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 ( Dez ) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA, Mat. 5759811-7, Cargo Gerente, que se deslocará para os Municípios de Viseu, Augusto Corrêa, Santa Luzia do Pará, Tracuateua, Quatipuru, Santarém Novo, Maracanã, Curuçá, Terra Alta, Santa Isabel do Pará, Castanhal, São Domingos do Capim, Garrafão do Norte, Nova Esperança do Piriá, Capitão Poço, Ourém, São Caetano de Odivelas, Vigia, Santa Bárbara/PA, no período de 27/05 - 01/06 a 03/06 a 07/06/2024, para Produção de relatório fotográfico dos itens adquiridos para corroborar com o RCO do convênio nº 813520-2014- modernização de centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.310 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de abril 2024

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

**PORTARIA Nº 623/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/454182

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ ( Quatro e Meia ) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA, Mat. 5759811/7, Cargo Gerente, que se deslocará para os Municípios de São Sebastião da Boa Vista e Muana/PA, no período de 11/06 a 15/06/2024, para Produção de relatório fotográfico dos itens adquiridos para corroborar com o RCO do convênio nº 813520-2014- modernização de centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.310 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 22 de abril 2024

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

5945555/1

**PORTARIA Nº 665/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 454902

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 E 1/2 diárias (Duas E Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA, Mat. 5759811-7, Cargo Gerente, que se deslocará para os Municípios de Breves e Portel/PA, no período de 16/06 a 18/06/2024, para Produção de relatório fotográfico dos itens adquiridos para corroborar com o RCO do convênio nº 813520-2014- modernização de centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.310 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 25 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 664/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/455152

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 E 1/2 diárias (Cinco E Meia) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIA DE LOURDES SANTOS MOURA, Mat. 5759811-7, Cargo Gerente, que se deslocará para o Município de Chaves/PA, no período de 23/06 a 28/06/2024, para Produção de relatório fotográfico dos itens adquiridos para corroborar com o RCO do convênio nº 813520-2014- modernização de centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.310 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 25 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

**PORTARIA Nº 695/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/ 487934

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e 1/2 (Cinco e Meia ) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANA LIVIA MAIA DIAS, Mat. 5895793/1, Cargo Técnico em Gestão Pública, ANTÔNIO DA CRUZ GONÇALVES, Mat. 5958363/2, Cargo Coordenador, que se deslocarão para SÃO PAULO/SP, no período de 06/05 a 11/05/2024, para Participar do curso "Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações Públicas - 14.133/2021". O curso ocorrerá em São Paulo/SP, no período de 07/05 a 10/05/2024, a fim de capacitar e manter os Agentes Públicos atualizados, com vistas a análise de conformidade dos processos administrativos de competência da Gerência de Planejamento de Contratações da Seaster.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

**Protocolo: 1068134**

**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº 594/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE: 2024/346829

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 386/2024 – SEASTER, de 26/03/2024, que concedeu, 30 dias de LICENÇA PREMIO, a servidora, MARIA DE NAZARE HACHEM FRANCO, Matrícula: 57191678/1, para o período de: 03/06/2024 a 02/07/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 18 de abril de 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

5945555/1

**Protocolo: 1068162**

**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo nº: 2024/466277

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017**

Objeto : A SEASTER reconhece o dever de indenizar o CREDOR no montante de R\$ 70.435,96 (Setenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), referente a Prestação de Serviço de Segurança Armada no período de 01/04 à 10/04/2024, em favor da empresa PARÁ BRASIL SEGUANÇA ESPECIALIZADA LTDA decorrente do Contrato Administrativo nº 14/2017-SEASTER, cujo prazo de vigência encerrou em 26/02/2024, decorrente do Processo Administrativo de reconhecimento de dívida – PAE nº 2024/466277

Data da assinatura: 26/04/2024

UO: 43101

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.1297.8338

NATUREZA DE DESPESA: 3390.93

AÇÃO DETALHADA: 283.371

FONTE: 01 500 0000 01 006361

VALOR: R\$ 70.435,96

Contratado: PARA BRASIL SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA-EPP

CNPJ: . 11.493.735/0001-10

Endereço: Av. Dr. Freitas,nº. 2420, bairro do Marco, Belém-PA, CEP: 66.123-050

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

**Protocolo: 1067762**

**PORTARIA Nº 706/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o PAE nº 2024/298041

R E S O L V E:

REVOGAR a contar de 18/03/2024 a PORTARIA 1306/07-SETEPS, que colocou à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 01/06/2007, o servidor JOSÉ MARIA DA CUNHA BASTOS, matrícula 21733/1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de abril de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

**Protocolo: 1068123**

## FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

**PORTARIA****PORTARIA Nº 491/2024-GAB/PRES.BELÉM, 19 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício Interno nº 09/2024/CSPAD/ASPAD/FASEPA de 15/04/2024, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 15/04/2024 e do Presidente da FASEPA de 18/04/2024; R E S O L V E: Art. 1º. PRORROGAR, com base no art. 208 da Lei nº 5.810/94, o prazo apuratório do PAD nº 08/2024 (Processo nº 2023/1292217), legitimado pela PORTARIA nº 191 de 20/02/2024 (DOE nº 35.726 de 28/02/2024) por mais 60 (sessenta) dias a contar de 28/04/2024. Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor com sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 1067684**

**EXTRATO-PORTARIA Nº 16/2024 – GECON, DE 22 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 02 constante no protocolo nº 2024/364462 de 01/04/2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 27/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa BELÉM RIO SEGURANÇA EIRELI, CNPJ nº 17.433.496/0001-90.

GESTOR DO CONTRATO: ANDRÉ LUIZ AMARAL BRITO MAT. 5947246/1 - GERENTE II - APOENA;

FISCAL DO CONTRATO: ANDERSON FRANCISCO BENEVIDES MAT.54190054/1- MONITOR - APOENA

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

III- Revogam-se as disposições da PORTARIA nº 36/2022 - GECON de 24 de agosto de 2022, publica no DOE Nº 35.094 de 29 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 1067985**

**DIÁRIA****PORTARIA 189– DO DIA 26/04/2024**

Processo nº 488994/2024

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: CLAUDENISSE SILVA DE FREITAS, Monitor, matrícula nº 54189528/ 1(CESEBA), WELLINGTON LUIZ FERREIRA DA SILVA, Monitor, matrícula nº 5979136/1(CESEBA)

OBJETIVO : Acompanhar socioeducando, custodiado no CESEBA, em transferência para UASE da FASEPA, em cumprimento à Nota Técnica nº 03/2023

ORIGEM: SANTARÉM/PA - DESTINO : BELÉM/PA

PERÍODO DA VIAGEM – 26 A 27/04/2024

VALOR – R\$ 308,84

QUANTIDADE DE DIARIA –1,5 (Uma e meia) - TOTAL – R\$ 463,26  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

**Protocolo: 1067990**

#### FÉRIAS

**PORTARIA Nº528/2024-GRH-GEMPS de 26 de abril de 2024**

CONCEDER 15(quinze)dias de Férias Regulamentares à servidora abaixo relacionada:

NOME	P.AQUIS	GOZO: INICIO / FIM
Alessandra Rezende de Araújo Miranda	2021/2022	01/04/2024 a 15/04/2024

Ordenador de despesas: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior

**Protocolo: 1067777**

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

##### MANDADO DE INTIMAÇÃO

Ao senhor RODRIGO ABRANTES SANTANA.A Presidente da Comissão de Sindicância Punitiva nº 09/2024 – Processo nº 2022/1578777, designada pelo Presidente da FASEPA, por meio da PORTARIA nº 412-GAB/PRES de 04 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.776 de 10 de abril de 2024 intima o ex-servidor Rodrigo Abrantes Santana, a comparecer perante a aludida Comissão Processante para a oitiva de seu interrogatório, quando prestará esclarecimentos no presente Processo, sobre o fato em apuração.A audiência será realizada em 03/05/2024, às 08h30, na sede da Comissão (3º andar da Sede Administrativa/FASEPA, situada na Rua Diogo Mória, nº 1101, bairro Umarizal, entre Avenida Alcindo Cacela e Travessa 14 de Março, bairro Umarizal-Belém/PA).Belém/PA, 26 de abril de 2024.Sandra Maria dos Santos Medeiros-Presidente da Comissão

**Protocolo: 1067644**

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

#### PORTARIA

**PORTARIA nº 259 de 29 de Abril de 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 9.927/2023 e o Decreto Estadual S/N de 02/02/2023, publicado no D.O.E nº 35.276 e com base no Decreto nº 3.813 de 1º de Abril de 2024, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, acompanhar e fiscalizar o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e a empresa Belém Rio Segurança LTDA. CONTRATO Nº 03/2023

OBJETO: Vigilância patrimonial armada.

Processo nº 2024/62091

FISCAL SUBSTITUTO: Glenda Roberta Marques Dias, matrícula funcional de nº 5945684/2.

Art. 2º. Caberá aos servidores designados neste ato:

I – Verificar se o contrato atende às formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados;

II – Verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação dos serviços se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho;

III – Dar ciência à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse a sua competência;

IV – Prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual;

V – Atestar a conclusão das etapas ajustadas;

VI – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII – Liberar as Faturas ou Notas Fiscais (original), mediante o atesto, comprovando o cumprimento das cláusulas contratuais, conferindo toda documentação e encaminhar o processo à Coordenação de Administração e Finanças - CAFIN, juntamente com o relatório mensal reportando as ocorrências identificadas.

Art. 3º. Fica revogada a PORTARIA nº 164 de 05 de maio de 2023.

Art. 4º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1068106**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2023 – Belém Rio Segurança LTDA. Processo nº 2024/62091**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 03/2023 por 12 (doze) meses e o reajuste de valores pactuados no contrato original.

Dotação Orçamentária:

AÇÃO: 293415

PTRES: 188338

PLANO DE TRABALHO: 14.122.1297.8338

PLANO INTERNO: 4110008338C

NATUREZA: 339037

FONTE: 01500000001 – 006361

VALOR: R\$ 2.909.873,76 (dois milhões, novecentos e nove mil, oitocentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

Data da assinatura: 26 de Abril de 2024

Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU – CNPJ nº 05.054.895/0001-60.

Representante: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

CONTRATADA: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA - CNPJ nº 17.433.496/0001-90.

Representante: VICTOR SOUZA FLEXA

Ordenador de Despesa: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

**Protocolo: 1067669**

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Dispensa de Licitação**

**Número: 02/2024**

Data: 13/03/2024

Processo: 2023/1250239

Objeto: locação de imóvel não residencial localizado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n.º 3248, Bairro São Sebastião – Altamira/Pará. CEP nº 68.372-020 para abrigar o Núcleo Regional de Justiça de Altamira, desta SEJU.

Fundamento Legal: Inciso X, Artigo 24 da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

AÇÃO: 293378

PTRES: 188338

Plano Interno: 4110008338C

Natureza de Despesa: 339036

Fonte: 01500000001(TESOURO)

Valor Mensal: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Valor Anual: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU.

CNPJ: 05.054.895/0001-60.

Representante Legal: RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

LOCADORA: CLAUDIANA ALVES DA CRUZ

CPF Nº 000.354.414-10

Belém (PA), 13 de março de 2024.

Rosiane Andrade Terra

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1068138**

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o inciso X, artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem através do presente, RATIFICAR E AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº 2023/1250239, de Dispensa de Licitação de nº 02/2024, referente a Locação de imóvel não residencial localizado à Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes n.º 3248, Bairro São Sebastião – Altamira/Pará. CEP nº 68.372-020, para abrigar o Núcleo Regional de Justiça de Altamira, desta SEJU.

LOCADORA: CLAUDIANA ALVES DA CRUZ

CPF Nº 000.354.414-10

Valor Mensal: R\$ 3.900,00

Valor Anual: R\$ 46.800,00

Belém, 13 de março de 2024

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

Secretário Adjunto de Estado de Justiça

**Protocolo: 1068145**

#### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 253 DE 26 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/499579

R E S O L V E:

CONCEDER DOZE E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, para participar da Caravana de Cidadania nos municípios de Viseu, Salinas, Capanema e Bragança/PA, no período de 30/04/2024 a 12/05/2024.

Valor unitário: R\$ 308,84  
Valor individual: R\$ 3.860,50  
Valor total: R\$ 15.442,00

Nome	Cargo	Matrícula
EVERSON SALES DOS SANTOS ALMEIDA	Motorista	57201730/1
CIMARA VIDAL LOBÓRIO DA FONSECA	Ouvidora	5969936/1
FILIPE OSEAS ANDRADE MAGALHÃES	Gerente	5933524/2
JOSEANE TAVARES FARIAS	Assistente Administrativo	5898162/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 26 DE ABRIL DE 2024  
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA  
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1068222

## RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

### RESENHA 88/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.001.18-0003577

Reclamado (a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ-BANPARÁ

Advogado: ERON CAMPOS SILVA OAB/PA 11362

NOTIFICO a empresa BANCO DO ESTADO DO PARÁ-BANPARÁ para RECOLHER a MULTA no valor de 20.000 Unidades de Padrão Fiscal, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.078/90, e parágrafo único do artigo 53 do Decreto Federal 2.181/97, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento desta notificação, em virtude do não conhecimento do RECURSO, interposto neste Órgão, passando a considerar a DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/PA como DEFINITIVA, ratificada por meio da Decisão emitida pela Secretária de Estado de Justiça (SEJU). O não atendimento dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme o artigo 55 do Decreto Federal 2.181/97. A guia para recolhimento da MULTA também poderá ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h. GAREZA CALDAS DE MORAES- Diretora do PROCON/PA.

Protocolo: 1068006

## SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 54/2024-SEPI, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a designação de Agente de capacitação em Desenvolvimento. A SECRETÁRIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei de Criação nº 9.886/2023 de 03 de Abril de 2023; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Eliana Vanessa Veloso da Silva, lotada nesta Sepi, cargo de Gerente de Articulação e Promoção dos Direitos Povos Indígenas, matrícula: 5973872, para desempenhar a função Agente de Capacitação em Desenvolvimento ADC - desta Secretaria, a contar de 29 de abril de 2024.

Puyr Tembê

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

Protocolo: 1067830

#### EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO À ATA SRP SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ – PA CONTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024-SEPI

Processo nº: 2024/321785

Contratado: TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 03.506.307/0001-57.

Objeto: contratação de empresa especializada na contratação do serviço de fornecimento de combustíveis para veículos da frota leve e pesada (ônibus) para atendimento das demandas desta Secretaria.

Fundamentação Legal: na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 220101; Elemento de Despesa:

33.90.39; Fonte: 025000000001

Data da assinatura: 25/04/2024

Data da vigência: 25/04/2025

Ordenador (a):

PUYR DOS SANTOS TEMBÊ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas

do Pará – SEPI

#### PORTARIA Nº 054/2024-GAB/SEPI, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

CONSIDERANDO o que dispõe da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/382376, protocolado em 03/04/2024.

### RESOLUÇÃO:

I - DESIGNAR o servidor FÁBIO PEREIRA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57191165, ocupante do cargo de Ouvidor, lotada nesta Secretaria de Estado de Povos Indígenas - SEPI, como fiscal do CONTRATO No 03/2024-SEPI/PA, Ref. a prestação de serviço de FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no contrato.

II - Os efeitos desta portaria entram em vigor na data sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS,

Belém, 29 de abril de 2024.

PUYR TEMBÊ

Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1068241

## SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 230/2024 – SEMU.

A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins, no exercício suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o Decreto Nº3.513/2023, publicado no D.O.E. nº 35.619, de 23/11/2023, resolve:

REVOGAR as disposições da PORTARIA nº 277/2023 – SEMU, de 13 de dezembro de 2023, DOE nº35.646 de 15 de dezembro de 2023.

DESIGNAR nesta PORTARIA a "Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial de Bens (CABPB-SEMU)", com vigência de um ano a contar da data de publicação, podendo ser renovada e apontando os servidores abaixo relacionados para comporem esta Comissão:

NOME:	MATRÍCULA:	C.P.F:
Charley Mota Carneiro	5483360	450.205.152-72
Maria Heloiza Loureiro Emim	6403898	019.685.282-02
Fernando José Folha do Vale Junior	8084710	634.746.032-72
Maíza Martins de Menezes	59624252	698.133.102-00

BELÉM, 29 DE ABRIL DE 2024.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS  
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES

Protocolo: 1068205

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 228/2024-SEMU, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/475613, de 22 de abril de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 06 à 10 de maio de 2024, conforme informações abaixo:

Colaboradora: Stefany Carime da Silva Wanzeler – Assistente social – CPF: 892.350.612-53

Objetivo: Participação no apoio à Promoção dos Direitos da Mulher.

Origem/Destino: Belém/Breves/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4,5 (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1067745

#### PORTARIA Nº 226/2024-SEMU, DE 29 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/476674, de 22 de abril de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 02 à 04 de maio de 2024, conforme informações abaixo:

Colaboradora: Edna Marcia Teixeira Monteiro da Silva Valente – Assistente Social – CPF:429.064.742-15

Objetivo: Participação no fortalecimento da Rede de Apoio para Autonomia Socioeconômica das Mulheres.

Origem/Destino: Belém/Cametá/Belém  
 II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.  
 Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins  
 Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1067737

**PORTARIA Nº 227/2024-SEMU, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/476643, de 22 de abril de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 02 à 04 de maio de 2024, conforme informações abaixo:

Colaboradora: Ivete Medeiros Mauricio – Gerente – CPF: 821.968.773-87

Objetivo: Participação no apoio à Promoção dos Direitos da Mulher.

Origem/Destino: Belém/Cametá/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2,5 (duas e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

Cleide Maria Amorim De Oliveira Martins

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1067739

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

**PORTARIA nº 093/2024 - DAF/SEDEME, 26 de abril de 2024**

Nome: Jean Ricardo Mesquita Machado/Matricula: nº 5978623/Cargo/Função: Téc. Gestão Desenvolvimento Sustentável/Lotação: DIGEM/Origem: Belem-PA/Destino: Itaituba-PA/Período: 13 a 20/05/2024/Valor unitário: R\$ 308,84/Diárias: 7,5 (sete e meia)/Importância a ser paga: R\$ 2.316,30/Objetivo: Realizar verticalização da cadeia produtiva do ouro – joias através de visitas técnicas e diagnóstico das atividades produtivas dos ourives.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA nº 094/2024 - DAF/SEDEME, 26 de abril de 2024**

Nome: Marcia Milene Matos Ribeiro/Matricula: nº 5904334/Cargo/Função: -Téc. Gestão Desenvolvimento Sustentável/Lotação: DIGEM/Origem: Belem-PA/Destino: Itaituba-PA/Período: 13 a 20/05/2024/Valor unitário: R\$ 308,84/Diárias: 7,5 (sete e meia)/Importância a ser paga: R\$ 2.316,30/Objetivo: Realizar verticalização da cadeia produtiva do ouro – joias através de visitas técnicas e diagnóstico das atividades produtivas dos ourives.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1068214

## COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 012/2024, 26 de abril de 2024.**

DESIGNAR COLABORADOR(ES) RESPONSÁVEL(EIS) PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 007/2023.

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO, Diretor Presidente da COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
 • Considerando o disposto no artigo 40, VII, da Lei nº 13.303/16 e no Manual de Gerenciamento e Fiscalização de Contratos da Companhia de Gás do Pará;

• Considerando o contrato nº 007/2023 do Processo Administrativo nº 037/2022 – Pregão Eletrônico nº 06/2023, firmado entre a COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ e a empresa ECOMOTOR REMANUFATURA DE MOTORES E PEÇAS LTDA - 12.237.172/0001-62, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de gerador elétrico movido a gás natural, a ser instalado na Estação de Condicionamento de Gás (ECG), localizada em Barcarena/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o agente responsável pela Gestão e Fiscalização do Contrato nº 007/2023, na forma indicada a seguir:

I – FISCAL DO CONTRATO: CLEIDSON LUIS SILVA SOUZA, Telefone: (91) 3224-2663, E-mail: cleidson.souza@gasdoacara.com.br ;

Art. 2º - Esta PORTARIA retroage à data de 06.12.2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 26 de abril de 2024

FERNANDO DE SOUZA FLEXA RIBEIRO

Diretor Presidente da Companhia de Gás do Pará

Protocolo: 1067760

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**

Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ.

Contratada: ECOMOTOR REMANUFATURA DE MOTORES E PEÇAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 26 de abril de 2024.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 26.04.2024.

Fundamentação legal: Art. 71, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 138, e artigos 138 e 144 do RILC da Companhia de Gás do Pará.

Pela Contratante: Fernando de Souza Flexa Ribeiro e Paulo Alexandre Carvalho Guardado.

Pela Contratada: Sérgio Augusto Tambelini

Data de Assinatura: 26 de abril de 2024.

Protocolo: 1068057

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

**CONTRATO: 07/2023**

**TERMO ADITIVO: 02º**

**DATA DE ASSINATURA DO T.A.: 23/04/2024**

OBJETO: Elaboração de documentos técnicos e registro cartorário da incorporação imobiliária do Condomínio Industrial de lotes de Castanhal (PA).  
 FUNDAMENTO: Prorrogar o prazo de execução do objeto por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia 13/05/2024 a 09/11/2024, nos termos do artigo 71, caput, da Lei nº 13.303/16.

CONTRATADA: LEGALIZA CONSTRUCONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.937.442/0001-83.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1067804

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 043/2024 – GAB/IMETROPARÁ, 29 de Abril de 2024.**

Dispõe sobre designação de Fiscal de Contrato.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº. 35.270 de 27 de janeiro de 2023, e;

CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR As servidoras abaixo, para a função de Fiscal e Suplente de Contrato:

CONTRATO	MODALIDADE DE LICITAÇÃO	FORNECEDOR/OBJETO	FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO
02/2024	ADESAO A ATA Nº 014/2023/CIDRUS	KAPA CAPITAL FACILITIES - contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação nas instalações e nos bens móveis deste IMETROPARÁ	F: GILMARA REIS DA SILVA S: ANA CLAUDIA LOBO CORREA

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
  2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
  - III. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura/Nota Fiscal de pagamento à unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;



2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;  
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.  
Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.  
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém-PA, 29 de Abril de 2024.  
Daniel Freitas Nascimento  
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 1068169

**CONTRATO****Contrato: Nº 04/2024****Ata de Registro de Preços Nº 04/2023/SEPLAD****Pregão Eletrônico Nº 06/2023-SEPLAD/DGL,**

Exercício: 2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água mineral natural, garrações de 20l  
Valor total: R\$ 3.876,00 (Três mil oitocentos e setenta e seis reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
Fonte: 01700000060-000000 – Recursos Prov. De Transferências de Convênios  
Funcional 14.122.1297.8338  
Projeto/Atividade Operacionalização das Ações Administrativas  
Natureza de Despesa 33903007- Água mineral, 20L (Sistema Comodato)  
Data da assinatura: 29/04/2024  
Vigência: 29/04/2024 a 29/04/2025 (12 meses).  
Contratado: SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 17.949.776/0001-55  
Endereço: Rua Quinta do Tapanã, 275 –B Bairro: Tapanã CEP: 66.825-360  
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento  
Presidente-Instituto de Metrologia do Estado do Pará- IMETROPARÁ

Protocolo: 1067958

**DIÁRIA****• PORTARIA Nº 035/2024, GAB/IMETROPARÁ, 08 de abril de 2024.**

Dispõe sobre concessão de diárias a servidores.  
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023. Considerando o que dispõem os art. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
Considerando o processo nº 2024/00515, de 02 de abril de 2024;  
Resolve:  
I – Autorizar viagem dos servidores JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE, Id. Funcional 9018, ocupante do cargo de Metrologista e EDILSON AMORAS CHAVES JÚNIOR, Id. Funcional 5903653/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática no valor de R\$ 5.404,70 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos) para os municípios de CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS E EL DORADO DOS CARAJÁS/PA no período de 09/04/2024 à 26/04/2024, a fim de cumprir agenda de planejamento técnico de verificação/fiscalização metrológica em instrumento de pesar e medir do mês de abril.  
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 12,5 diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Daniel Freitas Nascimento  
Presidente

Protocolo: 1067841

**• PORTARIA Nº 036/2024, GAB/IMETROPARÁ, 08 de abril de 2024.**

Dispõe sobre concessão de diárias a servidores.  
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023. Considerando o que dispõem os art. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
Considerando o processo nº 2024/00511, de 02 de abril de 2024;  
Resolve:  
I – Autorizar viagem dos servidores JOÃO BENTES FARIAS, Id. Funcional 9025, ocupante do cargo de Metrologista e WALDÍMIR CONDE DUARTE JÚNIOR, Id. Funcional 5898470/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Metrologia no valor de R\$ 5.404,70 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos) para o município de MARABÁ/PA no período de 09/04/2024 à 26/04/2024, a fim de cumprir agenda de planejamento técnico de verificação/fiscalização metrológica em instrumento de pesar e medir do mês de abril.  
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 17,5 diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Daniel Freitas Nascimento  
Presidente

Protocolo: 1067855

**• PORTARIA Nº 037/2024, GAB/IMETROPARÁ, 09 de abril de 2024.**

Dispõe sobre concessão de diárias a servidores.  
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023. Considerando o que dispõem os art. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
Considerando o processo nº 2024/00523, de 03 de abril de 2024;  
Resolve:  
I – Autorizar viagem dos servidores LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO, Id. Funcional 5898392/1, ocupante do cargo de Metrologista e JOSUÉ MARTINS DA COSTA, Id. Funcional 9015, ocupante do cargo de Auxiliar de Metrologia no valor de R\$ 5.404,70 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos) para os municípios de BREU BRANCO, GOIANÁSIA DO PARÁ, JACUNDÁ, NOVO REPARTIMENTO, TAILÂNDIA E TUCURUI/PA no período de 09/04/2024 à 27/04/2024, a fim de cumprir agenda de Interiorização da Divisão de Pré-Medidosl.  
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 17,5 diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Daniel Freitas Nascimento  
Presidente

Protocolo: 1067865

**• PORTARIA Nº 038/2024, GAB/IMETROPARÁ, 10 de abril de 2024.**

Dispõe sobre concessão de diárias a servidores.  
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023. Considerando o que dispõem os art. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
Considerando o processo nº 2024/00529, de 04 de abril de 2024;  
Resolve:  
I – Autorizar viagem dos servidores PEDRO PRESTES DE BRITO JÚNIOR, Id. Funcional 5898401/1, ocupante do cargo de Metrologista e JOSÉ MARIA MONTEIRO MURIBECA, Id. Funcional 9019, ocupante do cargo de Metrologista no valor de R\$ 5.713,54 (cinco mil setecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos) para o município de MARABÁ/PA no período de 09/04/2024 à 27/04/2024 a fim de realizar Operação Especial Ambiente Seguro em Produtos e Serviços Regulamentados e Verificação de acompanhamento em Reformadora de Pneus.  
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 18,5 diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Daniel Freitas Nascimento  
Presidente

Protocolo: 1067892

**• PORTARIA Nº 039/2024, GAB/IMETROPARÁ, 10 de abril de 2024.**

Dispõe sobre concessão de diárias a servidores.  
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023. Considerando o que dispõem os art. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
Considerando o processo nº 2024/00591, de 10 de abril de 2024;  
Resolve:  
I – Autorizar viagem dos servidores ANDERSON CLEYTON BARBOSA, Id. Funcional 5898631/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e CARLOS LACERDA PANTOJA WERNECK, Id. Funcional 12477055/3, ocupante do cargo de Motorista no valor de R\$ 3.860,50 (três mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) para os municípios de ABAETUBA, BENEVIDES, BREU BRANCO, CASTANHAL, CURIONÓPOLIS, GOIANÉSIA DO PARÁ E SANTA ISABEL DO PARÁ no período de 15/04/2024 à 27/04/2024 a fim de cumprir agenda de planejamento técnico de verificação/fiscalização metrológica em instrumento de pesar e medir do mês de abril.  
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 12,5 diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Daniel Freitas Nascimento  
Presidente

Protocolo: 1067903

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 079/2024 de 24/04/2024.**

Art. 1º DESIGNAR o servidor FRANCINALDO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 57176327/2, ASSISTENTE DE REGISTRO MERCANTIL B, para responder pelo cargo de COORDENADOR REGIONAL, GEP-DAS.011.3, no período de 15/04/2024 a 14/05/2024, durante as férias da titular, SABRINA ALVES ASSUNÇÃO, matrícula nº 5970264/1, conforme processo nº 2024/482152. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente

Protocolo: 1067647

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 074/2024 de 23/04/2024.**

Art. 1º CONCEDER diárias ao servidor que participará do 12º Congresso Brasileiro de Direito Comercial, que acontecerá nos dias 16 e 17 de Maio de 2024, em São Paulo/SP, conforme processo nº 2024/463899

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Breno Lobato Cardoso	5902701/3	3,5

Obs. Período de diárias é de 15/05/2024 a 18/05/2024. Assim o servidor está ciente de que deverá custear despesas, após a data de 18/05/2024. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente

**Protocolo: 1067648****PORTARIA Nº 080/2024 de 25/04/2024.**

Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que participarão do Projeto "JUCEPA Inovando o Ambiente de Negócios – Ano - 2024", que acontecerá no dia 29 de abril de 2024, no município de Colares/PA, conforme processo nº 2024/487980.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Aiuá Reis Queiroz	57225310/1	1/2
Alexandre Jaime Batista	5896631/3	1/2
Alexandre Alberto Figueiredo Rayol	5964613/2	1/2
Laura Daniela Miranda de Queiroz	57208943/1	1/2
Karla da Costa Dias	5890673/1	1/2
Marciría do Socorro Tavares Tavares	5923707/3	1/2
Maria Rosângela de Araújo Cardoso	5956077/1	1/2
Maria do Socorro Porto Lima Torres	2022206/1	1/2
Nádia Helena Botinelly do Amaral e Silva	2022290/1	1/2
Tamires Coutinho Vicente da Costa	5979961/1	1/2

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente

**Protocolo: 1067646****PORTARIA Nº 075/2024 de 19/04/2024.**

Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que assessorarão a Presidente da JUCEPA na Reunião Ordinária FENAJU, que acontecerá nos dias 24 e 25 de Abril, em Recife/PE, conforme processo nº 2024/449675.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Breno Lobato Cardoso	5902701/3	1,5
Aiuá Reis Queiroz	57225310/1	3,5
Marciría do Socorro Tavares Tavares	5923707/3	2,5
Maria do Socorro Porto Lima Torres	2022206/1	2,5

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente

**Protocolo: 1067668****PORTARIA Nº 076/2024 de 22/04/2024.**

Art. 1º CONCEDER diárias á servidora que participará da Reunião do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, que acontecerá no dia 22 de Abril de 2024, em Brasília/DF, conforme processo nº 2024/456237.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Cilene Moreira Sabino de Oliveira	5760330/6	1,5

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente

**Protocolo: 1067661****PORTARIA Nº 077/2024 de 22/04/2024.**

Art. 1º CONCEDER diárias á servidora que assessorará a Presidente da JUCEPA na Reunião do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, que acontecerá no dia 22 de Abril de 2024, em Brasília/DF, conforme processo nº 2024/464738.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Maria do Socorro Porto Lima Torres	2022206/1	1,5

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente

**Protocolo: 1067658**

Art. 1º CONCEDER diárias á servidora que participará do Projeto "JUCEPA Inovando o Ambiente de Negócios – Ano - 2024", que acontecerá no dia 29 de Abril de 2024, no município de Colares/PA, conforme processo nº 2024/486327.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Cilene Moreira Sabino de Oliveira	5760330/6	1/2

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA \_ PRESIDENTE

**Protocolo: 1067692****FÉRIAS****PORTARIA Nº 078/2024 de 24/04/2024.**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS á servidora JOSILENA BITENCOURT DA LUZ PINTO, matrícula nº 5965776/1, referente ao período aquisitivo de 02/05/2022 a 01/05/2023, no período de 13/05/2024 a 30/05/2024, conforme processo nº 2024/476154..CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente

**Protocolo: 1067650****NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES****OUTRAS MATÉRIAS****INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 020/2024-NEPMV****Processo: E-2024/2154520**

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013, posteriormente alterada pela Lei Estadual nº 8.096/2015, de 01 de janeiro de 2015 e Lei Estadual nº 8.404/2016, de 13 de outubro de 2016, e considerando o disposto no art. 74 da lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE: INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor Arnaldo Braga de Oliveira Junior, Coordenador de Projetos do NEPMV, portador da matrícula funcional nº 5917275/2, a contar de 02/05/2024 relativas ao período de 23/04/2024 a 22/05/2024, para serem gozadas em outro momento oportuno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se./Belém-PA, 29 de abril de 2024. (CAMILLA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV)

**Protocolo: 1067743****NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA N.º 54/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, de 29 de abril de 2024.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023. CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/497085, de 25/04/2024.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor Williams Barbosa Cordovil, Mat. n.º 5973970, ocupante do cargo de Coordenador de TI, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, Suprimento de Fundos na ordem de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender despesas de pequeno vulto, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

96101-11.122.1297.833810 33.90.39 - Serviço PJ	R\$ 2.500,00
96101-11.122.1297.833810 33.90.30 - Material de Consumo	R\$ 1.500,00

II - Estabelecer o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da ordem bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Dê-se Ciência, Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva  
Diretor Geral e Ordenador de Despesas**Protocolo: 1068200****DIÁRIA****PORTARIA N.º 53/2024 - NGPM CREDCIDADÃO, de 29 de abril de 2024.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 3.792 de 22/03/2024, publicado no DOE n.º35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/492130, de 25/04/2024.

RESOLVE:

I - Autorizar Odiléa Gomes dos Santos Barros, Mat. n.º 8011354, ocupante do cargo de Gerente Regional, lotada na Gerência Regional, a viajar no trecho de Barcarena/Belém/Tailândia/Belém, no período de 23 a 27 de abril de 2024, a fim de participar da reunião com o Diretor Geral na sede do órgão em Belém e realizar atendimento presencial e coleta de assinaturas dos contratos no município de Tailândia dos interessados em aderir a linha de crédito 265 do Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

II - Conceder de acordo com as legais vigentes 4 e ½ (quatro e meia)

diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando o a importância a ser paga de R\$ 1.389,78.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e Ordenador de Despesas

**Protocolo: 1068192**

**PORTARIA N.º 55/2024 - NGPM CREDICIDADÃO, de 29 de abril de 2024.**

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDICIDADÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE n.º35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149 da Lei n.º 5.810, de 24/01/1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto n.º 3.792 de 22/03/2024, publicado no DOE n.º35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo PAE n.º 2024/491025, de 24/04/2024.

RESOLVE:

I - Autorizar Pedro Henrique Cordovil de Lima, Mat. n.º 5969899, ocupante do cargo de Gerente Regional, lotado na Gerência Regional, a viajar no trecho de Belém/Quatipuru/Belém, no período de 25 a 26 de abril de 2024, a fim de realizar atendimento aos interessados em aderir a linha de crédito 105 do Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM-CREDICIDADÃO.

II - Conceder de acordo com as legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 463,26.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e Ordenador de Despesas

**Protocolo: 1068208**



**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

**PORTARIA N.º. 0431/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE n.º. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO o Processo n.º.2024/465361, de 18/04/2024, e o Memorando n.º 149/2024, de 18/04/2024 - DIAC/SEOP

R E S O L V E:

I-REVOGAR a PORTARIA n.º 0733/2022, de 28/06/2022, publicada no DOE n.º 35.026, de 29/06/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 171/2022.

II- DESIGNAR a servidora LIA PEREIRA PINHEIRO, Matrícula n.º 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
171/2022	Prefeitura Municipal de Ourém	Implantação de Microsistemas de abastecimento de água, no Bairro do Jacal, no Município de Ourém/PA.

III – DESIGNAR o servidor MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula n.º 5965062/2, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1068207**

**PORTARIA N.º 0434/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE n.º. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO Os autos do Processo n.º. 2024/463446, de 18/04/2024, e Memorando n.º 145/2024, de 18/04/2024 -DIAC/SEOP;

RESOLVE:

I-EXCLUIR nos efeitos da PORTARIA n.º 0285/2023, de 13/03/2023, publicada no DOE n.º 35.325, de 15/03/2023, o servidor Daniel Andrade Malcher Pereira, Matrícula 5921549/2, a contar de 21/02/2024.

II- REVOGAR a PORTARIA n.º 0285/2023, de 13/03/2023, publicada no DOE n.º 35.325, de 15/03/2023, referente à Designação de Fiscal dos Convênios n.º 271 e 224/2022.

III- DESIGNAR a servidora JOSEFA CAROLINE CORRÊA DOS PASSOS, Matrícula n.º 5977177/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
224/2022	Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Pirá	Canalização e construção da Praça do Lago, no Município de Nova Esperança do Pirá/PA.

IV - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula n.º 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/04/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1068214**

**PORTARIA N.º. 0435/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE n.º. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2024/462407, de 18/04/2024, e Memorando 144/2024, de 18/04/2022 - DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I- REVOGAR a PORTARIA n.º 0275/2022, de 25/03/2022, publicada no DOE n.º 34.911, de 29/03/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 14/2022.

II - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula n.º 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
14/2022	Prefeitura Municipal de Muaná	Construção de Orla em Concreto Armado, no Município de Muaná/PA.

III – DESIGNAR a servidora CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula n.º 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/04/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

**Protocolo: 1068221**

**PORTARIA N.º. 0428/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE n.º. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo 2024/502964, de 26/04/2024, e Memorando 90/2024, de 26/04/2022 - DIFIS/SEOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula n.º 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
15/2024	B. A. Meio Ambiente LTDA	Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas que integram a região do Guajará I, Neste Estado - LOTE 6.

II – DESIGNAR a servidora CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula n.º 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

**Protocolo: 1068190**

**PORTARIA N.º. 0426/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE n.º. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2024/460932, de 18/04/2024, e Memorando n.º 140/2024, de 18/04/2024 - DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA n.º 685/2022, de 22/06/2022, publicada no DOE n.º 35.022, de 27/06/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio n.º 120/2022.

II – DESIGNAR a servidora LIA PEREIRA PINHEIRO, Matrícula n.º 5965152/2, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
120/2022	Prefeitura Municipal de Medicilândia	Construção de 02 (dois) Microsistemas de abastecimento de água localizados nas comunidades do km 115 sul e Comunidade do km 85 Norte, no Município de Medicilândia/PA.

III – DESIGNAR a servidora CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº. 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 21/02/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

**Protocolo: 1068195**

**PORTARIA Nº. 0430/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/465026, de 18/04/2024, e Memorando nº 148/2024, de 18/04/2024- DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR nos efeitos da PORTARIA nº 278/2019, de 09/04/2019, publicado no DOE nº 33.848, de 10/04/2019, o servidor Lázaro César da Silva Lima Júnior, Matrícula 5913247/2, a contar de 18/05/2023.

II- REVOGAR PORTARIA nº 278/2019, de 09/04/2019, publicado no DOE nº 33.848, de 10/04/2019, referente à Designação de Fiscal do Convênio 068/2018.

III - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
068/2018	Prefeitura Municipal do Novo Progresso	Drenagem e Pavimentação de vias urbanas, nos Bairros Bela Vista e Cristo Rei, no Município de Novo Progresso/PA.

IV – DESIGNAR a servidora ALBA VALÉRIA LIMA JORGE, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

V- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/04/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1068200**

**PORTARIA Nº. 0432/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/501302, de 26/04/2024, e Memorando nº 169/2024, de 26/04/2024- DIAC/SEOP.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR nos efeitos da PORTARIA nº 745/2022, de 28/06/2022, publicado no DOE nº 33.028, de 28/06/2022, o servidor Carlos André da Silva Araújo, Matrícula 6403603/2, a contar de 21/02/2024.

II- REVOGAR PORTARIA nº 745/2022, de 28/06/2022, publicado no DOE nº 33.028, de 28/06/2022, referente à Designação de Fiscal do Convênio 095/2022.

III - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
095/2022	Prefeitura Municipal de Santarém	Pavimentação e Recapeamento de vias urbanas, no Município de Santarém/PA.

IV – DESIGNAR a servidora ALBA VALÉRIA LIMA JORGE, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

V- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 01/04/2024.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1068176**

**PORTARIA Nº. 0429/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/503129, de 26/04/2024, e Memorando nº 91/2024, de 26/04/2024 - DIFIS/SEOP.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor OBERLANDES JÚNIOR DA SILVA COSTA, Matrícula nº 5946508/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
16/2024	J. A. Construções Civil Eireli	Execução dos serviços de drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas que integram a Região do Tocantins, neste Estado-Lote 11.

II – DESIGNAR a servidora CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

**Protocolo: 1068185**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 0415/2024, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

PUBLICADA NO DOE Nº. 35.799, DE 26/04/2024.

Onde se lê:

57199309/1	Fernando Calçada da Silva	Assistente de Obras Públicas	12/06/2023 a 11/06/2024	1º-03/06/2024 a 17/06/2024 2º-01/10/2024 a 15/10/2024
------------	---------------------------	------------------------------	-------------------------	--

Leia-se:

57199309/1	Fernando Calçada da Silva	Assistente de Obras Públicas	12/06/2023 a 11/06/2024	1º-07/06/2024 a 21/06/2024 2º-01/10/2024 a 15/10/2024
------------	---------------------------	------------------------------	-------------------------	--

**Protocolo: 1067932**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE AJUSTE DISCIPLINAR**

**TAD Nº 01/2024 – PROCESSO Nº 2023/840155**

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições conferidas por Lei. Considerando a celebração do TAD Nº 01/2024 referente ao processo nº 2023/840155 preencher cumulativamente aos pressupostos previstos nos arts. 201-A, §2º; 201-B da lei 9230/21;

RESOLVE:

I – Homologar o TAD Nº 01/2024 nos termos do art. 201-A, §5º da lei 9230/21;

II – Impor o sobrestamento da sindicância punitiva instaurada através da port. 0234/2023 e suspender o fluxo da prescrição da ação disciplinar, até seu integral cumprimento no prazo de 180 dias com fulcro no art. 201-A, §6º da lei 9.230/21.

Belém/PA, 25 de abril de 2024

Eng.º Civil Benedito RUY Santos CABRAL

CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1067665**

**APOSTILAMENTO**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Convênio: nº 18/2022**

Objeto do Convênio: Revitalização Da Orla Do Município De Breu Branco, Neste Estado.

Justificativa: Incluir a funcional programática da Concedente: 07101 15.695.1498.7658/07101 15.695.1528.2351 Natureza: 444042 Fonte Estadual: 0150000001/0250000001 Fonte Ordinária: 02711000000 à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 29/04/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Breu Branco

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado Obras Públicas

**Protocolo: 1067662**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**Convênio: nº 177/2022**

Objeto do convênio: Iluminação do Gramado do Estádio Municipal, no município de Anapu, neste Estado.

Justificativa: Incluir a funcional programática da SEOP 07101 15. 812. 1512. 7659 444042 02711000000, à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 29/04/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Anapu

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1067727**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO****Convênio: nº 298/2022**

Objeto do convênio: CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO, DRENAGEM, CALÇAMENTO, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PRAÇA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ, NESTE ESTADO.

Justificativa: Incluir a funcional programática da SEOP 07101 15. 695. 1528. 2351 444042 02711000000, à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 29/04/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1067773**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO****Convênio: nº 261/2022**

Objeto do convênio: CONSTRUÇÃO DA FEIRA DO ARTESANATO, NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, NESTE ESTADO.

Justificativa: Incluir a funcional programática da SEOP 07101 15. 695. 1528. 2351 444042 02711000000, à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 29/04/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Capanema

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1067788**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO****Convênio: nº 60/2022**

Objeto do Convênio: Construção Do Novo Prédio Da Câmara Municipal, No Município De São Miguel Do Guamá, Neste Estado.

Justificativa: Incluir a funcional programática da Concedente: 07101 04.121.1508.8890 Natureza de Despesa: 444042 Fonte Estadual: 01500000001/ 02500000001 Fonte Ordinária: 02711000000 à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 29/04/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado Obras Públicas

**Protocolo: 1068163**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO****Convênio: nº 135/2022**

Objeto do convênio: CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA COMUNIDADE JABUTI, NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ, NESTE ESTADO.

Justificativa: Incluir a funcional programática da SEOP 07101 15. 812. 1512. 7659 444042 02502000000, à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 29/04/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Aurora do Pará

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1068207**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO****Convênio: nº 137/2022**

Objeto do convênio: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA, NESTE ESTADO.

Justificativa: Incluir a funcional programática da SEOP 07101 04. 121. 1508. 8890 444042 02711000000, à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 29/04/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1068211**

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO****Convênio: nº 23/2022**

Objeto do convênio: REVITALIZAÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL DE XINGUARA, NESTE ESTADO.

Justificativa: Incluir a funcional programática da SEOP 07101 04. 121. 1508. 8890 444042 02711000000, à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 29/04/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Xinguara

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1068204**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO****Convênio: nº 63/2022**

Objeto do convênio: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE E LAZER ISATAS BATISTA FILHO, NO MUNICÍPIO DE JURUTI, NESTE ESTADO.

Justificativa: Incluir a funcional programática da SEOP 07101 15. 812. 1512. 7659 444042 02502000000, à cláusula sétima do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 29/04/2024

Conveniente: Prefeitura Municipal de Juruti

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1068200**

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO****Contrato: Nº 77/2022 - CP 30/2021**

Objeto do contrato: SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS EM MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM A REGIÃO DE INTEGRAÇÃO BAIXO AMAZONAS. NESTE ESTADO - LOTE 09.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

Percentual do Reajuste: 12,6009%

Período de execução: 20/01/2024 a 19/01/2025

Dotação Orçamentária: Funcional Programática nº 07.10126.451.1489.7 645/449051/01500000001/02500000001/01754000030/02754000030/1709000025/02709000025/01704000026/02704000026

Data de Assinatura: 29/04/2024

Contratada: CONSÓRCIO AB

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1068225**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 138/2022**

PARTES:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Soure – CNPJ 05.133863/0001-50

OBJETO DO CONVÊNIO: Serviço de Sistema de Abastecimento de Água da Caixa D'água da 4ª Rua, no município de Soure, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1067731**

**5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 13/2021**

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Floresta Do Araguaia – CNPJ 01.613.338/0001-84

Objeto do Convênio: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NAS VIAS: AMETISTA, BOM JESUS I E VILA JUASSAMA, NO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, NESTE ESTADO.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II e Inclusão da funcional programática 07101 26.451.1489.7645 444042 01500000001/02500000001, na cláusula sétima do instrumento original, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 01/05/2024 a 01/05/2025

Data de Assinatura: 29/04/2024

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

**Protocolo: 1068031**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 0433/2024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/503582 de 26/04/2024 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas. Lotação: Gabinete.

OBJETIVO: Realizar visita técnica na obra do Hospital Regional e Hospital Materno Infantil no município de Santarém/PA.

DESTINO: Santarém/PA.

PERÍODO: 29 a 30/04/2024.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$359,18.

VALOR TOTAL: R\$538,77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

**Protocolo: 1068169**

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ****CONTRATO****CONTRATO Nº 27/2024 - COSANPA.**

OBJETO: contratação de empresa especializada na revenda e licenciamento Standard Microsoft Windows Server 2022, visando possibilitar efetivamente o controle e o gerenciamento de acesso de usuários, auditoria e governança de permissões nos serviços de diretórios (Microsoft Active Directory) da Companhia, além de gerir recursos, aplicações e configurações dos computadores conectados à rede e ao domínio da COSANPA

DATA DE ASSINATURA: 29/04/2024

DATA DE VIGÊNCIA: 29/04/2024 a 28/05/2024

CONTRATADA: MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 66.582.784/0001-11

VALOR: R\$ 25.331,26 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos)

ORDENADOR: JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

**Protocolo: 1067994**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2022 - COSANPA.**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 13 (treze) meses.

Data de assinatura: 29/04/2024

Data da vigência: 09.06.2024 à 08.07.2025

Contratada: CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S.A, CNPJ: 25.316.468/0001-10

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

**Protocolo: 1067785****NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO****Termo Aditivo: 2****Data de Assinatura: 24/04/2024**

Vigência: 21/07/2023 a 21/07/2024

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Aditamento do valor inicial do contrato, que é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo acrescido 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, correspondente a R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Contrato: 005

Exercício: 2022

Contratado: Empresa NORTE TURISMO LTDA EPP

Endereço: Rua Padre Prudêncio, nº43B, Campina, CEP: 66010-150, Belém/PA.

Ordenador: Leila Adriane Nascimento Martins Pamplona

**Protocolo: 1068099****AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 003/2024.****PAE nº 2024/286515.**

O Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano – NGTM, comunica que realizará licitação na modalidade Concorrência na forma eletrônica, do tipo menor preço, regida pela Lei nº 14.133/21 e demais exigências previstas no Edital, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Especializada na Execução de Obras de Artes Especiais, para Implantação de Um Viaduto Localizado na Interseção da Avenida João Paulo II com a Avenida Dr. Freitas, no Município de Belém, Estado do Pará.

DATA DA ABERTURA: 17/05/2024.

HORA DA ABERTURA: 10:00h (horário de Brasília).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.compras.gov.br

UASG: 926186 – NGTM.

O aviso de licitação será previamente divulgado no Portal Compras Pará (www.compraspara.pa.gov.br) e no Portal Nacional de Compras Públicas-PNCP.

Belém, 29 de abril de 2024.

Marina Lúcia Pereira dos Reis

Agente de Contratação – NGTM

**Protocolo: 1067790****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA 021/2024-GAB/NGTM**

Prazo para Aplicação(em dias):60 dias

Prazo para Prestação de Contas(em dias):15 dias

Nome do Servidor: Scarlett Melo da Costa

Cargo: Assessor Administrativo

Matrícula Funcional: 5953324

Recurso(s):

Programa de Trabalho:95010126.122.1297.8338

Fonte do Recurso:01500.000001

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$1.500,00 e 339039 - Valor: R\$1.500,00

ORDENADOR, Leila Adriane Nascimento Martins Pamplona

**Protocolo: 1067801****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 226 DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, EM EXERCÍCIO, COM BASE NO DECRETO DE 26.04.2024, publicado no DOE Nº 35.801, de 29/04/2024. CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Estadual nº 2.939, de 10 de março de 2023 e no Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

I- DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, para desempenhar as funções essenciais atinentes às licitações e aos contratos administrativos:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Angela Sandra Souza Canto	Gerente	5939023/4	Agente de contratação/pregoeiro

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica, em 29 de abril de 2024.

VICTÓRIA KAROLYNNE FIDÉLIS OLIVEIRA

Secretária de Estado - em exercício.

**Protocolo: 1068113****ERRATA****Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 224, publicada no DOE nº 35.799 de 26/04/2024. Protocolo nº 1066605****ONDE SE LÊ:** ... PORTARIA nº 224, de 14 de março de 2024.**LEIA-SE:** .... PORTARIA nº 224, de 25 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de abril de 2024.

**Protocolo: 1067856****Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 223, publicada no DOE nº 35.799 de 26/04/2024. Protocolo nº 1066613****ONDE SE LÊ:** ... PORTARIA nº 223, de 14 de março de 2024.**LEIA-SE:** .... PORTARIA nº 223, de 25 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de abril de 2024.

**Protocolo: 1067643****DIÁRIA****PORTARIA Nº 228 DE DIÁRIA DE 29/04/2024.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734 de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar cobertura jornalística da solenidade de formatura do curso do Programa Forma Pará no referido município.

Origem: Belém-PA / Destino: Benevides-PA.

Dia: 30/04/2024 - Diária: ½ (meia).

Valor Unitário: R\$308,84 – Valor Total: R\$154,42.

Servidor: LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI, Matrícula nº 5951958/5, Cargo: Assessora de comunicação, lotada no Gabinete do Secretário/ASCOM;

MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Matrícula nº 54195916/1, Cargo: Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

**Protocolo: 1067724****FÉRIAS****PORTARIA Nº 227 DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EVERALDO VALDEZ VIEIRA, Identidade Funcional nº 54195555/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública - Psicologia, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares no período de 29/04 a 13/05/2024, referente ao exercício 2022/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de abril de 2024.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 1067676****EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA – PRESI Nº.039, DE 29 DE ABRIL DE 2024 -**

O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo nº 2024/383397. R E S O L V E: Art. 1º Renovação de Cessão do colaborador WAGNER YUICHI CAPELLI, matrícula nº 5818044, Assistente Técnico de Informática, à disposição da Secretaria De Estado Da Fazenda - SEFA, com ônus de pagamento para órgão cessionário. Art. 2º A cessão

em questão terá validade de até 02 (dois) anos, de acordo com disposto no Decreto Estadual nº 795 de 29 de maio de 2020. Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 29 de abril de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschky - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 1067835**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 180, DE 24 DE ABRIL DE 2024 -

Diária ao(à) colaborador(a) THEOMA MURIEL SANCHES OTOBO, Analista de Sistemas, matrícula 73403, 02/05/2024 a 04/05/2024, à Belém-PA/Cametá-PA/Belém-PA, para Realizar a ativação do evento ação cidadania da SEAC no município de Cametá que acontecerá na sexta-feira dia 03/05/24 - Com pernoite. pagamento de 2 (½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$772,10 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

##### PORTARIA Nº 181, DE 24 DE ABRIL DE 2024 -

Diária ao(à) colaborador(a) VINICIUS DA SILVA MONTEIRO, Analista de Redes de Comunicação de Dados, matrícula 73482, 02/05/2024 a 04/05/2024, à Belém-PA/Cametá-PA/Belém-PA, para Realizar a ativação do evento ação cidadania da SEAC no município de Cametá que acontecerá na sexta-feira dia 03/05/24 - Com pernoite, pagamento de 2 (½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$772,10 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

##### PORTARIA Nº 184, DE 25 DE ABRIL DE 2024 -

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 29/04/2024 a 01/05/2024, à Belém-PA/Vitória do Xingú-PA/Belém-PA, para Ampliação da capacidade para atendimento à Prodap - Macapá, pagamento de 2 (½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$772,10 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

##### PORTARIA Nº 186, DE 26 DE ABRIL DE 2024 -

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170, 26/04/2024 00:00 a 27/04/2024 00:00, à Belém-PA/SANTARÉM NOVO/Belém-PA, para EMERGENCIAL - Realizar Manutenção Emergencial no Rádio Enlace - Município de SANTARÉM NOVO/PA., pagamento de 1 (½) Diárias, perfazendo um valor total de R\$463,26. Ordenador: FERNANDO MÁRIO MARROQUIM JUNIOR - Presidente em Exercício da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

**Protocolo: 1067679**

do nos meios eletrônicos: www.gov.br/compras, www.compraspara.pa.gov.br ou solicitados por e-mail: licitacao@seel@hotmail.com. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo estará disponível no Setor de Licitação, sede da SEEL, no endereço: Rod. Augusto Montenegro, Km 03, S/Nº (Anexo do DETRAN). Bairro Mangueirão Belém/PA. CEP: 66.640-000.

Belém (PA), 29 de abril de 2024.

Cássio Andrade - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

**Protocolo: 1067900**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº. 060/2024-SEEL, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, considerando o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e considerando o processo nº 2024/465672.

RESOLVE:

Autorizar os servidores a viajarem para: Salinópolis/PA, nos dias 02/05/2024 a 03/05/2024, com objetivo de realizar visita técnica para verificação de infraestrutura das escolas, quadras, ginásios e hotéis da cidade visando a possibilidade da supracitada sediar a fase regional - XIII JOGOS ABERTOS DO PARÁ, conforme abaixo.

Nome Completo	Matrícula	Cargo Função	Lotação	Condutor	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Elias Souza Lima	2015331/1	Motorista	Transporte	X	1,5	308,84	463,26
Roseane Mesquita Teixeira	57216778/2	Tec. em Gestão de Esporte	Dtel		1,5	308,84	463,26
Elenir da Silva Cunha	5896777/1	Tec. em Gestão de Esporte	Dtel		1,5	308,84	463,26

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 29 DE ABRIL DE 2024.

Ordenador: CÁSSIO COELHO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

**Protocolo: 1067904**

##### PORTARIA Nº. 061/2024-SEEL, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Memo. 15/2023 - SELIC/SEEL; considerando a Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Estadual nº 2.939/2023, visa indicar os agentes públicos responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios até sua homologação. Processo nº 2024/506462

Designar a servidora: GISELE CARVALHO DE ALMEIDA, matrícula 5969696/1 para função de Agente de contratação/pregoeiro dos processos licitatórios da SEEL.

. Ordenador: Cássio Coelho Andrade.

##### PORTARIA Nº. 062/2024-SEEL, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e considerando o Memo. 15/2023 - SELIC/SEEL; considerando a Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Estadual nº 2.939/2023, visa indicar os agentes públicos responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios até sua homologação. Processo nº 2024/506486

SERVIDORAS: NAIRÁ COIMBRA PORTO (Pregoeira), GISELE CARVALHO DE ALMEIDA (equipe de apoio) e ROSIANE GOMES NEGRÃO (equipe de apoio), para compor a Comissão de Licitação do Pregão Eletrônico para atuarem como membros de Comissão de Contratação de processos licitatórios. Ordenador: Cássio Coelho Andrade.

**Protocolo: 1068245**

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 300/GEPS/SETUR DE 29 DE ABRIL DE 2024

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, Capítulo IV, artigos 7º e 8º; CONSIDERANDO o processo 2024/481815. RESOLVE: I – Designar, pelo período de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, junto a Secretaria de Estado de Turismo, nos Sistemas de Pregões Eletrônicos que vierem a ser utilizados por este Órgão.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2021-SEEL

##### DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2021-SEEL

##### PROCESSO DO TERMO ADITIVO: 2024/278519

##### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL

2.1. O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses

##### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 015000000001

Elemento de Despesa: 339039

Ação: 290079

PI: 4110008338c

Valor mensal: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Valor anual: R\$ 84.000,0 (Oitenta e quatro mil reais)

ASSINATURA: 22/04/2024

VIGÊNCIA: 22/04/2024A 22/04/2025

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA ASSÉMBLEIA LEGISLATIVA DO PARÁ-ASALP, inscrita no CNPJ/MF 05.341.664/0001-38

ORDENADOR DE DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE

**Protocolo: 1068206**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº01/2024 – SEEL.

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer comunica que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção de Praça Poliesportiva, em diversos Municípios do Estado do Pará, visando a construção e entrega das edificações em completa conformidade com os projetos fornecidos pela Secretaria de Esporte e Lazer do Estado do Pará - Etapa 1.

Data da sessão de abertura: 06/06/2024 às 9h30 (horário de Brasília). Local da sessão: www.gov.br/compras. UASG: 925454. O Edital poderá ser acessa-



NOME	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
LEONILDES PIRES RIBEIRO JUNIOR	541928012/1	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
ANTÔNIO EPIFANIO RODRIGUES	55589043/1	ASSISTENTE EM GESTÃO DE TURISMO	EQUIPE DE APOIO
THÁIS MIGLIO NEIVA	57194440/1	TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM TURISMO	EQUIPE DE APOIO

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1068135**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023 – SETUR

CONTRATADA: LIMPAP LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 08.775.721/0001-85.

OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 02 (dois) meses.

VIGÊNCIA: 28/04/2023 a 27/06/2024.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2351/ Elemento de Despesa: 339037/Fonte de Recursos: 01500000001 – 006360 – Recurso do Tesouro/Plano Interno: 2080002351CC/ Ação: 295476.

Valor: R\$ 178.161,04 (Cento e setenta e oito mil cento e sessenta e um reais e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

**Protocolo: 1068216**

#### DIÁRIA

##### PORTARIA Nº 301/GEPS/SETUR DE 29 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/500668; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor JORGE AGRA BARBOSA, mat. funcional nº: 54190604/2, Assistente Administrativo. OBJ. Oficina de Turismo de Base Comunitária (TBC) e aplicação de Pesquisa sobre o perfil das comunidades/municípios do Estado do Pará. DESTINO: Maracanã/Pa PERÍODO: 06/05/2024 a 11/05/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.698,62 (Mil, Seiscentos e noventa e oito Reais e sessenta e dois Centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1067953**

##### PORTARIA Nº 276/GEPS/SETUR DE 23 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/457158; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor CAIO MARCELO BENTES SANTOS DE VASCONCELLOS, Mat. Funcional nº 59701201/1, Gerente de Captação de Recursos e Negócios. OBJ. Oficina de Turismo de Base Comunitária (TBC) e Pesquisa sobre o perfil das comunidades/municípios do Estado do Pará. DESTINO: Maracanã/Pa PERÍODO: 06/05/2024 a 11/05/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.698,62 (Hum mil seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1068068**

##### PORTARIA Nº 302/GEPS/SETUR DE 29 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/395418; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor ADMILSON ALCANTARA DA SILVA, mat. funcional nº: 54188981/1, Professor / Coordenador de Campus. OBJ. PARTICIPAR DA REUNIÃO DA REDE NACIONAL DE OBSERVATÓRIOS RBOT". DESTINO: MANAUS -AM PERÍODO: 26 a 31 de Maio de 2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 658,88 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). VALOR TOTAL: R\$ 3.623,84 (Três Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1068212**

##### PORTARIA Nº 303/GEPS/SETUR DE 29 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/481292; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias a servidora KÁTIA REGINA FARIAS BARROS, Matrícula: 2014050/1, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Planejamento Estratégico de Longo Prazo do Estado do Pará – Pará 2050. DESTINO: ABAETETUBA/PARÁ PERÍODO: 15/05/2024 a 18/05/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.080,94 (mil e oitenta reais e noventa e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1068226**

##### PORTARIA Nº 297/GEPS/SETUR 26 DE ABRIL DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA nº 255/2024, publicada no DOE 35.788 de 18/04/2024; CONSIDERANDO os termos do processo 2024/272658; RESOLVE: Conceder a complementação de

diária, conforme PORTARIA nº 131/2024, publicada no DOE Nº 35.748 DE 18/03/2024, ao Colaborador Eventual WILLAN STEFANO GAMA DA SILVA. ID: 6119230 CPF: 007.600.422-84, Referente ao período de 10/04/2024 a 14/04/2024. VALOR: R\$ 321,57 (Trezentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1068179**

##### PORTARIA Nº 297/GEPS/SETUR 26 DE ABRIL DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA nº 255/2024, publicada no DOE 35.788 de 18/04/2024; CONSIDERANDO os termos do processo 2024/272658; RESOLVE: Conceder a complementação de diária, conforme PORTARIA nº 131/2024, publicada no DOE Nº 35.748 DE 18/03/2024, ao Colaborador Eventual WILLAN STEFANO GAMA DA SILVA. ID: 6119230 CPF: 007.600.422-84, Referente ao período de 10/04/2024 a 14/04/2024. VALOR: R\$ 321,57 (Trezentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1068154**

#### TORNAR SEM EFEITO

##### PORTARIA Nº 296/GEPS/SETUR DE 26 DE ABRIL DE 2024

TORNAR SEM EFEITO A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme PORTARIA nº 255/2024, publicada no DOE 35.788 de 18/04/2024; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 275/2024 de diária, publicada no DOE nº 35.795, de 24/04/2024 ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

**Protocolo: 1068118**

## DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 298/2024/GGP/DI, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; Considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP nº 368, de 18 de dezembro de 2023; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2139384, RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação aos (às) Defensores (as) Públicos (as), conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE	5957726/1	2ª DP Criminal de Parauapebas	DP de Eldorado dos Carajás	10% (dez por cento) do Vencimento-base, nos termos do art. 2º, II da Res. CSDP nº 283/2021.	22/04/2024 a 30/06/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Interior

**Protocolo: 1067694**

##### PORTARIA Nº 297/2024/GGP/DI, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; Considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021, alterada pela Resolução CSDP nº 368, de 18 de dezembro de 2023; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2139384; RESOLVE:

Conceder indenização de acumulação ao Defensor Público, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID FUNCIONAL	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
KELLY APARECIDA SOARES	57191056/1	2ª DP Criminal de Parauapebas	DP de Canaã dos Carajás	Pro rata tempore 10% do vencimento base, nos termos do Art. 2º, II, da Res. CSDP nº 283/2021.	06/05/2024 a 17/05/2024

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Interior

**Protocolo: 1067687**

##### PORTARIA Nº 294/2024/DM, DE 26 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA METROPOLITANA, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, III, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, DOE 17/10/2022; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2145472; RESOLVE:

Autorizar a Defensora Pública LISIANNE DE SÁ ROCHA, ID Funcional nº

80846041/1, para que seja dispensada de suas atividades nos dias 06 e 07.06.2024, para participar do II Fórum Nacional das Defensorias Públicas para Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres – FONADEM, que ocorrerá na Defensoria Pública do Estado do Piauí, em Teresina/PI.  
LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL  
Diretora Metropolitana

**Protocolo: 1068073**

**PORTARIA Nº 299/2024/GGP/DPG, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o §2º, do art. 9º, da Resolução CSDP nº 299/2022 (alterada pelas Resoluções CSDP nº 300/2022, 345/2023 e 356/2023) e no §4º, do art. 7º, da Resolução nº 346/2023 (alterada pela Resolução CSDP nº 357/2023); considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2154212; RESOLVE:

Conceder folgas compensatórias aos Defensores e Servidores, conforme tabela abaixo:

**DEFENSORES (AS) PÚBLICOS (AS)**

NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS	PAE DE SOLICITAÇÃO
MARIA DO CARMO SOUZA MAIA	57175944/2	25 e 26.03.2024	2024/2040781
		27.03.2024	2024/2066264

**SERVIDORES (AS) PÚBLICOS (AS)**

NOME	ID FUNCIONAL	PERÍODO DE FOLGAS	PAE DE SOLICITAÇÃO
JEAN RICARDO DA COSTA BAHIA	5900703/1	01 e 02.07.2024	2024/2121239
DIEGO JOSÉ BARROS	57201700/1	10 e 11.07.2024	2024/2126485 e 2024/2131710
		29.04.2024	2024/2134318
CAMILA MIRANDA CORDOVIL	5949046/3	02 e 03.05.2024	2024/2152505
		19.09.2024	2024/2074099
LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JÚNIOR	57227037/6	02 e 03.05.2024	2024/2152584
MARCELO FURTADO PANTOJA	5908568/6	24, 25 e 26.04.2024	2024/2132512

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1067960**

**PORTARIA Nº 289/2024/GGP/DPG, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2136328;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, os 4(dias) de folgas para os dias 27 e 28.02.2023 e 01 e 02.03.2023 do Defensor Público THIAGO VASCONCELOS MOURA, ID Funcional nº 80846046/1, concedida na PORTARIA nº 12/2023/GGP/DPG, de 10.01.2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256, do dia 16.01.2023.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1068040**

**PORTARIA Nº 20/2024-GAB/DPG, DE 19 DE ABRIL DE 2024**

Adiciona Quota a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2024 da Defensoria Pública para o Primeiro Quadrimestre do Exercício em vigor.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas aos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes na Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024; CONSIDERANDO ainda, que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, a Defensoria Pública; CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos Recursos Públicos. RESOLVE:

Art. 1º- Adiciona Quota a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da Defensoria Pública para o Primeiro Quadrimestre do exercício de 2024, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

I- ANEXO 1 - A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observados os limites dos saldos orçamentários em conformidade a da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023;

II- ANEXO 2- O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual, Tesouro Estadual contrapartida a convênios e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade a da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023.

Art. 2º As quotas orçamentárias mensais que trata o ANEXO 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Pará (SIAFE), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3º As alterações nos ANEXOS 1 e 2, constantes nos Incisos I e II dos Artigo 1º, serão aprovados pela PORTARIA do Defensor Público Geral, devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:

I-A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;  
II-O encaminhamento pelo Poder Executivo da estimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º Os créditos suplementares autorizados em função dos artigos específicos da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, serão incluídos no mês de sua aprovação no ANEXO 1.

1º - A Programação das Quotas Orçamentárias e suas adições mensais, por meio de PORTARIA e por ato próprio do Defensor Público;

Art. 5º Esta PORTARIA terá efeitos a partir de 19 de abril de 2024;

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO  
Defensor Público Geral do Estado do Pará

**ANEXO I - ADIÇÃO DE QUOTA NA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º QUADRIMESTRE 2024 – MÊS ABRIL**

PPA - 2024 - 2027 - O PARÁ QUE QUEREMOS: JUSTO, INCLUSIVO E AMBIENTALMENTE SUSTENTÁVEL

PROGRAMA 2: AMPLIAÇÃO DO ACESSO A JUSTIÇA E GARANTIA DE DIREITOS / Objetivo 1: ASSEGURAR O ACESSO À JUSTIÇA, INTEGRAL E GRATUITO, AOS CIDADÃOS / Objetivo 2: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS

Grupo	Fonte	Codificação Programática	Plano Interno	Abril	Total
ODC	61500000001	03 091 1530 2333	105ECE2333C	101,80	101,80
Investimento	61500000001	03 091 1530 2333	105ECE2333E	7.075,95	7.075,95
Total				7.177,75	7.177,75
Fonte: Siafe 2024/ OGE 2024 / NUPLAN / Convênios DPE					

**ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - ABRIL**

Unidade Orçamentária: Defensoria Pública					
Grupo	Fonte			Abril	Total
Outras Despesas Correntes	61500000001			101,80	101,80
Investimento	61500000001			7.075,95	7.075,95
Total				7.177,75	7.177,75
Fonte: Siafe 2024/ OGE 2024 / NUPLAN / Convênios DPE					

**Protocolo: 1068227**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 300/24/GGP/DPG, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

Considerando o PAE 2024/2152651. RESOLVE: Tornar sem efeito a fruição da Licença Prêmio da Defensora Pública ANDREA BARRETO RICARTE DE OLIVEIRA FARIAS, Id Funcional 55588705/ 1, PORTARIA nº 286/24/GGP/DPG de 25.04.2024, publicada no DOE nº 35.801 de 29/04/2024, que lhe concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio referente aos triênios 2016/2019, período de 02/05/2024 a 31/05/2024.

Mônica Palheta Furtado Belém  
Subdefensora Pública Geral de Gestão do Estado do Pará

**Protocolo: 1067741**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO Nº 02/2024 – DPE/PA  
CONTRATO Nº: 027/2022 – DPE/PA  
PROCESSO N.º 2022/271.805 – DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 25.071.568/0001-24) e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A (MF sob nº 02.558.157/0001-62).  
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, de 09/05/2024 à 09/05/2025. E a preservação do reajuste contratual.  
DATA ASSINATURA: 29/04/2024  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1447.8458 Fonte de Recursos: 01500000001 Elemento: 339040 Plano Interno (PI): 105OAD8458C Gp Pará: 293552. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém  
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA (CPF/MF: 613.174.201-44), e PATRÍCIA FERREIRA TEXEIRA NETTO GRANDE (CPF sob o nº 074.903.177-89).  
ENDEREÇO DA EMPRESA: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini n.º 1376, Bairro Cidade Monções CEP: 04.571-936 – São Paulo/SP. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

**Protocolo: 1067726****TERMO ADITIVO Nº 004/2024 AO CONTRATO 022/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021-DPE  
PROCESSO N.º 2021/217713**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.198.254/0001-17.  
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA SEXTA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/05/2024 a 06/05/2025.  
DATA ASSINATURA: 29/04/2024  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza de Despesa: 339040; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 105OAD8458C; Gp Pará: 293567.  
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DO LOCADOR: MÁRCIA CAETANO DA SILVA. CPF/MF: 698.295.511-72. ENDEREÇO DA CONTRATADA: SHN Quadra 1 Bloco A – Le Quartier, sala 803, Asa Norte, CEP 70701-000, Brasília/DF.  
ORDENADORA: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

**Protocolo: 1067720****TERMO ADITIVO No. 002/2024 CONTRATO 026/2022  
PROCESSO Nº 2021/1229990-DPE/PA.**

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa SEA TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 25.450.139/0001-68.  
OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2024 à 03/05/2025. DATA ASSINATURA: 29/04/2024.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Natureza de Despesa: 339040 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105OAD8458C Gp Pará: 293567.  
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: JOSÉ WANDERLEY MARQUES MELO, CPF: 336.870.098-74.  
ENDEREÇO DA CONTRATADA: Rua Coronel Leal, 969, Nova Olinda, 68742-035, Castanhal – PA,  
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral.

**Protocolo: 1067710****TERMO ADITIVO Nº 05/2024 – DPE/PA  
CONTRATO Nº: 016/2019 – DPE/PA  
PROCESSO N.º 2019/111.853 - DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa: IMPERADOR SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA (CNPJMF sob nº 15.748.437/0001-85).  
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/05/2024 à 10/05/2025.  
DATA ASSINATURA: 29/04/2024.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458 Elemento de Despesa: 339039 Fonte: 01500000001 Plano Interno (PI): 105OAD8458C GP. Pará: 293567.  
FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém  
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: LEANDRO PISSOLATI CPF/MF: 722.528.806-78.  
ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa Almirante Wandenkolk, Nº 183 – Umarizal – Belém – PA CEP 66055-045.  
ORDENADOR JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral

**Protocolo: 1068012****DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIAS PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
804/2024	22/04/2024	MARCELO FRANÇA MENDES	57234558	MOTORISTA	BELÉM	ULIANÓPOLIS	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	11/04/2024 - 12/04/2024	1,5
		MAURO ROBERTO DA CUNHA	57201194	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA B			REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.		
805/2024	22/04/2024	LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARÃES	3254143	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A	BELÉM	MARITUBA	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM ATENDIMENTO AO PEDIDO DA PARAPAZ	04/04/2024 - 04/04/2024	0,5
					BELÉM	ANANINDEUA		03/04/2024 - 03/04/2024	0,5
					BELÉM	BENEVIDES		02/04/2024 - 02/04/2024	0,5
		RAFAELLA PEIXOTO MIRANDA	5954147	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)	BELÉM	MARITUBA	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM ATENDIMENTO AO PEDIDO DA PARAPAZ	05/04/2024 - 05/04/2024	0,5
806/2024	22/04/2024	PAULO TARCISIO DA SILVA REIS	5898366	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A	CAPANEMA	SANTA LUZIA DO PARÁ	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM ATENDIMENTO AO PEDIDO DA PARAPAZ	22/03/2024 - 23/03/2024	1,5
		IARA ROSA DIAS	5939293	ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)					
		MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	55585587	MOTORISTA	BELÉM	SANTA LUZIA DO PARÁ	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM ATENDIMENTO AO PEDIDO DA PARAPAZ	22/03/2024 - 23/03/2024	1,5
		JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS	5007232	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A					
807/2024	22/04/2024	ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO	54194024	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	19/04/2024 - 19/04/2024	0,5
		ANA CAROLINA DE MIRANDA TAVARES	5942464	ASSESSOR (A)			REALIZAR VISITA TÉCNICA.		
		CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS BECKMAN	55589175	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)					
808/2024	22/04/2024	CARLOS DANILO LIMA DE JESUS	6039117	SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO METROPOLITANO	BELÉM	PONTA DE PEDRAS	REALIZAR ENTREGA DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.	11/04/2024 - 12/04/2024	1,5
		DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO	54197219	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
809/2024	22/04/2024	ANDRÉ OLIVEIRA BORDALO	80845355	TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	BELÉM	BENEVIDES	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.	15/04/2024 - 15/04/2024	0,5

810/2024	22/04/2024	MARCELO FRANÇA MENDES	57234558	MOTORISTA	BELÉM	TUCURUÍ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	09/04/2024 - 10/04/2024	1,5
		ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA	57201147	ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA B			REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - LEVANTAMENTO, VISTORIA E/OU MEDIÇÃO DE OBRAS.		
811/2024	22/04/2024	GIL CORRÊA DOS SANTOS	57206425	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA A	BELÉM	CASTANHAL	REALIZAR ENTREGA DE BENS DA LINHA BRANCA E RECOLHIMENTO DE BENS NAS DEFENSORIAS DE CASTANHAL, SANTA IZABEL, BENEVIDES, MARITUBA E ANANINDEUA.	15/04/2024 - 17/04/2024	1,5
		CARLOS DANILO LIMA DE JESUS	6039117	SECRETÁRIO (A) DE NÚCLEO METROPOLITANO					
		DAVIDSON BRENO SOUZA DA CONSOLAÇÃO	54197219	GERENTE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO					
812/2024	22/04/2024	FLORIANO BARBOSA JÚNIOR	55589071	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	BELÉM	SALINÓPOLIS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	15/04/2024 - 19/04/2024	4,5
813/2024	22/04/2024	BÁRBARA VITORINO CAMELO DE FREITAS	5974687	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	XINGUARA	RIO MARIA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO.	29/04/2024 - 30/04/2024	1,5
								15/04/2024 - 19/04/2024	2,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1067799

### OUTRAS MATÉRIAS

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as substituições em cargos e funções comissionadas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, I, IV e VIII, todos da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando a necessidade de estabelecer critérios para a designação e o pagamento das substituições em cargos e funções comissionadas no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Pará e considerando a necessidade de racionalizar os gastos desta instituição; RESOLVE:

Art. 1º O pagamento das substituições decorrentes dos afastamentos legais dos membros e servidores que ocupam cargos ou exercem funções comissionadas de chefia e direção será efetuado de acordo com os prazos, condições e critérios estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º A substituição será remunerada se o período substituído for igual ou superior a 10 (dez) dias ininterruptos.

Parágrafo único. O pagamento da substituição de que trata o caput deste artigo será efetuado de acordo com o período efetivamente substituído.

Art. 3º Os membros e servidores investidos em função de direção ou chefia e os ocupantes de cargos em comissão terão substitutos previamente designados.

§ 1º A substituição será efetuada automaticamente para o período de afastamento ou impedimento do titular, observada a disposição constante do art. 2º desta Instrução Normativa.

§ 2º A designação de que trata o caput deste artigo será efetivada por ato do Defensor Público-Geral ou autoridade delegada e deverá recair preferencialmente em membro ou servidor lotado na unidade do titular.

Art. 4º As substituições deverão efetivar-se da seguinte forma:

I – os Cargos em Comissão de diretor, chefe, subchefe, coordenador e gerente serão necessariamente substituídos por membro ou servidor que possua formação compatível com a exigência do cargo comissionado a ser exercido;

II – as Funções Gratificadas, referência FG3, serão necessariamente substituídos por servidor ocupante de cargo de provimento efetivo nos termos da Lei nº 8.107/2015;

III – as Funções de Natureza Especial e Funções Comissionadas, referência FNE ou FC, por membro, em atividade.

§ 1º O valor a ser pago a título de substituição será correspondente ao cargo em comissão ou função, percebido pelo titular, pro rata tempore.

§ 2º Caso o substituto esteja investido em cargo em comissão ou em exercício de função de confiança ou possua a respectiva gratificação de forma incorporada, deverá fazer a opção por receber os valores da substituição ou permanecer com os valores eventualmente incorporados.

§ 3º Caso o substituto, no período da substituição, se afaste por qualquer motivo, não será remunerada a substituição.

Art. 5º O pagamento da substituição será incluído na folha de pagamento do mês subsequente à substituição, mediante formalização e autorização do pedido, que deverá conter o cargo ou função do substituído, a indicação do substituto eventual, se houver, bem como o período e o motivo da substituição.

Parágrafo único. Não havendo substituto eventual previamente designado, o substituído deverá, obrigatoriamente, indicar substituto em seu requerimento, o qual será avaliado pelo Defensor Público-Geral, ou autoridade delegada.

Art. 6º É vedado o pagamento de substituição aos cargos em comissão e funções de confiança de assessoramento.

Art. 7º Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão decididos pelo Defensor Público-Geral.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1067767

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/TJPA/2024 (90004/2024)

OBJETO: Aquisição de móveis e afins. SESSÃO PÚBLICA: 13/05/2024, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 29 de abril de 2024. Serviço de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1067815

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2024

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Formalização de Demanda emitido pela ECAV em 25/03/2024, o Parecer n.º 189/2024 – PROJU, bem como a Manifestação n.º 154/2024 - SECIN, fundamentado no art. 74, inciso III, alínea 'f' da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa ARTENA SABER ON-LINE LTDA, CNPJ n.º XX.418.XXX/0001-XX, visando a realização do curso de capacitação em "Metodologias Ativas e Educação para o Século XXI"

Belém, 29 de abril de 2024.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes

Presidente

Protocolo: 1067784

### OUTRAS MATÉRIAS

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 21 de março de 2024, tomou as seguintes decisões:

#### ACÓRDÃO N.º 66.636

(Processo TC/517325/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA RET AP n.º 490, de 11/02/2019, em favor de MAIZA MENDES VULCÃO, no cargo de Professor, Classe Especial, nível J, lotada na Secretaria de Estado de Educação

#### ACÓRDÃO N.º 66.637

(Processo TC/503939/2011)

Assunto: Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO referente ao Exercício Financeiro de 2010

Responsáveis/Interessado: MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, LUÍS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE e ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n.º 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. MARIA DO SOCORRO DA COSTA COELHO, período de 03/09/2009 a 09/05/2010, Sr. LUÍS CARLOS BARBOSA CAVALCANTE, período de 10/05/2010 a 02/11/2010 e Sra. ANA LÚCIA DE LIMA SANTOS, período de 03/11/2010 a 01/01/2011, ex-Secretário de Estado de Educação, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

#### ACÓRDÃO N.º 66.638

(Processo TC/503170/2015)

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES referente ao exercício financeiro de 2014

Responsáveis/Interessado: MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS e RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n.º 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade dos Srs. MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS e RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA JÚNIOR, ex-diretores do Fundo de Saúde dos Servidores Militares, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

#### ACÓRDÃO N.º 66.639

(Processo TC/508393/2014)

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE referente ao exercício financeiro de 2013.

Responsável/Interessado: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES.

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n.º 19.503-TCE/PA, de 23/05/2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, ex-secretário de Estado de Meio Ambiente, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

#### ACÓRDÃO N.º 66.640

(Processo TC/503259/2013)

Assunto: Prestação de Contas do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES referente ao exercício financeiro de 2012

Responsáveis: WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ E ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR

Advogada: THAÍS FARIAS GUERREIRO DOS REIS, OAB/PA 23.337

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n.º 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade dos Srs. WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ e ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JÚNIOR, ex-diretores do Fundo de Saúde dos Servidores Militares, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

#### ACÓRDÃO N.º 66.641

(Processo TC/011116/2022)

Assunto: Prestação de Contas do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ referente ao exercício financeiro de 2021

Responsáveis: GILBERTO VALENTE MARTINS E CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade dos Srs. GILBERTO VALENTE MARTINS (Período de 01/01/2021 a 09/04/2021) e CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR (Período de 10/04/2021 a 31/12/2021), no valor de R\$-585.551.414,14 (quinhentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e quatorze centavos), dando-lhes plena quitação.

#### ACÓRDÃO N.º 66.642

(Processo TC/547563/2019)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC n. 013/2018. Responsável/Interessado: PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES e PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade de PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES, Prefeito à época do Município de Salinópolis, no valor de R\$-3.124.206,10 (três milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e seis reais e dez centavos), dando-lhe plena quitação.

#### ACÓRDÃO N.º 66.643

(Processo TC/530851/2011)

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEPOF n. 122/2010

Responsável/Interessado: WALTER JOSÉ DA SILVA e PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Advogado: ADRIANO BORGES DA COSTA NETO – OAB/PA 23.406

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503, de 23/05/2023 do TCE/PA, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. WALTER JOSÉ DA SILVA, Prefeito à época do Município de Rio Maria, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

#### ACÓRDÃO N.º 66.645

(Processo TC/000869/2022)

Assunto: Representação formulada pelo Município de Primavera em face da ausência de prestação de contas do Convênio SETRAN n.º. 030/2020.

Relator: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 1º, inc. XVII, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) Conhecer e julgar parcialmente procedente a Representação formulada pelo Sr. ÁUREO BEZERRA GOMES, Prefeito do Município de Primavera;

2) Determinar à SETRAN que:

a) no prazo de 15 (quinze) dias, instaure a tomada de contas especial do convênio n. 030/2020, firmado com o Município de Primavera, o que deverá ser comunicado a este Tribunal de Contas em igual prazo, sob pena de responsabilização solidária da autoridade administrativa competente, nos termos do art. 50, § 3º da LOTCE c/c art. 6º, parágrafo único da Resolução n. 18.784/2016;

b) no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua instauração, conclua e remeta a tomada de contas especial a este Tribunal, nos termos do art. 50, § 2º da LOTCE c/c art. 18 da Resolução n. 18.784/2016.

3) Determinar o encaminhamento de cópia dos autos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, para adoção das providências que entender cabíveis.

#### ACÓRDÃO N.º 66.646

(Processo TC/006745/2022)

Assunto: Tomada de Contas Especial relativa ao Contrato de Concessão de Subvenção Econômica n.º 007/2014.

Responsável/Interessado: OLÍMPIO DUARTE FALAICHE FILHO, LUIS ANTÔNIO RIBEIRO TEIXEIRA, MARCOS GUILHERME SOUZA DA SILVA, HELLEN CAROLINE ROCHA GARCIA e FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS.

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n.º. 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade dos Srs. OLÍMPIO DUARTE FALAICHE FILHO, LUIS ANTÔNIO RIBEIRO TEIXEIRA, MARCOS GUILHERME SOUZA DA SILVA e Sra. HELLEN CAROLINE ROCHA GARCIA, representantes à época da empresa Movendo Serviços de Distribuição On Line de Conteúdos LTDA-EPP, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 66.647****(Processo TC/504659/2013)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SECULT nº 47/2010.

Responsável/Interessado: ROZERCLAY SILVA DE NAZARÉ e ASSOCIAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO JUVENTUDE CURUMIN TABATINGA

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. ROZERCLAY SILVA DE NAZARÉ, Presidente à época da Associação do Grupo Folclórico Juventude Curumin Tabatinga, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 66.648****(Processo TC/515815/2013)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio FCPTN nº 049/2010.

Responsável/Interessado: SULIVAN FERREIRA SANTA BRÍGIDA e FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS E MAGNÉTICOS DA REGIÃO NORTE

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. SULIVAN FERREIRA SANTA BRÍGIDA, Presidente à época da Federação Interestadual dos Trabalhadores Metalúrgicos e Magnéticos da Região Norte, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 66.649****(Processo TC/504692/2013)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SECULT nº 133/2010.

Responsável/Interessado: GRACILENE LIMA CARDOSO e ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, CULTURAL, PROFISSIONALIZANTE E SOCIAL BOM PASTOR

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade da Sra. GRACILENE LIMA CARDOSO, representante legal à época da Associação Desportiva, Cultural, Profissionalizante e Social Bom Pastor, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 66.650****(Processo TC/504728/2013)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SECULT nº 024/2010.

Responsável/Interessado: HELDER ZAHLUTH BARBALHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Advogado: ARTHUR SISO PINHEIRO – OAB/PA nº 17.657

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Impedimento: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (art. 178, do RITCE-PA).

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. HELDER ZAHLUTH BARBALHO, Prefeito à época do Município de Ananindeua, em razão da incidência das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 66.651****(Processo TC/515860/2013)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio FCPTN nº 065/2010

Responsável/Interessado: EDIVALDO DOS SANTOS GUIMARÃES e INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA-INSTITUTO POLIS AMAZÔNIA

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução n. 19.503, de 23/05/2023 do TCE/PA, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. EDIVALDO DOS SANTO GUIMARÃES, Presidente à época do Instituto para Formação Política, Sindical, Ambiental e Profissional da Amazônia – Instituto Polis-Amazônia, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 66.652****(Processo TC/531662/2013)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº. 302/2008.

Responsável/Interessado: Fernando Jorge de Azevedo e Conselho Escolar da E. E. de 1º e 2º GRAU Professora Ruth Rosita de Nazaré Gonzalez.

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. Fernando Jorge de Azevedo, coordenador do Conselho Escolar da E.E. de 1º e 2º Grau Professora Ruth Rosita de Nazaré Gonzales, à época, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 66.653****(Processo TC/521800/2019)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente do Conselheiro ODILON

INÁCIO TEIXEIRA, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, registrar o ato de aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 3181, de 05/09/2012, em favor de SANDRA SOFIA MOKARZEL DE OLIVEIRA, no cargo de Professor Classe I, Nível L, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

**ACÓRDÃO Nº. 66.654****(Processo TC/011157/2022)**

Assunto: Prestação de Contas da FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ referente ao exercício financeiro de 2021.

Responsáveis: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR e GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

PROPOSTA DE DECISÃO: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator:

I – Com fundamento no art. 56, inciso I, c/c o art. 60, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas de responsabilidade de JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES, (Período: 01/01/2021 a 09/02/2021), dando-lhe plena quitação;

II – Com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade de GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA, (Período: 10/02/2021 a 31/12/2021);

III – Recomendar à FCP que:

a) Implemente ações para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;

b) Disponibilize, de ofício, em seus sítios oficiais ou Portal da Transparência as informações de interesse público, para cumprimento da Lei de Acesso à Informação;

c) Instaura tomada de contas especial para apuração do dano ao erário em relação às diárias concedidas e não comprovadas;

d) Adote medidas para fortalecer o Controle Interno.

**ACÓRDÃO Nº. 66.655****(Processo TC/521892/2018)**

Assunto: Tomada de Contas relativa ao Convênio SEDUC nº 093/2017

Responsável/Interessado: JOÃO DA CUNHA ROCHA e PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (Art. 191, §3º, do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 56, inciso II, c/c o art. 61, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. JOÃO DA CUNHA ROCHA, CPF:\*\*\*.258.002-\*\*, Ex-Prefeito do Município de Bom Jesus do Tocantins, no valor de R\$-284.580,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

**ACÓRDÃO Nº. 66.656****(Processo TC/001521/2024)**

Assunto: PEDIDO DE RESCISÃO DO ACÓRDÃO Nº. 63.750, de 13.09.2022.

Rescindente: EDMIR JOSÉ DA SILVA

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (Art. 191, § 3º, do RITCEPA)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX do Ato nº 63, de 17/12/2012, deferir o Pedido de Rescisão formulado por EDMIR JOSÉ DA SILVA, para julgar regulares as contas do Convênio nº SEDUC nº. 252/2011 e anular a decisão consubstanciada no ACÓRDÃO nº 63.750, de 13.09.2022.

**ACÓRDÃO Nº. 66.657****(Processo TC/520090/2019)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC nº. 100/2017.

Responsável/Interessado: José Ribamar Ferreira Lima e Prefeitura Municipal de GOIANÉSIA DO PARÁ.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. José Ribamar Ferreira Lima, Prefeito Municipal de Goianésia do Pará à época, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**ACÓRDÃO Nº. 66.658****(Processo TC/516608/2012)**

Assunto: Tomada de Contas referente ao Convênio SEDUC nº. 441/2005 e Termos aditivos.

Responsável/Interessado: Denimar Rodrigues e Prefeitura Municipal de SÃO FÉLIX DO XINGU.

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO (§ 3º do art. 191 do Regimento)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA de 23.05.2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. Denimar Rodrigues, Prefeito Municipal de São Felix do Xingu à época, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**  
**EDITAL Nº 01/2024**

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, de acordo com os preceitos estabelecidos pela Lei Estadual nº 8.037/2014 e Lei Estadual nº 5.810/1994, torna público o Edital de Abertura e estabelece as normas relativas à realização de Concurso Público para o provimento de 45 (quarenta e cinco) vagas para o cargo de Auditor de Controle Externo, de Nível Superior, e 5 (cinco) vagas para o cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo, de Nível Médio, e formação de Cadastro de Reserva, para compor o Quadro de Pessoal do TCE-PA, nos termos deste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Concurso Público regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa ao preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas para o cargo de Auditor de Controle Externo, de Nível Superior, e 5 (cinco) vagas para o cargo de Auxiliar Técnico de Controle Externo, de Nível Médio, e formação de Cadastro de Reserva, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, observado o prazo de validade deste certame, respeitando o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) das vagas para candidatos com deficiência, em conformidade com a Lei estadual nº 5.810/1994, e o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) das vagas para os candidatos negros ou pardos, em conformidade com a Resolução TCE-PA nº 19.607/2024.

1.2 O Concurso será executado sob a responsabilidade da Fundação Getulio Vargas, doravante denominada FGV.

1.3 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

1.4 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas neste Edital serão nomeados no prazo de validade do Concurso Público.

1.5 Todos os editais serão publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e disponibilizados no seguinte endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

**2. DO CONCURSO**

2.1 Serão realizadas **Prova Objetiva** de múltipla escolha e **Prova Discursiva**, ambas de **caráter eliminatório e classificatório**, e **Avaliação de Títulos**, de caráter **classificatório**, apenas para o cargo de **Auditor de Controle Externo**.

2.2 Os resultados serão divulgados na Internet, no seguinte endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

2.3 As provas serão realizadas na cidade de Belém/PA.

2.4 Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes no município elencado no subitem 2.3, a FGV se reserva o direito de alocá-los em cidades próximas para a aplicação das provas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.

2.5 Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília.

2.6 Os requisitos para investidura nos cargos do Tribunal de Contas do Estado do Pará são os previstos na Lei Estadual nº 5.810/1994, na Lei nº 7.592/2011, na Lei Estadual nº 8.037/2014 na Resolução 19.606/2024, e os definidos neste edital.

2.7 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital, devendo encaminhar e-mail para o endereço [concursotcepa@fgv.br](mailto:concursotcepa@fgv.br) em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do Edital no Diário Oficial do Estado do Pará. Após essa data, o prazo estará precluso.

**3. DOS CARGOS**

3.1 A denominação dos cargos, o valor da taxa de inscrição, o número de vagas e a remuneração para o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ** estão estabelecidos nas tabelas a seguir:

Cargo	Área	Especialidade	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Cadastro de reserva ampla (5x a quantidade de vagas)	Cotas Raciais	Cadastro de reserva cota racial (5x a quantidade de vagas)	PCD	Cadastro de reserva PCD (5x a quantidade de vagas)
Auxiliar de Controle Externo	-	(sem especialidade)	5	3	25	1	5	1	5
Auditor de Controle Externo	Administrativa	Administração	CR	CR	5	CR	5	CR	5
		Clínica Médica	CR	CR	5	CR	5	CR	5
		Ciência de Dados	1	1	5	CR	5	CR	5
		Contabilidade	1	1	5	CR	5	CR	5
		Direito	3	2	15	1	5	CR	5
		Enfermagem	CR	CR	5	CR	5	CR	5
		Engenharia Civil	CR	CR	5	CR	5	CR	5
		Engenharia Mecânica	CR	CR	5	CR	5	CR	5
		Engenharia Telecomunicação	1	1	5	CR	5	CR	5
		Gestão Governamental	2	2	10	CR	5	CR	5
		Odontologia	CR	CR	5	CR	5	CR	5
		Psicologia	CR	CR	5	CR	5	CR	5
	Serviço Social	CR	CR	5	CR	5	CR	5	
	Comunicação	Jornalismo	CR	CR	5	CR	5	CR	5
	Planejamento	Economia	CR	CR	5	CR	5	CR	5
Informática	Administrador de Banco de Dados	1	1	5	CR	5	CR	5	
	Analista de Sistemas	5	3	15	1	5	1	5	
	Analista de Segurança	2	2	10	CR	5	CR	5	
	Analista de Suporte	3	2	10	1	5	CR	5	
		Web Design	CR	CR	0	CR	5	CR	5

Cargo	Área	Especialidade	Total de Vagas	Ampla Concorrência	Cadastro de reserva ampla (10x a quantidade de vagas)	Cotas Raciais	Cadastro de reserva cota racial (10x a quantidade de vagas)	PCD	Cadastro de reserva PCD (10x a quantidade de vagas)
Auditor de Controle Externo	Fiscalização	Contabilidade	8	5	50	2	20	1	10
		Ciências Atuariais	1	1	10	CR	10	CR	10
		Direito	16	12	120	3	30	1	10
		Engenharia Civil	1	1	10	CR	10	CR	10



3.1.2. Não havendo vaga ofertada o cálculo do cadastro de reserva descrito na tabela será realizado com base no denominador 01.

CARGO	CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE NÍVEL SUPERIOR	
Auxiliar Técnico de Controle Externo	A	1	4.603,43	-	30h
Auditor de Controle Externo - Especialidade: Clínica Médica e Odontologia	A	1	5.075,20	4.060,16	20h
Auditor de Controle Externo - Demais Especialidades	A	1	5.075,20	4.060,16	30h

3.1.3. Além das verbas acima, o ocupante do cargo faz jus ao recebimento do auxílio alimentação no valor inicial de R\$ 2.500,00 e poderá ainda ser beneficiado pelas seguintes vantagens:

- adicional de tempo de serviço, caso tenha tempo de serviço público, nos termos do art. 131 c/c 128 da Lei Estadual nº 5.810/94;
- adicional de qualificação, desde que detenha algum título de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado) e adicional por ações de treinamento, conforme dispõe o art. 28 da Lei nº 8.037/2014 c/c Resolução nº 18.721/2015;
- abono por produtividade coletiva, parcela remuneratória de caráter eventual paga proporcionalmente ao alcance da meta individual e da meta coletiva, prevista no art. 27 da Lei nº 8.037/2014 c/c Resolução nº 19.333/2021.

3.2 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura nos cargos, aos seguintes requisitos:

- ter sido classificado no Concurso Público na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
- ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou outra(s) função(ões) pública(s) e sobre o recebimento de proventos decorrente de aposentadoria e pensão;
- apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso do nível completo exigido para cada cargo, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento, para o cargo pretendido;
- estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, não sendo, inclusive, pessoa com deficiência incompatível com as atribuições deste;
- não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, conforme art. 17 da Lei Estadual 5.810/94;
- não ter contra si ordem de prisão ou de medida protetiva decretadas nos termos da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006;
- cumprir as determinações deste Edital.

3.3 No ato da posse, todos os requisitos especificados no item 3.2 deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original.

3.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o Concurso Público estarão abertas no período de **06 de maio de 2024 a 14 de junho de 2024**.

4.2 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para o cargo de Auxiliar de Controle Externo, e de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o cargo de Auditor de Controle Interno.

4.3 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>, observando o seguinte:

- acessar o endereço eletrônico a partir **das 16h do dia 06 de maio de 2024 até as 16h do dia 14 de junho de 2024**;
- preencher o requerimento de inscrição que será exibido e, em seguida, enviá-lo de acordo com as respectivas instruções;
- o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o Boleto Bancário, que deverá ser impresso e pago em espécie em qualquer agência bancária, ou por meio eletrônico, sendo de inteira responsabilidade do candidato a impressão e a guarda do comprovante de inscrição;
- o TCE PA e a FGV não se responsabilizarão por requerimento de inscrição que não tenha sido recebido, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados;
- o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (Boleto Bancário) não seja efetuado até o dia **17 de junho de 2024**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet; e
- após as **16h do dia 14 de junho de 2024**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

4.4 O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do Boleto Bancário disponibilizado pela FGV, gerado ao término do processo de inscrição.

4.5 O Boleto Bancário estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>, e deverá ser impresso para o

pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento do requerimento de inscrição.

4.6 Todos os candidatos inscritos no período entre **16h do dia 06 de maio de 2024 até as 16h do dia 14 de junho de 2024** poderão reimprimir, caso necessário, o Boleto Bancário, no máximo até as **16h do dia 17 de junho de 2024**, primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

4.6.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **17 de junho de 2024**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do Boleto Bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

4.6.2 Não será aceito, como comprovação de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.

4.6.3 Não serão aceitos os pagamentos das inscrições, por depósito em caixa eletrônico, por meio de cartão de crédito, via postal, fac-símile (fax), Pix, transferência ou depósito em conta corrente, ordem de pagamento, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

4.6.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto ou realizá-lo por outro meio válido, devendo ser respeitado o prazo-limite determinado neste Edital.

4.6.5 Quando do pagamento do Boleto Bancário, o candidato tem o dever de conferir todos os seus dados cadastrais e da inscrição nele registrados, bem como o comprovante de pagamento. As inscrições e/ou os pagamentos que não forem identificados devido a erro na informação de dados pelo candidato ou terceiros, no pagamento do referido Boleto Bancário, não serão aceitos, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

4.7 As inscrições somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, nos termos do subitem 5.1 e seguintes deste Edital.

4.7.1 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

4.8 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, via fax e/ou correio eletrônico.

4.9 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa, para terceiros, para outra inscrição ou para outro concurso.

4.10 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

4.11 A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, bem como quanto à realização das provas nos prazos estipulados.

4.12 A qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do concurso, será possível anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas e/ou em informações fornecidas.

4.13 O candidato que cometer, no ato de inscrição, erro grosseiro na digitação de seu nome ou apresentar documento de identificação que não conste na ficha de cadastro do Concurso será eliminado do certame, a qualquer tempo.

4.14 Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição, efetivada por meio de pagamento ou isenção da taxa por um mesmo candidato para um mesmo cargo ou turno de prova, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV, pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

4.15 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso por conveniência da Administração Pública.

4.16 O comprovante de inscrição e/ou pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas ou quando solicitado.

4.17 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição, salvo o previsto no subitem 6.8.1. e 8.8.

4.18 A relação provisória dos candidatos com inscrição deferida será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

4.19 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida, ou contra o indeferimento da inscrição, deverá observar o prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação.

4.20 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e re-

sultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, ser pessoa com deficiência (se for o caso), ser candidato autodeclarado negro ou pardo (se for o caso), entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Concurso. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que, possivelmente, tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

#### 5. DA ISENÇÃO

5.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição preliminar, exceto para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 6.988/2007 (PCD) e pela Lei Federal nº 13.656/2018 (CadÚnico e medula óssea).

5.2 A isenção mencionada no subitem 5.1 poderá ser solicitada no período entre **16h do dia 06 de maio de 2024 e 16h do dia 08 de maio de 2024**, no momento da inscrição no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>, devendo o candidato, obrigatoriamente, cumprir os requisitos indicados neste Edital.

5.3 Fará jus à isenção de pagamento da taxa de inscrição:

a) Candidato **portador de qualquer deficiência ou necessidades especiais**, na forma da Lei estadual nº 6.988/2007;

b) Candidato que **pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais** (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, nos termos da Lei Federal nº 13.656/2018;

c) Candidato que **for doador de medula óssea**, nos termos da Lei Federal nº 13.656/2018.

5.4 Para comprovação da condição de **candidato com deficiência**, o candidato deverá apresentar: CPF e laudo médico, que conste a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, bem como assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM). Também deverá apresentar carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição de deficientes a qual pertence, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei Estadual nº 6.988/2007.

5.5 Para comprovação da condição de renda familiar inferior a 2 (dois) salários-mínimos, o candidato deverá apresentar declaração de renda mensal familiar inferior a 2 (dois) salários-mínimos, com a indicação dos nomes e do grau de parentesco dos integrantes da família, com a relação dos rendimentos individuais recebidos por todos, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital; e documento de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

5.6 Para comprovação a condição de **doador de medula óssea**, o candidato deverá encaminhar o comprovante da doação ou da inscrição como doador, mediante apresentação de certidão ou cartão de doador voluntário de medula óssea (Redome), expedido por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo estado ou município, contendo data da coleta de células de medula óssea, data da emissão do documento, com assinatura da pessoa responsável pelo órgão emissor, e o nome legível e completo do assinante, bem como cópia da cédula de identidade.

5.7 Não serão aceitos documentos encaminhados em meio diverso do indicado no subitem 5.2, bem como aqueles entregues pessoalmente à sede da FGV.

5.8 Não será aceito, ainda, o envio dos documentos elencados neste Edital, por fax, correio eletrônico ou outras vias que não a expressamente prevista.

5.9 As informações prestadas no requerimento e no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do Concurso, em qualquer fase do Concurso Público, e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.

5.10 O simples preenchimento dos dados necessários e o envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da FGV.

5.11 Não será deferida a solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição feita por fax ou correio eletrônico.

5.12 O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documento e/ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

5.13 O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

5.14 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação e tomar ciência do seu conteúdo.

5.15 O candidato cujo requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio de link disponibilizado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

5.16 A relação dos pedidos de isenção deferidos após recurso será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

5.17 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos poderão efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>, e imprimir o boleto para pagamento até o dia **17 de junho de 2024**, conforme item 4 deste Edital.

5.18 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do Concurso Público.

#### 6. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 As pessoas com deficiência têm assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo para o qual concorram, sendo reservadas **5% (cinco por cento) das vagas**, nos termos do Decreto Federal nº 9.508/2018; Decreto nº 3.298/2009, e suas alterações; Lei nº 14.126/2021 (Visão monocular) e Lei nº 12.764/2012 (Transtorno do Espectro Autista).

6.1.1 Do total de vagas para os cargos, ficarão reservadas **5% (cinco por cento)** por cargo aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, conforme disposto nos termos Decreto Federal nº 9.508/2018, desde que apresentem laudo médico digitalizado a partir de seu original/colorido, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com **expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID**.

6.1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 6.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

6.1.3 As vagas disponíveis por cargo para pessoas com deficiência estão discriminadas no subitem 3.1 deste Edital.

6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico, bem como anexar o atestado médico, devidamente assinado e com o respectivo número do registro do profissional de saúde – digitalizado a partir de seu original/colorido, em campo específico no link de inscrição, **das 16h do dia 06 de maio de 2024 até as 16h do dia 14 de junho de 2024**, horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

6.3 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

6.4 O laudo médico deverá conter:

a) a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência;

b) a indicação de órteses, próteses ou adaptações, se for o caso;

c) a deficiência auditiva, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de audiometria recente, datada de até 6 (seis) meses antes, a contar da data de início do período de inscrição;

d) a deficiência múltipla, constando a associação de duas ou mais deficiências, se for o caso;

e) a deficiência visual parcial, se for o caso, devendo o laudo estar acompanhado de acuidade em pelo menos um dos olhos, patologia e campo visual.

6.5 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado no item 7 deste Edital, indicando as condições de que necessita para a realização das provas, conforme previsto no art. 4º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 9.508/2018 e da Lei Estadual 8.774/2018.

6.6 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

6.7 O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, por meio do sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

6.8 O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, se aprovado no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo e também em lista específica de candidatos na condição de pessoas com deficiência, por cargo.

6.8.1 O candidato que porventura declarar indevidamente ser pessoa com deficiência, quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, deverá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, entrar em contato com a FGV, por meio do e-mail **concurstcepa@fgv.br**, para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material e inconsistência efetivada no ato da inscrição.

6.9 O candidato com deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, será submetido à Avaliação Biopsicossocial, a ser realizada por equipe Multiprofissional designada pela FGV e pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão legal indicada no item 6.1 deste Capítulo, e se é compatível com as atribuições do cargo a qual concorre.

6.10 Para a avaliação, o candidato com deficiência deverá apresentar documento de identidade original e laudo médico (original ou cópia autenticada), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como, apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

6.11 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação tratada no item 6.9.

6.11.1 O laudo médico original (ou sua cópia autenticada em cartório) será retido pela FGV por ocasião da realização da Avaliação Biopsicossocial.

6.12 A não observância do disposto no subitem 6.10, a reprovação na Perícia Médica ou o não comparecimento à perícia acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

6.13 O candidato cuja deficiência declarada não se confirme, será eliminado da lista específica, permanecendo na lista geral, desde que tenha obtido pontuação/classificação necessária.

6.13.1 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo em qualquer fase deste Concurso Público, e res-

ponderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato. 6.14 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoas com deficiência aprovados na Perícia Médica, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

6.15 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar pedido de readaptação ou aposentadoria por invalidez, salvo nos casos de agravamentos previstos pela legislação competente.

#### 7. DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, até o dia **14 de junho de 2024**, laudo médico (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples) que justifique o atendimento especial solicitado.

7.1.1 Para fins de concessão de tempo adicional, serão aceitos laudo médico ou parecer emitido por profissional de saúde (imagem do documento original, da cópia autenticada em cartório ou da cópia simples). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.1.2 Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5 MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação.

7.1.3 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **14 de junho de 2024**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico (**concursocepa@fgv.br**), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.

7.1.4 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida **1 (uma) hora** a mais para os candidatos nessa situação.

7.1.5 O fornecimento do laudo médico ou do parecer emitido por profissional de saúde (original, cópia autenticada ou cópia simples) é de responsabilidade exclusiva do candidato. O TCE PA e a FGV não se responsabilizarão por laudos médicos ou pareceres que não tenham sido recebidos, por fatores de ordem técnica dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

7.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar atendimento especial para tal fim. Ela precisará trazer um acompanhante, que ficará em sala reservada com a criança e será o responsável pela sua guarda.

7.2.1 A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

7.2.2 Terá o direito ao disposto no subitem anterior, a mãe cujo filho tiver até 6 (seis) meses de vida no dia da realização das provas, devendo apresentar a respectiva certidão de nascimento no ato de solicitação do atendimento especial.

7.2.3 Deferida a solicitação de que trata o item 7.2, a mãe deverá, no dia das provas, levar um acompanhante, maior de 18 anos, que será o responsável pela guarda da criança durante o período necessário.

7.2.4 A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.

7.2.5 O acompanhante deverá lacrar em envelope porta objetos os aparelhos eletrônicos, a partir da entrada no local de prova.

7.2.6 A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho.

7.2.7 O tempo despendido para a amamentação do filho deve ser compensado durante a realização da prova, em igual período.

7.2.8 Para garantir a aplicação dos termos e condições deste Edital, a candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

7.2.9 A Fundação Getulio Vargas e o Tribunal de Contas do Estado do Pará não disponibilizarão, em nenhuma hipótese, acompanhante para a guarda de criança.

7.3 Será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24> a relação de candidatos que tiverem deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização das provas.

7.3.1 O candidato cujo pedido de atendimento especial for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

7.4 Portadores de doenças infectocontagiosas que não tiverem comunicado o fato à FGV, por inexistir a doença na data-limite referida, deverão fazê-lo via correio eletrônico (**concursocepa@fgv.br**), tão logo a condição seja diagnosticada, de acordo com o item 7.1.3. Os candidatos nessa situação, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

7.5 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde, façam uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão comunicar a situação à FGV, previamente, nos moldes

do item 7.1 deste Edital. Esses candidatos deverão, ainda, comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso de tais equipamentos.

7.6 A pessoa travesti ou transexual que desejar atendimento pelo nome social, nos termos do Decreto nº 8.727/2016, poderá solicitá-lo pelo e-mail **concursocepa@fgv.br**, até as 16h do dia **14 de junho de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília.

#### 8. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS NEGROS

8.1 Serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas aos candidatos negros que, facultativamente, assim autodeclarem no momento da inscrição, de acordo com a Lei Federal nº 12.990/2014.

8.2 A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

8.3 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

8.4 Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição, o desejo de participar do Concurso nessa condição, observado o período de inscrição disposto na alínea "a" do item 4.2.

8.4.1. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no Edital caso não opte por concorrer às vagas reservadas.

8.4.2. A relação preliminar dos candidatos inscritos para as vagas reservadas para negros será divulgada no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

8.5. Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se negros e que forem aprovados no Concurso serão convocados por meio de Edital, a ser publicado em momento oportuno no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>, para Procedimento de Heteroidentificação, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo.

8.5.1. O Procedimento de Heteroidentificação será realizado presencialmente na cidade de aplicação da prova objetiva e discursiva, com os candidatos autodeclarados negros aprovados nas provas, por uma comissão especial a ser instituída pela FGV para esse fim.

8.5.2. Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes na comissão mencionada no subitem 8.5.1.

8.5.3. O candidato deverá comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação munido do formulário de autodeclaração (Anexo IV), a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identidade (original e cópia), e 1 (uma) foto tamanho 3x4.

8.5.4. As cópias serão retidas pela comissão mencionada no subitem 8.3.1.

8.5.5. Informações adicionais constarão da convocação para o Procedimento de Heteroidentificação.

8.5.6. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos.

8.6. O indeferimento da condição de negro, bem como o não comparecimento ao Procedimento de Heteroidentificação e recusa a realizar a filmagem do procedimento, acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, passando o candidato a constar apenas na lista de classificação geral.

8.7. Os candidatos negros com deficiência poderão inscrever-se concomitantemente para as vagas reservadas a pessoas com deficiência.

8.8. O candidato que declarar indevidamente ser negro quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet deverá, após tomar conhecimento do equívoco, entrar em contato com a FGV por meio do e-mail **concursocepa@fgv.br** até a data da prova para a correção da informação, por se tratar apenas de erro material no ato da inscrição.

8.9. O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista, mediante requerimento feito à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

#### 9. DAS PROVAS

9.1 A Prova Objetiva e a Prova Discursiva, ambas de caráter eliminatório e classificatório, ocorrerá conforme tabela abaixo:

DIA	CARGOS	PROVA	HORÁRIO
04/08/2024	Auxiliar de Controle Externo	Objetiva e Discursiva	08h às 13h
	Auditor de Controle Externo - Área de Fiscalização (e suas especialidades) e Área Administrativa (Gestão Governamental)	Objetiva	08h às 13h
		Discursiva	15h às 19h
11/08/2024	Auditor de Controle Externo - Área Administrativa, Comunicação, Planejamento e Informática (e suas especialidades, exceto Gestão Governamental)	Objetiva	08h às 13h
		Discursiva	15h às 19h

9.2 Os horários das provas serão segundo o horário oficial de Brasília/DF.

9.3 Os portões de acesso aos locais de provas de todas as unidades de aplicação **serão fechados 30 (trinta) minutos antes do início das provas, às 07h30 no turno da manhã e às 14h30 no turno da tarde**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, sendo terminantemente proibida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.

9.4 Os locais para a realização da Prova Objetiva e da Prova Discursiva serão divulgados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

9.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

9.6 O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste concurso público.

### 9.7 DA PROVA OBJETIVA

9.7.1 O quadro abaixo apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Auxiliar de Controle Externo**:

MÓDULO I - Conhecimentos gerais	nº questões
Língua Portuguesa	10
Ética no Serviço Público	6
Raciocínio Lógico Matemático	8
História, Geografia e Conhecimentos do Estado do Pará	6
Módulo II - Conhecimentos Específicos	nº questões
Noções de Direito	10
Noções de Controle Externo	10
Noções de Administração Pública	10
Noções de Contabilidade Pública	10
Noções de Matemática Financeira e Estatística	10
TOTAL	80

9.7.3.1 Para o cargo de **Auxiliar de Controle Externo**, a Prova Objetiva será composta por **80 (oitenta)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) resposta correta.

9.7.3.2 A pontuação máxima para a prova objetiva será de **80 (oitenta) pontos**, sendo **30 (trinta) pontos da prova de conhecimentos gerais e 50 (cinquenta) pontos da prova de conhecimentos específicos**. Esta pontuação comporá a nota da prova objetiva dos candidatos.

9.7.4. O quadro abaixo apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Auditor de Controle Externo - Área Administrativa (Especialidades Contabilidade, Clínica Médica, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de telecomunicações, Odontologia, Psicologia, Serviço Social); Área Comunicação (Especialidade Jornalismo), Área de Planejamento (Especialidade Economia)**:

MÓDULO I - Conhecimentos gerais	nº questões
Língua Portuguesa	10
Matemática Financeira, Estatística e Raciocínio Lógico	5
Ética no Serviço Público	5
Legislação específica (Constituição do Estado do Pará, Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE-PA)	5
História, Geografia e Conhecimentos do Estado do Pará	5
MÓDULO II - Conhecimentos Específicos Básicos	nº questões
Noções de Direito	10
Administração Pública, gestão e fiscalização de contratos	10
Controle Externo	10
MÓDULO III - Conhecimentos Específicos Avançados	nº questões
Conhecimentos Específicos por especialidade	40
TOTAL	100

9.7.4.1 Para os cargos acima citados, a Prova Objetiva será composta por **100 (cem)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) resposta correta.

9.7.4.2. A pontuação máxima para a prova objetiva será de **100 (cem) pontos**, sendo **30 (trinta) pontos da prova de conhecimentos gerais, e 30 (trinta) pontos da prova de conhecimentos específicos básicos e 40 (quarenta) pontos da prova de conhecimentos específicos avançados**. Esta pontuação comporá a nota da prova objetiva dos candidatos.

9.7.5. O quadro abaixo apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Auditor de Controle Externo - Área Administrativa (Especialidade Direito e Gestão Governamental) e Área Fiscalização (Especialidade Direito)**:

MÓDULO I - Conhecimentos gerais	nº questões
Língua Portuguesa	10
Matemática Financeira, Estatística e Raciocínio Lógico	5
Ética no Serviço Público	5
Legislação específica (Constituição do Estado do Pará, Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE-PA)	5
História, Geografia e Conhecimentos do Estado do Pará	5
MÓDULO II - Conhecimentos Específicos Básicos	nº questões
Direito Civil, Processual Civil, Penal e Ambiental	10
Administração Pública, gestão e fiscalização de contratos	10
Controle Externo	10
MÓDULO III - Conhecimentos Específicos Avançados	nº questões
Conhecimentos Específicos por especialidade	40
TOTAL	100

9.7.5.1 Para os cargos acima citados, a Prova Objetiva será composta por **100 (cem)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) resposta correta.

9.7.5.2. A pontuação máxima para a prova objetiva será de **100 (cem) pontos**, sendo **30 (trinta) pontos da prova de conhecimentos gerais, e 30 (trinta) pontos da prova de conhecimentos específicos básicos e 40 (quarenta) pontos da prova de conhecimentos específicos avançados**. Esta pontuação comporá a nota da prova objetiva dos candidatos.

9.7.6. O quadro abaixo apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Auditor de Controle Externo - Área Administrativa (Especialidade Administração)**:

MÓDULO I - Conhecimentos gerais	nº questões
Língua Portuguesa	10
Matemática Financeira, Estatística e Raciocínio Lógico	5
Ética no Serviço Público	5
Legislação específica (Constituição do Estado do Pará, Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE-PA)	5
História, Geografia e Conhecimentos do Estado do Pará	5
MÓDULO II - Conhecimentos Específicos Básicos	nº questões
Noções de Direito	10
Administração Pública, gestão e fiscalização de contratos	10
Controle Externo	10
MÓDULO III - Conhecimentos Específicos Avançados	nº questões
Conhecimentos Específicos por especialidade	40
TOTAL	100

9.7.6.1. Para os cargos acima citados, a Prova Objetiva será composta por **100 (cem)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) resposta correta.

9.7.6.2. A pontuação máxima para a prova objetiva será de **100 (cem) pontos**, sendo **30 (trinta) pontos da prova de conhecimentos gerais, e 30 (trinta) pontos da prova de conhecimentos específicos básicos e 40 (quarenta) pontos da prova de conhecimentos específicos avançados**. Esta pontuação comporá a nota da prova objetiva dos candidatos.

9.7.7. O quadro abaixo apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Auditor de Controle Externo - Área Informática (Especialidades Administrador de Bancos de Dados, Analista de Sistemas, Analista de Segurança, Analista de Suporte e Web Design) e Auditor de Controle Externo - Área Administrativa (Especialidade Ciência de Dados)**:

MÓDULO I - Conhecimentos gerais	nº questões
Língua Portuguesa	10
Matemática Financeira, Estatística e Raciocínio Lógico	5
Ética no Serviço Público	5
Legislação específica (Constituição do Estado do Pará, Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE-PA)	5
História, Geografia e Conhecimentos do Estado do Pará	5
MÓDULO II - Conhecimentos Específicos Básicos	nº questões
Governança, aquisição de bens e serviços, gestão e fiscalização de TI	10
Noções de Segurança da Informação	10
Teoria e Prática de Banco de Dados	10
MÓDULO III - Conhecimentos Específicos Avançados	nº questões
Conhecimentos Específicos por especialidade	40
TOTAL	100

9.7.7.1 Para os cargos acima citados, a Prova Objetiva será composta por **100 (cem)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) resposta correta.

9.7.7.2. A pontuação máxima para a prova objetiva será de **100 (cem) pontos**, sendo **30 (trinta) pontos da prova de conhecimentos gerais, e 30 (trinta) pontos da prova de conhecimentos específicos básicos e 40 (quarenta) pontos da prova de conhecimentos específicos avançados**. Esta pontuação comporá a nota da prova objetiva dos candidatos.

9.7.8. O quadro abaixo apresenta as disciplinas e o número de questões para o cargo de **Auditor de Controle Externo - Área de Fiscalização (Especialidades Contabilidade, Ciências Atuariais, Engenharia Civil)**:

MÓDULO I - Conhecimentos gerais	nº questões
Língua Portuguesa	10
Matemática Financeira, Estatística e Raciocínio Lógico	5
Ética no Serviço Público	5
Legislação específica (Constituição do Estado do Pará, Lei Orgânica e Regimento Interno do TCE-PA)	5
História, Geografia e Conhecimentos do Estado do Pará	5
MÓDULO II - Conhecimentos Específicos Básicos	nº questões
Noções de Direito	10
Administração Pública, gestão e fiscalização de contratos	10
Controle Externo	10
MÓDULO III - Conhecimentos Específicos Avançados	nº questões
Conhecimentos Específicos por especialidade	40
TOTAL	100

9.7.8.1 Para os cargos acima citados, a Prova Objetiva será composta por **100 (cem)** questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas e apenas 1 (uma) resposta correta.

9.7.8.2. A pontuação máxima para a prova objetiva será de **100 (cem) pontos, sendo 30 (trinta) pontos da prova de conhecimentos gerais, e 30 (trinta) pontos da prova de conhecimentos específicos básicos e 40 (quarenta) pontos da prova de conhecimentos específicos avançados.** Esta pontuação comporá a nota da prova objetiva dos candidatos.

9.7.9

9.7.10. Será atribuída nota 0 (zero) à questão que apresentar mais de 1 (uma) ou nenhuma resposta assinalada, ou à questão que apresentar emenda ou rasura.

9.7.11. O candidato deverá assinalar a resposta da questão objetiva, usando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, no cartão de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas.

9.7.12. Os prejuízos advindos do preenchimento indevido do cartão de respostas serão de inteira responsabilidade do candidato. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do cartão de respostas, como marcação rasurada, emendada ou com o campo de marcação não preenchido integralmente. Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão de respostas por erro do candidato.

9.7.13. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.

9.7.14. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, sua data de nascimento e o número de seu documento de identidade.

9.7.15. Todos os candidatos, ao terminarem as provas, deverão, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de aplicação o cartão de respostas que será utilizado para a correção de suas provas. O candidato que descumprir a regra de entrega desse documento será eliminado do Concurso.

9.7.16. A FGV divulgará a imagem do cartão de respostas dos candidatos que realizarem a Prova Escrita Objetiva, exceto dos eliminados na forma deste Edital, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>, após a data de divulgação do resultado da Prova Escrita Objetiva. A imagem ficará disponível por até 15 (quinze) dias corridos a contar da data de publicação do resultado final do Concurso Público.

9.7.17. Após o prazo determinado no subitem anterior, não serão aceitos pedidos de disponibilização da imagem do cartão de respostas.

9.7.18. Será considerado aprovado na Prova Objetiva, o candidato que obtiver, no mínimo, **40 (quarenta) pontos na prova, para o cargo de Auxiliar de Controle Externo;** e, no mínimo, **50 (cinquenta) pontos na prova, para o cargo de Auditor de Controle Externo,** e suas especialidades.

9.7.19. O candidato que não atender aos requisitos dos subitens 9.7.15 será **eliminado** do Concurso.

9.7.20. Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes das notas finais na Prova Objetiva.

## 9.8. DA PROVA ESCRITA DISCURSIVA

9.8.1. A Prova Discursiva para o cargo de **Auxiliar de Controle Externo** constará de uma redação a ser elaborada em 20 (vinte) a 30 (trinta) linhas. A pontuação máxima para a redação será de **10 (dez) pontos.**

9.8.1.1. Será considerado aprovado na redação o candidato que obtiver pelo menos 3 (três) pontos.

9.8.2. A Prova Discursiva para o cargo de **Auditor de Controle Externo (e suas especialidades)** constará de **5 (cinco) questões** de conhecimentos específicos de cada especialidade, devendo ser redigidas em até 25 (vinte e cinco) linhas para cada questão. A pontuação máxima para cada questão discursiva será de **20 (vinte) pontos.**

9.8.2.1. Será considerado aprovado na prova discursiva o candidato que, cumulativamente:

9.8.2.1.1. Obtiver nota igual ou superior a **30 (trinta) pontos**, em uma escala de **0 (zero) a 100 (cem) pontos** no total da prova discursiva; e,

9.8.2.1.2. Obtiver nota igual ou superior a **05 (cinco) pontos** em cada uma das questões discursivas.

9.8.3. Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e classificados em até 5 (cinco) vezes o número mínimo do cadastro de reserva previsto para cada especialidade.

9.8.4. O candidato que não tiver a sua Prova Discursiva corrigida de acordo com o que estabelece o subitem 9.8.2 e 9.8.3 será **eliminado** do Concurso.

9.8.5. A Prova Discursiva deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a folha de textos definitivos.

9.8.6. Será atribuída nota 0 (zero) à Prova Discursiva escrita a lápis.

9.8.7. A folha de textos definitivos da Prova Discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter qualquer marca que identifique o candidato, sob pena de anulação e sua automática eliminação do Concurso.

9.8.8. Somente o texto transcrito para a folha de textos definitivos será considerado válido para a correção da Prova Discursiva.

9.8.8.1. O espaço para rascunho é de uso facultativo e não será considerado para fins de correção.

9.8.8.2. Não haverá substituição da folha de textos definitivos por erro do candidato.

9.8.8.3. A transcrição do texto para o respectivo espaço da folha de textos definitivos será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas neste Edital e/ou no caderno de questões da Prova Discursiva.

9.8.9. Das questões discursivas para o cargo de **Auditor de Controle Externo** (todas as especialidades):

9.8.9.1. As questões versarão sobre conteúdo pertinente aos Conhecimentos Específicos (Básicos e Avançados), conforme conteúdo programático do Anexo I deste Edital, adequado às atribuições do cargo/da especialidade.

9.8.9.2. Na avaliação da questão discursiva, serão considerados o acerto das respostas dadas, o grau de conhecimento do tema demonstrado pelo candidato e a fluência e a coerência da exposição.

9.8.9.3. A nota será prejudicada proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações, e/ou colagem de textos e/ou de questões apresentadas nas provas.

9.8.10. Não haverá arredondamento de nota ou da média final e serão desprezadas as frações inferiores ao centésimo.

9.8.11. O candidato que não devolver sua folha de textos definitivos será **eliminado** do Concurso.

9.8.12. O resultado preliminar da Prova Discursiva será divulgado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

9.8.13. O resultado final da Prova Discursiva será divulgado após análise dos eventuais recursos, na forma prevista neste Edital.

9.8.14. Os candidatos não eliminados serão listados em ordem decrescente, de acordo com as notas finais na Prova Discursiva.

## 10. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão, observando o horário oficial de Brasília/DF, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente, do documento de identidade original, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

10.2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

10.2.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

10.2.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

10.3. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original na forma definida no subitem 10.2 deste Edital não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

10.4. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, **30 (trinta) dias** antes. Na ocasião, será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

10.4.1. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10.5. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.

10.5.1. A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, em campo específico da lista de presença.

10.5.2. Caso o candidato esteja fisicamente impedido de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.

10.6. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado oficial.

10.7. Não será admitido ingresso de candidato nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

10.7.1. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato do Concurso Público.

10.8. A partir do fechamento dos portões é vedada a entrada de pessoas ou objetos (materiais, documentos) no local de prova, bem como é vedada aos candidatos qualquer contato com o ambiente externo.

10.9. A partir do fechamento dos portões é vedado aos candidatos usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição, e deverá obrigatoriamente se identificar na sala e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas.

10.10. A partir do início das provas é vedado ao candidato entrar na sala.

10.11. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização das provas por, no mínimo, **2 (duas) horas e trinta minutos** após o início da prova objetiva, e **uma hora e trinta minutos** após o início da prova discursiva.

10.11.1. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção da prova e, conseqüentemente, a eliminação do candidato.

10.11.2. O candidato que insistir em sair do recinto de realização das provas, descumprindo o disposto no subitem 10.11, deverá assinar o Termo de Ocorrência, lavrado pelo Coordenador Local, declarando sua desistência do Concurso.

10.11.3. Os 3 (três) últimos candidatos a terminarem as provas deverão

permanecer juntos no recinto, sendo liberados somente após os 3 (três) terem entregado o material utilizado e terem seus nomes registrados na Ata, além de estabelecidas suas respectivas assinaturas.

10.11.4. A regra do subitem anterior poderá ser relativizada quando se tratar de casos excepcionais, nos quais haja número reduzido de candidatos acomodados em uma determinada sala de aplicação. Por exemplo, no caso de candidatos com necessidades especiais que necessitem de sala em separado para a realização do Concurso, oportunidade em que o lacre da embalagem de segurança será testemunhado pelos integrantes da equipe de aplicação, juntamente com o(s) candidato(s) presente(s) na sala de aplicação.

10.12. Iniciada a prova, o candidato não poderá retirar-se da sala sem autorização e sem acompanhamento da fiscalização. Caso o faça, ainda que por questões de saúde, não poderá retornar, em hipótese alguma.

10.13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se sua saída ocorrer nos últimos **30 (trinta) minutos** anteriores ao horário determinado para o término da aplicação.

10.13.1. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu cartão de respostas, sua folha de textos definitivos e o seu caderno de questões, este último ressalvado o disposto no subitem 10.13.

10.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

10.14.1. Se, por qualquer razão fortuita, o Concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido prazo adicional aos candidatos do local afetado, de modo que tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

10.14.2. Os candidatos afetados deverão permanecer no local do Concurso. Durante o período em que estiverem aguardando, para fins de interposição das regras deste Edital, o tempo para realização da prova será interrompido.

10.15. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

10.16. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

10.17. Será eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como iPod, smartphone, telefone celular, agenda eletrônica, aparelho MP3, notebook, tablet, palmtop, pendrive, headfone, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc, e, ainda, lápis, lapiseira (grafite), corretor líquido e/ou borracha. O candidato que estiver portando algo definido ou similar ao disposto neste subitem deverá informar ao fiscal da sala, que determinará o seu recolhimento em embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da aplicação, sob a guarda do candidato.

10.17.1. O TCE PA e a FGV recomendam que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior, no dia de realização das provas.

10.17.2. A FGV não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

10.17.3. O TCE PA e a FGV não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.

10.17.4. Não será permitida a entrada de candidato no ambiente de prova portando armas, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003 e suas alterações. O candidato que se enquadrar em alguma das hipóteses legais deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição.

10.17.5. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação, que deverá permanecer lacrado durante toda a realização das provas e somente poderá ser aberto após o candidato deixar o local de aplicação.

10.17.6. A utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Assim, ainda que o candidato tenha terminado sua prova e esteja se encaminhando para a saída do local, não poderá utilizar quaisquer aparelhos eletrônicos, sendo recomendável que a embalagem não reutilizável fornecida para o recolhimento de tais aparelhos somente seja rompida após a saída do candidato do local de aplicação.

10.18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos e quaisquer utensílios descritos no subitem 10.17;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer integrante da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas e/ou a folha de textos definitivos;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de questões, no cartão de respostas e na folha de textos definitivos;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura;

m) for surpreendido portando anotações em qualquer meio que não os permitidos, exceto no seu cartão de respostas ou caderno de questões;

n) for surpreendido portando qualquer tipo de arma fora do envelope de segurança não reutilizável;

o) não permitir ser submetido ao detector de metal;

p) não permitir a coleta de sua impressão digital na lista de presença;

q) não se dirigir para sua sala após o fechamento dos portões;

r) receber qualquer objeto ou tiver contato com o ambiente externo após o fechamento dos portões; e

s) não estiver se identificado na sala antes do início das provas.

10.19. Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame, no dia da realização da Prova Escrita Objetiva e da Prova Escrita Discursiva, os candidatos serão submetidos, durante a aplicação, ao sistema de detecção de metais quando do ingresso e da saída dos sanitários.

10.19.1. Não será permitido o uso dos banheiros por candidatos que tenham terminado as provas. A exclusivo critério da Coordenação do local, poderá ser permitido, caso haja disponibilidade, o uso de outros sanitários do local que não estejam sendo usados para o atendimento a candidatos que ainda estejam realizando as provas.

10.20. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.

10.21. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer integrante da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

10.22. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele estará automaticamente eliminado do Concurso.

10.23. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, podendo constituir tentativa de fraude.

10.24. Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de prova, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, a Fundação Getúlio Vargas tem a prerrogativa para entregar ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de coordenação.

10.25. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso via internet no sítio eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

10.26. As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.

10.27. O candidato que desejar relatar à Fundação Getúlio Vargas fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo através de e-mail para o endereço eletrônico [concursosotcepa@fgv.br](mailto:concursosotcepa@fgv.br).

10.28. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste Edital.

10.29. Por ocasião da realização das provas, deverão ser observados todos os protocolos de segurança e medidas sanitárias vigentes, conforme legislação do poder público federal, estadual e municipal.

## 11. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

11.1. Serão convocados para participar da Avaliação de Títulos, de caráter classificatório, os candidatos aprovados na Prova Objetiva, apenas do cargo de Auditor de Controle Externo.

11.2. Os títulos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original, frente e verso) em campo específico, em link próprio, que será oportunamente disponibilizado no site: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>, juntamente com o Edital de convocação específico para esta etapa.

11.3. Não haverá, em hipótese alguma, outra data para o envio de títulos.

11.4. O envio dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato. A FGV não se responsabiliza por qualquer tipo de falha técnica que impeça a chegada da documentação à FGV. Os títulos enviados terão validade somente para este Concurso.

11.4.1. Somente serão aceitos os documentos enviados nos formatos PDF, JPEG e JPG, cujo tamanho não exceda 5MB. O candidato deverá observar as demais orientações contidas no link de inscrição para efetuar o envio da documentação (frente e verso). O não envio dos títulos não elimina o candidato do certame, sendo a este computada pontuação zero na Avaliação de Títulos para o cálculo da pontuação final.

11.4.2. Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado no subitem 11.2.

11.4.3. O fornecimento do título e a declaração da veracidade das informações prestadas são de responsabilidade exclusiva do candidato. Verificada falsidade em qualquer declaração e/ou nos documentos apresentados, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, a qualquer tempo, mesmo após o término das etapas do Concurso Público, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa.

11.4.4. Os candidatos deverão manter em seu poder os originais dos títulos apresentados, visto que, a qualquer tempo, poderá ser requerida a apresentação deles.

- 11.5. Somente serão considerados os títulos que se enquadrarem nos critérios previstos neste Edital e que sejam voltados para a área do cargo.
- 11.6. Todos os cursos previstos para pontuação na Avaliação de Títulos deverão estar concluídos.
- 11.7. Somente serão considerados documentos comprobatórios, diplomas e certificados, certidões ou declarações de conclusão do(s) curso(s) feitos em papel timbrado da instituição, devidamente assinado pelo profissional da Instituição de Ensino e pelo concluinte, atestando a data de conclusão, a carga horária e carimbo da instituição, quando for o caso.
- 11.8. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação, em qualquer nível, serão aceitas as declarações ou os atestados de conclusão do curso, desde que acompanhados dos respectivos históricos escolares.
- 11.9. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
- 11.10. Serão considerados os seguintes títulos:

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE CADA TÍTULO
DOUTORADO - Diploma, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, de curso de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor), na área educacional. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado.	1,25	2,5
MESTRADO - Diploma, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, de curso de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) na área educacional. Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado.	0,75	1,5
PÓS GRADUAÇÃO LATO-SENSO - Certificado, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, de curso de pós-graduação em nível de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 h/a na área educacional. Também será aceita a declaração de conclusão de pós-graduação em nível de Pós Graduação.	0,5	1,0
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA		

11.11. Os diplomas de Mestrado e Doutorado expedidos por instituições estrangeiras somente serão aceitos se reconhecidos por universidades que possuam cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme legislação que trata da matéria.

- 11.12. O documento expedido em língua estrangeira somente terá validade quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 11.13. Para efeito da distribuição de pontos, cada título será considerado uma única vez.
- 11.14. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina, tais como comprovantes de pagamento de taxa para obtenção de documentação, cópias de requerimentos, ata de apresentação e defesa de dissertação, ou documentos que não estejam em consonância com as disposições deste Edital, não serão considerados para efeito de pontuação.
- 11.15. Para fins de Avaliação de Títulos Acadêmicos, NÃO será considerado diploma, certidão de conclusão de curso ou declaração que seja requisito para ingresso no cargo pleiteado, devendo o candidato:
- a) Quando possuir dois ou mais certificados solicitado como requisito básico, nos casos em que é solicitado qualquer certificado dentre eles, ambos/todos deverão ser enviados. Assim, um será considerado como requisito mínimo e os demais poderão ser pontuados;
- b) envio de apenas um certificado solicitado como requisito mínimo para o cargo pretendido, não será pontuado.
- 11.16. O resultado preliminar da Avaliação de Títulos será divulgado no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.
- 11.17. Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, por meio de link disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.
- 11.18. O resultado final da Avaliação de Títulos será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

## 12. DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 12.1. A nota final do candidato para o cargo de **Auxiliar de Controle Externo** será a soma da nota da prova objetiva, nos termos do item 9.7.15, com a nota da prova discursiva, nos termos dos itens 9.8.1.
- 12.2. A nota final do candidato para o cargo de **Auditor de Controle Externo**, e suas especialidades, será a soma da nota da prova objetiva, nos termos do item 9.7.15, da nota da prova discursiva, nos termos do item 9.8.2, e da nota obtida na Avaliação de Títulos, conforme item 11.10.
- 12.3. A classificação final será obtida, após os critérios de desempate, com base na listagem dos candidatos remanescentes no Concurso.

12.4. Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no Concurso Público, por sistema de ingresso (ampla concorrência, pessoa com deficiência, ou negros ou pardos), observados os critérios de desempate deste Edital.

## 13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 13.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- 13.1.1. Para o cargo de **Auditor de Controle Externo (e suas especialidades)**:
- a) for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver maior nota no Módulo III – Conhecimentos Específicos Avança-

- dos na Prova Objetiva;
- c) obtiver maior nota na Prova Discursiva;
- d) obtiver maior nota no Módulo II – Conhecimentos Específicos Básicos;
- e) obtiver maior nota em Língua Portuguesa;
- f) possuir maior idade até a data do encerramento das inscrições, nos termos do art. 10, §2º, da Lei Estadual nº 5.810/1994;
- g) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008.

### 13.1.2. Para o cargo de **Auxiliar de Controle Externo**:

- a) for mais idoso, desde que tenha idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver maior nota no Módulo II – Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior nota na Prova Discursiva;
- d) obtiver maior nota em Língua Portuguesa;
- e) possuir maior idade até a data do encerramento das inscrições, nos termos do art. 10, §2º, da Lei Estadual nº 5.810/1994;
- f) tiver exercido efetivamente a função de jurado, de acordo com a Lei nº 11.689/2008.

13.2. Para fins de comprovação da função a que se refere a alínea “g” do subitem 13.1.1 e alínea “f” do subitem 13.1.2, serão aceitas certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e regionais federais do país, relativos à função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, a partir de 10 de agosto de 2008, data de entrada em vigor da Lei nº 11.689, de 2008.

13.2.1. Para fins de verificação do critério mencionado no subitem anterior, os candidatos deverão fazer o upload do documento comprobatório descrito no item 11.2 no link de inscrição, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

## 14. DOS RECURSOS

14.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar, contra o resultado preliminar da Prova Objetiva, contra o resultado preliminar da Prova Discursiva, e contra o resultado preliminar da Avaliação de Títulos, disporá de 2 (dois) dias úteis para fazê-lo. O recurso contra o gabarito preliminar estará disponível das 12 horas do primeiro dia às 12 horas do terceiro dia, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito preliminar.

14.2. Para recorrer nas modalidades previstas no item 12.1, o candidato deverá usar formulários próprios, encontrados no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>, respeitando as respectivas instruções.

14.2.1. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.

14.2.2. O formulário preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações, será automaticamente desconsiderado, não sendo sequer encaminhado à Banca Examinadora da FGV.

14.2.3. Após a análise dos recursos contra o gabarito preliminar da Prova Objetiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter o gabarito, alterá-lo ou anular a questão.

14.2.4. Se, do exame de recurso, resultar a anulação de questão integrante da Prova Objetiva, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os candidatos.

14.2.5. Se houver alteração, por força dos recursos, do gabarito oficial preliminar de questão integrante de Prova Objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.2.6. Após a análise dos recursos contra o resultado preliminar da Prova Objetiva e da Prova Discursiva, a Banca Examinadora da FGV poderá manter ou alterar o resultado divulgado.

14.2.7. Todos os recursos serão analisados, e as respostas serão divulgadas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

14.2.8. Não serão aceitos recursos via fax, correio eletrônico ou pelos Correios, assim como fora do prazo.

14.2.9. O candidato que se identificar no momento da interposição não terá o recurso conhecido.

14.2.10. De igual forma, não será conhecido o recurso interposto pelo candidato que tratar de assuntos diversos aos especificados quando do resultado da etapa.

14.3. Em nenhuma hipótese, será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas.

14.4. Será liminarmente indeferido o recurso cujo teor desrespeitar a Banca.

## 15. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O resultado final será homologado pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, e divulgado no site da FGV (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>).

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

16.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tcepa24>.

16.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público por meio do telefone

0800-2834628 ou do e-mail [concursotcepa@fgv.br](mailto:concursotcepa@fgv.br).

16.4. O candidato que desejar informações ou relatar à FGV fatos ocorridos durante a realização do Concurso deverá fazê-lo usando os meios dispostos no subitem 14.3.

16.5. O prazo de validade do Concurso será de **02 (anos) prorrogável por igual período**, contados a partir da data de homologação do resultado final.



16.6. O candidato deverá manter atualizados o seu endereço, e-mail e contatos telefônicos com a FGV, enquanto estiver participando do Concurso, até a data de divulgação do resultado final, por meio do e-mail **concur-sotcepa@fgv.br**.

16.6.1. Após a homologação do resultado final, as mudanças de endereço, telefone e e-mail dos candidatos aprovados deverão ser comunicadas diretamente ao TCE PA. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de dados pessoais.

16.7. As despesas decorrentes da participação no Concurso Público, inclusive deslocamento, hospedagem e alimentação, correm por conta dos candidatos.

16.8. Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em conjunto com a Comissão do Concurso do TCE PA.

16.9. A FGV poderá enviar, quando necessário, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail ou pelos Correios, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção ou a atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição.

16.10. A inscrição e participação no certame implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas ou, ainda, concessão de benefícios de isenção de inscrição).

16.10.1. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, ao planejamento e à execução deste Concurso Público.

16.10.2. As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal nº 13.709/2018: (a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao art. 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, inclusive estaduais, dependem de aprovação em concurso público, (b) execução de contrato entre o TCE PA e a Fundação Getúlio Vargas para os fins de condução do certame; e (c) a garantia da lisura e prevenção à fraude nos concursos públicos.

16.11. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de Edital de Retificação.

Belém/PA, 30 de abril de 2024.

#### **CONSELHEIRO FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO**

Presidente da Comissão de Concurso Público do Tribunal de Contas do Estado do Pará

#### **ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

O conteúdo programático contempla legislação, jurisprudência e doutrina pertinentes aos temas. As alterações legislativas ocorridas após a publicação do edital não serão cobradas nas provas.

#### **CARGO: AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO**

#### **MÓDULO I – CONHECIMENTOS GERAIS**

##### **LÍNGUA PORTUGUESA**

1. interpretação de texto: decodificação dos diversos tipos de mensagem. 2. compreensão de texto: observação dos processos que constroem os significados textuais. 3. a linguagem e a lógica. 4. as estruturas linguísticas no processo de construção de mensagens adequadas. 5. a pragmática na linguagem: o significado contextual. 6. a semântica vocabular: antônimos, sinônimos, homônimos, parônimos e heterônimos. 7. os modos de organização discursiva: a descrição, a narração, a exposição informativa e a exposição argumentativa. 8. a organização das frases nas situações comunicativas: a colaboração e a relevância; os atos de fala. 9. a linguagem lógica e a figurada. 10. os diversos níveis de linguagem. 11. os tipos de discurso: direto, indireto e indireto livre. 12. as funções da linguagem.

##### **ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO**

1. Ética e moral. 2. Ética, princípios e valores. 3. Ética e democracia: exercício da cidadania. 4. Ética e função pública. 5. Ética no setor público. 5.1. Código de ética profissional do serviço público – decreto nº 1.171/1994. 5.2. Lei complementar nº 840/2011 e alterações: regime disciplinar (deveres, responsabilidades, infrações disciplinares, sanções disciplinares, apuração de infração disciplinar). 6. Código de Ética e Disciplina dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Resolução nº 18.523/2013).

##### **RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO**

1. Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. 2. Conjuntos e suas operações, diagramas. 3. Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem e juros. 4. Proporcionalidade direta e inversa. 5. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. 6. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 7. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. 8. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. 9. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. 10. Problemas de contagem e noções de probabilidade. 11. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. 12. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância. Problemas de lógica e raciocínio.

##### **HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CONHECIMENTOS GERAIS DO ESTADO DO PARÁ**

1. Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Estado do Pará; 2. A questão Agrária e Minerária e os conflitos

territoriais no Estado do Pará; 3. O espaço natural: estrutura geológica e características do relevo; ecossistemas florestais e não florestais; o clima; a rede hidrográfica; aproveitamento dos recursos naturais e impactos ambientais. A organização do espaço: aspectos históricos do processo de ocupação; dinâmica dos fluxos migratórios: aspectos étnicos e culturais. 4. Aspectos geopolíticos e planos de desenvolvimento regional. 5. Aspectos socioeconômicos: extrativismo florestal e mineral; estrutura fundiária e conflitos pela terra; fontes de energia: potencial hidrelétrico, hidrelétricas e meio ambiente; transportes: a malha viária. O processo de urbanização e rede urbana. 6. Cultura: música, literatura, artes e arquitetura. 7. A questão ecológica: desmatamento, poluição das vias hídricas e alterações climáticas.

#### **MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

##### **NOÇÕES DE DIREITO**

**Direito Constitucional:** 1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 1.1. Princípios fundamentais. 2. Aplicabilidade das normas constitucionais. 2.1. Normas de eficácia plena, contida e limitada. 2.2. Normas programáticas. 3. Direitos e garantias fundamentais. 3.1. Direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, direitos de nacionalidade, direitos políticos, partidos políticos. 4. Organização político-administrativa do Estado. 4.1. Estado federal brasileiro, União, Estados, Distrito Federal, Municípios e territórios. 5. Administração Pública. 5.1. Disposições gerais. 5.2. Servidores públicos. 6. Poder executivo. 6.1. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 7. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. **Direito Administrativo:** 1. Ato administrativo.

1.1. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 1.2. Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 2. Agentes públicos. 2.1. Conceito. 2.2. Espécies. 2.3. Cargo, emprego e função pública. 2.4. Lei nº 8.112/1990. 3. Poderes da Administração Pública. 3.1 Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 4. Lei Estadual nº 5.810/1994 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará) 3.2 Uso e abuso do poder. 5. Princípios da Administração Pública. 6. Organização administrativa. 6.1. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 6.2. Administração direta e indireta. 6.3. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista. 7. Controle da Administração Pública. 7.1. Controle exercido pela Administração Pública. 7.2. Controle judicial. 7.3. Controle legislativo. 8. Processo administrativo. 8.1. Lei nº 9.784/1999. 9. Licitações e contratos administrativos: conceito; finalidades; princípios; objeto; normas gerais, em especial a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 14.133/2021. 10. Direito de acesso à informação no Brasil: normas constitucionais, Lei nº 12.527/2011 e Decreto nº 7.724/2012 (Regulamenta a Lei nº 12.527/2011). 11. Tratamento de dados pessoais pelo Poder Público: Capítulos II e IV da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). **Direito Civil:** 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Domicílio. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Constituição. 3.3 Extinção. 4 Bens imóveis, móveis e públicos. 5 Fato jurídico. 6 Prescrição. 6.1 Disposições gerais. 7 Decadência. 8 Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. 8.1 Obrigação de indenizar. 8.2 Dano material. 8.3 Dano moral. 9 Lei nº 8.078/1990. 9.1 Consumidor. 9.2 Fornecedor. 10 Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). 10.1 Disposições preliminares. 10.2 Direitos fundamentais

##### **NOÇÕES DE CONTROLE EXTERNO**

1. Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS). 1.1. Declaração de Lima. 1.2. Declaração do México – independência das EFS (ISSAI 10). 1.3. Princípios de transparência e *accountability* (ISSAI 20). 2. Sistemas de controle na administração pública brasileira (artigos 70 a 74 da constituição federal de 1988). 2.1. Tribunais de contas: funções, natureza jurídica e eficácia das decisões. 3. Lei Orgânica TCE-PA (Lei Complementar nº 081/2012) e Regimento Interno do TCE-PA (Ato nº 63).

##### **NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Administração Pública:** 1.1. Políticas Públicas. 1.2. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 1.3. Planejamento nas organizações públicas: o ciclo do planejamento (análise do ambiente, objetivos estratégicos, missão, visão, valores). 1.4. Transparência da administração pública: controle social e cidadania. 1.5. *Accountability*. 1.6. Gestão de pessoas por competências. 1.7. Mudanças institucionais: conselhos, organizações sociais, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva, consórcios públicos. 1.8. Governabilidade e governança. 1.9. As políticas públicas no estado brasileiro contemporâneo: descentralização e democracia; participação, atores sociais e controle social; gestão local, cidadania e equidade social; corrupção e políticas públicas: fatores que influenciam a incidência de corrupção e fatores que promovem a qualidade das políticas públicas.

##### **NOÇÕES DE CONTABILIDADE PÚBLICA.**

Conceito, objeto e regime. Campo de aplicação. Patrimônio nas entidades públicas: bens públicos, classificação dos bens públicos, dívida pública fundada ou consolidada, dívida fluante. Receita e Despesa públicas: definições, classificação, estágios (etapas), procedimentos contábeis e divulgação (evidenciação). Receitas e despesas orçamentárias e extraorçamentárias. Restos a pagar. Dívida Pública. Despesas de exercícios anteriores. Operações de Crédito: conceitos e limites. Demonstrativos: Balançetes, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

##### **NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINANCEIRA E ESTATÍSTICA**

**Matemática Financeira:** 1.1. Regra de três simples e composta, proporcionalidades e porcentagens. 1.2. Juros simples e compostos. 1.3. Capitalização e desconto. 1.4. Taxas de juros nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. 1.5. Rendas uniformes e variáveis. 1.6. Planos de amortização

de empréstimos e financiamentos. 1.6.1. Sistema francês (tabela PRICE). 1.6.2. Sistema de amortização constante (SAC). 1.6.3. Sistema de amortização misto (SAM). **Estatística:** 2.1. Estatística descritiva. 2.2. Análise exploratória de dados. 2.2.1. Gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 2.3. Probabilidade. 2.3.1. Definições básicas e axiomas. 2.3.2. Probabilidade condicional e independência. 2.4. Amostragem. 2.4.1. Amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados.

#### **AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO**

#### **PARA TODOS OS CARGOS E ESPECIALIDADES**

#### **MÓDULO I - CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Interpretação de texto: decodificação dos diversos tipos de mensagem. 2. Compreensão de texto: observação dos processos que constroem os significados textuais. 3. A linguagem e a lógica. 4. As estruturas linguísticas no processo de construção de mensagens adequadas. 5. A pragmática na linguagem: o significado contextual. 6. A semântica vocabular: antônimos, sinônimos, homônimos, parônimos e heterônimos. 7. Os modos de organização discursiva: a descrição, a narração, a exposição informativa e a exposição argumentativa. 8. A organização das frases nas situações comunicativas: a colaboração e a relevância; os atos de fala. 9. A linguagem lógica e a figurada. 10. Os diversos níveis de linguagem. 11. Os tipos de discurso: direto, indireto e indireto livre. 12. As funções da linguagem.

#### **MATEMÁTICA FINANCEIRA, ESTATÍSTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO**

#### **MATEMÁTICO**

**Matemática Financeira:** 1. Regra de três simples e composta, proporcionalidades e porcentagens. 2. Juros simples e compostos. 3. Capitalização e desconto. 4. Taxas de juros nominal, efetiva, equivalente, real e aparente. 5. Rendimentos uniformes e variáveis. 6. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 6.1. Sistema francês (tabela Price). 6.2. Sistema de Amortização Constante (SAC). 6.3. Sistema de Amortização Misto (SAM). 7. Cálculo financeiro. 7.1. Custo real e efetivo das operações de financiamento, empréstimo e investimento. 8. Avaliação de alternativas de investimento em economia estável e em ambiente inflacionário. 9. Avaliação econômica de projetos. 10. Taxas de retorno e taxas internas de retorno. **Raciocínio Lógico Matemático:** 1. Lógica: proposições, conectivos, equivalências lógicas, quantificadores e predicados. 2. Conjuntos e suas operações, diagramas. 3. Números inteiros, racionais e reais e suas operações, porcentagem e juros. 4. Proporcionalidade direta e inversa. 5. Medidas de comprimento, área, volume, massa e tempo. 6. Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; dedução de novas informações das relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. 7. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. 8. Compreensão de dados apresentados em gráficos e tabelas. 9. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. 10. Problemas de contagem e noções de probabilidade. 11. Geometria básica: ângulos, triângulos, polígonos, distâncias, proporcionalidade, perímetro e área. 12. Plano cartesiano: sistema de coordenadas, distância. 13. Problemas de lógica e raciocínio. **Estatística:** 1. Estatística descritiva. 2. Análise exploratória de dados. 2.1. Gráficos, diagramas, tabelas, medidas descritivas (posição, dispersão, assimetria e curtose). 3. Probabilidade. 3.1. Definições básicas e axiomas. 3.2. Probabilidade condicional e independência. 4. Amostragem. 4.1. Amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados.

#### **ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO**

1. Ética e moral. 2. Ética, princípios e valores. 3. Ética e democracia: exercício da cidadania. 4. Ética e função pública. 5. Ética no Setor Público. 5.1. Código de Ética Profissional do Serviço Público – Decreto nº 1.171/1994. 5.2. Lei Complementar nº 840/2011 e alterações: regime disciplinar (deveres, responsabilidades, infrações disciplinares, sanções disciplinares, apuração de infração disciplinar). 6. Código de Ética e Disciplina dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará (Resolução nº 18.523/2013). 7. Crimes contra a Administração Pública. 8. Lei Anticorrupção 12.846/2013. 9. Lei nº 12.850/2013 (Crime organizado). 10. Lei 9.613/1998 (Crimes de lavagem de dinheiro). 11. Lei 13.869/2019 Lei de abuso de autoridade. 12. Convenção de Mérida (Decreto nº 5687/2006). 13. Convenção de Palermo (Decreto nº 5.015/2004).

#### **LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA**

1. Constituição do Estado do Pará. 2. Lei Orgânica TCE-PA (Lei Complementar nº 081/2012). 3. Regimento Interno do TCE-PA (Ato nº 63).

#### **HISTÓRIA, GEOGRAFIA E CONHECIMENTOS GERAIS DO ESTADO DO PARÁ**

1. Realidade étnica, social, histórica, geográfica, cultural, política e econômica do Estado do Pará; 2. A questão Agrária e Minerária e os conflitos territoriais no Estado do Pará; 3. O espaço natural: estrutura geológica e características do relevo; ecossistemas florestais e não florestais; o clima; e a rede hidrográfica; aproveitamento dos recursos naturais e impactos ambientais. A organização do espaço: aspectos históricos do processo de ocupação; dinâmica dos fluxos migratórios: aspectos étnicos e culturais. 4. Aspectos geopolíticos e planos de desenvolvimento regional. 5. Aspectos socioeconômicos: extrativismo florestal e mineral; estrutura fundiária e conflitos pela terra; fontes de energia: potencial hidrelétrico, hidrelétricas e meio ambiente; transportes: a malha viária. O processo de urbanização e rede urbana. 6. Cultura: música, literatura, artes e arquitetura. 7. A questão ecológica: desmatamento, poluição das vias hídricas e alterações climáticas.

#### **MÓDULO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS COMUNS BÁSICOS**

#### **ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADES: CONTABILIDADE, CLÍNICA MÉDICA, ENFERMAGEM, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA/SERVIÇO SOCIAL**

#### **ÁREA COMUNICAÇÃO – ESPECIALIDADE: JORNALISMO**

**NOÇÕES DE DIREITO**  
**Direito Constitucional:** 1. Constituição Federal de 1988: conceito, contexto histórico, características, estrutura do texto. 2. Poder constituinte: conceito, espécies, limites. 3. Princípios Fundamentais: direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos e partidos políticos. 4. Organização do Estado: organização político-administrativa, União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. 5. Intervenção Federal. 6. Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos civis e militares. 7. Poder Legislativo: Processo Legislativo. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 8. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 8.1. Atribuições dos Ministros de Estado. 9. Poder Judiciário: órgãos, composição, garantias e competências. 9.1. Funções Essenciais à Justiça. 10. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. **Direito**

**Administrativo:** 1. Conceitos e princípios: Estado. Governo. Administração Pública. Reformas administrativas. 2. Organização da Administração: Entidades paraestatais e o Terceiro Setor. A Administração na Constituição de 1988. 3. Poderes e Deveres Administrativos: poder discricionário, poder regulamentar, poder hierárquico e disciplinar, poder de polícia. Uso e abuso de poder. 4. Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, extinção, nulidades e revogação. 5. Agentes Públicos: disposições constitucionais, regime jurídico, Lei nº 8.112/1990, cargo público, provimento, investidura, estabilidade, acumulação, regime disciplinar e seguridade social. 5.1. Lei Estadual nº 5.810/1994 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará). 6. Licitações e contratos administrativos: conceito, princípios, contratação direta, modalidades e tipos. Fracionamento de despesas. Fiscalização contratual. 7. Controle da Administração. 8. Responsabilidade Civil do Estado. 9. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). 10. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). 11. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

#### **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**Administração Pública:** 1. Administração Pública do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. 2. Políticas públicas: O ciclo das políticas públicas (construção de agenda, formulação da política, processo decisório, implementação e avaliação). 3. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 4. Planejamento nas organizações públicas: O ciclo do planejamento (análise do ambiente, objetivos estratégicos, missão, visão, valores). 5. Governo eletrônico: Transparência da administração pública. Controle social e cidadania. Accountability. 6. Gestão de Pessoas por Competências. 7. Mudanças institucionais. Conselhos, Organizações Sociais, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva, consórcios públicos. 8. Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 9. Governabilidade e governança. 9.1. Intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). 9.2. Princípios de governança pública. 10. As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo. 10.1. Descentralização e democracia. 10.2. Participação, atores sociais e controle social. 10.3. Gestão local, cidadania e equidade social. 10.4. Corrupção e políticas públicas: fatores que influenciam a incidência de corrupção e fatores que promovem a qualidade das políticas públicas. 11. O ciclo do planejamento em organizações (PDCA). 12. Referencial Estratégico das Organizações. 12.1. Análise de ambiente interno e externo. 12.2. Ferramentas de análise de ambiente: análise SWOT, análise de cenários, matriz GUT. 12.3. Negócio, missão, visão de futuro, valores. 13. Indicadores de desempenho. 13.1. Tipos de indicadores. 13.2. Variáveis componentes dos indicadores. **Gestão e Fiscalização de Contratos:** 1. Legislação aplicável à contratação de bens e serviços. 1.1. Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 14.133/2021. 1.2. Instrução normativa nº 5/2017 da secretaria de gestão do ministério do planejamento, desenvolvimento e gestão. 1.3. Decreto distrital nº 44.330/2023. 2. Elaboração e fiscalização de contratos. 2.1. Cláusulas e indicadores de nível de serviço. 2.2. Papel do fiscalizador do contrato. 2.3. Papel do preposto da contratada. 2.4. Acompanhamento da execução contratual. 2.5. Registro e notificação de irregularidades. 2.6. Definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas.

#### **CONTROLE EXTERNO**

1. Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS). 1.1. Declaração de Lima. 1.2. Declaração do México – Independência das EFS (ISSAI 10). 1.3. Princípios de Transparência e Accountability (ISSAI 20). 2. Sistemas de Controle na Administração Pública Brasileira (artigos 70 a 74 da Constituição Federal). 2.1. Tribunais de Contas: funções, natureza jurídica e eficácia das decisões. 3. Tribunal de Contas da União: natureza, competência e jurisdição. 3.1. Organização. Julgamento e fiscalização. 3.2. Lei Orgânica do TCU (Lei nº 8.443/1992). 3.3. Regimento Interno do TCU (Resolução-TCU nº 246/2011). 3.3. Lei Orgânica TCE-PA (Lei Complementar nº 081/2012). 3.4. Regimento Interno do TCE-PA (Ato nº 63).

#### **MÓDULO III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AVANÇADOS**

#### **ÁREA ADMINISTRATIVA**

#### **ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE**

**Contabilidade Pública:** 1. Legislação e noções gerais: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo CFC (NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP 01 a NBC TSP 28), Lei Complementar nº

101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 4.320/1964, 1.4 Lei nº 10.180/2001, Decreto nº93.872/1986, Decreto nº 6.976/2009 (Sistema de Contabilidade Federal), Decreto nº 10.540/2020, e alterações posteriores. 2. 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). 2.1 Parte Geral: 2.1.1 Aspectos orçamentário, patrimonial e fiscal da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 2.1.2. Características qualitativas. 2.1.3. Critérios gerais de evidenciação nas Demonstrações Contábeis. 2.2. Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários: 2.2.1 Receita Orçamentária. 2.2.2. Despesa Orçamentária. 2.2.3. Fonte ou Destinação de Recursos. 2.3. Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais: 2.3.1 Elementos das demonstrações contábeis. 2.3.2. Mensuração de ativos e passivos. 2.3.3. Caixa e equivalentes de caixa. 2.3.4. Estoques. 2.3.5. Ativos biológicos e produto agrícola. 2.3.6. Propriedades para investimento. 2.3.7. Investimento em coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (ECC). 2.3.8. Combinações no setor público. 2.3.9. Acordos em conjunto. 2.3.10. Ativo imobilizado. 2.3.11. Ativo intangível. 2.3.12. Redução ao valor recuperável. 2.3.13. Receita de transação sem contraprestação. 2.3.14. Receita de transação com contraprestação. 2.3.15. Custos de empréstimos. 2.3.16. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 2.3.17. Apropriação de 13º salário e férias. 2.3.18. Reflexo patrimonial das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). 2.3.19. Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio. 2.3.20. Evento subsequente. 3.21. Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. 2.4. Parte IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): 2.4.1. Aspectos Gerais do PCASP. 2.4.2. Estrutura do PCASP. 2.5. Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicado ao Setor Público (DCASP): 2.5.1 Introdução. 2.5.2. Balanço orçamentário. 2.5.3. Balanço financeiro. 2.5.4. Balanço patrimonial. 2.5.5. Demonstração das Variações Patrimoniais. 2.5.6. Demonstração dos Fluxos de Caixa. 2.5.7. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 2.5.8. Notas explicativas às DCASP. 2.5.9. Consolidação das demonstrações contábeis. 3. Manual SIAFI (<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi>): 3.1. Macrofunções: 020305 - Conta Única do Tesouro Nacional, 020307 - Transferências Voluntárias, 020315 - Conformidade Contábil, 020317 - Restos a Pagar, 020347 - Aplicações Financeiras, 020352 - Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). 3.2. Outros Procedimentos: 021112 - Dívida Ativa da União, 021121 - Suprimento de Fundos, 021138 - Diversos Responsáveis, 021142 - Folha de Pagamento. 3.3. Facilidade para Utilização do SIAFI: 021213 - Rotina para Emissão de Nota de Empenho.

**Contabilidade Geral:** 1. Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). 1.2. Equação Fundamental do Patrimônio. 1.3. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 1.4. Apuração de resultados. 1.5. Sistema de contas; Plano de contas, sistema de partidas dobradas. 2. Escrituração: Conceito e métodos – lançamento contábil: Rotina e Fórmulas; Processo de Escrituração; Escrituração de Operações Financeiras. 2.1. Balancete de verificação: conceito, forma, apresentação, finalidade, elaboração. 2.2. Livro Razão. 2.3. Livro Diário. 2.4. Escrituração de Operações com Mercadorias. 2.5. Métodos de Avaliação de Estoques. 2.6. Apuração do Custos das operações com Mercadorias. 3. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação; conteúdo dos grupos e subgrupos. 3.1. Elaboração. 3.2. Classificação das contas, critérios de avaliação do Ativo e Passivo e Levantamento do Balanço de acordo com a Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações atualizadas). 4. Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/1976 atualizada. 4.1. Apuração da Receita Líquida, do Custo das Mercadorias ou dos Serviços Vendidos e dos Lucros: Bruto, apuração do Resultado do Exercício, antes e depois da Provisão para o Imposto sobre a Renda e Contribuição Social e participações e apuração do lucro líquido do exercício. **Contabilidade de Custos:** 1. Contabilidade financeira e contabilidade gerencial. 1.2. Evolução da contabilidade de custos. 1.3. Relação entre contabilidade de custos, contabilidade financeira e contabilidade gerencial. 2. Terminologia da contabilidade de custo. 2.1. Gasto, investimento, despesa, custo e perda. 2.2. Objeto de custos e centro de custos. 2.3. Custo direto e indireto. 2.4. Custo fixo e variável. 3. Mensuração de custos. 3.1. Acumulação de custos: por ordem de produção e por processo. 3.2. Métodos de custeio: custeio por absorção parcial e integral, custeio variável. 3.3. Custeio baseado em atividades – *Activity-Based Costing* (ABC). 3.4. Custeio baseado em atividades direcionado pelo tempo – *Time-Driven Activity-Based Costing* (TDABC). 4. Implantação do sistema de custos. 4.1. Dificuldades e obstáculos na implantação. 4.2. Relevância da departamentalização dos custos. 4.3. Cadeia de valor da entidade e sua relevância para a informação de custos. 4.4. Informação de custos financeira e não financeira. 4.5. Relação custo-benefício do sistema. 5. Gestão de custos. 5.1. Usuários da informação de custos. 5.2. Propósitos da informação de custos. 5.3. Informação de custos para planejamento, controle e tomada de decisão. 6. Contabilidade de custos no setor público. 6.1. Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 34 – Custos no Setor Público. **Demonstrativos Fiscais:** 14.ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF): 1. Parte I - Anexo de Riscos Fiscais (ARF). 1.1. Conceito. 2. Parte II: Anexo de Metas Fiscais (AMF). 2.1. Conceito. 3. Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). 3.1 Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida. 3.4. Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias. 3.5. Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primários e Nominal. 3.6. Anexo 8 - Demonstrativo da Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). 3.7. Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). 4. Parte IV - Relatório de Gestão Fiscal (RGF). 4.1. Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal. 4.2. Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida. 4.3. Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito. 4.4. Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.

## ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA

**Legislação:** 1. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; políticas de saúde. 2. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 3. Níveis progressivos de assistência à saúde. 4. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 5. Sistema de planejamento do SUS: estratégico e normativo. 6. Direitos dos usuários do SUS: participação e controle social. 7. Ações e programas do SUS. 8. Legislação básica do SUS. 9. Política Nacional de Humanização. 9. Constituição Federal de 1988 - Título VIII – do Art. 194 ao Art. 200. 10. Lei nº 8.142/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). 11. Lei nº 8.080/90 (dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências). 12. RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 (dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os Serviços de Saúde). 13. Resolução CNS nº 553/2017 (dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde). 14. RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 (institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências).

**Conhecimentos Específicos em Clínica Médica:** 1. Cardiologia: arritmias cardíacas; choques circulatórios; dissecação aórtica; doença pericárdica aguda; dor torácica; edema agudo de pulmão; hipertensão arterial; infarto agudo do miocárdio; insuficiência cardíaca; parada cardiorrespiratória; síncope e pré-síncope; síndrome coronariana aguda; tamponamento pericárdico; tromboembolismo venoso. 2. Dermatologia: doenças exantemáticas; Infecções da pele e do tecido subcutâneo. 3. Endocrinologia: diabetes; doenças da tireoide; insuficiência suprarrenal aguda. 4. Gastroenterologia: abdome agudo; cirrose hepática; cólica biliar e colangite; diarreia aguda; hemorragia digestiva; insuficiência hepática aguda; obstrução intestinal; pancreatite. 5. Ginecologia: doenças inflamatórias pélvicas 6. Hematologia: anemias; discrasias de células plasmáticas; distúrbios da coagulação; doenças linfoproliferativas; leucopenia; transfusão de hemoderivados. 7. Infectologia: antibióticos; cólera; dengue; difteria; febre amarela; infecções fúngicas; leptospirose; raiva; seps; síndrome da imunodeficiência adquirida; tétano. 8. Nefrologia: cólica renal; doenças glomerulares; infecção urinária; insuficiência renal aguda; insuficiência renal crônica. 9. Neurologia: acidentes vasculares encefálicos; cefaleias; comas e alterações da consciência; convulsões; esclerose múltipla; hipertensão intracraniana; meningites; miastenia gravis; síndrome de Guillain-Barre; vertigem. 10. Oncologia: carcinoma de origem indeterminada; infecções no paciente com câncer; síndromes para-neoplásicas; tumores do fígado e árvore biliar; tumores do pâncreas; tumores do pulmão; tumores do trato gastrointestinal. 11. Pneumologia: asma; derrame pleural; doença pulmonar obstrutiva crônica; hemoptise; insuficiência respiratória aguda; pneumonias; pneumotórax. 12. Reumatologia: artrites agudas; artrite reumatoide; esclerodermia; espondiloartropatias; lupus eritematoso sistêmico; sarcoidose; síndrome de Sjogren; vasculites. 14. Outros: acidentes produzidos por agentes físicos; acidentes provocados por animais peçonhentos; afogamento; atendimento inicial ao paciente politraumatizado; atendimento pré-hospitalar; distúrbios do equilíbrio ácido-base e hidroeletrólíticos; intoxicações exógenas; queimaduras; reações alérgicas e anafilaxia; suporte básico e avançado de vida; traumatismo craniano; traumatismo raquimedular. 15. Código de Ética Profissional. 16.

**Conhecimentos Específicos em Medicina do Trabalho:** 1. Noções gerais de Medicina. 1.1. Bioestatística. 1.2. Epidemiologia. 1.3. Doenças infecciosas. 1.4. Sistema imunitário e suas doenças. 1.5. Sistema respiratório e suas doenças. 1.6. Sistema cardiovascular e suas doenças. 1.7. Sistema gênito-urinário e suas doenças. 1.8. Sistema digestivo e suas doenças. 1.9. Sistema endócrino e suas doenças. 1.10. Sistema locomotor e suas doenças. 1.11. Sistema neurológico e suas doenças. 1.12. Órgãos dos sentidos e suas doenças. 1.13. Psiquismo e suas doenças. 1.14. Metabolismo e suas doenças. 1.15. Distúrbios nutricionais. 1.16. Dermatologia. 1.17. Hematologia. 1.18. Genética e noções de doenças hereditárias. 2. Saúde do trabalhador. 2.1. Noções de estatística e epidemiologia em medicina do trabalho. 2.2. Noções de fisiologia do trabalho: órgãos dos sentidos. 2.2.1. Metabolismo e alimentação. 2.2.2. Sistemas respiratório, cardiovascular e locomotor, entre outros. 2.3. Doenças profissionais e doenças ligadas ao trabalho: pneumoconioses, asma ocupacional, neoplasias, surdez, hepatopatias, nefropatias, doenças infecciosas, doenças cardiovasculares, hematópatias, LER/Dort, entre outras. 2.4. Sofrimento psíquico e psicopatologia do trabalho, incluindo o estresse relacionado ao trabalho e o uso de álcool e outras drogas. 2.5. Agentes físicos e riscos à saúde. 2.6. Agentes químicos e riscos à saúde, incluindo noções de toxicologia. 2.7. Agentes biológicos e riscos à saúde. 2.8. Ergonomia e melhoria das condições de trabalho: conceitos e princípios da ergonomia. 2.8.1. Carga de trabalho. 2.8.2. Organização do trabalho. 2.8.3. Trabalho sob pressão temporal. 2.8.4. Novas tecnologias, automação e riscos à saúde, entre outros. 2.9. Trabalho noturno e em turnos: riscos à saúde e noções de cronobiologia. 2.10. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. 2.11. Noções de funcionamento de um serviço de medicina e segurança do trabalho em empresas: composição, funcionamento e atribuições do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). 2.11.1. Noções de avaliação e controle dos riscos ligados ao ambiente de trabalho. 2.11.2. Noções de acompanhamento médico de portadores de doenças crônicas em medicina do trabalho. 2.12. Noções de legislação relacionada à saúde e à segurança do trabalho, incluindo legislação acidentária e normas internacionais da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 2.13. Previdência Social: funcionamento, legislação e conduta médico-pericial.

**ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM**

**Legislação:** 1. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; políticas de saúde. 2. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 3. Níveis progressivos de assistência à saúde. 4. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 5. Sistema de planejamento do SUS: estratégico e normativo. 6. Direitos dos usuários do SUS: participação e controle social. 7. Ações e programas do SUS. 8. Legislação básica do SUS. 9. Política Nacional de Humanização. 9. Constituição Federal de 1988 - Título VIII – do Art. 194 ao Art. 200. 10. Lei nº 8.142/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). 11. Lei nº 8.080/90 (dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências). 12. RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 (dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os Serviços de Saúde). 13. Resolução CNS nº 553/2017 (dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde). 14. RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 (institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências).

**Conhecimentos Específicos em Enfermagem:** Modalidades assistenciais: hospital-dia e assistência domiciliar. Teorias e processos de enfermagem; taxonomias de diagnósticos de enfermagem. Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental; unidades de atenção à saúde mental: ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico; instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental: relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia. Assistência de enfermagem em gerontologia. Assistência de enfermagem ao paciente oncológico nas diferentes fases da doença e tratamentos: quimioterapia, radioterapia e cirurgias. Procedimentos técnicos em enfermagem. Assistência de enfermagem perioperatória. Assistência de enfermagem a pacientes com alterações da função cardiovascular e circulatória; digestiva e gastrointestinal; metabólica e endócrina; renal e do trato urinário; reprodutiva; tegumentar; neurológica; musculoesquelética. Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher, com ênfase nas ações de baixa e média complexidade. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera. Assistência de enfermagem ao recém-nascido. Modelos de atenção ao recém-nascido, que compõem o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento. Assistência de enfermagem à mulher no climatério, menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias. Assistência de enfermagem à criança sadia: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; cuidado nas doenças prevalentes na infância (diarreias e respiratórias). Atendimento a pacientes em situações de urgência e emergência: estrutura organizacional do serviço de emergência hospitalar e pré-hospitalar; suporte básico de vida em emergências; emergências relacionadas a doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório e psiquiátricas; atendimento inicial ao politraumatizado; atendimento na parada cardiorrespiratória; assistência de enfermagem ao paciente crítico com distúrbios hidroeletrólíticos, ácidos-básicos, insuficiência respiratória e ventilação mecânica; insuficiência renal e métodos dialíticos; insuficiência hepática; avaliação de consciência no paciente em coma; doação, captação e transplante de órgãos; enfermagem em urgências: violência, abuso de drogas, intoxicações, emergências ambientais. Gerenciamento de enfermagem em serviços de saúde: gerenciamento de recursos humanos: dimensionamento, recrutamento e seleção, educação permanente, liderança, supervisão, comunicação, relações de trabalho e processo grupal; processo de trabalho de gerenciamento em enfermagem. Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos. Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde. Central de material e esterilização; processamento de produtos para saúde; processos de esterilização de produtos para saúde; controle de qualidade e validação dos processos de esterilização de produtos para saúde. Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar; risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde; precaução padrão e precauções por forma de transmissão das doenças: definição, indicações de uso e recursos materiais; medidas de proteção cabíveis nas situações de risco potencial de exposição. Controle de infecção hospitalar. Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde; programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis prevalentes no cenário epidemiológico brasileiro; doenças e agravos não transmissíveis; Programa Nacional de Imunizações. Lei nº 7.498/1986 (lei do exercício profissional), regulamentada pelo Decreto nº 94.406/1987. Código de Ética e Deontologia da Enfermagem – análise crítica. Bioética.

**ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL**

1. Planejamento, execução e controle de projetos e execução de obras: estudo de viabilidade técnica, econômico e ambiental, Relação benefício-custo, taxa interna de retorno, valor presente líquido. Orçamentoção de obras, levantamento de quantidades, formação do preço de venda, custos diretos e indiretos, benefícios e despesas indiretas (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido), composição de custos unitários, produção de equipes, custos horários e equipamentos, encargos sociais (horista, mensalista), mobilização, desmobilização e administração local, reajustamento de preços, análises de propostas e preços de obras de engenharia. Especificação dos serviços, fases do projeto, código de obras, escolha do local e do traçado, licenciamento ambiental e da obra, topografia, desapropriação, obras complementares e sinalização. Licitação, edital, projeto, especificações, contratos, Lei nº 8.666/1993. Acompanhamento e controle, cronogramas físico-financeiro e de mão de obra, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S. 2. Fundações e

Estruturas de Concreto, Metálicas e de Madeira: análise de estabilidade de estruturas, estruturas isostáticas e hiperestáticas; resistência dos materiais; dimensionamento de estruturas de concreto armado e protendido; dimensionamento de estruturas metálicas, edificações, torres e galpões; dimensionamento de estruturas de madeira, telhados e edificações; pontes de concreto armado e protendido; fundações e obras de terra, propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem, barragens, fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). 3. Mecânica dos fluidos, hidráulica, hidrologia e saneamento básico: hidrostática, distribuição da pressão em um fluido, empuxo e estabilidade, medição de pressão; hidrodinâmica, conservação de massa, energia e da quantidade de movimento, escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), escoamento permanente e uniforme, escoamento permanente e variado, remanso e ressalto hidráulico, escoamento variável em canais; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas, associações em série e paralelo, cavitação, curva característica e do sistema; ciclo hidrológico e balanço hídrico, precipitação, escoamento superficial e bacia hidrográfica, infiltração, percolação e águas subterrâneas, evapotranspiração, interceptação, hidrograma unitário, previsão, medição e controle de cheias, hidrograma e hidrograma unitário, propagação de cheias, transportes de sedimentos; sistemas de abastecimento de água, captação de águas superficiais e subterrâneas, adução, reservatórios (regularização, emergência e incêndio), estações elevatórias, tratamento de águas de abastecimento (coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção); sistemas de esgotamento sanitário, redes de esgotos, interceptores e emissários, autodepuração dos corpos de água, tratamentos de esgotos (dimensionamento e métodos); Instalações prediais e sistemas de drenagem pluvial; serviços de limpeza urbana, acondicionamento, coleta, varrição, transbordo, destinação final, controle de vetores, aterros, reciclagem, incineração e pirólise, compostagem. 4. Materiais e tecnologia das construções: madeira; materiais cerâmicos e vidros; metais e produtos siderúrgicos; asfaltos e alcatrões, controle tecnológico de ligantes e pavimentos; aglomerantes e cimento, agregados, controle tecnológico do concreto; processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra.

**ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA**

1. Termodinâmica. 1.1 estado termodinâmico e propriedades termodinâmicas 1.2 primeira lei e a conservação de energia 1.3 segunda lei aplicada a ciclos e processos 1.4 gases perfeitos 1.5 ciclos teóricos de geração de potência e refrigeração 1.6 ciclos termodinâmicos 1.7 motores a combustão 1.8 tipos de motores 2. Mecânica dos Fluidos. 2.1 propriedades e natureza dos fluidos 2.2 hidrostática 2.3 equações constitutivas da dinâmica dos fluidos 2.4 análise dimensional e relações de semelhança 2.5 escoamento em tubulações 2.6 escoamento compressível em bocais 3. Tubulações Industriais. 3.1 arranjos de tubulações, acessórios e cálculo de flexibilidade 4. Transmissão do calor. 4.1 fundamentos e mecanismos de transferência de calor 4.2 abordagem elementar dos processos de condução, convecção e radiação 4.3 trocadores de calor 5. Resistência dos Materiais. 5.1 tração e compressão entre limites elásticos 5.2 Análise das tensões e deformações 5.3 estado plano de tensões 5.4 força cortante e momento fletor 5.5 tensões/deformações em vigas carregadas transversalmente 5.6 problemas de flexão estaticamente indeterminados 5.7 torção e momento torsor 5.8 momento de inércia das figuras planas 6. Máquinas de Fluxo. 6.1 funcionamento e operação de ventiladores, bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás 6.2 aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas 6.3 influência das condições do serviço efetuado por essas máquinas sobre o desempenho das mesmas e cálculo de potência de operação 7. Refrigeração. 7.1 cálculo de carga térmica 7.2 Psicrometria 8. Ciclos de Geração de Potência. 8.1 conceitos relativos aos ciclos de Rankine e Brayton 8.2 balanço energético e cálculo de eficiência do ciclo 8.3 principais fatores de perda de eficiência 8.4 equipamentos auxiliares para implementação desses ciclos 9. Eletrotécnica. 9.1 elementos de circuitos 9.2 leis fundamentais 9.3 circuitos de corrente alternada 9.4 circuitos trifásicos 9.5 princípios de funcionamento de geradores e motores elétricos 10. Metalurgia. 10.1 Estrutura cristalina dos metais 10.2 propriedades mecânicas dos materiais 10.3 transformações de fase 10.4 diagramas de equilíbrio 10.5 ligas ferro-carbono 10.6 tratamentos térmicos 10.7 mecanismo para aumento da resistência e tenacidade dos aços-carbonos 11. Mecânica. 11.1 funcionamento dos principais tipos de sistemas de freios, transmissão, rolamento do chassis 11.2 dinâmica veicular de veículos leves 12. Combustíveis e Lubrificantes. 12.1 características dos principais combustíveis utilizados em veículos e instalações industriais 12.2 seleção e emprego de lubrificantes 12.3 armazenamento 13. Corrosão. 13.1 corrosão química e eletroquímica 13.2 métodos de proteção anti-corrosiva 13.3 seleção de materiais 13.4 fatores gerais de influência na seleção de materiais 13.5 principais materiais metálicos e não metálicos de uso industrial e respectivas indicações e contra indicações ao uso 14. Noções de Engenharia de Segurança e Higiene do Trabalho. 14.1 definição e conceito de capacitação, prevenção, risco, condição insegura, ato inseguro, imprudência, negligência e imperícia 14.2 normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego 14.3 proteção em máquinas e equipamentos 14.4 Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego: NR 12 – Máquinas e Equipamentos 14.5 ruído 14.4.1 ABNT/NBR 10151 – Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando ao conforto da comunidade.

**ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

**Fundamentos de Engenharia:** 1. Sistemas de Referência e Coordenadas Cartesianas e Polares. Traçado e Análise (Interpretação) de Gráficos (Escalas Linear, Polinomial, Semilog e Loglog). 2. Derivadas; Integrais; Operações com Vetores; 3. Operações com Matrizes. 4. Propriedades de Materiais e de Corpos (Volume, Massa, Peso, Momento de Inércia); 4 Cinemática de Partículas no Plano (MRU, MRUV, MCU, MCUV): Aceleração, Velocidade. Deslocamento Lineares e Angulares; 5. Leis de Newton. Equilíbrio (Estático e Dinâmico) de Forças e Momentos (Torques); Dinâmica de Partículas no Plano (MRU, MRUV, MCU, MCUV): Forças, Momentos (Torques) e Acelerações Lineares e Angulares; Energia e Potência; Quantidade de Movimento (Momento) Angular e Linear, Impulso; Conservação e Dissipação de Energia. **Probabilidade e Processos Estocásticos:** 1. Conceito de Probabilidade; Eventos, Probabilidades conjuntas, probabilidades condicionais, independência estatística. 2. Variáveis aleatórias; distribuições de probabilidade discretas e contínuas, médias estatísticas de variáveis aleatórias, teorema do limite central. **Radiopropagação:** 1. Teoria, conceito e fundamentos de Antenas; Parâmetros básicos, Faixas de frequências e mecanismos de propagação; 2. Teoria da Propagação; Condições para enlaces em radiovisibilidade, Zonas de Fresnel, atenuação no espaço livre, obstruções; 3. Equação de enlace, dimensionamento e características dos sistemas de transmissão e recepção digital. **Sistemas de Transmissão Via Satélite:** 1. Transmissão via Satélite; Definição, características e vantagens/desvantagens das órbitas; 2. Principais bandas de frequência, características da transmissão nas bandas de frequência; 3. Principais serviços, fatores que degradam o sinal transmitido, equação de enlace (cálculo da razão portadora-ruído). **Conceitos Básicos de Sinais e Sistemas:** 1. Análise de sinais determinísticos, sinais de energia e de potência, transformada de Fourier, sistemas lineares e invariantes no tempo (LIT); 2. Transformada de Laplace, respostas transitórias, impulso e degrau; 3. Resposta em frequência, determinação da saída de um sistema LIT, operação de convolução. 4. Sinais e sistemas discretos no tempo; Transformada Z; Amostragem de sinais contínuos no tempo. **Princípios de Telecomunicações:** 1. Blocos de um sistema analógico de transmissão, blocos de um sistema digital de transmissão, modulação analógica e digital. 2. Conversão analógica-digital (A/D), indicadores de desempenho (razão sinal-ruído, taxa de erro de bit, eficiência espectral), codificação de fonte, codificação de canal (códigos ARQ e FEC). **Sistemas de Comunicações Celulares:** 1. Fundamentos teóricos, características e evolução até 5G. 2. Princípio da transmissão por células, técnicas de múltiplo acesso, principais características das tecnologias utilizadas (GSM, UMTS, LTE), características do canal móvel. **Redes Locais:** 1. Redes Wi-Fi padrões IEEE 802.11 a, b, g, n, ac e ax; QoS em redes WI-FI (IEEE 802.11e). 2. Redes locais com fio (cabeadas) utilizando "switches" de camadas 2 e 3 com funcionalidades de roteamento e comutação de pacotes. 3. Padrões IEEE 802.1d, 802.1p, 802.1q, 802.1s, 802.1w, RMON I e3 II, SNMPv1, SNMPv2, SNMPv3, Power over Ethernet IEEE 802.3af. **Telefonia e Videoconferência:** 1. Técnicas de Voz e Vídeo, Telefonia TDM, Sinalização telefônica: CAS, R2, QSIG, DPNSS. 2. Telefonia e Videoconferência IP H323 e SIP. VoIP, QoS para Voz e Vídeo. **Redes IP:** 1. "IP multicasting", Técnicas de QoS em redes IP ("DiffServ", CBWFQ e LLQ). 2. Protocolos de roteamento (Estático, OSPF, BGP) e MPLS (Multiprotocol Label Switching). 3. Protocolos de roteamento para rede MPLS: MPLS-OSPF, MP-BGP, MPLS-VPN (L2 e L3), MPLS-TE, RSVP-TE, OSPF-TE. 4. Internet; Criptografia (IPSec, SSH e SSL). 5. Firewalls de Pacote e Conteúdo. **Sistemas Ópticos:** 1. Características Básicas e propagação em guias e fibras ópticas. 2. Sistemas de comunicação ópticos. 3. Redes Ópticas – tecnologias TDM (Time Division Multiplex); SDH (Synchronous Digital Hierarchy). 4. Redes MetroEthernet. DWDM (Dense Wavelength Division Multiplex) e CWDM (Coarse Wavelength Division Multiplex). **Legislação:** Lei nº 13.303/2016 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. **Gestão de Riscos e Controles Internos:** Conceitos, indicadores, estrutura, metodologias e ferramenta de análise e gerenciamento de riscos; Controles Internos; Processo de gestão de riscos: comunicação e consulta; escopo, contexto e critério; processo de avaliação de risco (identificação, análise e avaliação de riscos); tratamento de riscos; monitoramento e análise crítica; registro e relato; ABNT NBR ISO 31000:2018.

**ESPECIALIDADE: ODONTOLOGIA**

**Legislação:** 1. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; políticas de saúde. 2. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 3. Níveis progressivos de assistência à saúde. 4. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 5. Sistema de planejamento do SUS: estratégico e normativo. 6. Direitos dos usuários do SUS: participação e controle social. 7. Ações e programas do SUS. 8. Legislação básica do SUS. 9. Política Nacional de Humanização. 9. Constituição Federal de 1988 - Título VIII - do Art. 194 ao Art. 200. 10. Lei nº 8.142/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). 11. Lei nº 8.080/90 (dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências). 12. RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 (dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os Serviços de Saúde). 13. Resolução CNS nº 553/2017 (dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde). 14. RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 (institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências).

**Conhecimentos Específicos em Odontologia:** 1. Saúde Bucal Coletiva e níveis de prevenção. 2. Biossegurança. 3. Radiologia: técnica radiológica; interpretação radiográfica; anatomia radiográfica. 4. Cariologia: etiologia, prevenção e tratamento da cárie dental. 5. Dentística: semiologia, diag-

nóstico e tratamento das doenças do complexo dentinorradicular; proteção do complexo frequência pulpar; materiais restauradores; técnicas de restauração. 6. Periodontia: anatomia do periodonto; tecidos periodontais; prevenção, semiologia, diagnóstico clínico; exames complementares plicados diagnóstico das doenças periodontais; e tratamentos em periodontia; cirurgia periodontal; periodontia médica; epidemiologia. 7. Endodontia: alterações pulpares e periapicais: semiologia, diagnóstico e tratamento; tratamentos conservadores da polpa; traumatismo alvéolo-dentário. 8. Urgências em Odontologia: trauma dental; hemorragia; pericoronarite, abscessos dento-alveolares; pulpite; alveolite. 9. Estomatologia: semiologia, semiótica, diagnóstico, tratamento e prevenção das afecções de tecidos moles e duros; lesões cancerizáveis; semiologia, semiótica, diagnóstico, prevenção e tratamento de neoplasias malignas e benignas da cabeça e pescoço; patologia oral; Atenção à saúde de pessoas com necessidades especiais. Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas. Atendimento de pacientes com coagulopatias hereditárias. Atendimento de pacientes grávidas. 10. Cariologia: etiopatogenia, diagnóstico, tratamento e prevenção. 11. Prótese: diagnóstico, planejamento e tratamento. Cirurgia: princípios cirúrgicos, planejamento e técnicas cirúrgicas, frequência e complicações. 12. Anestesiologia: técnicas anestésicas intra-buciais; anatomia aplicada à anestesiologia; farmacologia dos anestésicos locais; acidentes e complicações em anestesia odontológica. 13. Prevenção: fluoroterapia; toxologia do flúor; Fluorose: diagnóstico e tratamento. 13. Farmacologia Odontológica: Farmacologia e Terapêutica Medicamentosa. 14. Odontopediatria: práticas preventivas em odontopediatria; Dentística voltada para a odontopediatria: semiologia, diagnóstico e tratamento; proteção do complexo dentinopulpar; materiais restauradores; técnica de restauração atraumática. 15. Ética Odontológica. Código de Ética Odontológica. 16. Bioética.

**ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA**

**Legislação:** 1. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização; políticas de saúde. 2. Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 3. Níveis progressivos de assistência à saúde. 4. Políticas públicas do SUS para gestão de recursos físicos, financeiros, materiais e humanos. 5. Sistema de planejamento do SUS: estratégico e normativo. 6. Direitos dos usuários do SUS: participação e controle social. 7. Ações e programas do SUS. 8. Legislação básica do SUS. 9. Política Nacional de Humanização. 9. Constituição Federal de 1988 - Título VIII - do Art. 194 ao Art. 200. 10. Lei nº 8.142/90 (dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). 11. Lei nº 8.080/90 (dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências). 12. RDC nº 63, de 25 de novembro de 2011 (dispõe sobre os requisitos de boas práticas de funcionamento para os Serviços de Saúde). 13. Resolução CNS nº 553/2017 (dispõe sobre a carta dos direitos e deveres da pessoa usuária da saúde). 14. RDC nº 36, de 25 de julho de 2013 (institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências).

**Conhecimentos Específicos em Psicologia:** 1. Política de Saúde Mental: reforma psiquiátrica no Brasil. 2. Nova lógica assistencial em saúde mental: superação do modelo asilar. 3. Processo de trabalho nos serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico. 4. Reabilitação psicossocial. 5. Clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico, interdisciplinaridade. 6. Garantia dos direitos de cidadania aos portadores de sofrimento psíquico. 7. Urgência e emergência em saúde mental: atenção à crise e aos serviços psicossociais. 8. Inserção dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS no contexto político de redemocratização do país e nas lutas pela revisão dos marcos conceituais das formas de atenção e de financiamento das ações de saúde mental. 8. Bases legais de sustentação para o credenciamento e financiamento dos CAPS pelo SUS. 9. Características e estratégias de atuação dos CAPS, residências terapêuticas, projeto terapêutico singular, acolhimento, clínica ampliada e matriciamento. 10. Visitas domiciliares e outras formas de busca do paciente. 11. Os modelos de atenção. 12. Desafios para o fortalecimento da psicologia no SUS: a produção referente à formação e à inserção profissional. 13. NASF e ESF. 14. Rede de serviços de proteção e atenção. 15. O papel do psicólogo na articulação entre Saúde e Assistência Social. 16. Fundamentos da psicopatologia geral. 17. Teorias e técnicas psicoterápicas. 18. Teorias da personalidade. 19. Assistência integral às pessoas em situação de risco: violência contra a criança, adolescente, mulher, idoso e família. 20. Desenvolvimento humano e suas fases. 21. Envelhecimento e subjetividade. 22. Teoria das neuroses, psicoses, perversões e seus desdobramentos. 23. Teorias psicológicas e técnicas psicoterapêuticas. 24. Clínica das neuroses e das psicoses. 25. Psicodiagnóstico. 26. Fundamentos das intervenções grupais. 27. Grupo operativo: conceito, fenômenos do grupo, singularidades das relações grupais, enquadramento, metodologia, intervenções e manejo. 28. Psicodinâmica do trabalho. 29. Psicologia na saúde do trabalhador. 30. Álcool, tabagismo, crack, outras drogas e redução de danos. 31. Projeto terapêutico singular, apoio matricial, clínica ampliada. 32. Elaboração de parecer e laudo psicológico. 33. Elaboração e registro de documentos psicológicos.

**ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL**

**Legislação:** 1. Sistema Único de Assistência Social (SUAS): princípios e objetivos; Controle social; Tipos e níveis de gestão do SUAS. 2. Serviço público: política pública de Assistência Social; Proteção Social Básica - PSB; Proteção Social Especial - PSE. Proteção Social Especial - Média complexidade: serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; Serviço de Proteção Social e Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade - LA/PSC; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Abordagem Social; Vigilância Socioassistencial. 3. Lei nº 8.069/1990

(Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências): Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente; Política de Atendimento; Medidas de Proteção; Medidas aplicáveis aos pais ou responsável; Ato Infracional e Medidas Socioeducativas; Direitos Individuais; O Conselho Tutelar; A justiça da Infância e da Juventude: procedimentos e recursos. Crimes Previstos no ECA.

**Conhecimentos Específicos em Serviço Social:** 1 Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. 5. O Serviço Social na contemporaneidade. 3. A dimensão pedagógica do trabalho do Assistente Social. 4. Materialismo Histórico Dialético e a práxis profissional. 5. Princípios fundamentais do código de ética profissional. 6. Serviço Social e Economia Política. 7. Ética Profissional do Assistente Social na área da saúde. 8. Serviço Social e a emissão de relatórios, laudos e pareceres; instrumentos e técnicas do Serviço Social. 9. Metodologias participativas para grupos. 10. Serviço Social: direitos e competências profissionais. 11. Supervisão de Estágio. 12. Controle Social e Participação em Políticas Públicas. 13. Planejamento: programas, projetos, serviços e benefícios. 14. Serviço Social e o sistema de seguridade social. 15. Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8662/1993). 16. Serviço Social e trabalho com famílias. 17. Interdisciplinaridade e multidisciplinaridade. 18. Questão Social e saúde. 19. Reforma Sanitária e política de saúde no Brasil. 20. Serviço Social e Saúde: estratégias de intervenção. 21. Serviço Social e Reforma Psiquiátrica. 22. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080/1990. 23. Lei que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS: Lei nº 8.142/1990. 24. Norma Operacional Básica do SUS. 25. Níveis de proteção em saúde. 26. Programas de saúde. 27. Reforma Sanitária e os desafios para a saúde pública no Brasil. 28. Política antidrogas e redução de danos. 29. Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto da Pessoa com Deficiência; Estatuto do Idoso. 30. Lei Orgânica da Assistência Social: Lei nº 8.742, de 7 dezembro de 1993 e Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011.

#### ÁREA COMUNICAÇÃO

##### ESPECIALIDADE: JORNALISMO

1. **Teorias da Comunicação.** 1.1 a questão da imparcialidade e da objetividade. 1.2 conceitos gerais de ética. 1.3 papel social da comunicação. 1.4 comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. 1.5 novas tecnologias de informação e comunicação e seus impactos. 1.6. o fenômeno da desinformação e seus impactos. 1.7 ética e legislação: em comunicação social e em jornalismo. 1.8 educação midiática 1.9 interatividade na comunicação. 2. **Jornalismo e meios de comunicação.** 2.1. História do Jornalismo e conceitos. 2.2. Veículos de comunicação no Brasil: história, estrutura e funcionamento. 2.3. Características, linguagens e técnicas de produção, apuração, entrevista, redação e edição para jornal, revista, rádio, TV, vídeo e internet. 2.4. As condições de produção da notícia. 2.5. Princípios e orientações gerais para redigir um texto jornalístico. 3. **Comunicação integrada: institucional, mercadológica e interna.** 3.1. História, atribuições, organização, estrutura e funcionamento da Assessoria de Comunicação. 3.2. Identidade e Imagem Institucional 3.3 Marketing e suas estratégias 3.4. Noções de Relações Públicas e organização de eventos. 3.5 Noções de Publicidade Institucional. 3.6 Notícia institucional. 3.7. Estrutura e processo de construção da notícia. 3.8. Notícias na mídia impressa, na mídia eletrônica e na mídia digital. 3.9. Comunicação Pública e Opinião Pública 4. **Rotinas da assessoria de comunicação.** 4.1. O papel do assessor. 4.2. Atendimento à imprensa. 4.3. Sugestões de pauta, releases e artigos. 4.4. Organização de entrevistas. 4.5 Media Training 4.6. Produtos de uma assessoria de imprensa. 4.7. Mecanismos de controle da informação. 4.8. Canais e estratégias de comunicação interna e externa. 4.9. Publicações jornalísticas empresariais: história, planejamento, conceitos e técnicas. 4.10. Métodos e técnicas de pesquisa. 5. **Produtos de mídia impressa.** 5.1. Gêneros de redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo, comunicado, carta, release, relatório, anúncio e briefing em texto e em imagem. 5.2. Técnicas de redação jornalística: lead, *sub-lead*, pirâmide invertida. 5.3. Critérios de seleção, redação e edição. 5.4. Processo gráfico: conceito de editoração e preparação de originais. 6. **Jornalismo eletrônico.** 6.1 História, conceitos e especificidades dos produtos comunicacionais para rádio e televisão. 6.2 Gêneros e formatos da programação radiofônica. 6.2. Gêneros e formatos televisivos. 6.3 Apuração, seleção redação e edição de produtos jornalísticos para mídia eletrônica. 7. **JORNALISMO DIGITAL.** 7.1. História, conceitos e especificidades. 7.2 Características de Jornalismo para Intranet. 7.2 Estratégias de Engajamento em Mídias Digitais e Redes Sociais. 7.3 Jornalismo de Dados 7.4 Democratização da Informação e Jornalismo de Soluções.

#### ÁREA DE PLANEJAMENTO

##### ESPECIALIDADE: ECONOMIA

**Economia Brasileira:** 1. Evolução da economia brasileira e da política econômica desde o período do "milagre econômico". 2. A crise dos anos oitenta. Debate sobre causas da inflação. Tentativas de combate à inflação. 3. Reformas estruturais da década de 90. Abertura, privatizações e reforma do Estado. 4. Economia brasileira no pós-Plano Real: concepções, principais problemas, conquistas e desafios. 5. O ajuste de 1999. 6. Instrumentos de financiamento do setor público. 7. Contexto e Impactos da LRF nas Finanças Públicas dos governos federais, estaduais e municipais. 8. Distribuição de renda e pobreza: causas e consequências de sua evolução a partir de 1995. **Administração financeira e orçamentária:** 1. Orçamento público. Receita e despesa públicas. Classificação das Receitas e Despesas Públicas segundo o Manual Técnico do Orçamento. Exercício financeiro. 2. A elaboração do orçamento público. Proposta orçamentária. 3. A execução do orçamento público. As fases da execução orçamentária e financeira. Empenho, liquidação e pagamento. Restos a pagar. Despesas de exercícios anteriores. 4. Conta única do Tesouro Nacional. Programação financeira. Limites e Contingenciamentos. Descentralização de créditos. 5. Créditos adicionais. 6. Renúncia de Receitas. 7. Suprimento de fundos.

8. Operações de crédito – normas gerais. Operações de crédito externas. Operações de arrendamento mercantil. 9. Planejamento: Plano Plurianual; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual. 10. Dívida ativa. **Finanças:** 1. Estrutura e Funcionamento do Sistema Financeiro Nacional. 2. Introdução à análise de Investimentos: valor presente líquido e taxa interna de retorno. 3. Tipos de títulos financeiros: bônus, letras e notas do Tesouro, títulos privados de renda fixa, ações ordinárias e preferenciais, instrumentos derivativos: opções, futuros, swaps. 4. Mercados financeiros: índices de mercados, tipos de ordem, margem, bolsas de valores, mercado de títulos de renda fixa, tipos de operadores. 5. Noções sobre risco e retorno. 6. Teoria da taxa de juros e os preços dos bônus; as diferentes taxas: à vista, futura, curva de rendimentos (yield); a estrutura a termo da taxa de juros. 17. Gerência de carteiras de renda fixa: duração, convexidade, swaps. 18. Derivativos: opções e futuros: definições e avaliação de preço. 19. Diversificação de carteira. minimização de riscos. 20. Análise de risco de mercado: Valor em Risco (Value at Risk – VAR), teste de estresse e cenários. **Macroeconomia:** 1. Introdução: conceitos básicos, identidades fundamentais, formas de mensuração do produto e da renda nacional. 2. Modelo keynesiano, multiplicador. 3. A Síntese Neoclássica: o modelo IS/LM; oferta e demanda agregadas, Curva de Phillips. 4. Modelo Pós-Keynesiano de fragilidade financeira. 5. Modelos de Crescimento Econômico. 6. Escolha Intertemporal com Incerteza: Consumo, Investimento, Dívida Pública, Crescimento Ótimo, Sistemas de Previdência. 7. Política Fiscal: diferentes visões teóricas, objetivos, instrumentos, coordenação com política monetária. 8. Política Monetária: agregados monetários, impactos da dívida pública na liquidez do sistema financeiro, esterilização, impactos cambiais. 9. Moeda: criação e destruição de moeda, multiplicador dos meios de pagamento, objetivos e instrumentos de política monetária, política monetária e derivativos. 10. Inflação e Estabilização: metas de inflação, déficit público, senhoriação, indexação. 11. Regimes cambiais. 12. Investimento Público: Histórico e seu Papel na economia brasileira. **Microeconomia:** 1. Teoria do consumidor. 2. Teoria da firma. 3. Incerteza, utilidade esperada, aversão e risco, demanda por seguros. 4. Teoria de mercados: Concorrência perfeita. Monopólio e oligopólio. 5. Teoria dos jogos: jogos em forma estendida e estratégica, estratégias mistas. Conceitos de solução, dominância e dominância iterada, equilíbrio de Nash. 6. Falhas de mercado: informação assimétrica, incerteza e desenho de contratos; o problema do agente e do principal; seleção adversa; incentivos e risco moral (moral hazard). 7. Externalidades e bens públicos. 8. Modelo de troca simples, caixa de Edgeworth, equilíbrio Walrasiano, primeiro e segundo teoremas do bem-estar, eficiência de Pareto.

**Análise De Informações:** 1 Dado, informação, conhecimento e inteligência. Dados estruturados e não estruturados. Dados abertos. Coleta, tratamento, armazenamento, integração e recuperação de dados. 2 Banco de dados relacionais: conceitos básicos e características. Metadados. Tabelas, visões (views) e índices. Chaves e relacionamentos. 3 Noções de modelagem dimensional: conceito e aplicações. 4 Noções de mineração de dados: conceitualização e características. Modelo de referência CRISP-DM. Técnicas para pré-processamento de dados. Técnicas e tarefas de mineração de dados. Classificação. Regras de associação. Análise de agrupamentos (clusterização). Detecção de anomalias. Modelagem preditiva. Aprendizado de máquina. Mineração de texto. 5 Noções de Big Data: conceito, premissas e aplicação. 6 Visualização e análise exploratória de dados. 7 Noções de sistemas de informação da Administração Pública Federal: SIAFI, SIASG e SICONV. Finalidade. Principais informações. 8 Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/2011): conceitos e aplicação.

#### MÓDULO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BÁSICOS

##### ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADES: DIREITO E GESTÃO GOVERNAMENTAL

##### ÁREA FISCALIZAÇÃO – ESPECIALIDADE: DIREITO

##### DIREITO CIVIL, PROCESSUAL CIVIL, PENAL E AMBIENTAL

**Direito Civil:** Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência da lei, aplicação da lei no tempo e no espaço, integração e interpretação. Das Pessoas Naturais: personalidade, capacidade e ausência. Das Pessoas Jurídicas: disposições gerais. Dos Bens: bens imóveis; bens móveis; bens fungíveis e consumíveis; bens divisíveis; bens singulares e coletivos; bens públicos. Negócio Jurídico. Defeitos do Negócio Jurídico: erro, dolo, coação, estado de perigo, lesão e fraude contra credores. Simulação. Reserva Mental. Invalidades do Negócio Jurídico: nulidades absolutas e relativas. Prescrição e Decadência. Obrigações: conceito, obrigações de dar coisa certa, obrigações de dar coisa incerta, obrigações de fazer, obrigações de não fazer, obrigações alternativas, obrigações divisíveis e indivisíveis e obrigações solidárias; teoria geral do pagamento. Teoria Geral dos Contratos (Princípios, Espécies, Vícios Redibitórios, Evicção e Extinção). Responsabilidade Civil. Posse e Propriedade. Obs.: Conteúdo em conformidade com a Lei 13.146/15. **Direito Processual Civil:** Das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais. Da jurisdição e da ação. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Da competência interna. Dos sujeitos do processo: das partes e procuradores. Do litisconsórcio e da intervenção de terceiros. Do Ministério Público. Da advocacia pública. Da defensoria pública. Do juiz e dos auxiliares da justiça. Dos atos processuais: forma, tempo e lugar; comunicação; nulidade; substituição; registro; valor da causa. Da tutela provisória: tutela de urgência e da evidência. Da formação, suspensão e extinção do processo. Do processo de conhecimento e cumprimento de sentença. Procedimento comum. Cumprimento de sentença. Procedimentos especiais. Do processo de execução. Da execução em geral. Das diversas espécies de execução dos embargos à execução. Da suspensão e da extinção. Do processo de execução. Dos processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais: da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais; dos recursos. Informatização do Processo Judicial (Lei nº 11.419/2006). Obs.: Conteúdo em conformidade com a Lei 13.105/15.



**Direito Penal:** Aplicação da lei penal; Princípios da legalidade do Direito Penal; A lei penal no tempo e no espaço. Tempo e lugar do crime. Territorialidade e extraterritorialidade da lei penal. Pena cumprida no estrangeiro. Eficácia da sentença estrangeira. Contagem de prazo. Fraudes não computáveis da pena. Interpretação da lei penal. Analogia. Irretroatividade da lei penal. O fato típico e seus elementos. Tipicidade. Crime consumado e tentado. Desistência voluntária, arrependimento eficaz, arrependimento posterior e crime impossível. Ilicitude e causas de exclusão. Excesso punível. Culpabilidade. Elementos e causas de exclusão. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Teoria geral das penas. Penas em espécie. Principais crimes contra a pessoa. Principais crimes contra o patrimônio. Principais crimes contra a administração pública. **Direito Ambiental:** Princípios do Direito Ambiental. A Constituição Federal e o meio ambiente. O estudo de impacto ambiental e a Administração Pública. Política Nacional do meio Ambiente. Áreas de preservação permanente e unidades de conservação. Crimes contra o meio ambiente.

#### **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**Administração Pública:** 1. Administração Pública do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. 2. Políticas públicas. 2.1. O ciclo das políticas públicas (construção de agenda, formulação da política, processo decisório, implementação e avaliação). 3. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 4. Planejamento nas organizações públicas. 4.1. O ciclo do planejamento (análise do ambiente, objetivos estratégicos, missão, visão, valores). 5. Governo eletrônico. 5.1. Transparência da administração pública. 5.2. Controle social e cidadania. 5.3. *Accountability*. 6. Gestão de Pessoas por Competências. 7. Mudanças institucionais. 7.1. Conselhos, Organizações Sociais, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSICIP), agência reguladora, agência executiva, consórcios públicos. 8. Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 9. Governabilidade e governança. 9.1. Intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). 9.2. Princípios de governança pública. 10. As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo. 10.1. Descentralização e democracia. 10.2. Participação, atores sociais e controle social. 10.3. Gestão local, cidadania e equidade social. 10.4. Corrupção e políticas públicas: fatores que influenciam a incidência de corrupção e fatores que promovem a qualidade das políticas públicas. 11. O ciclo do planejamento em organizações (PDCA). 12. Referencial Estratégico das Organizações. 12.1. Análise de ambiente interno e externo. 12.2. Ferramentas de análise de ambiente: análise SWOT, análise de cenários, matriz GUT. 12.3. Negócio, missão, visão de futuro, valores. 13. Indicadores de desempenho. 13.1. Tipos de indicadores. 13.2. Variáveis componentes dos indicadores.

**Gestão e Fiscalização de Contratos:** 1. Legislação aplicável à contratação de bens e serviços. 1.1. Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 14.133/2021. 1.2. Instrução Normativa nº 5/2017 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. 1.3. Decreto Distrital nº 44.330/2023. 2. Elaboração e fiscalização de contratos. 2.1. Cláusulas e indicadores de nível de serviço. 2.2. Papel do fiscalizador do contrato. 2.3. Papel do preposto da contratada. 2.4. Acompanhamento da execução contratual. 2.5. Registro e notificação de irregularidades. 2.6. Definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas.

#### **CONTROLE EXTERNO**

1. Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS). 1.1. Declaração de Lima. 1.2. Declaração do México – Independência das EFS (ISSAI 10). 1.3. Princípios de Transparência e *Accountability* (ISSAI 20). 2. Sistemas de Controle na Administração Pública Brasileira (artigos 70 a 74 da Constituição Federal). 2.1. Tribunais de Contas: funções, natureza jurídica e eficácia das decisões. 3. Tribunal de Contas da União: natureza, competência e jurisdição. 3.1. Organização. 3.1.1. Julgamento e fiscalização. 3.2. Lei Orgânica do TCU (Lei nº 8.443/1992). 3.3. Regimento Interno do TCU (Resolução-TCU nº 246/2011). 3.3. Lei Orgânica TCE-PA (Lei Complementar nº 081/2012). 3.4. Regimento Interno do TCE-PA (Ato nº 63).

#### **MÓDULO III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AVANÇADOS**

##### **ÁREA ADMINISTRATIVA**

##### **ESPECIALIDADE: DIREITO**

**Direito Constitucional:** Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação do texto constitucional. Poder Constituinte: originário, derivado e decorrente. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos; partidos políticos. Organização do Estado: organização político-administrativa: União; Estados federados; Municípios; Distrito Federal; Territórios; intervenção. Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos; militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Organização dos poderes no Estado: Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições; Comissões Parlamentares de Inquérito; Tribunal de Contas do Estado: composição e competência. Processo legislativo; Poder Executivo: Presidente da República: atribuições, prerrogativas e responsabilidades; Ministros de Estado; Conselhos da República e de Defesa Nacional. Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: organização e competências; Conselho Nacional de Justiça (CNJ); funções essenciais à Justiça: Ministério Público: princípios, garantias, vedações, organização e competências; advocacia pública, advocacia e defensoria pública; controle de constitucionalidade: sistemas gerais e sistema brasileiro; controle incidental ou concreto; controle abstrato de constitucionalidade; Ação Declaratória de Constitucionalidade; Ação Direta de Inconstitucionalidade; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental; Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão; Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva; controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito estadual. Súmula Vinculante. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais, limitações do poder de tributar, impostos da União, dos Estados e dos

Municípios. Ordem social. *Habeas corpus*. Mandado de segurança. Mandado de injunção. *Habeas data*. **Direito Administrativo:** 1. Estado, governo e Administração Pública. 1.1. Conceitos. 1.2. Elementos. 2. Direito administrativo. 2.1. Conceito. 2.2. Objeto. 2.3. Fontes. 3. Ato administrativo. 3.1. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2. Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3. Decadência administrativa. 4. Agentes públicos. 4.1. Legislação pertinente. 4.1.1. Lei nº 8.112/1990. 4.1.2. Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2. Disposições doutrinárias. 4.2.1. Conceito. 4.2.2. Espécies. 4.2.3. Cargo, emprego e função pública. 4.2.4. Provedimento. 4.2.5. Vacância. 4.2.6. Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.7. Remuneração. 4.2.8. Direitos e deveres. 4.2.9. Responsabilidade. 4.2.10. Processo administrativo disciplinar. 5. Poderes da Administração Pública. 5.1. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2. Uso e abuso do poder. 6. Regime jurídico-administrativo. 6.1. Conceito. 6.2. Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. 7. Responsabilidade civil do Estado. 7.1. Evolução histórica. 7.2. Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 7.2.1. Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.2.2. Responsabilidade por omissão do Estado. 7.3. Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.4. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.5. Reparação do dano. 7.6. Direito de regresso. 8. Serviços públicos. 8.1. Conceito. 8.2. Elementos constitutivos. 8.3. Formas de prestação e meios de execução. 8.4. Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.5. Classificação. 8.6. Princípios. 9. Organização administrativa. 9.1. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 9.2. Administração direta e indireta. 9.3. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.4. Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10. Controle da Administração Pública. 10.1. Controle exercido pela Administração Pública. 10.2. Controle judicial. 10.3. Controle legislativo. 10.4. Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. 11. Processo administrativo. 11.1. Lei nº 9.784/1999. 12. Licitações e contratos administrativos. 12.1. Legislação pertinente. 12.1.1. Lei nº 8.666/1993. 12.1.2. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). 12.1.3. Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 12.1.4. Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços). 12.1.5. Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011 e Instrução Normativa do STN nº 1/1997 (convênios e instrumentos congêneres). 12.1.6. Encomenda Tecnológica (ETEC) - Lei nº 10.973/2004, alterada pela Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018. 12.2. Fundamentos constitucionais. **Direito Financeiro e Tributário:** Direito Financeiro – Conceito e objeto. 11 Finanças públicas na Constituição Federal. Das Finanças Públicas: Normas gerais e orçamento. Orçamento autorizativo e impositivo. Teoria Orçamentária. Naturezas política, econômica, gerencial e jurídica do orçamento público. Recomendações de boas práticas orçamentais da OCDE. Os Dez Princípios Orçamentários materializados por recomendações estabelecidas pela OCDE. 12 Dos Orçamentos Públicos (arts. 165 a 169 da Constituição Federal). O orçamento público: origem, funções e natureza jurídica. Orçamento tradicional, moderno e outras concepções. Orçamento-programa: conceitos, técnicas, vantagens, limitações, processo decisório. 13 Evolução histórica e legal do orçamento público brasileiro. 14 Princípios orçamentários. 15 Ciclo e Sistema Orçamentário. Formulação e Aprovação do Orçamento. O ciclo orçamentário ampliado: PPA, LDO e LOA. Plano Plurianual: Caracterização, finalidade, estrutura básica, prazos. A Lei de Diretrizes Orçamentárias: Caracterização, conteúdo e prazos. A Lei Orçamentária Anual: caracterização, conteúdo, prazos, classificações. Elaboração e aprovação das leis de matéria orçamentária. Papel dos órgãos central e setoriais de orçamento. Proposta orçamentária e sua integração com PPA e LDO. Créditos adicionais. Reabertura de créditos orçamentários. 16 Lei nº 4.320/1964. Receita pública: conceito, classificações, estágios, tributos, contribuições sociais, dívida ativa. Fonte de Receita e Fonte de Recursos. Despesa pública: conceito, estágios e classificações. 17 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): Conceitos. Renúncia Fiscal. Geração de Despesa Obrigatória. Decreto de programação e contingenciamento. Inscrição em Restos a Pagar. Limites para Despesa com Pessoal. Dívida Pública e Operação de Crédito. Direito Tributário – Sistema Tributário Nacional: disposições gerais, competência tributária, limitações da competência tributária, competência privativa da União, dos estados e dos municípios, competência residual. Princípios jurídicos da tributação: legalidade, anterioridade, igualdade, competência, capacidade contributiva, vedação do confisco, liberdade de tráfico. Tributo: conceito e espécies; classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais; função dos tributos. Legislação tributária: leis, tratados e convenções internacionais, decretos e normas complementares; vigência e aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: principal e acessória; fato Gerador; sujeito ativo; sujeito passivo: solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e por infrações. Crédito Tributário: constituição - lançamento; suspensão; extinção; exclusão; garantias e privilégios. Administração tributária: fiscalização - sigilo comercial, dever de informar e sigilo profissional, sigilo fiscal, auxílio da força pública, excesso de exação e responsabilidade pessoal do agente público; dívida ativa; certidões negativas. Direito tributário: conceito, denominações e finalidade; natureza, posição e autonomia. Noções do processo administrativo tributário. Crimes contra a ordem tributária. **Direito Previdenciário:** conceito; organização e princípios constitucionais. Regime Geral da Previdência Social: beneficiário, benefícios e custeio (Leis nº 8.212/91 e 8.213/91). Seguridade Social do Servidor Público: noções gerais, benefícios e custeio. Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002 e alterações posteriores. **Direito**



**Eleitoral:** inelegibilidade, restrições de final de mandato e ação de prestação de contas. **Administração Financeira e Orçamentária:** 1. Funções do Governo. 1.1. Falhas de mercado e produção de bens públicos. 1.2. Políticas econômicas governamentais (alocativa, distributiva e estabilizadora). 1.3. Federalismo Fiscal. 2. Orçamento público: conceitos e princípios. 2.1. Evolução conceitual do orçamento público. 2.2. Orçamento-Programa: fundamentos e técnicas. 3. Orçamento público no Brasil: Títulos I, IV, V e VI da Lei nº 4.320/1964. 3.1. Orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA). 3.2. Leis de Créditos Adicionais. 3.3. Emendas parlamentares ao Orçamento. 4. Plano Plurianual (PPA): estrutura, base legal, objetivos, conteúdo, tipos de programas. 5. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): objetivos, estrutura, base legal e conteúdo, Anexos de Metas Fiscais, Anexos de Riscos Fiscais, critérios para limitação de empenho. 6. Classificações orçamentárias. 6.1. Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza e classificações adicionais previstas no Manual Técnico de Orçamento - MTO. 6.2. Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes e classificações adicionais previstas no Manual Técnico de Orçamento - MTO. 7. Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento. 7.1. Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública. 7.2. Programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento. 7.3. Conta Única do Tesouro Nacional: conceito e previsão legal. 8. Gestão organizacional das finanças públicas: sistema de planejamento e orçamento e de programação financeira constantes da Lei nº 10.180/2001. 9. Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000: princípios, conceitos, planejamento, renúncia de receitas, geração de despesas, transferências voluntárias, destinação de recursos para o setor privado, transparência da gestão fiscal, prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal. 10. Sistemas de informação da Administração Pública Federal: SIAFI, SIASG e SICONV. 10.1. Finalidade. 10.2. Principais informações. 11. Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação e portarias regulamentadoras.

**Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** 1. NBC TSP Estrutura Conceitual – estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público. 1.1. Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPG): objetivos e usuários; prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão; a continuidade das entidades do setor público; situação patrimonial, desempenho e fluxos de caixa; Regime de Competência e Regime de Caixa. 1.2. Características qualitativas da informação: características qualitativas fundamentais; características qualitativas de melhoria. 1.3. Características da entidade que reporta a informação contábil. 1.4. Elementos das Demonstrações Contábeis: propósito e definições de ativos e passivos, receitas e despesas; superávit ou déficit do exercício. 1.5. Reconhecimento e mensuração nas demonstrações contábeis: evidênciação, reconhecimento e desreconhecimento; bases de mensuração para ativos e passivo. 2. Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis do Setor Público. 2.1. Definições, finalidade, componentes, estrutura e conteúdo das demonstrações: de acordo com a Lei 4320/1964; de acordo com a NBC T SP 11; de acordo com o MCASP. 3. Plano de Contas aplicado ao Setor Público. 3.1. Conceito de contas patrimoniais e de resultado. 3.2. Função e estrutura das contas. 3.3. Escrituração: débito, crédito, saldo, sistema de partidas dobradas. 4. Sistema de Contabilidade Federal. 4.1. Organização e competências (Lei 10180/20021 e Decreto 6976/2009). 4.2. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI): conceito, objetivos, usuários e segurança do sistema (princípios e instrumentos). 5. Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000. 5.1. Conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas. 5.2. Relatório resumido da execução orçamentária: estrutura, composição. 5.3. Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição. 6. Tópicos especiais da contabilidade aplicada ao setor público. 6.1. Procedimentos Contábeis Orçamentários (Regime orçamentário e Regime Contábil ou patrimonial (MCASP)). 6.2. Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018. 6.3. Restos a pagar, empenho, liquidação e pagamento (Lei 4.320/1964 e MCASP). 6.4. Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis (NBC TSP 13). 6.5. Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS). 6.6. Noções de Informações de Custos no Setor Público: NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público. 6.7. Manual de Informações de Custos do Governo Federal, aprovado pela Portaria STN nº 518/2018. 7. Trabalho de assegueração (NBC TA Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Trabalhos de Assegueração).

#### **ESPECIALIDADE: GESTÃO GOVERNAMENTAL**

**Direito Constitucional:** 1. Constituição de 1988: conceito, contexto histórico, características, estrutura do texto. 2. Poder constituinte: conceito, espécies, limites. 3. Princípios Fundamentais. 3.1. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos e partidos políticos. 4. Organização do Estado: organização político-administrativa, União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. 4.1. Intervenção Federal. 5. Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos civis e militares. 6. Poder Legislativo. 6.1. Processo Legislativo. 6.2. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 7. Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do Presidente da República. 7.1. Atribuições dos Ministros de Estado. 8. Poder Judiciário: órgãos, composição, garantias e competências. 8.1. Funções Essenciais à Justiça. 9. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. **Direito Administrativo:** 1. Conceitos e princípios. 1.1. Estado. 1.2. Governo. 1.3. Administração Pública. 1.4. Reformas administrativas. 2. Organização da Administração. 2.1. Entidades paraestatais e o Terceiro Setor. 2.2. A Administração na Constituição de 1988. 3. Poderes e Deveres Administra-

tivos: poder discricionário, poder regulamentar, poder hierárquico e disciplinar, poder de polícia. 3.1. Uso e abuso de poder. 4. Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, extinção, nulidades e revogação. 5. Agentes Públicos: disposições constitucionais, regime jurídico, Lei nº 8.112/1990, cargo público, provimento, investidura, estabilidade, acumulação, regime disciplinar e seguridade social. 5.1. Lei Estadual nº 5.810/1994 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará). 6. Licitações e contratos administrativos: conceito, princípios, contratação direta, modalidades e tipos. 5.2. Fracionamento de despesas. 5.3. Fiscalização contratual. 6. Controle da Administração. 7. Responsabilidade Civil do Estado. 8. Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). 9. Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). 10. Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). **Finanças Públicas:** 1. Finanças públicas na Constituição Federal. 1.1. Das Finanças Públicas: Normas gerais e orçamento. 1.2. Orçamento autorizativo e impositivo. 1.3. Teoria Orçamentária. 1.4. Naturezas política, econômica, gerencial e jurídica do orçamento público. 1.5. Recomendações de boas práticas orçamentais da OCDE. 1.6. Os Dez Princípios Orçamentários materializados por recomendações estabelecidas pela OCDE. 2. Dos Orçamentos Públicos (artigos 165 a 169 da Constituição Federal). 2.1. O orçamento público: origem, funções e natureza jurídica. 2.2. Orçamento tradicional, moderno e outras concepções. 2.3. Orçamento-programa: conceitos, técnicas, vantagens, limitações, processo decisório. 3. Evolução histórica e legal do orçamento público brasileiro. 4. Princípios orçamentários. 5. Ciclo e Sistema Orçamentário. 5.1. Formulação e Aprovação do Orçamento. 5.2. O ciclo orçamentário ampliado: PPA, LDO e LOA. 5.3. Plano Plurianual: Caracterização, finalidade, estrutura básica, prazos. 5.4. A Lei de Diretrizes Orçamentárias: Caracterização, conteúdo e prazos. 5.5. A Lei Orçamentária Anual: caracterização, conteúdo, classificações. 5.6. Elaboração e aprovação das leis de matéria orçamentária. 5.7. Papel dos órgãos central e setoriais de orçamento. 5.8. Proposta orçamentária e sua integração com PPA e LDO. 5.9. Créditos adicionais. 5.10. Reabertura de créditos orçamentários. 6. Lei nº 4.320/1964. 6.1. Receita pública: conceito, classificações, estágios, tributos, contribuições sociais, dívida ativa. 6.2. Fonte de Receita e Fonte de Recursos. 6.3. Despesa pública: conceito, estágios e classificações. 7. Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): Conceitos. 7.1. Renúncia Fiscal. 7.2. Geração de Despesa Obrigatória. 7.3. Decreto de programação e contingenciamento. 7.4. Inscrição em Restos a Pagar. 7.5. Limites para Despesa com Pessoal. 7.6. Dívida Pública e Operação de Crédito. 7.7. Jurisprudência do STF relacionada aos dispositivos da LRF. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** 1. NBC TSP Estrutura Conceitual – estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público. 1.1. Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPG): objetivos e usuários; prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão; a continuidade das entidades do setor público; situação patrimonial, desempenho e fluxos de caixa; Regime de Competência e Regime de Caixa. 1.2. Características qualitativas da informação: características qualitativas fundamentais; características qualitativas de melhoria. 1.3. Características da entidade que reporta a informação contábil. 1.4. Elementos das Demonstrações Contábeis: propósito e definições de ativos e passivos, receitas e despesas; superávit ou déficit do exercício. 1.5. Reconhecimento e mensuração nas demonstrações contábeis: evidênciação, reconhecimento e desreconhecimento; bases de mensuração para ativos e passivo. 2. Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis do Setor Público. 2.1. Definições, finalidade, componentes, estrutura e conteúdo das demonstrações: de acordo com a Lei 4320/1964; de acordo com a NBC T SP 11; de acordo com o MCASP. 3. Plano de Contas aplicado ao Setor Público. 3.1. Conceito de contas patrimoniais e de resultado. 3.2. Função e estrutura das contas. 3.3. Escrituração: débito, crédito, saldo, sistema de partidas dobradas. 4. Sistema de Contabilidade Federal. 4.1. Organização e competências (Lei 10180/20021 e Decreto 6976/2009). 4.2. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI): conceito, objetivos, usuários e segurança do sistema (princípios e instrumentos). 5. Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000. 5.1. Conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas. 5.2. Relatório resumido da execução orçamentária: estrutura, composição. 5.3. Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição. 6. Tópicos especiais da contabilidade aplicada ao setor público. 6.1. Procedimentos Contábeis Orçamentários (Regime orçamentário e Regime Contábil ou patrimonial (MCASP)). 6.2. Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018. 6.3. Restos a pagar, empenho, liquidação e pagamento (Lei 4.320/1964 e MCASP). 6.4. Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis (NBC TSP 13). 6.5. Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS). 6.6. Noções de Informações de Custos no Setor Público: NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público. 6.7. Manual de Informações de Custos do Governo Federal, aprovado pela Portaria STN nº 518/2018. 7. Trabalho de assegueração (NBC TA Estrutura Conceitual – Estrutura Conceitual para Trabalhos de Assegueração). **Auditoria, Controle e Avaliação:** 1 Auditoria e Controle. 2 Auditoria no Setor Público: tipos e modalidades. Sistemas de Controle na Administração Pública Brasileira (artigos 70 a 74 da Constituição Federal). 3 O papel do Congresso Nacional no Sistema de Controle. 4 Controle e avaliação da execução orçamentária. 5 Auditoria operacional e avaliação de programas. 6 Avaliação de Políticas Públicas. Políticas Públicas. As diferentes conceitualizações de políticas públicas. Teorias e modelos de análise contemporâneos de políticas públicas: redes de políticas públicas e coalizões de defesa. 7 O ciclo de políticas públicas: formação da agenda governamental, processos decisórios e problemas da implementação. 8 Governança em

Políticas Públicas; Avaliação de políticas públicas. Principais referenciais de avaliação e governança de políticas públicas. **Administração Financeira e Orçamentária:** 1 Funções do Governo. 1.1 Falhas de mercado e produção de bens públicos. 1.2 Políticas econômicas governamentais (alocativa, distributiva e estabilizadora). 1.3 Federalismo Fiscal. 2 Orçamento público: conceitos e princípios. 2.1 Evolução conceitual do orçamento público. 2.2 Orçamento-Programa: fundamentos e técnicas. 3 Orçamento público no Brasil: Títulos I, IV, V e VI da Lei nº 4.320/1964. 3.1 Orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA). 3.2 Leis de Créditos Adicionais. 3.3 Emendas parlamentares ao Orçamento. 4 Plano Plurianual (PPA): estrutura, base legal, objetivos, conteúdo, tipos de programas. 5 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): objetivos, estrutura, base legal e conteúdo, Anexos de Metas Fiscais, Anexos de Riscos Fiscais, critérios para limitação de empenho. 6 Classificações orçamentárias. 6.1 Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza e classificações adicionais previstas no Manual Técnico de Orçamento - MTO. 6.2 Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes e classificações adicionais previstas no Manual Técnico de Orçamento - MTO. 7 Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento. 7.1 Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública. 7.2 Programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento. 8. Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000: princípios, conceitos, planejamento, renúncia de receitas, geração de despesas, transferências voluntárias, destinação de recursos para o setor privado, transparência da gestão fiscal, prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal. **Direito Tributário** – Sistema Tributário Nacional: disposições gerais, competência tributária, limitações da competência tributária, competência privativa da União, dos estados e dos municípios, competência residual. Princípios jurídicos da tributação: legalidade, anterioridade, igualdade, competência, capacidade contributiva, vedação do confisco, liberdade de tráfego. Tributo: conceito e espécies; classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais; função dos tributos. Legislação tributária: leis, tratados e convenções internacionais, decretos e normas complementares; vigência e aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: principal e acessória; fato Gerador; sujeito ativo; sujeito passivo: solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e por infrações. Crédito Tributário: constituição - lançamento; suspensão; extinção; exclusão; garantias e privilégios. Administração tributária: fiscalização - sigilo comercial, dever de informar e sigilo profissional, sigilo fiscal, auxílio da força pública, excesso de exação e responsabilidade pessoal do agente público; dívida ativa; certidões negativas. Direito tributário: conceito, denominações e finalidade; natureza, posição e autonomia. Noções do processo administrativo tributário. Crimes contra a ordem tributária. **Direito Eleitoral:** inelegibilidade, restrições de final de mandato, ação de prestação de contas.

#### ÁREA FISCALIZAÇÃO ESPECIALIDADE: DIREITO

**Direito Constitucional:** Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação do texto constitucional. Poder Constituinte: originário, derivado e decorrente. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais; nacionalidade; direitos políticos; partidos políticos. Organização do Estado: organização político-administrativa: União; Estados federados; Municípios; Distrito Federal; Territórios; intervenção. Administração Pública: disposições gerais; servidores públicos; militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Organização dos poderes no Estado: Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições; Comissões Parlamentares de Inquérito; Tribunal de Contas do Estado: composição e competência. Processo legislativo; Poder Executivo: Presidente da República: atribuições, prerrogativas e responsabilidades; Ministros de Estado; Conselhos da República e de Defesa Nacional. Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: organização e competências; Conselho Nacional de Justiça (CNJ); funções essenciais à Justiça: Ministério Público: princípios, garantias, vedações, organização e competências; advocacia pública, advocacia e defensoria pública; controle de constitucionalidade: sistemas gerais e sistema brasileiro; controle incidental ou concreto; controle abstrato de constitucionalidade; Ação Declaratória de Constitucionalidade; Ação Direta de Inconstitucionalidade; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental; Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão; Ação Direta de Inconstitucionalidade Interventiva; controle concreto e abstrato de constitucionalidade do direito estadual. Súmula Vinculante. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais, limitações do poder de tributar, impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Ordem social. *Habeas corpus*. Mandado de segurança. Mandado de injunção. *Habeas data*. **Direito Administrativo:** 1. Estado, governo e Administração Pública. 1.1. Conceitos. 1.2. Elementos. 2. Direito administrativo. 2.1. Conceito. 2.2. Objeto. 2.3. Fontes. 3. Ato administrativo. 3.1. Conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. 3.2. Extinção do ato administrativo: cassação, anulação, revogação e convalidação. 3.3. Decadência administrativa. 4. Agentes públicos. 4.1. Legislação pertinente. 4.1.1. Lei nº 8.112/1990. 4.1.2. Disposições constitucionais aplicáveis. 4.2. Disposições doutrinárias. 4.2.1. Conceito. 4.2.2. Espécies. 4.2.3. Cargo, emprego e função pública. 4.2.4. Provimento. 4.2.5. Vacância. 4.2.6. Efetividade, estabilidade e vitaliciedade. 4.2.7. Remuneração. 4.2.8. Direitos e deveres. 4.2.9. Responsabilidade. 4.2.10. Processo administrativo disciplinar. 5. Poderes da Administração Pública. 5.1. Hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia. 5.2. Uso e abuso do poder. 6. Regime jurí-

dico-administrativo. 6.1. Conceito. 6.2. Princípios expressos e implícitos da Administração Pública. 7. Responsabilidade civil do Estado. 7.1. Evolução histórica. 7.2. Responsabilidade civil do Estado no direito brasileiro. 7.2.1. Responsabilidade por ato comissivo do Estado. 7.2.2. Responsabilidade por omissão do Estado. 7.3. Requisitos para a demonstração da responsabilidade do Estado. 7.4. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade do Estado. 7.5. Reparação do dano. 7.6. Direito de regresso. 8. Serviços públicos. 8.1. Conceito. 8.2. Elementos constitutivos. 8.3. Formas de prestação e meios de execução. 8.4. Delegação: concessão, permissão e autorização. 8.5. Classificação. 8.6. Princípios. 9. Organização administrativa. 9.1. Centralização, descentralização, concentração e desconcentração. 9.2. Administração direta e indireta. 9.3. Autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista. 9.4. Entidades paraestatais e terceiro setor: serviços sociais autônomos, entidades de apoio, organizações sociais, organizações da sociedade civil de interesse público. 10. Controle da Administração Pública. 10.1. Controle exercido pela Administração Pública. 10.2. Controle judicial. 10.3. Controle legislativo. 10.4. Improbidade administrativa: Lei nº 8.429/1992. 11. Processo administrativo. 11.1. Lei nº 9.784/1999. 12. Licitações e contratos administrativos. 12.1. Legislação pertinente. 12.1.1. Lei nº 8.666/1993. 12.1.2. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). 12.1.3. Lei nº 10.520/2002 e demais disposições normativas relativas ao pregão. 12.1.4. Decreto nº 7.892/2013 (sistema de registro de preços). 12.1.5. Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas). Decreto nº 6.170/2007, Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011 e Instrução Normativa do STN nº 1/1997 (convênios e instrumentos congêneres). 12.1.6. Encomenda Tecnológica (ETEC) - Lei nº 10.973/2004, alterada pela Lei nº 13.243/2016 e Decreto nº 9.283/2018. 12.2. Fundamentos constitucionais. **Direito Financeiro e Tributário:** Direito Financeiro - Conceito e objeto. 11 Finanças públicas na Constituição Federal. Das Finanças Públicas: Normas gerais e orçamento. Orçamento autorizativo e impositivo. Teoria Orçamentária. Naturezas política, econômica, gerencial e jurídica do orçamento público. Recomendações de boas práticas orçamentais da OCDE. Os Dez Princípios Orçamentários materializados por recomendações estabelecidas pela OCDE. 12 Dos Orçamentos Públicos (arts. 165 a 169 da Constituição Federal). O orçamento público: origem, funções e natureza jurídica. Orçamento tradicional, moderno e outras concepções. Orçamento-programa: conceitos, técnicas, vantagens, limitações, processo decisório. 13 Evolução histórica e legal do orçamento público brasileiro. 14 Princípios orçamentários. 15 Ciclo e Sistema Orçamentário. Formulação e Aprovação do Orçamento. O ciclo orçamentário ampliado: PPA, LDO e LOA. Plano Plurianual: Caracterização, finalidade, estrutura básica, prazos. A Lei de Diretrizes Orçamentárias: Caracterização, conteúdo e prazos. A Lei Orçamentária Anual: caracterização, conteúdo, prazos, classificações. Elaboração e aprovação das leis de matéria orçamentária. Papel dos órgãos central e setoriais de orçamento. Proposta orçamentária e sua integração com PPA e LDO. Créditos adicionais. Reabertura de créditos orçamentários. 16 Lei nº 4.320/1964. Receita pública: conceito, classificações, estágios, tributos, contribuições sociais, dívida ativa. Fonte de Receita e Fonte de Recursos. Despesa pública: conceito, estágios e classificações. 17 Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000): Conceitos. Renúncia Fiscal. Geração de Despesa Obrigatória. Decreto de programação e contingenciamento. Inscrição em Restos a Pagar. Limites para Despesa com Pessoal. Dívida Pública e Operação de Crédito. **Direito Tributário** – Sistema Tributário Nacional: disposições gerais, competência tributária, limitações da competência tributária, competência privativa da União, dos estados e dos municípios, competência residual. Princípios jurídicos da tributação: legalidade, anterioridade, igualdade, competência, capacidade contributiva, vedação do confisco, liberdade de tráfego. Tributo: conceito e espécies; classificação dos tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios, contribuições sociais; função dos tributos. Legislação tributária: leis, tratados e convenções internacionais, decretos e normas complementares; vigência e aplicação da legislação tributária; interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária: principal e acessória; fato Gerador; sujeito ativo; sujeito passivo: solidariedade, capacidade tributária, domicílio tributário; responsabilidade tributária: dos sucessores, de terceiros e por infrações. Crédito Tributário: constituição - lançamento; suspensão; extinção; exclusão; garantias e privilégios. Administração tributária: fiscalização - sigilo comercial, dever de informar e sigilo profissional, sigilo fiscal, auxílio da força pública, excesso de exação e responsabilidade pessoal do agente público; dívida ativa; certidões negativas. Direito tributário: conceito, denominações e finalidade; natureza, posição e autonomia. Noções do processo administrativo tributário. Crimes contra a ordem tributária. **Direito Previdenciário:** conceito; organização e princípios constitucionais. Regime Geral da Previdência Social: beneficiário, beneficiários e custeio (Leis nº 8.212/91 e 8.213/91). Seguridade Social do Servidor Público: noções gerais, benefícios e custeio. Lei Complementar Estadual nº 39, de 09 de janeiro de 2002 e alterações posteriores. **Direito Eleitoral:** inelegibilidade, restrições de final de mandato, ação de prestação de contas. **Administração Financeira e Orçamentária:** 1. Funções do Governo. 1.1. Falhas de mercado e produção de bens públicos. 1.2. Políticas econômicas governamentais (alocativa, distributiva e estabilizadora). 1.3. Federalismo Fiscal. 2. Orçamento público: conceitos e princípios. 2.1. Evolução conceitual do orçamento público. 2.2. Orçamento-Programa: fundamentos e técnicas. 3. Orçamento público no Brasil: Títulos I, IV, V e VI da Lei nº 4.320/1964. 3.1. Orçamento na Constituição de 1988: Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA). 3.2. Leis de Créditos Adicionais. 3.3. Emendas parlamentares ao Orçamento. 4. Plano Plurianual (PPA): estrutura, base legal, objetivos, conteúdo, tipos de programas. 5. Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): objetivos, estrutura, base legal e conteúdo, Anexos de Metas Fiscais, Anexos de Riscos Fiscais, critérios para limitação de empenho. 6.

Classificações orçamentárias. 6.1. Classificação da despesa pública: institucional, funcional, programática, pela natureza e classificações adicionais previstas no Manual Técnico de Orçamento - MTO. 6.2. Classificação da receita pública: institucional, por categorias econômicas, por fontes e classificações adicionais previstas no Manual Técnico de Orçamento - MTO. 7. Ciclo orçamentário: elaboração da proposta, discussão, votação e aprovação da lei de orçamento. 7.1. Execução orçamentária e financeira: estágios e execução da despesa pública e da receita pública. 7.2. Programação de desembolso e mecanismos retificadores do orçamento. 7.3. Conta Única do Tesouro Nacional: conceito e previsão legal. 8. Gestão organizacional das finanças públicas: sistema de planejamento e orçamento e de programação financeira constantes da Lei nº 10.180/2001. 9. Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000: princípios, conceitos, planejamento, renúncia de receitas, geração de despesas, transferências voluntárias, destinação de recursos para o setor privado, transparência da gestão fiscal, prestação de contas e fiscalização da gestão fiscal. 10. Sistemas de informação da Administração Pública Federal: SIAFI, SIASG e SICONV. 10.1. Finalidade. 10.2. Principais informações. 11. Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação e portarias regulamentadoras. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** 1 NBC TSP Estrutura Conceitual - estrutura conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas entidades do setor público. 1.1 Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público (RCPG): objetivos e usuários; prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão; a continuidade das entidades do setor público; situação patrimonial, desempenho e fluxos de caixa; Regime de Competência e Regime de Caixa. 1.2 Características qualitativas da informação: características qualitativas fundamentais; características qualitativas de melhoria. 1.3 Características da entidade que reporta a informação contábil. 1.4 Elementos das Demonstrações Contábeis: propósito e definições de ativos e passivos, receitas e despesas; superávit ou déficit do exercício. 1.5 Reconhecimento e mensuração nas demonstrações contábeis: evidência, reconhecimento e desreconhecimento; bases de mensuração para ativos e passivo. 2 Estrutura e apresentação das Demonstrações Contábeis do Setor Público. 2.1 Definições, finalidade, componentes, estrutura e conteúdo das demonstrações: de acordo com a Lei 4320/1964; de acordo com a NBC T SP 11; de acordo com o MCASP. 3 Plano de Contas aplicado ao Setor Público. 3.1 Conceito de contas patrimoniais e de resultado. 3.2 Função e estrutura das contas. 3.3 Escrituração: débito, crédito, saldo, sistema de partidas dobradas. 4 Sistema de Contabilidade Federal. 4.1 Organização e competências (Lei 10180/20021 e Decreto 6976/2009). 4.2 Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI): conceito, objetivos, usuários e segurança do sistema (princípios e instrumentos). 5 Tópicos selecionados da Lei Complementar nº 101/2000. 5.1 Conceitos de dívida pública e restos a pagar, escrituração e consolidação das contas. 5.2 Relatório resumido da execução orçamentária: estrutura, composição. 5.3 Relatório de gestão fiscal: estrutura, composição. 6 Tópicos especiais da contabilidade aplicada ao setor público. 6.1 Procedimentos Contábeis Orçamentários (Regime orçamentário e Regime Contábil ou patrimonial (MCASP)). 6.2 Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018. 6.3 Restos a pagar, empenho, liquidação e pagamento (Lei 4.320/1964 e MCASP). 6.4 Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis (NBC TSP 13). 6.5 Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (IPSAS). 6.6 Noções de Informações de Custos no Setor Público: NBC T 16.11 - Sistema de Informação de Custos do Setor Público. 6.7 Manual de Informações de Custos do Governo Federal, aprovado pela Portaria STN nº 518/2018. 7 Trabalho de assecuração (NBC TA Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para Trabalhos de Assecuração).

## MÓDULO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BÁSICOS

### ÁREA ADMINISTRATIVA

#### ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

##### NOÇÕES DE DIREITO

**Direito Constitucional:** 1 Constituição de 1988: conceito, contexto histórico, características, estrutura do texto. 2 Poder constituinte: conceito, espécies, limites. 3 Princípios Fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos e partidos políticos. 4 Organização do Estado: organização político-administrativa, União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. Intervenção Federal. 5 Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos civis e militares. 6 Poder Legislativo. Processo Legislativo. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 7 Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Atribuições dos Ministros de Estado. 8 Poder Judiciário: órgãos, composição, garantias e competências. Funções Essenciais à Justiça. 9 Defesa do Estado e das Instituições Democráticas. **Direito Administrativo:** 1 Conceitos e princípios. Estado. Governo. Administração Pública. Reformas administrativas. 2 Organização da Administração. Entidades paraestatais e o Terceiro Setor. A Administração na Constituição de 1988. 3 Poderes e Deveres Administrativos: poder discricionário, poder regulamentar, poder hierárquico e disciplinar, poder de polícia. Uso e abuso de poder. 4 Atos Administrativos: conceito, requisitos, classificação, espécies, extinção, nulidades e revogação. 5 Agentes Públicos: disposições constitucionais, regime jurídico, Lei nº 8.112/1990, cargo público, provimento, investidura, estabilidade, acumulação, regime disciplinar e seguridade social. 5.1. Lei Estadual nº 5.810/1994 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará). 6 Licitações e contratos administrativos: conceito, princípios, contratação direta, modalidades e tipos. Fraçãoamento de despesas. Fiscalização contratual. 7 Controle da Administração. 8 Responsabilidade Civil do Estado. 9 Improbidade Administrativa

(Lei nº 8.429/1992). 10 Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). 11 Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). **Direito Civil:** Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: vigência da lei, aplicação da lei no tempo e no espaço, integração e interpretação. Das Pessoas. Pessoas Naturais: personalidade, capacidade e ausência. Das Pessoas Jurídicas: disposições gerais. Dos Bens: bens imóveis; bens móveis; bens fungíveis e consumíveis; bens divisíveis; bens singulares e coletivos; bens públicos. Negócio Jurídico. Defeitos do Negócio Jurídico: erro, dolo, coação, estado de perigo, lesão e fraude contra credores. Simulação. Reserva Mental. Invalidades do Negócio Jurídico: nulidades absolutas e relativas. Prescrição e Decadência. Obrigações: conceito, obrigações de dar coisa certa, obrigações de dar coisa incerta, obrigações de fazer, obrigações de não fazer, obrigações alternativas, obrigações divisíveis e indivisíveis e obrigações solidárias; teoria geral do pagamento. Teoria Geral dos Contratos (Princípios, Espécies, Vícios Redibitórios, Evicção e Extinção). Responsabilidade Civil. Posse e Propriedade. Obs.: Conteúdo em conformidade com a Lei 13.146/15.

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

**Administração Pública:** 1. Administração Pública do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. 2. Políticas públicas: O ciclo das políticas públicas (construção de agenda, formulação da política, processo decisório, implementação e avaliação). 3. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 4. Planejamento nas organizações públicas: O ciclo do planejamento (análise do ambiente, objetivos estratégicos, missão, visão, valores). 5. Governo eletrônico: Transparência da administração pública. Controle social e cidadania. *Accountability*. 6. Gestão de Pessoas por Competências. 7. Mudanças institucionais. Conselhos, Organizações Sociais, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva, consórcios públicos. 8. Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 9. Governabilidade e governança. 9.1. Intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). 9.2. Princípios de governança pública. 10. As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo. 10.1. Descentralização e democracia. 10.2. Participação, atores sociais e controle social. 10.3. Gestão local, cidadania e equidade social. 10.4. Corrupção e políticas públicas: fatores que influenciam a incidência de corrupção e fatores que promovem a qualidade das políticas públicas. 11. O ciclo do planejamento em organizações (PDCA). 12. Referencial Estratégico das Organizações. 12.1. Análise de ambiente interno e externo. 12.2. Ferramentas de análise de ambiente: análise SWOT, análise de cenários, matriz GUT. 12.3. Negócio, missão, visão de futuro, valores. 13. Indicadores de desempenho. 13.1. Tipos de indicadores. 13.2. Variáveis componentes dos indicadores.

**Gestão e Fiscalização de Contratos:** 1. Legislação aplicável à contratação de bens e serviços. 1.1. Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 14.133/2021. 1.2. Instrução normativa nº 5/2017 da secretaria de gestão do ministério do planejamento, desenvolvimento e gestão. 1.3. Decreto distrital nº 44.330/2023. 2. Elaboração e fiscalização de contratos. 2.1. Cláusulas e indicadores de nível de serviço. 2.2. Papel do fiscalizador do contrato. 2.3. Papel do preposto da contratada. 2.4. Acompanhamento da execução contratual. 2.5. Registro e notificação de irregularidades. 2.6. Definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas.

### CONTROLE EXTERNO

1 Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS). 1.1 Declaração de Lima. 1.2 Declaração do México - Independência das EFS (ISSAI 10). 1.3 Princípios de Transparência e *Accountability* (ISSAI 20). 2 Sistemas de Controle na Administração Pública Brasileira (artigos 70 a 74 da Constituição Federal). 2.1 Tribunais de Contas: funções, natureza jurídica e eficácia das decisões. 3 Tribunal de Contas da União: natureza, competência e jurisdição. 3.1 Organização. Julgamento e fiscalização. 3.2 Lei Orgânica do TCU (Lei nº 8.443/1992). 3.3 Regimento Interno do TCU (Resolução-TCU nº 246/2011). 3.3. Lei Orgânica TCE-PA (Lei Complementar nº 081/2012). 3.4 Regimento Interno do TCE-PA (Ato nº 63).

## MÓDULO III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AVANÇADOS

### ÁREA ADMINISTRATIVA

#### ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO

**Conhecimentos Específicos em Administração:** conceitos e objetivos. Níveis hierárquicos e competências gerenciais. Processo Administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Gestão estratégica: conceitos, modelos, formulações e implementação. Gestão por resultados. Organização, Sistemas e Métodos: Sistemas administrativos; Sistemas de informações gerenciais; Estrutura organizacional; Departamentalização; Linha e assessoria; Atribuições das unidades organizacionais; Delegação, centralização e descentralização; Amplitude de controle e níveis hierárquicos; Metodologia de levantamento, análise desenvolvimento e implementação de métodos administrativos; Manuais administrativos; Controle e avaliação; Desenvolvimento organizacional; Gestão de Processos. Gestão de Pessoas: Gestão estratégica de pessoas. Divisão e organização do trabalho. Gestão de carreiras. Remuneração estratégica. Recrutamento, seleção e demissão. Treinamento, desenvolvimento e capacitação. Avaliação de desempenho. Qualidade de vida no trabalho. Gestão participativa em recursos humanos. Gestão por competências. Comportamento Organizacional: Processos relacionados ao indivíduo: aprendizagem e percepção; personalidade; atitude e valores; motivação e comprometimento; estresse no ambiente de trabalho. Processos relacionados aos grupos: equipes e processos sociais; liderança; comunicação; tomada de decisão; grupos e equipes; conflito, poder e política. Cultura organizacional. Mudança organizacional. Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: Recursos materiais e patrimoniais; aquisição de recursos materiais e patrimoniais; administração de materiais - estoques. Administração patrimonial e instalações; Obrigatoriedade da licitação e contratação direta; Modalidades de licitação; Procedimentos da licitação. Administração Pública: Caracte-

rização da gestão pública. Governabilidade, governança e prestação de contas dos resultados das ações (*accountability*). Mecanismos de controle interno e externo. Fundamentos constitucionais do Estado e de controle da administração pública no Brasil. Terceirização. Orçamento Público: conceito e princípios; o ciclo orçamentário, créditos adicionais, estágios das despesas públicas, empenho, liquidação e pagamento. Classificação das receitas correntes, das despesas correntes e de capital; Elaboração de propostas orçamentárias; Controle e execução orçamentária. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: do Art. 37 ao 41. Normas para licitações e contratos da Administração Pública: Lei nº 14.133/2021.

#### MÓDULO II – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BÁSICOS

**ÁREA INFORMÁTICA (ESPECIALIDADES ADMINISTRADOR DE BANCOS DE DADOS, ANALISTA DE SISTEMAS, ANALISTA DE SEGURANÇA, ANALISTA DE SUPORTE, WEB DESIGN)**

**ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: CIÊNCIA DE DADOS GOVERNANÇA, AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE TI**

**Governança e Gestão de TI:** 1 Governança corporativa de TI com base na norma ABNT NBR ISO/IEC 38500. 2 Governança e gestão de TI com base no COBIT 5. 3 Gestão e Planejamento Estratégico. 3.1 O ciclo do planejamento em organizações (PDCA). 3.2 Balanced Scorecard (BSC): principais conceitos, aplicações, mapa estratégico, referencial estratégico das organizações. 3.3 Análise de ambiente interno e externo. 3.4 Ferramentas de análise de ambiente: análise SWOT, análise de cenários. 3.5 Negócio, missão, visão de futuro, valores. 3.6 Indicadores de desempenho. 3.7 Plano Estratégico Institucional. 4 Planejamento de TI (Tecnologia da Informação). 4.1 Alinhamento estratégico de TI. 4.2 Balanced Scorecard (BSC) para TI. 4.3 Plano Estratégico de TI e Plano Diretor de TI: visão geral, objetivos e importância. 5 Gerenciamento de projetos com base no guia PMBOK 7ª edição. 6 Gerenciamento de processos de negócio (BPM). 6.1 Modelagem de processos. 6.2 Técnicas de análise de processos. 6.3 Desenho e melhoria de processos. 6.4 Integração de processos. 6.5 Noções sobre automação de processos de negócio (BPMS). 6.6 Notação BPMN. 7 Gerenciamento de serviços de TI com base na ITIL v4. **Aquisições de bens e serviços de TI:** 1 Legislação aplicável a contratações de TI. 1.1 Lei nº 14.133/21: licitações (fase interna, fase externa, elaboração de estudo técnico preliminar, termo de referência, pesquisa de mercado) e contratos administrativos (fiscalização de contratos, papel do fiscalizador do contrato, papel do preposto da contratada, acompanhamento da execução contratual, registro e notificação de irregularidades, definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas, recebimento e aceite de bens e serviços, termos aditivos e renovações contratuais). 2 Sistema de Registro de Preços. **Fiscalização de contratos de TI:** 1 Gestão de contratação de soluções de TI. 2 Legislação aplicável à contratação de bens e serviços de TI e suas alterações: 2.1 Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos); 2.2 Instrução Normativa SGD/ME 01/2019; 2.3 Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021. 3 Elaboração e fiscalização de contratos de Tecnologia da Informação: Critérios de remuneração por esforço versus produto; Cláusulas e indicadores de nível de serviço; Papel do fiscalizador do contrato; Papel do preposto da contratada; Acompanhamento da execução contratual; Registro e notificação de irregularidades; Definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas; Contratações de serviços de TI baseadas em Unidade de Serviço Técnico – UST, em Pontos de Função – PF, e em postos de trabalho com níveis de serviço.

#### NOÇÕES DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1 Conceitos de segurança da informação: classificação de informações; procedimentos de segurança; auditoria e conformidade; confiabilidade, integridade e disponibilidade; controle de acesso; autenticação; segurança física e lógica; identificação, autorização e autenticação; gestão de identidades; métricas e indicadores em segurança da informação. 2 Criptografia. 2.1 Conceitos básicos e aplicações. 2.2 Protocolos criptográficos. 2.3 Principais algoritmos. 3 Assinatura e certificação digital, PKI/ICP. 4 Softwares maliciosos. 5 Ataques. 6 Segurança de estações de trabalho: conceitos de hardening, antivírus, firewall, IPS, políticas de senhas, patches, vulnerabilidades em serviços. 7 Políticas de Classificação da Informação. 8 Gestão da segurança da informação. 8.1 Norma ABNT NBR ISO/IEC 27001:2022 - Sistemas de gestão da segurança da informação - Requisitos. 8.2 Norma ABNT NBR ISO/IEC 27002:2022 - Controles de segurança da informação. 9. Lei nº 13.709 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). 10. Lei nº 12.527/2011 (LAI - Lei de Acesso à Informação). 11. Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet).

#### TEORIA E PRÁTICA DE BANCO DE DADOS

1 Abordagem relacional: Normalização das estruturas de dados; 2 Linguagem de consulta estruturada (SQL); 3 Linguagem de definição de dados (DDL); 4 Linguagem de manipulação de dados (DML); 5 Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD): fundamentos, instalação, administração e configuração; esquema, campos, registros, índices, relacionamentos, triggers, stored procedures; 6 Propriedades de banco de dados: atomicidade, consistência, isolamento e durabilidade; Transações de bancos de dados.

#### MÓDULO III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AVANÇADOS

##### ÁREA ADMINISTRATIVA

##### ESPECIALIDADE: CIÊNCIA DE DADOS DE DADOS

**Tratamento de Dados:** 1 Normalização numérica: Padronização, z-score, min-max scaling. 2 Discretização: Equal width, equal frequency, k-means. 3 Tratamento de dados ausentes: Imputation: média, mediana, KNN. Remoção de dados inconsistentes. 4 Tratamento de outliers e agregações: Detecção de outliers: IQR, boxplot. Métodos de agregação: média, mediana, quartis. **Armazenamento de Dados:** 1 Sistemas de arquivos distribuídos: HDFS. 2 Armazenamento orientado a objeto: S3, CEPH. 3 Banco de dados NoSQL orientado a grafos: Neo4J. 4 Banco de dados NoSQL orientado a documentos: MongoDB. 5 Bancos de dados relacionais: Microsoft SQL Server, MySQL e PostgreSQL. 6 Sistemas de in-

dexação: ElasticSearch. 7 Conceitos de Base de dados de Vetores (Vector databases) e busca por similaridade (Hierarchical Navigable Small World - HNSW). **Governança de Dados:** 1 Princípios e conceitos da governança de dados: Accountability, transparency, quality, integrity. 2 Componentes da governança de dados: Pessoas, processos, tecnologias. 3 Visão geral do guia DAMA-DMBOK: Áreas de conhecimento, elementos ambientais, atividades da gestão de dados. 4 Documentos da governança de dados: Políticas, normas, procedimentos. 5 Qualidade de Dados: Acurácia, completude, consistência, integridade, validade. 6 Catálogo de dados e gerenciamento de metadados. 7 Linhagem de dados. 8 Aplicação da ABNT NBR ISO/IEC 38500 à governança de dados. **Ingestão de Dados:** 1 Ingestão de Dados: Estruturados, Semiestruturados e Não Estruturados; em Lote (Batch); Streaming; Full x Incremental; CDC (Change Data Capture) e MapReduce. **Big Data:** 1 Fundamentos. 2 Fluxo de Big Data. 3 Pipeline de Dados. 4 Processamento Distribuído. 5 Data Lake. 6 Data Mart. 7 Arquiteturas de Big Data. 8 Noções de Computação em Nuvem. **Probabilidade e Estatística:** 1 Probabilidade e Probabilidade Condicional. 2 Independência de Eventos, Regra de Bayes e Teorema da Probabilidade Total. 3 Variáveis Aleatórias e Funções de Probabilidade. 4 Principais Distribuições de Probabilidade Discretas e Contínuas: distribuição uniforme, distribuição de Bernoulli, distribuição binomial, distribuição multinomial e distribuição normal. 5 Medidas de Tendência Central: média (aritmética, ponderada, geométrica e harmônica), mediana e moda. 6 Medidas de Dispersão: amplitude, variância, desvio padrão e coeficiente de variação. 7 Coeficiente de Correlação de Pearson. 8 Teorema Central do Limite. 9 Distribuição Normal. 10 Modelos Probabilísticos: modelos de Markov, filtros de Kalman e redes bayesianas. 11 Testes de Hipóteses: teste-z, teste-t, valor-p, testes para uma amostra, testes de comparação de duas amostras, ANOVA, teste de normalidade (chi square) e intervalos de confiança. 12 Histogramas e Curvas de Frequência. 13 Avaliação de Outliers. 14 Amostragem Aleatória simples, estratificada, sistemática e por conglomerados. **Análise de Dados e Informações:** 1 Dado, informação, conhecimento e inteligência: Conceitos e definições. Hierarquia da informação. 2 Dados estruturados e não estruturados: Características e métodos de análise. 3 Dados abertos: Conceitos e princípios de dados abertos. 4 Visualização e Análise Exploratória de Dados. 5 Ferramentas de Criação de Dashboards (PowerBI). 6 Storytelling. **Aprendizagem de Máquina:** 1 Técnicas de Classificação: Naive Bayes, Regressão logística, Árvores de decisão e florestas aleatórias (random forest), Máquinas de vetores de suporte (SVM - support vector machines), K vizinhos mais próximos (KNN - K-nearest neighbours) e Redes neurais artificiais. 2 Técnicas de Regressão: Regressão Linear Simples, Regressão Linear Múltipla, Regressão Polinomial, Regressão Ridge (Ridge Regression), Regressão Lasso (Lasso Regression), Elastic Net Regression, Regressão Logística. 3 Avaliação e métricas de modelos de classificação e regressão. 4 Técnicas de Agrupamento: K-Means, DBSCAN (Density-Based Spatial Clustering of Applications with Noise). 5 Técnicas de Redução de Dimensionalidade: Análise de Componentes Principais (PCA - Principal Component Analysis), Análise de Discriminante Linear (LDA - Linear Discriminant Analysis), Decomposição de Valor Singular (SVD - Singular Value Decomposition). 6 Técnicas de Associação: Apriori e FP-Growth (Frequent Pattern Growth) 7 Sistemas de Recomendação: Filtragem Colaborativa, Filtragem Baseada em Conteúdo e Singular Value Decomposition (SVD). 8 Redes Neurais Artificiais (ANN). **Large Language Models (LLMs):** 1 Arquitetura de modelos LLMs: Transformers, BERT, GPT, T5; 2 Treinamento e Fine-tuning de LLMs. 3 Aplicações de LLMs: Geração de Texto, Resposta a Perguntas, Compreensão de Texto, Retrieval-Augmented Generation (RAG) e construção de Agentes. **Linguagens de Programação e Frameworks:** 1 Python. 2 Pandas. 3 Scikit-learn, TensorFlow e PyTorch. 4 LangChain. 5 Spacy e NLTK. 6 FastAPI. 7 Pytest. 8 AsyncIO.

##### ÁREA INFORMÁTICA

##### ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR DE BANCOS DE DADOS

**Recursos de banco de dados em servidores MS-SQL SERVER, MONITORING E MYSQL:** 1 Monitoramento de desempenho dos recursos (desempenho operacional, métricas de desempenho, eventos estendidos); 2 Desempenho da consulta (repositório de consultas, bloqueios, DMVs, plano de execução); 3 Desempenho dos bancos de dados (manutenção de Índices e estatísticas, integridade, desempenho, Resource Governor, armazenamento). 4 Gerenciamento de tarefas do SQL Server Agent. **Plataforma de dados em nuvem:** 1 Configuração de banco de dados em ambiente de nuvem; 2 Soluções híbridas do MSSQL Server; 3 Particionamento de tabela; 4 Estratégias de migração offline ou online; 5 Sincronização de Dados SQL para Azure. **Ambiente de HA/DR (alta disponibilidade e recuperação de desastres):** 1 Estratégias de HA/DR para soluções de banco de dados; 2 Backup e restauração de banco de dados; 3 Configuração de HA/DR para soluções de banco de dados. **Arquitetura e Engenharia de Dados:** 1 Armazenamento de dados (Partição de arquivos, exploração de dados, Data Lakehouses, Data Lakes, Data Warehouses, BigData); 2 Processamento de dados (consumo e transformação de dados, processamento em lotes, processamento de fluxo, gerenciamento de lotes e pipelines); 3 Governança de dados (arquitetura de dados; qualidade de dados); ABNT NBR ISO/IEC 38500; 4 Business Intelligence (processo de coleta, organização, análise e compartilhamento de informações); 5 Metadados; metodologia do DAMA-DMBoK (Data Management Body of Knowledge); 6 Python; 7 Banco de dados NoSQL orientado a colunas, a grafos e a documentos; 8 Sistemas de indexação: ElasticSearch. **Backup e Restore de Banco de Dados:** 1 Desenvolver estratégia de backups; 2 Desenvolver estratégia de restore; 3 Gerenciar a integridade do banco. **Ambiente Seguro de Banco de Dados:** 1 Autenticação e autorização em banco de dados (entidades de segurança; Active Directory, princípio de privilégio mínimo para todos os protegíveis); 2 Segurança para dados inativos e dados em trânsito (Transparent Data Encryption, criptografia em nível de objeto, Always Encrypted); 3 Controles de conformidade para dados confidenciais (classificação de dados, máscara dinâmica de dados, controle de alteração); 4 Segurança da informação em SGBD: conceitos, medidas de controle, mecanismos de segurança; 5 implementar criptografia em backups.

**ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMAS**

**Engenharia de software:** 1 Engenharia de requisitos: conceitos básicos, técnicas de elicitação e especificação. 1.1 Gerenciamento de requisitos. 1.2 Especificação de requisitos. 1.3 Técnicas de validação de requisitos. 1.4 Prototipação. 2 Ciclo de vida do software (Application Lifecycle Management). 2.1 Metodologias de desenvolvimento de software. 2.2 Metodologias ágeis: Scrum, XP, Kanban e TDD. 2.3 Ferramenta de gerenciamento de ciclo de vida de aplicações Azure Devops. 3 Qualidade de software. 3.1 Objetivos da qualidade, restrições e atributos de qualidade, métricas de processo e de código-fonte, análise estática e dinâmica de software. 4 Métricas e estimativas de software. 4.1 Análise por pontos de função. 4.2 Conceitos básicos e aplicações. 4.3 Contagem em projetos de desenvolvimento: IFPUG e Nesma. 4.4 Contagem em projetos de manutenção: IFPUG, Nesma e uso de deflatores. 5 Testes de software: Unidade, Integração, Sistema, Aceitação, Regressão, Desempenho e Carga. **Desenvolvimento de sistemas:** 1 Linguagens e ferramentas de programação. 1.1 Paradigmas de linguagens de programação; conceitos e características estruturais das linguagens de programação; construção de algoritmos, procedimentos, funções, bibliotecas e estruturas de dados; programação estruturada; programação orientada a objetos. 2 Programação avançada em .NET: lambda, delegate, programação web C#, arquitetura de aplicação ASP.NET Core, acesso a dados com ADO.NET e Entity Framework, web services, instalação e configuração de uma aplicação ASP.NET, Razor Pages e Blazor. 3 Boas práticas de análise estática de código fonte (Clean Code). 4 Desenvolvimento orientado a testes (TDD). 5 Segurança da informação: 5.1 Segurança de aplicativos web; vulnerabilidades em aplicativos web; metodologia Open Web Application Security Project (OWASP); técnicas de proteção de aplicações web; gestão de patches e atualizações. 5.2 Certificados digitais e infraestrutura de chaves públicas (PKI). 5.3 Práticas de programação segura e revisão de código. 5.4 Controles e testes de segurança para aplicações web e web services. 6 Arquitetura e tecnologias de sistemas de informação. 6.1 Arquitetura cliente/servidor; arquitetura distribuída; arquitetura de aplicações para ambiente web: servidor de aplicações, servidor Web; arquitetura de software: arquitetura 3 camadas, modelo MVC. Desenvolvimento de integrações: tecnologia Middleware. APS (Application Platform Suite); Interoperabilidade de sistemas: arquitetura orientada a serviço (SOA) e Web Services. Arquitetura Hexagonal e Domain Driven Design. 6.2 Padrões XML, XSLT, SOAP, GraphQL e JSON/REST. 6.3 Swagger; Service Discovery; API Gateway; Serviços de autenticação; SSO Single Sign On; Keycloak; Protocolo OAuth2 (RFC 6749); Mensageria e Webhooks; Message Broker; RabbitMQ; Prefect workflow orchestration; 6.4 Low-code e no-code software development 7 Sistemas de gestão de conteúdo; arquitetura de informação: conceitos básicos e aplicações; portais corporativos: conceitos básicos e aplicações; gerenciamento eletrônico de documentos (GED); conceitos de acessibilidade e usabilidade; recomendações W3C para desenvolvimento web (Web Standards); e-Mag; desenho e planejamento de interação em aplicações web. 8 Devops e DevSecOps: 8.1 Desenvolvimento com containers: Docker; Kubernetes. Boas práticas para desenvolvimento de containers. Orquestração containers. Arquitetura de microsistemas. 8.2 Controle de versão de código-fonte com GIT, branches, tags, trunk, geração de builds. 8.3 AzureDevops; Rancher; Deploy de aplicações, Continuous Delivery e Continuous Integration (CI/CD). **Banco de dados:** 1 Business Intelligence. 1.1 Data Warehouse e Data Mining. 1.2 Power BI e Crystal Reports 2 Bancos de dados NoSQL: definição de NoSQL, orientação à agregados, tipos de SGBD NoSQL: chave valor, chave valor orientado à documentos, família de colunas, grafos. **Inteligência artificial:** 1 Conceitos e principais tecnologias. 2 Modelos de aprendizado de máquina supervisionados e não supervisionados, deep learning, processamento de linguagem natural. 3 Desenvolvimento de serviços de Chatbots. 4 Ferramentas de desenvolvimento de aplicações de aprendizado de máquina: Python 3; Bibliotecas: TensorFlow, Pandas, Scikit-learn, Keras, Pytorch. 5 Inteligência Artificial Generativa e LLM (Large Language Models).

**ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SEGURANÇA**

**Segurança da informação:** 1 Segurança em serviços de e-mail: Conceitos e métodos de autenticação de e-mails utilizando DMARC, DKIM e SPF. 2 Política de segurança da informação: processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança. 3 Conceitos avançados de criptografia e sistemas criptográficos: simétricos, assimétricos, infraestrutura de chaves públicas, certificação e assinatura digital, ataques a sistemas criptográficos. 4 Gerência de riscos: ameaça, vulnerabilidade e impacto; planejamento, identificação, análise e tratamento de riscos de segurança; melhores práticas de gerenciamento de risco. 5 Gestão de continuidade do negócio: análise de impacto nos negócios (BIA), análise de riscos, estratégia de continuidade, plano de administração de crises, plano de continuidade operacional, plano de recuperação de desastres, plano de testes. 6 Gestão de segurança da informação: classificação e controle de ativos de informação, segurança de ambientes físicos e lógicos, controles de acesso, segurança de serviços terceirizados. 7 Normas de segurança da informação: ABNT NBR ISO 27003:2020 - Sistemas de gestão da segurança da informação — Orientações; ABNT NBR ISO 27004:2017 - Sistemas de gestão da segurança da informação — Monitoramento, medição, análise e avaliação; ABNT NBR ISO/IEC 27005:2023 - Orientações para gestão de riscos de segurança da informação; ABNT NBR ISO 31000:2018 - gestão de riscos - diretrizes; ABNT NBR ISO 22301:2020 - sistemas de gestão de continuidade de negócios - requisitos; ABNT NBR ISO 22313:2020 - sistemas de gestão de continuidade de negócios - orientações para o uso da ABNT NBR ISO 22301. 8 Segurança de aplicações: segurança em banco de dados; desenvolvimento seguro de software. 9 Segurança de aplicativos web: conceitos de segurança de aplicativos web; vulnerabilidades em aplicativos web; análise de vulnerabilidades em aplicativos web; ferramentas e técnicas de exploração de vulnerabilidades em aplicativos web; testes de invasão em aplicativos web; metodologia Open Web Application Security

Project (OWASP); técnicas de proteção de aplicações web; gestão de patches e atualizações. 10 Ataques a redes e serviços: Injection [SQL, LDAP], DDoS, DoS, IP spoofing, buffer overflow, Cross-Site Scripting (XSS), spear phishing, port scan, quebra de autenticação e sequestro de sessão, referência insegura a objetos, Cross-Site Request Forgery, APT - Advanced Persistent Threat, armazenamento inseguro de dados criptografados, ataque de dia zero (Zero Day Attack), ataques de dicionário, ataques de força bruta e sequestro de dados. 11 Procedimentos de resposta a incidentes: tratamento de incidentes de segurança; análise de malwares; investigação forense; seleção das técnicas apropriadas para mitigação e resposta; Frameworks de segurança da informação e segurança cibernética: MITRE ATT&CK; Guia de aperfeiçoamento da segurança cibernética para infraestrutura crítica V1.1 (NIST). 12 Segurança em redes: segmentação de redes, sistemas de firewall, firewall de aplicação web (WAF), detectores de intrusão (IDS e IPS), NAT, analisadores de tráfegos de rede (Sniffers), NDR (Network Detection and Response), XDR (Extended Detection and Response), Privileged Access Management - PAM, DMZ, Virtual Private Networks (IPSEC VPN, SSL VPN, client-to-site e site-to-site), defesa de perímetros, topologias de redes seguras, técnicas de microsegmentação de firewall e Zero Trust. 13 Ameaças cibernéticas: conceitos e características de vírus, worm, cavalo de tróia, backdoor, keylogger, screenlogger, exploit, spyware, ransomware, rootkit e bot; Phishing; Engenharia social. 14 Segurança em redes wireless. 15 Segurança de servidores e estações de trabalho, configurações de segurança em servidores Linux e Windows, EDR (Endpoint Detection and Response). 16 Sistemas de backup: boas práticas, tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups. 17 Testes de invasão (pentest) em aplicações web, banco de dados, sistemas operacionais e dispositivos de redes. 18 Network Access Control (NAC) e Network Access Protection (NAP). 19 Registros de auditoria: conceitos, servidor de log centralizado, protocolos Syslog e Microsoft Event Viewer. 20 Security Information and Event Management (SIEM) - Sistema de gerenciamento e correlação de eventos relacionados à segurança da informação. 21 Segurança de dados em dispositivos móveis. 22 Controle de acesso baseado em papéis (Role Based Access Control - RBAC). **Sistemas de computação:** 1 Sistemas operacionais. 1.1 Linux (Ubuntu Server). 1.2 Windows Server 2022. 2 Tipologias de ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade. 2.1 Clusterização. 2.2 Balanceamento de carga. 2.3 Fail Over. 2.4 Replicação de estados. 3 Microsoft Active Directory e LDAP. 4 Shellscrip. 4.1 Script Bash. 4.2 Powershell. 5 Segurança linux. 5.1 IPTables. 5.2 SELinux. 5.3 Hardening. 6 SSL/TLS. 7 Information Lifecycle Management. 8 Computação na nuvem (Cloud Computing). 8.1 Segurança em Cloud Computing. 9 Virtualização de servidores: VMware vSphere, vCenter, vSAN, vNetwork Distributed Switch. 10. Soluções de Hiperconvergência. 11. Virtualização de Aplicações: Docker e orquestração de containers com Kubernetes.

**ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SUPORTE**

**Segurança da Informação:** 1 Normas de segurança da informação: ABNT NBR ISO 27003:2020 - Sistemas de gestão da segurança da informação — Orientações; ABNT NBR ISO 27004:2017 - Sistemas de gestão da segurança da informação — Monitoramento, medição, análise e avaliação; ABNT NBR ISO/IEC 27005:2023 - Orientações para gestão de riscos de segurança da informação; ABNT NBR ISO 31000:2018 - gestão de riscos - diretrizes; ABNT NBR ISO 22301:2020 - sistemas de gestão de continuidade de negócios - requisitos; ABNT NBR ISO 22313:2020 - sistemas de gestão de continuidade de negócios - orientações para o uso da ABNT NBR ISO 22301. 2 Políticas de segurança da informação. 3 Sistema de Gestão de Segurança da Informação. 4 Conceitos avançados de criptografia e sistemas criptográficos: simétricos, assimétricos, infraestrutura de chaves públicas, certificação e assinatura digital, ataques a sistemas criptográficos. 5 Segurança em redes: segmentação de redes, sistemas de firewall, firewall de aplicação web (WAF), detectores de intrusão (IDS e IPS), NAT, analisadores de tráfegos de rede (Sniffers), NDR(Network Detection and Response), XDR (Extended Detection and Response), Privileged Access Management - PAM, DMZ, Virtual Private Networks (IPSEC VPN, SSL VPN, client-to-site e site-to-site), defesa de perímetros, topologias de redes seguras, técnicas de microsegmentação de firewall e Zero Trust. 6 Ameaças cibernéticas: conceitos e características de vírus, worm, cavalo de tróia, backdoor, keylogger, screenlogger, exploit, spyware, ransomware, rootkit e bot; Phishing; Engenharia social. 7 Segurança em redes wireless. 8 Segurança de servidores e estações de trabalho, configurações de segurança em servidores Linux e Windows, EDR (Endpoint Detection and Response). 9 Registros de auditoria: conceitos, servidor de log centralizado, protocolos Syslog e Microsoft Event Viewer. 10 Sistemas de backup: boas práticas, tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups. **Redes de computadores:** 1 Comunicação de dados. 2 Internet: governança, estrutura, protocolos e serviços. 3 Tecnologias, protocolos, topologias e elementos de redes LAN e WAN; SDWAN. 4 Tecnologia de roteamento - switches layer 3 e roteadores. 5 Administração de ativos de rede (switches e roteadores). 6 Protocolos de roteamento RIP, OSPF e BGP. 7 Qualidade de serviços (QoS): DiffServ, Filas, DCSP e CoS (IEEE 802.1p). 8 Configuração, gerenciamento e segurança de redes de computadores Windows e Linux. 9 NAT. 10 Protocolos: IP, TCP, UDP, ICMP, HTTP, SMTP, POP, IMAP, DNS, DHCP, NIS, SSH, FTP, LDAP v.3, ICAP, NTP v.4, EAP, ONVIF, RTSP. 11 SNMP. 11.1 conceitos de MIB, MIB II e MIBs proprietárias. 11.2 Zabbix. 12 Protocolo IPv4 e IPv6; Transição do IPv4 para o IPv6: Técnicas de transição e coexistência. 13 Endereçamento MAC, STP, PVSTP, ARP, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x e IEEE 802.11 g/n/ac/ax. 14 Fibras ópticas: fundamentos e padrões. 15 Fibre Channel Protocol (FCP), Fibre Channel over Ethernet (FCoE) e iSCSI. 16 Projeto, implementação e administração de redes de comunicação de dados, voz e vídeo em LAN e WAN. 16.1 voz sobre IP (Codecs, RTP, Projeto em VoIP). 16.2 telefonia IP. 16.3 videoconferência (SIP, H323, Multicast, IGMP).

**Sistemas de computação:** 1 Sistemas operacionais. 1.1 Linux (Ubuntu Server). 1.2 Windows Server 2022. 2 Sistemas de Arquivos: NTFS; ReFS; EXT4; VFMS. 3 Logical Volume Management (LVM). 4 Administração de Servidores Web: Nginx, Apache e IIS. 5 Ambientes com alta disponibilidade e escalabilidade: Clusterização; Balanceamento de carga; Fail Over; Replicação de estados. 6 Infraestrutura de virtualização de servidores: Conceitos; VMware vSphere; VMware vCenter; VMware DRS; vNetwork Distributed Switch; Failover Cluster; Cluster Shared Volume (CSV). 7 Virtualização de desktops (VDI). 8 Subsistemas de armazenamento de dados. 8.1 Storage. 8.2 SAN. 8.3 NAS. 8.4 LUN. 8.5 RAID. 8.6 Multipath I/O. 9 Duplicação. 10 Compartilhamento de arquivos. 10.1 CIFS. 10.2 SMB. 10.3 NFS. 11 Microsoft Active Directory. 12 Shellscript. 12.1 Script Bash. 12.2 Powershell. 13 Segurança linux. 13.1 IPTables. 13.2 SELinux. 13.3 Hardening. 14 SSL/TLS. 14.1 OpenSSL. 15 Information Lifecycle Management. 16 Computação em Nuvem: Fundamentos; modelos de serviços; modelos de implantação; Cloud storage. 17 Servidor de correio Exchange Server. 18 Windows Server Update Services (WSUS). 19 Tecnologias e arquiteturas de Data Center. 19.1 Tipos de Data Centers. 19.2 Disciplinas e soluções: Elétrica, Climatização, Conectividade, Segurança, Combate a incêndio e Monitoramento. 19.3 Classificações TIER. **Devops:** 1 Docker e orquestração de containers com Kubernetes; 2 Arquitetura de microserviços; 3 AzureDevops; 4 Arquivos de configuração YAML; 5 Kubernetes: Conceitos de POD, ReplicaSet e Deployment, Redes, Secrets, Helm Charts e Volumes; 6 Integração Contínua (CI) e Entrega Contínua (CD); 7 Infraestrutura como código (IaC); 8 Controle de versão (Git) e gerenciamento de configuração.

#### **ESPECIALIDADE: WEB DESIGN**

**Design:** 1 Fundamentos de Design para ambiente digital: 1.1 Princípios de design (equilíbrio, contraste, alinhamento). 1.2 Teoria das cores. 1.3 Tipografia. 1.4 Composição visual. **Acessibilidade e usabilidade:** 1 Arquitetura da informação: conceitos básicos, elaboração de wireframe, layout e memorial. 2 Modelo de acessibilidade proposto pelo Governo Eletrônico Brasileiro (e-MAG 3.1). 3 Recursos técnicos para implementação da acessibilidade em HTML (W3C/WAI e Padrões Web em Governo Eletrônico (e-PWG)). 4 Engenharia de Usabilidade: 4.1 Conceitos de usabilidade, comunicabilidade, acessibilidade e navegabilidade. 4.2 Melhores práticas para construção e adaptação de conteúdo. 4.3 Análise de requisitos e testes de usabilidade. 4.4 Cartilha de usabilidade para Sítios e Portais do Governo Federal - Projeto Padrões Brasil e-Gov. 5 Concepção, projeto e implementação de interfaces. **Práticas de desenvolvimento web:** 1 Projetos de programação visual para sítios e sistemas web. 2 Conhecimentos em tecnologias utilizadas em projeto e desenvolvimento de website, tecnologias de apresentação, navegadores, utilização de folhas de estilo (CSS), HTML, Frameworks Javascript e Flutter. 3 CSS avançado: Grid e Flexbox. 4 Sistema gerenciador de conteúdo (CMS) para sítios e portais eletrônicos em Joomla. 5 Normas e procedimentos para publicação de conteúdo específico para dispositivos móveis. 6 Design responsivo e desenvolvimento para plataformas mobile. 7 Práticas de SEO (Search Engine Optimization) 8 Google Analytics. **Design gráfico:** 1 Animação e manipulação de áudio e vídeo. 2 Manipulação e otimização de imagens para a web (compressão e formatos de arquivo): GIF, JPG, PNG. 3 Computação gráfica/ferramentas: Corel Draw, Plataforma Adobe Creative Cloud, Figma, Sketch e GIMP. **Inteligência artificial:** 1 Ética e Responsabilidade em IA Generativa: 1.1 Considerações éticas no uso de IA generativa. 1.2 Potenciais impactos sociais, culturais e econômicos. 1.3 Regulamentações e políticas relacionadas à IA generativa. 1.4 Aplicações Práticas em Design Web. 2 Utilização de IA generativa na criação de elementos visuais para websites: 2.1 Personalização de experiências do usuário com IA generativa. 2.2 Tendências no uso de IA generativa em design web.

#### **MÓDULO III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS BÁSICOS**

##### **ÁREA DE FISCALIZAÇÃO (ESPECIALIDADES CONTABILIDADE, CIÊNCIAS ATUARIAIS, ENGENHARIA CIVIL)**

##### **NOÇÕES DE DIREITO**

**Direito Constitucional:** 1 Constituição de 1988: conceito, contexto histórico, características, estrutura do texto. 2 Poder constituinte: conceito, espécies, limites. 3 Princípios Fundamentais. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos, direitos sociais, nacionalidade, direitos políticos e partidos políticos. 4 Organização do Estado: organização político-administrativa, União, Estados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. Intervenção Federal. 5 Administração Pública: disposições gerais, servidores públicos civis e militares. 6 Poder Legislativo. Processo Legislativo. Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária. 7 Poder Executivo: atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Atribuições dos Ministros de Estado. 8 Poder Judiciário: órgãos, composição, garantias e competências. Funções Essenciais à Justiça. 9 Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.

**Direito Administrativo:** 1 Conceitos e princípios. Estado. Governo. Administração Pública. Reformas administrativas. 2 Organização da Administração. Entidades paraestatais e o Terceiro Setor. A Administração na Constituição de 1988. 3 Poderes e Deveres Administrativos: poder discricionário, poder regulamentar, poder hierárquico e disciplinar, poder de polícia. Uso e abuso de poder. 4 Atos Administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, extinção, nulidades e revogação. 5 Agentes Públicos: disposições constitucionais, regime jurídico, Lei nº 8.112/1990, cargo público, provimento, investidura, estabilidade, acumulação, regime disciplinar e seguridade social. 5.1. Lei Estadual nº 5.810/1994 (Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará). 6 Licitações e contratos administrativos: conceito, princípios, contratação direta, modalidades e tipos. Fracionamento de despesas. Fiscalização contratual. 7 Controle da Administração. 8 Responsabilidade Civil do Estado. 9 Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). 10 Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). 11 Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

#### **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

**Administração Pública:** 1. Administração Pública do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. 2. Políticas públicas: O ciclo das políticas públicas (construção de agenda, formulação da política, processo decisório, implementação e avaliação). 3. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 4. Planejamento nas organizações públicas: O ciclo do planejamento (análise do ambiente, objetivos estratégicos, missão, visão, valores). 5. Governo eletrônico: Transparência da administração pública. Controle social e cidadania. *Accountability*. 6. Gestão de Pessoas por Competências. 7. Mudanças institucionais. Conselhos, Organizações Sociais, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva, consórcios públicos. 8. Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 9. Governabilidade e governança. 9.1. Intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). 9.2. Princípios de governança pública. 10. As políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo. 10.1. Descentralização e democracia. 10.2. Participação, atores sociais e controle social. 10.3. Gestão local, cidadania e equidade social. 10.4. Corrupção e políticas públicas: fatores que influenciam a incidência de corrupção e fatores que promovem a qualidade das políticas públicas. 11. O ciclo do planejamento em organizações (PDCA). 12. Referencial Estratégico das Organizações. 12.1. Análise de ambiente interno e externo. 12.2. Ferramentas de análise de ambiente: análise SWOT, análise de cenários, matriz GUT. 12.3. Negócio, missão, visão de futuro, valores. 13. Indicadores de desempenho. 13.1. Tipos de indicadores. 13.2. Variáveis componentes dos indicadores.

**Gestão e Fiscalização de Contratos:** 1. Legislação aplicável à contratação de bens e serviços. 1.1. Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 14.133/2021. 1.2. Instrução normativa nº 5/2017 da secretaria de gestão do ministério do planejamento, desenvolvimento e gestão. 1.3. Decreto distrital nº 44.330/2023. 2. Elaboração e fiscalização de contratos. 2.1. Cláusulas e indicadores de nível de serviço. 2.2. Papel do fiscalizador do contrato. 2.3. Papel do preposto da contratada. 2.4. Acompanhamento da execução contratual. 2.5. Registro e notificação de irregularidades. 2.6. Definição e aplicação de penalidades e sanções administrativas.

#### **CONTROLE EXTERNO**

1 Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS). 1.1 Declaração de Lima. 1.2 Declaração do México – Independência das EFS (ISSAI 10). 1.3 Princípios de Transparência e Accountability (ISSAI 20). 2 Sistemas de Controle na Administração Pública Brasileira (artigos 70 a 74 da Constituição Federal). 2.1 Tribunais de Contas: funções, natureza jurídica e eficácia das decisões. 3 Tribunal de Contas da União: natureza, competência e jurisdição. 3.1 Organização. Julgamento e fiscalização. 3.2 Lei Orgânica do TCU (Lei nº 8.443/1992). 3.3 Regimento Interno do TCU (Resolução-TCU nº 246/2011). 3.3. Lei Orgânica TCE-PA (Lei Complementar nº 081/2012). 3.4 Regimento Interno do TCE-PA (Ato nº 63).

#### **MÓDULO III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AVANÇADOS**

##### **ÁREA DE FISCALIZAÇÃO**

##### **ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE**

**Tribunais de Contas:** 1 independência. 2 Valores e benefícios. 3 Transparência e *Accountability* dos TCs. 4 Controle da Qualidade de Auditorias do Setor Público. 5 Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público. 6 Princípios Fundamentais de Auditoria Financeira. 7 Princípios Fundamentais de Auditoria de Conformidade. 8 Princípios Fundamentais de Auditoria Operacional. 9 Norma para Auditoria Operacional. 10 Norma para Auditoria de Conformidade. **Noções de Direito Civil e Processual Civil: Direito Civil:** 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Domicílio. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Constituição. 3.3 Extinção. 3.4 Sociedades de fato. 3.5 Associações. 3.6 Fundações. 4 Bens imóveis, móveis e públicos. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Invalidez. 7 Prescrição. 7.1 Disposições gerais. 8 Decadência. 9 Obrigações. 9.1 Características. 9.2 Adimplemento pelo pagamento. 9.3 Inadimplemento das obrigações – disposições gerais e mora. 10 Contratos. 10.1 Princípios. 10.2 Contratos em geral. 10.3 Disposições gerais. 11 Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. 11.1 Obrigação de indenizar. 11.2 Dano material. **Direito Processual Civil:** 1 Princípios do processo. 1.1 Princípio do devido processo legal. 1.2 Princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural. 2 Jurisdição. 3 Ação. 3.1 Condições da ação. 3.2 Classificação. 4 Atos judiciais. 4.1 Despachos, decisões interlocutórias e sentenças. 5 Coisa julgada material. 6 Controle judicial dos atos administrativos. 7 Processo Estrutural. Problema Estrutural. Decisão Estrutural. **Auditoria Governamental:** 1 Conceito, evolução. 1.1 Auditoria interna e externa: papéis. 1.2 Auditoria governamental segundo a INTOSAI (*International Organization of Supreme Audit Institutions*). 2 Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria. 2.1 Normas da INTOSAI: princípios fundamentais de auditoria e código de ética do setor público (ISSAIs 100, 130). 3 Normas de auditoria do TCU (Portaria-TCU nº 280/2010). 4 Auditorias de conformidade, financeira e operacional. 4.1 Conceitos, características e finalidades. 4.2 Outros instrumentos de fiscalização: levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. 4.3 Planejamento de auditoria. 4.3.1 Modelo de risco de auditoria. 4.3.2 Termos da auditoria e estratégia global de auditoria. 4.3.3 Técnicas para obtenção do entendimento do objeto e de seu ambiente. 4.3.4 Materialidade. 4.3.5 Escopo do trabalho. 4.3.6 Avaliação dos riscos gerais do trabalho, dos riscos inerentes e de controle. 4.3.7 Respostas do auditor aos riscos gerais do trabalho. 4.3.8 Respostas do auditor aos riscos de distorção relevante ou residuais (natureza, época e extensão). 4.3.9 Matriz de Planejamento. 4.3.10 Métodos de amostragem aplicáveis às auditorias: por atributos e por unidade monetária. 4.4 Técni-



cas e procedimentos: inspeção documental, inspeção física, reexecução, recálculo, observação direta, entrevista indagação, circularização, conciliação, procedimentos de revisão analítica, cruzamento eletrônico de dados. 4.5 Suficiência e adequação das evidências. 4.6 Matriz de Achados e Matriz de Responsabilização. 4.7 Tipos de opinião de auditoria em trabalhos de assecuração razoável. 4.8 Documentação da auditoria. 4.9 Supervisão e Controle de Qualidade (Portaria-TCU nº 280/2010). 5 Normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da Administração Pública Federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União. (IN-TCU 84, de 22 de abril de 2020). **Contabilidade Pública:** 1. Legislação e noções gerais: Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo CFC (NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP 01 a NBC TSP 28), Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 4.320/1964, 1.4 Lei nº 10.180/2001, Decreto nº 93.872/1986, Decreto nº 6.976/2009 (Sistema de Contabilidade Federal), Decreto nº 10.540/2020, e alterações posteriores. 2. 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). 2.1 Parte Geral: 2.1.1 Aspectos orçamentário, patrimonial e fiscal da Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 2.1.2. Características qualitativas. 2.1.3. Critérios gerais de evidencição nas Demonstrações Contábeis. 2.2 Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários: 2.2.1 Receita Orçamentária. 2.2.2 Despesa Orçamentária. 2.2.3 Fonte ou Destinação de Recursos. 2.3. Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais: 2.3.1 Elementos das demonstrações contábeis. 2.3.2. Mensuração de ativos e passivos. 2.3.3. Caixa e equivalentes de caixa. 2.3.4. Estoques. 2.3.5. Ativos biológicos e produto agrícola. 2.3.6. Propriedades para investimento. 2.3.7. Investimento em coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto (ECC). 2.3.8. Combinações no setor público. 2.3.9. Acordos em conjunto. 2.3.10. Ativo imobilizado. 2.3.11. Ativo intangível. 2.3.12. Redução ao valor recuperável. 2.3.13. Receita de transação sem contraprestação. 2.3.14. Receita de transação com contraprestação. 2.3.15. Custos de empréstimos. 2.3.16. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. 2.3.17. Apropriação de 13º salário e férias. 2.3.18. Reflexo patrimonial das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). 2.3.19. Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio. 2.3.20. Evento subsequente. 3.21. Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. 2.4. Parte IV - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP): 2.4.1. Aspectos Gerais do PCASP. 2.4.2. Estrutura do PCASP. 2.5. Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicado ao Setor Público (DCASP): 2.5.1 Introdução. 2.5.2. Balanço orçamentário. 2.5.3. Balanço financeiro. 2.5.4. Balanço patrimonial. 2.5.5 Demonstrações das Variações Patrimoniais. 2.5.6 Demonstração dos Fluxos de Caixa. 2.5.7. Demonstração das mutações do patrimônio líquido. 2.5.8. Notas explicativas às DCASP. 2.5.9 Consolidação das demonstrações contábeis. 3. Manual SIAFI (<https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/cosis/manuais/siafi>): 3.1. Macrofunções: 020305 - Conta Única do Tesouro Nacional, 020307 - Transferências Voluntárias, 020315 - Conformidade Contábil, 020317 - Restos a Pagar, 020347 - Aplicações Financeiras, 020352 - Despesas de Exercícios Anteriores (DEA). 3.2. Outros Procedimentos: 021112 - Dívida Ativa da União, 021121 - Suprimento de Fundos, 021138 - Diversos Responsáveis, 021142 - Folha de Pagamento. 3.3. Facilidade para Utilização do SIAFI: 021213 - Rotina para Emissão de Nota de Empenho. **Contabilidade Geral:** 1. Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação Fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Apuração de resultados. Sistema de contas; Plano de contas, sistema de partidas dobradas. 2. Escrituração: Conceito e métodos – lançamento contábil: Rotina e Fórmulas; Processo de Escrituração; Escrituração de Operações Financeiras. Balancete de verificação: conceito, forma, apresentação, finalidade, elaboração. Livro Razão. Livro Diário. Escrituração de Operações com Mercadorias. Métodos de Avaliação de Estoques. Apuração do Custos das operações com Mercadorias. 3. Balanço patrimonial: obrigatoriedade e apresentação; conteúdo dos grupos e subgrupos. Elaboração. Classificação das contas, critérios de avaliação do Ativo e Passivo e Levantamento do Balanço de acordo com a Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações atualizadas). 4. Demonstração do Resultado do Exercício: Estrutura, Características e Elaboração de acordo com a Lei nº 6.404/1976 atualizada. Apuração da Receita Líquida, do Custo das Mercadorias ou dos Serviços Vendidos e dos Lucros: Bruto, apuração do Resultado do Exercício, antes e depois da Provisão para o Imposto sobre a Renda e Contribuição Social e participações e apuração do lucro líquido do exercício. **Contabilidade de Custos:** 1. Contabilidade financeira e contabilidade gerencial. Evolução da contabilidade de custos. Relação entre contabilidade de custos, contabilidade financeira e contabilidade gerencial. 2. Terminologia da contabilidade de custo. Gasto, investimento, despesa, custo e perda. Objeto de custos e centro de custos. Custo direto e indireto. Custo fixo e variável. 3. Mensuração de custos. Acumulação de custos: por ordem de produção e por processo. Métodos de custeio: custeio por absorção parcial e integral, custeio variável. Custeio baseado em atividades – activity-based costing (ABC). Custeio baseado em atividades direcionado pelo tempo – time-driven activity-based costing (TDABC). 4. Implantação do sistema de custos. Dificuldades e obstáculos na implantação. Relevância da departamentalização dos custos. Cadeia de valor da entidade e sua relevância para a informação de custos. Informação de custos financeira e não financeira. Relação custo-benefício do sistema. 5. Gestão de custos. Usuários da informação de custos. Propósitos da informação de custos. Informação de custos para planejamento, controle e tomada de decisão. 6. Contabilidade de custos no setor público. Norma Brasileira de Contabilidade NBC TSP 34 – Custos no Setor Público. **Demonstrativos Fiscais:** 14.ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF): 1. Parte I - Anexo de Riscos Fiscais (ARF). 1.1. Conceito. 2. Parte II: Anexo de Metas Fiscais (AMF). 2.1. Conceito. 3. Parte III - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). 3.1 Anexo 3 - Demonstrativo

da Receita Corrente Líquida. 3.4. Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias. 3.5. Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primários e Nominal. 3.6. Anexo 8 - Demonstrativo da Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE). 3.7. Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS). 4. Parte IV - Relatório de Gestão Fiscal (RGF). 4.1. Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal. 4.2. Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida. 4.3. Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito. 4.4. Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar.

#### ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS ATUARIAIS

**Tribunais de Contas:** 1 independência. 2 Valores e benefícios. 3 Transparência e Accountability dos TCs. 4 Controle da Qualidade de Auditorias do Setor Público. 5 Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público. 6 Princípios Fundamentais de Auditoria Financeira. 7 Princípios Fundamentais de Auditoria de Conformidade. 8 Princípios Fundamentais de Auditoria Operacional. 9 Norma para Auditoria Operacional. 10 Norma para Auditoria de Conformidade. **Noções de Direito Civil e Processual Civil:** Direito Civil: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Domicílio. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Constituição. 3.3 Extinção. 3.4 Sociedades de fato. 3.5 Associações. 3.6 Fundações. 4 Bens imóveis, móveis e públicos. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Invalidez. 7 Prescrição. 7.1 Disposições gerais. 8 Decadência. 9 Obrigações. 9.1 Características. 9.2 Adimplemento pelo pagamento. 9.3 Inadimplemento das obrigações – disposições gerais e mora. 10 Contratos. 10.1 Princípios. 10.2 Contratos em geral. 10.3 Disposições gerais. 11 Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. 11.1 Obrigação de indenizar. 11.2 Dano material. **Direito Processual Civil:** 1 Princípios do processo. 1.1 Princípio do devido processo legal. 1.2 Princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural. 2 Jurisdição. 3 Ação. 3.1 Condições da ação. 3.2 Classificação. 4 Atos judiciais. 4.1 Despachos, decisões interlocutórias e sentenças. 5 Coisa julgada material. 6 Controle judicial dos atos administrativos. 7 Processo Estrutural. Problema Estrutural. Decisão Estrutural. **Ciências Atuariais:** 1 Conceitos gerais em Ciências Atuariais. Funções de sobrevivência e tábua de mortalidade. Tábuas de entrada em invalidez e mortalidade de inválidos. Tábuas de Serviço. Anuidades atuariais, anuais e subanuais, vitalícias, diferidas e temporárias para uma e múltiplas vidas. Funções de comutação. Métodos de cálculo individual da reserva matemática (prospectivo, retrospectivo e recorrência). Provisão matemática de benefícios a conceder e de benefícios concedidos. 2. Regimes financeiros: capitalização, capitais de cobertura e repartição simples. Métodos de Financiamento: crédito unitário projetado, idade normal de entrada, prêmio nivelado individual e agregado. 3 Premissas e hipóteses atuariais. Testes de aderência. Ganhos e perdas atuariais. Plano de benefício definido, contribuição definida e contribuição variável. 4 Riscos atuariais: biométricos, demográficos, financeiros e econômicos. Segregação de massa em capitalização e repartição. Serviço passado. Rotatividade, reposição e entradas de gerações futuras. 5 Equilíbrio financeiro e atuarial. Aportes financeiros e atuariais. Passivo atuarial e duração. Meta atuarial e estrutura a termo da taxa de juros. Fluxos de caixa atuariais. 6 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial. Nota Técnica Atuarial. Avaliação Atuarial. Parecer Atuarial. Ativo garantidor e fundo para oscilação de riscos. 7 Cálculo do Plano de Custeio. Custos atuariais: custo normal e suplementar. Planos de equacionamento do déficit atuarial e de destinação do superávit atuarial. Viabilidade financeira, fiscal e orçamentária. 8 Auditoria atuarial. Legislação de Atuarial. **Legislação:** Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (arts. 40, 149, 195, 201, 202 e 249). Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003, 47/2005, 70/2012 e 103/2019 – Reformas da previdência. Lei Federal nº 9.717/1998 e alterações - dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal. Lei Federal nº 9.796/1999 e alterações – dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria. Lei Federal nº 10.887/2004 e alterações - dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41/2003, altera dispositivos das Leis nº 9.717/1998, nº 8.213/1991 e alterações, nº 9.532/1997 e alterações. Lei Complementar nº 101/2000 e alterações - estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Leis Complementares nº 108/2001 e nº 109/2001, que dispõem sobre o Regime de Previdência Complementar. Portaria/MTP nº 1.467/2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. **Análise de Informações:** 1 Dado, informação, conhecimento e inteligência. Dados estruturados e não estruturados. Dados abertos. Coleta, tratamento, armazenamento, integração e recuperação de dados. 2 Banco de dados relacionais: conceitos básicos e características. Metadados. Tabelas, visões (views) e índices. Chaves e relacionamentos. 3 Noções de modelagem dimensional: conceito e aplicações. 4 Noções de mineração de dados:



conceituação e características. Modelo de referência CRISP-DM. Técnicas para préprocessamento de dados. Técnicas e tarefas de mineração de dados. Classificação. Regras de associação. Análise de agrupamentos (clusterização). Detecção de anomalias. Modelagem preditiva. Aprendizado de máquina. Mineração de texto. 5 Noções de Big Data: conceito, premissas e aplicação. 6 Visualização e análise exploratória de dados. 7 Noções de sistemas de informação da Administração Pública Federal: SIAFI, SIASG e SICONV. Finalidade. Principais informações. 8 Lei de Acesso a Informação (Lei nº 12.527/2011): conceitos e aplicação.

#### **ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL**

**Tribunais de Contas:** 1 Independência. 2 Valores e benefícios. 3 Transparência e Accountability dos TCs. 4 Controle da Qualidade de Auditorias do Setor Público. 5 Princípios Fundamentais de Auditoria do Setor Público. 6 Princípios Fundamentais de Auditoria Financeira. 7 Princípios Fundamentais de Auditoria de Conformidade. 8 Princípios Fundamentais de Auditoria Operacional. 9 Norma para Auditoria Operacional. 10 Norma para Auditoria de Conformidade. **Noções de Direito Civil e Processual Civil:** Direito Civil: 1 Lei de introdução às normas do direito brasileiro. 1.1 Vigência, aplicação, obrigatoriedade, interpretação e integração das leis. 1.2 Conflito das leis no tempo. 1.3 Eficácia das leis no espaço. 2 Pessoas naturais. 2.1 Conceito. 2.2 Início da pessoa natural. 2.3 Personalidade. 2.4 Capacidade. 2.5 Direitos da personalidade. 2.6 Domicílio. 3 Pessoas jurídicas. 3.1 Disposições Gerais. 3.2 Constituição. 3.3 Extinção. 3.4 Sociedades de fato. 3.5 Associações. 3.6 Fundações. 4 Bens imóveis, móveis e públicos. 5 Fato jurídico. 6 Negócio jurídico. 6.1 Disposições gerais. 6.2 Invalidade. 7 Prescrição. 7.1 Disposições gerais. 8 Decadência. 9 Obrigações. 9.1 Características. 9.2 Adimplemento pelo pagamento. 9.3 Inadimplemento das obrigações – disposições gerais e mora. 10 Contratos. 10.1 Princípios. 10.2 Contratos em geral. 10.3 Disposições gerais. 11 Responsabilidade civil objetiva e subjetiva. 11.1 Obrigação de indenizar. 11.2 Dano material. **Direito Processual Civil:** 1 Princípios do processo. 1.1 Princípio do devido processo legal. 1.2 Princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural. 2 Jurisdição. 3 Ação. 3.1 Condições da ação. 3.2 Classificação. 4 Atos judiciais. 4.1 Despachos, decisões interlocutórias e sentenças. 5 Coisa julgada material. 6 Controle judicial dos atos administrativos. 7 Processo Estrutural. Problema Estrutural. Decisão Estrutural. **Engenharia Civil:** 1. Planejamento, execução e controle de projetos e execução de obras: estudo de viabilidade técnica, econômico e ambiental, Relação benefício-custo, taxa interna de retorno, valor presente líquido. Orçamentoção de obras, levantamento de quantidades, formação do preço de venda, custos diretos e indiretos, benefícios e despesas indiretas (administração central, custos financeiros, riscos, tributos sobre o preço de vendas, lucro real/presumido), composição de custos unitários, produção de equipes, custos horários e equipamentos, encargos sociais (horista, mensalista), mobilização, desmobilização e administração local, reajustamento de preços, análises de propostas e preços de obras de engenharia. Especificação dos serviços, fases do projeto, código de obras, escolha do local e do traçado, licenciamento ambiental e da obra, topografia, desapropriação, obras complementares e sinalização. Licitação, edital, projeto, especificações, contratos, Lei nº 8.666/1993. Acompanhamento e controle, cronogramas físico-financeiro e de mão de obra, diagramas de GANTT, PERT/CPM e NEOPERT, curva S. 2. Fundações e Estruturas de Concreto, Metálicas e de Madeira: análise de estabilidade de estruturas, estruturas isostáticas e hiperestáticas; resistência dos materiais; dimensionamento de estruturas de concreto armado e protendido; dimensionamento de estruturas metálicas, edificações, torres e galpões; dimensionamento de estruturas de madeira, telhados e edificações; pontes de concreto armado e protendido; fundações e obras de terra, propriedades e classificação dos solos, movimentos de água no solo, distribuição de pressões no solo, empuxos de terra, exploração do subsolo, sondagem, barragens, fundações superficiais e profundas (estudos de viabilidade e dimensionamento). 3. Mecânica dos fluidos, hidráulica, hidrologia e saneamento básico: hidrostática, distribuição da pressão em um fluido, empuxo e estabilidade, medição de pressão; hidrodinâmica, conservação de massa, energia e da quantidade de movimento, escoamento em condutos forçados e com superfície livre (canais), escoamento permanente e uniforme, escoamento permanente e variado, remanso e ressalto hidráulico, escoamento variável em canais; máquinas hidráulicas, bombas e turbinas, associações em série e paralelo, cavitação, curva característica e do sistema; ciclo hidrológico e balanço hídrico, precipitação, escoamento superficial e bacia hidrográfica, infiltração, percolação e águas subterrâneas, evapotranspiração, interceptação, hidrograma unitário, previsão, medição e controle de cheias, hidrograma e hidrograma unitário, propagação de cheias, transportes de sedimentos; sistemas de abastecimento de água, captação de águas superficiais e subterrâneas, adução, reservatórios (regularização, emergência e incêndio), estações elevatórias, tratamento de águas de abastecimento (coagulação, floculação, decantação, filtração e desinfecção); sistemas de esgotamento sanitário, redes de esgotos, interceptores e emissários, autodepuração dos corpos de água, tratamentos de esgotos (dimensionamento e métodos); Instalações prediais e sistemas de drenagem pluvial; serviços de limpeza urbana, acondicionamento, coleta, varrição, transbordo, destinação final, controle de vetores, aterros, reciclagem, incineração e pirólise, compostagem. 4. Materiais e tecnologia das construções: madeira; materiais cerâmicos e vidros; metais e produtos siderúrgicos; asfaltos e alcatrões, controle tecnológico de ligantes e pavimentos; aglomerantes e cimento, agregados, controle tecnológico do concreto; processos construtivos, preparo do terreno, instalação do canteiro de obras, locação da obra, execução de escavações e fundações, formas, concretagem, alvenaria, esquadrias, revestimentos, pavimentações, coberturas, impermeabilizações, instalações, pintura e limpeza da obra.

#### **ANEXO II – REQUISITOS E ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS**

Os requisitos para os cargos estão descritos na Resolução TCE-PA nº 19.606/2024:

#### **AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO**

##### **ÁREA DE FISCALIZAÇÃO**

##### **• ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas a fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do Tribunal.

##### **• ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS ATUARIAIS**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Ciências Atuariais, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas a fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do Tribunal.

##### **• ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: DIREITO**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do Tribunal.

##### **• ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Engenharia Civil, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atribuições: atividades que abrangem coordenação, supervisão, consultoria, assessoramento e execução de atividades relacionadas à fiscalização, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do Tribunal.

##### **ÁREA ADMINISTRATIVA**

##### **• ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Administração, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: analisar e elaborar pareceres de caráter administrativo relacionados com assuntos das áreas de recursos humanos, financeiro, orçamentário, patrimonial e afins, utilizando-se de normas e da legislação pertinentes; executar atividades típicas das áreas de administração; assessorar dirigentes do órgão, por meio de pareceres técnicos em processos que requeiram conhecimentos específicos de Administração; participar de equipes multifuncionais e executar atividades relacionadas com o planejamento técnico e operacional, execução, acompanhamento e avaliação de projetos, estudos, programas; realizar estudos e análise organizacionais, subsidiando a administração com dados e informações; planejar, coordenar e acompanhar as diversas fases do trabalho de modernização organizacional, atuando diretamente na implantação de novos métodos; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

##### **• ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Medicina e residência em Clínica Médica, reconhecidos pelo MEC, e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atribuições: executar tarefas relacionadas a execução do atendimento médico ambulatorial e emergencial relacionada a assistência médica preventiva e curativa, conforme a especialidade médica, aos membros, servidores, e seus dependentes, nos termos definidos por ato próprio; prestar atendimento de urgência e emergência clínica e, quando necessário, referenciar para atendimento hospitalar; efetuar atendimento médico eventual de emergência a clientes externos que se encontram nas dependências do Tribunal; executar, quando necessário, atendimento domiciliar a membros e servidores, na impossibilidade de locomoção ao prédio sede, e ainda visita hospitalar de inspeção de saúde para fins de concessão de licenças; visar laudos, atestados e declarações emitidas por médicos não pertencentes ao quadro do TCE; propor encaminhamento à Junta Médica do Estado do Pará para exames de saúde, nos casos previstos em Lei; anotar em prontuário os atos médicos realizados, registrando inclusive impressão diagnóstica e tratamento quando for o caso; participar da Junta Médica quando solicitado; preencher e visar mapas de atendimento, com fins de elaborar relatórios mensais para consolidação de dados estatísticos; participar de equipe multiprofissionais e executar atividades relativas ao planejamento operacional e execução, acompanhamento e avaliação de projetos, planos, programas, campanhas, estudos, encontros, cursos e eventos em geral; executar atividades relacionadas a promoção, proteção e recuperação da saúde dos servidores voltados também a saúde ocupacional observando os preceitos do Código de Ética Profissional; instruir expedientes administrativos, elaborar relatórios, pareceres médicos para concessão de licença e demais casos previstos por lei, informações, pareceres técnicos e outros instrumentos que forneçam dados para decisões superiores; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

● **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: CIENTISTA DE DADOS**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu, ou certificado de pós-graduação lato sensu, na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar atividades que abrangem a coleta, processamento e análise de dados para suportar a tomada de decisão utilizando técnicas de estatísticas descritivas, inferenciais e visualização de dados para identificar tendências, padrões e anomalias, transformando dados brutos em insights acionáveis. Desenvolver relatórios, dashboards e apresentações que destaquem os resultados das análises, bem como a emissão de pareceres, relatórios, elaboração de estudos, pesquisas e informações correspondentes ao controle externo de responsabilidade do Tribunal.

● **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: CONTABILIDADE**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atribuições: executar atividades relacionadas com a elaboração, execução e acompanhamento de planos orçamentários; confeccionar quadros e tabelas específicas relacionadas ao setor financeiro-contábil; participar, quando necessário, de equipes multiprofissionais, objetivando dar contribuições em assunto da área econômico-financeiro-contábil; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

● **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: DIREITO**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: auxiliar na execução de estudos, pareceres pesquisas relativas a assuntos de cunho jurídico; acompanhar o andamento de processos administrativos, subsidiando com informações o responsável pelo trabalho ou superior imediato; redigir minutas de informações, pareceres, cartas, ofícios, relatórios e outros expedientes de rotina; auxiliar na elaboração de leis, resoluções, portarias e ordens de serviço; selecionar, analisar, instruir e encaminhar a consideração do superior imediato, processos e expedientes administrativos; prestar assistência, assessoria e consultoria na sua área; acompanhar, analisar matérias de interesse do Tribunal de Contas e a legislação relativa a sua área de trabalho; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades das áreas ou do Tribunal.

● **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ENFERMAGEM**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atribuições: organizar e dirigir os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares da instituição; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar os serviços de assistência de enfermagem; realizar consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; realizar consulta de enfermagem; realizar prescrição da assistência de enfermagem; realizar cuidados diretos de enfermagem a pacientes; realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

● **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL**

Requisito: curso de Bacharelado em Engenharia Civil devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no órgão de classe competente.

Descrição Sumária das Atribuições: executar atividades de planejamento, especificação, execução, acompanhamento, monitoramento, manutenção, fiscalização e avaliação de projetos de engenharia, urbanísticos em prédios, edifícios e obras; efetuar levantamento de necessidades para elaboração de anteprojetos de engenharia de obras novas, reformas, ampliações; elaborar estudo, pesquisa, análise de viabilidade financeira, econômica e ambiental, emitindo parecer técnico, laudos, relatórios, detalhamento de especificações e outros documentos decorrentes de informações técnicas que forneçam subsídios para cotação de preços, licitações e decisões superiores; prestar assistência, assessoria e consultoria na sua área; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

● **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA MECÂNICA**

Requisito: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia mecânica reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.

Descrição Sumária das Atribuições: executar serviços de projeto e manutenção de equipamentos mecânicos; analisar propostas técnicas; instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos de refrigeração, elevadores, compressores e outras máquinas; projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos mecânicos e elaborar sua documentação técnica; coordenar empreendimentos e estudar processos de refrigeração, elevadores e compressores; elaborar estudo, pesquisa, análise de viabilidade financeira, econômica e ambiental, emitindo parecer técnico, laudos, relatórios, detalhamento de especificações e outros documentos decorrentes de informações técnicas que forneçam subsídios para cotação de preços, licitações e decisões superiores; prestar assistência, assessoria e consultoria na sua área; modelar a especificação de problemas; projetar, imple-

mentar e implantar soluções propostas ou projetos de interesse do Órgão; desenvolver projetos de transporte vertical; desenvolver projetos de refrigeração; coordenar e supervisionar manutenção do sistema de refrigeração e transporte vertical do TCE/PA; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

● **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES**

Requisito: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia de Telecomunicações, Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica com ênfase/habilitação em Telecomunicações, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.

Descrição Sumária das Atribuições: executar serviços de telecomunicações; analisar propostas técnicas; instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos de telecomunicações; projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos de telecomunicações e elaborar sua documentação técnica; coordenar empreendimentos e estudar processos de telecomunicações; elaborar estudo, pesquisa, análise de viabilidade financeira, econômica e ambiental, emitindo parecer técnico, laudos, relatórios, detalhamento de especificações e outros documentos decorrentes de informações técnicas que forneçam subsídios para cotação de preços, licitações e decisões superiores; prestar assistência, assessoria e consultoria na sua área; modelar a especificação de problemas; projetar, implementar e implantar soluções propostas ou projetos de interesse do Tribunal; desenvolver projetos de rede estruturada; desenvolver projetos de comunicação multimídia; coordenar e supervisionar manutenção da rede estruturada e telefonia do Tribunal. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

● **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE GESTÃO GOVERNAMENTAL**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Descrição Sumária das Atribuições: executar atividades técnico-administrativas, de nível superior, voltadas à gestão administrativa e ao funcionamento dos serviços auxiliares do TCE-PA; executar outros trabalhos técnicos ou administrativos inerentes à sua área de atuação.

● **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE ODONTOLOGIA**

Requisito: curso de Bacharelado em Odontologia devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro no órgão de classe competente.

Descrição Sumária das Atribuições: atender consultas da especialidade odontológica no ambulatório dentário aos membros, servidores do Tribunal e seus dependentes; preencher e visar mapas de atendimento com fins de elaborar relatórios para consolidação de dados estatísticos; realizar extrações, restaurações, radiografias, curativos, assentamento de blocos, jaquetas e pivôs, fluorização, tartarotomia, periodontia, aplicação de selantes, profilaxia e outras atividades correlatas; operar equipamentos disponibilizados e os sistemas e recursos de informação tecnológica na execução de suas atividades; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

● **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: PSICOLOGIA**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no órgão de classe e experiência profissional comprovada em atendimento clínico por, no mínimo, um ano.

Descrição Sumária das Atribuições: executar atividades relativas à assistência psicológica, de apoio, de aconselhamento, de orientação profissional e funcional, de elaboração de diagnósticos, pareceres técnicos, laudos, relatórios e orientações; realizar trabalhos de psicoterapia individual e em grupo; realizar exames pré-admissionais; realizar atendimento psicológico individualizado e familiar; orientar e encaminhar servidores para atendimento externo; coletar, registrar e informar dados estatísticos e de itens de controle mensal; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

● **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: SERVIÇO SOCIAL**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e registro no órgão de classe.

Descrição Sumária das Atribuições: executar, individualmente ou em equipe, atividades relacionadas com a administração de recursos humanos, desenvolvimento de pessoal, treinamento, gestão de benefícios e previdência, estudos, pesquisas, análise organizacionais, planejamento de recursos humanos, serviço social aos servidores e outras tarefas das Unidades Administrativas do Tribunal; executar atividades relacionadas com Assistência Social, que visem a integração das pessoas ao seu ambiente funcional, familiar e social; desempenhar outras atividades correlatas ou outras atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, conforme as necessidades da área ou do Tribunal.

**ÁREA INFORMÁTICA**

● **ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ADMINISTRADOR DE BANCO DE DADOS**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu, ou certificado de pós-graduação lato sensu, na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança de informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis às atividades do Tribunal.

**• ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SEGURANÇA**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu, ou certificado de pós-graduação lato sensu, na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança de informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis as atividades do Tribunal.

**• ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SISTEMA**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu, ou certificado de pós-graduação lato sensu, na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança de informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis as atividades do Tribunal.

**• ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ANALISTA DE SUPORTE**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu, ou certificado de pós-graduação lato sensu, na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança de informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis as atividades do Tribunal.

**• ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: WEB DESIGN**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação stricto sensu, ou certificado de pós-graduação lato sensu, na área de Tecnologia da Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, e experiência profissional comprovada na área de web design por, no mínimo, três anos.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar ações que envolvem estudos, supervisão, planejamento, orientação, coordenação, segurança de informação, suporte, análise e desenvolvimento de sistemas de computação, aplicáveis as atividades do Tribunal.

**ÁREA DE COMUNICAÇÃO****• ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: JORNALISMO**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar atividades que envolvem supervisão, planejamento, coordenação, pesquisa, controle, análise, interpretação, planejamento e execução especializada em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos à comunicação organizacional.

**ÁREA DE PLANEJAMENTO****• ÁREA DE CONHECIMENTO/ESPECIALIDADE: ECONOMIA**

Requisito: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de bacharelado em Economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar atividades que envolvem supervisão, planejamento, coordenação, pesquisa, controle, análise, interpretação, planejamento e execução especializada em grau de maior complexidade, ou execução, sob supervisão superior, de trabalhos relativos ao planejamento organizacional.

**AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO**

Requisito: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Descrição Sumária das Atribuições: realizar apoio às atividades desempenhadas pelo Tribunal em suas diversas áreas de atuação e de acordo com as especificações do cargo ocupado.

**ANEXO III – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG, CPF \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que a(s) pessoa(s) abaixo indicada(s) é(são) componente(s) do núcleo familiar a que integro, de acordo com o grau de parentesco informado, sendo residente(s) no mesmo endereço, o qual é abaixo indicado e possui(em) a(s) respectiva(s) remuneração(ões) mensal(is):

**ENDEREÇO DO NÚCLEO FAMILIAR:****CANDIDATO:****RENDA:****DEMAIS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR:**

	NOME	CPF (se possuir)	GRAU DE PARENTESCO	IDA-DE	RENDA*
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					

\*Informação dispensável somente para os familiares menores de 18 (dezoito) anos. As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo responder legalmente no caso de falsidade das informações prestadas, a qualquer momento, o que acarretará a eliminação do Concurso, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

\_\_\_\_\_ (cidade/UF), (dia) de \_\_\_\_\_ de 2024.

ASSINATURA DO CANDIDATO

Protocolo: 1068238

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 198/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/402696, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores BRUNA ALINE BENTES DA COSTA, ROGÉRIO COUTO FELÍPE, LUAN CHAVES SOBRINHO e SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT para comporem a Comissão Especial para fins de Progressão por Merecimento dos servidores efetivos do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, referente ao período avaliativo de maio de 2022 a abril de 2024, presidida pela Corregedora-Geral, DEÍLA BARBOSA MAIA, nos termos do art. 3º da PORTARIA nº 423/202/MPC/PA, de 24/08/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém-PA, 29 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária

Protocolo: 1067888

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 201/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/500708; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora GILVANETE AZEVEDO FERREIRA, matrícula 200250, para participar do evento "11º Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos", a ser realizado de 17 a 21 de junho de 2024, de forma presencial, em Foz do Iguaçu - PR, 6,5 (seis e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 16/06 a 22/06/2024), na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo. Belém/PA, 29 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
SECRETÁRIA DO MPC/PA

Protocolo: 1068043

**FÉRIAS****PORTARIA Nº 200/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/488418; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Sérgio Augusto Santos Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200138, 21 (vinte e um) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 02/02/2022 a 01/02/2023, para o período de 09 a 29/05/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. Belém/PA, 29 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente  
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME  
Secretária

Protocolo: 1067943

**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 199/2024/MPC/PA**

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/478438;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP, instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11/01/2018, aos servidores relacionados no Anexo, nos respectivos percentuais nele fixados, com efeitos financeiros de 1º/04/2024 a 30/09/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º/04/2024.

Belém/PA, 29 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária

**PORTARIA Nº 199/2024/MPC/PA, de 29/04/2024.**

**ANEXO – GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE INSTITUÍDA PELA LEI Nº 8.596/2018**

GDP (%)					
SERVIDOR AVALIADO	Q1	Q2	Q3	Q4	TOTAL
AKYSON FERREIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA	25	20	25	30	100
ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
ANA ROSA BASSALO CRISPINO	25	20	25	30	100
ARMANDO BARBOSA DA FONSECA	25	20	25	30	100
BARBARA PINHEIRO AMANAJAS MONTEIRO	25	20	25	5	75
BIANCA GOES CRUZ VILAR	25	20	25	30	100
BRUNA ALINE BENTES DA COSTA	25	20	25	30	100
CARLA MORAES DE ALMEIDA	25	20	25	30	100
CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA	25	20	25	30	100
CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
CARLOS GODIM NEVES BRAGA	25	20	25	30	100
CAROLINA MARTINS VICTER	25	20	25	30	100
CEZAR BARROSO DOS SANTOS	25	20	25	0	70
CLARISSA DE CERQUEIRA PEREIRA	25	20	25	30	100
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME	25	20	25	15	85
CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA	25	20	25	30	100
DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS	25	20	25	30	100
DANIELA DE OLIVEIRA DANIELI	25	20	25	30	100
DARLAN DA COSTA REGO	25	20	25	30	100
DAVID BORGES REIS E SILVA	25	20	25	30	100
ELIELTON CHAVES COSTA	25	20	25	30	100
ELTON JONAS PEREIRA DA SILVA	25	20	25	0	70
ERIKA FEITOSA BENEVIDES	25	20	25	30	100
ERLANE CUNHA LAVOR	25	20	25	30	100
EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO	25	20	25	30	100
FÁBIO AUGUSTO MIRANDA	25	20	25	30	100
FABIO COSTA LIMA	25	20	25	30	100
FELIPE SILVA ARRIVABENE	25	20	25	30	100
GILMAR CARNEIRO GOMES	25	20	25	30	100
GILVANETE AZEVEDO FERREIRA	25	20	25	30	100
GIOYA KARINA CATETE BRASIL	25	20	25	30	100
HELIANA MARIA ROCHA MARTINS	25	20	25	30	100
IANNY PAMELLA RIBEIRO TOMAZ	25	20	25	30	100
ISABELLE BATISTA DE LEMOS	25	20	25	30	100
JAIR DIAS DA SILVA	25	20	25	30	100
JOAO QUEMEL LIRA JUNIOR	25	20	25	30	100
JOSÉ PEREIRA DO CANTO	25	20	25	30	100
JOSUÉ COSTA CORRÊA	25	20	25	30	100
LAÉRCIO DIAS FRANCO NETO	25	20	25	30	100
LARISSA PANTOJA DA SILVA PEREIRA	25	20	25	30	100
LENA MARCIA DE OLIVEIRA CAMPOS	25	20	25	30	100
LÍVIA RIBEIRO DA FONSECA	25	20	25	30	100
LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE	25	20	25	0	70
LUAN CHAVES SOBRINHO	25	20	25	30	100
LUANA GAIA DE AZEVEDO	25	20	25	30	100
LÚCIA HELENA LIMA COSTA	25	20	25	30	100
LUIZ FELIPPH CALADO SOSINHO	25	20	25	30	100
LUIZA RIBEIRO DA FONSECA	25	20	25	30	100
MARCELO CARDOSO NAGANO	25	20	25	30	100
MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA	25	20	25	30	100
MARCO AURÉLIO FURTADO DE SOUZA	25	20	25	30	100
MARCOS CALDAS GONÇALVES	25	20	25	30	100
RENAN CÂNDIDO OLIVEIRA	25	20	25	30	100
RENATA LOUZADA DO COUTO	25	20	25	30	100

ROGÉRIO COUTO FELIPE	25	20	25	30	100
SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT	25	20	25	30	100
SANDRO LINS FILGUEIRAS	25	20	25	0	70
SÉRGIO AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	25	20	25	30	100
SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR	25	20	25	30	100
SILVIA RAQUEL CASTANHOS SABAT	25	20	25	30	100
SILVIO AFONSO DA SILVA MARTINS FILHO	25	20	25	30	100
SÔNIA DO SOCORRO SANTOS	25	20	25	30	100
THYAGO DA COSTA VIEIRA	25	20	25	30	100
VANESSA MARIA LOPES MADEIRA	25	20	25	30	100
VICENTE CARDOSO DE JESUS	25	20	25	30	100
VINICIUS MORAES DA COSTA	25	20	25	30	100
WALBERT EMANUEL DA SILVA NASCIMENTO	25	20	25	30	100
WILK FARIAS FREIRE	25	20	25	30	100

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária

**Protocolo: 1067938**

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### Extrato da PORTARIA N.º 002/2024-PJALENQ

O Promotor de Justiça Titular da Comarca de Alenquer/PA, com fundamento no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 06.2022.00000129-2, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, 738, bairro Centro - Alenquer/PA - Fone: (93) 3526-1121. PORTARIA N.º 002/2024/PJALENQ.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará - Prefeitura Municipal de Curuá - L O FRANCO DA SILVA EIRELI.

Assunto: "Apurar possível crime contra a administração pública com a contratação da empresa L.O FRANCO DA SILVA EIRELI, para a locação de veículos destinados ao transporte escolar do município de Curuá/PA (Pregão 0011/2017-PMC), apresentando veículos em péssimo estado de conservação e, ainda, para a recuperação de pontes em comunidades locais (Pregão nº 52/2017-PMC), utilizando madeira imprópria, causando prejuízos aos cofres públicos."

DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO - Promotor de Justiça Titular de Alenquer/PA.

**Protocolo: 1068126**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 2º.

Número do Contrato: 090/2022-MPPA.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 023/2022-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA EPP. (CNPJ: 13.400.311/0001-90,).

Objeto do Contrato: a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Maracanã/PA,

Objeto deste Termo Aditivo: prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/06/2024 até 29/06/2025, nos termos do art. 57, II da Lei n.º 8.666/1993 c/c Cláusula Nona, item 9.1, do aludido instrumento contratual, conforme o protocolo Gedoc nº 113263/2024.

Data de Assinatura: 25/04/2024.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1067645**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 2717/2024-MP/PJG

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PJG,

R E S O L V E: CONCEDER a RITA CÁSSIA DA SILVA RODRIGUES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2317, lotada na Promotoria de Justiça de Óbidos, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 16/4 até 15/6/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 29 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 2718/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que

lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a MAX PEREIRA FERREIRA, AUXILIAR DE AD-

MINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3481, lotado na Promotoria de Justiça

de Porto de Moz, a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), para ocorrer

com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 17/4 até

16/6/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 29 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 2719/2024-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que

lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a JOSÉ PAIXÃO BOTELHO JÚNIOR, AUXILIAR DE

ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3043, lotado na Promotoria de Justiça

de IPIXUNA DO PARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para

ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 25/4 até

24/6/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 29 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 1068079**

### OUTRAS MATÉRIAS

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 035/2023-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 025/2023-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa META

X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 18.493.830/0001-63)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, incluindo montagem e instalação.

Data da Assinatura: 30/10/2023

Vigência: 01/11/2023 a 01/11/2024

Valor Global Estimado: R\$1.683.672,00

Preços Registrados:

LOTE II - ESTOFADOS: POLTRONAS E CADEIRAS				
Item	Descrição	Qtd. Estimada	Valor Unitário	Total Estimado do Item
53	Poltrona Tipo Diretor, giratória, com braços reguláveis, espaldar alto Dimensões: Largura total - 620 mm, Altura total - de 970 mm a 1170 mm e Profundidade total (considerando base de rodízios) - 685 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	318	R\$ 1.090,00	R\$ 346.620,00
54	Poltrona Tipo interlocutor, espaldar médio, fixa, sem braços Dimensões: Largura total - 480 mm, Altura total - 900 mm e Profundidade total 600 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	360	R\$ 569,00	R\$ 204.840,00

55	Poltrona Tipo interlocutor, espaldar médio, fixa, com braços Dimensões: Largura total - 570 mm, Altura total - 900 mm e Profundidade total - 600 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	48	R\$ 620,00	R\$ 29.760,00
56	Cadeira para digitador, giratória, com braços reguláveis, espaldar médio Dimensões: Largura total - 620 mm, Altura total - de 900 a 1020 mm e Profundidade total (considerando base de rodízios) - 685 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	720	R\$ 726,00	R\$ 522.720,00
57	Cadeira para secretária, giratória, sem braços, espaldar médio Dimensões: Largura total - 470mm, Altura total - de 800 a 980 mm e Profundidade total (considerando base de rodízios) - 685 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	420	R\$ 693,00	R\$ 291.060,00
58	Longarina de cadeira Tipo espera, 02 lugares, sem braços, espaldar médio Dimensões: Largura total -1250 mm, Altura total - 820 mm e Profundidade total - 645 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	48	R\$ 570,00	R\$ 27.360,00
59	Longarina de cadeira Tipo espera, 03 lugares, sem braços, espaldar médio Dimensões: Largura total - 1850 mm, Altura total - 820 mm e Profundidade total - 645 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	72	R\$ 869,00	R\$ 62.568,00
60	Longarina de cadeira Tipo espera, 04 lugares, sem braços, espaldar médio Dimensões: Largura total - 2600 mm, Altura total - 820 mm e Profundidade total 645 mm. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	48	R\$ 1.396,00	R\$ 67.008,00
Valor Estimado do Grupo				R\$ 1.551.936,00

#### LOTE IV - POLTRONA UNIVERSITÁRIA

Item	Descrição	Qtd. Estimada	Valor Unitário	Total Estimado do Item
63	Poltrona tipo universitária, espaldar médio, com prancheta anti-pânico (escamoteável) e porta livro. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: META Modelo: INSPIRE	132	R\$ 998,00	R\$ 131.736,00
Valor Estimado do Grupo				R\$ 131.736,00

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Endereço da Contratada: Rua Roberto Honório da Costa, 214, Distrito Empresarial D'Carlos, na cidade de Formiga/MG, CEP 33570-000, E-mail: contato@metaxoffice.com.br, Telefone: (37) 3443-4274

**Protocolo: 1003852**

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 036/2023-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 025/2023-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa TEC-

NO2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, (CNPJ nº 21.306.287/0001-52)

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, incluindo montagem e instalação.

Data da Assinatura: 31/10/2023

Vigência: 01/11/2023 a 01/11/2024

Valor Global Estimado: R\$6.072.760,00

Preços Registrados:

LOTE I - MOBILIÁRIO				
Item	Descrição	Qtd. Estimada	Valor Unitário	Total Estimado do Item
01	Armário alto 2 (duas) portas de abrir e 3 (três) prateleiras internas com altura regulável Dimensões: 900 x 500 x 1600 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	240	R\$ 1.280,00	R\$ 307.200,00
02	Armário alto 2 (duas) portas de abrir e 3 (três) prateleiras internas com altura regulável Dimensões: 800 x 500 x 1600 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	180	R\$ 1.250,00	R\$ 225.000,00
03	Armário baixo 02 (duas) portas de abrir e 01 (uma) prateleira Dimensões: 800 x 500 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	72	R\$ 900,00	R\$ 64.800,00
04	Armário baixo 02 (duas) portas de abrir e 01 (uma) prateleira Dimensões: 800 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	72	R\$ 890,00	R\$ 64.080,00
05	Armário baixo 02 (duas) portas de abrir e 01 (uma) prateleira Dimensões: 900 x 500 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	102	R\$ 880,00	R\$ 89.760,00
06	Armário baixo 02 (duas) portas de abrir e 01 (uma) prateleira Dimensões: 900 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	102	R\$ 950,00	R\$ 96.900,00
07	Armário suspenso 01 (uma) porta de abrir, fixação na parede Dimensões externas: 600 x 400 x 400 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	600	R\$ 750,00	R\$ 450.000,00
08	Armário suspenso 01 (uma) porta, fixação na parede Dimensões externas: 900 x 400 x 400 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	600	R\$ 860,00	R\$ 516.000,00

09	Gaveteiro volante 4 (quatro) gavetas, sendo 1 (uma) com porta objetos em aço, e com sistema que evite tombamento quando abertas as gavetas Dimensões: 350 x 500 x 650 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	480	R\$ 770,00	R\$ 369.600,00
10	Mesa de trabalho em "L", com corte convexo Dimensões: 1200 x 1200 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	60	R\$ 1.020,00	R\$ 61.200,00
11	Mesa de trabalho em "L", com corte convexo Dimensões: 1400 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	156	R\$ 1.100,00	R\$ 171.600,00
12	Mesa de trabalho em "L", com corte convexo Dimensões: 1500 x 1200 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	156	R\$ 1.190,00	R\$ 185.640,00
13	Mesa de trabalho em "L", com corte convexo Dimensões: 1500 x 1500 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	204	R\$ 1.210,00	R\$ 246.840,00
14	Mesa de trabalho em "L", com corte convexo Dimensões: 1600 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	156	R\$ 1.250,00	R\$ 195.000,00
15	Mesa de trabalho em "L", peninsular, com corte convexo Dimensões: 1600 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	90	R\$ 1.250,00	R\$ 112.500,00
16	Mesa de trabalho em "L", peninsular, com corte convexo Dimensões: 1800 x 1400 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	84	R\$ 1.300,00	R\$ 109.200,00
17	Mesa de trabalho em "L", peninsular, com corte convexo Dimensões: 1800 x 1600 x 600 x 600 x 740mm (LxLxPxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	108	R\$ 1.450,00	R\$ 156.600,00

18	Mesa auxiliar reta, com base metálica Dimensões: 600 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	204	R\$ 650,00	R\$ 132.600,00
19	Mesa auxiliar reta, com base metálica Dimensões: 800 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	120	R\$ 670,00	R\$ 80.400,00
20	Mesa auxiliar reta, com base metálica Dimensões: 900 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	156	R\$ 680,00	R\$ 106.080,00
21	Mesa de trabalho reta, com base metálica Dimensões: 1000 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	90	R\$ 700,00	R\$ 63.000,00
22	Mesa de trabalho reta, com base metálica Dimensões: 1200 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	156	R\$ 750,00	R\$ 117.000,00
23	Mesa de trabalho reta, com base metálica Dimensões: 1400x600x740mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	66	R\$ 780,00	R\$ 51.480,00
24	Mesa de trabalho reta, com base metálica Dimensões: 1500 x 600 x 740 mm (LxPxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	156	R\$ 800,00	R\$ 124.800,00
25	Mesa de Reunião Redonda Dimensões: 1000 x 740 mm (diâmetro x altura) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	42	R\$ 900,00	R\$ 37.800,00
26	Mesa de Reunião Redonda Dimensões: 1200 x 740 mm (diâmetro x altura) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	42	R\$ 1.000,00	R\$ 42.000,00
27	Mesa de Reunião Retangular Dimensões: 2000 x 1000 x 740 mm (largura x profundidade x altura) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	42	R\$ 1.350,00	R\$ 56.700,00
28	Mesa de Reunião Retangular Dimensões: 2400 x 1100 x 740 mm (largura x profundidade x altura) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	18	R\$ 1.500	R\$ 27.000,00

29	Painel divisor Cego, espessura de 70mm Dimensões: 600 x 740 mm (Largura x Altura) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	60	R\$ 650,00	R\$ 39.000,00
30	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 600 x 900 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 660,00	R\$ 23.760,00
31	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 600 x 1100 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	60	R\$ 780,00	R\$ 46.800,00
32	Painel divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 600 x 1600 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	60	R\$ 900,00	R\$ 54.000,00
33	Painel divisor Cego, espessura de 70mm Dimensões: 700 x 900 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 800,00	R\$ 28.800,00
34	Painel Divisor Cego, espessura de 70mm Dimensões: 700 x 1100 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 760,00	R\$ 27.360,00
35	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 800 x 900 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 700,00	R\$ 25.200,00
36	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 800 x 1100 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 800,00	R\$ 28.800,00
37	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 800 x 1600 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 1.000,00	R\$ 36.000,00
38	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 900 x 1100 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	60	R\$ 980,00	R\$ 58.800,00
39	Painel Divisor Cego, espessura de 70mm Dimensões: 900 x 740 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 670,00	R\$ 24.120,00



40	Painel Divisor Cego, espessura de 70mm Dimensões: 900 x 900 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 760,00	R\$ 27.360,00
41	Painel Divisor Cego, espessura de 70mm Dimensões: 900 x 1600 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	60	R\$ 1.050,00	R\$ 63.000,00
42	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 1000 x 900 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 900,00	R\$ 32.400,00
43	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 1000 x 1100 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 980,00	R\$ 35.280,00
44	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 1200 x 740 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 800,00	R\$ 28.800,00
45	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 1200 x 900 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 900,00	R\$ 32.400,00
46	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 1200 x 1100 mm (LxA) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	36	R\$ 900,00	R\$ 32.400,00
47	Painel Divisor Cego, espessura de 70 mm Dimensões: 1200 x 1600 mm (LxA)	36	R\$ 1.000,00	R\$ 36.000,00
48	Balcão de atendimento para instalação em painel divisor cego Dimensões: 1000 x 350 mm (CxL) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	18	R\$ 150,00	R\$ 2.700,00
49	Balcão de atendimento para instalação em painel divisor cego Dimensões: 900 x 350 mm (CxL) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	18	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00

50	Balcão de atendimento para instalação em painel divisor cego Dimensões: 800 x 350 mm (CxL) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	18	R\$ 130,00	R\$ 2.340,00
51	Balcão de atendimento para instalação em painel divisor cego Dimensões: 700 x 350 mm (CxL) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	18	R\$ 120,00	R\$ 2.160,00
52	Balcão de atendimento para instalação em painel divisor cego Dimensões: 600 x 350mm (CxL) Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: BREMEN	18	R\$ 110,00	R\$ 1.980,00
Valor Estimado do Grupo				R\$ 4.952.760,00

LOTE III – POLTRONA DE AUDITÓRIO				
Item	Descrição	Qtd. Estimada	Valor Unitário	Total Estimado do Item
61	Poltrona para auditório, com espaldar alto, apoio-braço, prancheta retrátil e escamoteável anti-pânico e sistema de fechamento do assento e encosto sincronizado, fixa no piso. Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: COLOGNE	600	R\$ 1.800,00	R\$ 1.080.000,00
62	Poltrona para auditório, com espaldar alto, apoio-braço, prancheta escamoteável anti-pânico e assento e encosto fixos, fixa no piso (para P.O. - pessoa obesa). Conforme Especificações Mínimas do Termo de Referência Marca: TECNO2000 Modelo: COLOGNE	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
Valor Estimado do Grupo				R\$ 1.120.000,00

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR  
Endereço da Contratada: Rua Vereador Décio de Paula N.º 101, Bairro Planalto, Formiga/MG, CEP: 35.574-825, Telefone: (61) 3248-3956 / (37) 3329-1000, E-mail: tecno2000@tecno2000.com.br, brasilia@tecno2000.com.br,

**Protocolo: 1004170**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Extrato da PORTARIA nº 003/2024/MP/PJAB**

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001482-9/2024/MP/PJAB que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Rua Padre Luis Varela, nº 1710, bairro Centro, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba- Pará – Fone: (91) 3751-1177

PORTARIA nº 003/2024/MP/PJAB  
Polo Passivo: M.R.S.

Assunto: "acompanhar o cumprimento das políticas públicas relacionadas a situação de vulnerabilidade da adolescente S.S.M.".

Adriana Passos Ferreira – Promotora de Justiça

**Protocolo: 1067837**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Extrato da PORTARIA nº 001/2024-MP/3ª PJP**

A Promotora de Justiça do 3º Cargo Cível de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de PORTARIA nº 005/2024-MP/3ª PJP, do SAJ nº 09.2024.00000906-0 (Eletrônico), o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, qd. 37, It. 7 e 8, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas - Pará - Fone: (94) 3352-6400/ 3352-6401.

PORTARIA nº 005/2024-MP/3ª PJP – Procedimento Administrativo

Investigado: Fundação de Fomento Industrial Científico e Tecnológico dos Carajás – FICTEC.

Assunto: Análise e aprovação deste órgão ministerial quanto a criação da referida Fundação.

Crystina Michiko Taketa Morikawa - Promotora de Justiça.

**Protocolo: 1067834**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **Extrato da PORTARIA nº 010/2024-MP/PJJ**

O Promotor de Justiça de Jacareacanga, com fundamento nos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, na forma das Resoluções nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e 10/2011 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, incisos I e VI, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, torna pública a instauração de Inquérito Civil SAJ n. 06.2024.00000410-9, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Jacareacanga, situada na Av. Estandislau Brilhante, s/n, Bairro Bela Vista, CEP nº 68.195-000 - Jacareacanga - Pará - Fone/Fax: (93) 3542-1311.

PORTARIA nº 010/2024-MP/PJJ.

Investigado: Sebastião Aurivaldo Pereira da Silva.

Assunto: "APURAR EVENTUAIS IRREGULARIDADES E ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA NO PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA"

Wesley Abrantes Leandro

**Protocolo: 1067840**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **Extrato da PORTARIA nº 004/2024/MP/PJAB**

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001485-1/2024/MP/PJAB que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Rua Padre Luis Varela, nº 1710, bairro Centro, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba- Pará - Fone: (91) 3751-1177

PORTARIA nº 004/2024/MP/PJAB

Polo Passivo: Colégio Engels

Assunto: "acompanhar o cumprimento das políticas públicas relacionadas a situação de vulnerabilidade da criança E.G.G.F."

Adriana Passos Ferreira - Promotora de Justiça

**Protocolo: 1067843**

#### **EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2024-MP/3PJDC**

Ref. Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 06.2024.00000403-1 O 3ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, DR. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO torna pública a instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 06.2024.00000403-1, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, Anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 06.2024.00000403-1/3PJDC/MPPA

Assunto: Instaura o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, para apurar a existência de publicidade enganosa ou abusiva, supostamente praticada pela UNIMED BELÉM.

**Protocolo: 1067831**

#### **Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 112/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 112/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001480-7, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 112/2024.

Data da Instauração: 22/04/2024.

Objeto: Fomentar divisão de responsabilidades em favor da Sra. C. L., pessoa idosa com 93 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

**Protocolo: 1067851**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **Extrato da PORTARIA nº 033/2023-MP/2ªPJTAILÂNDIA**

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23- CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Classe de Procedimento - PORTARIA nº 033/2023-MP/2ªPJT, SAJ nº 06.2023.00000380-6, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 033/2023-MP/2ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 2ª PJ de Tailândia

Assunto: Resolve aditar a PORTARIA antecedente para delimitar o objeto do presente instrumento de atuação extrajudicial, a saber, apurar a notícia de ausência do serviço de atendimento educacional especializado (AEE) e de profissionais cuidadores no âmbito da Escola Estadual de Ensino Médio Delcimar Alves da Silva, neste Município.

Mauro Guilherme Messias dos Santos - Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo de Tailândia

**Protocolo: 1067850**

#### **Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 111/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 111/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001478-4, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 111/2024.

Data da Instauração: 22/04/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a realização de cirurgia de HERNIOPLASTIA INGUINAL UNILATERAL, conforme prescrição médica, em favor da Sra. R. M. M., pessoa idosa com 82 anos de idade, usuária do SUS, munícipe de Belém.

**Protocolo: 1067844**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **Extrato da PORTARIA nº 21/2024-MPPA/STM/8ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00001180-0

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais - Saúde e Educação, titular, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001180-0 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400. PORTARIA nº 21/2024-MPPA/STM/8ªPJ

Investigado: MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "TUTELAR INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL DA MARIA ALCINEIDE MAIA SOARES, CNS 704 0008 7495 9567, QUE NECESSITA DE CONSULTA COM REUMATOLOGISTA". EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotora de Justiça, titular do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

**Protocolo: 1067864**

#### **PORTARIA N.º 27/2024-MPPA/PJEC.**

##### **EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EL DorADO DOS CARAJÁS torna público a instauração do procedimento administrativo N.º 09.2024.00001491-8, que se encontra à disposição na Rua Oziel Carneiro, s/nº, Km 02, bairro Centro, Prédio do Fórum, Município de Eldorado dos Carajás/PA.

Data da Instauração: 23/04/2024.

Instaurante: Promotoria de Justiça de Eldorado dos Carajás

OLVIA ROBERTA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - Promotora de Justiça

Objeto: delimitação do objeto apuratório para fins de acompanhamento do exercício do poder parlamentar, em ordem de que se garanta a mais esmerada deambulação da prerrogativa político-jurídica das minorias parlamentares, asséptica de eventuais vícios oriundos de frustração deliberada ou má-gestão na presidência das Mesas Diretoras da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás-PA.

Ref.: 09.2024.00001491-8

**Protocolo: 1067872**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **Extrato da PORTARIA nº 23/2024-MPPA/STM/8ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00001177-6

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais - Saúde e Educação, titular, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001177-6 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400. PORTARIA nº 23/2024-MPPA/STM/8ªPJ

Investigado: MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "TUTELAR INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL DA PACIENTE ROSA MARIA BAIMA DA ROCHA, CNS 704 6051 6914 4727, QUE NECESSITA DE CONSULTA COM OFTALMOLOGISTA".

EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotora de Justiça, titular do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

**Protocolo: 1067868**

#### **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

##### **Extrato da PORTARIA nº 25/2024-MPPA/STM/8ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00001173-2

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais - Saúde e Educação, titular, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001173-2 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400. PORTARIA nº 25/2024-MPPA/STM/8ªPJ

Investigado: MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto o "TUTELAR INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL DA PACIENTE KATIA DORILENE DE SOUZA MOTA, CNS 706 4081 7371 0589, QUE NECESSITA DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE EMBOLIZAÇÃO DE MALFORMAÇÃO VASCULAR ARTERIOVENOSA".

EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotora de Justiça, titular do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

**Protocolo: 1067880**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 33/2024-MPPA/STM/8ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00001176-5

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais – Saúde e Educação, titular, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001176-5 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 33/2024-MPPA/STM/8ªPJ  
Investigado: MUNICÍPIO DE SANTAREM

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto o "TUTELAR INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL DO PACIENTE ARNALDO PEREIRA DE SOUZA, CNS 706 0053 1194 8942, QUE NECESSITA REALIZAR CIRURGIA NA VESÍCULA E RETIRADA DE HÉRNIA UMBILICAL".

EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotora de Justiça, titular do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

**Protocolo: 1067939****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 32/2024-MPPA/STM/8ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00001176-5

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais – Saúde e Educação, titular, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001176-5 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 32/2024-MPPA/STM/8ªPJ  
Investigado: MUNICÍPIO DE SANTAREM

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto o "TUTELAR INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL DO PACIENTE GENIVALDO BRANCHES ARAUJO, CNS 704 1064 7433 6850, QUE NECESSITA DE CIRURGIA GERAL PARA HÉRNIA INGUINAL".

EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotora de Justiça, titular do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

**Protocolo: 1067930****RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL nº 03/2023/MPE/13ªPJMab**

OBJETO: FISCALIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS POR PESSOAS IDOSAS JUNTO AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E FINANCEIRAS E O CUMPRIMENTO DAS NORMATIVAS QUE REGEM A MATÉRIA

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a Recomendação Ministerial Nº 03/2023/MPE/13ªPJMab, a qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Inkra, Marabá-PA.

Marabá/PA, 15 de dezembro de 2023

LÍLIAN VIANA FREIRE - 13ª Promotora de Justiça Titular da Defesa dos Direitos das Pessoas Idosas da Comarca de Marabá

**Protocolo: 1067936****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 013/2024-MPPA/PJPGM/3ºCARGO**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE, 3ª PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PORTARIA nº 13/2024-MPPA/PJPGM/3ºCARGO, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 – Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA nº 13/2024-MPPA/PJPGM/3ºCARGO

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis.

GRACE KANEMITSU PARENTE - 3ª Promotora de Justiça de Paragominas

**Protocolo: 1067946****Extrato da Recomendação nº 001/2024-MP/6PJMAB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 001/2024-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Inkra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 001/2024-MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00003292-3

Destinatários: Município de Marabá/PA, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará.

Assunto: Recomendação Ministerial visando o acompanhamento e fiscalização, de forma continuada, de políticas públicas relativas à prevenção e tratamento da tuberculose no município de Marabá/PA.

Mayanna Silva de Souza Queiroz – Promotora de Justiça, respondendo pelo 6º Cargo de PJ de Marabá

**Protocolo: 1067962****EXTRATO DA PORTARIA N. 029/2024-MP/PJSDA**

Ref.: Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001369-6

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com fundamento no art. 31 da Resolução n. 007/2019-CPJ, de 6 de junho de 2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2024.00001369-6, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de São Domingos do Araguaia, localizada à Av. Jarbas Passarinho. nº 239, Centro, São Domingo do Araguaia, e-mail: mpsaodomingosdoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 029/2024-MP/PJSDA

Polo Ativo: Maiara Vieira Monteiro

Polo Passivo: Secretaria de Estado de Saúde Pública; Município de São Domingos do Araguaia; secretaria municipal de saúde de São Domingos do Araguaia.

Objeto: "Assegurar a paciente D. L. V. D. S, junto ao município de São Domingos do Araguaia e ao Estado do Pará, o fornecimento do medicamento RESPIRIDONA.

São Domingos do Araguaia/PA, 17 de abril de 2024.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO - Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia

**Protocolo: 1067952****EXTRATO DA PORTARIA N. 031/2024-MP/PJSDA**

Ref.: Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001357-4

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com fundamento no art. 31 da Resolução n. 007/2019-CPJ, de 6 de junho de 2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2024.00001357-4, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de São Domingos do Araguaia, localizada à Av. Jarbas Passarinho. nº 239, Centro, São Domingo do Araguaia, e-mail: mpsaodomingosdoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 031/2024-MP/PJSDA

Polo Ativo: Anônimo

Polo Passivo: Em apuração.

Objeto: "Averiguar as medidas adotadas pelo município de São Domingos do Araguaia, no que tange à fiscalização e eventual regularização dos empreendimentos Lava Jato Capricho, sito à Rua Nova Jerusalém; Oficina Mecânica, sito à Travessa Santa Clara; e Lava Jato, sito à Travessa Ana Costa; bem como no que tange à eventual ocorrência de dano ambiental" São Domingos do Araguaia/PA, 17 de abril de 2024.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO - Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia

**Protocolo: 1067964****EXTRATO DA PORTARIA N. 028/2024-MP/PJSDA**

Ref.: Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001169-8

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com fundamento no art. 31 da Resolução n. 007/2019-CPJ, de 6 de junho de 2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2024.00001169-8, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de São Domingos do Araguaia, localizada à Av. Jarbas Passarinho. nº 239, Centro, São Domingo do Araguaia, e-mail: mpsaodomingosdoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 028/2024-MP/PJSDA

Polo Ativo: Maria Dos Santos Veras

Polo Passivo: Secretaria de Estado de Saúde Pública; Município de São Domingos do Araguaia; secretaria municipal de saúde de São Domingos do Araguaia.

Objeto: "Assegurar a paciente I. A. V., junto ao município de São Domingos do Araguaia e ao Estado do Pará, o fornecimento das medicações Forxiga 10mg, Vastarel 35mg e Entresto 50mg,"

São Domingos do Araguaia/PA, 17 de abril de 2024.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO - Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia

**Protocolo: 1067884****EXTRATO DA PORTARIA N. 027/2024-MP/PJSDA**

Ref.: Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001343-0

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com fundamento no art. 31 da Resolução n. 007/2019-CPJ, de 6 de junho de 2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2024.00001343-0, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de São Domingos do Araguaia, localizada à Av. Jarbas Passarinho. nº 239, Centro, São Domingo do Araguaia, e-mail: mpsaodomingosdoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 027/2024-MP/PJSDA

Polo Ativo: Ana Clara Sipriano da Silva

Polo Passivo: Secretaria de Estado de Saúde Pública; Município de São Domingos do Araguaia; secretaria municipal de saúde de São Domingos do Araguaia.

Objeto: "Assegurar a paciente A. C. S. D. S, junto ao município de São Domingos do Araguaia e ao Estado do Pará, o fornecimento da medicação Densis 5mg - frasco de 100ml." São Domingos do Araguaia/PA, 17 de abril de 2024.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO - Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia

**Protocolo: 1067895**

**PORTARIA Nº 04/2024 – MP/1º PJDM**

Procedimento Preparatório SAJ nº 06.2024.00000268-8  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por seu 1º Promotor de Justiça Mosqueiro, com fundamento no art. 13º da Resolução nº 007/2019-CPJ/MPPA, tornam pública a instauração do Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mosqueiro, RESOLVE: INSTAURAR Procedimento Preparatório - PP, com base no art. 13, da Resolução nº 007/2019-CPJ/MPPA, que visa apurar elementos voltados à identificação de investigados ou de objeto para responsabilização por supostos atos que, possivelmente, podem ser configurados como crime ambiental. (Manuseio e despejo irregular de resíduos químicos em via pública) Mosqueiro, 23 de abril de 2024.  
EMÉRIO MENDES COSTA - 1º Promotor de Justiça de Mosqueiro, convocado.

**Protocolo: 1067890****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 27/2024-MPPA/STM/8ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00001170-0  
A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais - Saúde e Educação, titular, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001170-0 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.  
PORTARIA nº 27/2024-MPPA/STM/8ªPJ  
Investigado: MUNICÍPIO DE SANTARÉM  
Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "TUTELAR INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL DO PACIENTE GENIVALDO BRANCHES ARAUJO, CNS 704 1064 7433 6850, QUE NECESSITA DE CIRURGIA GERAL PARA HÉRNIA INGUINAL".  
EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotora de Justiça, titular do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

**Protocolo: 1067906****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 26/2024-MPPA/STM/8ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00001171-0  
A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais - Saúde e Educação, titular, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001171-0 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.  
PORTARIA nº 26/2024-MPPA/STM/8ªPJ  
Investigado: MUNICÍPIO DE SANTARÉM  
Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto o "TUTELAR INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL DO PACIENTE ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO, CNS 702 9005 4834 3279, QUE NECESSITA DE HEMORROIDECTOMIA".  
EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotora de Justiça, titular do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

**Protocolo: 1067902****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 28/2024-MPPA/STM/8ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00001128-7  
A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais - Saúde e Educação, titular, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001128-7 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.  
PORTARIA nº 28/2024-MPPA/STM/8ªPJ  
Investigado: MUNICÍPIO DE SANTARÉM  
Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto o "TUTELAR INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL DA PACIENTE MARIA SILVA CASTRO, CNS 707 6022 5408 7890, QUE NECESSITA DE HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA".  
EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotora de Justiça, titular do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

**Protocolo: 1067915****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 005/2024-MP/2ªPJBARCARENA**

O 2º Promotor de Justiça de Barcarena em exercício, com fundamento nos artigos 127 e 129, incisos II, VI e IX da Constituição Federal; art. 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/93; art. 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar nº 057/2006; na forma da Resolução nº 174/2017 do CNMP, do art. 31 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº SAJ 09.2024.00001498-4, o qual encontra-se à disposição na Promotoria de Justiça de Barcarena, situada na Travessa Cantídio Nunes, s/nº - Bairro Betânia, CEP.: 68.445-000, Barcarena-Pará, Fone: (91) 3753-1442/2907.  
PORTARIA nº 005/2024-MP/2ªPJB  
Interessados: Ministério Público do Estado do Pará - MPPA; Prefeitura Municipal de Barcarena; A Coletividade.  
Assunto: Apuração de suposta omissão do município de Barcarena em fornecer transporte escolar para os alunos da comunidade Arauaia, prejudicando o acesso à educação e violando o disposto no art. 208, VII da CF/88, que prevê o transporte escolar como direito inerente à educação.  
Hélio Rubens Pinho Pereira - Promotor de Justiça

**Protocolo: 1067909****PORTARIA Nº 05/2024 – MP/1º PJDM**

Procedimento Preparatório SAJ nº 06.2024.00000393-2  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por seu 1º Promotor de Justiça Mosqueiro, com fundamento no art. 13º da Resolução nº 007/2019-CPJ/MPPA, tornam pública a instauração do Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Mosqueiro, RESOLVE: INSTAURAR Procedimento Preparatório - PP, com base no art. 13, da Resolução nº 007/2019-CPJ/MPPA, que visa apurar elementos voltados à identificação de investigados ou de objeto. Mosqueiro, 23 de abril de 2024.  
EMÉRIO MENDES COSTA - 1º Promotor de Justiça de Mosqueiro, convocado.

**Protocolo: 1067917****RESUMO DA PORTARIA Nº 017/2024 – MP/1ºPJ/MA/PC/HU – BEL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº. 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 os termos do Art. 2º da Resolução CNMP nº 23, de 17 de setembro de 2007, da Resolução CPJ nº 007, de 13 de junho de 2019 e demais disposições aplicáveis, RESOLVE: 1. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 004/2024 MP - 1º PJ MA/PC/HU BEL de 21/02/2024, publicada no DOE nº 35.723 de 26/02/2024 que instaurou o Inquérito Civil nº 06.2024.00000120-1; 2. INSTAURAR o Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001324-1 MP - 1º PJ MA/PC/HU BEL; que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data: 12/04/2024  
Objeto: Suposta omissão do poder público quanto à poda das árvores em pública, sito Avenida José Bonifácio, em frente ao nº 1012, bairro de Fátima, Belém-PA.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

**Protocolo: 1067920****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 29/2024-MPPA/STM/8ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00001123-2  
A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais - Saúde e Educação, titular, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001123-2 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.  
PORTARIA nº 29/2024-MPPA/STM/8ªPJ  
Investigado: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - ESTADO DO PARÁ  
Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "TUTELAR INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL DO PACIENTE LEONARDO AILTON FERNANDES, QUE NECESSITA DO TRATAMENTO DE PATOLOGIA HEMATOLÓGICA".  
EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotora de Justiça, titular do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

**Protocolo: 1067922****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 31/2024-MPPA/STM/8ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00001176-5  
A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais - Saúde e Educação, titular, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001176-5 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.  
PORTARIA nº 31/2024-MPPA/STM/8ªPJ  
Investigado: ESTADO DO PARÁ  
Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "Acompanhar e fiscalizar as providências relacionadas à estrutura física de funcionamento da Escola de Ensino Técnico do Estado do Pará (ETEEPA), localizada no município de Santarém/PA".  
EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotora de Justiça, titular do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

**Protocolo: 1067926****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 35/2024-MPPA/STM/8ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00001254-2  
A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais - Saúde e Educação, titular, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001254-2 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 - Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.  
PORTARIA nº 35/2024-MPPA/STM/8ªPJ  
Investigado: MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "TUTELAR INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL DA PACIENTE ANDREIA REIS DUARTE, CNS 705 8074 7645 8433, QUE NECESSITA DO EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE CRÂNIO COM CONTRASTE".  
EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotora de Justiça, titular do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

**Protocolo: 1068042**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 34/2024-MPPA/STM/8ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00001256-4

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais – Saúde e Educação, titular, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001256-4 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400. PORTARIA nº 34/2024-MPPA/STM/8ªPJ

Investigado: MUNICÍPIO DE SANTAREM – ESTADO DO PARÁ

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "TUTELAR INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL DO PACIENTE PEDRO BERNARDES, CNS 700 4069 4423 4948, QUE NECESSITA DO PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDIA".

EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotora de Justiça, titular do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

**Protocolo: 1068036****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 009/2024-MP/PJSAT**

A Promotora de Justiça da Cidade de Santo Antônio do Tauá, Mônica Cristina Gonçalves Melo da Rocha, com amparo nas disposições do art. 129, III, da CF, art. 8º, da Lei 7.347/1985, art. 25, IV, alínea "a", da Lei 8.625/1993, Resolução CNMP nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará, Instaura Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001540-6, para acompanhar, de forma continuada, as políticas públicas e instituições, visando assegurar o acesso à iluminação pública aos moradores da Comunidade João Coelho. Que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Santo Antônio do Tauá, situada na Rua Sebastião Dantas, nº 490 - Centro, CEP 68.786-000, Santo Antônio do Tauá, E-mail: mpsantoantoniodotaua@mppa.mp.br.

**Protocolo: 1068031****MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Extrato da PORTARIA nº 014/2024-MPPA/PJPGM/3º CARGO**

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE, 3ª PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PORTARIA nº 014/2024-MPPA/PJPGM/3º CARGO, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 - Paragominas/PA, telefones nºs (91) 3729-1783 / 3729-3820.

PORTARIA nº 014/2024-MPPA/PJPGM/3º CARGO

Requerido: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

Objeto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições; apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis.

GRACE KANEMITSU PARENTE - 3ª Promotoria de Justiça de Paragominas

**Protocolo: 1068021****3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº: 01/2024 - MP/3ªPJ Cível

Procedimento Administrativo: 09.2024.00000628-4

Autuação: 27/04/2023.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00004783-8

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de atuar na defesa da garantia dos direitos ao munícipe ARLETE FERREIRA ALVES, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2024.

**Protocolo: 1067992****3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº.: 21/2024 - MP/3ªPJ Cível

Procedimento Administrativo: 09.2024.00000621-8 Autuação: 19/09/2023.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00016799-7

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar

eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde à munícipe Neusa Macedo da Costa, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 28 de fevereiro de 2024.

**Protocolo: 1067989****Extrato da Recomendação nº 002/2024-MP/6PJMAB**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Marabá infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 002/2024-MP/6PJMAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Inca, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA - Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br. Recomendação nº 001/2024-MP/6PJMAB

Procedimento Administrativo nº 09.2023.00003294-5

Destinatários: Município de Marabá/PA, Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará.

Assunto: Recomendação Ministerial visando acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relativas à prevenção e tratamento da tuberculose no município de Bom Jesus do Tocantins/PA.

Mayanna Silva de Souza Queiroz - Promotora de Justiça, respondendo pelo 6º Cargo de PJ de Marabá

**Protocolo: 1067978****3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº.: 26/2024 - MP/3ªPJ Cível

Procedimento Administrativo: 09.2024.00000646-2

Autuação: 05/10/2023.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00018992-5

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual prática de violações de direitos em face do munícipe Eloisa da Conceição Mendes da Silva, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2024.

**Protocolo: 1067996****3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº.: 23/2024 - MP/3ªPJ Cível

Procedimento Administrativo: 09.2024.00000648-4

Autuação: 25/09/2023.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00017545-3

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde à munícipe Miriam Ferreira Feitosa, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2024.

**Protocolo: 1068003****3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA****EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiente, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº.: 28/2024 - MP/3ªPJ Cível

Procedimento Administrativo: 09.2024.00000664-0

Autuação: 15/05/2023.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00015018-4

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde à munícipe Marília Silva de Matos,, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 01 de março de 2024.

**Protocolo: 1068010****EXTRATO DA PORTARIA N. 032/2024-MP/PJSDA**

Ref.: Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001148-7

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com fundamento no art. 31 da Resolução n. 007/2019-CPJ, de 6 de junho de

2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2024.00001148-7, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de São Domingos do Araguaia, localizada à Av. Jarbas Passarinho. nº 239, Centro, São Domingo do Araguaia, e-mail: mpsaodomingosdoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 032/2024-MP/PJSDA

Polo Ativo: L. E. O. S.

Polo Passivo: município de São Domingos do Araguaia; Estado do Pará

Objeto: "Assegurar ao paciente L. E. O, junto ao município de São Domingos do Araguaia e ao Estado do Pará, a realização do procedimento cirúrgico denominado AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA."

São Domingos do Araguaia/PA, 17 de abril de 2024.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO - Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia

**Protocolo: 1068015**

**PORTARIA Nº 2720/2024-MP/PGJ**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a gestão fiscal passou a ser de responsabilidade no âmbito de cada Poder Constituído e do Ministério Público;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do Ministério Público do Estado do Pará assegurada no art. 183 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO que a Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2024, estabelece no art. 54, competência aos Poderes, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos órgãos constitucionais independentes, para definir e aprovar a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso, de cada quadrimestre, referente aos seus Orçamentos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de assegurar a programação da execução orçamentária e financeira com equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos deste Órgão Ministerial.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas, mensais, deste Ministério Público, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024, na forma dos incisos a seguir discriminados:

1. A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, discriminando as despesas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, definida na forma do Anexo I desta PORTARIA, observará os limites dos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual, exercício de 2024;

2. O Cronograma de pagamento mensal das despesas à conta dos recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa, definido no Anexo II desta PORTARIA, observará as previsões de liberação das quotas financeiras determinadas em conformidade com o art. 54 da Lei nº 9.677, de 06 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023 e as projeções das receitas arrecadadas diretamente por este Órgão Ministerial.

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais de que trata o inciso I do artigo anterior serão disponibilizadas, mensalmente, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado - SIAFE, por este Ministério Público.

Art. 3º - As alterações de que tratam os incisos I e II do Art. 1º deste Ato serão aprovadas por PORTARIA do Procurador-Geral de Justiça deste Ministério Público, observando:

1. a verificação da disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste; e  
2. o encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM/PA, 29 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**ANEXO II**  
**12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ANEXO II - QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS PARA O 2º QUADRIMESTRE DE 2024**  
**LEI Nº 9.977, DE 06 DE JULHO DE 2023**

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QDQQ
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	52.303.209	64.510.142	58.293.150	64.955.100	240.061.601
Outras Despesas Correntes		31.770.826	19.584.066	16.369.016	9.592.481	77.316.390
Ordinário + Contratos	01.500.0000.01	30.330.785	18.439.125	15.315.975	8.204.740	72.290.625
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.500.0000.01	849.500	854.400	762.500	797.200	3.263.600
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.500.0000.12	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Destaque PMPA	01.500.0000.01	570.541	270.541	270.541	570.541	1.682.165
Investimentos		896.250	1.364.060	1.604.190	5.189.640	9.054.140
Ordinário	01.500.0000.01	896.250	1.364.060	1.604.190	5.189.640	9.054.140
TOTAL GERAL		84.970.285	85.458.268	76.266.356	79.737.221	326.432.131

**ANEXO I**  
**12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**ANEXO I - QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS PARA O 2º QUADRIMESTRE DE 2024**  
**LEI Nº 9.977, DE 06 DE JULHO DE 2023**

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QDQQ
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	52.303.209	64.510.142	58.293.150	64.955.100	240.061.601
Outras Despesas Correntes		31.770.826	19.584.066	16.369.016	9.592.481	77.316.390
Ordinário + Contratos	01.500.0000.01	30.330.785	18.439.125	15.315.975	8.204.740	72.290.625
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.500.0000.01	849.500	854.400	762.500	797.200	3.263.600
Destaque concedido ao Encargo SEFA	01.500.0000.12	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Destaque PMPA	01.500.0000.01	570.541	270.541	270.541	570.541	1.682.165
Investimentos		896.250	1.364.060	1.604.190	5.189.640	9.054.140
Ordinário	01.500.0000.01	896.250	1.364.060	1.604.190	5.189.640	9.054.140
TOTAL GERAL		84.970.285	85.458.268	76.266.356	79.737.221	326.432.131

Protocolo: 1068069

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA**  
**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº.: 05/2024 – MP/3ªPJ Cível

Procedimento Administrativo: 09.2024.00000683-0

Autuação: 04/08/2023.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua

Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00011837-3

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde do município João Lima da Oliveira, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 08 de março de 2024.

Protocolo: 1068076

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**EXTRATO DA PORTARIA nº 37/2024-MPPA/STM/8ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00001252-0

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais – Saúde e Educação, titular, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001252-0 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400. PORTARIA nº 37/2024-MPPA/STM/8ªPJ

Investigado: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "TUTELAR INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL DA PACIENTE ANA PAULA SIQUEIRA DOS SANTOS, CNS 702 8096 2439 6861, QUE NECESSITA DE TFD PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTA MARCADA NO ÂMBITO DO PROGRAMA OBESIDADE ZÉRO, NO HOSPITAL JEAN BITAR, EM BELÉM/PA".

EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotora de Justiça, titular do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

Protocolo: 1068054

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**  
**EXTRATO DA PORTARIA nº 36/2024-MPPA/STM/8ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00001252-0

A Promotora da 8ª Promotoria de Justiça de Santarém de Direitos Constitucionais Fundamentais – Saúde e Educação, titular, Dra. EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001252-0 que se encontra à disposição na 8ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400. PORTARIA nº 36/2024-MPPA/STM/8ªPJ

Investigado: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "TUTELAR INTERESSE INDIVIDUAL INDISPONÍVEL DO PACIENTE JONAS DO NASCIMENTO SAMPAIO, CNS 704 5033 5336 9417, QUE NECESSITA, EM SÍNTESE, REALIZAR CIRURGIA NA CLAVÍCULA".

EVELIN STAEVIE DOS SANTOS, Promotora de Justiça, titular do 8º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém/PA

Protocolo: 1068049

**EXTRATO DA PORTARIA N. 034/2024-MP/PJSDA**

Ref.: Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001499-5

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com fundamento no art. 31 da Resolução n. 007/2019-CPJ, de 6 de junho de 2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2024.00001499-5, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de São Domingos do Araguaia, localizada à Av. Jarbas Passarinho, nº 239, Centro, São Domingo do Araguaia, e-mail: mpsadomingosdoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 034/2024-MP/PJSDA

Polo Ativo: Antônia Jaqueline silva souza

Polo Passivo: município de são domingos do Araguaia; Estado do Pará; secretaria de estado de saúde pública; secretaria municipal de saúde de são domingos do Araguaia

Objeto: "Assegurar ao paciente J.N.D.S., a realização da cirurgia torácica DESCORTICAÇÃO PULMONAR, junto à rede de Saúde Pública"

São Domingos do Araguaia/PA, 25 de abril de 2024.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO - Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia

Protocolo: 1068059



**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA**  
**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº.: 19/2024 – MP/3ªPJ Cível  
 Procedimento Administrativo: 09.2024.00000682-9  
 Autuação: 20/09/2023.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua  
 Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00017100-2

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual prática de violações de direitos em face da muniçipe Maria da Graça de Souza Moreira, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 08 de março de 2023.

**Protocolo: 1068082**

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA**  
**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº.: 30/2024 – MP/3ªPJ Cível  
 Procedimento Administrativo: 09.2024.00000681-8  
 Autuação: 27/10/2023.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua  
 Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00021154-4

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde à muniçipe Maria José Miranda, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 08 de março de 2024.

**Protocolo: 1068089**

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA**  
**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº.: 22/2024 – MP/3ªPJ Cível  
 Procedimento Administrativo: 09.2024.00000622-9  
 Autuação: 25/09/2023.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua  
 Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00017605-2

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de atuar na defesa da garantia dos direitos ao muniçipe Manoel Raiol da Conceição, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 29 de fevereiro de 2024.

**Protocolo: 1068101**

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA**  
**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, para que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº.: 04/2024 – MP/3ªPJ Cível  
 Procedimento Administrativo: 09.2024.00000678-4  
 Autuação: 10/07/2023.

Investigante: 3ª Promotoria de Justiça Cível de Ananindeua  
 Fundamentos: Com fulcro no art. 8º, inciso III, da resolução nº 174/2017-CNMP, e no art. 31, inciso III, da Resolução nº 007/2019-CPJ.

Origem: Notícia de Fato n.º 01.2023.00009329-8

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado com objetivo de apurar eventual negligência do Estado em assegurar o direito à saúde à muniçipe Maria de Nazaré Moreira Queiroz, que é pessoa idosa residente no município de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 04 de Março de 2024.

**Protocolo: 1068095**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da PORTARIA nº 05/2024-MP/7ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00001549-4

A Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Agrária da 2ª Região, Dra. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001549-4, que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 05/2024-MPPA/7ªPJ

Investigado: ELECNOR DO BRASIL LTDA

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "Fins de verificar possíveis danos socioambientais promovidos pela empresa ELECNOR em Comunidades Tradicionais Quilombolas do Município de Óbidos/PA. ". HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça Titular do 7º Cargo da Comarca de Santarém.

**Protocolo: 1068115**

**Extrato da PORTARIA N.º 001/2024-PJALENQ**

O Promotor de Justiça Titular da Comarca de Alenquer/PA, com fundamento no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 06.2022.00000130-4, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, 738, bairro Centro – Alenquer/PA – Fone: (93) 3526-1121. PORTARIA N.º 001/2024/PJALENQ.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará – Prefeitura Municipal de Alenquer.

Assunto: "Apurar possíveis irregularidades nas obras de asfaltamento, recapeamento e/ou recapeamento das vias públicas no município de Alenquer." DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO – Promotor de Justiça Titular de Alenquer/PA.

**Protocolo: 1068122**

**Extrato da PORTARIA N.º 003/2024-PJALENQ**

O Promotor de Justiça Titular da Comarca de Alenquer/PA, com fundamento no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 06.2022.00000128-1, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Alenquer, situada na Travessa Visconde do Rio Branco, 738, bairro Centro – Alenquer/PA – Fone: (93) 3526-1121. PORTARIA N.º 003/2024/PJALENQ.

Interessados: Ministério Público do Estado do Pará – Prefeitura Municipal de Curuá.

Assunto: "Apurar notícia de irregularidades em contrato administrativo de transporte escolar executado no Município de Curuá no ano de 2019"

DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO – Promotor de Justiça Titular de Alenquer/PA.

**Protocolo: 1068135**

**PORTARIA Nº 007/2024 PA-MPPA/PJI**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUPIRANGA torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Itupiranga, localizada na Rua São Salvador, s/n, anexo ao Prédio do Fórum.

PORTARIA nº 007/2024 PA - MPPA/PJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2024.00001400-7

Objeto: Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO para acompanhar e garantir o tratamento de saúde indicado ao menor H. F. O. T. Itupiranga/PA, 25 abril de 2024.

Josiel Gomes da Silva - Promotor de Justiça

**Protocolo: 1068152**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**Extrato da PORTARIA nº 07/2024-MP/7ªPJ**

Procedimento Administrativo - SAJ 09.2024.00001496-2

A Promotora de Justiça titular da 7ª Promotoria de Justiça Agrária da 2ª Região, Dra. HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, torna pública a PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001496-2, que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Santarém, situada na Avenida Mendonça Furtado, 3991 – Liberdade CEP: 68.040-050, Santarém/PA, Fone: (93) 3512 0400.

PORTARIA nº 07/2024-MPPA/7ªPJ

Investigado: em apuração;

Assunto: O Procedimento Administrativo tem objeto "fins de acompanhar as atividades do Projeto Tapajós, o qual versa sobre o "Garimpo de Ouro da Bacia do Tapajós: caminhos para uma cadeia de valor sustentável, prevenção ao crime e melhoria nas condições de vida dos trabalhadores". HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO, Promotora de Justiça Titular do 7º Cargo da Comarca de Santarém.

**Protocolo: 1068146**

**EXTRATO DA PORTARIA N. 030/2024-MP/PJSDA**

Ref.: Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001390-8

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, com fundamento no art. 31 da Resolução n. 007/2019-CPJ, de 6 de junho de 2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo Nº 09.2024.00001390-8, o qual se encontra à disposição na sede da Promotora de São Domingos do Araguaia, localizada à Av. Jarbas Passarinho, nº 239, Centro, São Domingo do Araguaia, e-mail: mpsaodomingosdoaraguaia@mppa.mp.br.

PORTARIA nº 030/2024-MP/PJSDA

Polo Ativo: Ministério Público Estado do Pará

Polo Passivo: Município de São Domingos do Araguaia; Lokal Fest

Objeto: "Assegurar a regularidade e a obediência ao horário de funcionamento dos comércios e espaços que realizam festas e eventos ao público, na zona urbana do município de São Domingos do Araguaia, conforme determinado nos respectivos alvarás de funcionamento, expedido pela Secretaria Municipal de Finanças de São Domingos do Araguaia"

São Domingos do Araguaia/PA, 17 de abril de 2024.

GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO - Promotor de Justiça Titular de São Domingos do Araguaia

**Protocolo: 1068141**

**Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 114/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 114/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00001539-4, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Angelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 114/2024.

Data da Instauração: 24/04/2024.

Objeto: Fomentar divisão de responsabilidades em favor da Sra. I. M., pessoa idosa com 97 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

**Protocolo: 1068166**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240102-01-PMA

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Área Jurídica Voltado Para a Administração Pública, Preventiva e Repressiva, Junto À Justiça Comum Estadual, Justiça Federal e do Trabalho, Tribunais Superiores, Órgãos de Controle e Autarquias Federais, Para Atender as Demandas, Bem Como Análise, Assessoramento, e Elaboração de Pareceres em Processos Administrativos Junto a Prefeitura Municipal de Abaetetuba de Abaetetuba/Pa. RATIFICAÇÃO em 15 de janeiro de 2024, pela Prefeita Municipal, a Sra. Francineti Maria Rodrigues Carvalho. Contratada: Pinheiro Filho Sociedade Individual de Advocacia, inscrito no CNPJ: 44.553.604/0001-30. Valor Global: R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais). **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba.**

### EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240102-01-PMA MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024-PMA

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Técnicos Especializados na Área Jurídica Voltado Para a Administração Pública, Preventiva e Repressiva, Junto À Justiça Comum Estadual, Justiça Federal e do Trabalho, Tribunais Superiores, Órgãos de Controle e Autarquias Federais, para atender as Demandas, Bem Como Análise, Assessoramento, E Elaboração de Pareceres em Processos Administrativos Junto a Prefeitura Municipal de Abaetetuba de Abaetetuba/Pa. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba, CNPJ (MF): 05.105.127/0001-99. Contratada: Pinheiro Filho Sociedade Individual de Advocacia, inscrito no CNPJ: 44.553.604/0001-30. Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 160124-013. Valor global: R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais). Vigência: início em 16 de janeiro de 2024 extinguindo-se em 16 de janeiro de 2025. **Francineti Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba.**

Protocolo: 1067998

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Exata informam que a data de inscrição do PSP/ACS-2024 foi prorrogada até o dia 30/04/2024, assim como o último dia para pagamento da taxa de inscrição, que fica alterada para o dia 06/05/2024. **Ordenador de despesa: PATRÍCIA SANTOS QUARESMA.**

Protocolo: 1068013

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ EXTRATOS DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023- PMC

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Impressos Para Atender as demandas da Prefeitura de Cametá/Pa. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 6.PE.053/2023-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, CNPJ Nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, CNPJ Nº 31.480.157/0001-95. Contratada: Gráfica E Editora Nascimento Ltda, CNPJ nº 01.242.194/0001-02, Valor Total R\$ 101.375,00. Vigência: 11/04/2024 a 11/04/2025. Ordenador: Enio de Carvalho. CONTRATO Nº 8.PE.053/2023-PMC/SEMAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social. CNPJ nº 18.782.228/0001-46. Contratada: Gráfica E Editora Nascimento Ltda, CNPJ nº 01.242.194/0001-02, Valor Total R\$ 16.000,00. Vigência: 11/04/2024 a 11/04/2025. **Ordenador: Jessica Wanzeler da Silva.**

### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 053/2023-PMC

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Impressos Para Atender as demandas da Prefeitura de Cametá/Pa. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 5.PE.053/2023-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. CNPJ nº 05.105.283/0001-50. Contratada: Gráfica E Editora Nascimento Ltda, CNPJ nº 01.242.194/0001-02, Valor Total R\$ 18.700,00. Vigência: 11/04/2024 a 11/04/2025. Ordenador: Victor Correa Cassiano. CONTRATO Nº 7.PE.053/2023-PMC/SMS. Contratante:

te: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde. CNPJ nº 11.311.333/0001-58. Contratada: Gráfica E Editora Nascimento Ltda, CNPJ nº 01.242.194/0001-02, Valor Total R\$ 162.510,00. Vigência: 11/04/2024 a 11/04/2025. Ordenador: Charles Cezar Tocantins de Souza. CONTRATO Nº 9.PE.053/2023-PMC/SMUTT. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/ Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte - SMUTT CNPJ nº 08.467.673/0001-68. Contratada: Gráfica e Editora Nascimento Ltda, CNPJ nº 01.242.194/0001-02, Valor Total R\$ 3.052,50. Vigência: 11/04/2024 a 11/04/2025. Ordenador: João Batista Novaes Ribeiro. CONTRATO Nº 10.PE.053/2023-PMC/SAAE. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá Serviço Autônomo de Água e Esgoto CNPJ 05.845.227/0001-51. Contratada: Gráfica e Editora Nascimento Ltda, CNPJ nº 01.242.194/0001-02, Valor Total R\$ 3.047,50. Vigência: 11/04/2024 a 11/04/2025. **Ordenador: José Cordeiro Alves.**

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.dl.022/2022-Pmc/Semed. Objeto do Contrato: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Emef Eduarda Goudinho. Contratado: Emerson Luis Sá Moreira, CPF nº 029.484.112-11. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 08 (oito) meses, iniciando em 13.04.2024 e finalizando em 13.12.2025. Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário de Educação. **ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.dl.014/2022-Pmc/ Semed. Objeto do Contrato: Locação de Imóvel Para Funcionamento da Emef Nova Jerusalém. Contratado: Ruy Ribeiro Nunes, CPF nº 898.541.792-49. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 17.03.2024 e finalizando em 17.03.2025. **Ordenador: Enio de Carvalho, Secretário Municipal de Educação.**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.dl.015/2022-Pmc. Objeto do Contrato: Locação de Imóvel Para Funcionamento de departamento de Comunicação do Município de Cametá- Decom. Contratada: Zélia Cursino Redig, CNPJ: 039.725.932-87. O objetivo do termo aditivo é a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 17.03.2024 e finalizando em 16.03.2025. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito de Cametá.**

**ESPÉCIE:** 3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 046/2021. Objeto do Contrato: Aluguel de depósito de Resíduos Sólidos Não Residencial, Localizada na Estrada do Coco. Contratada: Ênio de Ruy Parijós, CPF Nº 071.617.432-49. O Objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em questão, pelo período de 12 (doze) meses iniciando em 29.04.2024 e finalizando em 29.04.2025. **Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.**

Protocolo: 1068025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

### EXTRATOS DE CONTRATOS CONTRATO Nº: 20240573 ORIGEM: PREGÃO Nº 126-2023-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): J.A.L. SILVA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R\$ 224.202,00. VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 31/12/2024.

### CONTRATO Nº: 20240574 ORIGEM: PREGÃO Nº 126-2023-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem de banheiros químicos, em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R\$ 49.760,00. VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 31/12/2024.

### CONTRATO Nº: 20240588 ORIGEM: PREGÃO Nº 126-2023-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): E. R. RIBEIRO DISTRIBUICAO EIRELI, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de caixa térmica e mesas, em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R\$ 54.665,00. VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 31/12/2024.

### CONTRATO Nº: 20240589 ORIGEM: PREGÃO Nº 126-2023-PMCC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): ALVO EVENTOS E SERVICOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estruturas com montagem e desmontagem (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização, e outros), em atendimento as necessidades da ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ligada a Secretaria de Governo de Canaã dos Carajás- PA. VALOR TOTAL: R\$ 1.949.428,00. VIGÊNCIA: 24/04/2024 a 31/12/2024.

### CONTRATO Nº: 20240613 ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás. VALOR TOTAL: R\$ 1.625.746,15. VIGÊNCIA: 23/04/2024 a 30/12/2024.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC**

**No dia 29/04/2024 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO 010/2024/PMCC**, referente ao Registro de Preço para futura e eventual aquisição de equipamentos elétricos de alta e baixa tensão onde serão usados nos loteamentos Recanto dos Pássaros e Recanto da Amazônia, atendendo as necessidades do Município de **Canaã dos Carajás, Estado do Pará**. Vencedoras: ATOMOS CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ R\$ 515.273,25. CONSTRU-SUL MAQUINAS E LOCAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 528.000,00. CONTEM MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, no valor de R\$ 577.440,00. FABRO & VIDAL LTDA, no valor de R\$ 1.053.600,00. H.MIX COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, no valor de R\$ 82.335,00. ISMAEL ARAUJO SANTOS, no valor de R\$ 1.964.301,00. K M P COMERCIO DE MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA, no valor de R\$ 696.683,00. LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, no valor de R\$ 875.689,50. MEGATRAFO TRANSFORMADORES LTDA, no valor de R\$ 122.775,00. R&S COMERCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 69.321,70. ROSA DE SIQUEIRA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 94.230,00. STIVAL SPANHOL LTDA, no valor de R\$ 901.260,00. WAMIX SERVIÇOS ELETRICOS E COMERCIO EIRELI, no valor de R\$ 395.747,00. WEB ELETRICA EIRELI, no valor de R\$ 15.480,00.

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO EDITAL-FME**

O **Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás** comunica que fora realizada a terceira alteração do edital referente ao Processo Licitatório nº 025/2024/FME-CPL, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024/SRP, objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos continuados para solução customizada de gestão educacional tecnológica integrada que visa suprir as necessidades demandadas da Secretaria Municipal De Educação De **Canaã Dos Carajás-Pa**. Em razão da alteração, o certame fora redesignado para o dia 15/05/2024, às 08h: 00min, O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br) e [www.canaadocarajas.pa.gov.br/editais](http://www.canaadocarajas.pa.gov.br/editais).

**Protocolo: 1067652****PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TOMADA DE PREÇO Nº 010/2022  
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2022**

Contratante: Prefeitura Municipal De Castanhal. Contratada: J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do contrato de nº 130/2022. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato 130/2022 por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data 10/04/2024 a 08/07/2024, em razão da necessidade de conclusão da obra. Castanhal/PA, 08 de abril de 2024. **Paulo Sérgio Rodrigues Titan - Prefeito Municipal de Castanhal/PA.**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 009/2024/PMC**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 001/24, de 02/01/2024, com sede à Av. Barão do Rio Branco, n.º 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhal/Pará, torna público que fará realizar licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, sob o critério de julgamento "menor preço global" para contratação de empresa especializada na construção de quadra poliesportiva na Agrovila Pacuquara, neste Município de Castanhal/Pará. A sessão pública desta concorrência terá início com a divulgação das propostas de preços e início da etapa de lances no dia 20/05/2024, às 09:00 horas na página eletrônica: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos se dará pelo seguinte e-mail: [licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br](mailto:licitacao.supri@castanhal.pa.gov.br). O edital estará disponível pelo site: <http://castanhal.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/> ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Castanhal (Pa), 29 de abril de 2024

**Silvio Roberto Monteiro dos Santos-Agente de Contratação****Protocolo: 1068030****PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE****ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CUMARÚ DO NORTE  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte. Processo licitatório n.º 010/2024, Pregão Eletrônico n.º 005/2024.** Objeto: Registro de preço para aquisição pneus e câmaras de ar; Ata de Registro de Preços nº 035/2024 -DJ Comercio de Pneus Ltda, CNPJ: 31.582.533/0001-52. Vigência: 23/04/2024 a 23/04/2025. Data de assinatura: 23/04/2024. Valor: R\$ 695.492,00; Ata de Registro de Preços nº 036/2024 -GRC Distribuidora e Serviços Ltda, CNPJ: 46.853.521/0001-92. Vigência: 23/04/2024 a 23/04/2025. Data de assinatura: 23/04/2024. Valor: R\$ 2.065.840,02.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo Licitatório Nº 010/2024, Pregão Eletrônico nº 005/2024.** Objeto: aquisição pneus e câmaras de ar; Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte; Contrato nº. 135/2024 -DJ Comercio de Pneus Ltda, CNPJ: 31.582.533/0001-52. Valor total R\$ 169.020,00. Vigência: 24/04/2024 a 31/12/2024. Contrato nº. 140/2024 -GRC Distribuidora e Serviços Ltda, CNPJ: 46.853.521/0001-

92. Valor total R\$ 291.518,35. Vigência: 24/04/2024 a 31/12/2024. CELIO MARCOS. Prefeito Municipal. Fundos Municipal de Educação; Contrato nº. 136/2024 -DJ Comercio de Pneus Ltda, CNPJ: 31.582.533/0001-52. Valor total R\$ 85.518,00. Vigência: 24/04/2024 a 31/12/2024; Contrato nº. 141/2024 -GRC Distribuidora e Serviços Ltda, CNPJ: 46.853.521/0001-92. Valor total R\$ 181.977,44. Vigência: 24/04/2024 a 31/12/2024. FUNDEB; Contrato nº. 145/2024 -DJ Comercio de Pneus Ltda, CNPJ: 31.582.533/0001-52. Valor total R\$ 129.222,00. Vigência: 24/04/2024 a 31/12/2024. Contrato nº. 146/2024 -GRC Distribuidora e Serviços Ltda, CNPJ: 46.853.521/0001-92. Valor total R\$ 273.835,12. Vigência: 24/04/2024 a 31/12/2024. Fundos Municipal de Saúde; Contrato nº. 137/2024 -DJ Comercio de Pneus Ltda, CNPJ: 31.582.533/0001-52. Valor total R\$ 102.488,00. Vigência: 24/04/2024 a 31/12/2024; Contrato nº. 142/2024 -GRC Distribuidora e Serviços Ltda, CNPJ: 46.853.521/0001-92. Valor total R\$ 28.926,45. Vigência: 24/04/2024 a 31/12/2024. Fundos Municipal de Assistência Social; Contrato nº. 138/2024 -DJ Comercio de Pneus Ltda, CNPJ: 31.582.533/0001-52. Valor total R\$ 6.182,00. Vigência: 24/04/2024 a 31/12/2024. Contrato nº. 143/2024 -GRC Distribuidora e Serviços Ltda, CNPJ: 46.853.521/0001-92. Valor total R\$ 62,00. Vigência: 24/04/2024 a 31/12/2024. Fundos Municipal de Meio Ambiente; Contrato nº. 139/2024 -DJ Comercio de Pneus Ltda, CNPJ: 31.582.533/0001-52. Valor total R\$ 10.055,00. Vigência: 24/04/2024 a 31/12/2024; Contrato nº. 144/2024 -GRC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.853.521/0001-92. Valor total R\$ 5.765,16. Vigência: 24/04/2024 a 31/12/2024. Fundos Municipal de Educação; Chamada Pública nº. 002-2023. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Contrato nº 133/2024 Florindo Pereira de Sousa. Valor total R\$ 39.205,00. Vigência: 05/04/2024 a 31/12/2024; Contrato nº 134/2024 -Tone Kayapo. Valor total R\$ 39.541,00. Vigência: 05/04/2024 a 31/12/2024. Processo Licitatório Nº 017/2024, Adesão Ata de Registro de Preço Nº 001/2024. Objeto: Adesão Ata de Registro de Preços nº 019/2023, Processo nº 23066.020568/2023-82 Pregão SRP nº 19/2023, tendo como órgão gerenciador a Universidade Federal da Bahia - UFBA, para aquisição de Tablets. Fundos Municipal de Saúde; Contrato nº. 132/2024 -MICROSENS S/A, CNPJ 78.126.950/0001-54. Valor total R\$ 77.939,40. Vigência: 15/04/2024 a 31/12/2024.

**Protocolo: 1068033****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230030  
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-025-PMC  
CONTRATADA: M R SANDES LTDA**

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS AO CONTRATO 20230030, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS- VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$4.554,71 (QUATRO MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2024.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230031  
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-025-PMC  
CONTRATADA: MAXX QUIMICA SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA**

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS AO CONTRATO 20230031, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CURIONÓPOLIS- VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$998,34 (NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2024.

**Protocolo: 1068138****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ****RETIFICAÇÃO**

Na publicação do dia 29/04/2024, circulada no IOEPA nº 35.801, pag. 157, **onde se lê:** credenciamento. **Leia-se:** credenciamento - CR Nº 01/2024-SMS. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.**

**Protocolo: 1068046****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-PE/SRP**

**A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ - PA**, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de

OXIGÊNIO MEDICINAL. Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna do Pará/pa. A abertura será no dia 16/05/2024, às 08:00 horas em: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> e informações em: [www.ipixunadopara.pa.gov.br](http://www.ipixunadopara.pa.gov.br).

**JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 1068063

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 119/2023-CPL/PM

**Processo Licitatório nº 34.206/2023-PM**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS, CAMISETAS E AVENTAIS DESTINADOS A REALIZAR FORMAÇÕES DE MANIPULADORES DE ALIMENTOS (COZINHEIRAS E ASG), NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. UASG: 927862. Onde sagraram vencedora as empresas: C.F. DE LIRA GOMES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.162.027/0001-02 vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais), MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.334.877/0001-01 vencedora dos Itens: 02, 05, 06, 07 perfazendo o Valor Total de R\$ 36.255,00 (Trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), IDENTIDADE UNIFORMES CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.754.927/0001-67 vencedora do Item: 03, 04 perfazendo o Valor Total de R\$ 3.318,00 (Três mil, trezentos e dezoito reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 29/04/2024.

**Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação - SEMED - Portaria nº 306/2019-GP.**

Protocolo: 1068075

### SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022-SSAM

**Extrato do Contrato Nº 039/2022-SSAM.** (SRP) Nº 128/2023-CEL/SEVP/PM. Referente à AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL & COLETIVO (EPI & EPC) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, firmado entre o SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM e a empresa ELETROFORTE COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ sob o Nº 09.271.706/0001-62, Valor Global: R\$ 142.800,12 (cento e quarenta e dois mil oitocentos reais e doze centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.0020.2.126 Operacionalização dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Marabá PA, 23 de abril de 2024. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 1068067

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

**EXTRATO AO CONTRATO Nº 267/2024-SEASPAC, Processo Administrativo nº 31.101/2023-PM**, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 084/2023-CPL/PM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 079/2023-CPL, Objeto: - contratação de empresa especializada na prestação de serviços desinsetização, desratização, descupinização, controle de pragas e serviços de limpeza e desinfecção de reservatório de água - para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC e os demais projetos e programas vinculados a esta secretaria; Empresa: ASTRAL SAUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.274.814/0001-80, VALOR DE R\$ 197.540,00 (Cento e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta reais), assinatura: 26/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1068098

### SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA

#### Extrato ao Contrato Nº 272/2024/SEVOP

**Processo Administrativo nº 25.639/2023-PM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 067/2023-CEL/SEVOP/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 444/2023/CEL/SEVOP/PM, objeto: Aquisição de Combustível tipo Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S-10, de acordo com o termo de referência e com objeto, anexos I e II, partes integrantes do edital referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 067/2023-CPL/PM, para todos os fins e efeitos legais, Empresa: J & M SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 26.734.678/0001-91; Valor R\$ 7.093.740,00 (Sete milhões, noventa e três mil, setecentos e quarenta reais) Assinatura 29/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Ana Betânia Silva Moreira, Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1068088

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Extrato ao contrato Nº 240/2024/SEASPAC

**Processo Administrativo nº 21.889/2023-PM**, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 068/2023/CPL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 436/2023-CPL objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OFICINAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPACE DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS.; Empresa: J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.735.708/0001-80; VALOR DE R\$ 119.921,60 (Cento e dezenove mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), Assinatura 16/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1068084

### CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2024-FMS/PM

**Processo Administrativo nº 33.944/2023-PM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 107/2023-CPL/PM. Objeto do Contrato: Aquisição de material médico hospitalar para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 20.035.686/0001-63. VALOR R\$ 24.390,00 (VINTE E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 1068078

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024-SEMTRAS

**Processo Administrativo nº 015/2024-PM**. OBJETO: Aquisição de gás GPL P-13kg, combustível e derivados de petróleo para atender as necessidades da secretaria municipal do trabalho e assistência social - SEMTRAS E FMAS. Disponibilidade do Edital 30/04/2024 no endereço [www.mojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.mojuidoscamos.pa.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da entrega de propostas: 30/04/2024. Abertura das propostas: 14/05/2024 as 9h30min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Laís Santos Silva - Pregoeira Municipal/Decreto Nº 016 /2024.**

Protocolo: 1068220

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024-SEMED

**Processo Administrativo nº 016/2024-PM**. Objeto: Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo com oferta de maior desconto na tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo) para atendimento a Secretaria Municipal de Educação - SEMED e órgãos a ela vinculados. Disponibilidade do Edital 30/04/2024 no endereço [www.mojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.mojuidoscamos.pa.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da entrega de propostas: 30/04/2024. Abertura das propostas: 15/05/2024 as 9h30min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Laís Santos Silva - Pregoeira Municipal/Decreto Nº 016 /2024**

Protocolo: 1068217

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024-SEMSA

**Processo Administrativo nº 018/2024-PM**. OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição Parcelada de Medicamentos do Programa de Hipertensão e Diabetes (HIPERDIA) para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Mojuí dos Campos/PA. Disponibilidade do Edital 30/04/2024 no endereço [www.mojuidoscamos.pa.gov.br](http://www.mojuidoscamos.pa.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Início da entrega de propostas: 30/04/2024. Abertura das propostas: 16/05/2024 as 9h30min no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Glayton Jean da Silva Rodrigues - Secretário Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1068213

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Aquisição de um Microonibus Executivo, Zero Quilometro, Destinado a atender as necessidades do Município de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 13/05/2024 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com). O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail [pregaoeletronico@gmail.com](mailto:pregaoeletronico@gmail.com) **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira**

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Cestas Básicas, destinadas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Novo Progresso/Pa. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 13/05/2024 às 11h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com). O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail [pregaoeletronico@gmail.com](mailto:pregaoeletronico@gmail.com) **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024-SRP**

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Reforma e Restauração de Postes Metálicos e Aquisição Tubos e Chapas Galvanizadas, Com Intuito de atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município De Novo Progresso/PA. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 15/05/2024 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail [pregaoeletronico@gmail.com](mailto:pregaoeletronico@gmail.com) **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira**

Protocolo: 1068105

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220721  
ORIGEM: CONTRATO Nº 20220721**

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 8/20221-124PMP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ FMS/ SEMSA  
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOCOSTA LTDA  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 548.803,70 (Quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e três reais e setenta centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 1.097.607,40 (Um milhão, noventa e sete mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 19 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2024  
VALOR ADITIVADO NO 1º TAC: R\$ 548.803,70 (Quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e três reais e setenta centavos).  
DATA DO ADITIVO: 19/10/2023.

Protocolo: 1067997

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220721  
ORIGEM: CONTRATO Nº 20220721**

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 8/20221-124PMP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ FMS/ SEMSA  
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOCOSTA LTDA  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 548.803,70 (Quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e três reais e setenta centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 1.097.607,40 (Um milhão, noventa e sete mil, seiscentos e sete reais e quarenta centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 19 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2024  
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 857.320,10 (Oitocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e vinte reais e dez centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: Inalterada.  
VALOR SUPRIMIDO NO 2º TAC: R\$ 240.287,30 (duzentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos)  
DATA DO ADITIVO: 19/10/2023.

Protocolo: 1068002

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 20240489  
ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP**

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CONTRATADA(O) SUPPLY CARAJAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA  
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 1.188,72 (um mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos).  
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.  
DATA DA EMISSÃO 16 de abril de 2024.

Protocolo: 1068007

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220722  
ORIGEM: CONTRATO Nº 20220722**

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 8/20221-124PMP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ FMS/ SEMSA  
CONTRATADO: CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA EIRRELI  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 385.291,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 770.582,00 (Setecentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e dois reais)  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 19 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2024.  
VALOR ADITIVADO NO 1º TAC: R\$ 385.291,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais)  
DATA DO APT: 19/10/2023.

Protocolo: 1067992

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
EXTRATO 1º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20220722  
ORIGEM: CONTRATO Nº 20220722**

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 8/20221-124PMP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ FMS/ SEMSA  
CONTRATADO: CDM1 MEDICINA DIAGNOSTICA EIRRELI  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 770.582,00 (Setecentos e setenta

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA  
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA ELETRÔNICA -Nº 005/2024-SRP**

Tipo menor preço global. Objeto: Registro de preços obra de Engenharia contratação de empresa para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica no Município de Óbidos/PA, conforme convênio Nº 952820/2023. a ser executada em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas descritivo e conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital. A abertura do certame ocorrerá no dia 06/06/2024 às 08h, 00m, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou pelo site <https://obidos.pa.gov.br/>. **MARIETA MENDONÇA PINHEIRO - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1068109

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA  
AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA ELETRÔNICA -Nº 006/2024**

Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para Conclusão do saldo (abrangendo serviços remanescentes) Construção de uma feira no modelo atacarejo (mix de atacado e varejo) para a comercialização e o armazenamento dos produtos agrícolas na Rua Pedro Alvares Cabral, s/n, bairro Cidade Nova, no Município de Óbidos-PA, objeto do Convênio 865687/2018 - Obra Remanescente, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas detalhadas no Projeto Básico e seus Anexos,. A abertura do certame ocorrerá no dia 16/05/2024 às 08h, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou pelo site <https://obidos.pa.gov.br/>. **MARIETA MENDONÇA PINHEIRO - Agente de Contratação**

Protocolo: 1068112

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA  
AVISO DE LICITAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 - SRP**

Tipo menor preço. Objeto: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Equipamento e Material Permanente, de acordo com as Propostas do Ministério da Saúde Nº11884.818000/1230-01, Nº11884.818000/1220-01, Nº11884.818000/1230-09, 11884.818000/1190-13, 11884.818000/1230-02, 11884.818000/1230-21, destinado as Unidades Básicas de Saúde do Município de Óbidos/PA. A abertura do certame ocorrerá no dia 14/05/2024 às 08h, no Site do Bolsa Nacional de Compras - BNC. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) ou pelo site <https://obidos.pa.gov.br/>. **JOSE RICARDO VIANA RODRIGUES - Pregoeiro Oficial**

Protocolo: 1068114

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE OURÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao contrato: 2022-2609-001 - CPL/PMO, vinculado a Carta Convite nº 008/2022 CPL/PMO, CONTRATANTE: Município de Ourém/PA, Contratada: Pavitex Serviços de Pavimentação Eireli - Epp, CNPJ: 22.360.618/0001-03. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2022-2609-001 - CPL/PMO, decorrente do Processo Licitatório na modalidade Carta Convite nº 008/2022, cujo objeto é a Contratação de Empresas para Executar Obras de Pinturas de Arenas Esportivas, localizadas na Zona Urbana e Rural do Município de Ourém/Pará. Da Vigência: Fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, com início em 27/09/2023 e término em 21/09/2024. Data da assinatura do Termo Aditivo: 22/09/2023. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1068122

mil, quinhentos e oitenta e dois reais)  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 19 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2024.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterado  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT : Inalterada  
VALOR REMANEJADO NO 1º APT: R\$ 169.859,00 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)  
DATA DO APT: 19/10/2023.

**Protocolo: 1067990**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20240311**  
**ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP**

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO  
CONTRATADA(O) B M PACHECO COMERCIO SERVIÇO EIRELI  
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.  
VALOR TOTAL de R\$ 3.366,00 (três mil, trezentos e sessenta e seis reais).  
VIGÊNCIA 06 (seis) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.  
DATA DA EMISSÃO 21 de março de 2024.

**Protocolo: 1067980**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**AO CONTRATO Nº 20220723**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20220723**

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 8/20221-124PMP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ FMS/ SEMSA  
CONTRATADO: EWR DIAGNOSTICO E SERVIÇO MEDICO LTDA  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 466.220,80 (quatrocentos, sessenta e seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 932.441,60 ( Novecentos, trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 19 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2024.  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterado  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: Inalterada  
VALOR A REMANEJAR NO 1º APT: R\$ 135.541,60 (cento e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um real e sessenta centavos).  
DATA DO ADITIVO: 19/10/2023.

**Protocolo: 1067986**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220723**  
**ORIGEM: CONTRATO nº 20220723**

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 8/20221-124PMP  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ FMS/ SEMSA  
CONTRATADO: EWR DIAGNOSTICO E SERVIÇO MEDICO LTDA  
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 466.220,80 (quatrocentos, sessenta e seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos).  
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 19 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2023  
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 932.441,60 ( Novecentos, trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).  
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 19 de outubro de 2022 a 19 de outubro de 2024  
VALOR ADITIVADO NO 1º TAC: R\$ 466.220,80 (Quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos).  
DATA DO ADITIVO: 19/10/2023.

**Protocolo: 1067984**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20240445**  
**ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
CONTRATADA(O) SUPPLY CARAJAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA  
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 4.385,28 (quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos).  
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.  
DATA DA EMISSÃO 10 de abril de 2024.

**Protocolo: 1067963**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20240480**  
**ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER  
CONTRATADA(O) ACADEMIA BLACK FITNESS EIRELI  
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 3.687,70 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).  
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.  
DATA DA EMISSÃO 15 de abril de 2024.

**Protocolo: 1067954**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20240456**  
**ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP**

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
CONTRATADA(O) ZIL PARA LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA  
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 4.368,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e oito reais).  
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.  
DATA DA EMISSÃO 10 de abril de 2024.

**Protocolo: 1067959**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20240418**  
**ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP**

CONTRATANTE UNIDADE EXECUTORA DO PROJETO - UEP DO PROGRAMA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS - PROSAP  
CONTRATADA(O) KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 199,68 (cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).  
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.  
DATA DA EMISSÃO 05 de abril de 2024.

**Protocolo: 1067970**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20240377**  
**ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP**

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL  
CONTRATADA(O) JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI  
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).  
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.  
DATA DA EMISSÃO 02 de abril de 2024.

**Protocolo: 1067972**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20240492**  
**ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP**

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS  
CONTRATADA(O) SUPPLY CARAJAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA  
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 94,20 (noventa e quatro reais e vinte centavos).  
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.  
DATA DA EMISSÃO 16 de abril de 2024.

**Protocolo: 1067947**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20240487**  
**ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP**

CONTRATANTE GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO  
CONTRATADA(O) SUPPLY CARAJAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA  
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 19.934,36 (dezenove mil, novecentos e trinta e quatro reais e seis centavos).  
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.  
DATA DA EMISSÃO 16 de abril de 2024.

**Protocolo: 1067951**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 20240501**  
**ORIGEM PREGÃO Nº 8.2023-017PMP**

CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONTRATADA(O) SUPPLY CARAJAS MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA  
OBJETO Aquisição de Material de Consumo, para serem utilizados pelas Secretarias e Departamentos desta Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará.  
VALOR TOTAL R\$ 523,50 (quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).  
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes.  
DATA DA EMISSÃO 16 de abril de 2024.

**Protocolo: 1067945**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PAU D'ARCO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023PMPD**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO PA MAGDALENA NICOLINA RIVETTI NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA, EM CUMPRIMENTO AO CONVÊNIO INCRA/SR(PA/SE) - PLATAFORMA MAIS BRASIL Nº 936471/2022, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA  
CONTRATADA(O): ADSERV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 13.095.064/0001-65.  
CONTRATO Nº: 2024090 VALOR TOTAL: R\$ 534.369,27(Quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e sete centavos). Dotação Orçamentária Municipal de 2024: VIGÊNCIA: O prazo máximo para execução dos serviços objeto desta licitação será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir do recebimento das ordens de serviços. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

**ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023PMPD**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO PA ARAXA NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA, EM CUMPRIMENTO AO CONVÊNIO INCRA/DR(27) Nº 107/2021 - PLATAFORMA MAIS BRASIL Nº 924380/2021, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA  
CONTRATADA(O): FGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. 21.058.147/0001-02.  
CONTRATO Nº: 2024091 VALOR TOTAL: R\$ 217.630,18(Duzentos e dezesseite mil, Seiscentos e trinta reais e dezoito centavos). Dotação Orçamentária Municipal de 2024: VIGÊNCIA: O prazo máximo para execução dos serviços objeto desta licitação será de 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir do recebimento das ordens de serviços. DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2024.

**Protocolo: 1068139**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS  
PORTARIA Nº 065/2024**

Que Dispõe Sobre a Nomeação do Fiscal do Convênio nº 277/2022 - Seop cujo Objeto é a Construção do Complexo Administrativo Neste Município de Placas/Pa. Art. 1º - Fica nomeado o Senhor João Paulo Coelho do Nascimento, Engenheiro Civil CREA/AM Nº 041733217-3, para a função de Fiscal da Obra do convênio nº 277/2022 - SEOP, cujo objeto é a "Construção do Complexo Administrativo Neste Município de Placas/Pa".  
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir da sua publicação. Placas/Pa, em 25 de abril de 2024. **Leila Raquel Possimoser.**

**Protocolo: 1068145**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DO PARÁ  
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

O Município de Santa Maria do Pará, torna público a prorrogação de Abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002-2024, da Prefeitura Municipal. Objeto: para Aquisição de Materiais de Construção, Elétricos e Hidráulicos, Objetivando Atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Santa Maria Do Pará/Pa. Fica prorrogada a abertura da sessão pública para o dia 14/05/2024 às 08:00h (Horário de Brasília), com base nos termos do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública. Por meio do endereço eletrônico [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980531. Edital e anexos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) UASG: 980531, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, [cplsnm@gmail.com](mailto:cplsnm@gmail.com). **Carlos Cleberon Ferreira da Silva - Agente de Contratação.**

**Protocolo: 1068163**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PORTARIA Nº 020/2024/GAP/SEMURB**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alte-

rações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. Designa que será formada pelos seguintes servidores: Deise Anne Furtado dos Santos (PRESIDENTE); William Souza Dantas (MEMBRO); Rodolfo Clinton Silva Pontes (MEMBRO). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 30/04/2024, revogando-se as disposições em contrário. Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, ao trigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro. - **Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.**

**Protocolo: 1068168**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS  
PORTARIA Nº 021/2024/GAP/SEMURB**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Sindicância e Processo Administrativo da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos. Designa que será formada pelos seguintes servidores: Deise Anne Furtado dos Santos (PRESIDENTE); William Souza Dantas (MEMBRO); Rodolfo Clinton Silva Pontes (MEMBRO). Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 30/04/2024, revogando-se as disposições em contrário. Publicado na Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB, ao trigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro. - **Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.**

**Protocolo: 1068175**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
EXTRATO DE CONTRATO 20240078 - CONCORRÊNCIA 002/2023  
CONTRATO Nº: 20240078 ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 002.2023**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME CONTRATADA(O): SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA EPP OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO SEDUC LOCALIZADA NA AV.PESCADAAMARELA, BAIRRO PIRACEMA, S/N, SÃO JOÃO DE PIRABAS. VALOR TOTAL: R\$ 6.696.688,33 (SEIS MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2024 PROJETO 1901.123650007.1.015 CONST.REFORMA E APARELHAMENTO DE CRECHES NO MUNICÍPIO., CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES, SUBELEMENTO 4.4.90.51.92, NO VALOR DE R\$ 6.696.688,33 VIGÊNCIA: 26 DE ABRIL DE 2024 A 26 DE JULHO DE 2025 DATA DA ASSINATURA: 26 DE ABRIL DE 2024.

**Protocolo: 1068181**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Município de São Miguel do Guamá-PA, torna publico a revogação da Concorrência Nº 90003/2024, objeto Contratação de obras e serviços de engenharia para construção do hospital municipal, localizado na rua Vicente Costa, bairro São Manoel, S/N, no município de São Miguel do Guamá/PA, nos termos do Art. 165, inciso I, letra "d", da Lei Federal nº 14.133/21, em razão de alterações substanciais das planilhas e composições de custos unitários e memorial descritivo.

**FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU**  
Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo: 1068189**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º Aditivo ao Contrato 20222931. Origem: Concorrência 3/2022-0007.**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.  
CNPJ: 05.193.073/0001-60. Contratada: Império Pavimentação e Locação EIRELI. CNPJ: 34.130.173/0001-46. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato. Base Legal: Art.57, § 1º, Inc.II, § 2º, da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 04/04/2024 a 03/10/2024. Assinatura: 25/03/2024. **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**-Prefeito Municipal.

**Protocolo: 1068193**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TERRA SANTA**

**MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PARÁ  
EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato P.Enº001/2024. Contratante FMSContratada:- Contrato nº033/24:SAÚDE TERRA SANTA LTDA-Valor:R\$292.892,79;- Contrato nº034/2024:AUMED HOSPITALARES LTDA-Valor:R\$138.381,28;- Contrato nº035/2024:JOANA D'ARC RODRIGUES MATEUS-Valor:R\$2.070,00;-



Contrato nº0036/2024: ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA-Valor: R\$2.805,00;-Contrato nº0037/24: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA-Valor: R\$4.791,69;-Contrato nº0038/24: DENTAL UNIVERSO LTDA-Valor: R\$38.950,50;-Contrato nº0039/24: FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-Valor: R\$13.530,00;-Contrato nº0040/24: PIUNATURE COMÉRCIO DE COMESTICOS E ALIMENTOS LTDA-Valor: R\$2.200,00;-Contrato nº0041/24: MORAMED MANUTENCAO E VENDA DE ACESSORIOS MEDICO HOSPITALAR LTDA-Valor: R\$2.980,00;-Contrato nº0042/24: JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-Valor: R\$960,00;-Contrato nº0043/24: INDUSTRIA H.S BARONE LTDA-Valor: R\$1.980,00;-Contrato nº0044/24: MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-Valor: R\$2.400,00;-Contrato nº0045/24: Farma.GO Hospitalar LTDA-Valor: R\$10.000,00;-Contrato nº0046/24: Distribuidora Flamed Hospitalar Eireli-Valor: R\$604,80;-Contrato nº0047/24: Df Medical LTDA-Valor: R\$36.470,80;-Contrato nº0048/24: ER2 E-COMMERCE LTDA-Valor: R\$747,00;-Contrato nº0049/24: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA-Valor: R\$25.825,88;-Contrato nº0050/24: HIPERMED MEDICAMENTOS LTDA-Valor: R\$13.446,60;-Contrato nº0051/24: PORTELA & LIMA LTDA-Valor: R\$37.825,73;-Contrato nº0052/24: EMPRESA E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA-Valor: R\$116.165,40. Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA SANTA. que entre siclebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12/04/2024 e encerramento em 12/04/2025.

**Odaír José Farias Albuquerque.**  
Prefeito Municipal

**Protocolo: 1068198**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

**Publica Concorrência Eletrônica Nº 3.2024-0001 Processo Administrativo Nº 20240005** OBJETO: Reurbanização da Praça do Coreto no Município de Uruará, Neste Estado, conforme convênio nº 14/2024 - SEOP e conforme Planilha Orçamentária, Especificações e Normas Técnicas constantes dos anexos desta CONCORRÊNCIA. Data da Abertura: 16/05/2024. Horário 09 horas Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no endereço Rua 15 de novembro nº 526, nos dias úteis, no horário das 08 às 12 horas e portal do TCM/PA.

**Protocolo: 1068208**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATO

**ORIGEM: Pregão Eletrônico 9/2023-00055; CONTRATO Nº: 20249364** CONTRATANTE: Fundo De Desenv. Da Educação Básica; VALOR TOTAL: R\$ - 136.901,08 (Cento e Trinta e Seis Mil e Novecentos e Um Reais e Oito Centavos); CONTRATO Nº: 20249365 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R\$ - 73.838,00 (Setenta e Três Mil e Oitocentos e Trinta e Oito Reais); CONTRATO Nº: 20249366 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ; VALOR TOTAL: R\$ - \$ 422.512,82 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos e Doze Reais e Oitenta e Dois Centavos); CONTRATO Nº: 20249367 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; VALOR TOTAL: R\$ - 244.079,12 (Quatrocentos e Vinte e Dois Mil e Quinhentos e Doze Reais e Oitenta e Dois Centavos); CONTRATADA: E S DE ANDRADE EIRELI; Objeto: aquisição de peças a serem utilizadas na manutenção dos veículos da frota. VIGÊNCIA: 17/04/2024 à 31/12/2024.

**Protocolo: 1068202**

## PARTICULARES

### OBIDOS COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - POSTO ÓBIDOS

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação nº 202400000010, com validade até 15/04/2025 para atividades de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Classe I; Ilha gelada e Deck, localizada na Avenida Prefeito Nelson, nº 552, bairro: Fátima - Óbidos - PA.

**Protocolo: 1068232**

### JOSE CARLOS DE FARIAS CPF nº 364.733.752-82

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA do município de Ourem -PA uma Licença de Operação para instalação portuária de pequeno porte.

**Protocolo: 1068233**

### LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR A FAZENDA MAGNA

Inscrita no CPF nº. 106.675.981-20

Torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECMA de Rondon do Pará/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, protocolo nº. 317/2021, no dia 21/07/2021 e foi emitida a LAR Nº. 016/2024, com validade até 18/04/2028 para a atividade Agrosilvopastoril, localizada na Zona Rural de Rondon do Pará/PA.

**Protocolo: 1068234**

### PUBLICA-SE O REQUERIMENTO

De Licenciamento Ambiental Rural (LAR), do Sr. JOSE FERNANDES registrada sob o CPF 617.822.672-68 sob o protocolo junto a SEMMA -NP Nº 1325/2022.

**Protocolo: 1068235**

### K S OLIVEIRA & PINHEIRO LTDA CNPJ 10.556.627/0001-87

Rua José Soares, 14, Centro, Jacundá-PA, solicitou da SEMATUR renovação de Licença de Operação para Revenda de Gás Liquefeito de Petróleo.

**Protocolo: 1068236**

### LASA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 30.024.689/0003-17

Recebeu da SEMMA/NP a Licença de Operação Nº 025/2024, processo: 602/2021, da atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo de solo - depósito de agrotóxicos, em Novo Progresso-PA.

**Protocolo: 1068237**

## EMPRESARIAL

### A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS CNPJ nº 25.089.509/0003-45

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA no dia 02/02/2024 a Licença de Operação nº 14277/2024, para Captação, Tratamento e Distribuição de água potável na sede do município de Xinguara/PA.

**Protocolo: 1068041**

### A A. DE OLIVEIRA RODRIGUES EIRELI CNPJ 37.912.810/0001-24

Torna publico que recebeu da SEMEIA - Abaetetuba-PA a Renovação da Licença de Operação nº 086/2024 para a atividade de Central de Triagem, Central de Postagem e Central de Reciclagem, localizada na Rod. PA 409, Km 14 zona rural de Abaetetuba-PA, CEP 68440-000.

**Protocolo: 1068036**

**A GONÇALVES & DIAS LTDA  
LOJA DE CONVENIÊNCIA SERRA DOURADA, Pessoa Jurídica de  
Direito Privado, Inscrito no CNPJ/MF Sob o nº 07.868.912/0011-09**  
Com sede na Trav. Pedro Gomes, anexo ao Posto Serra Dourada, S/N, bairro Centro - Altamira/PA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altamira/PA - SEMMA, a renovação da Licença de Operação nº 202200000276, para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência, através do processo nº L202400003967, no dia 15/04/2024.

**Protocolo: 1068029**

### A empresa AUTO POSTO CADURIN LTDA CNPJ n. 11.108.346/0001-24

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação - LO n. 14742/2024 com validade até 07/03/2028 para a atividade de Transporte de Produtos Perigosos no Estado do Pará.

**Protocolo: 1068026**

### BONO TRANSPORTES RODOVIÁRIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 07.570.829/0004-11

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria Municipal de Gestão de Meio Ambiente e Turismo - SEMMAT, a Licença de Operação nº 202400000043 para atividade de Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, intermunicipal, interestadual e Internacional. Localizada na Avenida Joaquim Pereira de Queiroz, nº3855, bairro Centro, Município de Benevides - PA. Conforme o Processo de nº L202400001394.

**Protocolo: 1068020**

### OBIDOS COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA - POSTO ÓBIDOS 2

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação nº 202400000009, com validade até 15/04/2025 para atividades de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), Classe I; Ilha gelada e Deck, localizada na Rua Justo Chermont, nº 1932, bairro: Santa Terezinha - Óbidos - PA.

**Protocolo: 1068064**

### EVEREST IND. COM. EXP. NO ATACADO DE MADEIRAS LTDA CNPJ 38132170/0002-83

Solicitou junto a SEMMA a renovação da LO nº 22/2023, Ativ. Desdobro de madeiras, proc. nº 39/2024, Stª Barbara/PA.

**Protocolo: 1068072**

### EVOLUÇÃO MOVEIS & MARCENARIA LTDA CNPJ: 32.916.735/0001-56

Torna público que está REQUERENDO a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã a LO para atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira, com o endereço na Avenida Brasil, nº539, Rodoviário, Tucumã-PA.

**Protocolo: 1068076**

**A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS**  
**CNPJ nº 25.089.509/0003-45,**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA no dia 15/03/2024 a Licença de Operação nº 13262/2024 da Barragem do Córrego Caracol para fins de Abastecimento Público na sede do município de Xinguara/PA.

**Protocolo: 1068058**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ**  
**AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 03.042/2023-PMC, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023-PMC**  
**Da Prefeitura Municipal de Cametá.** Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cametá/PA, em adesão à Ata de Registro de Preços nº 03.042/2023-PMC, decorrente do Pregão Eletrônico nº042/2023-PMC, da Prefeitura Municipal de Cametá. Contratada: E. L. W. Moia Eireli, CNPJ nº 34.436.201/0001-58. **Ordenador: João Paulo Cunha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cametá.**

**EXTRATO DE CONTRATO DE ADESÃO A ATA**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.AD.01/2024 - CMC**  
**Contratante: Câmara Municipal de Cametá,** CNPJ nº 34.625.749/0001-46. Contratada: E. L. W. Moia Eireli, CNPJ nº 34.436.201/0001-58. Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cametá/PA, em adesão à Ata de Registro de Preços nº 03.042/2023-PMC, decorrente do Pregão Eletrônico nº042/2023-PMC, da Prefeitura Municipal de Cametá. Valor Total R\$ 308.863,00. Vigência: 26/04/2024 a 26/04/2025. **Ordenador: João Paulo Cunha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cametá.**

**Protocolo: 1068224**

**COMAXIN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
**Inscrito no CNPJ nº 29.480.940/0001-07**  
Torna público que solicitou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a renovação da Licença de Operação - LO de nº 12111/2020, processo nº 2023/0000054591, para a atividade de Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.), localizado à Rod. PA 279, S/N, KM 03, Zona rural, no município de Xinguara-PA.

**Protocolo: 1068218**

**NERI FOLETTO E OUTRO**  
**C.P.F Nº 400.759.239-04**  
Torna público que recebeu da SEMAS a AUTEF Nº 273843/2021 com validade 20/09/2023 e a LAR Nº 13515/2021 com validade 29/08/2026 do Imóvel FAZENDA SUSSUARANA, - Município de ALENQUER, Pará.

**Protocolo: 1068214**

**CERÂMICA VERMELHA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
**CNPJ 02.817.165/0001-86**  
Torna público que requereu na SEMMA Inhangapi a Licença de Operação - LO para a atividade de extração de argila fora de corpos hídricos no endereço PA 136, KM 77, Zona Rural, Inhangapi - PA, por meio do Processo nº 029/2024.

**Protocolo: 1068209**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**  
**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2023-CMMC, celebrado com a empresa Ésio Tadeu F. Pinto, CNPJ: 28.461.129/0001-16. Data da Assinatura: 29/02/2024. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência. Vigência: da data da assinatura até 03/03/2025. Jesanias da Silva Pessoa - Presidente.  
**ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023-CMMC, celebrado com a empresa ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, CNPJ: 02.288.268/0001-04. Data da Assinatura: 29/02/2024. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência. Vigência: da data da assinatura até 04/03/2025. **Jesanias da Silva Pessoa - Presidente.**

**Protocolo: 1068228**

**AUTO POSTO NOVO ORIENTE LTDA**  
**CNPJ nº 53.754.478/0001-73**  
Torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Licença de Instalação - LI, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores na cidade de Santarém/PA.

**Protocolo: 1068202**

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ**  
**EDITAL**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021, torna público que, sob os termos da Resolução CFM nº 2335/2023, publicada no DOU em 29/05/2023, Seção I, p. 185, realizará, nos dias 06 e 07 de agosto de 2024, das 08h às 20h, a eleição para os membros efetivos e suplentes para o Conselho Federal de Medicina para a gestão 2024-2029. O voto será direto e secreto, exclusivamente pela internet, pessoalíssimo e obrigatório para os médicos que estejam em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, quites com o pagamento de suas anuidades e inscritos primária e/ou secundariamente no CRM-PA, sendo facultativo para os médicos com mais de 70 (setenta) anos. Os médicos inscritos como exclusivamente militares são impedidos de votar e ser votados. O médico estrangeiro, regularmente inscrito nos conselhos regionais de medicina, desde que

atendidas as demais condições desta Resolução, poderá votar e ser votado. Somente comporão o colégio eleitoral médicos que estejam regulares com o seu conselho de classe até 05 (cinco) dias úteis antes de iniciada a data do pleito. A forma do processo eleitoral será exclusivamente eletrônica. REGISTRO DE CHAPA: O prazo para registro de chapa dos candidatos a Membros Efetivos e Suplentes para o próximo quinquênio no CFM, terá início às 08:00 horas do dia 03/06/2024 e encerrar-se-á às 18 horas do dia 10/06/2024, no horário de Brasília. Demais esclarecimentos poderão ser visualizados através do link <https://eleicoescrms.org.br/PA>.

Belém, 30 de abril de 2024.

**Dra. Tereza Cristina de Brito Azevedo**  
Presidente do CRM-PA

**Protocolo: 1068195**

**CONVENIENCIA FORA DE ROTA LTDA**  
**CNPJ: 48.426.028/001-11**  
Torna público que requereu à SEMMA/Paragominas, a Licença de Operação (LO), para atividade de: discotecas, danceterias, salões, dança e similares.

**Protocolo: 1068184**

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**  
**PANIFICADORA BOM PÃO LTDA**  
**CNPJ nº 08.489.761/0001-60**  
Torna público que requereu na SEMMA/Santarém a Renovação de Licença de Operação sob Processo nº 2024.RLO.00484, para atividade de Padaria e confeitaria com produção própria, em Santarém-PA.

**Protocolo: 1068158**

**PUBLICA-SE O REQUERIMENTO DA LAR**  
**(LICENÇA AMBIENTAL RURAL) Protocolo: Nº 1613/2023**  
Junto a SEMMA/NP (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso - PA) do empreendimento: SÍTIO VÔ BUENO - Proprietário: VALDEMIR DE PAULA TELES - CPF: 816.514.902-44 e RG: 4709239 PC/PA - localizado na Rodovia BR 163 KM 1053 MD, Zona Rural. - Novo Progresso/PA - CEP: 68.193-000.

**Protocolo: 1068140**

**A GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES**  
**E EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.586.852/0001-10**  
Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória do Xingu a Licença Prévia e a Licença de Instalação para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações a ser instalado na RUA LUIZ CARLOS ESQUINA COM A RUA ANTÔNIO ELADIO, BELO MONTE II - VITÓRIA DO XINGU/PA. (PAVTX02).

**Protocolo: 1068111**

**LJB MADEIRAS LTDA**  
**Avenida Muniz Lopes, s/n, Santa Catarina, Breu Branco-PA**  
**Cnpj 50.333.641/0001-36**  
Deposito de madeira serrada, Marcenaria, Carpintaria e Fábrica de Móveis, que recebeu a LO nº 051/2024 com proc 0335/2023.

**Protocolo: 1068130**

**STA BÁRBARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
**(POSTO SANTA BÁRBARA)**  
**CNPJ 04.180.553/0001-24**  
LOCALIZADO PA 318, ROD MARAPANIM MARUDA, S/N, KM 32, INTERIOR, MARAPANIM-PA, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMMA-MARAPANIM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO No 005/2024, VALIDADE ATÉ 23/04/2028, PARA A ATIVIDADE DE COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS, ATRAVES DO PROCESSO No 017/2024.

**Protocolo: 1068107**

**ACADÊMICOS DO SAMBA UNIDOS DE TUCURUÍ**  
**CNPJ: 83.377.762/0001-39**  
Localizada na Avenida Sete de Setembro, S/N, bairro Cohab, Tucuruí-PA, torna público que recebeu e está requerendo junto à SEMMA-Tucuruí a renovação da LO Nº 051/2021.

**Protocolo: 1068094**

**JHONY & JOSEMAR X PETROLEUM LTDA (GÁS DORLEANS)**  
**CNPJ nº 26.190.733/0004-72**  
Torna público que sob o processo nº 293/2024 requereu da SEMMA/BRAGANÇA, a licença de operação - LO para atividade de comércio de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, localizado na Rod. Bragança - Viseu, BR 308, KM 4,6, no município de Bragança, Estado do Pará.

**Protocolo: 1068100**

**M & E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - AGROVETE**  
**CNPJ Nº 05.963.456/0002-51**  
Localizada na avenida transamazônica, nº 907, centro, Pacajá - PA, 68.485-000, torna público que requereu da SEMMA - PACAJÁ/PA, a Licença de Operação - LO para atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS, em Pacajá/PA.

**Protocolo: 1068086**

**A FAZENDA GRÃO PARÁ, PROPRIEDADE DE**  
**SANTA VITÓRIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**Com CNPJ sob o nº 08.458.680/0001-01**  
Localizada no município de Santa Maria Das Barreiras - PA, vem por meio deste veículo de comunicação, tornar público a concessão de LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para a atividade de ABASTECIMENTO, LIO nº 000000050, através do processo nº 2024150655900000050, juntamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS.

**Protocolo: 1068090**

**ESTALEIRO RIO MAGUARI S/A** – CNPJ 03.024.422/0001-95. **Relatório da Diretoria** – Senhores Acionistas! Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos a análise e apreciação de V. Sas., as Demonstrações Contábeis desta sociedade, pertinentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, ao mesmo tempo em que se coloca a inteira disposição de todos os interessados, para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos que por ventura julgarem necessários. Belém-Pa, 30 de abril de 2024.

**Balanco Patrimonial dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 (em Reais)**

Ativo	Nota explicativa	Balanco		Pass. e patr. liq.	Nota explic.	Balanco		Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022.	
		2023	2022			2023	2022		
<b>Circulante</b>									
Cxa e equiv. de cxa	4	13.170.016,08	25.437.888,02	Fornecedores		4.936.534,40	4.803.629,95	<b>1- Contexto operacional.</b> A empresa tem como atividade preponderante a prestação de serviços de administração, engenharia elétrica, mecânica, naval, civil e urbanismo, construção e reparos navais. <b>2- Base de preparação. a.</b> Declaração de conformidade às normas contábeis. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária <b>b.</b> Uso de estimativas e julgamentos. A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas e premissas. <b>c.</b> Apuração do resultado. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios. <b>3- Principais políticas contábeis.</b> As políticas contábeis a seguir têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras. <b>3.1.</b> Instrumentos financeiros. Ativos financeiros não derivativos. A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor histórico acrescido de quaisquer custos e transações atribuíveis. O caixa e equivalentes de caixa incluem numerários em espécie, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras consideradas de liquidez imediata	
Estoques	5	181.873.064,37	159.494.290,88	Adiantam. de clientes	308.887.812,83	334.460.883,53			
Adiantam. a fornecedores		1.532.349,79	42.313.968,64	Obrigações tributárias	10	17.617.806,59	13.864.667,83		
Adiantam. por conta de lucros		22.569.050,09	12.837.832,06	Obrig. soc. e trabal.	11	4.916.416,22	3.887.587,64		
Import. em andamento	6	139.553.091,85	134.747.257,49	Demais contas a pagar		14.306.667,45	4.403.667,45		
Imp.e contrib. a recuperar	7	2.999.555,41	1.931.722,68	Total do passivo circulante		350.665.237,49	361.420.436,40		
Demais contas a receber		13.509.784,87	3.880.880,00	<b>Não circulante</b>					
Total do ativo circulante		375.206.912,46	380.643.839,77	Instituições financeiras		6.104.999,99	6.104.999,99		
<b>Não circulante</b>									
Realizável a longo prazo		4.950.850,79	4.926.512,08	Partes relacionadas		1.077.745,11	953.511,31		
Partes relacionadas		4.085.813,11	4.061.474,40	Total do pass. não circula.		7.182.745,10	7.058.511,30		
Depósitos judiciais		865.037,68	865.037,68	<b>Patrimônio líquido</b>					
Investimentos	8	190.423.662,64	166.516.434,51	Capital social	12	134.611.186,88	134.611.186,88		
Imobilizado	9	20.012.905,23	18.997.173,55	Reservas de lucros		98.135.161,65	67.993.825,33		
Total do ativo não circula.		215.387.418,66	190.440.120,14	Total do patrimônio líq.		232.746.348,53	202.605.012,21		
<b>Total do ativo</b>		<b>590.594.331,12</b>	<b>571.083.959,91</b>	<b>Tot. do pass.e patr. líq.</b>		<b>590.594.331,12</b>	<b>571.083.959,91</b>		

<b>Demonstr. das Mutações do Patrim. Líquido Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (em Reais)</b>							
	Capital Social	Reservas de Lucros		Reserva de Retenção de Lucros	Lucros Acumulados	Total	
		Reserva Legal	Reserva de Subvenções				
Saldo 31/12/2021	134.611.186,88	6.812.712,04	31.553.272,85	17.301.439,03	-	190.278.610,80	
Lucro líq.do exerc.	-	-	-	-	12.326.401,41	12.326.401,41	
Res. de subvenções	-	-	3.012.399,45	-	(3.012.399,45)	-	
Dest. prop.p/o exerc.	-	-	-	-	-	-	
Reserva legal	-	465.700,10	-	-	(465.700,10)	-	
Res.de retenção de lucro	-	-	-	8.848.301,86	(8.848.301,86)	-	
Saldo 31/12/2022	134.611.186,88	7.278.412,14	34.565.672,30	26.149.740,89	-	202.605.012,21	
Lucro líq.do exerc.	-	-	-	-	30.141.336,32	30.141.336,32	
Res. de subvenções	-	-	3.468.851,02	-	(3.468.851,02)	-	
Dest. prop.p/o exerc.	-	-	-	-	-	-	
Reserva legal	-	1.680.509,37	-	-	(1.680.509,37)	-	
Res.de retenção de lucro	-	-	-	24.991.975,23	(24.991.975,23)	-	
Saldo 31/12/2023	134.611.186,88	8,958.921,51	38.034.523,32	51.141.716,82	-	232.746.348,53	

<b>Demonstrações dos Fluxos de Caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022</b>				<b>Demonstrativo dos Resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Reais)</b>			
Fluxo de Cxa das Ativ. Oper.	31/12/2023	31/12/2022	Nota Explic.	2023	2022		
<b>Ajust.p/reconc.o result.do exerc./rec.prov.de ativ.oper.</b>			Custos das vendas		(193.285.294,73)	(89.569.537,76)	
Depreciação	(1.351.811,44)	603.738,86	Lucro bruto		37.594.343,91	18.559.269,92	
Lucro líq. do exerc. ajustado	31.493.147,76	12.930.140,27	(Desp.) receit. operac.		(16.322.496,82)	(9.646.537,30)	
<b>Aumento (redução) nas contas do ativo</b>				Despesas comerciais		(869.236,14)	(662.428,11)
Adiantam. a fornecedores	40.781.618,85	(37.460.153,45)	Despesas gerais e adm.		(19.346.661,82)	(11.712.040,86)	
Impostos a recuperar	(1.067.832,73)	(433.052,85)	Receitas de subvenções		3.468.851,02	3.012.399,45	
Estoques	(22.378.773,49)	(97.674.330,67)	Outras receitas operacionais		424.550,12	(284.467,78)	
Importações em andam.	(4.805.834,36)	(108.819.554,59)	Lcr. oper. ant/do res. financ.		21.271.847,09	8.912.732,62	
Adiant. p/conta de lucros	(9.731.218,03)	(10.917.920,06)	Resultado financeiro	14	22.573.496,80	10.054.702,83	
Demais contas a receber	(9.628.904,87)	164.557,50	Receitas financeiras		22.754.708,06	10.115.046,57	
	(6.830.944,63)	(255.140.454,12)	Despesas financeiras		(7.355.847,80)	(3.854.835,31)	
<b>Aum. (red.) nas ctas do passivo</b>			Lcr.operac. ant/das rec./desp.desc.		(181.211,26)	(60.343,74)	
Fornecedores	132.904,45	180.672,30	Lcr.oper. ant/do IR e contr.soc.		43.845.343,89	18.967.435,45	
Adiantamentos de clientes	(25.573.070,70)	274.666.182,99	IR e contribuição social		(13.704.007,57)	(6.641.034,04)	
Obrigações tributárias	3.753.138,76	2.211.745,63	Lucro líquido do exercício		30.141.336,32	12.326.401,41	
Obrigações soc. e trab.	1.028.828,58	790.228,77	Lucro líq.do exerc.por ação		0,2239	0,0916	
Demais contas a pagar	9.903.000,00	759.500,00	ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelo valor de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. <b>3.2.</b> Estoques. São avaliados ao custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição, aos quais são adicionados custos de produção, transformação e outros custos incorridos. <b>3.3.</b> Imobilizado e Depreciação. Estão registrados ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da deprec. acumulada. A depreciação é calculada sobre o custo com base nas taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil estimada dos bens. <b>3.4.</b> Capital social. Constituído de ações ordinárias e preferenciais. Os dividendos mínimos obrigatórios quando existentes, conforme definidos em estatuto, são reconhecidos como passivo. <b>3.5.</b> Receita operacional. A receita operacional no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber e reconhecida com a transferência dos riscos e benefício da propriedade dos bens para o comprador. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então é reconhecido como uma despesa financeira (descontos concedidos). <b>3.6.</b> Receitas e despesas financeiras. As receitas financeiras incluem descontos obtidos e rendimentos de aplicações financeiras. As despesas incluem juros de mora, comissões e despesas bancárias. <b>3.7.</b> Apuração do resultado. O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercícios.				
	(10.755.198,91)	278.608.329,69					
Rec. líq. das ativ. operac.	13.907.004,22	36.398.015,84					
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>							
Partes relacionadas	(24.338,71)	(28.361,08)					
Aquisição de investimentos	(23.907.228,13)	(12.532.995,34)					
Imobilizado	(2.367.543,12)	(1.174.697,99)					
	(26.299.109,96)	(13.736.054,41)					
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>							
Adiantamento de clientes	-	(28.620.349,43)					
Instituições financeiras	-	(127.175,63)					
Partes relacionadas	124.233,80	(5.329,65)					
	124.233,80	(28.752.854,71)					
Red. de cxa e equiv. de cxa	(12.267.871,94)	(6.090.893,28)					
Cxa e equiv. de cxa no inic. ex.	25.437.888,02	31.528.781,30					
Cxa e eq.de cxa no fim do ex.	13.170.016,08	25.437.888,02					
Red. de cxa e equiv. de cxa	(12.267.871,94)	(6.090.893,28)					

4 - Caixa e equivalentes de caixa		6 - Importações em Andamento: Esse montante de R\$139.565.791,91, refere-se a materiais importados para montagem e serviços empregados nas embarcações em construção durante os contratos efetivados entre os clientes.		8 - Investimentos	
Descrição	2023	2022	Descrição	2023	2022
Caixa	3.234,99	2.281,99			
Bco conta movmto.	9.956.829,14	41.222,24			
Aplic.Financeiras	3.209.951,95	25.394.383,79			
<b>Total</b>	<b>13.170.016,08</b>	<b>25.437.888,02</b>			
<b>5 - Estoques</b>		<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>7 - Impostos e Contribuições a Recuperar</b>	
Materia prima	142.099.194,17	93.733.419,21	Descrição	2023	2022
Embarc.Construção	39.773.870,20	65.670.871,67	IRRF s/ aplicações financeiras	1.607.857,22	884.599,61
<b>Total</b>	<b>181.873.064,37</b>	<b>159.494.290,88</b>	Pis / Cofins	1.383.334,44	1.038.359,32
			Outros tributos a recuperar	8.363,75	8.763,75
			<b>Total</b>	<b>2.999.555,41</b>	<b>1.931.722,68</b>

4 - Caixa e equivalentes de caixa		6 - Importações em Andamento: Esse montante de R\$139.565.791,91, refere-se a materiais importados para montagem e serviços empregados nas embarcações em construção durante os contratos efetivados entre os clientes.		8 - Investimentos	
Descrição	2023	2022	Descrição	2023	2022
Caixa	3.234,99	2.281,99			
Bco conta movmto.	9.956.829,14	41.222,24			
Aplic.Financeiras	3.209.951,95	25.394.383,79			
<b>Total</b>	<b>13.170.016,08</b>	<b>25.437.888,02</b>			
<b>5 - Estoques</b>		<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>7 - Impostos e Contribuições a Recuperar</b>	
Materia prima	142.099.194,17	93.733.419,21	Descrição	2023	2022
Embarc.Construção	39.773.870,20	65.670.871,67	IRRF s/ aplicações financeiras	1.607.857,22	884.599,61
<b>Total</b>	<b>181.873.064,37</b>	<b>159.494.290,88</b>	Pis / Cofins	1.383.334,44	1.038.359,32
			Outros tributos a recuperar	8.363,75	8.763,75
			<b>Total</b>	<b>2.999.555,41</b>	<b>1.931.722,68</b>

4 - Caixa e equivalentes de caixa		6 - Importações em Andamento: Esse montante de R\$139.565.791,91, refere-se a materiais importados para montagem e serviços empregados nas embarcações em construção durante os contratos efetivados entre os clientes.		8 - Investimentos	
Descrição	2023	2022	Descrição	2023	2022
Caixa	3.234,99	2.281,99			
Bco conta movmto.	9.956.829,14	41.222,24			
Aplic.Financeiras	3.209.951,95	25.394.383,79			
<b>Total</b>	<b>13.170.016,08</b>	<b>25.437.888,02</b>			
<b>5 - Estoques</b>		<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>7 - Impostos e Contribuições a Recuperar</b>	
Materia prima	142.099.194,17	93.733.419,21	Descrição	2023	2022
Embarc.Construção	39.773.870,20	65.670.871,67	IRRF s/ aplicações financeiras	1.607.857,22	884.599,61
<b>Total</b>	<b>181.873.064,37</b>	<b>159.494.290,88</b>	Pis / Cofins	1.383.334,44	1.038.359,32
			Outros tributos a recuperar	8.363,75	8.763,75
			<b>Total</b>	<b>2.999.555,41</b>	<b>1.931.722,68</b>

9 - Imobilizado	Custo	Depreciação	2023	2022
Imóveis	1.793.520,00	-	1.793.520,00	1.793.520,00
Prédios e galpões indust.	13.942.871,86	(5,328,516.64)	8.614.355,22	8.884.249,14
Diques	3.749.811,24	(1,216,730.64)	2.533.080,60	2.608.076,76
Móveis e utensílios	517.412,60	(416,970.48)	100.442,12	112.837,04
Máquinas e equipamentos	17.054.833,11	(11,585,811.33)	5.469.021,78	4.844.919,67
Equip. de informática	543.892,78	(458,374.17)	85.518,61	103.701,12
Veículos	3.154.913,29	(1,752,047.56)	1.402.865,73	635.768,65
Ferramentas	201.578,92	(187,477.75)	14.101,17	14.101,17
<b>Total</b>	<b>40.958.833,80</b>	<b>(20.945.928,57)</b>	<b>20.012.905,23</b>	<b>18.997.173,55</b>
<b>10 - Obrigações tributárias</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>		
IRPJ a recolher	8.662.976,11	5.521.380,83		
CSLL a recolher	7.927.585,98	7.332.206,90		
IRRF a recolher	445.455,86	402.191,20		
PIS a recolher	103.770,30	108.612,62		
Cofins a recolher	478.018,34	500.276,28		
<b>Total</b>	<b>17.617.806,59</b>	<b>13.864.667,83</b>		
<b>11 - Obrig.soc.e trab.</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>		
Salários a pagar	1.495.122,32	1.145.898,33		
INSS a recolher	3.125.208,77	2.498.246,07		
FGTS a recolher	255.957,36	218.347,89		
Outras obrigações	40.127,77	25.095,35		
<b>Total</b>	<b>4.916.416,22</b>	<b>3.887.587,64</b>		
<b>Paulo Érico Moraes Gueiros-Dir.Adm.Financeiro</b>				
<b>Eduardo da Silva Melo-Contador CRC-PA 6.809</b>				
<b>12 - Capital social.</b>	O capital social subscrito e integralizado de R\$ 134.611.186,88 está representado por 134.611.186 ações ordinárias sem valor nominal.			
<b>13 - Receita oper.líquida</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>		
Venda embarc.	231.173.869,93	111.926.750,43		
Imp. incid. e devol.	(294.231,29)	(3.797.942,75)		
<b>Total</b>	<b>230.879.638,64</b>	<b>108.128.807,68</b>		
<b>14 - Resultado financeiro</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>		
Rec.de aplic.financeiras	3.222.776,04	10.115.046,57		
Varição cambial	19.531.179,02	-		
Juros passivos	(71.886,81)	(15.109,76)		
Com.e desp.bancárias	(108.571,45)	(45.233,98)		
<b>Total</b>	<b>22.573.496,80</b>	<b>10.054.702,93</b>		

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Aos Administradores e Acionistas do **Estaleiro Rio Maguari S.A.** Belém(PA). **Opinião.** Examinamos as demonstrações contábeis do Estaleiro Rio Maguari S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo, assim como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Estaleiro Rio Maguari S/A, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais. Nossas responsabilidades em conformidade com tais normas estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidade da adm. e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude/erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas por base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamentos sempre mantendo absoluta cautela profissional no decorrer da auditoria. Além disso: •Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude/erro, atentando sempre para as evidências de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco da auditoria não detectar distorção relevante causada por fraude é maior do que proveniente de erro, considerando que a fraude pode resultar do ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. •Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade. •Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e divulgações feitas pela administração. •Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, se existe incertezas significativas relacionadas a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvidas significativas relacionadas à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões fundamentadas nas evidências de auditoria obtida até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. •Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência da auditoria e comunicamos eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Fortaleza-CE, 20/03/2024.

**Gama & Cia. Auditores Independentes-CRC-CE Nº227; Manoel Delmar da Gama-Contador CRC-RS Nº028449/O-6-T-CE-S-PA.**

**Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar**  
**Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA - CNPJ: 24.232.886/0073-31**  
**Exercício findo em 31 de dezembro - Em reais**

Balço patrimonial			Demonstração do resultado								
Ativo	Nota	2.023	2.022	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2.023	2.022	RECEITAS OPERACIONAIS	Nota	2.023	2.022
<b>CIRCULANTE</b>											
Caixa e equivalentes de caixa	5	-	3.000	Forneceedores	10	1.371.685	1.677.227	Recursos com serviços voluntários	-	-	21.297
Contas de receber de clientes	6	7.381.499	7.381.499	Honorários médicos a pagar	11	-	1.707.160	Com restrição	-	-	-
Estoques	7	-	2.060.241	Obrigações sociais e trabalhistas	12	8.780.641	10.756.930	Recursos com subv. - custeio	19	21.935.033	71.980.043
Adiantamentos a funcionários	-	-	-	Obrigações fiscais	13	6.054.665	4.899.411	Recursos com subv. - invest.	9b	686.186	2.371.771
Adiantamentos a fornecedores	-	-	164.535	Parcelamento de Impostos	14	122.346	229.942	Outras receitas	-	10.035.227	832.469
Impostos a recuperar	-	18.071	-	Partes relacionadas	15	355.623	367.072	Doações	-	-	49.100
Outros ativos circul.	-	21.450	-	Receitas diferidas	16	9.554.793	9.640.733	<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	-	<b>32.656.446</b>	<b>75.254.680</b>
		<b>7.421.020</b>	<b>9.707.292</b>	Outros passivos circulantes	-	26.278.760	29.421.880	<b>CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	-	-	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>											
Realizável a longo prazo	-	-	-	Exigível a longo prazo	-	-	-	Despesas com pessoal	20	(11.914.292)	(31.132.966)
Partes relacionadas	15	12.253.317	17.119.467	Parcelamento de Impostos	14	722.801	669.008	Serviços de terceiros	21	(7.808.900)	(23.748.301)
Depósitos judiciais	8	2.547.480	925.215	Provisão para descontin.	17	109.996	3.465.325	Drogas, medic. e materiais	23	(5.167.459)	(14.964.422)
		<b>14.800.797</b>	<b>18.044.682</b>	Provisão para conting.	18	31.121	31.120	Custo/Receitas partes relac.	22	(1.096.134)	(3.555.050)
Imobilizado, líquido	9	-	4.312.508	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO</b>	-	<b>863.918</b>	<b>4.165.453</b>	Deprec. e amortizações	9b	(686.186)	(2.144.793)
		<b>14.800.797</b>	<b>22.357.190</b>	Patrimônio social negativo	-	(1.525.982)	(1.679.366)	Energia elétrica, água e telef.	-	(550.335)	(1.690.707)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>22.221.817</b>	<b>32.064.482</b>	Superávit dos exercícios	-	(3.394.879)	156.515	Manut., conservação e limpeza	-	(439.446)	(1.290.549)
				<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>22.221.817</b>	<b>32.064.482</b>	Locações	-	(56.060)	(171.785)
								Viagens e estadias	-	(143.070)	(362.267)
								Impostos, taxas e contribuições	-	(781)	(2.852)
								Fretes e remoções de pacientes	-	(14.300)	(12.581)
								Outros custos indiretos	-	(239.878)	(977.991)
								<b>(28.116.841)</b>	<b>(80.054.264)</b>		
<b>Demonstração das mutações do patrimônio líquido</b>											
				<b>Patrim. social negat. (Déficit)</b>		<b>4.987.458</b>	<b>(1.679.366)</b>	(Despesas) rever. com prov. para crédito de liquidação duvidosa	6b	-	5.253.297
<b>EM 01/01/2.022</b>		<b>(6.666.824)</b>		<b>Superávit dos exerc.</b>		<b>156.515</b>	<b>(1.522.851)</b>	Resul.de encer. de cont. de gestão	1b	(6.274.503)	-
Transferência	-	4.987.458	-					(Desp.) receitas financ., líq.	24	(1.659.981)	(275.901)
Superávit do exercício	-	-	-					Despesas com serviços volunt.	-	-	(21.297)
<b>EM 31/12/2.022</b>		<b>(1.679.366)</b>						<b>(7.934.484)</b>	<b>4.956.099</b>		
Transferência	-	156.515	-					<b>(36.051.325)</b>	<b>(75.098.165)</b>		
Transferências internas	-	(3.131)	-					<b>(3.394.879)</b>	<b>(3.394.879)</b>		
Déficit do exercício	-	-	-					<b>(3.394.879)</b>	<b>(4.920.861)</b>		
<b>EM 31/12/2.023</b>		<b>(1.525.982)</b>						<b>(3.394.879)</b>	<b>(4.920.861)</b>		

Demonstração do resultado abrangente		
	2.023	2.022
<b>(DÉFICIT) SUPERÁVIT DOS EXERCÍCIOS</b>	<b>(3.394.879)</b>	<b>156.515</b>
Outros resultado abrangentes	-	-
<b>RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS</b>	<b>(3.394.879)</b>	<b>156.515</b>
<b>Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto</b>		
	2.023	2.022
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais (Déficit) Superávit dos exercícios</b>	<b>(3.394.879)</b>	<b>156.515</b>
Ajustado por:		
Depreciação e amortização	686.186	2.144.793
Realização de subvenções do ativo imobilizado	(686.186)	(2.371.771)
Transferências internas (Sede-SP)	(3.131)	-
<b>(DÉFICIT) Superávit dos exercícios ajustado</b>	<b>(3.398.010)</b>	<b>(70.463)</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Contas a receber de clientes	-	(5.253.297)
Estoques	2.060.241	1.069.359
Adiantamentos a funcionários	164.535	24.572
Adiantamentos a fornecedores	(18.071)	21.746
Outros ativos circulantes	76.567	14.789
Depósitos judiciais	(1.622.265)	132
Fornecedores	(305.542)	113.131
Honorários Médicos a pagar	(1.707.160)	396.695
Obrigações sociais e trabalhistas	(1.976.289)	4.490.750
Obrigações fiscais	1.155.254	250.533
Parcelamentos de impostos	(53.803)	(55.240)
Provisão para descontinuidade	(3.355.329)	389.037
Receitas diferidas	(85.940)	(1.448.145)
Adiantamentos de clientes	-	(7.845.544)
Outros passivos	(104.397)	(95.049)
<b>Caixa líquido gerado pelas ativ. operacionais</b>	<b>(5.772.199)</b>	<b>(7.926.531)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisições de imobilizado e intangível	4.312.508	(1.854.390)
<b>Caixa líquido aplicado nas ativ. de investim.</b>	<b>4.312.508</b>	<b>(1.854.390)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamentos</b>		
Empréstimos pagos - partes relacionadas	4.854.701	9.851.819
<b>Caixa líquido aplicado nas ativ. de invest.</b>	<b>4.854.701</b>	<b>9.851.819</b>
<b>Redução do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(3.000)</b>	<b>435</b>
<b>Demons. da redução do caixa e equiv. de caixa</b>		
No início do exercício	3.000	2.565
No fim do exercício	-	3.000
<b>Redução do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(3.000)</b>	<b>435</b>

**Notas explicativas**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL** a) **Objetivos Sociais:** A Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com atividade na área da saúde, educação e assistência social, com seu foro jurídico na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, fundada em 1.967, com título de Utilidade Pública Federal, conforme decreto nº 71.038 de 1.972, e registrada no Conselho Nacional de Assistência Social em 13/05/1.968 - nº 00000249629/67-70. Tem como finalidade estatutária, conforme art. 3º: I. Prestar e promover a assistência à saúde, serviços médico-hospitalares, prontos-socorros, pronto atendimentos, serviços de emergência, serviços auxiliares em saúde, tanto em regime de internação quanto ambulatorial, a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso ou opinião política. II. Prestar e promover a assistência à educação em todos os níveis, creches, básico, profissionalizante, técnico e universitário a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso ou opinião política. III. Prestar assistência social por Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI), Centros de Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças, adolescentes, idosos e outras atividades que ajudem a comunidade a se realizar. IV. Desenvolver, direta ou indiretamente, a educação e a pesquisa, tanto pura quanto aplicada, em seus estabelecimentos próprios e ainda por meio de convênios, credenciamentos, termo de colaboração, termo de fomento e congêneres, para favorecer o aperfeiçoamento das atividades da educação e da saúde. V. Levar a efeito, dentro de suas possibilidades, atividades de saúde comunitária, com vistas à prevenção da doença, orientação sanitária e imunização. VI. Promover, realizar ou contribuir, por meios próprios ou em parceria com terceiros, com campanhas que tenham por objetivo ações de promoção, prevenção, precaução e proteção da Saúde. VII. Criar e divulgar indicadores de saúde que possam referenciar a melhor qualificação de seus propósitos, conforme

previsto neste estatuto. VIII. Atuar junto a comunidades e órgãos de interesse social para divulgar seu conhecimento e experiência para fins de fortalecer e qualificar os agentes do mercado de saúde. Quanto às suas finalidades, conforme prevê o art. 4º do Estatuto, a Pró-Saúde desenvolverá as seguintes atividades: I. Educacionais em formação escolar, em todos os níveis, podendo fundar e manter escolas, faculdades e cursos em geral e franqueá-los a quem de direito os procurar, podendo inclusive conceder bolsas de estudo. II. Prestar serviços em administração escolar e universitária, hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstica ou a administração e gestão operacional propriamente dita, e outros serviços de saúde a entidades congêneres ou não, e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados, inclusive com o patrocínio e desenvolvimento direto e indireto de pesquisas científicas. III. Promover, coordenar e organizar congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde. IV. Celebrar e cumprir contratos de gestão, termos de fomento, termos de cooperação, acordos de cooperação, convênios e parcerias com o Poder Público ou iniciativa privada, para a gestão e/ou administração de estabelecimentos de saúde, recebendo recursos financeiros e, eventualmente, bens públicos ou particulares. V. Divulgar seu conhecimento técnico e científico através de meios de comunicação de qualquer natureza. VI. Participar, apoiar e promover associações de classe e sindicatos que representem seus interesses, notadamente os setores de saúde e educação. VII. Adquirir novas tecnologias, equipamentos hospitalares, softwares e afins, para as áreas de saúde e educação, de origem nacional ou importado, para melhor atender os usuários de seus serviços. - **Atividade de Saúde:** Fundamentada em seu Estatuto Social, a Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar tem por objetivo prestar assistência gratuita aos que não tiverem recursos, na proporção, ao menos, que preciteia a legislação, nos estabelecimentos próprios e naqueles eventualmente aceitos em comodato ou qualquer outra forma de contratação. b) **Encerramento do Contrato de Gestão - Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA:** Em 8 de setembro de 2.022, foi assinado, o 20º Termo de Aditivo ao contrato de gestão nº 001/SESPA/2.017, processo 2.022/1022726, nesse instrumento teve como objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciando em 17 de setembro de 2.022 e finalizando em 15 de março de 2.023. Em 7 de março de 2.023, foi assinado, o 21º Termo de Aditivo, do respectivo contrato de gestão, o presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo prazo de até 30 (trinta) dias, iniciando em 16 de março de 2.023 e finalizando em 14 de abril de 2.023. Em 14 de Abril de 2.023, deu por encerrado o 21º Termo de Aditivo ao contrato de gestão, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde do Para (SESPA) e a Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. A partir da referida data, a Secretaria de Estado de Saúde do Para (SESPA), assumiu a gestão operacional do Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA, bem como ficou responsável pela salvaguarda dos bens e estoques existentes. Os efeitos reconhecidos no resultado do exercício de 2.023 foram:

Descrição	2.023
Baixa dos estoques de terceiros	(1.156.631)
Baixa do Ativo Imobilizado	(32.241.565)
Baixa de Subvenções a realizar	27.223.693
<b>Total</b>	<b>(6.274.503)</b>

**2. BASE DE PREPARAÇÃO:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2.002, para as Entidades sem finalidade de lucros. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 22 de março de 2.024. **2.1 Base de Mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em real, que é a moeda funcional da Entidade. **2.3 Uso de estimativas e julgamentos:** A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revistas e em quaisquer períodos futuros afetados. As informações sobre incertezas de premissas e estimativas que apresentem risco significativo de resultar em ajuste material no próximo exercício financeiro e julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras estão incluídos nas seguintes notas explicativas:

- Nota 6 - Provisão para crédito de liquidação duvidosa;
- Nota 9 - Depreciação e amortização do imobilizado e intangível;
- Nota 18 - Provisão para descontinuidade; e
- Nota 19 - Provisão para contingência.

**3. "OPERAÇÃO S.O.S." E SEUS REFLEXOS:** Como é de conhecimento público, desde 2.018, encontram-se em andamento investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal no estado do Rio de Janeiro ("MPF"), no contexto da chamada operação "S.O.S.". As referidas investigações envolvem uma decisão unilateral dos colaboradores pessoas físicas da unidade do estado do Rio de Janeiro; não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso

Continua...



**Continuação...**

so - Marabá/PA. **4. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a) Ativos circulantes e não circulantes:**

• **Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem valores em caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata e vencimento igual ou inferior a 90 (noventa) dias e com insignificante risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos.

• **Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Entidade. São registradas pelo valor faturado, obedecendo ao regime contábil da competência.

• **Estoque:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, que não exceda o valor de realização e referem-se aos produtos de materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo geral, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e medicamentos.

• **Imobilizado:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a depreciação correspondente, que é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.

• **Intangível:** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição e contempla a amortização correspondente, que é calculada levando em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens.

**b) Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **c) Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que em recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **d) Receita diferida:** As receitas diferidas de custeio ou de investimento são reconhecidas conforme NBC TG 07 - (Subvenção e Assistência Governamentais). **Receita diferida - custeio:** As receitas diferidas de custeio correspondem aos valores dos gastos mensais relativo ao contrato de gestão pactuado, e são apropriadas ao resultado do exercício quando existe uma despesa correspondente. **Receita diferida - investimento:** Inicialmente os recursos provenientes de subvenções para investimentos são registrados em contas contábeis do passivo não circulante, em contrapartida à entrada em disponibilidades vinculadas. Mediante a destinação dos recursos aos bens de capital, os valores aplicados são transferidos para conta de subvenção a realizar, redutora dos subgrupos de imobilizado ou intangível (conforme o caso). O reconhecimento da receita de subvenção de investimento no resultado ocorre proporcionalmente aos encargos de depreciação, amortização, ou de gastos atribuídos aos respectivos bens de capital em cada exercício.

**e) Patrimônio social:** Composto pelos resultados obtidos ao longo do período de existência da Entidade, que não tem capital social, devido a sua natureza jurídica de associação, conforme prevê o art. 44 e seguintes do Código Civil. **f) Receitas e despesas:** O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **Receitas de subvenções custeio:** As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos. **Custos e despesas:** Os custos e despesas incorridos correspondem basicamente às despesas com pessoal, o consumo de materiais e medicamentos hospitalares, serviços médicos necessários ao funcionamento da unidade hospitalar, serviços de terceiros relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento das operações hospitalares, despesas administrativas e os custos corporativos compartilhados. **g) Instrumentos financeiros**

• **Ativos financeiros não derivativos:** A Entidade reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Entidade tem os seguintes ativos financeiros não derivativos: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e empréstimos com partes relacionadas.

• **Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros não derivativos da Entidade são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual se torna uma parte

das disposições contratuais do instrumento. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Entidade tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, honorários médicos e empréstimos com partes relacionadas.

<b>5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
Descrição	2.023	2.022
Fundo fixo	-	3.000
	-	3.000

<b>6. CONTAS A RECEBER</b>		
Descrição	2.023	2.022
Secretaria Executiva de Saúde Pública - Custeio (a)	7.381.499	7.381.499
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa (b)	-	-
	<b>7.381.499</b>	<b>7.381.499</b>

**(a) Secretaria Executiva de Saúde Pública:** As contas a receber com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará correspondem aos valores acumulados ao longo do contrato de gestão, não recebidos pela unidade hospitalar. **(b) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** Em 2.022, foi revertida a totalidade da provisão, em virtude de os créditos vencidos serem judicializados em regime de execução "DEA", alterando o perfil da dívida em provável perda, para provável ganho de causa e recebimento destes recursos. Em 2023, de acordo com os assessores jurídicos, o processo continua com o perfil de provável ganho, não cabendo provisão para perda até a data de aprovação das demonstrações financeiras. A movimentação da provisão no exercício foi a seguinte:

Descrição	2.023	2.022
Saldo em 1º de janeiro	-	(5.253.297)
(Complemento) reversão de provisão	-	5.253.297
<b>Saldo em 31 de dezembro</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>7. ESTOQUES</b>		
Descrição	2.023	2.022
Fios cirúrgicos	-	23.337
Dieta parenteral e enteral	-	30.705
Materiais de hemodiálise e diálise peritoneal	-	134.585
Materiais de laboratórios	-	60.405
Materiais hospitalares de consumo	-	581.651
Gases medicinais	-	37.386
Materiais de radiologia	-	58.067
Materiais hospitalares de reposição	-	187.428
Medicamentos	-	446.588
Materiais de lavanderia, higiene e limpeza	-	88.233
Materiais de expediente e impressos	-	59.855
Outros	-	352.001
	-	<b>2.060.241</b>

\*Conforme mencionado na nota explicativa nº 1b, devido ao encerramento do contrato de gestão junto a SESPA, os dados dos estoques foram baixados para o resultado, na rubrica de "Resultado de encerramento de contratos de gestão".

<b>8. DEPOSITOS JUDICIAIS</b>		
Descrição	2.023	2.022
Cobrança judicial	2.102.683	481.316
Ações civis diversas	443.899	443.899
Ações trabalhistas	898	-
	<b>2.547.480</b>	<b>925.215</b>

Os depósitos judiciais estão representados por ações de cobrança judicial e processos civis e trabalhistas, ainda em trâmites na justiça, e para os quais ainda cabem recursos da Pró-Saúde.

<b>9. IMOBILIZADO, LÍQUIDO</b>		
a) Composição	2.023	2.022
Itens	Custo	Deprec. Líquido *
Aparelhos médicos e cirúrg.	-	13.934.664
Benefitorias	-	6.114.731
Equip. processam. de dados	-	274.503
Equipamento telefônico	-	2.087
Instalações	-	130.073
Instrum. de médicos e hosp.	-	107.830
Máq. e eq. de escritório	-	26.035
Máq. e equipamentos hospitalares	-	157.073
Móveis e utens. de escritório	-	1.273.547
Adiantamentos a forneced.	-	-
Imobilizações em andamento	-	10.201.844
(-) Subvenções a realizar	-	(27.909.879)
<b>Total imobilizado</b>	<b>-</b>	<b>4.312.508</b>
Direitos de uso de software	-	-
<b>Total intangível</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

\*Conforme mencionado na nota explicativa nº 1b, devido ao encerramento do contrato de gestão junto a SESPA, os dados foram baixados para o resultado, na rubrica de "Resultado de encerramento de contratos de gestão".

<b>10. FORNECEDORES</b>		
Descrição	2.023	2.022
Materiais e medicamentos	895.782	712.470
Serviços tomados de pessoa jurídica	475.903	964.757
	<b>1.371.685</b>	<b>1.677.227</b>

<b>11. HONORÁRIOS MÉDICOS A PAGAR</b>		
Descrição	2.023	2.022
Serviços tomados de pessoa jurídica	-	1.707.160
	<b>-</b>	<b>1.707.160</b>

<b>12. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>		
Descrição	2.023	2.022
Salários, ordenados e rescisões	1.416.050	1.635.129
Provisão para dissídio coletivo (a)	6.370.958	6.370.958
FGTS	917.462	211.605
INSS	2.567	97.885
Provisão de férias e encargos	51.057	2.418.788
Outras	<b>22.547</b>	<b>22.567</b>
	<b>8.780.641</b>	<b>10.756.930</b>

**(a) Provisão para dissídio coletivo:** Em 31 de dezembro de 2.023 e de 2.022 corresponde ao dissídio coletivo dos sindicatos: SINTHOSMA - Sindicato dos Empregados em Estabelecimento e Serviços da Rede Privada de Saúde das Regiões Sul e Sudeste do Pará, considerando o percentual de reajuste de 10,42% referente ao período setembro/2.021 a agosto/2.022 e 8,33% referente ao período setembro/2.022 a dezembro/2.022. SENPA, Sindicato dos Enfermeiros do estado do Pará, considerando o percentual de reajuste de 3,80% referente ao período maio de 2.021 a abril de 2.022 e 10% referente ao período maio de 2.022 a dezembro de 2.022. Sindicato dos Médicos do Pará, considerando o percentual de reajuste de 5% referente ao período maio de 2.021 a abril de 2.022 e 8,83% referente ao período maio de 2.022 a dezembro de 2.022. \*Conforme a administração, através de seus assessores jurídicos, o montante provisionado aguarda evolução dos processos ajuizados.

<b>13. OBRIGAÇÕES FISCAIS</b>		
Descrição	2.023	2.022
Imposto de renda retido na fonte	1.795.524	1.051.345
Imposto sobre serviços retidos na fonte	-	84.394
Pis, COFINS e CSLL retidos na fonte	4.259.141	3.763.327
Passivo circulante	<b>6.054.665</b>	<b>4.899.411</b>

<b>14. PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS</b>		
Descrição	2.023	2.022
Parcelamento tributos		
Federais PERT - Lei 13.496/17		
Curto prazo	122.346	229.942
Longo prazo	722.801	669.008
	<b>845.147</b>	<b>898.950</b>

Em novembro de 2.017, foi efetuada a adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT) instituído pela Lei 13.496/17, para o parcelamento de impostos e contribuições federais. O prazo para recolhimento é de 120 (cento e vinte) meses. Os valores estão atualizados pela taxa Selic e a última parcela está prevista para dezembro de 2.027.

<b>15. PARTES RELACIONADAS</b>		
Descrição	2.023	2.022
<b>Ativo não circulante</b>		
Empréstimos de materiais e medicamentos (a)		
Hospital de Altamira	527	527
Hospital de Santarém	89.511	89.511
Hospital de Metropolitanano	209.059	209.059
Empréstimos financeiros (b)		
Sede Administrativa	11.954.220	16.820.370
	<b>12.253.317</b>	<b>17.119.467</b>

<b>Descrição</b>	<b>2.023</b>	<b>2.022</b>
Passivo circulante		
Empréstimos de materiais, medicamentos e financeiros (b)		
Hospital de Santarém	20.103	-
Serviços corporativos compartilhados (c)		
Sede Administrativa	335.520	367.072
	<b>355.623</b>	<b>367.072</b>

**(a) - Empréstimos de materiais e medicamentos:** Corresponde a empréstimos de materiais e medicamentos hospitalares efetuados ou tomados de outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar. **(b) - Empréstimos financeiros:** Corresponde a empréstimos financeiros efetuados às unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, para os quais não há prazo para devolução nem a incidência de juros. Essas operações financeiras foram

<b>b) Movimentação</b>					
Itens	2022	Adições	Realizações	Baixa por encerram. de contrato	2023
<b>Imobilizado</b>					
Aparelhos médicos e cirúrgicos	17.431.868	-	-	(17.431.868)	-
Benefitorias	7.501.618	-	-	(7.501.618)	-
Equipamento de proc. de dados	928.557	-	-	(928.557)	-
Equipamento telefônico	36.057	-	-	(36.057)	-
Instalações	276.063	-	-	(276.063)	-
Instrumentais de médicos e hosp.	489.049	-	-	(489.049)	-
Máquinas e eq. de escritório	354.869	-	-	(354.869)	-
Máquinas e eq. hospitalares	2.862.764	-	-	(2.862.764)	-
Móveis e utensílios de escritório	1.752.464	-	-	(1.752.464)	-
Imobilizações em andamento	10.201.844	705.364	-	(1.907.208)	-
(-) Subvenções a realizar *	(27.909.879)	-	686.186	(27.223.693)	-
(-) Depreciação **	(9.612.767)	(686.186)	-	10.298.953	-
	<b>4.312.508</b>	<b>19.178</b>	<b>686.186</b>	<b>(5.017.871)</b>	-
<b>Intangível</b>					
Direitos de uso de software	243.334	-	-	(243.334)	-
(-) Amortizações **	(243.334)	-	-	243.334	-
	-	-	-	-	-

Continua...

**Continuação...**

efetuadas com o consentimento da Secretaria do Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA. **(c) - Serviços Corporativos Compartilhados:** Refere-se aos valores a repassar à Sede Administrativa da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, pela contraprestação de serviços relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações, denominado de custo corporativo compartilhado.

**16. RECEITAS DIFERIDAS:** Todos os contratos e aditivos foram celebrados junto à Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), com a finalidade de promover investimentos necessários à execução de obras de ampliação, aquisição de equipamentos hospitalares para a unidade e custeios extraordinários ao contrato de gestão principal.

**Descrição** **2.023** **2.022**  
 Receitas diferidas com investimento 7.494.732 7.494.732  
 Rec. diferidas com investim. a receber 731.729 817.669  
 Receitas diferidas com COVID-19 1.328.332 1.328.332  
**9.554.793 9.640.733**

A movimentação no exercício foi a seguinte:  
**Descrição** **2.023** **2.022**  
 Saldo inicial 9.640.733 11.088.878  
 (+) Subvenção para investimento - 1.153.355  
 (-) Baixas e realizações (85.940) (2.601.500)  
**9.554.793 9.640.733**

**17. PROVISÃO PARA DESCONTINUIDADE DE CONTRATO:** Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades, correspondem à multa rescisória do FGTS, que é estimada sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho por ocasião do encerramento do contrato de gestão. A movimentação da provisão do exercício foi a seguinte:

**Descrição** **2.023** **2.022**  
**Saldo inicial** **3.465.325** **3.076.288**  
 Adições (Nota 20 - desp. c/ pessoal) 49.368 730.263  
 Baixas por rescisões de contratos (3.404.697) (341.226)  
**Saldo final** **109.996** **3.465.325**

**18. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS:** A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões civis, trabalhistas e outros assuntos. A Administração da Entidade, com base em informações de seus assessores jurídicos, e análises das demandas judiciais pendentes, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas potenciais com as ações em curso. Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário. A composição do valor registrado referente às contingências prováveis de perda está demonstrada a seguir:

**Descrição** **2.023** **2.022**  
 Cível 27.248 -  
 Trabalhistas 3.873 31.120  
**31.121 31.120**

No exercício de 2.023, a Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, procedeu com a provisão para processos de ordem cível, relacionados a débitos com fornecedores.

**19. RECEITAS DE SUBVENÇÕES - CUSTEIO:** As receitas com subvenções - custeios referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.023 montou a R\$ 21.935.033 (Em 2.022 - R\$ 71.980.043).

**20. DESPESAS COM PESSOAL**

**Descrição** **2.023** **2.022**  
 Salários e ordenados (5.266.974) (20.052.253)  
 Insalubridade (548.505) (1.632.023)  
 Horas extras e adicionais (460.742) (1.543.501)  
 Horas extras sobre aviso (104.039) (296.726)  
 Décimo terceiro salário (613.100) (1.711.552)  
 Indenizações (2.295.066) (119.190)  
 Férias (1.051.970) (2.428.210)  
 FGTS (662.992) (2.265.506)

Provisão para descontinuidade  
 - Multa rescisória FGTS (49.368) (730.263)  
 Contribuição patronal ao INSS (2.024.578) (6.706.920)  
 (-) Isenção da contribuição patronal ao INSS 72.827 (241.257)  
 (-) Isenção do PIS 72.827 241.257  
 Outras despesas com pessoal (861.536) (353.742)  
**(11.914.292) (31.132.966)**

**21. SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**Descrição** **2.023** **2.022**  
 Serviços médicos tomados de pessoa jurídica (6.399.776) (20.316.096)  
 Serviços tomados de pessoa jurídica (1.409.124) (3.432.205)  
**(7.808.900) (23.748.301)**

**22. CUSTO CORPORATIVO COMPARTILHADO:** Refere-se ao custo corporativo compartilhado na Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e pro-

cessamento de informações da unidade hospitalar.

**Descrição** **2.023** **2.022**  
 Custo corporativo compartilhado 1.096.134 (3.555.050)  
**1.096.134 (3.555.050)**

**23. DROGAS MATERIAIS E MEDICAMENTOS**

**Descrição** **2.023** **2.022**  
 Dietas enteral e parenteral (151.019) (511.738)  
 Medicamentos (989.707) (3.231.178)  
 Ortese e prótese (1.365.383) (1.786.257)  
 Materiais de laboratório (1.818) (497.831)  
 Materiais hospital. de consumo (1.021.113) (3.574.204)  
 Materiais de banco de sangue/ agencia transfusional (7.589) (45.671)  
 Gases medicinais (132.553) (589.126)  
 Gêneros alimentícios (353.789) (1.230.078)  
 Materiais de limpeza e lavanderia (283.081) (589.126)  
 Materiais de manut. e reposição (112.254) (777.025)  
 Filmes radiológicos (168.171) (373.579)  
 Materiais para hemodiálise (271.315) (863.570)  
 Fios cirúrgicos (13.292) (56.570)  
 Materiais de exped. e impressos (94.746) (344.628)  
 Uniformes e enxovais (83.948) (168.392)  
 Outros (117.681) (325.449)  
**(5.167.459) (14.964.422)**

**24. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LÍQUIDAS:** O resultado financeiro líquido é composto da seguinte forma:

**Descrição** **2.023** **2.022**  
**Despesas Financeiras**  
 Tarifas bancárias (18.512) (47.433)  
 Juros e multas (1.649.274) (352.146)  
**(1.667.786) (399.579)**

**Receitas Financeiras**  
 Rendimento de aplicações financeiras 9 83  
 Descontos obtidos e juros ativos 7.796 123.595  
**7.805 123.678**

**Resultado Financ., líquido (1.659.981) (275.901)**

**25. INSTRUMENTOS FINANCEIROS:** Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

**Descrição** **2.023** **2.022**  
**Ativos**  
 Valor justo por meio do resultado  
 Caixa e equivalentes de caixa - 3.000  
 Pelo custo amortizado  
 Contas a receber de clientes 7.381.499 7.381.499  
 Partes relacionadas a receber 12.253.317 17.119.467  
**19.634.816 24.503.966**  
**Passivos**  
 Pelo custo amortizado  
 Fornecedores 1.371.685 1.677.227  
 Honorários médicos - 1.707.160  
 Partes relacionadas a pagar 355.623 367.072  
**1.727.308 3.751.459**

**Risco de liquidez:** O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

**26. INSS COTA PATRONAL (a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social:** Em 26 de setembro de 2.014, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 943 de 25 de setembro de 2.014 que renovou o CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, relativo ao triênio 2.010 a 2.012. Em 21 de dezembro de 2.016 é publicada a portaria nº 2.187, relativo ao processo de Supervisão SIPAR nº 25000.089057/2.015-65 que cancelou o certificado. Em 25 de julho de 2.017 foi publicada a portaria nº 1.273 que suspendeu os efeitos da Portaria nº 2.187/2.016, isto por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2.017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2.019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, transitada em julgado em 24.10.2023, a qual determinou a retomada de referido Processo de Supervisão (SIPAR nº 25000.089057/2.015-65), este ainda aguardando, por consequente, julgamento. Em 26 de agosto de 2020, foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 796 de 25 de agosto de 2.020 que cancela a Portaria nº 2.187 e revoga a Portaria nº 1.273/17. Em 28 de junho 2.012, a entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no Ministério da Saúde, SIPAR nº 25000.110426/2.012-43, relativo ao triênio 2.013 a 2.015, sendo Indeferido pela Portaria nº 771 de 29 de maio de 2.018. Em 04/07/2.018 foi publicada a Portaria nº 1.006/2.018 que suspendeu os efeitos da portaria nº 771/2.018, também por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação de nº 5008909-61.2.017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2.019 em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, transitada em julgado em 24.10.2023, a qual determinou a retomada de referido Processo de Renovação (SIPAR nº 25000.110426/2.012-43), este ainda aguardando, por consequente, julgamento. Em 20/08/2.020 foi publicado no Diário Oficial da União a Portaria nº 794, de 25 de agosto de 2.020 que defere, sub judice, a Renovação do CEBAS relativo ao triênio de 2.013 a 2.015. Relativamente

ao triênio de 2.004 a 2006, tem-se que o processo SIPAR 25000.163451/2.011-49 foi retomado em função da Ação Popular nº 0139700-62.2.013.4.02.5102, havendo o indeferimento, em grau de reconsideração, da Renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social), ato este exteriorizado pela portaria nº 805 de 05 de junho de 2.018, publicada no DOU em 19.06.2.018. No entanto, por força de tutela de evidência concedida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2.017.4.03.6100, confirmada por sentença datada de 27.11.2.019, em curso perante a 2ª Vara Cível Federal de São Paulo, transitada em julgado em 24.10.2023, referido indeferimento foi suspenso, pela portaria de nº 1.103, de 19.07.2.018, publicada no DOU em 23.07.2.018, ao que, pelo momento, a renovação do CEBAS da entidade, ainda aguarda apreciação por parte do Ministério da Saúde. Em 01 de agosto de 2.015 foi protocolado novo requerimento de renovação, registrado SIPAR nº 25000.100966/2.015-61. Em 24/07/2.018 foi protocolado novo requerimento no Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.127908/2.018-28, relativo ao triênio 2.019 a 2.021. Em 02/07/2.021 foi protocolado novo requerimento de renovação, no Sistema de Certificação das Entidades de Assistência Social em Saúde, registrado SIPAR nº 25000.100840/2.021-35 relativo ao triênio 2.022 a 2.024. Em 21 de setembro de 2.022 foi publicada no Diário Oficial da União a portaria nº 625 de 19 de setembro de 2.022 que defere, sub judice, considerando a determinação judicial proferida nos autos da ação judicial de nº 5008909-61.2.017.4.03.6100 (transitada em julgado em 24.10.2023) a renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) da Pró-Saúde, nos processos de renovação SIPAR nº 25000.100966/2.015-61 relativo ao triênio de 2.016 a 2.018, no SIPAR nº 25000.127908/2.018-28 relativo ao triênio de 2.019 a 2.021 e no SIPAR nº 25000.100840/2.021-35 relativo ao triênio de 2.022 a 2.024. A Pró-Saúde atende assim os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação aos tributos a ela referidos, principalmente a cota patronal. **(b) Apresentação da cota patronal:** A cota patronal e sua respectiva isenção estão demonstradas na nota explicativa nº 20 - Despesas com pessoal não afetando o resultado do exercício.

**27. RENCUNIA FISCAL:** A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudoeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA, é uma entidade sem fins lucrativos, imune ao recolhimento do imposto de renda e isenta da contribuição social sobre o superávit, assim como em relação à contribuição patronal do INSS. A Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar é uma organização social de saúde, que não efetuou nenhuma distribuição de parcela de seu patrimônio ou renda, a qualquer título, aplicando seus recursos integralmente em suas finalidades estatutárias, no país. Por consequente, cumpre os requisitos legais para o não pagamento/recolhimento de impostos e contribuições assim discriminados: Esfera Federal - Na esfera federal o benefício constitucional da imunidade e isenções legais asseguram à Pró-Saúde o não pagamento/recolhimento dos seguintes impostos/contribuições: Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), Imposto de Renda retido na Fonte (IRRF) sobre aplicações de renda fixa e variável, Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), Contribuição ao PIS e Contribuição Previdenciária Patronal (INSS) sobre a folha de pagamento em razão do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e Hospitalar. Esfera Estadual - O benefício constitucional da imunidade assegura o não pagamento/recolhimento do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), através de requerimentos específicos. Esfera Municipal - O benefício constitucional de isenção assegura o não pagamento / recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) à Prefeitura de Marabá, através de requerimentos específicos. Em atendimento a ITG 2.002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.409/12, o valor da renúncia fiscal que a entidade obteve no exercício de sua atividade, como se a obrigação devida fosse, está apresentado abaixo:

**Descrição** **2.023** **2.022**  
 Contribuição para o financiamento da seguridade social (979.693) (2.471.836)  
 Contribuição patronal ao INSS (2.024.578) (6.706.920)  
 Contribuição ao PIS (72.827) (241.257)  
 Imposto sobre serviços (ISS) (1.632.822) (3.599.002)  
**(4.709.920) (13.019.015)**

Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade e isenção tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade.

**28. PACIENTES ATENDIDOS:** A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade.

**Composição: Dom João Bosco Oliver de Faria - Presidente / David Martins Ferreira - Diretor Corporativo Financeiro / Valdemir Fernille Girato - Diretor Hospitalar / Alba Lucia de Menezes Sá Muniz - Diretora Operacional / Douglas Alves Ramos - Gerente Corporativo Contábil - CRC: ISP 288.494/O-3 "S" - PA**

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso. Marabá/PA Opinião sem ressalva:** Examinamos as demonstrações financeiras da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional Público do Sudeste Dr.

**Geraldo Veloso - Marabá/PA (entidade)** que compreende o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2.023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido negativo e dos fluxos de caixa para os exercícios findos naquelas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo

das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2.023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de

**Continua...**



**Continuação...**

caixa para os exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sem ressalva:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva. **Ênfase - Encerramento do contrato de gestão:** Conforme mencionado na nota explicativa 1b, as operações de gestão da Pró-Saúde do Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA, foram encerradas em 14 de abril de 2023. A Administração aguarda o desfecho da negociação junto a Secretaria de Estado de Saúde do Para (SESPA), no intuito de receber os valores pendentes e, conseqüentemente, liquidar os passivos registrados. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Ênfase - Efeitos da "Operação S.O.S":** Conforme descrito na nota explicativa nº 3, encontram-se em andamento investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal no estado do Rio de Janeiro ("MPF"), no contexto da chamada operação "S.O.S.", não foram identificados reflexos contábeis no Hospital Regional Público do Sudeste Dr. Geraldo Veloso - Marabá/PA. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela

determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude e erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não

detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. **Marabá, 13 de março de 2024. LM AUDITORES ASSOCIADOS LTDA. - CRC 25P018.611/O-8. Maurício Diácoli - CRC 15P129.562/O-5 "S" - PA**

Protocolo: 1068231

# Flauta de Bambu

## 2ª Edição



**HAROLDO MARANHÃO**, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em "A Estranha Xícara", de 1968, estreia do autor no livro, e "Voo de Galinha", seu terceiro título.

# FLAUTA DE BAMBÚ

2ª Edição

HAROLDO  
MARANHÃO



DOCUMENTO  
ASSINADO  
DIGITALMENTE